This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

**Usage guidelines**

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

**About Google Book Search**

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

**Diretrizes de uso**

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

**Sobre a Pesquisa de Livros do Google**

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

LELAND STANFORD JR.
UNIVERSITY
LIBRARY

The Gift of
Dr. J. B. Bramer

I594

John G. Brannan
Rio, Sept. 1881

# REVISTA TRIMENSAL

DE

# HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

## JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO,

SOB OS AUSPICIOS DA

**SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL.**

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

**O SENHOR D. PEDRO II.**

TOMO SEXTO

**Segunda Edição.**

Hoc facit ut longos durent bene gesta per annos,
Et possint serâ posteritate frui.

**RIO DE JANEIRO.**
**Na typographia de João Ignacio da Silva**
Rua d'Assembléa n. 91.

1865.

REVISTA TRIMENSAL
DE
HISTORIA E GEOGRAPHIA
OU
JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO,

N.° 21. ABRIL DE 1844.

# INSTRUCÇÃO

## PARA O VISCONDE DE BARBACENA

## *LUIZ ANTONIO FURTADO DE MENDONÇA*,

GOVERNADOR E CAPITÃO GENERAL DA CAPITANIA DE MINAS GERAES.

(Offerecida ao Instituto pelo seu secretario perpetuo o conego Januario da Cunha Barbosa.)

1. A Capitania de Minas Geraes, de que Sua Magestade confiou a V. S. o governo, é, pela sua situação, e pelas suas producções, uma das mais importantes de todas as outras capitanias, de que se compõe os dominios do Brasil e America portugueza.

2. Acha-se a dita capitania no centro d'aquelles dominios; e confinando ao mesmo tempo com as capitanias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, e S. Paulo, pódem estas receber d'ella, particularmente a do Rio de Janeiro, os soccorros e assistencias que lhes são indispensavelmente necessarias nos diversos accidentes a que se acham expostas todas as colonias que tem portos de mar; principalmente em tempo de guerra.

3. Consistem as principaes producções da referida capitania de Minas em ouro e diamantes; estes, consignados exclusivamente aos reaes cofres; mas estendendo-se aquelle precioso metal pelas outras capitanias, insensivelmente promove n'ellas a cultura, o commercio, e o giro interior e externo, até que o mesmo ouro, diamantes e as mais producções de

todos aquelles dominios se conduzem aos portos d'este reino por meio de um util commercio e navegação nacional; de sórte que a capitania de Minas, tomada, como se deve tomar, n'este ponto de vista, é uma colonia portugueza vantajosamente situada, a qual em tempo de guerra póde contribuir poderosamente para a defensa e segurança das outras capitanias, muito particularmente da capital do Brasil, como já tem acontecido em algumas occasiões; e em tempo de paz fertiliza com o seu ouro os campos, e terras de todo aquelle continente, de que se tiram copiosos fructos, que vem ultimamente enriquecer os vassallos d'este reino, e igualmente o real Erario.

4. Estas são em partes as grandes vantagens com que a natureza dotou a capitania de Minas em nosso beneficio, e ellas bastam para se formar uma idéa da sua importancia; o nosso descuido porêm, e negligencia, e a relaxação e abusos que alli deixámos, não só introduzir, mas radicar, nos tem privado, priva, e privará de quasi todas ellas, em quanto por meio de um solido, activo, e prudente governo, qual é o que Sua Magestade espera, e confia de V.S.. se não corregirem os ditos abusos e relaxações, restabelecendo-se em lugar d'ellas a ordem, e regularidade nas partes mais importantes do mesmo governo, quaes são as seguintes.

5. Primeira:—Que os ecclesiasticos e ministros da igreja cumpram com as obrigações que a mesma igreja lhes prescreve; segunda, que os ministros de justiça cumpram igualmente com as obrigações dos seus lugares, administrando justiça com promptidão, imparcialidade e desinteresse; terceira, que os povos se não apartem da obediencia e submissão devida a Sua Magestade, de quem são vassallos, nem da inviolavel observancia das suas leis; quarta, que se promovam e animem por todos os modos possiveis os habitantes de Minas ao trabalho e exploração das mesmas minas; e igualmente ao da cultura das terras, facilitando-lhes ao mesmo tempo a permutação dos seus fructos e producções, por meio de um commercio licito e permittido, interior e externo; quinta, que se tomem todas as cautelas que forem praticaveis para se evitarem os contrabandos e descaminhos; sexta, que se tenha um vigilante cuidado na conservação e disciplina da tropa e forças da capitania; setima, emfim,

que haja o maior cuidado e vigilancia na boa e exacta administração e arrecadação da real fazenda.

6. Estes são os pontos fundamentaes, que, sendo bem dirigidos, farão dentro de breves tempos florecer e prosperar aquella importantissima colonia portugueza; assim como os abusos, e relaxações n'elles introduzidos a tem reduzido a maior decadencia; e para que V. S. os possa melhor conhecer, e buscar os meios de os desterrar, lhe apontarei aqui pela mesma ordem acima indicada os que se fazem mais dignos do seu cuidado e vigilancia.

7. Quanto ao primeiro: é certo que a mais indispensavel obrigação que a igreja impôz aos seus ministros, principalmente aos que tem cura de almas, é a de ensinar aos povos os preceitos da lei que professam, prégar-lhes o evangelho, administrar-lhes os sacramentos e conduzil-os com o zelo, desinteresse, e regular comportamento de um bom e exemplar pastor ao gremio da igreja, de quem são filhos; os parochos de Minas Geraes porém invertendo esta doutrina, a tem apropriado em grande parte aos seus reprovados e particulares interesses; dando occasião a repetidas e multiplicadas queixas, que desde tempos anteriores até agora tem successivamente chegado á real presença, de insuportaveis e forçadas contribuições, debaixo do pretexto de direitos parochiaes, benezes, e pés de altar, com que os mesmos parochos obrigavam e obrigam aos seus freguezes a lhes contribuir.

8. Sensivel a estes clamores ordenou o Senhor Rei D. João V. em 1718 ao bispo do Rio de Janeiro Fr. Francisco de S. Jeronimo, que n'aquelle tempo tambem o era de Minas Geraes, que os fizesse cessar; e para tirar aos ditos parochos todo o pretexto de vexarem os povos, lhes conferiu da sua real fazenda a congrua, ou ordenado de duzentos mil réis por anno a cada um.

9. Em consequencia da sobredita ordem expediu o bispo do Rio de Janeiro em 18 de Fevereiro de 1719 a provisão que V. S. achará junta debaixo do n.º 1.; da qual se vê que sendo as vexações, de que os povos se queixavam, procedidas das extorsões que os parochos lhes faziam; não só com os escriptos de desobrigação da quaresma, a que chamavam e ainda chamam conhecenças; mas tambem com as imposições extraordinarias, que exigiam pelos casamen-

tos, baptismos, enterros, sepulturas, acompanhamentos, funeraes, encommendações, missas cantadas ou rezadas, festivas ou de defuntos, ditas em altar privilegiado, ou não privilegiado sem que houvesse sacramento nem funcção ou cerimonia da igreja; até os mesmos toques de sinos; sobre que não houvesse uma contribuição taxada a arbitrio dos ditos parochos, e a cargo dos habitantes de Minas; o bispo do Rio de Janeiro com tudo passando em silencio todas estas extorsões que na mesma provisão se diz montarem tanto, como os quintos: sómente trata na dita provisão de occorrer ao imposto sobre as conhecenças, ou escriptos de confissão taxados pelos parochos a uma oitava de ouro ou 1$500 rs., e reduzidos pelo bispo á quinta parte da mesma oitava, ou 300 rs. cada um, indistinctamente pela communhão ou sómente pela confissão.

10. Por este modo ficáram aquelles habitantes muito mais opprimidos que precedentemente estavam; porque, além de ser ainda muito onerosa a contribuição de 300 réis por cada escripto de communhão, ou sómente de confissão, o silencio que o prelado guardou a respeito de todas as outras imposições e taxas foi reputado pelos parochos como um tacito consentimento e approvação sua; e n'esta intelligencia entráram a obrigar os povos de viva força a lhes pagarem as ditas imposições, como um direito, que lhes era devido, proferido, contra os que duvidavam pagar, censuras; e declarando-os publicos excommungados, com que os privavam das suas occupações, e da communicação das gentes; ou lhes moviam demandas que os arruinavam de todo, principalmente com esportulas, e outras exhibições não menos oppressivas da justiça ecclesiastica, chancellaria, e camara episcopal; além de encontrarem sempre n'aquelle juizo uma decidida propenção a favor das injustas pretenções dos parochos.

11. N'esta consternação continuaram as representações e clamores dos povos de Minas a subir á real presença; e o Senhor Rei D. João V., conhecendo o pouco que podia esperar do bispo do Rio de Janeiro, em semelhante materia, mandou ao conde das Galvèas, então governador e capitão general de Minas Geraes, que convocasse uma junta de ministros seculares com alguns ecclesiasticos, por

commissão do bispo, á qual junta elle governador assistiria, para se tratar e determinar uma reforma geral, assim dos emolumentos dos parochos de Minas, como dos officiaes de justiça secular e ecclesiastica, com o mais que consta da dita provisão expedida em 20 de Janeiro de 1735, que vai debaixo do numero 2.

12. Não consta o que resultou da mencionada junta, nem o que se determinou em consequencia d'ella. Erigindo-se, porêm, o novo bispado de Minas Geraes, e separando-se aquella Diocese da do Rio de Janeiro, foi nomeado para bispo de Marianna Frei Manoel da Cruz, religioso de S. Bernardo. Este novo prelado, levando, como é natural que levasse, ordens d'esta côrte para fazer cessar as vexações dos povos de Minas, e a ambição dos parochos sobre os denominados direitos parochiaes, fez um regimento em 20 de Outubro de 1749, que vai debaixo do numero 3, no qual, ainda que pretende haver diminuido em grande parte os ditos direitos parochiaes, em consideração das representações e queixas dos povos, basta a simples inspecção do dito regimento para se ver a exorbitancia dos impostos que ainda ficaram a cargo dos mesmos povos.

13. Por cada missa cantada em todas as festividades do anno, manda que se dê ao parocho, diacono, subdiacono, e sacristão, 9 oitavas de ouro, ou 13$500 rs., além da cera. Pela semana santa manda dar ao parocho, a dois acolitos e ao sachristão, 62 oitavas, ou 93$000 rs.; e além d'isto ao que cantar o texto, o que se ajustar; e a cada padre assistente, 4 oitavas, ou 6$ rs.; além da cera de toda a semana santa, que toda deve ser do parocho: havendo procissão manda dar mais ao parocho e subdiacono, 2 oitavas, ou 3$ rs.; e havendo vesperas, mais ao parocho, diacono e subdiacono, 4 oitavas e meia ou 6$750 rs. As mais funcções da igreja são taxadas n'esta mesma proporção; sem que se possa comprehender qualseja o direito que tem os bispos ou os parochos para impôrem sobre os povos a seu arbitrio semelhantes contribuições; que, ainda que lhes queiram dar, como dão, o titulo de esmolas, estas são e devem ser voluntarias; e o bispo obriga os povos no dito regimento a que as paguem, debaixo da pena de excommunhão maior.

14. O que ha de mais singular no dito regimento é

que, depois de se haver taxado o preço que os povos deviam dar por cada uma das sobreditas funcções da igreja, ainda o bispo foi excogitar os pais de familias, ou outros quaesquer freguezes, que fallecessem com testamento, ou sem elle, tendo bens de que lhes ficasse terça, para lhes impôr a obrigação de se fazerem tres officios, até onde ella chegasse; e se darem ao parocho por cada um dos ditos officios, e missa, 8 oitavas ou 12$000 rs.; ao diacono e subdiacono, outras oito; e aos mais sacerdotes assistentes, 2 oitavas a cada um, alem de mais meia oitava pela missa.

15. Este foi o primeiro regimento da pretendida reforma do bispo de Marianna sobre os abusos dos direitos parochiaes; o qual sendo apresentado ao Sr. Rei D. José I, que Deus tem em Gloria, e vendo n'elle o excesso, e exorbitancia com que os povos ainda ficavam gravados: Houve por bem mandar que interinamente se observasse o dito regimento, em quanto não resolvia a final o que se deveria praticar; reprovando porêm desde logo a nova introducção dos tres officios, com que o bispo queria gravar ainda mais os vassallos de Sua Magestade; como tudo se vê na provisão com data de 29 de Março de 1751, que vai no fim do sobredito regimento, debaixo do N. 3.

16. Succedeu n'este tempo abolir-se a lei da capitação, em que a oitava de ouro corria no commercio pelo valor de 1$500, e estabelecer-se a lei do quinto em que a oitava de ouro se mandou correr pelo valor de 1$200 rs., ficando a quinta parte da dita oitava para pagamento do quinto á real fazenda; e depois d'esta alteração, continuando os habitantes a pagar os direitos parochiaes em oitavas, que era e é em Minas a moeda corrente, se oppuzeram os parochos, pretendendo ser indemnisados pelos povos da quinta parte da oitava reservada pela lei para a mesma real fazenda; e que n'esta conformidade receberiam cada oitava de ouro pelo valor corrente de 1$200 rs. na forma da lei; mas que alem d'isto lhes deviam dar os povos mais 300 rs., ou a quinta parte da mesma oitava para supprir a que a fazenda real se reservou.

17. Clamaram os povos contra esta nova extorsão, mas inutilmente; porque recorrendo ao bispo, sahiu este com outro regimento, que tem a data de 13 de

Abril de 1752, e vai debaixo do N. 4, no qual se não póde occultar a arte com que foi feito a favor da pretenção dos parochos, e em gravissimo prejuizo dos mesmos povos; porque repetindo-se no dito posterior regimento os mesmos artigos do precedente, se faz n'elles a mudança de pagarem os povos em réis os direitos parochiaes, que no antecedente regimento se mandavam pagar em oitavas; estimando-se porém cada oitava, não a 1$200 rs., como corria depois da lei do quinto, mas a 1$500 rs., como valia no tempo da capitação abolida; e por esta fórma achando-se os povos taxados no anterior regimento, por exemplo, em 4 oitavas de ouro, que se mandavam dar ao parocho por uma missa festiva ou cantada, os povos com as ditas 4 oitavas, e nada mais satisfaziam a mencionada imposição; no posterior regimento porém em que o bispo os obriga a pagarem ao parocho pela mesma missa cantada o valor de 6$000 rs.; os povos que devem pagar em oitavas por ser o dinheiro corrente pela lei do quinto, não lhe bastam as 4 que anteriormente lhes eram impostas, mas é preciso darem cinco para satisfazer a imposição dos sobreditos 6$000 rs., que é o mesmo no effeito que os parochos queriam; d'onde resulta que os habitantes de Minas, em lugar do alivio que esperavam do seu prelado, este os gravou o contrario com uma quinta parte mais dos precedente impostos, não só a respeito das missas, mas de todos os mais artigos dos chamados direitos parochiaes.

18. O que porêm ha no dito posterior regimento ainda de mais extraordinario é que, depois de ter o senhor rei Dom José reprovado, e prohibido os tres officios com que o bispo quiz ainda mais gravar os povos, como se vê da provisão de 29 de Março de 1751, acima indicada, o sobredito bispo, não obstante o disposto na dita provisão, tornou, não só a excitar outra vez a obrigação de se fazerem os referidos tres officios debaixo de graves penas, mas a impôr, sobre o preço anteriormente taxado n'elles, mais a quinta parte, servindo-se do mesmo methodo acima referido.

19. Estes são em fim os meios, e modos de que os parochos de Minas Geraes, auxiliados pelos seus bispos, se têem servido para fazerem, á custa de repetidas violencias e vexações, tão rendosas as suas igrejas, como consta da relação

junta, debaixo do n.º 5; e ainda que seja certo que quem trabalha no altar, é justo que viva do altar, que o operario deve tirar proveito do seu trabalho, e que os povos devem contribuir para a commoda e decente sustentação dos seus parochos, não é menos certo que elles não devem abusar, nem se lhes deve por modo algum permittir que abusem d'estes innegaveis principios, para lhes servirem de pretexto aos seus particulares e reprovados interesses.

20. N'estas circumstancias, ordena Sua Magestade que V. S., tratando esta importante materia com o actual bispo de Mariana, lhe diga no seu real nome que, ainda que a gravidade do negocio de que se trata exigia que elle se examinasse e decidisse em uma junta, semelhante á que o senhor rei Dom João V. mandou formar em 1735; Sua Magestade portanto confia na prudencia, integridade e distinctos conhecimentos d'elle bispo, que, de accordo e intelligencia com V. S., se fórme logo um regimento, no qual desterrando-se as excessivas e intoleraveis contribuições com que até agora se têem opprimido e vexado os povos debaixo do especioso pretexto de direitos parochiaes, se reduzam estes a umas justas e moderadas prestações dos povos, com que os parochos tenham precisamente o necessario para a sua commoda e decente sustentação, e para poderem cumprir com as obrigações do seu ministerio, sem que seja preciso contribuir a fazenda real com duzentos mil réis por anno a cada parocho, como até agora tem feito, mas reduzindo-os a cincoenta mil réis por anno a cada um, e ficando os restantes cento e cincoenta mil réis para se consignarem a outras muitas igrejas e parochias do Brasil, as quaes não tendo freguezes, nem parochianos em estado de poder contribuir com cousa alguma, é preciso que a real fazenda assista com tudo o necessario, não só para sustento dos parochos das referidas igrejas e parochias, mas para a fabrica, ornamentos e conservação d'ellas. E logo que o dito regimento se achar concluido, será remettido á real presença, para que Sua Magestade achando-o conforme com as suas reaes intenções, o approve, e mande dar a sua devida execução, ou determine o que lhe parecer mais conveniente.

21. Tambem tem chegado ao conhecimento de Sua Magestade outro genero de contribuições, não menos violento e

oppressivo, com que se têem gravado notavelmente os seus vassalos de Minas, qual é o das excessivas sommas que d'elles se exigem, e com que os fazem contribuir nas occasiões de visitas e diligencias que se mandam fazer pelo bispado, e com todas as dependencias dos que as tem na camara e chancellaria episcopal, e no juizo ecclesiastico do mesmo bispado, não havendo despacho, ordem, processo, nem diligencia alguma, para que não façam contribuir os povos com taxas consideraveis, por conta das esportulas, emolumentos, prós e precalços destinados a beneficio da mitra, e dos juizes e officiaes de cada uma das sobreditas tres repartições.

22. Já no anno de 1735 chegaram os abusos n'esta materia a tal excesso, que um dos motivos que houve para se mandar formar a junta de ministros, que se formou n'aquelle anno, foi não só a reforma geral dos emolumentos dos parochos, mas dos officiaes de justiça secular e ecclesiastica; e em 1743, o governador e capitão general de Minas Geraes, Gomes Freire de Andrade, em officio dirigido a esta côrte, tratando da mesma materia, se explica nos termos seguintes:— « Os emolumentos de alguns ministros, como são os dos ouvidores, e tambem de officiaes, e benezes, e esmolas de missas, direitos parochiaes, levam de Minas tanto cabedal como a capitação. » — E d'aquelle anno até hoje têem os mesmos abusos crescido de sórte, que deram occasião ás muitas e repetidas queixas que os habitantes de Minas puzeram na real presença, para os cohibir. E n'esta certeza tambem Sua Magestade ordena que V. S. o declare, assim no seu real nome ao bispo actual, para que elle faça cessar as referidas vexações com a inteira e geral reforma dos mencionados abusos, dando conta individual e circumstanciada a Sua Magestade, por onde conste de assim o haver praticado; confiando Sua Magestade nas virtudes, e exemplar comportamento d'aquelle prelado, que na reforma de que presentemente se trata, e em tudo o mais que lhe for concernente, obre elle sempre de accordo com V. S., desterrando-se de uma e outra parte todas as contestações, e conflictos de jurisdicção, e estabelecendo-se entre o dito prelado e V. S. a melhor intelligencia, e a mais perfeita harmonia, porque este é o unico e suavissimo meio de poderem contribuir reciprocamente para o bem e prosperidade da igreja e do Estado.

23. Quanto ao segundo ponto, como a administração da justiça se acha inteiramente commettida aos ministros, a quem Sua Magestade conferiu, e confere os lugares de letras, e a auctoridade de julgar com total independencia dos governadores, não devem estes por modo algum intrometter-se directa, nem indirectamente n'esta parte do poder supremo, delegado tão sómente aos referidos ministros para o exercitarem no seu real nome. Da mesma sórte não devem os ditos governadores mandar suspender, prender, ou desterrar, nem proceder por meios alguns coactivos, violentos, ou de força contra os referidos ministros, nem o poderão praticar sem incorrer no real desagrado, arrogando-se um poder que Sua Magestade lhes não conferiu.

24. Devem porêm os ditos ministros respeitar e reconhecer os governadores como seus legitimos superiores, obedecer e executar o que por elles lhes for determinado; e quando as ordens que lhes derem forem contrarias ás leis, ou involverem outros graves inconvenientes, os ministros os devem representar aos mesmos governadores, com a moderação e respeito com que os superiores devem ser tratados; e no caso que estes, não obstante as ditas representações, insistirem pela execução das suas ordens, os ministros as devem executar, sem entrar com elles em ulteriores disputas e contestações; dando porêm logo conta a Sua Magestade, a quem os governadores são responsaveis do seu bom, ou mau comportamento.

25. Os mesmos governadores devem ter um vigilante cuidado em que os ditos ministros cumpram com as obrigações dos seus lugares; que administrem prompta justiça aos povos; que os não opprimam prolongando os seus processos, ou exigindo d'elles esportulas e contribuições que não sejam as taxadas pelas leis; sobretudo que não sejam flexiveis ás tentações do vil interesse, nem se deixem dominar de uma cega e sordida ambição, que é a fonte de todos os males, e das maiores injustiças; e os ministros que infelizmente cahirem em semelhantes absurdos, devem ser com toda a circumspecção e severidade admoestados, advertidos e ainda reprehendidos pelos seus respectivos governadores; e quando estas correcções não produzam o seu devido effeito, os mesmos governadores, não só por uma indispensavel obrigação

dos lugares que occupam, mas porque Sua Magestade assim o determina e ordena, lhe devem logo dar uma individual e circumstanciada conta, debaixo da pena de incorrerem no seu real desagrado os que assim o não praticarem; para se occorrer aos perniciosos damnos que resultam de ministros taes, que, em lugar de administrarem justiça aos povos com rectidão e integridade, fazem d'ella torcedor para os seus sordidos e particulares interesses; devendo este importante negocio occupar tanto mais o cuidado de V. S., quanto é certo que uma grande parte dos abusos e prevaricações que têem pervertido e perverte a ordem e regularidade do governo de Minas, tem a sua origem nas violencias e injustiças que os ministros praticam nas correições, e outras diligencias a que vão no interior da capitania, de que se fazem pagar, e aos seus officiaes grossos salarios, emolumentos e outras contribuições, as mais d'ellas a seu arbitrio. Nos meios indirectos de que se servem, ou que deixam praticar os mesmos officiaes, letrados, procuradores, e outros individuos que vivem de contendas forenses, para se multiplicarem os processos por conta da utilidade que d'elles lhes resulta, introduzindo no povo o espirito de chicana e de litigio que por todos os lados o conduz á sua total ruina. Na omissão, indifferença e negligencia dos intendentes, com as devassas geraes por conta dos contrabandos e extravios do ouro, as quaes têem reduzido a uns procedimentos de fórma e de chavão, sem que já mais appareçam culpados nas ditas devassas, sendo tantos os contrabandistas e extraviadores; de que se conhece a absoluta inutilidade das intendencias para os fins a que foram creadas. Ultimamente nas dilações e demoras com que os sobreditos ministros, por vistas ambiciosas e venaes, eternisam muitas vezes os processos, não só para lhes serem mais rendosos os emolumentos e esportulas que d'elles tiram, mas por contemplação dos que têem interesse em os retardar ou suspender, não sendo isentos d'estas prevaricações nem ainda os mesmos processos e execuções pertencentes á real fazenda, de que adiante se tratará mais amplamente, para que V. S., fazendo a este respeito todas as exactas e circumspectas averiguações, logo que chegar áquella capitania, ou faça cessar os referidos abusos com áquellas providencias que couberem nos limites da sua jurisdicção, ou dê conta a S. Magestade para os cohibir.

26. Quanto ao terceiro ponto; Entre todos os povos de que se compõe as differentes capitanias do Brasil, nenhuns talvez custaram mais a subjeitar e reduzir á devida obediencia e submissão de vassallos ao seu soberano, como foram os de Minas Geraes. Os primeiros habitantes d'aquella capitania foram uns aventureiros da capitania de S. Paulo, que, penetrando os matos e sertões, com o fim de descobrirem minas de ouro, as vieram achar nos sitios aonde se estabeleceram, e em que presentemente existem, conhecidos por Minas Geraes, nome que depois se estendeu a toda a capitania.

27. Com a noticia d'estes descobrimentos sahiram do Rio de Janeiro, e de diversas partes, outros semelhantes aventureiros, e vieram tambem estabelecer-se nos mesmos sitios; houve contendas e ataques entre uns e outros, e o mais poderoso era regularmente o que mais dominava. Os governadores de S. Paulo, a cuja capitania pertenciam os primeiros descobridores, expediam ordens, que, ou não eram obedecidas, ou, pela grande distancia e difficil passagem, não chegavam áquelles a quem se dirigiam. Nomearam-se governadores para Minas Geraes, e o primeiro foi obrigado a retirar-se deixando o governo ao levantado Manoel Nunes Viana, que, depois de ter com os seus sequazes destroçado os paulistas de viva força, se arrogou despoticamente o commandamento de Minas; creou lugares, deu postos, e procedeu a outros actos, não só de quem aspirava ao governo, mas ao dominio.

28. Nomearam-se outros governadores, que ainda que foram recebidos depois de um perdão geral, accordado aos habitantes de Minas pelas desordens passadas, se viram ainda assim obrigados a condescender com os mais poderosos e regulos, disfarçando em umas occasiões as suas iniquidades, porque, não tendo forças, não as podiam reprimir, nem castigar; e em outras occasiões servindo-se d'elles para os attrahir, e os ter contentes e propicios.

29. Quiz-se dar methodo ao estabelecimento e cobrança dos direitos reaes do quinto na fórma determinada no regimento de 8 de Agosto de 1618. E os habitantes de Minas illudiram as disposições d'aquella lei ao ponto que os paulistas refugiados e estabelecidos em Pitangui, depois de expulsos de outras partes por Manoel Nunes Viana, até chegarem de

sua propria auctoridade e commum accordo a pôr pena de morte a quem pagasse o quinto; e effectivamente um Jeronimo Pedroso, que o pretendeu cobrar, se salvou fugindo mortalmente ferido; e a seu irmão Valentim Pedroso, que veiu em seu soccorro, tiraram cruelmente a vida.

30. Dom Braz da Silveira, ou antes d'elle Antonio de Albuquerque, com grande trabalho estabeleceu o pagamento do quinto pelo methodo chamado das batêas, que consistia em se avançarem os povos na quantia de um numero de arrobas de ouro, que em tempo de D. Braz chegou a vinte cinco arrobas, pagando-se por cada escravo mineiro umas tantas oitavas, e o que faltasse para as vinte e cinco arrobas haver-se por derrama. Clamaram os povos contra este methodo, chegando a levantar-se por conta d'elle nas minas de Ouro Preto; e seguindo-se depois o mesmo methodo com grandes desordens e perturbações, e com pouco proveito da real fazenda, assim foi achar aquella capitania o conde de Assumar, successor de D. Braz da Silveira.

31. Todos, ou a maior parte dos regulos e levantados motores das precedentes desordens, se achavam em Minas Geraes, á sombra do perdão geral que haviam obtido, e entre elles o maior de todos, Manuel Nunes Viena, associado com outro semelhante, chamado Manoel Rodrigues Soares; e além d'estes outros que com o seu exemplo não eram menos absolutos, e todos cada um a seu modo, com maior ou menor influencia nos povos, e proporcionadamente com um grande numero de escravatura, que conduziam a seu arbitrio: sendo o grande objecto dos referidos magnates e potentados a independencia das leis e do governo; e o mais favorecido systema, assim d'elles como dos povos, a isenção de pagarem quinto, e fraudarem a real fazenda por todos os modos possiveis; pretendendo persuadir, entre outros absurdos, que com os direitos das Alfandegas e entradas de Minas, satisfaziam a contribuição do quinto, e não deviam pagar outro do ouro extrahido das minas; querendo por este modo limitar o poder e auctoridade regia em pôr os direitos que bem lhe parecer n'aquellas colonias de que os senhores reis d'estes reinos são absolutos senhores, muito particularmente das terras mineraes, que sempre reservaram para o seu proprio e particular dominio, não sendo os que

trabalham n'ellas mais que uns simples foreiros ou arrendatarios.

32. Cuidou o conde governador, por meios suaveis e brandos, em submetter os referidos magnates, e fazel-os reconhecer a auctoridade das leis e do governo, e á proporção que os obrigava, encontrava n'elles maior repugnancia e resistencia, principalmente em se avançarem os habitantes ao pagamento do quinto, que ainda assim pôde fazer subir a trinta arrobas de ouro, em lugar de vinte e cinco, em que precedentemente se tinham avançado.

33. Tendo chegado a Lisboa a noticia das inquietações dos povos de Minas, e representações dos mesmos povos contra o methodo das batêas e derrama, sahiu a lei de 11 de Fevereiro de 1719, na qual se ordenava que da publicação d'ella se não procedesse mais pelo referido methodo, e que em lugar d'elle se erigissem casas de fundição, aonde se levasse e fundisse o ouro, e alli se pagasse o quinto, com o mais que consta da referida lei, que vai debaixo do N.º 6.º

34. Logo que a mesma lei e ordens para o executar, chegaram a Minas Geraes, em lugar de se contentarem os povos, pois que se abolia o methodo de que se queixavam, ao contrario se viu um levantamento repentino de todo o povo da Villa Rica, o qual conduzido por alguns dos cabeças que disfarçadamente o inflamavam, depois de commetter varias desordens, particularmente na casa do ouvidor, que com a fuga salvou a vida, veiu em tumulto á Villa do Carmo, aonde o conde governador se achava, e junto das suas casas, e pelos seus procuradores, que fez subir á presença do mesmo conde, requereu e insistiu que se não erigisse casas de fundição, além de outras differentes pretenções. E achando-se o conde sem tropas, nem forças sufficientes com que pudesse rebater a furia do tumulo, foi obrigado a condescender, não só com a promessa de que não haveria casas de fundição, mas em tudo o mais que os levantados pretendiam, sendo este o unico meio que então houve para se salvar do imminente perigo que o ameaçava.

35. Socegou o povo com a inteira condescendencia e promessas do governador, e por então se retirou satis-

feito á Villa Rica; mas não cessaram logo depois as inquietações e tumultos suggeridos e fomentados pelos cabeças que dirigiam o mesmo povo a um dos dois fins, quaes eram, ou a morte do conde, ou obrigal-o a retirar-se de Minas Geraes, e largar o governo, para estabelecerem outro semelhante ao do levantado Manuel Nunes Viena.

36. N'esta extremidade se resolveu o conde governador a mandar prender a todo o risco os ditos cabeças, o que habilmente conseguiu, fazendo-os conduzir á prisão da Villa do Carmo, e immediatamente os emissarios dos ditos cabeças entraram com differentes suggestões, e já sem algum disfarce, a inflammar novamente o povo de Villa Rica para os vir tirar da prisão. Em quanto, porém, se achavam n'esta diligencia, o conde, sendo advertido d'ella, e aproveitando aquelle momento favoravel, ajuntou uma companhia de dragões, que alli havia, e com algumas pessoas que o quizeram acompanhar com a sua escravatura, e habitantes da Villa do Carmo, repentinamente entrou armado em Villa Rica. Com a sua presença se retiraram os emissarios, e um d'elles sendo colhido á mão, e confessando que andava induzindo o povo para novamente se amotinar, foi logo enforcado, e feito em quartos, e as casas dos cabeças que se achavam presos, umas foram arrazadas, e outras reduzidas a cinzas.

37. Este golpe de sorpreza e severidade, seguido immediatamente depois da prisão dos referidos cabeças, atemorisou de sorte os seus emissarios e habitantes de Villa Rica, que os primeiros nunca mais appareceram, e os segundos se conservaram no maior socego e tranquillidade, cessando inteiramente os motins, que haviam durado dezoito dias.

38. Deu conta o conde a esta côrte, informando da sublevação dos povos de Minas, por conta das casas de fundição, e do castigo que fôra obrigado a praticar para os reduzir, como reduziu, á devida obediencia, propondo ao mesmo tempo o estabelecimento da casa da moeda, o que lhe foi approvado em carta de 19 de Março de 1720. Estabeleceu-se com effeito a dita casa da moeda, sem violencia, nem contradicção, a qual continuou até o anno de 1734, em que, por supplica e escolha dos mesmos povos, se aboliu a casa da moeda, e se

estabeleceram as casas de fundição, que precedentemente haviam rejeitado. Em 1735 foi ordem d'esta côrte para se supprimirem as ditas casas da fundição, e estabelecer-se em lugar d'ellas o methodo da capitação, o qual durou até 1750; e n'este anno se aboliu o dito methodo da capitação, e tornou a se estabelecer o das casas da fundição que continúa até o presente, convindo os povos de Minas em todas estas mudanças e alterações, sem repugnancia, nem difficuldade que se fizesse reparavel ou suspeitosa; o que tudo faz evidentemente conhecer que aquelles habitantes, depois do governo do conde de Assumar, reconhecendo o seu reprovado e criminoso comportamento com que mereceram as severas demonstrações d'aquelle habil, activo e determinado governador, se resolveram, como deviam, a cumprir com as obrigações de leaes vassallos. Não obstante porêm esta metamorphose, sempre se faz indispensavelmente necessario que V. S., sem mostrar no exterior a menor desconfiança, tenha toda a vigilancia em que os mesmos habitantes se conservem na devida obediencia e sujeição a Sua Magestade; e que, á vista dos acontecimantos anteriores, que ficam acima referidos, tome V. S. sempre as providentes medidas, não só para occorrer aos incidentes que possam sobrevir de presente, mas para acautelar os futuros.

39. Quanto ao quarto ponto: Sendo certo, como ninguem duvida, que a primeira e principal riqueza dos Estados, consiste em o maior numero de habitantes, tambem é certo, e sem a menor duvida, que os habitantes que fazem as riquezas dos Estados são os uteis e laboriosos, e não os ociosos e vadios, que são a ruina dos mesmos Estados; e n'esta certeza tanto os primeiros merecem sêr animados e protegidos, quanto os segundos devem ser desterrados e proscriptos. A exploração das minas e a cultura das terras são as duas fontes d'onde emanam as riquezas secundarias da capitania de Minas Geraes, e os que se empregam n'estes trabalhos são vassallos utilissimos, e dignos por consequencia de toda a protecção. Com o ouro extrahido das minas paga o mineiro ao lavrador os fructos e producções da terra de que necessita, e ambos compram com o mesmo ouro os generos e fazendas que entram de fóra na capitania, consistindo n'esta laboração, giro e mancio, assim de fructos da terra, como de

fazendas de fóra, o commercio interior e externo; e os que se empregam n'elle tambem são muito uteis vassallos que merecem igualmente ser protegidos. Do referido resulta que, quanto maior numero de habitantes se empregar na exploração das minas, na cultura das terras e no commercio interior e externo, tanto maior será a riqueza e a opulencia d'aquella capitania, porque se comporá de maior numero de vassallos uteis, e diminuirá por consequencia o dos vadios e ociosos que a perturbam e inquietam; e n'esta certeza toda a cooperação e concurso da parte de V. S., para promover e animar aquelles trabalhos, e facilitar o referido commercio, redundará em conhecida vantagem d'aquelles habitantes. Os ditos habitantes porém, não satisfeitos com os thesouros que a terra lhes offerece, nem com o util commercio que, d'elles lhes resulta, estendendo as suas vistas a outros objectos, se determinaram a estabelecer em Minas Geraes differentes fabricas e manufacturas, levando-as a um tal adiantamento, como se vê de um paragrapho da carta do governador e capitão general d'aquella capitania, D. Antonio de Noronha, escripta em 1775, no qual se explica na fórma seguinte: — «Lembro-me que V. Ex. me fallou a respeito das fabricas estabelecidas n'esta capitania, as quaes eu encontrei em um augmento consideravel, que se continuassem n'elle, dentro de muito pouco tempo ficariam os habitantes d'esta capitania independentes das d'esse reino, pela divervidade de generos que ja nas suas fabricas se trabalhavam; e o expediente que tomei sobre esta importante materia é o que ponho na presença de V. Ex.» —

40. Consistiu o dito expediente em uma carta escripta a um dos ministros de Minas, para que elle fizesse cessar as sobreditas fabricas, sem que depois se soubesse qual foi o effeito d'esta determinação. Constando porém a S. M., com positiva certeza, que não só em Minas Geraes, mas em outras partes do Estado do Brasil, se haviam erigido differentes manufacturas, e se procuravam estabelecer outras, com os gravissimos prejuizos e perniciosas consequencias que são manifestas: Houve por bem mandar expedir o alvará da copia junta debaixo do n.° 7, que no anno de 1785 se remetteu, não só a Minas Geraes, mas as outras capitanias do Brasil; e n'esta intelligencia, logo que V. S.

chegar áquella capitania, depois de se informar da execução que se deu ao dito alvará, o fará inviolavelmente observar, dando de tudo conta a S. M.

41. Quanto ao quinto ponto: E' indisputavel que o mal mais pernicioso, e o que tem crescido a um excesso, como nunca chegou em Minas Geraes, é o do extravio e contrabando do ouro; e não é menos constante que, em quanto se não applicar o remedio conveniente á raiz do mesmo mal, elle ha de continuar a fazer os mesmos progressos que até agora tem feito, com muito importante perda da real fazenda: nem é comprehensivel como alguem se possa capacitar que, mandando-se correr livremente o ouro em pó, como se fosse moeda cunhada, pelas mãos dos habitantes de uma capitania tão populosa, como a de Minas Geraes, contendo o dito ouro em pó 20 por °|₀ a beneficio de quem o exportar para fóra da mesma capitania, que haja, ou possa haver cautelas bastantes para cohibir este contrabando, principalmente em um paiz de sertões só conhecidos e penetrados dos que o fazem, e por outra parte com muitos e differentes caminhos impraticaveis de guardar, sem um consideravel numero de tropas.

42. A importancia d'este objecto merecendo toda a consideração, adiante se tratará d'elle mais amplamente: em quanto porém S. M. não resolve o que for servida, deve V. S. mandar tomar todas as possiveis cautelas para evitar o mencionado contrabando, pondo em todo o seu vigor as leis que se acham promulgadas a este respeito, particularmente o alvará da copia junta debaixo do n.° 8.°

43. Quanto ao sexto ponto, que trata da tropa e forças da capitania de Minas: Ellas se compõe de um regimento de cavallaria ou de dragões, de que é coronel o governador e capitão general da mesma capitania, e de differentes regimentos de cavallaria, infantaria e terços de auxiliares; como tambem de algumas companhias soltas de pedestres.

44. Antes de se formar o regimento de dragões, havia em Minas Geraes tão sómente tres companhias soltas, denominadas tambem de dragões, com 242 praças, que na realidade não tinham de militar mais que o nome, e os soldos que annualmente percebiam, montando em 38:300$402 rs., além de outras despezas tão enormes e abusivas como a dos soldos. E conhecendo-se a indispensavel necessidade

do haver n'aquella capitania uma tropa regular e disciplinada para guardas, registos, patrulhas, destacamentos, e differentes outros serviços; e sobre tudo para conter e fazer respeitar as leis e a auctoridade do governo, ao grande concurso de gente de todas as qualidades, bons, maus e pessimos, além dos habitantes do paiz, que de todas as partes concorrem a elle, levados da ambição do ouro, e para marchar emfim em tempo de guerra áquella parte do continente da America, em que este soccorro se fizesse preciso, determinou o senhor rei D. José, que Deus tem em gloria, com estes pungentes motivos, que das referidas tres companhias dos denominados dragões se formasse um regimento, evitando-se os abusos que por conta d'ellas se tinham introduzido.

45. Assim se praticou, expedindo-se a este respeito as ordens necessarias ao governador e capitão general D. Antonio de Noronha, o qual, formando o sobredito regimento de oito companhias e 476 praças, isto é, de dobrado numero menos oito praças, das que tinham as sebreditas tres companhias, lhe regulou os soldos, que ficaram montando por anno em trinta e sete contos cento e dezenove mil e tresentos réis; isto é, um conto cento oitenta e um mil cento e dois réis menos que os que as ditas tres companhias custavam á real fazenda: e as outras despezas pertencentes ao armamento, sellas, arreios, e outros petrechos, se reduziram umas a metade, outras a duas partes, menos do que anteriormente custavam, como se mostra nas duas relações juntas debaixo dos ns. 9 e 10, remettidas pelo mesmo governador e capitão general; do que se vê que não é a tropa a que faz o maior peso ao real Erario, principalmente na consideração de que o serviço que d'ella se tira, e os importantissimos objectos a que é destinada valem muito mais que a despeza que com ella se faz; mas são as abominaveis estorsões, latrocinios, e outros abusos que se praticam, e deixam praticar debaixo do pretexto da dita tropa, os que fazem a maior brexa no mesmo real erario; e são estes os que se devem cortar pelas suas raizes, e logo a fazenda real terá superabundantemente com que sustentar a mesma tropa, como se vê na capitania de Minas, em que os soldos de um regimento de cavallaria regular de quatrocentas setenta e seis pracas

[illegible] companhias irregulares [illegible] ainda assim os ditos soldos, [illegible] regimento foi com mão tão [illegible] respeito alguma reforma, [illegible] separada.

[illegible] de dragões, ha mais em Minas [illegible] de cavallaria auxiliar, e terços ou [illegible] pardos e pretos; e sobre esta [illegible] que pela carta regia de 22 de Março [illegible] governador e capitão general, que então [illegible] Minas, se levantaram os referidos cor- [illegible] governador segurou montavam em treze re- [illegible] côrte informada da desordenada [illegible] que muitos, ou a maior parte dos [illegible] auxiliares se formavam, não só em Minas [illegible] outras capitanias do Brasil, ordenou ao [illegible] capitão general da referida capitania de Minas, [illegible] Noronha, que, vendo e examinando os men- [illegible] os reduzisse a estado de poderem ser uteis, [illegible] fóra da capitania, segundo a exigencia [illegible] necessidade do serviço. Os importantes moti- [illegible] dada carta regia, para o que n'ella [illegible] sobre os corpos auxiliares, é o que V. S. acha- [illegible] §. 4.°, e do paragrapho 15 até o fim da ins- [illegible] D. Antonio de Noronha, constante [illegible] do n. 11.

[illegible] que o dito governador chegou a Minas, infor- [illegible] achára aquella tropa, e do pé em [illegible] conservou até que ultimamente o actual [illegible] general Luiz da Cunha e Menezes, a [illegible] informa em carta do 1.° de Feve- [illegible] que, querendo regular os ditos auxi- [illegible] tropa que já havia, mais onze re- [illegible] cavallaria, e oito de infantaria auxiliar: não [illegible] governador as disposições que fez, nem as [illegible] que deu, ou as medidas que tomou para levantar [illegible] tropas, nem os officiaes de prestimo [illegible] que empregou nos exames, alistamentos e [illegible] dos ditos corpos; nem dos lugares de parada e [illegible] que depois de alistados os mandára ajuntar com

os seus respectivos commandantes, e mais officiaes, para o mesmo governador os ir vêr e passar em revista, ou mandar officiaes de intelligencia e confiança que as fossem passar, porque só por esta fórma, e depois das sobreditas providencias e exames, é que o referido governador poderia affirmar que os ditos corpos se achavam formados.

48. Nada porém do que fica referido consta que se praticasse; mas antes todas as apparencias indicam que os mencionados corpos se levantaram pelo mesmo methodo abusivo praticado em outras capitanias do Estado do Brasil, nas quaes, em lugar das providencias acima indicadas, se fizeram apresentar os governadores encarregados da formatura dos ditos corpos as listas defeituosas dos parochos, e outras relações tão informes como ellas; e á vista das mesmas relações, sem outro exame nem averiguação ou providencia, se delinearam os regimentos e terços, que logo se deram por completos e promptos, nomeando-se para elles o grande numero de officiaes de que inundam presentemente as capitanias do Brasil, cujos corpos porém só existem nas listas parochiaes, ou em outras semelhantes relações das mesmas capitanias.

49. Além do que fica referido tambem é certo que o predecessor de V. S. não podia, sem primeiro dar parte a Sua Magestade, e esperar a sua real resolução, levantar os referidos corpos auxiliares, nem nomear para elles os coroneis, mestres de campo, tenentes coroneis, sargentos móres, e mais officiaes que nomeou. Nem a carta regia de 1766, que allega dirigida aos governadores e capitães generaes, então existentes, se estendeu nem podia estender a auctorisar os successivos governadores para levantarem a seu arbitrio todos os corpos que bem lhes parecesse, e praticarem, com a mal entendida interpretação que se tem pretendido dar á referida carta regia, os innumeraveis abusos que tem chegado á real presença de Sua Magestade.

50. Em consequencia de tudo o referido, ordena Sua Magestade que, logo que V. S. chegar á capitania de Minas, declare no seu real nome nulla e de nenhum effeito a erecção e formatura dos supraditos corpos novamente creados, e da mesma sorte a promoção de todos os officiaes que para elles foram nomeados. E quanto aos regimentos e

terços de cavallaria e infantaria auxiliar, anteriormente existentes, V. S. praticará com elles o que lhe determina a carta regia que Sua Magestade manda dirigir a todas as capitanias do Brasil; tendo V. S. entendido que, assim as disposições da referida carta regia, como tudo o que deixo acima referido, tem por unico fim desterrar os perniciosos abusos com que os corpos auxiliares foram creados, ou formados desde a sua origem, e reduzil-os a uma fórma e disciplina regular, sem a qual não podem ser uteis ao real serviço,

51. Os pedestres, conforme a relação que d'elles dá o predecessor de V. S., se compõe de tres companhias irregulares, duas pertencentes á intendencia dos diamantes, e independentes do governo de Minas, as quaes companhias se compõe cada uma de um capitão mór, um alferes, um cabo, e cincoenta praças, custando á real fazenda quatro contos duzentos sessenta e um mil setecentos e cincoenta réis; e ambas oito contos quinhentos vinte e tres mil e quinhentos réis. A terceira, que pertence ao governo de Minas, se compõe de cincoenta e tres praças, que custam á real fazenda dois contos novecentos setenta mil duzentos trinta e cinco réis, e se occupa por destacamentos em differentes districtos: o que porém affirma o seu predecessor de serem os denominados soldados das duas companhias da intendencia pela maior parte escravos dos caixas da mesma intendencia, e dos seus protegidos; de se reputarem os soldos da referida tropa como jornaes pertencentes aos senhores d'ella, e de não servirem, nas poucas patrulhas que fazem, para outra cousa que não seja a de encobrir e concorrer para o extravio dos diamantes; a gravidade d'estes factos é digna de que V. S. se informe com toda a individuação, e dê conta a Sua Magestade, por esta secretaria de Estado, de tudo o que achar ao dito respeito, como tambem sobre o plano proposto pelo mesmo seu predecessor, constante da copia junta ao n.º 12.

52. Quanto ao setimo e ultimo ponto, que consiste na boa e exacta administração, e arrecadação da real fazenda, e tudo o que é relativo a este importante artigo, se reduz a dois unicos objectos, que são: primeiro, o da receita; segundo, o da despeza da mesma real fazenda, na qual não póde haver boa, nem exacta ad-

ministração, ou arrecadação, sem que os incumbidos d'ella tenham o maior cuidado e vigilancia nos meios e modos com que a receita, isto é, os rendimentos reaes, se augmentem; debaixo porém de principios e regras adequadas e competentes; e a despeza diminua por meio de uma bem entendida, e de nenhuma sorte mesquinha e perniciosa economia.

53. Em Minas Geraes é a junta da fazenda a que se acha encarregada da administração da mesma real fazenda, debaixo da inspecção do Erario régio; e por consequencia é a junta a que deve responder da sua boa ou má administração, como talvez que ella tenha feito. Para se poder porêm formar algum juizo sobre este importante negocio, é preciso saber quaes são as partes, ou os ramos de que se compõe os rendimentos da real fazenda em Minas Geraes, e o estado em que cada um d'elles presentemente se acha; como tambem quaes são as despezas da mesma real fazenda, e o estado a que ellas se acham reduzidas.

54. Os rendimentos da real fazenda em Minas Geraes se compõe de cinco ramos; convêm a saber:—o quinto do ouro, o contracto das entradas, o contracto dos dizimos, o donativo e terças partes dos officios, e a extracção dos diamantes; este ultimo ramo pertencendo a diversa repartição, que não é a junta da fazenda.

55. O rendimento do quinto tem tido differentes alterações sobre a fórma de o cobrar, e todos os methodos que até o anno de 1734 se estabeleceram, ou quizeram estabelecer, todos ou quasi todos se illudiram pelos habitantes de Minas; taes como foram o de se avançarem os povos em certo numero de arrobas de ouro, que depois se haviam por derrama; o chamado das batêas, que era uma capitação limitada de certo numero de oitavas de ouro impostas tão sómente sobre cada escravo mineiro; o das casas da fundição, mandado estabelecer pelo alvará de 11 de Fevereiro de 1719 que deu motivo ao levantamento acontecido no governo do marquez de Alorna, então conde de Assumar, e que por este motivo não teve effeito; e ultimamente o da casa da moeda, que durou até o anno de 1734.

56. Os meios e modos de que os habitantes de Minas se serviram para illudir todos, e cada um dos referidos methodos, foram, não só o levantamento acima indicado, mas o de adoptar por systema o extravio do ouro; fazendo-o, não só transportar clandestinamente para fóra da capitania, mas estabelecendo nos sertões d'ella casas de moeda falsa; como foram as de Ignacio de Sousa, e de João Ferreira dos Santos, além de outras de menos porte; e ao mesmo tempo que com estes criminosos artificios fraudavam a real fazenda, se queixavam a esta côrte das violencias que soffriam com os methodos estabelecidos; asseverando igualmente e fazendo crêr que a diminuição no rendimento do quinto procedia da decadencia das Minas.

57. Tão antiga é a pratica d'estes enganos n'aquelles habitantes, que Gomes Freire de Andrade, depois conde de Bobadella, governando Minas, e respondendo ao cardeal da Mota no anno de 1743, sobre queixas semelhantes, se explicou nos termos seguintes :— « Os horrorosos casos que V. Exma. me diz lhe referem tomára ouvil-os, para, com a pura verdade que proffesso, informar a V. Exma. da affectação ou certeza com que os representam; e tambem que houvesse pessoa que fizesse um novo plano para a cobrança do quinto, sem sêr casa de moeda ou capitação, por que os discursos que aqui fazem os moradores do Brasil é mais largo campo a appetecida fraude da real fazenda, que meio á segurança d'ella.

« As minas ainda dão ouro, e ainda em maior quantidade do que paga o quinto; mas por serem tantas as mãos por que se reparte, e ficar muita na dos escravos, padecem os senhores, o que ha muitos annos é costume, pois nos livros da secretaria acho um decreto em que a real benevolencia de Sua Magestade, ha mais de vinte e dois annos, declarou estava informado, e certo da decadencia em que as minas se achavam, e ser preciso dar fórma á sua conservação; pelo que mandou dar providencias na venda dos escravos, para pagamento dos credores que o fossem dos mineiros. Veja V. Exma. o numero de milhões que depois d'este tempo tem passado ao reino e aos estrangeiros! »

58. Continuaram por tanto os ditos habitantes no mesmo systema, sendo tal o extravio do ouro que, não obs-

tante o importantissimo cabedal que annualmente extrahiam de Minas, não consta que o rendimento do quinto fôsse maior, até o anno de 1734, que o de trinta arrobas de ouro, havendo dois annos que não chegou a quinze. N'este anno se viram claramente em Portugal as prevaricações que se praticavam em Minas, e os enormes prejuizos da real fazenda com os extravios do ouro; e querendo-os evitar na sua origem, se formou o methodo da capitação, o qual por mão de Martinho de Mendonça se dirigiu ao conde das Galvêas, então governador e capitão general de Minas Geraes, para que o propuzesse ás camaras e procuradores d'aquelles povos, e os persuadisse de o aceitar. Não convieram as ditas camaras e procuradores por então no referido methodo, como sempre acontecerá emquanto a recepção d'elle ou de outro qualquer se fizer dependente das suas vontades e arbitrios. Receosos porêm de que os obrigassem, como depois aconteceu, a aceitar um plano que lhes cortava pelas raizes todos os seus artificios, propuzeram, em lugar da dita capitação, o methodo, já de antes rejeitado pelos mesmos povos das casas da fundição; obrigando-se n'elle a segurar á fazenda real, pelo rendimento do quinto, cem arrobas de ouro, pagas nas mesmas casas da fundição; livres de despezas, e seguras de tal sorte que, não chegando o producto do quinto ás ditas cem arrobas, se inteiraria esta quantia pelos povos, por via de derrama; e excedendo, seria o accrescimo para a real fazenda.

59. Aceitou o conde das Galvêas a proposta das camaras e procuradores, de que se lavrou termo e assento, tomado e registrado em Villa Rica a vinte e quatro de Março de mil setecentos trinta e quatro; ficando suspenso o plano ou methodo da capitação, e executando-se o das casas da fundição, o qual, no anno que decorreu até o seguinte de 1735, rendeu cento e trinta e sete arrobas de ouro, sem ser precisa alguma derrama; o que demonstrativamente faz ver, não só os enormissimos extravios precedentemente praticados, que reduziam o rendimento do quinto ao diminuto computo de quinze até trinta arrobas de ouro, mas que a quantidade do mesmo ouro que annualmente se extrahiu das minas, se podia prudentemente computar para cima de quinhentas arrobas; porque, se assim não fôra, nem aquelles habitantes se obrigariam voluntariamente ás ditas cem arrobas do

quinto, nem ao modo com que as seguraram. sujeitando-se ás desigualdades arbitrarias da derrama; nem o mesmo quinto, sem recorrer a ella, renderia como rendeu no decurso de um anno, as sobreditas cento e trinta e sete arrobas.

60. Chegando porêm a esta côrte a noticia do que se havia passado em Minas Geraes, foi ordem a Gomes Freire de Andrade, governador e capitão general do Rio de Janeiro, para que passasse á dita capitania de Minas, e que fazendo cessar o methodo das casas da fundição, estabelecesse o da capitação, como assim se executou, continuando depois o dito methodo por tempo de dezeseis annos, isto é, desde 1736 até 1751, no qual tempo computada a totalidade do rendimento do quinto, montou este em anno commum a cento e vinte e cinco arrobas de ouro, como se vê da relação junta debaixo do n. 13; e em quanto durou este methodo da capitação, é certo que os descaminhos e extravios do ouro cessaram inteiramente, por não haver interesse alguns nos habitantes de Minas em os perpetrar; sendo tambem o dito rendimento outra prova das prevaricações precedentemente praticadas, e do importante cabedal que annualmente se extrahia de Minas

61. Entraram porêm os ditos habitantes com as suas usuaes declamações, querendo persuadir que as Minas se achavam exhaustas, reduzidas á faisqueiras, sem haver quem se atrevesse a fazer novos descobertos, nem serviços largos, e a queixar-se igualmente de algumas durezas, que a lei da capitação continha; em lugar porêm de se mandar ver e examinar com toda a circumspecção a dita lei, e se corrigirem aquellas das referidas durezas, de que os povos se queixassem com justiça, conservando-se porêm em todo o caso o mesmo methodo da capitação, depois de moderado em tudo o mais em que elle era util e vantajoso, por sêr o unico com que se desterraram e podiam desterrar de Minas Geraes os extravios e contrabandos; o que se praticou em lugar d'isto foi abolir-se de um golpe o referido methodo da capitação, e tornar outra vez a se restabelecer o das casas da fundição pelo Alvará de 3 de Dezembro de 1750, que vai debaixo do n. 14, o qual começou a se executar em Minas Geraes no anno de 1752.

62. Como pelo dito Alvará se manda correr o ouro em pô dentro de Minas, como se fôsse moeda cunhada, e

pelo valor de mil e duzentos reis a oitava, tendo ella mil e quinhentos de valor intrinseco, bem se podia certamente esperar o extravio do mesmo ouro para fóra de Minas, dando elle, como dava, o dá vinte por cento de ganho ao exportador; isto mesmo porêm é muito natural que se ponderasse quando se formou o dito Alvará, e por isso se tomaram n'elle tantas cautelas para prevenir o referido extravio, entre as quaes foram a nomeação de quatro intendentes e quatro fiscaes nas quatro casas da fundição, e mais dois intendentes e dois fiscaes na Bahia e Rio de Janeiro; todos com os seus officiaes competentes; para que, assim no interior de Minas, como nos portos de mar, houvesse todo o cuidado e vigilancia nos mencionados extravios, abrindo-se devassas contra os transgressores, e conservando-se sempre abertas pelos intendentes nas suas respectivas repartições; permittindo-se denuncias em segredo, e dando-se aos denunciantes metade do que se apprehendense em consequencia das mesmas denuncias; a maior cautela porêm de todas as que se tomaram foi a da derrama, e ainda as mesmas durezas que ella continha, porque os habitantes, para se livrarem d'ellas, se haviam abster do extravio do ouro; e além d'isto haviam igualmente vigiar sobre os de fóra, que o quizessem praticar, não só pelo mesmo motivo de evitar as derramas mas por conta do premio e beneficio que lhes resultava das denuncias.

63. Com estas cautelas, alem de outras que se omittem determinadas no sobredito Alvará, começaram a laborar as casas da fundição em 1752, e nos primeiros onze annos, isto é até o fim de 1762, rendeu o quinto nas ditas casas por anno commum cento e quatro arrobas de ouro, como se vê da copia junta debaixo do n. 15; o qual rendimento comparado com o anterior do tempo da capitação, bem se vê, na differença de vinte e uma arrobas de ouro por anno, a perda que teve a real fazenda com a extincção do referido methodo da capitação.

64. Tendo-se porêm os povos obrigado a fazer boas nas casas da fundição tão sómente cem arrobas de ouro, e rendendo o quinto nas mesmas casas cento e quatro, é evidente que assim os povos satisfizeram de sua parte ao que se obrigaram, como os ministros e officiaes encarregados de vigiar sobre os extravios cumpriram com a sua obriga-

ção; porque, ainda que não evitassem, como não era possivel evitar, todos os referidos extravios, pelos motivos acima indicados sempre os cohibiram de sorte que nos sobreditos onze annos entraram nas casas da fundição, uns annos por outros, as importancias correspondentes á somma annual de quinhentas e vinte arrobes de ouro, das quaes se pagou o quinto, montando em cento e quatro arrobas, na fórma acima indicada.

65. O que tambem faz uma demonstrativa prova contra as affectadas e sinistras asseverações e declamações d'aquelles habitantes em quererem persuadir que as minas se achavam exhaustas ou cançadas, segundo as suas phrases, e que por isso não vinha ouro ás casas da fundição, porque sendo este o seu antigo e inveterado costume já Gomes Freire de Andrade fez conhecer toda a duplicidade d'elle, asseverando ao cardeal da Mota, na resposta que lhe fez em 1743, quando o rendimento do quinto montava por anno pelos menos em cento e vinte e cinco arrobas de ouro, que as minas davam ouro em maior quantidade que o que pagava o quinto, como acima fica referido nos paragraphos 56 e 57; verificando-se depois isto mesmo por espaço de vinte e sete annos successivos, isto é desde 1735 até 1762, nos quaes sempre o rendimento do mesmo quinto excedeu consideravelmente as cem arrabas em que elle se fixou, como tambem fica demonstrado nos paragraphos 59, 60 e 63. Resultando de tudo que, ainda que se não possa determinar com positiva certeza, qual seja a quantidade de ouro que annualmente se extrahe das minas, pela variedade que se experimenta n'aquelles trabalhos, bem se póde comtudo crêr, depois de bem combinados os factos que ficam acima referidos, que a quantidade de ouro que annualmente se extrahe das minas monta, uns annos por outros, em mais de quinhentas arrobas, e que, se o quinto das casas da fundição não render tambem, uns annos por outros mais de cem arrobas, como rendeu por tempo de vinte e sete annos successivos, isto não é porque as minas se achem exhaustas ou cançadas como astuciosamente se quer persuadir, mas procede de uma grande relaxação nos que têem a seu cargo a inviolavel observancia das leis, e que não as fazendo executar, dão lugar a se facilitarem e multiplicarem os extravios, de que os effeitos se hão de necessariamente sentir

nas casas da fundição, como aconteceu nos annos successivos ao de 1762, na fórma seguinte.

66. Continuou o methodo das ditas casas da fundição no anno de 1763, e faltando n'este anno algumas arrobas de ouro para completar as do quinto, ainda o governador e capitão general de Minas Geraes, Luiz Diogo Lobo, mandou proceder á derrama, em conformidade do Alvará de 3 de Dezembro de 1750; fazendo entrar n'ella, assim os ecclesiasticos, como os seculares, sem excepção de pessoa; e sendo elle proprio o que tambem quiz sêr comprehendido na mesma derrama, do que resultou completarem-se as cem arrobas do quinto no anno seguinte em 1764.

67. Continuando porêm nos mais annos a mesma falta, não houve o mesmo zelo a respeito das derramas, de sorte que, mandando-se lançar outra no anno de 1769, se procedeu com tanta frouxidão, que no anno de 1771 é que se concluiu o lançamento, e até o presente se não tem ainda completado o embolço. A mesma frouxidão e falta de zelo se observou nos intendentes e fiscaes encarregados de vigiar e proceder contra os extraviadores do ouro, de que resultou que nos onze annos que decorreram desde 1763 até 1773, importou o rendimento do quinto por anno medio e commum; em oitenta e seis arrobas, como se vê da copia junta debaixo do n 16: faltando para completar as cem, a que os povos se obrigaram, a quantia de quatorze arrobas por anno, que nos onze acima indicados montou em cento e cincoenta e quatro arrobas de ouro, ou 946:176$000 a perda effectiva que a fazenda real teve no mencionado tempo.

68. Para se occorrer, não só a esta, mas a outras muitas desordens que havia na administração da real fazenda, confiada tão sómente até aquelle tempo a um provedor e seus officiaes, se estabeleceu no sobredito anno de 1773 a junta da mesma fazenda, que hoje subsiste, composta do governador e capitão general presidente, quatro deputados e differentes outros officiaes, em numero ao todo de vinte e tantas pessoas, e parece que com esta nova providencia se corrigiriam os abusos, pondo-se o Alvará de 3 de Dezembro na sua inviolavel observancia, e evitando-se por este adequado meio a continuação da consideravel perda que a real fazenda tinha soffrido nos onze annos anteriores; mas

tudo succedeu pelo contrario, porque no anno de 1774, e nos que se lhe foram seguindo continuando cada vez a menos o rendimento do quinto, nem uma só palavra se proferiu mais sobre derrama, que era e é o modo legal de se repararem semelhantes faltas; e sendo os contrabandos e extravios que por toda a parte se faziam e fazem, sem que alguem deixasse ou deixe de o saber, pela frequencia e facilidade com que se praticavam e praticam, a origem de não ir ouro ás casas da fundição, os intendentes e fiscaes encarregados de os evitar e cohibir se achavam e continuam a estar tão ignorantes d'estas transgressões, que nas devaças que lhes mandaram ter sempre abertas nunca appareceram culpados n'ellas; e se houve algum foi por acaso, e grande raridade, de sorte que ultimamente as ditas devaças e todas as mais diligencias dos referidos intendentes e seus adjuntos, sobre o importantissimo artigo dos extravios do ouro, não obstante haverem-lhes sido as mais recommendados no sobredito Alvará de 3 de Dezembro, se reduziram a uns procedimentos de apparencia e de chavão, sem outra alguma utilidade que não seja a que resulta aos mesmos intendentes e fiscaes, das ajudas de custo e ordenados que percebem por ellas, seguindo-se d'este desamparo a que se reduziram os interesses da real fazenda, que nos sobreditos doze annos de 1774 até 1785, o rendimento do quinto importou por anno medio ou commum em sessenta e oito arrobas de ouro, como se vê da copia junta debaixo do n. 17; faltando para completar as cem, a que os povos se obrigaram a quantia de trinta e duas arrobas por anno, que nos doze acima indicados montou em trezentas e oitenta e quatro arrobas de ouro, ou em 2.359:296$000 a perda que a fazenda real teve no mencionado tempo. E por esta forma assim se irá gradualmente diminuindo de anno em anno o mesmo rendimento, até se reduzir a nada, que é o grande objecto dos habitantes de Minas, desde o momento em que alli se estabeleceu a contribuição do quinto do ouro, na forma acima referida.

69. N'estas circumstancias, ordena Sua Magestade, que logo que V. S. chegar aquella capitania, mande convocar a junta da real fazenda, e lendo aos deputados d'ella o alvará de 3 de Dezembro de 1750, lhes faça observar no preambulo d'elle; que achando-se estabelecido em Minas Geraes o me-

thodo da capitação para a cobrança do quinto, pela qual percebia a real fazenda o melhor de cento e vinte e cinco arrobas de ouro por anno, na fórma acima indicada no § 60; o senhor rei D. José I, que Deus tem em gloria, com grave prejuizo da mesma real fazenda, attendendo ás repetidas queixas e supplicas dos povos de Minas contra o referido methodo, mandou em lugar d'elle, se estabelecesse o que os procuradores dos mesmos povos propuzeram, e offereceram em 24 de Março de 1734 ao conde das Galvêas André de Mello, governador, e capitão general de Minas Geraes, e que este methodo então proposto, e offerecido pelos referidos povos, aceito, e mandado executar pelo sobredito conde governador, se restabelecesse novamente, e repuzesse no mesmo estado em que precedentemente se achava, modificado ainda comtudo a beneficio dos mesmos povos que o offereceram.

70. Depois do referido preambulo, fará V. S. igualmente observar aos ditos deputados o cap. 1.° do mesmo alvará, em que se vê, que o methodo de que n'elle se trata, é o das casas da fundição, que hoje continúa, o qual substancialmente se compõe de tres partes essenciaes, sem as quaes, ou na falta de qualquer d'ellas, nem o dito methodo, nem as casas da fundição em que elle se funda, nem o alvará que o estabeleceu, podem subsistir; são as ditas partes essenciaes as seguintes: 1.°, a de se obrigarem os povos de Minas a segurar, como seguraram á real fazenda a quota de cem arrobas de ouro, com que annualmente devem entrar nas sobreditas casas da fundição; e foi por esta segurança, e na certeza do inalteravel cumprimento d'ella que o senhor rei D. José aboliu o methodo da capitação a beneficio, e solicitações dos mesmos povos, e com os prejuizos da sua fazenda, que ficam acima indicados: 2.ª, em que um dos modos com que os referidos povos devem satisfazer as sobreditas cem arrobas de ouro, a que se obrigaram, é o de levar ás casas da fundição todo o que se extrahir das minas, e pagar d'elle o quinto nas mesmas casas: 3.ª, em que não chegando o producto do mesmo quinto a preencher as ditas cem arrobas, tomarem os mesmos povos, como tomaram sobre si o encargo de as completar por via de derrama; e sendo esta ultima parte a que mais essencialmente segura o effectivo cumprimento da primeira, e a que mais póde contribuir para

que a segunda não venha a ser illusoria, pelos descaminhos, e extravios de ouro, na fórma acima indicada no § 62; esta terceira parte, isto é a derrama, é o ponto mais importante, que sempre deveria e deve ter a sua exacta e inviolavel observancia, nos casos em que ella se manda lançar, não só pelos motivos que ficam referidos, mas porque Sua Magestade clara, e positivamente assim o determina no mesmo capitulo 1.º, concebido nos termos seguintes: « Logo que « principiarem a laborar as casas da fundição, que resta- « beleço, todo o ouro, que n'ellas ficar, pelo direito dos « quintos, se accumule em cada um anno, reduzindo-se á « totalidade de uma só somma, o que se achar nos cofres « de todas as respectivas comarcas; para assim se concluir, « se ha excesso ou diminuição na quota das cem arrobas de « ouro, que os sobreditos povos de Minas Geraes se obri- « garam a segurar annualmente á minha fazenda, tomando « sobre si o encargo de que, não chegando o producto « dos quintos a completar as mesmas cem arrobas, as com- « pletariam elles povos por via de derrama.»

71. Debaixo d'estes principios, e depois que a junta se achar bem capacitada d'elles, como tambem de que é a mesma junta, a quem Sua Magestade confiou os interesses da sua real fazenda, e que todos, e cada um dos membros, de que ella se compõe, são responsaveis nas suas pessoas, e bens, dos descaminhos ou perdas da mesma real fazenda, principalmente sendo causadas por omissão, descuido, ou negligencia: V. S. fará ver a dita junta, ou aos deputados de que ella se compõe, as duas relações acima indicadas debaixo dos ns. 16 e 17, e a perda que houve na primeira, a qual a junta depois de completamente estabelecida em 1773, devia ter procurado cobrar como divida preterita; em lugar porêm d'isto, não só não cuidou no embolço de tão consideravel alcance, mas viu accumular-se a elle annualmente outro muito maior em mais do dobro, qual é o da relação n. 17; viu, ou não quiz ver que depois do anno de 1763 para o de 1764, em que cessaram as derramas por culpavel omissão dos que administravam a real fazenda, nunca mais os habitantes de Minas cuidaram nem uma só vez em entrar nas casas da fundição com a quota das cem arrobas de ouro, como precedentemente praticavam, e a

que se tinham obrigado; mas antes pelo contrario logo que se observam os alcances das sobreditas duas relações, e se compara o da primeira com o da segunda, claramente se conhece o modo extraordinario, com que os ditos habitantes foram successivamente diminuindo o direito real do quinto, havendo-o reduzido na primeira relação a oitenta e seis arrobas, com a falta de quatorze por anno, e na segunda a sessenta e oito, com a falta de trinta e duas tambem por anno. Viu, ou não quiz ver a dita junta que ainda que na segunda relação monta a falta em anno commum a trinta e duas arrobas por anno, a menor reflexão que se faça nas entradas annuaes e effectivas, que constam da mesma relação, ainda se percebe mais claramente o premeditado designio dos ditos habitantes, em irem progressivamente abatendo cada vez a mais o referido direito; porque no anno de 1774 montando as entradas nas casas da fundição em setenta e cinco arrobas de ouro, e trinta e sete marcos, foram entrelaçando as mesmas entradas, umas vezes mais, outras menos nos annos successivos até o de 1781, em que as reduziram a setenta e duas arrobas e doze marcos; e d'este anno até o de 1785, não guardando já medidas, nem disfarces, as foram gradualmente abatendo sem interrupção até cincoenta e sete arrobas e quatro marcos, em que ficaram no referido anno; faltando n'elle para se completarem as cem arrobas quarenta e tres arrobas menos quatro marcos. E a junta da fazenda feita indolente testemunha d'estas palpaveis extorsões, e vendo com todo o socego e tranquillidade um dos mais importantes ramos do patrimonio regio reduzido a quasi metade do seu annual rendimento, sem fazer a menor demonstração para evitar os rapidos progressos com que os habitantes de Minas o iam conduzindo á sua total extincção; faltando a mesma junta por esta fórma á indispensavel obrigação, que lhe impõe o alvará de 3 de Dezembro de 1750, para se proceder a derrama, logo que se experimentassem semelhantes faltas; sendo este o unico remedio com que ellas se podiam e podem evitar; e sendo igualmente certo que sem a inviolavel observancia da dita providencia, que os mesmos povos de Minas julgaram indispensavelmente necessaria, e por isso elles mesmos a propuzeram e tomaram sobre si o encargo d'ella; nem o methodo

das casas da fundição, nem o sobredito alvará que o estabeleceu, ficam sendo outra cousa mais que umas disposições precarias, illusorias, e tão falliveis, como mostra a importante quantia de quinhentas e trinta e oito arrobas de ouro, ou 3.305:472$000 rs., em que os povos de Minas se acham alcançados pelo rendimento do quinto, em que se avançaram, e não satisfizeram, como consta das sobreditas duas relações debaixo dos ns. 16 e 17.

72. N'estas circumstancias é Sua Magestade servida que, no seu real nome ordene V. S. aos deputados da junta da fazenda, que á vista do que fica referido, examinando os registos, contas, ordens, e todos os mais papeis que param na mesma junta, e contadoria d'ella, dêem conta por escripto, não só do inesperado comportamento da junta actual, mas das que a precederam desde o anno de 1773: quaes foram as diligencias que fizeram, os passos que deram, ou as medidas que tomaram para evitar, ou ao menos suspender os prejuizos da real fazenda: e com que auctoridade, ordem, ou poder, illudiram e deixaram illudir o alvará de 3 de Dezembro de 1750, pelos estranhos modos, que ficam acima indicados, de que resultou o enormissimo alcance que tambem fica referido. E logo que a dita conta estiver concluida, V. S. a dirigirá á real presença de Sua Magestade, para á vista d'ella determinar o que for servida.

73. Depois de concluida esta diligencia com os deputados da junta da fazenda, V. S. mandará vir á sua presença o intendente, e fiscal de Villa-Rica, e lhes fará ler os capitulos 3.°, 6.°, 7.°, 8.°, e 10.° do sobredito alvará, em que se vê que os lugares de intendentes, e fiscaes, foram estabelecidos principalmente para obviarem os descaminhos e contrabandos de ouro; que com este fim se mandaram residir nas cabeças das comarcas, e casas da fundição, e se lhes conferiram os officiaes competentes, além do auxilio militar que sempre tinham prompto, particularmente o intendente de Villa-Rica, logo que o requeresse ao governador; como tambem a cooperação de todos os mais ministros de justiça da capitania, aos quaes eram cumulativas e muito recommendadas as diligencias e vigilancia dos descaminhos do ouro, e da real fazenda.

74. Que, alem dos quatro intendentes da capitania de Mi-

nas, se crearam mais dois da Bahia, e Rio de Janeiro, para que os primeiros obrando de accordo e intelligencia com os segundos, pudessem por meio de uma mutua correspondencia, e reciproca communicação, regular as diligencias, combinando-as de uma e outra parte, segundo a exigencia dos casos, e em consequencia das noticias adquiridas por meio das devassas, que a este fim se lhes mandaram ter sempre abertas, ou ainda de espias, e dos mesmos contrabandistas, que não são difficeis de ganhar, para que descubram os outros, e de que os ministros diligentes, activos e zelosos, se costumam servir a bem das suas commissões.

75. Que, sendo estes os meios e modos de que não só o intendente de Villa-Rica, mas os das outras comarcas se deviam servir, fazendo com elles os possiveis esforços para evitar em todo, ou ainda em parte os extravios do ouro; quando elles não bastassem, o deviam assim representar á junta da fazenda, requerendo-lhe ao mesmo tempo, ou o lançamento da derrama como meio o mais efficaz para conter a perniciosa relaxação dos ditos extravios, ou dar-se por extincto e acabado o methodo actual da percepção do quinto, e o alvará que o estabeleceu; porque, consistindo essencialmente o dito methodo, e alvará, em pagarem annualmente os povos de Minas, nas casas da fundição, cem arrobas de ouro, preenchendo as que faltasse por via de derrama, era evidente que não pagando os ditos povos, como não tinham pago as referidas cem arrobas, e subtrahindo á junta como se tinha subtrahido, o lançamento das derramas, o methodo actual da percepção do quinto, e o alvará que o estabeleceu, se deviam reputar em consequencia por extinctos e acabados; e que assim se devia representar a esta côrte, para dar as providencias que julgasse convenientes.

76. Sendo estas em geral as obrigações inherentes aos lugares de intendentes do ouro, ellas ligavam, e ligam muito mais ao de Villa-Rica, não só como intendente do mesmo ouro, mas como procurador da corôa, e fazenda, e deputado da junta da mesma fazenda. E n'esta intelligencia, é Sua Magestade servida, que V. S. ordene, não só ao sobredito intendente da Villa-Rica, mas aos que se acham nas outras comarcas de Minas (que mandará vir á presença, se o julgar necessario), que digam, e ponham por escripto

quaes são as obrigações, que elles entendem que são annexas e inseparaveis dos lugares com que Sua Magestade os condecorou, e como têem satisfeito e cumprido com essas mesmas obrigações, á vista do desamparo a que têem deixado chegar o direito senhoreal do quinto, confiado ao seu cuidado e vigilancia, vendo-o reduzido no anno de 1785 a pouco mais de metade do seu annual rendimento, alem das fallencias anteriores, e caminhando acceleradamente para a sua total ruina? E não tendo, como é natural que não tenham, os ditos intendentes mais que frivolas e inconsistentes razões que allegar, taes como as phantasticas e irrisorias devassas, a que annualmente têem procedido e procedem, para nunca acharem culpados, sendo infinitos, e cada vez maiores os extravios, e contrabando do ouro; V. S. poderá facilmente julgar por estes factos, que lhe hão de ser manifestos, a inutilidade e prejuizo, que resulta á real fazenda, da conservação dos ditos lugares de intendentes. E n'esta certeza, Sua Magestade o auctorisa, para dar logo por extinctos e acabados, não só os referidos lugares de intendentes, mas igualmente os de fiscaes das quatro comarcas de Minas; quando porém V. S. ache, que antes da referida extincção, tem que representar a Sua Magestade, n'este caso, é a mesma Senhora servida que, suspendendo o dito procedimento, dê conta, e espere pela sua real determinação.

77. Depois dos intendentes e fiscaes, V. S, mandará da mesma sórte vir á sua presença a camara de Villa-Rica, e alguns dos procuradores das outras camaras ou villas, que bem lhes parecer; e lhes mostrará em termos claros e concisos os dolos e prevaricações com que os povos de Minas se têem conduzido, de que resultou a enormissima somma, em que os mesmos povos se acham alcançados, e de que são devedores á real fazenda; que a mesma real fazenda deve ser indemnisada do que se lhe deve; mas que em quanto Sua Magestade não estabelece, e determina o modo d'este pagamento, V. S. terá grande cuidado em que a divida se não augmente, pondo na sua devida observancia o alvará de 3 de Dezembro de 1750, muito particularmente pelo que respeita ás derramas, as quaes começarão desde logo a se pôr na sua inviolavel observancia, nos casos em que

ellas se mandam lançar; praticando-se porém as ditas derramas com as cautelas apontadas no § 3 do capitulo 1.º do referido alvará. E assim o fará V. S. observar, em quanto Sua Magestade não mandar o contrario, ou tomar sobre este importante negocio a resolução que lhe parecer mais conveniente.

78. E' sem duvida que a dita camara e procuradores se hão de servir de todas as astuciosas representações, com que tantas, e tão repetidas vezes tem sorprendido os predecessores de V. S., e igualmente a esta côrte, querendo attribuir á decadencia e estagnação das minas as faltas que tem havido na contribuição do quinto; as reflexões, porém, que ficam ácima indicadas, principalmente nos §§ 56 e 57, fazem bastantemente conhecer o credito que se lhes póde dar.

79. E' igualmente certo que, logo que aquelles habitantes tiverem a certeza que V. S. se acha na firme resolução de não tolerar diminuição alguma na quota das cem arrobas, e que, ou as hão de levar ás casas da fundição completas, ou pagar por derramas as faltas que houver, tambem lhe hão de representar os inconvenientes, desigualdades e durezas das ditas derramas. E ainda que n'esta parte não deixarão de ser fundadas as suas representações, V. S. se limitará em lhes mostrar que a auctoridade e o poder que Sua Magestade lhe conferiu não se estende por modo algum a conhecer das suas leis, nem do que ellas estabelecem, mas que tão sómente se limita a ser um exacto e fiel executor das mesmas leis; que o alvará de 3 de Dezembro de 1750 é a lei que estabeleceu o methodo actual da contribuição do quinto, e o lançamento das derramas, na mesma fórma que os povos de Minas o requereram, e tomaram sobre si o encargo das ditas derramas; e que n'esta demonstrativa certeza se constituiria V. S. um transgressor da dita lei, se não tivesse o mais vigilante cuidado na inviolavel observancia de todas, e cada uma das suas partes.

80. Com este desengano tambem não deixarão de recorrer ao seu antigo e inveterado costume de propôrem outros methodos para a cobrança do quinto; principalmente algum, ou alguns dos doze apontados no preambulo do sobredito alvará de 3 de Dezembro; não espere, V. S. porém, que

entre elles lhes lembrem o da capitação, nem o da casa da moeda; mas antes a respeito d'estes sempre lhe mostrarão a maior repugnancia, não porque deixem de ser entre os mais os que contenham maiores vantagens, e menos inconvenientes, assim para a real fazenda, como para os povos de Minas; mas porque aquelles povos resistem quanto podem a tudo o que é, ou pode ser util ao patrimonio regio, ainda quando se lhes sigam consideraveis beneficios; porque todo o seu systema consiste em se reservarem, quanto podem, os meios e modos de fraudar a fazenda real com extravios e contrabandos; e como o methodo da capitação os corta pelas raizes, e o da casa da moeda, ainda que os não córte totalmente, sempre lhes faz mais difficil a pratica d'elles, por isso, sempre que se tratar de qualquer dos referidos dois methodos, os hão de representar com as côres mais odiosas, e só obrigados e constrangidos se submetterão a qualquer d'elles, particularmente ao da capitação, que com algumas precisas modificações é indisputavelmente o melhor de todos os que até agora tem apparecido.

81. N esta intelligencia, que V. S. poderá melhor verificar com o que vir, e observar n'aquella capitania, não deve rejeitar algum dos methodos, ou planos, que lhe propuzerem sobre a contribuição do quinto, e remettêl-os a esta côrte, com as observações que lhe parecer preciso fazer a respeito de cada um d'elles, para maior clareza, e mais exacto conhecimento do seu conteúdo; no mesmo tempo porém se faz indispensavelmente necessario que na secretaria d'aquelle governo examine V. S. se além do decreto da copia junta debaixo de n. 18, existe algum plano que se formasse para o estabelecimento do sobredito methodo da capitação, e assim d'elle, como de todas as ordens, regulações, cartas, e mais papeis, que d'aqui se mandassem, ou que de lá viessem relativas ao referido estabelecimento, e methodo: e além d'isto, todas as mais noticias, e clarezas, que a respeito d'elle puder conseguir; como tambem de modo com que foi executado, assim pelo que respeita á capitação, como ao censo; e igualmente dos effeitos que d'elle resultaram em todo o tempo da sua duração; V. S. remetterá tudo a esta côrte, para ser presente a Sua Magestade. E o mesmo executará a respeito do outro methodo da casa da moeda; sem suspender porém por modo

algum a exacta observancia do que se acha actualmente estabelecido na fórma acima indicada, em quanto Sua Magestade o não der por extincto, e abolido, ou não mandar substituir por outro que lhe parecer mais conveniente.

82. Depois da contribuição do quinto do ouro, o segundo ramo do rendimento da real fazenda é o do contracto das entradas, o qual consiste nos direitos, que pagam os generos, effeitos, e fazendas, que se introduzem de fóra na capitania de Minas, para uso e consumo dos seus habitantes.

83. Estas remessas porém, nos primeiros descobrimentos d'aquella capitania, é natural que se limitassem tão sómente a instrumentos de ferro, aço, e outros semelhantes, proprios e necessarios para a escavação das minas, abertura de caminhos, e rompimento de matos; e para comestiveis tambem precisos ao sustento d'aquelles primeiros povoadores em um sertão inculto; e d'aqui vem provavelmente que, para se determinarem os direitos que haviam de pagar os referidos effeitos, e generos na sua entrada para Minas Geraes, todos elles se reduziram a duas denominações, ou classes, de seccos e molhados. Na classe dos seccos se comprehendeu tudo o que não era comestivel, e se lhe impôz o direito de 1$125 réis por arroba: na classe dos molhados se comprehendeu tudo o que podia servir para comida e bebida, e se lhe impôz o direito de 750 réis por cada carga, computada pelo peso de duas até tres arrobas.

84. Como n'aquelles principios não se cuidava mais que em promover e animar o descobrimento, população e exploração d'aquellas terras e seus mineraes, não é de admirar que se désse muito pouca ou nenhuma attenção á irregularidade e aos inconvenientes do methodo acima indicado para a cobrança dos direitos das entradas; continuáram porém os tempos, augmentou-se a população, multiplicaram-se os trabalhos, assim da cultura como da mineração, cresceram os habitantes de Minas em riqueza e opulencia, e n'esta mesma proporção se multiplicou o consumo, não só do que era necessario para os trabalhos rusticos, e sustento da vida, mas estendeu-se a tudo o que podia servir para o commodo, fausto e luxo; de sorte que as entradas para Minas Geraes de toda a sorte de generos, effeitos e fazendas fazem

hoje o importante commercio que se vê estabelecido entre aquella capitania e as outras do Estado do Brasil, particularmente a do Rio de Janeiro.

85. A' vista d'esta grande e vantajosa mudança, era evidente que tambem a devia haver na percepção dos direitos, regulando-os segundo a qualidade, variedade e valor dos generos, effeitos e fazendas que se introduziam em Minas: não o entenderam porém assim os que tinham, e tem a seu cargo a administração e arrecadação da fazenda real; e conservando os ditos direitos sem alguma alteração, na mesma fórma e methodo com que foram estabelecidos desde o seu principio, resultou d'isto o seguinte.

QUANTO AOS COMESTIVEIS E MOLHADOS.

86. Que um alqueire de sal, genero da producção de Portugal, e tão necessario em Minas Geraes, que, não só os habitantes, mas até os mesmos animaes não podem passar sem elle, e que por estes motivos se devia animar o seu maior consumo por uma proporcionada e moderada imposição de direitos; este genero, que no Rio de Janeiro se compra ao contracto pelo alto preço de 800 rs. o alqueire, paga de entrada em Minas 750 rs., ou 9 3|4 por cento; com o qual direito sobre as mais despezas de avarias, demoras, conducções a grandes distancias, e outros gastos, fica o sal tão excessivamente carregado, que o seu preço n'aquella capitania é de 3$600 rs. o alqueire, e só a grande precisão d'elle é que o faz ter algum consumo. O vinho, o vinagre, o azeite, as aguas-ardentes e outros differentes generos que entram na sobredita classe de comestiveis e molhados, todos ou a maior parte da producção de Portugal, e que por esta razão se deviam aliviar quanto fosse possivel de direitos para promover o seu maior consumo; estes generos são proporcionadamente tão carregados como o sal; do que resulta que os habitantes de Minas, valendo-se do azeite, ainda que inferior, fabricado na terra, e de bebidas distilladas ou extrahidas da canna de assucar e de outras fructas e sementes, supprem com ellas as que lhes vão d'este reino, e que por caras só os ricos e poderosos as podem comprar, e ainda estes em porções insignificantes.

*Quanto aos generos, effeitos e fazendas que entram na classe dos seccos.*

87. Todos os instrumentos de ferro, taes como alavancas, picaretas, alviões, enchadas, fouces, e toda a mais obra do mesmo ferro, propria para a escavação e abertura das minas, trabalho dos campos e do sertão; e que por este unico motivo devia haver o maior cuidado nos meios de se poder introduzir n'aquella capitania a maior quantidade dos ditos instrumentos, a preços os mais modicos que fosse possivel, começando por uma diminuição de direitos proporcianada á grande utilidade que resulta, assim á real fazenda, como aos habitantes de Minas, dos trabalhos rusticos a que os ditos instrumentos se destinam; succede tudo pelo contrario, porque, valendo no Rio de Janeiro um quintal de ferro manufacturado nas referidas obras e instrumentos entre 4$800 e 6$000 rs., paga de entrada em Minas Geraes 4$500 rs.: isto é, 93 1|3 ou 75 por 0|0; e accrescentando-se ao primeiro custo e direitos, os transportes, conducções, demoras e outras despezas, vem a montar o preço por que se vende n'aquella capitania em 14$400 réis. E que capital não é preciso a um mineiro sómente para compras e concertos dos instrumentos necessarios para a sua lavra? E quantos serviços e novas descobertas deixarão de se emprehender e proseguir; e quantos matos e terras ficarão impenetraveis e incultas pela carestia dos ditos instrumentos, proprios e unicos para estes trabalhos? O mesmo que acontece com as obras e instrumentos de ferro, succede igualmente com as de aço, estanho e chumbo, de que muita parte se emprega nos ditos serviços rusticos.

88. Não succede assim com os panos e baêtas de differentes qualidades e preços; nem com os durantes, saêtas, serafinas, camelões, hollandas cruas, aniagens, e outras sortes de fazendas, as quaes, servindo umas para o commodo, e algumas para o luxo, e avaliando-se ignalmente a peso pela regra das fazendas seccas, um quintal d'estas fazendas, e que poderá valer cem moedas, não paga mais de entrada que 4$500, isto é menos de um por cento; e se as ditas fazendas são de qualidade mais superior, que valham duzentas moedas, pagam os mesmos 4$500, isto é menos de

meio por cento. E sendo em fim das brancas e mais finas, taes como esguiões, holiandas, cassas, cambraias, veludos, sedas, e outras d'esta qualidade, as quaes tambem entram como as mais na classe das seccas, e pagam igualmente á razão de 4$500 o quintal, bem se póde vêr que o direito que paga esta qualidade de fazendas, considerado o seu valor se reduz a uma parte tão minima que equivale a uma entrada franca e livre.

89. Em consequencia de todo o referido, é demonstrativamente claro que a fórma e methodo actualmente estabelecido para a percepção dos direitos de entrada em Minas Geraes é o mais absurdo e mais diametralmente opposto aos interesses da real fazenda, e á prosperidade dos habitantes d'aquella capitania; porque, consistindo essencialmente os interesses e prosperidade da mesma real fazenda e habitantes na extracção do ouro das minas, e na cultura e producções da terra, o que se não póde conseguir sem os instrumentos proprios para este serviço; os ditos instrumentos são os que acham tão carregados de direitos, que equivalem a prohibições indirectas; ao mesmo tempo que os effeitos e fazendas que só servem para commodo, fausto e luxo, se acham tão alliviadas d'ellas como se fossem generos da primeira necessidade.

90. Para occorrer a tão nocivo methodo, e á suas perniciosas consequencias, ordena Sua Magestade que, logo que V. S. chegar ao Rio de Janeiro, communicando este importante negocio ao vice-rei do estado do Brasil, e de accordo com elle, procurem informar-se com toda a individuação das differentes qualidades, e, se fôr possivel, quantidades de generos, effeitos e fazendas que annualmente se introduzem em Minas Geraes, e dos seus preços correntes na capital do Rio de Janeiro, formando de todos, e todas uma pauta com os seus differentes nomes, e adiante tres columnas, uma em que se lancem o ditos preços correntes no Rio de Janeiro, outra os preços tambem correntes das vendas em Minas Geraes, a qual V. S. verificará depois de chegar á dita capitania, e na terceira os direitos que julgarem que cada um dos ditos generos, effeitos e fazendas póde pagar, segundo o seu primeiro custo, e preço corrente no Rio de Janeiro; tendo sempre attenção a que todos os instrumentos, e mais generos e effeitos que servem para a explo-

ração das minas, cultura das terras, e para outros trabalhos rusticos, e igualmente para vestuario dos negros e gente pobre, devem ser sempre os mais favorecidos nos direitos de entrada; e os que forem destinados para outros usos os devem gradualmente pagar maiores, principalmente os de luxo, e os que mais se aproximarem a elle.

91. Para se evitarem quanto fôr possivel os abusos, fraudes e outros inconvenientes que podem acontecer na passagem de uma a outra capitania, se deve estabelecer no Rio de Janeiro um registo com os seus officiaes competentes, no qual não só se manifestem todas as fazendas, generos, e effeitos destinados a Minas Geraes, tomando-se por assento e lembrança os direitos que devem pagar n'esta capitania, em conformidade dos que se acharem estabelecidos na referida pauta; mas se pesem e ponham marcas e sellos em todos os fardos, caixas, embrulhos, e barris, ou outros quaesquer volumes de que cada carga se compuzer; formando-se de tudo facturas ou relações em que se declarem as ditas marcas, sellos e pesos, e igualmente se especifique o que cada um dos mesmos fardos, caixas, embrulhos, barris ou outros volumes contém, e o que deve pagar de direitos.

92. D'estas relações ou facturas se deve sempre mandar uma em carta fechada aos officiaes do registo de Minas Geraes, e outra entregar-se ao comboieiro que conduzir as fazendas, para que, dando entrada d'ellas no referido registo, e fazendo-se alli os exames, averiguações e confrontações necessarias, em que se veja que os ditos fardos, caixas, embrulhos, barris ou outros volumes conferem em marcas, pesos e sellos com as facturas do Rio de Janeiro, sem que n'elles se encontre ou descubra indicio ou suspeita de haver sido abertos, ou de outro algum abuso ou fraude, se dêem os despachos do estylo, e percebam os direitos pelas ditas facturas: havendo porém indicio ou suspeita de prevaricação, se abram os volumes, e verificando-se a fraude, se proceda contra os infractores na conformidade das leis: com este methodo parece que se poderão conseguir os dois fins de se evitarem ao menos em grande parte os descaminhos da real fazenda, facilitando-se ao mesmo tempo as entradas para Minas Geraes, sem grave incommodo nem

demoras no registo d'aquella capitania: como porém na execução do dito methodo poderá haver inconvenientes que d'esta distancia se não podem prever, e que em lugar d'elle possa lembrar outro mais proprio e adequado aos fins acima referidos, este em tal caso deverá preferir.

93. Feitas estas diligencias, e ajustado com o vice-rei do Brasil o sobredito plano, pelo que respeita ás remessas do Rio de Janeiro, logo que V. S. sahir d'aquella capital para o seu governo de Minas Geraes, e chegar ao registo que se acha na extremidade da dita capitania de Minas, se demorará aqui o tempo que lhe parecer necessario para se informar pessoalmente de tudo o que se pratica n'elle, concernente ás entradas das fazendas que alli se vão despachar os direitos que pagam, quaes elles são, e o modo de os cobrar; se os pagamentos são á vista ou a credito, a que termo, e com que segurança; e se de tudo se fazem assentos com legalidade, exactidão e clareza, em livros proprios e destinados para este effeito; e se n'elles se acham as contas, e toda a mais escripturação methodicamente estabelecida. D'este exame, e de tudo o que V. S. observar que se pratica no dito registo, de que dará conta a S. M., conhecerá melhor as providencias que alli se fazem precisas para mais exacta arrecadação da real fazenda, e se evitarem abusos e provaricações.

94. Concluida esta diligencia, e proseguindo a sua jornada, tanto que V. S. chegar á Villa Rica, e tomar posse do seu governo, procurará informar-se com a possivel exactidão dos preços correntes por que alli se vendem os generos, effeitos e fazendas que vêem da capital do Rio de Janeiro, e da diminuição que poderão ter depois de estabelecido o novo methodo; combinando V. S., á vista de uns e outros, se os direitos estabelecidos na nova pauta correspodem aos dois principaes fins de se facilitarem aos mineiros e lavradores, por preços commodos, os instrumentos e mais effeitos necessarios para as suas lavras e trabalhos rusticos, indemnisando-se a real fazenda nos que são proprios para o commodo e luxo; ou se será preciso fazer alguma mudança na dita pauta para melhor se conseguirem os referidos dois fins.

95. Igualmente se informará V. S. de tudo o mais que

entra em Minas Geraes, que não vem do Rio de Janeiro, mas das outras capitanias, e que paga o deve pagar direitos de entrada, e determinará os que devem ficar pagando debaixo dos mesmos principios acima indicados.

96. Da mesma sorte será preciso que V. S. examine com particular reflexão os generos e effeitos da producção e manufactura da capitania de Minas que são identicos ou analogos aos que entram de fóra, da producção e manufactura das outras capitanias, taes como quadrupedes de toda a qualidade, aguas ardentes fabricadas na terra, assucar, sal, azeite e outros semelhantes; porque, achando-se os de fóra sujeitos a pagar direitos, não ha razão alguma para que os de dentro fiquem totalmente isentos d'elles; nem a razão de virem de fóra é sufficiente, sendo os de dentro da mesma qualidade; antes ao contrario com os de fóra se deveria ter mais alguma contemplação, attentas as despezas dos transportes e conducções.

97. Menos os póde isentar a razão de haverem pago dizimo; porque os de fóra tambem os pagam nos seus respectivos lugares. E além de tudo o que fica referido, é indispensavelmente necessario que a capitania de Minas se conserve em alguma dependencia das outras capitanias, pelo que respeita ao seu consumo, e giro do seu commercio; porque de outra sorte se acabaria a communicação entre ellas e se extinguiriam as mutuas vantagens que reciprocamente se podem prestar umas ás outras. Uma das vantagens que o Rio Grande de S. Pedro tirava, e creio que ainda tira, posto que em muito menor quantidade, de Minas Geraes, é a da introducção das bestas muares; e bem se vê o quanto aquella fronteira é digna da nossa attenção e cuidado, para alli lhe pocurarmos todo o beneficio e soccorro: estabeleceu-se porém em Minas, depois de alguns annos, a creação das bestas muares, que de nenhuma sorte se devia ter consentido; e se estas, por serem do paiz, não pagam direitos, e as do Rio Grande, por serem de fóra, os pagam, além das mais despezas de conducção e passagens, o resultado será que, não podendo estas entrar em concurrencia com aquellas, dentro de breve tempo se acabará este ramo de commercio entre as duas capitanias, com grave prejuizo da do Rio Grande, e igualmente da real fazenda. E o mesmo acontecerá com os mais generos e effeitos acima indica-

dos, se entre os do paiz e os de fóra se não estabelecer quanto fôr praticavel uma igualdade de concurrencia, por meio de uma proporcionada contribuição de direitos.

98. N'esta intelligencia, logo que V. S. tiver feito as especulações e combinações que lhe parecerem necessarias sobre o que fica referido, ajuntará á pauta formada no Rio de Janeiro as fazendas, generos e effeitos que entram das outras capitanias, como tambem os da producção e manufactura de Minas, analogos e da mesma qualidade dos de fóra, e os respectivos direitos que devem pagar; ficando a dita pauta com este accrescimo formada debaixo de tres divisões: primeira, das fazendas, generos e effeitos que pelo porto e capital do Rio de Janeiro entram em Minas Geraes: segunda, dos que vêem das outras capitanias, e que entram da mesma sorte na de Minas; terceira, dos que são produzidos ou manufacturados dentro da capitania de Minas, analogos ou da mesma qualidade dos que vêem de fóra.

99. Formada a dita pauta, e ajuntando-lhe V. S. as reflexões que lhe parecerem convenientes, remetterá logo um exemplar a esta côrte, e outro ao vice-rei e capitão general do estado do Brasil, e concordando ambos em que ella se ponha logo em execução, assim o mandará V. S. praticar por tempo de um anno, em quanto lhe chegam as reaes ordens; quando porém entendam que ha inconveniente n'esta antecipação, V. S. esperará a ultima determinação de Sua Magestade sobre este importante objecto.

100. Concluida esta diligencia que respeita aos direitos de que se fórma o rendimento conhecido pelo nome de contracto das entradas, é preciso examinar o como se tem administrado este importante plano do real patrimonio: e para V. S. sem grande trabalho formar uma justa idéa do que se tem passado a este respeito, basta que mande vir á sua presença os contractos celebrados desde o anno de 1751 em diante.

101. O primeiro, que teve principio no 1.º de Outubro do referido anno de 1751, e findou no ultimo de Setembro de 1754, foi arrematado a José Ferreira da Veiga, no referido triennio, em preço de 591:718$802 rs.; o segundo teve principio em Outubro de 1754, e findou em Outubro de 1757, foi arrematado ao mesmo José Ferreira da Veiga, no referido triennio, em preço

de 617:999$000 rs.; o terceiro, que teve principio em Janeiro de 1759, e findou no ultimo de Dezembro de 1761, foi arrematado a Domingos Ferreira da Veiga, no referido triennio, em preço de 593:067$150 rs.; o quarto, que teve principio no 1.° de Janeiro de 1762, e findou no ultimo de Dezembro de 1764, foi arrematado a João de Sousa Lisboa, no referido triennio, em preço de 589:242$000 réis: montam os sobreditos quatro triennios em 2.392:026$952 rs., e sahe o preço commum de cada triennio a 598:006$740.

102. No anno de 1765, não havendo quem chegasse aos preços antecedentes, se mandou administrar o dito contrato por conta da real fazenda, e no triennio que decorreu de Janeiro de 1765 até o ultimo de Dezembro de 1767 rendeu 568:031$303 rs.; fazendo a differença dos triennios anteriores de 29: 975$137 rs.; esta differença, porém, procede de se haver comprehendido nas arrematações dos quatro contratos anteriores, não só as entradas do districto e territorio de Minas Geraes, mas igualmente as de S. Paulo, Goyaz, Mato Grosso, Jacobina e Bahia; ao mesmo tempo que no triennio administrado por conta da real fazenda somente se comprehenderam as entradas do sobredito territorio e districto de Minas Geraes, e nada mais.

103. Dos factos acima indicados evidentemente se vê que as quatro precedentes arrematações do contrato das entradas, e o rendimento do mesmo contrato em o triennio que foi administrado por conta da real fazenda, deviam servir de regra á junta da mesma fazenda para que, quando se tratasse de dar, ou arrematar por contrato este importante ramo do real patrimonio, tivesse sempre em vista os preços que elle conservou por tempo de doze annos, em quatro differentes e successivos triennios; e quando não houvesse quem chegasse aos ditos preços, ou os procurasse deprimir, e abater, que a mesma junta da fazenda se lembrasse igualmente do rendimento d'este contrato no triennio em que foi administrado por conta da real fazenda, para recorrer sem hesitação a este utilissimo expediente, incomparavelmente melhor que o das arrematações, quando é dirigido com zelo, vigilancia e dexteridade. Estas são em fim as regras que a dita junta da fazenda devia seguir, e de que nunca se deveria

apartar, por serem em tudo conformes com uma boa e regular administração, e arrecadação da real fazenda, de que a mesma junta se acha incumbida. O que porém ella praticou mostrarão os seguintes factos.

104. Desde o anno de 1767, em que findou a sobredita administração do contrato das entradas por conta da real fazenda, na forma acima referida, até o anno de 1775, não consta com clareza n'esta secretaria de Estado o que se praticou com o dito contrato, ainda que ha muita probabilidade que elle desde então principiou a abater consideravelmente, como V. S. poderá examinar na contadoria da junta da fazenda em Villa Rica: consta porém com toda a evidencia que em Janeiro de 1776 se arrematou o mesmo contrato a João Rodrigues de Macedo por dois triennios, que findaram no ultimo de Dezembro de 1781, por preço de 766:726$612 rs., isto é 383:363$306 cada triennio. Em Janeiro de 1782 se arrematou o mesmo contrato a Joaquim Silverio dos Reis por um triennio, que findou no ultimo de Dezembro de 1784, por preço de 355:612$000 rs. E em 1785 se arrematou o o mesmo contrato a José Pereira Marques, por um triennio, que findou no ultimo de Dezembro de 1787, por preço de 375:812$000. Montam os sobreditos quatro triennios em 1.498:150$612; e sahe o preço commum de cada triennio a 374:537$653 rs.

105. Do referido resulta que, montando os quatro triennios que decorreram de 1751 a 1764 em 2.392:026$952 rs., e não montando os outros quatro, que decorreram de 1776 até 1787, mais que em 1.498:150$612 rs, veiu a junta da fazenda a dar, ou arrematar o contrato das entradas nos ultimos quatro triennios, com um abatimento de 893:876$340 rs., ou 223:469$085 rs. em cada triennio; e tendo toda a auctoridade e poder para evitar o dito abatimento e as perniciosas consequencias d'elle, pelo adequado meio de administrar o sobre dito contrato por conta da real fazenda, como ultimamente se havia praticado no triennio que findou em 1767, e constantemente se observa, e deve observar em casos semelhantes, a fim de prevenir a ruinosa decadencia dos contratos, de que difficilmente, ou rarissimas vezes se relevam, depois que uma vez decahiram, entendeu a dita junta que antes devia consentir n'esta importante perda da real

fazenda, que procurar-lhe o remedio acima indicado; nem ao menos administrar o contrato por tempo de um anno, e dar conta a S. M. da situação em que elle se achava, pedindo, e esperando sua real determinação.

106. Não param aqui os enormes abusos com que a real fazenda se tem administrado e administra n'aquella capitania; porque, sendo uma das mais recommendadas obrigações da junta da fazenda a cobrança das dividas preteritas, e o prompto pagamento dos rendimentos correntes, a dita junta o fez, e faz tanto pelo contrario que, sem fallar n'este lugar da total somma que se está devendo á mesma real fazenda, como adiante se verá, mas tratando tão sómente do que ainda se acha por pagar dos contratos acima referidos, celebrados desde o anno de 1751, consta—que do contrato feito com José Ferreira da Veiga, que findou em 1754, ainda se estão devendo 145:005$529; do contrato feito com o mesmo José Ferreira da Veiga que findou em 1757 ainda se estão devendo 165:207$336. Do contrato feito com Domingos Ferreira da Veiga, que findou em 1761, ainda se estão devendo 85:402$592; e do contrato feito com João de Sousa Lisboa, que findou em 1764, ainda se estão devendo 258:757$847; montando a divida d'estes quatro contratos em 654:373$304.

107. Poderia esperar-se que os seguintes contratos havendo sido arrematados por quasi metade menos que os acima referidos, esta inesperada contemplação que houve com os arrematantes, em grave prejuizo da fazenda real, determinaria ao menos a junta a cumprir com a sua obrigação, obrigando os ditos contratadores a serem exactos e promptos nos pagamentos dos seus contratos; mas nada d'isto aconteceu, porque do contrato feito com João Rodrigues de Macedo, por dois triennios, que findaram em 1781, ainda se estão devendo 466:454$480; do contrato feito com Joaquim Silverio dos Reis, que findou em 1784, ainda se estão devendo 220:423$149; e do contrato feito com José Pereira Marques, que findou em 1787, ainda se estão devendo 360:897$638; montando a divida d'estes quatro triennios em 1.047:775$627, que é maior que a dos quatro triennios anteriores de 393:402$323: e ambas as ditas dividas dos oito triennios montam em um total de 1:702:148$951 rs., como V. S. verá do resumo junto debaixo do n. 19.

108. Como o contrato dos dizimos, que é outro im-

portante rendimento do patrimonio regio, aconteceu e actualmente se praticam os mesmissimos abusos, com que tem sido administrado o contrato das entradas; porque no anno de 1747 foi arrematado o contrato dos dizimos a a Manoel Ribeiro dos Santos, por um triennio, que findou em Julho de 1750, por preço de 276:114$000 rs. Em 1756 foi arrematado o dito contrato a João de Sousa Lisboa, por um triennio, que findou em Julho de 1759, por preço de 214:010$040. Em Julho de 1762 foi arrematado ao mesmo João de Sousa Lisboa, por outro triennio, que findou em 1765, por preço de 231:635$040 rs. Não consta n'esta secretaria de Estado o que se praticou com o dito contrato dos dizimos nos annos intermedios aos que ficam acima referidos; consta porém que desde o mez de Julho de 1765, até Julho de 1768, sendo o dito contrato administrado n'este triennio por conta da real fazenda, rendeu 261:300$665 rs.; montando os sobreditos quatro triennios, tres contratados e um administrado, em 983:059$745, e sahindo o preço commum de cada triennio em 245:764$936.

109. Os rendimentos acima indicados dos tres triennios contratados, e do ultimo triennio administrado por conta da real fazenda, faziam bem ver á junta da mesma fazenda o justo valor do contrato dos dizimos, para não admittir lanço algum que lhe fosse inferior; e quando não o houvesse pelo menos igual, tinha diante dos olhos o que rendeu o dito contrato no triennio em que foi administrado, para recorrer a este utilissimo meio, da mesma fórma e pelos mesmos motivos que ficam acima indicados, a respeito de contrato das entradas; tendo porém a junta da fazenda no dito contrato das entradas adoptado o systema de sacrificar os rendimentos da corôa á insaciavel ambição dos contratadores, não podia no dos dizimos deixar de seguir o mesmo plano, como mostram as arrematações seguintes.

110. No primeiro de Agosto de 1768 foi o dito contrato arrematado a Ventura Fernandes de Oliveira, por um triennio, que findou no ultimo de Julho de 1770, em preço de 186:777$600 rs. Em Julho de 1774 foi o mesmo contrato arrematado a Pedro Luiz Pacheco, por um triennio, que findou em Julho de 1777, em preço de 190:235$541. Em Agosto do dito anno de 1777 foi o mesmo contrato arrematado a João Rodrigues

de Macedo, por dois triennios, que findaram em Dezembro de 1782, por preço de 395:378$957, que corresponde cada triennio a 197:689$478 rs. E em Janeiro de 1784 foi o dito contrato arrematado a Domingos de Abreu Vieira, por um triennio, que findou em Dezembro de 1786, por preço de 197:867$375; montando os sobreditos quatro contratos em 772:569$994, e sahindo o preço commum de cada triennio a 193:142$498 rs.

111. Do referido resulta que, montando os primeiros quatro triennios em 983:059$745 rs., e não montando os outros quatro mais que em 772:569$994 rs., veiu a junta da fazenda a arrematar o contrato dos dizimos nos ultimos quatro triennios com um abatimento de 210:489$751, ou com uma diminuição por triennio de 52:622$438 rs.

112. Não param ainda aqui os prejuizos da real fazenda em beneficio e vantagem dos abusivos interesses dos contratadores; porque, não se contentando estes do abatimento com que o dito contrato dos dizimos lhes foi successivamente arrematado pela junta da fazenda, têem conseguido d'ella a officiosa condescendencia de os deixar desfructar com socego e segurança da somma de 717:906$758 rs., que em tanto monta o que ainda estão devendo do contrato dos dizimos: a qual divida junta a dos contratadores do contrato das entradas, com os quaes a dita junta teve e tem a mesma contemplação, na fórma acima indicada (sendo esta tanto mais escandalosa, quanto é mais importante o alcance d'este ou d'aquelle contrato), monta o que se está devendo de um e outro á real fazenda em 2 420:055$689, como V. S. verá do resumo junto debaixo do nº. 20.

113. Não se póde ver sem indignação que S. M. mandasse estabelecer em Minas Geraes uma junta, com a qual faz uma importante despeza, sem outro algum fim mais que o de cuidar na boa administração e arrecadação da sua real fazenda, e que, em lugar d'esta impreterivel obrigação, só cuide a dita junta nos particulares interesses dos seus afilhados, sem se embaraçar dos irreparaveis prejuizos que tem causado e causa á mesma real fazenda, com as suas reprehensiveis e criminosas protecções, como mostram, não só os factos acima referidos, mas outros semelhantes ao que se passou na mesma junta, quando alli

se deliberou sobre se arrematar o contrato das entradas no triennio que teve principio no primeiro de Janeiro de 1785, e findou no ultimo de Dezembro de 1787.

114, Determinado o dia para esta arrematação, appareceram a lançar varias pessoas no dito contrato; e entre ellas o capitão de cavallaria auxiliar José Pereira Marques e o capitão de ordenanças Antonio Ferreira da Silva; o primeiro publicamente, e sem o menor rebuço, protegido pelo governador e capitão general presidente da junta; e o segundo protegido com a mesma publicidade pelo procurador da fazenda Francisco Gregorio Pires Monteiro Bandeira, e pelo ouvidor da comarca Thomaz Antonio Gonzaga, ambos deputados da mesma junta. Logo depois dos primeiros lanços se retiraram os concorrentes de maior abonação e credito, outros nem quizeram vir lançar; porque uns e outros sabiam, e ninguem ignorava que o dito contrato se havia de dar a um dos dois afilhados.

115. Desamparada a praça dos principaes homens de credito e abonação, ficaram tão sómente os dois protegidos a lançar no contrato, levando-o o afilhado dos ministros até o lanço de 369:100$000 rs., e o do governador presidente a 370:000$000; propondo o segundo ao mesmo tempo que, se o contrato se lhe désse por dois triennios, offerecia por cada um 380:000$000 rs.

116. Achando-se o dito contrato n'esta figura, entraram os dois partidos a disputar com a maior acrimonia sobre qual dos protegidos havia de ter a preferencia: pugnava o governador por José Pereira Marques, em razão do seu maior lanço; oppunham-se os ministros, asseverando que elle, não tendo fundos, nem credito, nem fianças tão idoneas como as de Antonio Ferreira da Silva, a este por consequencia se devia arrematar o contrato, ainda que o seu lanço fosse inferior. E a fazenda real no meio d'estas escandalosas contestações, orfã e abandonada, servindo tão sómente de pretexto, a cada um dos dois partidos, para promoverem os interesses dos seus afilhados.

117. N'este desamparo se levantou o honrado, zeloso e intelligente escrivão e deputado da junta Carlos José da Silva, representou á mesma junta a perda que soffria a real fazenda se o contrato se arrematasse a qual-

quer dos dois pretendentes, fez-lhe ver por um calculo demonstrativo o avultado rendimento do dito contrato nos dois triennios de 1765 a 1767, e de 1772 a 1775, em que foi administrado por conta da fazenda real, quaes foram as despezas do seu costeamento, e o seu liquido producto; e, comparando este com os preços dos lanços offerecidos, lhe mostrou com toda a evidencia o enorme prejuizo que resultava á mesma real fazenda, se arrematasse, e não administrasse o referido contrato: sendo, além d'isto indubitavelmente certo que das ditas arrematações, principalmente das mais modernas, o que havia resultado era, não só o consideravel abatimento do mesmo contrato, mas ficarem os contratadores com uma grande parte do seu rendimento, ao mesmo tempo que das administrações do dito contrato, por conta da real fazenda, o resultado sempre foi, não só a conservação do justo preço, e valor do referido contrato, mas ter-se embolçado a mesma real fazenda de tudo quanto elle rendeu.

118. Foram porém inuteis os esforços do deputado Carlos José da Silva, porque todos os mais votos, de que se compunha a junta, rejeitaram o acertadissimo arbitrio da administração; uns porque preferiam conhecidamente as utilidades particulares dos seus afilhados aos interesses da fazenda real, e todos porque não queriam privar-se dos emolumentos e propinas que percebiam do dito contrato, sendo arrematado, e que perderiam, sendo administrado: e n'esta determinação continuando as contestações entre os dois partidos, ultimamente determinou o governador presidente, de sua propria e particular auctoridade, que o contrato se désse a seu afilhado José Pereira Marques, de que resultaram os productos e mais procedimentos que constam da copia junta debaixo do n.º 21.

119. Esta é, emfim, a forma e o methodo com que se administra a real fazenda na junta d'aquella capitania: não são os interesses da mesma fazenda os que alli se promovem; são os particulares, em que tão sómente se cuida; não são os homens abonados, de credito e segurança, os que se preferem para os contratos; são os afilhados os que regularmente os levam: o respeito dos protectores afugenta os idoneos, e não tendo os protegi-

dos concorrentes, conseguem os ditos contratos por diminutos preços, e depois de os obter, confiados nas mesmas protecções, por outros occultos canaes cuidam no modo de os não pagar, e o conseguem,

120. Sendo estas as fontes nocivas, d'onde emana todo o mal, d'ellas resultam, não só os enormes alcances acima indicados, que se estão devendo á real fazenda pelos contratos das entradas, e dizimos; mas de todos os outros contratos, por minimos que sejam, como V. S. verá da relação junta debaixo do n.º 22, na qual, contando-se trinta e um contratos, entre grandes e pequenos, ou arrematações d'elles, não ha uma só em que a fazenda real não seja credôra; de sorte que o encargo de se dever á mesma fazenda real, e não se lhe pagar o que se lhe deve, já alli se não reputa por uma falta, mas por um costume a que todos têem direito; e d'aqui vem que a totalidade da sua vida, sómente pelo que respeita ao artigo dos contratos, monta em 2.460:987$813 rs., como consta da sobredita relação; e o juiz dos feitos da fazenda, no protesto acima indicado debaixo do n.º 21, lembrando-se talvez do que tambem se está devendo de donativos e terças partes dos officios, e outros artigos, assevera que o que se deve á mesma real fazenda monta em sete milhões. Deveria porém o dito ministro certificar ao mesmo tempo quaes eram as diligencias que tinha feito, em cumprimento da obrigação do lugar que occupava, para que esta divida se fosse gradualmente satisfazendo; e devia da mesma sorte mostrar, pelas entradas nos reaes cofres, que as ditas diligencias não eram apparentes, nem phantasticas, como geralmente se costuma praticar n'aquella capitania, mas reaes e effectivas: isto porèm, que o dito ministro não declarou nem declararia, o fez conhecer por termos bem claros e positivos o governador e capitão general de Minas, em carta de 5 de Janeiro de 1785, com uma certidão authentica a ella junta, da qual consta que de noventa execuções feitas pelo juizo dos feitos, e o contencioso da real fazenda em todo o anno de 1084, não entrou nos reaes cofres um só real; e todo o beneficio e utilidade recahiu no juiz, e no seu escrivão, em custas, esportulas e emolumentos, como V. S verá do papel junto debaixo do n.º 23.

121. A' vista d'este desamparo, e sendo demonstrativamente certo, pela successiva serie de factos acima referidos, que os contractos sómente se conferem em Minas Geraes para que os contractadores os desfructem, e que estes os arrematam na certeza de não os satisfazer ao menos em grande parte: ordena Sua Magestade que, logo que V. S. chegar á Villa Rica, e souber que o contracto das entradas se acha arrematado, procure examinar se o contractador tem cumprido, e cumpre com as condições, a que se obrigou na escriptura do seu arrendamento; e achando, como certamente ha de achar, que tem faltado a ellas, principalmente a de entrar nos reaes cofres, de tres em tres mezes, com tudo quanto tiver rendido o dito contracto; V. S. mandará immediatamente proceder contra elle, na fórma das referidas condições, e, segundo as mesmas, dar-lhe o dito contracto por acabado: o que feito, ordenará que o mesmo contracto fique por administração um triennio, ou em quanto Sua Magestade não mandar o contrario: praticando isto mesmo com o contracto dos dizimos, no caso de achar o contractador, como tambem ha de certamente achar, em iguaes circumstancias ao das entradas: e determinando que se tomem todas as cautelas, dêem todas as providencias e executem todas as mais disposições, que precedentemente se praticaram com os referidos dois contractos, quando foram administrados por conta da real fazenda; ajuntando-lhe V. S. igualmente as que lhe parecerem mais concernentes e adequadas ao estabelecimento de uma solida, regular e util administração.

122. No caso porém não esperado, e difficillimo de crer em que V. S. ache que os ditos contractadores actuaes, ou alguns d'elles, não tenham commettido falta ou prevaricação para serem expulsos, nem por isso deixará de lhes dar por acabados os seus respectivos contractos, indemnisando-os do prejuizo que poderão ter, como se tem praticado em outras semelhantes occasiões, pondo logo de administração os sobreditos dois contractos na fórma acima determinada; e estabelecendo ao mesmo tempo a nova pauta, a qual não poderia ter lugar, em quanto elles se não administrassem por conta da real fazenda.

123. Quanto ao pagamento do enormissimo alcance do

que se está devendo á mesma real fazenda, os interessados n'este importante artigo, soccorridos pelos seus protectores, o tem querido confundir com o estado decadente, em que representam a capitania de Minas; e tomando por pretextos a dita decadencia, insinuam ao mesmo tempo, não só a impossibilidade de se poder conseguir o referido embolço, mas adiantam as suas dissimuladas idéas até o ponto de pedirem a Sua Magestade uma enorme quita: á menor reflexão porêm que se faça sobre os factos particulares acima indicados, elles dão bem a conhecer toda a malicia d'estas astuciosas pretenções; porque, ou a capitania de Minas se ache em uma situação abatida, ou florescente, certo é que José Pereira Marques, arrematando o contracto das entradas em 1785 por 375:812$000 rs., o conseguiu por um preço muito mais inferior, que o seu ordinario rendimento, e que consequentemente se ha de ter embolçado d'elle, como constará dos seus livros de razão, se elles são feitos sem fraude, nem prevaricação; d'onde resulta que, se ainda deve, como está devendo, 360:897$638 rs., é porque os seus protectores o têem querido deixar desfructar esta somma em seu particular beneficio, e não porque deixe de ter com que pagar. Joaquim Silverio dos Reis, tambem arrematando o dito contracto em 1782 com igual vantagem, se ainda está devendo 220:423$149 rs., é porque querem que elle se utilise d'este dinheiro, e não porque o contracto deixasse de lhe render com que satisfizesse o seu alcance. Ultimamente João Rodrigues de Macedo, não satisfeito com um só contracto, nem por tres annos, arrematando o das entradas e dizimos por dois triennios em 1776 pelos mesmos infimos preços, se embolçou das sommas consideraveis dos seus rendimentos; e se ainda se acha devedor de mais de milhão e meio, é porque querem que a fazenda real o perca, e não porque deixe de ter com que pague, assim elle como os seus fiadores. Se do anno de 1776 emfim se remontar os contractos anteriores, se hão de achar em todos elles, com excepção de muito poucos, os mesmos abusos; e n'esta certeza, o unico meio de os desterrar e reparar ao mesmo tempo os prejuizos da real fazenda, é tendo V. S. o mais vigilante cuidado em que as leis, ordens e disposições contra os de-

vedores da mesma real fazenda, de qualquer qualidade que sejam, se ponham na sua devida, e inviolavel observancia, e que os ministros incumbidos d'estas diligencias administrem uma justiça igual, recta, prompta e imparcial fazendo-lhes V. S. conhecer o justo castigo, e severidade com que S. M. mandará proceder contra aquelle, ou aquelles dos ditos ministros que deixarem de cumprir com as indispensaveis obrigações dos lugares que S. M. lhes confiou ; muito principalmente em um ponto tão importante, como o de se indemnisar a sua real fazenda, a qual, pelas omissões, negligencias, empenhos, protecções, e talvez por um sordido, vil e abominavel interesse dos que a deviam zelar, e não zelaram, se acha reduzida á deploravel situação em que presentemente a vemos na capitania de Minas.

Deus guarde a V. S. Salvaterra de Magos, em 29 de Janeiro de 1788.—Martinho de Mello e Castro.

---

## PRIMEIRO JUIZO (*).

**Submettido ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro pelo seu socio Francisco Adolpho de Varnhagen, acerca do « Compendio da Historia do Brasil » pelo Sr. José Ignacio de Abreu e Lima.**

---

« A falta de amor das velhas cousas da patria, diz um dos primeiros representantes contemporaneos da litteratura nossa co-irmã,—o meu illustre amigo o Sr. Alexandre Herculano—«é indicio certo da morte da nacionalidade,e por consequencia do estado decadente e da ultima ruina de qualquer povo. » Não se tinham ainda passado horas depois de lermos estas linhas no « Panorama » de 28 de Outubro do corrente anno, quando nos vieram á mão os dois pequenos volumes de um—Compendio da Historia do Brasil, pelo Sr. J. I de Abreu e Lima,— os quaes, pois que nenhumas velhas cousas da patria temos por demais importancia que as respectivas á sua historia, nos deram a doce consolação, como bem se póde crêr, vindo elles em tal conjunctura, demais uma prova de nada contender com o nosso paiz a frisante maxima prophetica enunciada.

Com effeito além da protecção e desvelo paternal que as letras têem encontrado no animo do nosso generoso monarcha, e dos seus differentes ministerios, além do que as camaras legislativas têem já feito para fomentar as emprezas litterarias do Instituto Historico e Geographico,além do que este fecundissimo seio tem produzido a bem da patria, que n'elle deve confiar uma boa parte do seu futuro, e além dos esforços parciaes em pról da nossa litteratura historica que hão feito no Pará os Pontes, e Baenas, em Pernambuco os Muniz Tavares, na Bahia os Acciolis, e finalmente os S. Leopoldo, Januario, e Machado d'Oliveira nas provincias do Sul, via de novo alistar-se em seu serviço um escriptor já de outras obras, de que tinhamos ouvido fallar.

(*) Veja-se a este respeito a approvação que o Instituto deu a este Juizo, sobre parecer da commissão de redacção, na sessão de 19 de Janeiro, e que vai publicado n'este mesmo n. 21 da Revista.

O nosso intimo contentamento e maravilha cresceu ao presenciar a nitidez da edição em tudo, incluindo a perfeição das estampas, e desde já aqui tributamos agradecimentos aos Srs. editores e artistas pela distincta maneira com que promovem o adiantamento das artes, typos, e lithographia no nascente Brasil. Embora os retratos inventados, como o do chefe indio Camarão ( aliás Poty ), e o de Henrique Dias; que só desejaramos para a nossa instrucção saber onde o Sr. Abreu e Lima descobriu que fôra comprovinciano natural de Pernambuco, como diz á pag. 142, desagradem á opinião dos mais severos, que, crendo com fé viva na importancia do passado reduzido a escripta ( que se chama historia ),assentam se não deve assim despoetizar a crença com taes fantazias, preferindo antes o uso de bustos cégos, quando o fim que se pretende é o de substancialisar ou materialisar a memoria dos homens celebres.

Em todo o caso achamos nós que bem merece do paiz quem apresenta taes modelos de perfeição, que vão levar por toda a parte provas vivas dos seus progressos artisticos.

A nossa satisfação ainda subiu de ponto, quando ao começar a leitura do bem elaborado prefacio do auctor, encontramos um trecho, cujas idéas sentimos identificarem-se tanto ás que desde tenros annos possuimos gravadas no intimo d'alma, que não podemos resistir a transcrevel-o.

— « Devemos cuidar, diz o prefacio, de reparar o tempo « perdido, dando principio á obra da nossa segurança in- « tellectual, e preparando os elementos de uma litteratura « propriamente brasileira. N'este caso, todo aquelle que « lançar uma pedra no cimento do edificio fará importante « serviço á sua patria, embora não tenhamos grande material « por ora, porque o tempo, e só o tempo, póde reunil-o em « proveito. Felizmente para o Brasil, não sou eu o unico « que assim pensa ; antes de mim muitos dos meus compa- « triotas têem já concorrido com a sua quota para o depo- « sito commum; mas, torno a repetir, todo aquelle que lan- « çar mais uma pedra será digno de galardão. E como na « litteratura, propriamente dita, tem o primeiro lugar a his- « toria, nenhum serviço será mais apreciado do que aquel- « le, que começar por preparar-lhe os elementos, averiguan- « do e ordenando os factos, corrigindo e verificando as datas,

« e sobre tudo esmerilhando antigos documentos para sal-
« val-os do esquecimento, ou para comprovar muitos feitos
« que pela diuturnidade passam hoje por meramente fabulo-
« sos, ou que virão a parecel-o no futuro, se correrem
« sem provas da sua realidade. »

Ora com tão favoraveis auspicios quem não exultaria de prazer ? Pela nossa parte declaramos ter ficado encantado de modo que nem as declarações logo immediatas do auctor —de que escrevia o seu compendio a rogo de outrem, e que não passava elle de uma compilação de periodos alheios —foram capazes de nos arrefecer a não darmos muito do coração os emboras ao historiador, que com taes avançadas assomava no horizonte da nossa litteratura, ainda mesmo não possuindo a fortuna de conhecer, e ter tratado o Sr. Abreu e Lima.

Aquellas duas circumstancias, na verdade attenuantes ( pois se diz que mal do escripto, cuja iniciativa não é o seu enthusiasmo intimo, e subtilissimo do auctor, e ainda peior do que se submette á critica de Voltaire ao que compilava tres vezes ), não demos pêso algum : eram ditas pelo auctor, e por tanto deviamos com toda a razão consideral-as filhas da sua modestia, virtude que tanto orna o escriptor publico,e que temos toda a razão para crer que a possue em alto gráo o nosso compatriota, que sendo prudente, ha de ser conhecedor do mundo, e das cousas.....

Mas, infelizmente para nós e infelizmente para as letras e para a nossa historia tanto prazer, tanto enthusiasmo tinha de sêr correspondido por uma reacção toda de melancolia, e de tristeza. Declara em seguida o Sr. Abreu e Lima, e revela-o ainda depois melhor o seu proprio compendio, que a traducção portugueza de uma chamada Historia do Brasil, que corre como trabalhada por *Alfonso de Beauchamp*, fôra o texto que seguiu principalmente no longo periodo, por ora pouco averiguado, desde a colonisação de Martim Affonso até á chegada da casa de Bragança ao Brasil, isto é, desde 1532 até 1808—o que constitue a doutrina desde pag. 27 até quasi ao fim do volume, até o principio da pag. 256.

Magoou-nos profundamente o não só conhecer quantos usos, invenções e falsidades iam ser communicadas aos nossos jovens, por uma pessoa de boa fé, e provavelmente

com os melhores desejos de acertar ; mas tambem ver a importancia que essa mesma pessoa, tambem sem o querer, acabava de reivindicar para Beauchamp, que como escriptor publico, não inspira outro sentimento senão o do desprezo a quem louva a virtude, e respeita a propriedade mais sagrada que existe sobre a terra—a do entendimento. Diremos quem é este Beauchamp, e depois o publico que avalie se o pungente da expressão *desprezo*, com que o tratamos, lhe cabe ou não com justiça.

*Roberto Southey*, litterato e poeta inglez, que não ha muito falleceu, deixando em Inglaterra uma reputação talvez logo immediata n'este seculo a Byron e a W. Scott teve a boa inspiração de se lembrar de escrever uma historia do Brasil, não só quando elle não era ainda independente, mas até antes da epoca em que na Europa se olhou mais á sua importancia pela transferencia da casa de Bragança.—Auxiliou-o a isso uma famosa collecção de manuscriptos feita durante a residencia de mais de 30 annos em Portugal por seu tio o reverendo Herbert Hill, a quem elle Southey por gratidão offertou depois o seu trabalho.

Em 1810 sahiu a lume o 1.º volume da « Historia do Brasil » ( em inglez ), constante de mais de 700 paginas em formato de quarto grande, abrangendo o que havia de mais essencial a organisar, principalmente por um estrangeiro, pela indispensavel leitura e confrontação necessaria de muitos documentos, ás vezes mal escriptos. Não diremos que fez uma obra completa: elle mesmo reconheceu que não, quando em Dezembro de 1821 dizia avaliar quanto a mesma Historia do Brasil podia ser accrescentada por alguem, que viesse a compulsar os archivos em Lisboa ( * ) ; mas fez quanto pôde, e ninguem n'aquella época faria melhor.

Um dos exemplares da sua primeira publicação de 1810 foi parar em França ás mãos de um homem já com antiga praça assente no regimento dos plagiarios. Julga boa a especulação (** ) de uma Historia do Brasil em francez, quan-

(*) The facts which I have gathered there and of which no other trace is to be found made me fully sensible how much may be added to the history of Brasil, by one who has access to the archives at Lisbon.

(**) Foi tambem por especulação que o livreiro Deziderio Marques Leão fez a traducção portugueza.

do n'elle estava um throno europeu, no qual se fitavam os olhos e curiosidade dos povos, aproveita-se do trabalho alheio, procura disfarçar o plagio, dá a algumas idéas novas fórmas, supprime outras, sacrifica muitas vezes a verdade historica ao estylo fascinador, e por tanto mais perigoso : e desconfiado de não lucrar tanto, tendo que esperar pela continuação do trabalho de Southey arranja o trabalho como pôde, e publica em 1815 uma obra com o titulo de «Historia do Brasil »,no prefacio da qual não só cahe na censura severa da fabula de Iriarte aos ingratos escreventes que se esquecem de citar os auctores, de cujas idéas se utilizam, mas dá até passos para a ignominia, adiantando-se a seduzir o leitor para com elle conciliar pouca importancia ao respeitavel escriptor,que velára por lhe arranjar subsistencia de idéas, produzindo entre outras razões a de ter o mesmo Southey publicado o 1.° volume de sua obra, só seguindo o uso dos livreiros, e sem o segundo, ao passo que elle Beauchamp, que *estivéra sete annos a dispôr os materiaes para a sua Historia* (!!),se resignára a não apparecer com os primeiros volumes, que já estavam promptos, senão depois de ter acabado o ultimo ; e ainda em cima atrever-se a exprobar com um ponto de admiração o auctor inglez, pela demora em não ter ao menos publicado logo o segundo volume como emphaticamente assim o promettêra! E por Southey seguir o uso de todos os historiadores modernos de bom *criterio*, de citarem á margem, e em notas os fundamentos do seu juizo e discurso, procura metter a ridiculo o *ser erudito*. Mas, esquecido logo do que disse, vai ainda como arrependido, pelas margens da obra de Southey sem conhecimento algum dos livros e dos auctores aproveitar as migalhas das suas citações, para em breve ostentar-se erudito no prefacio!

Este menoscabo de Beauchamp era talvez tambem em parte filho do sentimento que lhe devia provir de o não ter podido continuar a ser auctor por tão barato preço.—O escriptor inglez deu a tudo a resposta mais cabal que podia dar : olhou com o riso de escarneo para o homem desprezivel e indigno, lembrou-lhe os plagios que tinha feito ao seu compatriota *De Puissaye*, e publicou nos annos de 1817 e 1819 mais dois grossos volumes, em

continuação do primeiro, confiando o resto á justiça dos contemporaneos, e ainda mais talvez á da posteridade, conscio de que uma reputação injustamente conquistada vem a soffrer por fim em compensação o desprezo. Agora os dois homens estão mortos, são estrangeiros, nunca os conhecemos, e vamos ser seus jurados. E' por ventura preciso escrever o veredicto ?... Na verdade não ha nada n'este mundo mais nobre, nem mais civilisador do que a fé no futuro e na immortalidade... e parece que nunca o historiador concebe mais de alto a sua missão, do que quando tem que sentenciar sobre factos d'esta natureza. Já agora o leitor que não estivesse antes informado d'estas particularidades poderá avaliar a justificação da nossa magoa, e acompanhar-nos n'ella, vendo que Southey nem uma vez foi consultado senão atravez do falso prisma d'aquelle, cuja obra em resumo hoje apparece com gallas como nunca, e ainda para mais, amparada pelo nome, e entrelaçada com periodos da penna de um nosso compatriota.

Na verdade a obra de Beauchamp, tendo passado até agora sem censura alguma, hoje que estava quasi esquecida, muito menos a mereceria, a não ser esta nova publicação. E' pois só o respeito devido a um nosso patricio, cujos talentos proficuos muito desejariamos ver desviados da senda por onde se encaminhou tão mal seguro, e nunca o desprezo pelo plagiario francez, que nos vai conduzir a censurar este ultimo. Para tudo pois quanto vamos a dizer, temos primeiro que pedir a competente venia do Sr. Abreu e Lima e rogar-lhe que aceite os nossos protestos firmes de que só o amor do justo é que nos move, e que assim somos tão poucos propensos a polemicas, e prezamos tanto respeitar os melindres de auctor, que quanto fica dito e vamos a dizer nada houveramos escripto, a não ser a persuação, em que estamos, de que com este serviço, que desejamos prestar ao paiz e ao Instituto, a cujo exame submettemos este primeiro esboço do nosso juizo, só a alguns paragraphos da obra, em nada vamos offuscar a sua reputação, nem tão pouco prejudicar os dignos editores, que tão generosamente se prestaram á publicação de uma historia nacional com tanta nitidez.

Não: as linhas que vamos escrever apenas têem a mira de se aproveitarem da garantia civilisadora, que mais devem

ás sciencias os seus progressos, isto é, da liberdade da discussão, unica que termina por aclarar a verdade.

Se estas nossas considerações, e as que se devem seguir, ou aquellas que o Instituto quizer substituir ou accrescentar se juntarem á actual edição, ou forem attendidas, pelo menos em parte, em uma nova, ficar-nos-ha o gosto de termos, sem prejuizo de terceiro, lançado uma pequena pedra n'esse edificio da nossa regeneração intellectual, por cuja construcção anhela o Sr. Abreu e Lima, e anhelamos todos os brasileiros.—Um compendio é, em qualquer sciencia ou arte, o livro mais difficil de escrever, e que mais pertence aos abalisados grandes mestres. Se os Lalandes só escrevem os manuaes depois dos grandes tratados em astronomia o que diremos de escrever compendios da historia antes de estarem os factos d'esta conhecidos e averiguados?

Ainda bem ao menos que temos a fortuna de ir entrar n'um campo, em que podemos correr livres de pequenas attenções urbanas e sociaes, que ás vezes obrigam a dourar muito as verdades, para se poderem dizer : não é com o Sr. Lima que nós temos que tratar, mas sim com o plagiario francez : o nosso compatriota lava as mãos de toda a accusação, quando é o primeiro a dizer que «não compulsou archivos, nem repassou livros », mas apenas compilou de varios auctores, o que pelos saltos, as vezes repentinos, produziu desigualdade de estylo, que o mesmo Sr. não desconhece, antes é tambem o primeiro a confessar. « A variedade pois do estylo, diz elle, que se encontra no meu compendio, não é um defeito, como se poderia suppôr, mas tão pouco é filha da arte ; pois que, como já disse muito pouco ha da propria redacção ; extractando ou copiando, conservei muito de proposito o estylo dos auctores, de que me servi, alterando poucas vezes uma ou outra palavra, uma ou outra phrase. »

Tudo isto que diz o auctor são verdades puras ao pé da letra ; felizmente que elle o diz, e nos dá o animo necessario para entrar no desenvolvimento do nosso juizo n'uma parte aproveitada de Beauchamp, que antes nunca tivesse sido visto, pois não daria a tentação, por facilidade do trabalho de o copiar, e ver-se-ia na collisão de se valer do original de Southey para o compendiar em um estylo todo seu, senão tanto seductor, seguramente mais exacto, como temos as provas do que compilou de Armitage, do que escreveu na his-

toria contemporanea, e de varias notas, entre as quaes citaremos a da sua victima da revolução de Pernambuco, á pag. 284, e a da pag. 160, em que extractou a nossa biographia do Salvador Corrêa, a respeito de quem todavia o espirito de imitação e reverencia á obra, que se projectára copiar, foi talvez causa de que não entrassem no texto os feitos mais distinctos de um patricio tão eximio, esquecendo até de que foi elle que teve a gloria da derrota dos hollandezes, de que faz menção a pag. 115 do *Compendio*. Porém cumpre acabar os preambulos: é forçoso que passemos a esta fastidiosa, mas indispensavel anatomia da parte aproveitada do mencionado escriptor francez. Tirando uma ou outra nota, uma ou outra phrase, todo o *Compendio* desde pag. 27 até pag. 257 (do primeiro volume se entende, pois que o segundo é quasi todo formado de documentos especialmente modernos de 20 annos para cá), todo o *Compendio*, dizemos, não é mais do que um apontoado de pedaços da traducção portugueza de Beauchamp, tirados seguidamente, desde a pag. 99 do tomo 1.° até uma das ultimas paginas, das que foram vertidas, até a pag. 274 do tomo 6.° (*), como se póde melhor convencer quem fizer a cotejação, já que para nós a fazermos em duas columnas a par nos fora preciso quasi escrever duas vezes o Compendio do Sr. Abreu e Lima. Ainda assim n'alguns d'aquelles duvidosos lugares, em que tivermos necessidade de nos demorar com reflexões, daremos os dois textos, e por elles terá o leitor uma idéa do systema de redacção, por ventura commodo de mais, que é seguido no Compendio.

CAPITULO 5.° *pag.* 27 *a* 42.—*Na traducção de Beauchamp*

*Tomo I, pag.* 99 *a* 133.

Este paragrapho, ou antes Tit. 5.° do cap. 1.°, a respeito dos indigenas do Brasil, de nenhuma emenda nos parece susceptivel, a não ser fazel-o todo de novo. O § 1.° é exactamente o mesmo do de pag. 99, citada d'onde foi copiado,

(*) Não fazemos menção da Introducção, que tambem é toda transcripta dos pedaços da de Beauchamp, por estar ella fóra do fim a que nos propômos em relação á Historia do Brasil. Eis as palavras como acabam ambas estas introducções do mesmo parto.

com a differença unica de escrever—*quasi todas errantes*— onde estava —*muitas errantes.*— Os §§ 2, 3, 4 &c., são igualmente os que se seguem depois de um córte feito a dois mais indifferentes;e assim successivamente se continua este, permitta-se-nos dizel-o, pio plagio até o fim.

| *Traducção de Beauchamp pag.* 34. | *Compendio do Sr. Lima pag. XX.* |
|---|---|
| ....« Brasil, que, situado a 1500 leguas da Metropoli, em seu principio desprezado, deve um dia vir a ser, segundo a ordem eterna dos acontecimentos, um dos mais bellos imperios da America, o refugio da monarchia portugueza, a séde do seu poder.» | ....« Brasil, que situado a 1500 leguas da metropoli, em seu principio desprezado, devia ser um dia, segundo a ordem eterna dos acontecimentos. o refugio da monarchia portugueza, a séde do seu poder, e um dos mais bellos imperios da America. » |

N. B. Isto dizia o auctor em 1815. Hoje o plagio, para ser bem feito não precisava sujeitar-se a tantas difficuldades, quando o Brasil não é já a séde do poder da monarchia portugueza, conforme se deixou ficar. Tambem não precisava conservar as palavras cautelosas só para quem fallava do futuro, *segundo a ordem eterna dos acontecimentos.*

Quanto á parte da historia copiada, apenas aqui daremos os extremos, isto é principio e fim, já que é impossivel dar a obra inteira.

As primeiras linhas em que os dois escriptores se encontram e começam a perigrinar pagina por pagina com as mesmas idéas, são assim.—

| *Traducção de Beauchamp pag.* 99 *Tom.* 1. | *Compendio do Sr. Lima.* |
|---|---|
| O Brasil no tempo do seu descobrimento era dividido entre muitas nações ou povoações differentes, umas escondidas nos bosques, outras estabelecidas nas planicies sobre as margens dos rios, ou nas costas maritimas, algumas pacificas, outras errantes; estas achando na caça e na pesca a sua principal subsistencia; aquellas vivendo principalmente das producções da terra, mais ou menos cultivada; a maior parte sem communicação entre si, ou dividi- | « O Brasil no tempo do seu descobrimento era dividido entre muitas nações ou povoações differentes, umas escondidas nos bosques, outras estabelecidas nas planicies sobre as margens dos rios, ou nas costas maritimas, algumas pacificas, muitas errantes; estas achando na caça e na pesca a sua principal subsistencia; aquellas vivendo principalmente das producções da terra mais ou menos cultivada; a maior parte sem communicações entre si, ou |

das, por odios hereditarios, e sempre armadas..... »

« A' chegada dos descobridores europeus, mais de cem nações brasileiras occupavam ou disputavam immensa extensão, comprehendida entre os dois rios da Prata e o Amazonas; porém algumas entre ellas não foram jámais bem conhecidas; as suas transmigrações successivas tem lançado alguma confusão no testemunho dos historiadores e viajantes; nós sómente daremos as relações que melhor forem indicadas. »

divididas por odios hereditarios, e sempre armadas. »

« A' chegada dos descobridores europeus mais de cem nações brasileiras occupavam ou disputavam a immensa extensão comprehendida entre os rios da Prata e do Amazonas; porém algumas d'entre ellas não foram jámais bem conhecidas; as suas transmigrações successivas tem lançado alguma confusão no testemunho dos historiadores e viajantes: fallaremos apenas d'aquelles, cujas tradicções foram melhor conservadas. »

As ultimas, em que os dois caminhantes commensaes se despedem pela morte de um d'elles, são os seguintes :—

*Traducção de Beauchamp. pag. 273 e 274, do Tom. VI.*

« Os do Rio de Janeiro mais felizes receberam, no meio do enthusiasmo geral, o seu soberano que estabeleceu n'esta moderna capital do Brasil o assento do Imperio e da monarchia portugueza. Nenhum porto no mundo está mais bem situado para o commercio; tem uma entrada segura, e uma facil sahida. As communicaçoes do Rio de Janeiro com a Europa, a America, a Africa, e as Indias, e as ilhas do mar do Sul são igualmente faceis e seguras, —Esta cidade parece destinada para fazer a cadêa que liga pelo commercio as differentes partes do globo; o Rio de Janeiro impera sobre os recursos de um paiz immenso e fertilissimo.

A presença de um governo activo e sabio parecia sómente faltar a tantas vantagens reunidas. Nove dias depois da sua chegada ( 28 de Janeiro ) publicou o regente uma ordem régia que abria o commercio do Brasil á Inglaterra, e ás potencias em paz com a corôa de Portugal, com a imposição sómente de 24 por cento de direito de importação.

*Compendio do Sr. Lima, pag. 256.*

« Os do Rio de Janeiro mais felizes receberam, no meio do enthusiasmo geral, o seu soberano ( a 7 de Março ) que estabeleceu n'esta moderna capital do Brasil o assento da monarchia portugueza. Nenhum porto no mundo está mais bem situado para o commercio: tem uma entrada segura, e uma facil sahida, e parece destinado a ser o centro da cadêa, que prende as relações entre as cinco partes do globo. A presença de um governo activo e sabio era tudo quanto faltava a tantas vantagens reunidas. Nove dias depois da sua chegada á Bahia ( 28 de Janeiro ( fez o regente publicar uma carta regia, franqueando os portos do Brasil á Inglaterra, e ás potencias em paz com a coroa de Portugal, com a imposição sómente de 24 por cento de direito de importação.

Ora, se ainda que, como dizemos, este titulo não é susceptivel de correcção, senão escrevendo outro de novo, não passaremos d'elle sem fazermos algumas reflexões, que sobre erros ou faltas mais frisantes, já se sabe, vão todas apenas contender com Beauchamp, ou com o seu traductor portuguez, uma vez que o Compendio professa abnegação de um estylo proprio seu a favor dos auctores de que se serviu. E primeiro que tudo, digamos por uma vez para toda a obra que não achamos proprio que se empregue a palavra—brasileiro— tratando-se dos indios selvagens, e da mesma expressão adjectiva, referindo-se as castas, e nações indigenas; e isto é, porque temos, além d'este ultimo nome de indigenas, o improprio, mas já recebido, de indios, ao qual podemos accrescentar as respectivas das mesmas nações, &c. Por este meio se evitariam certos *quis pro quos* que apparecem no Compendio, taes como:— « nem todos os *brasileiros* eram anthropophagos » (pag. 29). « *Os brasileiros não são geralmente polygamos, ainda que alguns chefes possam ter diversas mulheres* » (pag. 32, &c.). « *Seguindo quasi sempre o instincto da natureza os brasileiros possuem algumas virtudes sociaes* » pag. 34 &c.).—Podemos ainda em casos taes usar dos adjectivos brasiliense, brasiliano; e quando em referencia aos indigenas, o nome de *brasis*, que é o unico empregado pelos classicos, e que tem a vantagem de ser mais curto (*). Sentimos que se não siga no Compendio a opinião recebida pelos criticos e historiadores modernos, e pelo celebre viajante allemão Martius, de que nunca houve tal no Brasil uma grande nação de indios *tapuyas*. Esta expressão, que de si mesma significa inimigos, na lingua geral applicavam todas as nações para

(*) A' expressão —brasileiro—, quando empregada substantivamente, parece que se liga já certa idéa de cidadão civilisado: é o unico adjectivo de quantas nacionalidades ora nos occorrem; que do paiz Brasil se accrescentou á terminação em —*eiro*— que na lingua portugueza é designativa de um continuado exercicio, trafico, officio, que o principio inculca, v. g. sineiro, caminheiro, boleeiro, roceiro, pedreiro, etc., de sino, caminho, boléa, roça, pedra, etc.

Assim lembra-nos que o nosso adjectivo de nacionalidade não derivou immediatamente da terra, mas sim do producto no principio mais exclusivo d'ella; que lhe fez mudar em *Terra do Brasil* o nome de Santa Cruz; e que por tanto se dizia, v. g. mercadores brasileiros os que negociavam em páu-brasil; matos brasileiros aquelles em que elle crescia, etc.; navios brasileiros, etc., como hoje se dizem baleeiros etc.

os seus visinhos rivaes,e d'ahi veiu que, achando-se noticias de *tapuyas*, por toda a parte se julgou serem elles uma nação formidavel. Nenhuma nação dizia, nem diz ainda hoje de si mesma que é tapuya. Assim acontece em S. Paulo com os *bugres*, expressão que parece significar *escravos*.—Entre aquelles que conversamos no rio Paranapanema Fachina e Corityba, todos diziam de si não serem bugres, e todavia é esse o nome que por cá damos aos *indios* não domiciliados.—Tambem sentimos que se désse credito ás historias de tupis, derivadas de *tupa*, que encerram a sua theologia, que são tudo cousas ditas no ar. Além de que veja-se bem que nunca existiu rio algum 5 graus distante do Camamú, chamado *Circare* ; mas sim o bem conhecido *Cricaré*. *Syputaba*, que vem nos dois exemplares, deve ser Sipotuba, bem como *Xipotó* se deve ler Chopótó.—A falta de accentos é tão sensivel erro nas palavras brasilicas, principalmente n'um Compendio, como os accentos demasiados, taes como o que se lê na ultima palavra de Tupinambazanás (pag. 108 do Compendio).

E que diremos d'essa serie de nomes de nações indias, de que nunca ninguem ouviu se quer sons a elles approximamados! A custo se descobre que por *marcajas* se quiz fallar dos marcaiás; por *jeicos* dos *iccós* do Rio Grande do Norte ; por *ancapuras*, dos *amoipiras*; e claramente por *guegnes* dos *guèugès*; por *cuxaraz* dos *cuxarèz*. Mas quem são esses *guayzacarez* de S. Paulo, esses *oivatagnasses* muito inimigos dos *ouetacazes* ou *goytacazes*, senão os mesmissimos nomes dos guaitacazes, com melhor ou peior orthographia, segundo os narradores! Quem são, ou em que canto vivem esses *jaborós*—*apuyares*, *mariquitos*, *mandurèz* e naporás, e os palies que se vestem *com uma tunica de canhamo* ( canhamo nos sertões da America ! ), e os poriés e onayanarêz de caracter pacifico, e os *malopaques* de costumes brandos. os *campchos* de cabeças inimigas á cintura? E sobre tudo que galante cousa não são os pigmeus ( !! ) *aguigiros*, e os exquisitões ighigracuphos? O proprio Beauchamp que viesse do outro mundo não saberia dizer, e muito menos o Sr. A. Lima, que com elle até quiz ser novo Guliver indo achar nos sertões do Brasil gente como a do Lilliput. Parece-nos que Beauchamp, para encher algumas paginas que lhe faltavam para completar o capitulo, inventou todos

estes nomes Era muito capaz de o fazer, e os *ighigracuphos* bem parecem inventados.....

E ainda assim mesmo no Compendio não entrou tudo, que estava em Beauchamp. Saltou sem mais exame os—« cau-« caiarés, cujas mulheres têem os peitos compridos até as co-« xas, e nas suas viagens são obrigadas a ligal-os » ( pag. 125). Outro tanto fez aos *guaygvos*, *aramitos*, *lopis*, *curumares*, e melhor fôra que o tivesse feito a todo o capitulo até ao ultimo paragrapho, com que ambos rematam (*), apenas com mais variantes em palavras do que em todos os outros, copiados quasi sempre *ipsis verbis*. Porém a respeito de noções sobre indigenas nada achamos mais curioso de que a longa perigrinação que do famoso chefe do Maranhão *Japi-Assú* se dá a entender ( pag. 86 do Compendio ) ter elle feito desde o Rio de Janeiro até o Amazonas por terra e a pé só talvez para ir lá no seculo seguinte, pelos annos de 1614, proteger os francezes contra os colonos portuguezes, como fez. D'esta vez, como de muitas outras, esqueceu-se o Sr.

(*) Eis as ultimas palavras:—

*Traducção de Beauchamp, pag.* 131 *do Tomo* 1.

« Acaba aqui, finalmente, quanto havemos recolhido de mais veridico sobre as differentes povoações do Brasil. No longo espaço de tres seculos, depois de tantas transmigrações e guerras continuas, estas povoações indigenas, a maior parte errantes, deviam passar frequentemente de um a outro territorio, e mudar de habitação, assim ou as suas mudanças ou seu mesmo enfraquecimento ou a sua inteira destruição não permittem mais hoje tornal-os a achar na sua posição geographica primitiva. As relações frequentes d'estas differentes povoações com os portuguezes, ou com as nações que aportaram ao Brasil, appareceram no decurso d'esta obra, seguindo a ordem dos factos, o progresso dos estabelecimentos, e o das conquistas; ellas trarão outras relações, que completarão o quadro dos costumes e dos usos das principaes tribus do Brasil. »

*Texto do Compendio. pag.* 41.

« Acaba aqui, finalmente, o que ácerca das differentes povoações do Brasil é possivel dizer-se em um abreviado resumo. No longo espaço de tres seculos, depois de tantas transmigrações e guerras continuas, estas povoações indigenas, a maior parte errantes, deviam passar frequentemente de um outro territorio. D' est'arte as suas mudanças, o seu mesmo enfraquecimento, ou a sua inteira destruição não permittem mais hoje tornal-os a achar na sua posição geographica primitiva. As relações frequentes d'estas differentes povoações com os portuguezes ou com as outras nações que aportaram ao Brasil, apparecerão no decurso d'este compendio, segundo a ordem dos factos, o progressivo dos estabelecimentos e o das conquistas; o que completará o quadro dos costumes e dos usos das principaes tribus do Brasil. »

Abreu Lima de que tinha toda a confiança em si, asseverado no prefacio que organisára os factos em serie, por meio de uma muito exacta deducção chronologica. »

CAPITULO 2.º—I.—*Traducção de Beauchamp, pag.* 134 *a* 164 —*Compendio, pag.* 43 *a* 52

Este outro artigo, que até o titulo tem copiado da traducção que mencionamos, ainda desejavamos, mais do que no antecedente, transcrever todo, pondo ao lado o texto de que é plagio. Com isso mostrariamos claramente ao leitor que, como dissemos, quasi todas as considerações que vamos fazer nada tem com o auctor do Compendio, mas sim com aquelle em que S. S. se confiou demais, a ponto de o copiar como por habito. Por exemplo, começa o capitulo d'este modo:—

| *Traducção de Beauchamp.* | *Compendio do Sr. Lima.* |
|---|---|
| « Instruido emfim el-rei D. João III da importancia do Brasil... dividiu o *Continente Brasilico* em capitanias hereditarias, as quaes concedeu a titulo de senhorios, a alguns vassallos de qualidade de seu reino, que se offereceram para alli formarem estabelecimentos. | « Instruido emfim D. João III da importancia do Brasil, dividiu esta vasta região em capitanias hereditarias, as quaes concedeu, a titulo de senhorios, a alguns vassallos de qualidade do seu reino, que se offereceram para vir aqui formar estabelecimentos. |
| ...« Os senhores donatarios deviam gozar de jurisdicção civil e criminal..... Deviam gozar tambem de todos os direitos de regalia; comtudo o monarcha exceptuou o direito de pôr pena de morte, cunhar moeda, e a dizima territorial, cuja prerogativa reservou para a corôa.... | Os senhores donatarios deviam gozar de jurisdicção civil e criminal; deviam gozar tambem de todos os direitos de regalia, á excepção do direito de impôr pena de morte, cunhar dinheiro e a dizima territorial, cuja prerogativa reservou para a corôa (*) |
| « Os senhores portuguezes, que ambicionavam estes meios de grandeza e de fortuna, etc., etc. | Os senhores portuguezes que ambicionavam estes meios de grandeza e de fortuna, etc., etc. |

(*) Veja-se o titulo de doação, e foral da capitania, concedidos a Pero Lopes de Souza, que vem insertos nas notas do Diario do mesmo Pero Lopes publicado em Lisboa 1832

Ora, no fim do periodo transcripto, evidentemente feito o prompto desde 1815 pelo plagiario francez, pôz o Sr. Abreu Lima de mais chamada para uma nota, que tambem transcrevemos, em que cita dois documentos, por nós publicados em 1839, os quaes todavia julgamos que S. S. não

lou com attenção, pois que em tal caso teria modificado alguma cousa as expressões de que se serviu Beauchamp; v. g. lá veria que o direito de pena de morte foi concedido tão latamente, que não se limitava só aos peões livres, mas até em certos casos ás *pessoas de mór qualidade*. Veria tambem que não se trata ahi de tributo de *dizima territorial* á corôa, mas sim dos dizimos á ordem de Christo. Preferiria para jurisdicção os epithetos forenses ahi usados de *civil* e *crime* —aos outros afrancezados de que usou— *civil* e *criminal*—que conservou; e póde sêr teria mesmo, lendo-os, mais algumas noções para resumir a bem do *Compendio*.

Mas que! Se o Sr. Abreu Lima parece que ganhou tal respeito ás expressões do livro que tinha diante de si, que até, porque elle rezava só de nove capitanias e nove donatarios, no tempo de D. João III, não teve animo este Sr. de admittir no texto mais nenhuma das tres que faltavam para completar o numero das doze que d'ellas faz menção Barros, e segundo elle existiram; as quaes tres, á força de investigações, puderamos apurar: apenas em duas notas deixa bruxulear alguns escrupulos em as admittir, e quer justificar-se de ter usado para fugir ao embaraço de uma expressão conciliatoria, valendo-se para isso da generalidade da palavra —Maranhão—que só muito depois constituiu um estado independente, formado dos territorios do Norte.—Perdoe-nos o Sr. Abreu e Lima que não admittamos a sua conciliação, que, quando temos documentos positivos que fallam, a historia não póde inventar, nem fazer capitulações; e que tambem não demos credito a que só os seus escrupulos, e o não ter o manuscripto projectado por Barros (que hoje se julga que elle nunca chegou a levar effeito) é que o deixam como indeciso.—Tivesse Barros e tudo o mais que desejasse, parece-nos que nada trocaria pelo seductor estylo do seu Beauchamp. Pois que melhores e mais seguros guias quer para a historia de que os proprios documentos originaes e autographos, guardados nos archivos de um paiz, que os conservou sempre no maior recato, e que são submettidos a exames paleographos, quando ha n'elles a minima suspeita? Mas não nos illudamos; as apprehensões do nosso patricio escriptor do *Compendio* nascem da duvida e pouca vontade de mexer

n'uma redacção já prompta. Não queremos que o Sr. Abreu Lima adevinhe o que não sabe se existe: muito documento, muita preciosidade de alto quilate para a historia do Brasil ha manuscripta, que nós conhecemos, que possuimos e de que continuamos a fazer collecção, para, se Deus nos ajudar com vida, e nos der meios intellectuaes, emprehendermos para o nosso paiz o melhor serviço, que hoje imaginamos possivel de lhe fazer—o substituir-lhe na litteratura, e por tanto nas proprias idéas, um passado assente e seguro de recordações solidas, á unica litteratura de folhas ephemeras do inquieto e insufficiente jornalismo: —muita preciosidade, dizemos, ha até mesmo em livros impressos, que o Sr. Abreu Lima não conhece, nem tem obrigação de conhecer, e nós não abusaremos da posição em que a sorte nos arrojou; e d'aquella em que hoje estamos, graças á munificencia de S. M. I., e que nos tem facilitado a posse d'essas preciosidades, para exigir que outrem tivesse d'ellas conhecimento; e é por isso que poremos o maior melindre de em todo este nosso juizo não argumentar, senão com factos constantes dos livros vulgares d'aquelles mesmos que o Sr. Abreu Lima diz ter visto. Por isso não faremos censura injusta a muita cousa, que se deixou de dizer, mas apenas áquillo que se disse errado.

Se conhecessemos o Sr. Abreu Lima, perguntar-lhe-iamos porque, citando tanta vez o Diario de Pero Lopes, nos não quiz honrar, aproveitando-se do trecho contido no fim da nota 18 á pag. 80? — Acharia acaso que esse trecho não seja um sufficiente documento para explicar as suas duvidas a respeito d'essas doações para o norte do Itamaracá? Meditando bem n'elle, deduz-se claramente, ao nosso ver, que Ayres da Cunha com João de Barros tinham duas capitanias, uma de cem leguas de costa, que hoje se comprehendem nas provincias do Rio Grande do Norte e Ceará, e outra de cincoenta leguas desde o cabo de Leste do Maranhão até alcançar para oeste a competente extensão (pode ser que na bahia de Gurupy) comprehendendo por tanto o porto do Maranhão, aonde foi a desgraçada expedição de Ayres da Cunha, com os filhos do mesmo Barros, que nunca se alliaram com Luiz de Mello (como o Sr. Abreu Lima affirma á pag. 51), nem lá ficaram mortos ás mãos de uma nação que alli nem

se quer havia (pag. 52); o que todavia copiou pelo descuido de não reparar na nota dos traductores de Beauchamp, que n'esta parte á pag. 163 do tomo 1.º contradizem o texto. E não viu d'ahi o Sr. Abreu Lima que entre estas duas courelas ficava encravada no littoral do Piauhy uma capitania para Fernão Alvares de Almada? E que nada d'isto podia saber o plagiario de Southey, pois publicou a sua obra quando quem essas verdades patenteou nem se quer era nascido?—Mas, asseverando pela imprensa, mediante a censura de uma respeitavel academia, de maneira mais terminante, com allegações de documentos originaes, que os tres individuos que nomêa são n'elles considerados como donatarios distinctos, iguaes aos outros, com os mesmos privilegios, tem algum direito para ser mais acreditado no que diz do que o plagiario Beauchamp; e mesmo (n'esta parte não ha n'isso vaidade para nós, e só zelo pelo que é recto e justo para bem da historia; por isso podemos dizel-o) mas do que o benemerito A. da Cor. Brasilica, cuja auctoridade respeitavel não destroe provas: vista faz fé, costuma-se dizer. Quanto ao outro donatario Antonio Cardoso de Barros, o foral de 20 de Novembro de 1535, do mesmo teor dos que foram dados aos outros donatarios, como todos elles refere-se mais a carta de doação para especificadamente declarar os limites da capitania; e como a doação não tinha apparecido, e a costa parecia toda já pouca para os outros, eis a razão por que se conjecturou que devia ser para o oeste do Maranhão, isto é, para as bandas do Pará, aonde ainda restavam costas a distribuir. Tambem o alvará de 27 de Agosto de 1536, em que é nomeado Luiz Tavares para feitor e almoxarife de el-rei na capitania de que era donatario o mesmo Cardoso, não diz em que paragem era, nem que extensão tinha a mesma capitania. A lembrança de Cazal, que se menciona como em perplexidade de ser razoavel, de prefazer o numero das dozes capitanias, contando por tres os tres pedaços de Pero Lopes, e por duas os dois de Martim Affonso, torna-se mais absurda depois de acreditar que tambem a capitania de Barros (suppondo que elle era só o verdadeiro donatario) constava de dois pedaços separados.

Mas, a fallar a verdade, não vale a pena que nos cance-

mos tanto em discussão, quando sabemos que tudo procede de Beauchamp, que nada d'isto tinha estudado, nem entendia, e ainda nos vai continuar a perseguir, como passamos a vêr: —

| *Traducção de Beauchamp.* T. 1.o *pag.* 138 | *Compendio do Sr. Lima.* *pag.* 45. |
|---|---|
| « Martim Affonso de Sousa, cujo nome é citado com honra na historia das Indias portuguezas, foi o primeiro possuidor de uma capitania no Brasil..... » | « Martim Affonso de Sousa, cujo nome é citado com honra na historia das Indias portuguezas, foi o primeiro possuidor de uma capitania no Brasil..... » |

A este pequeno periodo temos a oppôr-nos com a carta de D. João III, de 28 de Setembro de 1532, a qual tambem o Sr. Abreu Lima terá lido, pois vem copiada nas notas do Diario de Pero Lopes: d'essa carta se vê estar já por el-rei adoptado o plano do Dr. Gouvêa, dado em carta escripta de Paris do 1.º de Março de 1532 (*), de distribuir o Brasil a donatarios; e em todo o caso Martim Affonso não foi possuidor de uma capitania primeiro que Pero Lopes.

As duas paginas do *Compendio* que seguem do periodo transcripto acima são cheias de incorrecções, que precisam ser substituidas totalmente em doutrina. Primeiro que tudo parece que se dá a entender que a expedição de Martim Affonso, na qualidade de capitão-mór da armada e da gente que desembarcou em S. Vicente, foi já a que elle fez como donatario. Depois conserva-se a idéa, que havia antes do apparecimento do Diario, que o primeiro estabelecimento da colonia não fôra logo na ilha de S. Vicente, mas sim na de Santo Amaro: por ultimo o final da doutrina, junto ao que adiante se lê (§ II, pag. 58), quer dar a entender que Martim Affonso estivera em pessoa presidindo a colonia de S. Vicente por muito tempo, quando nós sabemos que não esteve lá senão um anno; e isto mesmo podia saber o Sr. Lima pela biographia impressa de Martim Affonso.

Tambem não é má a historia de asseverar que ao retirar-se entregou a administração a seu filho. Era cousa que ainda nenhum escriptor, nem documento tinha dito; mas emfim um auctor de improviso (como foi Beauchamp, que para tudo tem licença) tudo póde dizer.

(*) Veja-se a nossa memoria — Primeiras negociações diplomaticas respectivas ao Brasil, nas Memorias do Instituto, pag. 135.

Prosegue-se fallando-se de Pero Lopes, Beauchamp continúa a dominar, e os erros a proseguir. Depois da edição de uma obra de Pero Lopes (em que o editor tinha a obrigação de indagar quanto pudesse a vida do escriptor a que se ia ligar por laços que nem todos conhecem nem apreciam) despreza-se o que elle diz, sem discussão previa, e vai-se pelo caminho mais facil do plagio. —Pero Lopes a morrer no Rio da Prata, em uma segunda exploração! —Historiadores classicos da Asia, que dizeis mui claro e positivamente que foi vindo de Gôa nas alturas de Madagascar, valei-nos! Mas antes d'esse erro de morte todo o periodo é uma embrulhada. Este donatario não podia *dividir* o que já de si estava dividido: o primeiro estabelecimento que fez n'uma das divisões parece têr sido justamente o que o auctor chama seguido, e vice-versa, etc.

Mas tomemos um pouco de folego, saltando uma pagina, e vamos encontrar o *almirante* (capitão-mór aliás) Cabral, o Sr. Romera (aliás Romero), e sobre tudo um decantado —*historiographo de el-rei D. João III*— que nunca escreveu historias nem teve nomeação para as escrever, senão a que lhe conferiu Beauchamp, e lhe sanccionou o Sr. Abreu Lima, que tinha razão para não cahir n'este erro, por ser elle dos apontados pelo proprio Southey.—Como o seu plagiario francez não sabia a nossa lingua e precisava explicar qual era o cargo do donatario dos ilhéos Jorge de Figueiredo Corrêa, que o mesmo Southey, talvez receando não traduzir bem, deixára ficar em portuguez, isto é o de —*escrivão da fazenda* de el-rei D. João III— atirou-se, como faz muita gente, a adevinhar. *Ecrivain* em francez significa *escriptor*, e elle assentou que nos devia dar uma lição e que *escrivão* devia ser *ecrivain*; mas como havia adiante a palavra —fazenda— que para elle era grego, saldou todas as contas *helenisando* ou *greguisando* o nome, e pôz *historiographo*, no que obedientemente concordou o Sr. Abreu Lima. E não só n'isso, mas até a promover com elle o chronista João de Barros a *homem de estado* (pag. 50). Verdade seja que para este ultimo já havia uma razão. Era justo, uma vez que um escrivão passava para *historiographo, o chronista e feitor da casa da India* não podia ir a menos do que a ministro - *o homem de estado*, que é um nome redondo. —

Seguia-se fallarmos de Diogo Alvares (não Alves Corrêa), o celebre Caramurú, e da sua falsa etymologia de *dragão do mar e filho do trovão* (como se uma e outra fossem a mesma cousa); e da sua Paraguassú, e da ida á França, e do nome de Catharina que lhe deu a rainha d'este Estado, com o que aquella se ensoberbeceu (!!); e por fim da violenta opposição do mesmo Caramurú ao donatario da Bahia: mas essa questão, força é dizel-o, não está ainda pela imprensa sufficientemente tratada e documentada, para o escriptor do *Compendio* poder assenhorear-se d'ella. Houve alguem (por ora está no sigilo do concurso) que emprehendeu estudal-a, e só aguardamos o juizo do Instituto Historico e Geographico sobre as opiniões a tal respeito a seguir.

E por isso, e porque esta analyse já vai excedendo muito, não nos tendo nós verdadeiramente occupado senão de vinte e tantas paginas, ficaremos aqui d'esta vez, aguardando primeiro as ordens subsequentes do mesmo Instituto, e os votos e desejos do Sr. Abreu Lima acerca d'este serviço, que tomamos o trabalho de fazer ao seu livro e ao paiz, e ao mesmo Sr. E a prova de que é por attenção ao Sr. Abreu Lima que tomamos este trabalho, daremos na propria abnegação que de caso pensado fazemos de entrar na defesa da causa propria, pelo que respeita a algumas opiniões, que o Sr. Abreu Lima consignou no seu primeiro capitulo, em que copiou ao pé da letra Ayres do Cazal e Bellegarde (que não fez uma compilação do—*Brésil*—de Diniz, como o Sr. Abreu Lima assevera, mas sim da outra obra d'este mesmo auctor —*Resumé de l'Histoire du Brésil*), salvo n'alguns lugares em que ulteriores publicações, que nem sempre quiz ter a generosidade (unica retribuitiva dos que trabalham nas letras) de especificar, o obrigaram a apartar-se; no que todavia algumas vezes não foi mais afortunado, e melhor fôra que essa pouca critica e opinião sua, que ahi quiz ter o incommodo de desenvolver a respeito de escriptos meditados, e não *feitos de improviso*, a tivesse guardado para corrigir o miseravel Beauchamp, que em quasi tudo lhe agradou, ainda mal.

Ora pois, é preciso não atormentar mais de uma só vez o animo do Sr. Abreu Lima, que tem razão sufficiente para ir reconhecendo que andou mal em adoptar no texto (pags. 7,

8 e 13) que Christovão Jacques fôra chefe de uma expedição em 1503, quando foi em 1526 (*); em dizer á pag. 13 (em contradicção com o texto á pag. 45) que Martim Affonso aportára a S. Vicente em 1531; em mencionar (á pag. 15) só dois navios francezes apresados pela armada d'este capitão, etc., etc.

Com tempo tambem insistiremos para os não scepticos nas nossas opiniões identicas ás do Sr. visconde de S. Leopoldo, sobre Americo, que nunca foram, como o Sr. Abreu Lima quer dar a entender (no fim da pag. 8), que elle deixasse de fazer um papel secundario nas explorações (**), senão só que foi n'essas duas armadas; idéa com que plenamente se conforma o eminentissimo cardeal patriarcha de Lisboa, no seu *Indice Chronologico*.

O Sr. Abreu Lima dá a entender não se propôr á discussão, e como cede campo aos que se quizerem dar a esse trabalho (nota na pag. 10); mas nós temos o direito de pôr embargos, e até protestar contra o que no *prospecto* da obra disseram os Srs. editores, isto é, que o auctor —« para a « compilação que fez, consultou tudo quanto se ha publica- « do desde o seculo XVI até o presente; e muitos factos « historicos se acham corrigidos por elle, e outros essencial- « mente alterados, ou modificados, segundo as regras da « mais sãa hermeneutica; de sorte que todos os factos con- « trovertiveis da historia do Brasil foram por elle elucida- « dos em notas instructivas, cheias de vasta erudição.» Aqui acabariamos de todo por hoje, se uma opinião que se consigna no decurso da obra, e que é essencial não deixar passar, não nos impozesse o dever de rebatel-a já, antes que tome mais corpo, e se propale.

Eu, como, paulista, mostraria ter em mui pouco a gloria de o ser, se deixasse sem grave censura a repetição de uma sediça injuria, dirigida ao passado dos meus compatriotas, os ousados descobridores dos sertões brasilicos até o Paraná a cujos esforços, e derrotas, que deram aos hespanhoes, o

(*) Veja a nossa memoria —*Negociações diplomaticas respectivas ao Brasil* nas Mem. do Inst. pag. 127.

(**) N'uma nota da pag. 75 dizemos nós: —«Os portuguezes não deram a America grande importancia, porque apenas o consideraram como um experimentado piloto: e erram os que dizem que elle era chefe d'estas duas expedições; idéa que elle proprio contradiz.

imperio deve hoje a extensão vasta dos seus limites occidentaes; mas esta censura já precedeu o Compendio do Sr. Lima, e até o seu proprio fornecedor almocreve de falsidades —Beauchamp.—Fel-a o distincto brasileiro (filho de Santos) fr. Gaspar da Madre de Deus, nas suas —*Memorias para a historia da capitania de S. Vicente, hoje chamada S. Paulo*— rebatendo os auctores d'essas injurias *Vaissete* e o jesuita *Charlevoix*, que as escreveram, soprados por outros jesuitas hespanhoes, e por isso suspeitos. Leia-se a obra d'aquelle brasileiro, que anda impressa e é bem vulgar principalmente desde pag. 117 até 125. Vejamos porem quaes são as expressões dos nossos dois livros gemeos em opinião, o de Beauchamp, e o Compendio.

*Traducção de Beauchamp*
*T. 1. pag. 255.*

....« Uma casta perversa, que, nascendo no seio do Brasil, n'elle espalhou mais de uma vez o terror e á desolação. . . . . mestiços ou mamelucos (que é este o nome que no Brasil se dá aos que nascem de portuguez e brasileiro); estes homens, que depois se compararam, quanto ao nome e aos costumes com os denominadores ou salteadores do Egypto, aborreciam os jesuitas, porque se oppunham, diziam elles, aos usos da colonia, e lhes tiravam a liberdade de fazer escravos.

*Compendio do Sr. Lima.*
*pag. 68.*

. . . « Uma raça perversa (*), que nascendo no seio do Brasil, n'elle espalhou mais de uma vez o terror e a desolação. . . . . »

(*) Dava-se a esta raça hybrida isto é, mestiços descendentes de portuguezes e brasileiros, a denomição de mamelucos; estes homens eram comparados com os denominadores do Egypto, por causa das instrucções, e das crueldades, que exerciam para com os indigenas, e aborreciam os jesuitas porque se oppunham, diziam-elles aos usos da colonia, e lhes tiravam a liberdade de fazer escravos.

---

*Idem, Tom. 6 pag. 31.*

« Viu-se a colonia de S Paulo offerecer na sua origem uma população inquieta e turbulenta, nascida da misturada raça brasileira, com a de differentes povos da Europa. Esta população perversa, conhecida debaixo do nome de mamelucos, que lhes fez dar a sua semelhança com os salteadores do Egypto moderno. . . . »

*Idem, pag. 206.*

« Viu-se a colonia de S. Paulo offerecer em sua origem uma população inquieta e turbulenta, nascida da mesclada raça brasileira com a de differentes povos da Europa. Esta população conhecida pela denominação de mamelucos. » . . . . . .

Que o Sr. Abreu Lima quizesse conservar e epitheto de perversa a casta ( raça prefere o Sr. Lima ) mameluca; que dissesse que os paulistas pertenciam todos a essa casta; que concordasse contra a opinião geral, que o nome de *mamelucos* no Brasil procedeu por alguma fórma dos do Egypto, eram absurdos, que nós explicamos pelo seu respeito do texto mentor: mas que requintasse sobre este inventario para elles, e de sua lavra a designação de *raça hybrida*; que mais adiante ( pag. 208 ) os tratasse de *piratas da terra*, que não achavam *em que cevar sua cubiça*, e insistisse de novo em lhe chamar «*horda de aventureiros*», tão crueis como os mamelucos do Egypto», isso temos por mais serio. Que razão justa haverá para inventar epithetos injuriosos, e lançar anathema a uma casta ou geração, só porque é de outra gradação de côr ? Acaso ignoraria o Sr. Lima, empregando palavra tão pouco usada, que «hybrida » equivale a *injuriosa* pois que o radical grego de que tal palavra deriva quer mesmo dizer *injuria* ?

Propendemos a julgar que o ignorava, e que por tanto o mal que disse não foi por querer. As palavras afinadas em outro tom, e que foram inspiradas ao plagiario Beauchamp pelo final § *do capitulo X de Southey*, que se leêm em a pag. 94, e 95, devem ser preferidas, sem olharmos a que haja n'ellas contradicção com as primeiras; porque são mais claras; e desejavamos ser os primeiros a levantar a respeito do auctor a idéa de que entrasse n'aquellas expressões alguma intenção reservada de reprehensivel maldade. Em contraposição pois ao que fôra dito contra os paulistas, vem este periodo emprestado do A. inglez. ( tom. 1.º pag. 346 ) (*).

«Entretanto formava-se no Brasil uma nova raça de mestiços que por sua perseverança nos trabalhos, por seu valor altivo e mais que tudo por sua independencia quasi selvagem, tinha de assegurar para si, e para a dynastia de Bragança, a posição das mais ricas minas, e da mais bella porção do mundo habitavel.

(*) Aleantime a race of men were growing up fierce indeed and intractable, but who acquired from the mixture of native blood a constitutional and infatigable activity . . . . . .
. . . . . .
and ultimately they succeded in securing for themselves and for the house Braganza, the richest mines and largest portion of South America, the finest region of the whole habitable earth. »

Mas nada mais fóra da verdade, e até da verosimilhança do que a maneira de se contar a historia dos feitos dos paulistas, quando expulsaram os jesuitas em 1640. E' tal que ha de ficar sem resposta, e só deixando-nos saudosos do que o novo scisma improvisado, não tivesse tambem tido o seu Mafoma e a sua Meca, para ficar mais completo e ser mais galante. Vejamos lá a pag. 207 do Compendio. «Criam (os paulistas) uma seita, nomeiam um chefe da nova igreja a quem deram o nome de papa.; (já tivemos um anti papa no Brasil!!) institue sacerdotes, fundam collegios, e prégam uma doutrina favoravel a seus sordidos interesses, resultando d'ahi uma mescla impura do christianismo com as superstições brasilicas. Organisaram tambem uma nova forma de governo, crearam tribunaes, etc.

Eis aqui quando tem todo o lugar a exclamação:—*Et voilà comme on écrit l'histoire*!

E eis ahi tambem a occasião de apresentar aos olhos do leitor um periodo, que sahiu para a publicação do *Compendio*, e perguntar-lhe se acha que foi este que veiu melhorar o estado (nem por isso tão feio em que nos achavamos):

«A dignidade do paiz (diz o prospecto da obra do Sr. Abreu Lima) e a illustração do povo brasileiro, exigiam que uma *penna nacional* se occupasse, pela primeira vez, de escrever a sua historia, visto que até agora não possuimos, além de poucos escriptos dos seculos XVI e XVII, senão algumas memorias incompletas, ou esquecidas em mãos particulares. Era doloroso ver que a historia do Brasil se tivesse tornado uma *especulação estrangeira*, e que se importassem no paiz todas as falsidades, que resaltabram em cada pagina d'essas producções, empestadas de máo gosto, e recheadas de insultos á intelligencia nacional.»

## DOCUMENTO OFFICIAL.

(Offerecido ao Instituto pelo seu socio effectivo o Sr. desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes.)

Illm. e Exm. Sr.—Pela muito respeitavel ordem de V. Ex. datada em vinte seis de Dezembro do anno de mil e sete centos e oitenta, V. Ex. nos ordenára que subissemos o Rio Branco, ou Parimé, e d'ello fossemos successivamente entrando nos rios Mahú, Tacutú e Pirará, e nas suas cabeceiras respectivas, e que examinassemos as communicações, que por aquella parte poderiamos ter com a colonia hollandeza de Suriname, como tambem que serras poderiam haver, ou outras marcas naturaes, que pudessem para sempre servir de raia entre os dominios portuguezes e os da sobredita colonia; assim como tambem pela parte de leste do dito Rio Branco, nos ordenou V. Ex. que buscassemos as fontes dos Rio das Trombetas, e do rio Urubú, que desaguam sobre o Amazonas, para, pelo alto das suas vertentes, se conhecer a linha divisoria, que a natureza do paiz por alli offerece, accrescentando V. Ex. que as mesmas ordens com as mesmas circumstancias deviam dirigir as nossas diligencias sobre as outras fontes do Rio Branco, da parte do poente e do norte, em que procurassemos do mesmo modo as serras ou cordilheira que pudesse por alli determinar os limites da colonia portugueza e hespanhola, alcançando o conhecimento da latitude e longitude, a que demoram as serras, que fazem para o norte as vertentes do Orinoco, e para o sul as do Rio Negro: e tendo nós concluido com o cumprimento de grande parte d'estes artigos do plano, que nos dirigia, e a que obedecemos, vamos expôr na presença do V. Ex., na mesma ordem com que os fomos praticando, os exames determinados.

Tendo nós partido d'esta capital de Barcellos no primeiro de Janeiro, chegamos á fortaleza de S. Joaquim do Rio Branco em trinta e um do mesmo, tendo-nos demorado na Cachoeira grande d'este rio seis dias, esperando as canoas mais pequenas em que nos deviamos transportar, sendo já d'alli para cima difficil a navegação para barco maior de cin-

co remos por banda por espraiar muito o rio. N'elle, pelas derrotas que sem interrupção fomos fazendo, e observações astronomicas, achamos bastante que emendar no mappa do Estado, observando muito mais para o norte, e para o poente os lugares notaveis, como bem se vê da presente carta, que offerecemos com esta participação.

No dia 6 de Fevereiro nos puzemos em viagem pelas rios Tacutú e Mahú acima, que por serem menos caudaes de aguas estes rios da parte de leste, era necessario começarmos por elles, antes que a maior secca nos impossibilitasse a navegação. Com tres dias d'esta chegamos á foz do rio Tacutú onde elle da parte de nascente entra no rio Mahú, a quem dá o seu nome d'alli para baixo até a fortaleza, não obstante ser elle braço do Mahú, o qual vai continuando o mesmo rumo em que navegamos dia e meio até chegar á boca do Rio Pirará, dentro do qual pouco mais de legua aportamos, e nos puzemos em marcha de terra para irmos reconhecer para a parte do nascente aquelle terreno: achamos doze leguas em linha recta á direita da boca do Pirará á margem do rio Repunuri, que desagua para o oceano sobre a costa de Suriname, e depois que recebe em si o rio Cypó ou Cybhu, toma o nome de Excequebe; este intervallo do Pirará ao Repunuri é de campinas allagados, que em tempo das cheias formam um lago continuo, que por meio de tres pequenos varadouros faz a communicação por aguas entre o Rio Branco e o dito Excequebe, ou Repunuri, e quasi no meio das ditas campinas está o ponto mais elevado d'ellas, junto do lago Amacú, que vai notado com asterico de carmim na mesma carta que offerecemos, e do qual principiam as vertentes d'aquelles pequenos declives para a parte do nascente a cahir sobre o Repunuri, e para poente formam a fonte do rio Pirará, que desagua como temos dito para o Mahú por elle para o Rio Branco. Estão estas campinas como fechadas pela parte do sul com uma alta cordilheira, que se estende leste-oeste cousa de dez leguas, e vai terminar pela ponta do poente sobre o rio Tacutú, e pela região do norte se vêem cinco cadêas de montes elevados, que vão correndo em grandissima extensão; e pela parte de nascente ficam tambem as ditas campinas valladas pela aguas do Repunuri; o que offerece um sitio, que achamos muito notavel para n'elle segundo nos adverte o mesmo plano, e ordens de V. Ex. se

dever estabelecer uma atalaia, que n'aquella fronteira vigie sobre as innovações ou pretenções que houverem da parte dos colonos de Suriname, a qual, com não menor commodidade, se poderá situar sobre a margem do Repunuri na vizinhança do Igarapé, ou pequeno rio Tauarixurú; se acaso isto não for contra as pretenções dos ditos hollandezes, havendo de attender-se ás vertentes, e não á margem occidental do rio Repunuri para os limites; e no caso de se alli não fazer estabelecimento da mesma fortaleza de S. Joaquim se poderão lançar patrulhas sobre as mencionadas campinas de inverno por aguas, e de verão por terra, as quaes com grande utilidade do real serviço e segurança perpetua d'aquelle posto se fariam, introduzindo-se cavalgaduras para o uso da tropa, vistas as ferteis pastagens que offerecem todos os adjacentes do Rio Branco para a creação e sustento d'estes animaes, e de todas as especies de gado que em poucos annos servirão de grandes recursos para a capital do Pará, e de total fundo de subsistencia para esta do Rio Negro, onde é tão notoria a falta de carnes.

Concluido este reconhecimento da communicação do Rio Branco com o do Repunuri, voltamos a embarcar-nos em as canôas; e continuamos pelo rio Mahú acima até mais de quatro gráos de latitude boreal, por meio de serras desde a latitude de tres gráos e cincoenta minutos, em que as cinco cadeas de montes que viamos uns por detraz de outros, olhando dos campos do Pirará para o norte, aqui nos demoravam para o sul; e depois de termos vencido algumas cachoeiras, chegamos a uma muita extensa, á que o gentio erimissano chama Urue-Burú, que diz na nossa lingua— Cachoeira do Papagaio—, d'onde nos vimos obrigados a voltar, podendo comtudo, asseverar que, ainda que aquelle rio não acabe por entre a mesma serra, como nos disse o gentio pratico, mas venha por aquella parte a communicar-se com alguns dos rios, que descem para o oceano por dominios estranhos, e tão difficil para nós a descida por meio das cachoeiras, e tão facil de se vedar qualquer introducção que por alli se queira fazer, que absolutamente não ha mister mais visto do que o sitio a que chegamos para se dar por inutil qualquer communicação, que por elle se descubra.

Aqui nos falta dizer que todas estas extensas serras são povoadas do gentio macuchy que é o mais numeroso do Rio Branco, e menos guerreiro talvez.

Da Cachoeira veltamos á foz do Tacutú, onde logo nos foi preciso deixar a canôa em que vinhamos, que demandava dois palmos e meio de fundo para navegar, e nos mettemos em umas pequenas, nas quaes mesmo fomos com grande difficuldade, por estar o rio em poços, e a communicação de uns a outros d'estes estar quasi secca; e tendo ido até á ponta da serra, que dos campos do Pirará dissemos avistar para o sul, não sendo possivel navegar-se mais, assentamos em fazer a diligencia da averiguação das serras e fontes do rio Trombetas, e Urubú, de que V. Ex. nos havia tambem encarregado, com marchas por terra desde a fortaleza em caminho para nascente; o que deixamos reservado para ultimar as nossas diligencias, sendo-nos de maior importancia ex vi das mesmas referidas ordens o reconhecimento das outras fontes do Rio Branco, por onde tinha clandestinamente descido para estes dominios os hespanhoes da Caribana, e se iam estabelecendo pelas fontes do Rio Branco, desde o anno de 1770, até o de 75, em por ordem de V. Ex. foram represados.

No dia 10 de Março nos puzemos em viagem pelo Rio Branco acima, a que os indios visinhos chamam Urariquera, levando sempre em vista a intenção das ordens de buscar pela parte do norte os limites naturaes que hajam de servir de inalteravel demarcação; e tendo deixado a boca do pequeno rio Parimé em 3° 30'' de lat. boreal, e depois a do Majori, que tambem vem da parte do norte, fomos subindo até o intruso estabelecimento que foi dos hespanhoes de Caya-Caya o qual se acha quasi n'este mesmo parallelo, e ainda sobre as campinas, que ficam fechadas da cordilheira, que por altura de quatro gráos do norte tinhamos observado; e continuando aguas acima, vencidas as cachoeiras repetidas do Urariquera, encontramos a foz do rio Uraricapará em 3° 24'' de latitude boreal: por este rio, a que os hespanhoes davam o nome de Parima, corremos 20 leguas em rumos do poente, e depois de norte, e nos achamos no outro estabelecimento, que elles tambem fundaram com o nome de Santa Rosa, que era a sua escala para a intrusão nas vertentes do

Rio Branco, sendo a latitude d'este lugar de 3° 43 1|2'', estando ainda afastado o centro das serras, que desde o Mahú vem correndo leste oeste pela referida latitude de 4 graus de norte, não obstante que ella aqui remetta alguma cousa a sul; e esta mesma serra é a que os ditos hespanhoes atravessaram em um dia, quando do povo de S. Vicente desciam para estas vertentes; e do extremo d'ella em dois dias vinham a este lugar de Santa Rosa, ou varadouro de Adanca, como do mappa melhor se vê. D'este sitio continuavamos ainda a viagem aguas acima, na intenção de irmos reconhecer a quebra da serra, que, como dissemos, servia de porta a estes visinhos; mas a cheia era de qualidade que nos impossibilitou dar mais um passo, pelas cachoeiras, que tinhamos de vencer, e assentamos fazer pelos matos a diligencia que pudessemos, para o dito conhecimento, sem embargo de nos ter ficado muito doente na fortaleza um preto hespanhol, que nos devia servir de pratico, por ter vivido muitos mezes no dito sitio de Santa Rosa, e ter vindo com os hespanhoes por S. Vicente; o outro embaraço foi o de ser necessario regular o mantimento para a volta, porque o bóte de cinco remos, em que tinhamos mantimento para mez e meio, não se pôde varar na quinta cachoeira, a que chamam do Aningal, e nas pequenas canôas, em que continuamos todo o resto da viagem, não coube mais mantimento que para doze dias, dos quaes oito eram passados; e assim tendo reconhecido este sitio, em que as serras que d'elle se avistam, ainda mostram a mesma direcção de nascente a poente, d'aqui assentamos serem as mesmas que desde o Mahú vem correndo por mais de cincoenta leguas, e que, contendo desde o Pirará por sessenta leguas de extensão, fazem por si mesmas uma notavel divisoria, tal como se deseja na presente occasião.

Voltando rio abaixo a favor da enchente, em dia e meio chegamos á foz d'este rio, entramos pelo Urariquera acima, que corre entre o sul e poente; e andando dois terços de legua chegamos a uma grande cachoeira de salto, e por uma alta eminencia da parte do poente subimos pelo trilho das canôas de cortiça, que por alli arrasta o gentio perocoto, que em grande numero frequenta estes rios; mas que para nós era impraticavel, ainda que pudessemos demorar-nos, ser-

vindo-nos este pequeno desvio para descobrir estes novos embaraços da navegação n'aquelle dito rio Urariquera, d'onde continuando em descer ás cachoeiras e toda a extensão do rio, que vai até o mencionado sitio de S. João Baptista de Caya-Caya, encorporados já com o nosso bote maior, entramos no rio Maracá, o qual tambem seguia os rumos entre sul, e poente; e, não obstante ser caudal de aguas, vão estas tão derramadas por pedras, e cachoeiras, que de seis leguas para cima não pudemos vencer, sendo notavel n'elle o ser ainda bordado de ferteis campinas pela parte do nascente. Assim viemos retrocedendo até encontrar a boca do rio Majari, que do norte desce ao Rio Branco, e cuja indagação se nos mostrou interessante, tanto por vêr se descobriamos alguns pontos intermedios da cordilheira, que tinhamos visto nos extremos de Santa Rosa, e do Pirará, e Mahú, como pela noticia que alcançamos de haverem os indios erimissanos degolado sobre aquelle rio uns missionarios hespanhoes, que pelos signaes que elles dão, são os barbadinhos da ordem franciscana da provincia de Catalunha, que se acham parochiando no alto Orinoco; e correndo com effeito o rio, e passando além do sitio da matança dos padres, em que mandamos arvorar uma cruz de páu, subimos até a altura de 3 graus e 54 minutos, tendo andado o rio entre o poente e norte, havendo nós passado dezenove cachoeiras, sendo a vigesima a que achamos na mencionada altura, muito perto da cordilheira, e altas serras que viamos á norte; mas já desde os campos da primeira cachoeira grande, que fica em latitude 3° 44', que vem a ser a mesma altura de Santa Rosa, se descobrem as serras, que vêm d'esde o Mahú, e deste mesmo lugar da cachoeira, em que observamos o eclipse do Sol de 23 de Abril, atravessamos com caminho de poente a nascente para a cabeceira do Parimé, que fica menos de tres leguas, d'onde muito melhor, e sem duvida se descobre a cadêa ou muralha de serra, que vem desde o Mahù, como temos dito e se estende alem de Santa Rosa, muito mais para o poente pela latitude de 4 gráus de norte: alli soubemos que os missionarios barbadinhos tinham descido pela mesma quebrada das serras, por onde vieram depois os hespanhoes com mão armada, sendo impraticavel a descida pelas outras partes da serra pela altura e escarpado d'ella; n'esta jornada andamos

com um velho de nação erimissana, por nome Apaycá, cuja habitação está quasi sobre o Parimé, que tinha ajudado aquelle assassinato, a que deu causa a imprudencia dos taes missionarios, que vieram metter-se para dentro d'estes dominios tão notaveis pelas vertentes dos rios, e pelas altas serras que as separam.

O rio Parimé não corria na sua fonte, cousa sensivel, mas estava toda em poços a agua, e se deve considerar aquelle pequeno rio, como um esgosto das campinas adjacentes sem que tenha nenhum lago de verão, e muito menos cercado de altas serras por toda a circumferencia, como fabulizazaram tantas cartas impressas em Europa.

Depois de obtermos estas claras idéas do que nos foi ordenado, nos recolhemos para a fortaleza de S. Joaquim para d'alli irmos outra vez tentar a diligencia de averiguar as fontes do rio Trombetas e Urubù, a qual só por marchas de campo se póde fazer; mas o inverno nos vinha como seguindo desde o poente, d'onde traziamos a nossa derrota, e começaram logo tão grandes chuvas, que as campinas alagadas não permittiam as marchas de pé, para que ultimamente V. Ex. nos havia prevenido com as barracas de campanha, e oleados para cobrir as caixas dos instrumentos astronomicos. Será, comtudo, muito util praticar-se esta averiguação a todo o tempo que se puder fazer, para se reconhecer a extrema que devemos ter com os hollandezes, e mesmo com os francezes de Cayena, quando se houver de tratar algum ajuste de limites com estas colonias confinantes, como tambem da mesma fórma, e para o mesmo fim se deverão examinar as cabeceiras dos rios Repunuri, e Anáo-au, que se diz formam as vertentes entre os sobreditos portuguezes e hollandezes dominios, como sómente pelas noticias adquiridas se figura, ou demonstra no pequeno mappa adjunto ao total referido n'esta participação.

E' o que podemos informar a V. Ex., que Deus guarde por muitos annos. Barcellos, 19 de Julho de 1781. — *Ricardo Franco de Almeida Serra*, capitão engenheiro. — O Dr. *Antonio Pires da Silva Pontes*.

---

## INFORMAÇÃO.

*das terras do Brasil, mandada pelo padre Nobrega.*

A informação que d'estas partes do Brasil vos posso dar, padres e irmãos carissimos, é que tem esta terra mil leguas de costa, toda povoada de gente, que anda núa, assim mulheres como homens, tirando algumas partes mui longe d'onde estamos, onde as mulheres andam vestidas á maneira de ciganas, com pannos de algodão, pela terra ser mais fria que esta, a qual aqui é muito temperada, de tal maneira, que o inverno não é frio nem quente, e o verão, ainda que seja mais quente, bem se póde soffrer; porém é terra mui humida, pelas muitas aguas que chovem em todo o tempo mui a miudo, pelo qual as arvores e as hervas estão sempre verdes. E por esta causa é a terra mui fresca Em partes é mui aspera, por causa dos montes e matas, que sempre estão verdes. Ha n'ellas diversas fruitas que comem os da terra, ainda que não são tão boas como as de lá, as quaes tambem creio se dariam cá, se se plantassem; porque vejo que se dão uvas, e ainda duas vezes no anno; porém são poucas, por causa das formigas, que fazem muito damno, assim n'isto como em outras cousas. Cidras, laranjas, limões, dão-se em muita quantidade, e figos tão bons como os de lá. O mantimento commum da terra é uma raiz de páu, que chamam mandioca, da qual fazem uma farinha de que comem todos, e tambem dá vinho, o qual misturado com a farinha faz um pão que escusa o de trigo. Ha muito pescado, e tambem muito marisco, de que se mantêm os da terra, e muita caça de mato, e patos que criam os indios; bois, vaccas, ovelhas, cabras e galinhas se dão tambem na terra, e ha d'ellas grande quantidade. Os gentios são de diversas castas, uns se chamam goyanazes outros carijós. Este é um gentio melhor que nenhum d'esta costa. Os quaes foram, não ha muitos annos, dois frades castelhanos ensinar, e tomaram tão bem sua doutrina, que já tem casas de recolhimento para mulheres, como de freiras, e outras de homens, como de frades. E isto durou muito tempo, até que o diabo levou lá uma náu de salteadores e cativaram muitos d'elles. Trabalhamos por recolher os tomados, e alguns temos já para os levar a sua terra, com

os quaes irá um padre dos nossos. Ha outra casta de gentios que chamam gaimares; é gente que mora pelos matos; e nenhuma communicação tem com os christãos, pelo que se espantam quando nos vêm, e dizem que somos seus irmãos, porque trazemos barbas como elles, as quaes não trazem todos os outros, antes se rapam até as pestanas, e fazem buracos nos beiços e nas ventas dos narizes, e põe uns ossos n'elles que parecem demonios. E assim alguns, principalmente os feiticeiros, trazem todo o rosto cheio d'elles. Estes gentios são como gigantes, trazem um arco mui forte na mão, e em a outra um páu mui grosso, com que pelejam com os contrarios, e facilmente os espedaçam, fogem pelos matos, e são mui temidos entre todos os outros. Os que communicam com nós outros até agora são de duas castas, uns se chamam topinaquiis, e os outros topinambás. Estes tem casas de palmas mui grandes, e d'ellas em que pousaram 50 indios com suas mulheres e filhos. Dormem em redes de algodão junto do fogo, que toda a noite tem acceso, assim por amor do frio, porque andam nús, como tambem pelos demonios, que dizem fugir do fogo. Pela qual causa trazem tições de noite quando vão fóra. Esta gentilidade nenhuma cousa adora, nem conhecem a Deus; sómente aos trovões chamam *tupane*, que é como quem diz cousa divina. E assim nós não temos outro vocabulo mais conveniente para os trazer ao conhecimento de Deus que chamar-lhe pai tupane. Sómente entre elles se fazem umas ceremonias da maneira seguinte: De certos em certos annos vem uns feiticeiros de mui longes terras, fingindo trazer santidade, e ao tempo de sua vinda lhe mandam alimpar os caminhos, e vão recebel-os com danças e festas, segundo o seu costume; e antes que cheguem ao lugar andam as mulheres de duas em duas pelas casas, dizendo publicamente as faltas que fizeram a seus maridos umas ás outras, e pedindo perdão d'ellas. Em chegando o feiticeiro com muita festa ao lugar, entra em uma casa escura, e põe uma cabaça, que traz em figura humana em parte mais conveniente para seus enganos, e mudando sua propria voz em a de menino junto da cabaça, lhes diz que não curem de trabalhar, nem vão a roça, que o mantimento por si crescerá, e que nunca lhes faltará que comer, e que por si virá a casa, e que as enchadas irão a cavar, e as frechas irão ao mato por caça para seu senhor, e que hão de matar

muitos de seus contrarios, e cativaram muitos para seus comeres, e promette-lhes larga vida, e que as velhas se hão de tornar moças, e as filhas que as dêm a quem quizerem; e outras cousas semelhantes lhes diz e promette, com que os engana, de maneira que crêm haver dentro na cabaça alguma cousa santa e divina, que lhes diz aquellas cousas, as quaes crêm. Acabando de fallar o feiticeiro, começam atremer, principalmente as mulheres, com grandes tremores em seu corpo que parecem demoninhadas (como o de certo são), deitando-se em terra, escumando pelas bocas, e n'isto lhes persuade o feiticeiro, que então lhe entra a santidade, e a quem isto não faz tem-o a mal. Depois lhe offerecem muitas cousas, e em as enfermidades dos gentios usam tambem estes feiticeiros de muitos enganos e feitiçarias. Estes são os mores contrarios que cá temos, e fazem crer algumas vezes aos doente sque nós outros lhes mettemos em o corpo facas, thesouras, e cousas semelhantes, e que com isto os matamos. Em suas guerras aconselham-se com elles, além dos agouros que tem de certas aves. Quando cativam algum, trazem-o com grande festa com uma corda pela garganta, e dão-lhe por mulher a filha do principal, ou qualquer outra que mais o contenta, e põe-o a cevar como porco, até que o hajam de matar. Para o que se ajuntam todos os da comarca a vêr a festa, e um dia antes que o matem lavam-o todo, e o dia seguinte o tiram, e põe-o em um terreiro atado pela cinta com uma corda, e vem um d'elles mui bem ataviado, e lhe faz uma pratica de seus antepassados, e acabada, o que está para morrer lhe responde, dizendo que dos valentes é não temer a morte, e que elle tambem matára muitos dos seus, e que cá ficam seus parentes que o vingarão, e outras cousas semelhantes. E morto cortam-lhe logo o dedo polegar, porque com aquelle tirava as frechas, e os demais fazem em postas para o comer assado e cosido. Quando morre algum dos seus, põe-lhe sobre a sepultura bacios cheios de viandas, e uma rede, em que elles dormem, mui bem lavada; e isto porque crêm segundo dizem, que depois que morrem tornam a comer e descançar sobre a sepultura. Deitam-os em umas covas redondas, e se são principaes, fazem-lhes uma choça de palma. Não tem conhecimento de gloria, nem inferno, sómente dizem que depois de morrer vão a descançar a um bom lugar, e em muitas cousas guardam

a lei natural. Nenhuma cousa propria tem que não seja com mum, e o que um tem ha de partir com os outros, principalmente se são cousas de comer, das quaes nenhuma cousa guardam para outro dia, nem curam de enthesourar riquezas. A suas filhas nenhuma cousa dão em casamento, antes os genros ficam obrigados a servir a seus sogros. Qualquer christão que entra em suas casas dão-lhe de comer do que tem, e uma rede lavada, em que durma. São castas as mulheres a seus maridos. Tem memoria do diluvio, porém falsamente, porque dizem que cobrindo-se a terra d'agua, uma mulher com seu marido subiram em um pinheiro, e depois de mingoadas as aguas, se desceram, e d'estes procederam todos os homens e mulheres. Tem mui poucos vocabulos para lhes poder bem declarar nossa fé. Mas com tudo damo-lh'a a entender o melhor que podemos, e algumas cousas lhes declaramos por rodeios. Estão mui apegados com as cousas sensuães. Muitas veses me perguntam se Deus tem cabeça e corpo, e mulher; e se come, e de que se veste, e outras cousas semelhantes. Dizem elles que S. Thomé, a quem elles chamam Zomé, passou por aqui, e isto lhes ficou por dito de seus passados, e que suas pisadas estão signaladas junto de um rio, as quaes eu fui ver para mais certeza da verdade, e vi com os proprios olhos, quatro pisadas mui signaladas com seus dedos, os quaes algumas vezes cobre o rio quando enche. Dizem tambem que, quando deixou estas pisadas, ia fugindo dos indios, que o queriam frechar, e chegando alli se lhe abrira o rio, e passára por meio d'elle á outra parte sem se molhar, e d'alli foi para a India. Assim mesmo contam que, quando o queriam frechar os indios, as frechas se tornavam para elles, e os matos lhes faziam caminho por d'onde passasse, outros contam isto como por escarneo. Dizem tambem que lhes prometteu que havia de tornar outra vez a vel-os. Elle os veja do céo, e seja intercessor por elles a Deus, para que venham a seu conhecimento, e recebam a Santa Fé como esperamos. Isto é o que em breve, carissimos irmãos meus, vos posso informar d'esta terra: como vier a mais conhecimento das outras cousas que n'ella ha, não o deixarei mui particularmente de fazer.

MANOEL DA NOBREGA.

## CARTA

*Que o padre Antonio Pires escreveu do Brasil, da capitania de Pernambuco, aos irmãos da companhia, de 2 de Agosto de 1551.*

---

A graça e amor de Nosso Senhor seja sempre em nosso continuo favor e ajuda. Amen. Por algumas cartas que o anno passado de 1550 vos escrevemos, vos demos largas informações d'estas partes do Brasil, e de algumas cousas que Nosso Senhor por seus servos, que pela santa obediencia d'esssas partes foram mandados, quiz obrar. Os quaes ao presente estão repartidos por diversas capitanias d'esta costa, e por suas cartas sabereis o que o Senhor por cada um d'elles obra. Sómente vos quero eu dar conta do que na Bahia succedeu depois da partida dos derradeiros navios, e tambem d'esta capitania de Pernambuco, onde haverá poucos dias que o padre Nobrega e eu somos chegados. Primeiramente sabereis que o padre Nobrega chegou á Bahia de visitar e correr as capitanias, e logo ordenou que o padre Navarro fôsse ao Porto Seguro a trasladar as orações e sermões em lingua da terra, com alguns interpretes, que para isso havia mui bons,as quaes trasladou muito bem,e é muito para dar graças a Nosso Senhor vel-o prégar muita parte do velho e novo testamento,e outros sermões do juizo, inferno, gloria, &c., em o que a todos nós leva a vantagem; e n'isto temos todos muita falta em carecer de lingua, e não saber declarar aos indios o que queremos, por falta de interpretes, que o saibam explicar e dizer como desejamos. Muitos dos gentios pedem a agua do baptismo ; mas o padre Nobrega ha ordenado que primeiro lhes façam os cathecismos e exorcismos até que conheçamos n'elles firmeza, e que de todo o coração cream em Christo, e tambem que primeiro emendem seus máos costumes. São taes os baptisados que perseveram, que é muito para dar graças ao Senhor. Porque, ainda que dos seus são deshonrados e vituperados,não deixam de perseverar em bons costumes. O povo gentio ao principio nos dava pouco credito,e lhe parecia

que lhe mentiamos e o enganavamos, porque os clerigos e tambem os leigos ministros de Satanaz que ao principio a esta terra vieram,lhes prégavam e fallavam por interesse de seus abominaveis resgates. Agora que começam a conhecer a verdade e o continuo amor com que os padres os tratam e conversam,e o trabalho que pela salvação de suas almas recebem,vão cahindo na conta e querem ser christãos com muito mor vontade e mais firme intenção que ao principio. Tambem Nosso Senhor ha mostrado cousas, e mostra cada dia por onde se vão desenganando a nos não ter na conta em que antes nos tinham. Os christãos que permanecem são tanto nossos que contra seus naturaes irmãos pelejaram por nos defender, e estão tão subjeitos que não tem conta com paes nem parentes. Sabem mui bem as orações, e tem melhor conta com os domingos e festas que outros muitos christãos. Em nossa casa se desciplinam todas as sextas-feiras e alguns dos novamente convertidos se vem a disciplinar com grandes desejos. Em a procissão da semana santa se disciplinaram alguns,assim dos nossos como dos novos convertidos, e d'aqui em diante se começarão a confessar com o padre Navarro em sua lingua, porque ja ha muitos que o querem e desejam. Estes hão-de ser um fundamento grande para todos os outros se converterem. Já começam a ir pelas aldêas com os padres prégando a fé,e desenganando os seus dos máus costumes em que vivem. Muitas cousas em particular podera escrever, que por minha grande frieza, e por não cuidar que havia eu de ser o escriptor, as não escrevo assim por não as ter na memoria,como pelas não estimar por falta de caridade. Grande é cá a inveja em que estes gentios vivem, a estes novamente convertidos; porque vem quão favorecidos são do governador e de outras principaes pessoas; e se quizessemos abrir a porta ao baptismo, quasi todos se viriam a baptizar; o que não fazemos senão aos que conhecemos ser aptos para isso, e que vem com devoção e com contricção dos máus costumes em que se hão criado, e tambem para que não tornem a retroceder. mas que fiquem contentes e firmes. Muito mais fruito se poderá fazer se houvera obreiros: mas o padre Navarro é só o que tem cuidado de tudo isto; porque Vicente Rodrigues teve quartans muito tempo, e Salvador Rodrigues tambem dès que veio até agora, teve a mesma doença

e outras mas disposições: ao Padre Nobrega abastam-lhe seus continuos sermões e doutrina com outros negocios espirituaes que nunqua entre os Christãos faltam. Eu tinha cargo da casa, e n'isto me occupei até agora, por não ser para mais. Todos os outros padres estão repartidos por diversas partes, mas são tão poucos que não abastam para todas, assi que muita é a messe que se perde por falta de segadores. Entre outras cousas vos quero contar uma de um principal d'esta terra, que ha alguns dias que pedia a agua do baptismo, e porque tinha duas mulheres não lá queriamos dar, ainda que sabiamos que uma d'ellas não tinha senão para se servir d'ella. Um dia com grande pressa e efficacia pediu o baptismo, o qual baptizou o padre Navarro, e d'ahi a 7 ou 8 dias adoeceu de camaras, e se hia consumindo até que conheceu que havia de morrer, e duas noites antes que morresse, mandou chamar o Padre Navarro para o acompanhar e ensinar como havia de morrer, e dizia-lhe que lhe nomeasse muitas vezes o nome de Jesus e de Santa Maria, e elle tambem dizia com o Padre estes santos nomes até perder a falla, e antes que a perdesse, vestiu uma roupa que tinha e mandou aos seus que o enterrassem com ella em sagrado, como era costume dos Christãos, e deu o espirito a Deus estando o padre Navarro dizendo missa por elle polo qual não se pôde achar á sua morte. Disse uma sua irmãa, que se achou presente á sua morte, ao Padre Navarro que lhe disséra o defunto antes que perdesse a falla; Irmãa, não vêdes?—E ella lhe respondeu que não via nada, e tornando-lhe a perguntar o mesmo ella lhe respondia da mesma maneira, até que elle com grande alegria lhe disse: Vejo irmãa minha os bichos folgar na terra, e em os Céos grandes alegrias e prazeres. Ficai embora que me quero ir, e assi acabou. Enterramol-o em uma Igreja que tinhamos feita para os novamente convertidos. Alguns feiticeiros o quizeram estorvar, mas não puderam, e deitaram fama que o santo baptismo o matára, não conhecendo que Nosso Senhor lhe fizera mui grande mercê em o tirar d'entre elles, e o levar a sua santa gloria, como se deve crer. Este nos tem dado entrada n'esta terra. Em sua maneira de viver não era fóra da lei natural e da razão, o que em mui poucos gentios tenho visto n'esta terra. Ficou um seu Irmão por

principal, o qual tem por nome Simão, e o morto D. João, como qual mettemos cá em vergonha os maus christãos, porque é mui virtuoso e fóra dos costumes dos outros, e tambem sua mulher e filhos, os quaes nos querem entregar para os ensinarmos, e por falta de casas e mantimentos não o podemos fazer. Já agora, quando estão doentes alguns dos novos christãos, ou quando morrem, chamam os Padres para que roguem a Deos por elles e para que estejam a sua morte, e os enterrem depois de mortos. Mas Satanaz que nesta terra tanto reina, ordenou, e ensinou os feiticeiros muitas mentiras e enganos para impedir o bem das almas, dizendo que com a doutrina que lhes ensinavamos os traziamos á morte. E se algum adoecia, diziam-lhe que tinha anzoes no corpo, faca ou tesouras, que lhe causavam aquella dôr; e fingiam que lh'as tiravam do corpo com suas feitiçarias. Estas e outras muitas manhas sóe usar em esta sua geração, em a qual tanto ha que regna, temendo ser despojado de sua tyrannia.

Uma cousa vos quero contar, que é de grande admiração da grande justiça, e misericordia do Senhor. Junto d'esta Bahia 6 ou 7 leguas, em uma ilha está uma geração que já teve guerra com estes da Bahia, e agora estavam em paz. Acertou a 2.ª oitava de Paschoa de ir lá um barco com quatro homens brancos a resgatar sem licença do governador, e não iam ainda confessados, e segundo se diz, iam a peccar com algumas negras, com as quaes estavam concertados, e sahindo em terra determinaram os negros de os matar em vingança de uns irmãos seus, que os christãos haviam salteado e morto, havia já tempo. Conhecendo os christãos sua determinação, e querendo fugir, antes que chegassem ao barco os mataram, e depois os comeram. Alguns dos nossos se ajuntaram, e foram contra elles, e prenderam dous velhos principaes, e uma mulher, e os entregaram ao governador, promettendo-lhe que prenderiam mais se pudessem. Os quaes dous velhos eram tios dos que mataram os christãos. Aos quaes fallou o Padre Nobrega com um interprete, que já que haviam de morrer, que morressem christãos, e persuadia-os com razões, e levou-lhes alli dos novamente convertidos para os tirar de seu engano, e convencêl-os. Quiz o Senhor que com grande vontade quizeram

e foram baptizados, e sempre com o nome de Jesus na boca, olhando para os céos acabaram as vidas á boca de uma bombarda, os quaes eu bem creio que são salvos, tanto quanto temo que os christãos que os seus mataram sejam condemnados por suas obras e vida damnada, se em seu fim Christo Nosso Senhor não os soccorreu. Depois tornaram os habitadores d'aquella Ilha, que haviam fugido de mêdo, a povoal-a por causa dos muitos mantimentos que n'ella ha e trouxeram muita gente do sertão, em sua ajuda, contra os brancos, e seus ajudadores; polo qual conveiu ao governador mandar quasi toda a gente da terra, e ficou elle com mui poucos guardando a cidade, e foi com esta gente o Padre Nobrega com uma cruz na mão, que dava grande consolação aos christãos, e espanto e terror aos Indios, o qual confessasse os feridos, ajudasse os mortos, se os houvesse: mas quiz Nosso Senhor ajudar os christãos, porque começando os novamente convertidos, que iam na dianteira, de andar ás frechadas com os Indios, e vendo que os nossos se chegavam muito á elles, desamparando a aldêa, fugiram para os matos, a qual foi queimada com outra da mesma casta, que estava em outra ilha perto d'esta, a qual tambem desampararam fugindo, e mataram dous d'elles. Em esta aldêa se achou muito mantimento, que os homens pobres da armada trouxeram. Estão agora os negros tão medrosos, que qualquer jugo de bem viver que lhes for posto o aceitarão ainda que seja por temor e medo dos brancos. Em a Bahia se deu principio a uma casa, em que se recolham e ensinem meninos dos gentios novamente convertidos; a qual se começou com alguns mestiços da terra, e com alguns dos orphãos que de lá vieram em o Galeão. E cousa que fizemos por nossos irmãos, ainda que seja de pouca dura e tomamos terra para mantimento dos meninos. Já começam os filhos dos gentios a fugir a seus pais, e vir-se para nós, e por mais que lhes fazem não os podem apartar da conversação dos outros meninos; e é tanto, que a nossa partida da Bahia chegou um escalavrado e sem comer todo um dia, fugindo de seu pai para nós. Cantam todos uma missa cada dia, e occupam-se em outras cousas semelhantes. Agora se ordenam cantares em esta lingua, os quaes cantam os Mamalucos polas aldêas com os outros, e já tivera-

mos a casa cheia, se os puderamos sustentar, e tiveramos onde os aposentar. D'aqui a poucos mezes haverá mantimentos para se poderem tomar mais, e porisso repartimos alguns dos moços orphãos pelas outras capitanias. Em algumas d'estas aldêas é tão grande o temor e reverencia que tem aos Padres, que não ousam abertamente comer carne humana. De maneira que estão estes gentios, principalmente os da Bahia, aparelhados para se fazer n'elles grande fruito. Mas estamos cá tão poucos e tão repartidos e as necessidades são tantas entre os christãos, ás quaes somos mais obrigados a acudir, que não sei como soffreis, charissimos irmãos, estar tanto tempo n'essa casa, havendo cá tantas necessidades que esperam por vós. Mui grande fruito se tem feito n'esta costa entre os christãos. Evitaram-se grandes peccados, fizeram-se muitos casamentos a serviço de Deus, e alguns foram com mulheres da terra, de que resulta grande louvor a Christo Nosso Senhor e ser um grande principio de se accrescentar a terra e a Santa Fé Catholica. De maneira que está este posto tão reformado, que não sinto terra povoada de gente tão mal acostumada em peccados, como esta, que possa estar tão reformada em bons costumes e virtudes. O Governador por sua virtude nos ajuda muito, e em tudo favorece nossa causa. Os escravos aqui viviam gentilicamente como antes, quando eram gentios, o faziam em suas terras. Tem-se feito n'elles grande fruito, porque sabem já as orações, e ensinam-os a viver virtuosamente. Trabalhamos por um costume n'esta terra de casar os escravos com as escravas á porta da Igreja. Casaram-se muitos, e casar-se-iam muitos mais, se acabassem de crer seus senhores que não ficam forros. Com a vinda do Bispo esperamos que se fará n'isto muito proveito, e se remediará todo o demais, porque ha muitas fazendas que tem muitos escravos e escravas. Francisco Pires está em Porto Seguro, e com elle esteve até agora Vicente Rodrigues, e veiu agora a communicar com o Padre Nobrega em esta costa algumas cousas, em a qual adoeceu, e não pôde mais tornar. Fez uma hermida alli, da qual a gente é mui devota, e é mui visitada de romarias. Diz-se por toda a costa que é uma fonte que se abriu depois da fundação da hermida dá saude aos enfermos. Francisco Pires tem cui-

dado de fazer a doutrina aos escravos, e de visitar algumas aldêas dos gentios, que estão perto d'aqui, das quaes tem tomado alguns meninos para os ensinar. Está-vos aguardando só com grandes desejos, carissimos irmãos — *tanquam agnus in medio luporum*. Affonso Braz e Simão Gonçalves estão ao presente em o Espirito Sancto, tem começado uma casa, em a qual temos esperança que se criarão muitos moços dos gentios, porque é terra mais abastada, e melhor de toda esta costa, segundo dizem todos. Ha alli muitos escravos, em os quaes se faz muito proveito. Leonardo Nunez e Diogo Jacome estão em S. Vicente. Tem tambem feito uma grande casa, em que se hão de recolher e ensinar todos os meninos dos gentios novamente baptizados. Dilatou-se sua ida aos Carijós por muitos respeitos, principalmente por não haver quem pudesse sustentar esta casa, e reger os meninos d'ella. O Padre Manuel de Paiva chegou, pouco ha, da capitania dos Ilheos, e deixa aquelle povo com muita saudade de si. Está agora na Bahia e tem cuidado da casa. O Padre Nobrega e eu partimos, haverá XV dias ou XX, para esta capitania de Pernambuco, onde ha 61 ou 62 dias que somos chegados com assaz fortuna, porque estivemos muitas vezes quasi perdidos; mas quiz N. Senhor por sua misericordia livrar-nos de tantos perigos. Aqui fomos mui bem recebidos d'este povo, principalmente dos capitães, que são homens virtuosos, e amigos de Deos. E porque esta terra é mui povoada de muita gente, ha tambem n'ella muitos peccados. Mas ainda que isto assim seja, parece-me que a gente está docil e bem inclinada. Ha tambem aqui muitos escravos, e os gentios d'esta terra parece que são os melhores de todos os das outras partes, porque conversaram sempre com melhor gente que de todas as outras capitanias. Temos esperança que se ha de fazer muito fruito. O Padre Nobrega prega todo los domingos e dias santos, e ás tardes faz uma pratica á maneira de sermão: ás sextas feiras faz outra aos disciplinantes, e é mui aceito a todos. Foi cousa para dar muitas graças a N. Senhor ver este domingo passado uma Igreja mui grande cheia de escravos, que vinham a doutrina, que seriam até mil, a fóra os que estão em as fazendas, que são muitos; porque ha fazenda que tem duzentos escravos. O Padre Nobrega me tem feito cá prégador

mos a casa cheia, se os puderamos sustentar, e tiveramos onde os aposentar. D'aqui a poucos mezes haverá mantimentos para se poderem tomar mais, e porisso repartimos alguns dos moços orphãos pelas outras capitanias. Em algumas d'estas aldêas é tão grande o temor e reverencia que tem aos Padres, que não ousam abertamente comer carne humana. De maneira que estão estes gentios, principalmente os da Bahia, aparelhados para se fazer n'elles grande fruito. Mas estamos cá tão poucos e tão repartidos e as necessidades são tantas entre os christãos, ás quaes somos mais obrigados a acudir, que não sei como soffreis, charissimos irmãos, estar tanto tempo n'essa casa, havendo cá tantas necessidades que esperam por vós. Mui grande fruito se tem feito n'esta costa entre os christãos. Evitaram-se grandes peccados, fizeram-se muitos casamentos a serviço de Deus, e alguns foram com mulheres da terra, de que resulta grande louvor a Christo Nosso Senhor e ser um grande principio de se accrescentar a terra e a Santa Fé Catholica. De maneira que está este posto tão reformado, que não sinto terra povoada de gente tão mal acostumada em peccados, como esta, que possa estar tão reformada em bons costumes e virtudes. O Governador por sua virtude nos ajuda muito, e em tudo favorece nossa causa. Os escravos aqui viviam gentilicamente como antes, quando eram gentios, o faziam em suas terras. Tem-se feito n'elles grande fruito, porque sabem já as orações, e ensinam-os a viver virtuosamente. Trabalhamos por um costume n'esta terra de casar os escravos com as escravas á porta da Igreja. Casaram-se muitos, e casar-se-iam muitos mais, se acabassem de crer seus senhores que não ficam forros. Com a vinda do Bispo esperamos que se fará n'isto muito proveito, e se remediará todo o demais, porque ha muitas fazendas que tem muitos escravos e escravas. Francisco Pires está em Porto Seguro, e com elle esteve até agora Vicente Rodrigues, e veiu agora a communicar com o Padre Nobrega em esta costa algumas cousas, em a qual adoeceu, e não pôde mais tornar. Fez uma hermida alli, da qual a gente é mui devota, e é mui visitada de romarias. Diz-se por toda a costa que é uma fonte que se abriu depois da fundação da hermida dá saude aos enfermos. Francisco Pires tem cui-

dado de fazer a doutrina aos escravos, e de visitar algumas aldêas dos gentios, que estão perto d'aqui, das quaes tem tomado alguns meninos para os ensinar. Está-vos aguardando só com grandes desejos, carissimos irmãos — *tanquam agnus in medio luporum*. Affonso Braz e Simão Gonçalves estão ao presente em o Espirito Sancto, tem começada uma casa, em a qual temos esperança que se criarão muitos moços dos gentios, porque é terra mais abastada, e melhor de toda esta costa, segundo dizem todos. Ha alli muitos escrivos, em os quaes se faz muito proveito. Leonardo Nunez e Diogo Jacome estão em S. Vicente. Tem tambem feito uma grande casa, em que se hão de recolher e ensinar todos os meninos dos gentios novamente baptizados. Dilata-se sua ida aos Carijós por muitos respeitos, principalmente por não haver quem pudesse sustentar esta casa, e reger os meninos d'ella. O Padre Manuel de Paiva chegou, pouco ha, da capitania dos Illheos, e deixa aquelle povo com muita saudade de si. Está agora na Bahia e tem cuidado da casa. O Padre Nobrega e eu partimos, haverá XV dias ou XX, para esta capitania de Pernambuco, onde ha 61 ou 62 dias que somos chegados com assaz fortuna, porque estivemos muitas vezes quasi perdidos; mas quiz N. Senhor por sua misericordia livrar-nos de tantos perigos. Aqui fomos mui bem recebidos d'este povo, principalmente dos capitães, que são homens virtuosos, e amigos de Deos. E porque esta terra é mui povoada de muita gente, ha tambem n'ella muitos peccados. Mas ainda que isto assim seja, parece-me que a gente está docil e bem inclinada. Ha tambem aqui muitos escravos, e os gentios d'esta terra parece que são os melhores de todos os das outras partes, porque conversaram sempre com melhor gente que de todas as outras capitanias. Temos esperança que se ha de fazer muito fruito. O Padre Nobrega prega todo los domingos e dias santos, e ás tardes faz uma pratica á maneira de sermão: ás sextas feiras faz outra aos disciplinantes, e é mui aceito a todos. Foi cousa para dar muitas graças a N. Senhor ver este domingo passado uma Igreja mui grande cheia de escravos, que vinham a doutrina, que seriam até mil, a fóra os que estão em as fazendas, que são muitos; porque ha fazenda que tem duzentos escravos. O Padre Nobrega me tem feito cá prégador

## CARTA.

*Do Padre Nobrega, mandada da mesma Capitania de Pernambuco, o anno de 1551.*

---

Em estas partes depois que cá estamos charissimos Padres e irmãos, se fez muito fruito. Os gentios, que parece que punham sua bemaventurança em matar os contrarios, e comer carne humana, e ter muitas mulheres, se vão muito emendando, e todo nosso trabalho consiste em os apartar d'isto, porque todo o demais é facil, pois não tem idolos; ainda que ha entre elles alguns, que se fazem santos, e lhes promettem saude, e victoria contra seus imigos. Com quantos gentios tenho fallado n'esta costa em nenhum achei repugnancia ao que lhes dizia. Todos querem e desejam ser christãos; mas deixar seus costumes lhes parece aspero. Vão com tudo pouco a pouco cahindo na verdade. Os escravos dos christãos, e os mesmos christãos muito se tem emendado, e certo que as capitanias, que temos visitado, tem tanta differença do que d'antes estavam, assim no conhecimento de Deos, como em obrar virtude, que parece uma religião. Fazem-se muitos casamentos entre os gentios, os quaes em a Bahia estão junto á cidade, e tem sua Igreja junto a uma casa, onde nos recolhemos, em a qual reside agora o Padre Navarro. Estes determinámos tomar por meio de outros muitos, os quaes esperamos com a ajuda do Senhor fazer christãos. Tambem procuramos de haver casamentos entre elles e os christãos. N. Senhor se sirva de tudo, e nos ajude com sua graça, que trabalhemos que todos venham a conhecimento de nossa Santa Fé, e todos a ensinemos que a queiram ouvir, e d'ella aproveitar-se. Principalmente pretendemos ensinar bem os moços, porque estes bem doutrinados, e acostumados em virtude, serão firmes e constantes, os quaes seus pais deixam ensinar, e folgam com isso, e porisso nos repartimos pelas capitanias, e com as linguas que nos accompanham nos occupamos n'isto, aprendendo pouco a pouco a lingua para, que entremos pelo sertão dentro, onde ainda não chegaram os christãos, e

tenho sabido de um homem gentio, que está n'esta terra, que vivem em obediencia de quem os rege, e não comem carne humana. Andam vestidos de pelles. O que tudo é uma disposição para mais facilmente se converterem e sustentarem. Isto será o primeiro que commetteremos, como V. R. mandar quem sustente est'outras partes, e as quaes por cada uma das capitanias tenho ordenado que se façam casas para se recolherem e ensinarem os moços dos gentios e tambem dos christãos: e para n'ellas recolhermos algumas linguas para este effeito. Os meninos orphãos, que nos mandaram de Lisboa, com seus cantares attrahem os filhos dos gentios, e edificam muito os christãos. Em esta capitania de Pernambuco, onde agora estou, tenho esperança que se fará muito proveito, porque, como é povoada de muita gente, ha grandes males e peccados n'ella. Andam muitos filhos dos christãos pelo sertão perdidos entre os gentios, e sendo christãos vivem em seus bestiaes costumes. Espero em N. S. de os tornar a todos a virtude christã, e tiral-os da vida e costume gentilico; e o primeiro que tenho tirado é esse que lá mando, para que se acharem seu pai, lh'o dêem. Os gentios aqui vem de mui longe a vernos pela fama, e todos mostram grandes desejos. E' muito para folgar de os vêr na doutrina, e não contentes com a geral, sempre nos estão pedindo em casa que os ensinemos, e muitos d'elles com lagrimas nos olhos. Escreveram-me agora da Bahia que á partida se haviam perdidos dous barcos de indios, que iam a pescar, em os quaes iam muitos, assim dos que eram já christãos, como dos gentios. E aconteceu que todos os gentios morreram, e escaparam os christãos todos, até os meninos, que levavam comsigo. Parece que N. S. faz tudo isto para mais augmentar sua Santa Fé. O governador determina de ir cedo a correr esta costa, e eu irei com elle, e dos padres que V. R. mandar levarei alguns commigo, para deixar as capitanias providas: el-rei N. S. escreveu ao governador que lhe escrevesse se havia já padres em todas, as quaes, sem ficar nenhuma temos visitadas, e em todas estão padres, senão em esta de Pernambuco, que é a principal e mais povoada, e onde mais aberta está a porta, a qual até aqui não tinhamos vindo por falta de embarcação, e por sermos poucos. Os clerigos

d'esta terra tem mais officio de demonios, que de clerigos ; porque, além de seu máu exemplo, e costumes, querem contrariar a doutrina de Christo, e dizem publicamente aos homens que lhes é licito estar em peccado com suas negras, pois que são suas escravas; e que podem ter os salteados, pois que são cães, e outras cousas semelhantes, por escusar seus pecados, e abominações. De maneira que nenhum demonio temos agora que nos persiga, senão estes. Querem-nos mal porque lhes somos contrarios a seus máus costumes, e não podem soffrer que digamos as missas de graça, em detrimento de seu interesse. Cuido que, se não fôra pelo favor que témos do governador, e principaes da terra, e assim porque Deus não o quer permittir, que nos tiveram já tiradas as vidas. Esperamos que venha o bispo, que preveja isto com temor, pois nós outros não podemos por amor. A casa da Bahia, que fizemos para recolher e ensinar os moços, vai mui adiante, sem el-rei ajudar a nenhuma cousa, sómente as esmolas do governador, e de outros homens virtuosos. Quiz-nos o Senhor deparar um official pedreiro, e este vai fazendo pouco a pouco; tem já feito grande parte da casa, e tem tambem cercadas as casas de uma taipa mui forte. Christo N. S. nos cerque com a sua graça n'esta vida, para que na outra sejamos recebidos em sua gloria. Amen. De Pernambuco 1549.

MANOEL DA NOBREGA.

---

# BIOGRAPHIA

## DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.

( Remettida pelo socio correspondente Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva. )

JOSE' DE SA' BITANCOURT ACCIOLI, fidalgo cavalleiro, official da imperial ordem do cruzeiro, cavalleiro da de Christo, bacharel em sciencias naturaes pela universidade de Coimbra, e coronel de milicias, nasceu na villa de Caethé, provincia de Minas, no anno de 1752. Transferindo seus pais sua residencia para a provincia da Bahia, onde haviam comprado um engenho, elle e seu irmão Manoel Ferreira da Camara Bitancourt e Sá ficaram em companhia de sua tia D. Maria Isabel de Sá Bitancourt, que se encarregou de sua educação. Dotado de genio vivo e activo, dedicou-se aos estudos, e na universidade de Coimbra passou por um dos seus melhores discipulos depois da reforma d'esta universidade. Voltando á sua patria, ficou sorprendido da riqueza que ella continha; e sem prevêr que habitava uma colonia, onde se vedava exercitar o que se havia aprendido, fez algumas obras do precioso barro de Caethé, e fundiu ferro, que remetteu a seus amigos e condiscipulos formados em outras faculdades. Sua exposição a respeito foi lida em um jantar, em que se dirigiram brindes á prosperidade do Brasil. Um indiscreto moço, que appellidavam —Tira dentes—, deu occasião a uma denuncia de rebellião em Minas, sendo governador o visconde de Barbacena. N'esta denuncia foram comprehendidos os mais habeis e illustrados cidadãos d'aquella provincia, em cujo numero entrou o Dr. Sá, que receiando expôr-se ao furor do governador, retirou-se para a Bahia pelo sertão, com o designio de abraçar seus pais, e emigrar para os Estados-Unidos; mas d'isto sabendo seu tio o Dr. João Ferreira de Bitancourt e Sá, e informado de que se não podia imputar a seu sobrinho o crime de rebellião, o dissuadiu do seu intento. Apenas constou ao capitão general da Bahia que o Dr. Sá se achava no districto de sua jurisdicção, expediu ordem ao ouvidor da comarca de Ilhéos, o Dr. Francisco Nunes da Costa para o prender, fazendo marchar em seu auxilio uma companhia de infantaria, commandada pelo capitão Alexandre Theotonio. Em uma noite foi cercado o engenho do Acarahi por mais de 300 homens de linha e ordenança, e preso o Dr. Sá, que, sendo levado para a cadêa de Camamú, foi transferido para a da Bahia, e remettido para o Rio de Janeiro, acompanhado por uma escolta de que era o commandante o alferes Manoel Gonçalves da Cunha, a fim de responder perante a alçada que se achava n'aquella cidade julgando os suppostos rebeldes de Minas. Alli teve elle occasião de se arrepender de haver seguido os conselhos de seu tio; porque reconheceu não sêr a

punição de um crime de que se tratava, mas do exterminio dos homens mais illustrados de Minas Geraes; e teria a mesma sorte que os Macieis e Gonzagas, se sua previdente tia o não soccorresse com documentos assaz attendiveis. Affirmam os que conheceram esta Sra. na idade de 108 annos, mostrar um lugar de suas lavras onde dizia ella que Nossa Senhora do Bom Successo (padroeira de Caethé) lhe havia indicado para tirar em 15 dias meia arroba de ouro, com que inteirou duas para gastar com o livramento de seu sobrinho José de Sá, perseguido pelo Barbacena.

Absolvido o Dr. Sá pela alçada, não lhe convinha ir a Minas, e querendo, como elle por muitas vezes o repetiu, gozar a felicidade dos selvagens regressou á Bahia, e deu principio a um estabelecimento de plantações de algodões nas margens do rio de Contas, em lugar que o mais proximo visinho lhe ficava a 20 legoas de distancia, comprando os terrenos ao conquistador capitão mór João Gonçalves da Costa Dias (*). Ainda não tinha dado principio ao seu estabelecimento quando foi chamado, por ordem régia de 12 de Julho de 1799, para ser empregado em explorações mineralogicas, com especial inspecção nas minas de salitre de Montes Altos. Seguiu immediatamente a cumprir o dever que lhe foi imposto, dando conta ao governo de suas observações, e escrevendo uma memoria a respeito, que mereceu ser mandada imprimir pela Academia das Sciencias de Lisboa. Para facilitar a exportação do salitre de Montes Altos, onde havia já estabelecido uma fabrica bem montada, foi auctorisado a abrir uma estrada pelo centro das matas nunca transitadas, e com effeito conseguiu encurtar muito a distancia ao porto de embarque, dando a esta estrada as commodidades possiveis com o estabelecimento de colonos vindos das ilhas por ordem do governo, aos quaes deu-se um casal de escravos e a precisa ferramenta de cultura para povoarem a estrada. Sendo de pouco interesse para a fazenda publica este estabelecimento, em razão do dispendioso transporte, o governo deixou de o animar, e paralisou de todo desde que Portugal principiou a sentir os effeitos da revolução franceza. Querendo n'essa occasião o conde da Ponte, governador da Bahia, que o Dr. Sá, sem os meios que pedia pozesse a fabrica em andamento, tiveram algumas contestações, que deram lugar a pedir elle sua demissão, que lhe foi conferida logo que chegou el-rei ao Rio de Janeiro.

Recolheu-se á sua fazenda, onde continuou o seu estabelecimento de plantações de algodões, instruindo e animando a todos os moradores da conquista, hoje villa da Victoria, á dedicarem-se a este ramo de

(*) Nas escavações que n'esta fazenda fez o coronel Sá para o alicerce de uma casa, achou uma espada de copos de prata (que ainda é conservada por sua familia), já bastantemente carcomida pela ferrugem a folha, e quantidade de pedaços de louça finissima da Asia: e artefactos de vidro, internamente bordados e dourados.—Convêm notar que n'essa paragem já o mato era virgem, e as camadas de terra no lugar da escavação apresentava uma antiguidade de muitos seculos.—Esta circumstancia é, a meu ver, consideravel á archeologia do Brasil.

cultura, sobre o que escreveu algumas memorias. Facilitou igualmente a propagação das melhores sementes, que mandava vir de paizes extranhos, bem como tecelões, que instruiram a fazer-se n'aquelles desertos os pannos necessarios ao uso domestico. O seu estabelecimentoprosperou de fórma, que elle se julgava feliz e com meios sufficientes para educar a 11 filhos que tinha; porém sua tia e bemfeitora o fez deixar este estabelecimento em 1813, para a ir abrigar, na idade de 112 annos, das perseguições que soffria para lhe tomarem os bens. Elle viu a provincia de Minas, que o não via desde a flor de seus annos, e tendo salvado sua tia de todos os embaraços, e feito que se lhe restituisse os bens que lhe haviam tirado por a terem julgada mentecapta, preparava-se para se retirar á Bahia: mas viu-se obrigado a demorar-se, porque, fallecendo ella, o constituiu por seu herdeiro. Tendo então de fazer maior residencia em Minas, o governo o removeu de coronel dos uteis da Bahia para coronel do 2.º regimento de infantaria da comarca de Sabará. Em pouco tempo elevou este regimento a maior grau de disciplina e asseio, compativel em taes corpos, de sorte que veiu a prestar importantes serviços á independencia do Brasil. Proclamado o systema representativo em Portugal, previu elle que o Brasil não tardaria a seguir o seu exemplo, e com mais actividade e dispendio de sua fazenda, se empregou na organisação do seu regimento: suas prevenções não tardaram a realisar-se, e logo que as côrtes portuguezas resolveram que o Brasil fosse governado por uma regencia, e que o principe se retirasse a Portugal, o coronel Sá, de accordo com seus amigos, cujos nomes terão um dia lugar nas paginas da historia, entre os quaes sobresahirá o distincto visconde de caethé, estabeleceram uma sociedade com o titulo de —Pedro e Carolina—, com o fim de tratar-se dos meios de se evitar a recolonoisação do Brasil, e representações se descutiam n'esta sociedade ao principe, quando o governo provisorio de Minas se declarou contra as representações de S. Paulo. Não sendo já possivel conter-se o ressentimento dos mineiros contra este governo, o coronel Sá marchou para Caethé, e fez reunir o seu regimento no arraial de Santa Barbara, proclamando a regencia do Senhor. D. Pedro. Reuniu-se-lhe o 2.º regimento de cavallaria da mesma comarca; de que era coronel seu parente Antonio Thomaz de Figueiredo Neves, membro d'aquelle governo; porém dissidente, e cujo regimento era então commandado pelo coronel Jacintho Pinto Teixeira.

Dispunha-se o coronel Sá a marchar sobre a capital, e já sua vanguarda avançava, quando teve a noticia de que o principe se achava no capão de Hollanda, tres leguas do Ouro Preto. Fez alto, e despidiu a seu filho do mesmo nome, tenente coronel do regimento, com a carta da copia n. 1 a S. A. R. O mesmo augusto senhor respondeu nos termos da copia n. 2, depois de sua entrada na capital.

Proclamada a independencia, e constando na provincia de Minas as hostilidades praticadas na Bahia pelos chefes portuguezes, foi o coronel Sá que lembrou a marcha de tropas por terra para auxiliarem o reconcavo d'aquella cidade, medida que sendo adoptada pelo governo, lhe expediu ordem para organisar de um regimento um

batalhão de 585 praças, cujo commando foi conferido a seu filho o tenente coronel José de Sá Bitancourt e Camara, hoje brigadeiro. Gozava o corenel Sá de tanta confiança entre os subordinados que, em menos de um mez, tinha prompto o batalhão, que não podendo marchar logo por inconvenientes que occorreram, elle o licenciou por 20 dias, findos os quaes não faltou uma praça. No dia 3 de Abril de 1823 entregou elle o commando do batalhão a seu filho com a proclamação, copia n. 3, e n'esta mesma occasião fez marchar para o exercito pacificador da Bahia, no mesmo batalhão, mais tres filhos, Guilherme Frederico de Sá, que finou seus dias em defesa da integridade do Imperio nos campos de Pirajá, por occasião da rebellião de 7 de Novembro de 1837, Egydio Luiz de Sá, e Christiano Manoel de Sá.

Este distincto brasileiro, que no decurso de sua vida, sempre activa e penosa nunca deixou de prestar serviços ao seu paiz, apenas gozou 5 annos o prazer de o ver livre e independente: atacado de uma grave enfermidade na idade de 76 annos, falleceu na villa de Caethé em 28 de Fevereiro de 1828, chorado de quantos o conheceram e particularmente de seus amigos.

### Copia n. 1.

Senhor! — A heroica deliberação de V. A. R. vir a esta provincia agitava continuadamente nossos ardentes desejos. que fluctuantes ambicionavam tão feliz empreza; agora porém, que temos a certeza de que V. A. R. existe comnosco para ser o centro da nossa segurança, e arbitro das nossas operações: nada mais resta, Senhor, senão segurar a V. A. R. o afinco que tem este corpo de tropa do meu commando, a favor da boa causa que se acha prompto para em tudo seguir as deliberações do grande protector da nossa constituição.

Meu filho o tenente coronel do regimento do meu commando vai por este corpo de tropa beijar a mão de V. A. R., e receber as ordens que bem convier á causa commum, e segurança de V. A. R., que Deus guarde como nos é mister. Quartel em Villa Nova da Rainha, 9 de Abril de 1822.—José de Sá Bitancourt.

### Copia n. 2.

Manda S. A. R. o principe regente participar ao coronel José de Sá Bitancourt, commandante do Regimento de Infantaria de Caethé, que recebeu a sua carta de 9 do corrente, e que agradece ao mesmo commandante, e officiaes de seu corpo, os votos que lhe dirigem pela sua regencia, pela união das provincias do Brasil, e pela adhesão á causa constitucional, que vai estabelecer a liberdade dos povos do Brasil, e que só póde ser o solido patrimonio que os habi-

tantes d'esta provincia e de todo o reino podem transmittir á posteridade. S. A. R. Manda annunciar que esta capital vai já gozando a paz e a tranquilidade, de que ha dias não gozava, e d'onde sahiram os males que tinham produzido a convulsão e divisão de sentimentos por toda a provincia ; e que por isso julga prudente que os corpos sob o commando do mesmo coronel se recolham a seus quarteis até segunda ordem. Paço da Villa Rica, 13 de Abril de 1822.—Estevão Ribeiro de Rezende.

COPIA N. 3.

Camaradas ! E' chegado o momento de marchardes em soccorro dos valentes bahianos, que se esforçam para alcançar a liberdade offerecida aos brasileiros pelo melhor dos principes. Minhas forças abatidas pela idade não permittem que eu siga á vossa frente para nos campos da honra firmarmos a independencia de nossa patria, ou morrermos com gloria. Se o tempo roubou-me o que hoje mais precisava para combater os inimigos da nossa liberdade, quiz a providencia divina dar-me um filho, parte integrante de meu coração, que saberá imitar-me. Vós o conheceis ; é o vosso tenente coronel, sobre quem recahiu a escolha do governo para vos commandar. Segui, camaradas, na certeza de que tendes n'elle o vosso coronel, e um amigo que vos conduzirá pela estrada da honra ao templo da gloria. Caethé, 3 de Abril de 1823.—José de Sá Bitancourt.

---

## O ILLUSTRE CONSELHEIRO HENRIQUE JULIO DE WALLENSTEIN.

Um anno apenas se tem passado depois que os amigos do Sr. conselheiro Wallenstein lhe deram o ultimo adeus, fazendo descer o seu cadaver ao repouso dos mortos; e ainda a veneração que nos merecem os seus merecimentos por suas virtudes e letras, nos chama a lançar sobre sua sepultura algumas flôres, em desafogo da nossa saudade, e em desempenho da gratidão que lhe deve o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, do qual fôra distincto membro desde a sua fundação. Seus ossos descançam em terra estrangeira; mas seu nome pertence ao mundo civilizado, e o Brasil a arrancará ao esquecimento, recommendando á veneração publica, e pelo Instituto, as brilhantes qualidades do que fora dotado este sabio e honrado cidadão.

Henrique Julio de Wallenstein, filho mais velho de Nicolau de Wallenstein, e de Izabel Kolker de Wallestein, nasceu em Hogue, pequena cidade da Silesia Prussiana, de mui tenra idade foi recolhido por

seus pais a um collegio dos padres da Congregação de Jesus, e foi tal a sua gratidão pelo ensino que d'elles recebêra, que em toda a sua vida lhes consagrou muita veneração. Dado ahi aos estudos parecia não ter outro divertimento, que não fosse o da meditação dos livros, dilatando a esphera dos seus conhecimentos, ensaiando os vôos do seu genio em algumas pequenas composições, que por vezes lhe mereceram a approvação e louvor de seus mestres; e tanto se applicou ao estudo do francez, que o uso d'esta lingua lhe foi em breve tão familiar, como o da lingua materna.

N'esse mesmo collegio começou Wallenstein o estudo das mathematicas, desejando seguir a carreira militar no corpo de engenharia, que o governo emprega na direcção e exploração das minas de que abunda aquella parte da Prussia: mas não pôde levar a effeito esse seu projecto, pois não sendo isso do agrado de seu pai, conformou-se com a sua vontade, entrando no serviço da Russia, como addido a legação em Hespanha.

Chegou a Madrid ao completar vinte annos de idade; adquiriu em breve intima relações de amizade com pessoas principaes, e litteratos distinctos; foi julgado digno de ser membro da Academia de Historia, e de outras sociedades litterarias de Hespanha; e pouco depois havendo o rompimento entre a Russia e a França, e retirando-se a sua legação de uma côrte onde Napoleão dominava, foi o Sr. Wallenstein escolhido para ahi ficar (sem caracter official) encarregado não só da correspondencia com o seu governo, como tambem de zelar os interesses dos subditos russianos, residentes n'esse paiz. N'este ensejo pôde prestar importantes serviços, e mesmo depois da entrada das forças inglezas, conferenciando muitas vezes com lord Wellington. Apoderando-se novamente os francezes da capital, deixou então o Sr. Wallenstein esse lugar, em virtude de ordens que tinha, e passou a servir no exercito dos alliados na patente correspondente ás honras militares, que lhe competiam n'esse tempo. Achou-se em combates, soffrendo privações e fadigas; até que, passado tempos, e começando a Russia a entrar em relações diplomaticas com a junta central e as côrtes, que se installaram em Cadiz, para ahi se dirigiu e foi recebido com caracter reconhecido.

Já n'essa cidade se achava residindo quando houve a grande epidemia da febre amarella. O deputado por Santa Fé de Bogotá, *Mejia*, joven em toda a florescencia dos annos, e de aturados estudos, distincto medico de quem muitas vezes falla o conde de Tureno na sua obra intitulada —Revulucion de Espana—, publicada em 1835 o deputado Mejia, que pela sua eloquencia, e por sua morte prematura, tem sido comparada a Mirabeau, era intimo amigo do Sr. Wallestein; expirou em seus braços, ferido d'esse terrivel flagello, sem que o receio de ser tocado de tão contagioso mal affrouxasse no coração do Sr. Wallenstein os heroicos sentimentos com que desempenhava os deveres da mais firme amizade.

Cessado este flagello, que em meio dos maiores perigos da guerra tanto atterrára e ceifára a população de Cadiz, decidiu-se o governo provisorio a transportar-se para a capital, já então livre das

das forças inimigas; e o Sr. Wallenstein foi primeiramente reunir-se ao embaixador, que se achava nomeado (o barão de Tatischeff); voltou pouco tempo antes da restauração de Fernando VII, como conselheiro de embaixada,

Conservou-se na côrte de Madrid, até que em 1822, pelos conhecimentos que tinha adquirido dos negocios do paiz, objecto de sua constante solicitude, teve a honra de ir ás ordens do conde Pozzo di Borgo fazer parte do acompanhamento do imperador Alexandre no congresso de Verona. Uma reunião de muitas pessoas illustres por suas letras e representação civil, cujos nomes são bem conhecidos na historia contemporanea, acolheu honrosamente o Sr. Wallenstein em Verona: elles o trataram com toda a benignidade, sendo tal o conceito que lhes merecêra, que com ellas teve activa correspondencia por muitos annos. Regressou d'este congresso á Hespanha: mas por pouco tempo, porque o seu ministro tinha ordem de retirar-se, e forçoso foi ao Sr. Wallenstein acompanhal-o á Russia, deixando com saudades um paiz onde encontrara muitas sympathias.

Chegado a Petersburgo, entrou de official na secretaria de estrangeiros, e deu-se novamente ao estudo da astronomia, passando noites inteiras nos observatorios, occupando-se em traduzir diversas obras d'essa sciencia, que serviram para uso do collegio da nobreza russiana, e que lhe mereceram um premio do imperador. Nem foi só essa a unica vez que recebeu um dom da munificencia imperial; porque em 1841 o czar actual tambem lhe enviou uma joia de preço, e benevolas expressões em seu augusto nome, por um trabalho seu litterario, que o Sr. Wallenstein lhe offertára do Brasil.

Sendo na secretaria de estrangeiros para mais de um anno, foi despachado para a legação nos Estados-Unidos. Ahi foi tambem recebido com grande estima e distincta attenção, contando logo em o numero de seus melhores amigos os Srs. Webster, Clay, Everett, Spark, etc. O principe Bernardo de Saxe-Weimar diz na sua obra —Travels through North America—. Mr. de Wallenstein is very esteemed and beloved here, on account of his sensible and good character, but particularly on account of his solide acquirements and correct views. The president, it is said, entertains a high opinion of him.

Desejando experimentar pelo gosto que tomou á literattura ingleza, se poderia tambem escrever com pureza e elegancia n'esse idioma, fez a traducção das obras do conde de Maistre, e das — Memorias e Correspondencia de Mme. de Riedesel, do Allemão, sobre as guerras da independencia: os jornaes e revistas americanas fizeram-lhe grandes elogios.—The North American Review—, trazendo o prefacio e algumas passagens *The Russian Tales*, e memorando as difficuldades que venceu o traductor, termina por dizer:— Nor is mere grammatical correctness its sole merit. It is possible as very scholar knows that a translation without violating the sense of a single passage, should amount after all, to any thing but a faithful image of the literary character of the original. The tone

of Count de Maistre mode of writing is one of its great merit and this is very successfully reproduced by Mr. de Wallenstein —The Christian Examiner and Theological Review—, recommendando a leitura *The Soper of Aost*, como uma obra não só propria a consolar nas grandes afflicções, como a infundir os mais puros sentimentos religiosos, ajunta : This little volume receives a additional interest from the fact that the beautifull translation of any american scholar migh be proud, was made by a distinguished foreigner, whose extensive learning and amiable manners have instructed and gained all who have had the good fortune to meet him during his residence amongst us.» Um numero do—Quarterly Review—extracta grande parte das memorias de Mme. de Riedesel, louvando sobretudo o interessante prefacio do traductor.

Foi tambem depois o Sr. Wallenstein um dos collaboradores das revistas publicadas em Boston e em Philadelphia, concorrendo com artigos mui curiosos sobre a biographia, litteratura, diplomacia, etc. D'entre estes merece particular attenção, uma critica á noticia biographica de Bernardin de St. Pierre, publicada por Amé Martin, em que reprovava a maneira de louvar d'este escriptor, que apresenta como virtudes até mesmo defeitos, que melhor fôra escurecer, offerece algumas regras para este genero de trabalho, e cita as biographias litterarias de Walter Scott, com as que prefere pelo seu estylo simples; e porque sem desfigurar a verdade, apresenta-a do lado mais favoravel, não escondendo os defeitos, mas fazendo ver que são inherentes á humana fraqueza. De um d'esses seus artigos sobre as viagens e descobertas do almirante *Krusenstern*, diz um jornal americano : The article must have come from the pen of a scholar, a person of extensive reading, and no small attainments in science. The works reviewd are some in the German some in the French, and others in the English langage, and together, they embrace an account of the voyage. searches, and scientific memoirs of the celebrated navigator Commodore Krusenstern, under the russian government. The critic manifests a perfect knowledge of his subject, and, in addition of the books that come under his notice, he has evidently access to other sources of information. »

Um illustre escriptor allemão, n'uma recente publicação, refere ter tido occasião de encontrar Wallenstein em New-York, e confessa dever aos seus conhecimentos e ás suas experiencias, as observações que apresenta sobre a gravidade atmospherica n'aquella cidade Os sabios e mais distinctos escriptores, que communicaram o Sr. Wallenstein, não só louvaram por escripto as suas maneiras e o seu merito litterario, como tambem n'esse mesmo paiz em que a opinião publica é tão exigente, o seu procedimento se offereceu como digno de imitação nas obras de um bem conceituado moralista.

Depois de uma longa residencia na America do norte, desejoso de voltar á Europa requereu o lugar de consul geral; nem cause admiração o deixar o Sr. Wallestein a carreira diplomatica para entrar n'outra inferior; mas elle a pediu como emprego mais independente, e por ser costume na Russia servirem indistinctamente em ambas, podendo citar-se os nomes de muitos, que tendo sido encarregados de negocios, pas-

saram a pedido seu, para consules geraes. Vindo-lhe a nomeação, pedida, para o Brasil, quiz ao principio recusal-a, por não querer desterrar-se para tão longe de sua patria; mas no fim de alguns mezes de hesitação, resolveu-se a aceitar este consulado.

Desembarcou no Rio de Janeiro em fins do anno de 1832, e dentro de pouco tempo de sua estada, casou-se com uma senhora brasileira, a quem sempre tratou com toda a delicadeza e affecto, de cuja união existem dois filhos. Depois de casado não desejou voltar mais á Europa, e dizia francamente que persistiria sempre no Brasil. A sua vida correria sempre feliz no seio de sua familia, na roda de seus numerosos amigos, e no exacto cumprimento de seus deveres, senão fosse uma idéia que lhe veio, por falsa inducção, e pelo caracter que tinha em extremo melindroso, o obrigou a offerecer a sua demissão de consul geral; e por conhecer que se havia enganado, receioso, e com razão, de ser taxado de ingrato pelo seu governo, que sempre o tratára com distincção; ou por ter assim compromettido a sorte de sua familia, cahiu em uma profunda melancolia, da qual nada o pôde distrahir; até que seis mezes depois do mais cruel padecimento na hora em que todas os dias fazia as suas devoções, unica em que sua familia o deixava só, pôz termo á sua existencia com uma coragem sobrehumana, para que lhe não ouvissem um só gemido. O Sr. Wallenstein foi muito religioso; e desde que principiou o seu desgosto, levava horas em oração; se o interrompiam, tomava isso por máu agouro. Sobre uma mesa junto ao triste lugar de seu suicidio, achou-se aberto um livro de devoção em allemão, que elle dizia ser do mesmo auctor da imitação de Christo; e tambem o Novo Testamento. Não foi falta de principios religiosos, foi sim excesso de melancolia quem o levou a tão tragico fim; suppôz n'esse dia que sua familia lhe escondia a noticia da chegada do consul russiano que o vinha render, fez esse doloroso sacrificio para que sua mulher e seus filhinhos, aos quaes tinha excessivo amor, podessem ter direito a uma pensão, visto que ainda não havia recebido a demissão pedida, e a todos os instantes esperada.

O Sr. Wallenstein destruiu pelo fogo a maior parte dos seus papeis; mas talvez que entre os poucos que restaram se achem ainda os materiaes que colligia, e passava a francez para uma historia da diplomacia portugueza durante o tempo da revolução franceza; assim como dos diplomatas portuguezes que figuraram n'essa mesma época. Esperava o Sr. Wallenstein obter licença do governo brasileiro para esta publicação. Confessava elle dever muitos documentos e materiaes para esta obra á sincera amizade, e extrema confiança com que o tratara o Sr. conego Gularte, continuadas depois pelo Sr. conego Jannario, que lhe succedeu no emprego de bibliothecario. A franqueza que lhe mostraram estes dois litteratos, intimos amigos do Sr. Wallenstein, e com os quaes passava muitas horas na bibliotheca publica, até mesmo coadjuvando-os em seus trabalhos litterarios, que eram a mais doce occupação do finado Sr. Wallenstein, foi sempre favorecida pelos bons cuidados

dos Srs. José Maria Nazareth, e Cosme Becha, empregados effectivos da bibliotheca, que o trataram com grande respeito, e com a merecida attenção.

Tres mezes depois de sua morte chegou a noticia de que o governo russiano lhe não aceitava a demissão.

Algumas cartas de sua correspondencia antiga, que ainda restam, provam hoje o apreço que d'elle faziam escriptores celebres, e pessoas as mais distinctas. Talvez exista entre outras a do conde Capodistria, que lhe era particularmente affeiçoado, pedindo-lhe que o acompanhasse a Grecia na qualidade de seu secretario; emprego que o Sr. Wallenstein não aceitou, por não querer deixar então os Estados-Unidos. Nem era para admirar que assim fossem amigos, quando tanto se assemelhavam nas qualidades d'alma. Foi no anno de 1827 que o conde lhe pediu que fosse seu secretario, e na biographia d'esse homem tão virtuoso, lê-se —que elle deplorava ao chegar a Grecia que as pessoas de quem mais desejava a cooperação não tivessem querido, ou não tivessem podido associar-se á sua grande empreza. A desastrada morte do presidente foi mui sentida pelo Sr. Wallenstein; elle muitas vezes dizia —que, se o tivesse seguido, a sua sorte seria a d'aquelle conde, porque o teria defendido até o ultimo alento.

Sua vida de estudos, noites perdidas a escrever, uma actividade extraordinaria, desgostos que soffrera sem queixar-se, davam ao seu parecer mais idade, do que realmente tinha. Falleceu com 53 annos, no dia 21 de Março de 1843. Serviu 10 annos na Hespanha 10 nos Estados-Unidos e 10 no Brasil. Duas vezes atravessou de Madrid a Petersburgo. Em uma de suas viagens a Inglaterra, sendo atacado por uma corveta franceza o « Paquete Inglez », em que se transportava, de menor força, commandado então pelo capitão Purvis, hoje chefe da esquadra ingleza nos nossos mares do sul, o Sr. Wallenstein tomou parte na defesa, e portou-se com todo o valor no combate, e a corveta não conseguiu aprisionar o Paquete. Esteve em Paris em épocas interessantes, esteve em Portugal, e tinha visto a maior parte da Italia.

Máu grado seu é que elle correu tantas terras, pois não era esse o seu gosto; era maxima sua a este respeito—que a pessoa que tinha viajado muito, se não se tornava insensivel era um ente muito desgraçado—. O saber tantos idiomas tambem o não lisongeava, dizia, quando n'isso se fallava —que um dos castigos mais humilhantes, que Deus inflingira aos homens, era a diversidade na maneira de se fazerem entender.—

O Sr. Wallenstein era de um temperamento melancolico, e de imaginação mui viva; excessivamente escrupuloso no cumprimento de seus deveres; da maior pontualidade até em cousas insignificantes, e exigindo-a dos outros com igual rigor; facil em resentir-se de offensas, mas prompto em esquecel-as ao menor signal de attenção; era o primeiro em reconhecer o merecimento alheio, e duvidoso ou nunca contente do seu: sobrio, desinteressado, parecia dever a Hespanha sua nimia delicadeza e o seu caracter independente; inglez pelos

costumes, e na gravidade de suas maneiras, mas sempre allemão na candura, sensibilidade, e franqueza do seu coração.

O titulo de conselheiro lhe dava as honras de brigadeiro ; e pouco tempo antes do fatal acontecimento recebeu da sua corte a formula do juramento que lhe era necessario dar antes, para ser promovido a superior graduação.

O Instituto Historico e Geographico do Brasil perdeu no Sr. conselheiro Henrique Julio de Wallenstein um de seus membros mais distinctos pelo seu saber e zelo academico. Elle muitas vezes se empenhou em nossas discussões, dando preciosos esclarecimentos e concorreu para o augmento da nossa bibliotheca e archivo com algumas obras interessantes. O Instituto paga á sua memoria este tributo de saudade, que deve necessariamente mitigar a dor de sua perda nos corações de sua esposa e de seus filhos, aos quaes o Sr. Wallenstein legou como principal riqueza o exemplo de suas virtudes, e a lembrança de seus bons serviços.

O CONEGO JANUARIO DA CUNHA BARBOSA.

## DOCUMENTOS.

Ministère Imperial de la Guerre.—St. Petersbourg, le 10 août 1841.—Monsieur.—J'ai reçu avec beaucoup d'intérêt les documents que vous avez bien voulu me transmettre en date du 2|14 avril, et je me suis empressé de porter á la connaissance de l'empereur cette nouvelle preuve de votre zèle éclairé.—Sa magesté, prenant en gracieuse considération que vous avez enrichi les archives de l'état-major imperial de notions aussi rares que curieuses, m'a chargé de vous exprimer, monsieur, la haute bienveillance dont elle honore vos communications. Sa magesté a daigné en même temps vous accorder une bague enrichie de diamans.—En m'acquittant de cet ordre suprême, il m'est fort agreable de vous transmettre ci-aprés le témoignage flatteur de la munificence de notre auguste maitre.—Agreez, à cette occasion, monsieur, l'assurance reitérée de la considération distinguée avec laquelle j'ai l'honneur d'être--Prince Czernicheff--A Mr. de Wallenstein, conseiller et consul générale de S. M. l'Empereur de toutes les Russies, au Brésil.

Ministère des Finances.--Département du Commerce Exterieur.—St. Pétersbourg, le 18 août 1842.—Monsieur,—Je crois devoir vous exprimer mes sincères remercimens pour l'envoi des renseignemens très interessans que vous m'avez fait parvenir par votre office du 2|14 février dernier, en réponse à diverses questions que je vous ai trasmises sur quelques articles du commerce de l'Amérique Méridionale. Ces renseignemens ont été communiqués aux negocians qui en avaient fait la demande, et ils feront le sujet d'un article que l'on rédige en ce moment pour la Gazette du Commerce.—Recevez, monsieur, les assurances de ma considération

très distinguée—Prince Viatenski.—Ao assignar-se o principe ajuntou da sua propria mão:—Je me fais aussi un véritable plaisir de vous dire. monsieur, que vous avez tort de supposer que vos rapports, toujours pleins d'intérêt, de faits curieux et d'observations sages et prévoyantes, ne sont point appreciés á leur juste valeur par Mr. le ministre des finances et notre départament. Le comte de Canerin ( o ministro das finanças ) me charge nommément de vous informer qu'il les lit toujours avec le plus grand plaisir, et rend une perfaite justice à votre zèle à vos connaissances,et qu'il en fait le plus grand cas. Si le Département a rarement l'occasion d'être en relation direct avec vous. c'est que notre commerce national est si nul dans vos parages, qu'il n'y a guère matière à donner plus de dévoloppement à notre correspondance. Mais, vous, monsieur, continuez toujours vos monologues intéressans, et soyez persuadé que vous avez en nous des auditeurs attentifs et reconnaissans.--A Mr. le Conseiller Wallenstein.

Esta ultima carta foi recebida por elle quando já estava na força de seu desgosto, e quando já lhe podia chegar a resposta, se o governo aceitava ou não a demissão.

---

## PERO LOPES DE SOUSA.

A deliberação tomada pelo nosso Instituto, de dar lugar entre as biographias dos nossos patricios ás d'aquelles colonos ou chefes, que por serviços eminentes ao Brasil se tenham feito acredores á nossa gratidão, nos faz apressar a coodernar de novo a biographia do donatario de Itamaracá e Santo Amaro, Pero Lopes de Sousa, irmão do celebre Martim Affonso de Sousa (13.º governador da India Portugueza) cuja vida, tambem por nós escripta ha quatro annos, acaba de receber a inesperada (1) honra de apparecer

(1) Na verdade inesperada, sem modestia o digo; e tanto que se tivessemos sonhado, houveramos seguramente implorado do Instituto a graça de nol-a permittir corrigir, e accrescentar com o mais que posteriormente havemos estudado e conseguido, subjeitando ao estylo, que com o tempo havemos um tanto reformado.--Martim Affonso herdára de seu pai o senhorio da villa do Prado, que vendeu a El-Rei D. João III em Thomar no dia 8 de Agosto de 1525, por quatro mil cruzados, que S. A. lhe havia emprestado (Annaes de D. João III, pag. 138).--Quando Martim Affonso par-

reimpressa no n. 18 da « Revista Trimensal (pag. 232) onde pedimos nos seja concedido um lugar para esta tão parceira d'aquella outra.

Pero Lopes de Sousa viu a luz quando já decorria o seculo XVI; pois sendo o segundo genito, sabemos que nasceu seu irmão mais velho Martim pelos annos de 1500, época do descobrimento do Brasil, que parece embalava no berço quem havia de ser seu chefe e protector. D'um e d'outro desconhecemos os ubiculos natalicios, e de Pero Lopes até os primeiros annos da vida. Infructuosas foram a tal respeito tanto as pesquizas nos papeis dos actuaes herdeiros d'estes donatarios, como as buscas que fizemos por muitos e intrincados livros de genealogias.

tiu para o Brasil levou um alvará de 25 de Novembro de 1530, a fim de os corregedores das Canarias e Cabo-Verde lhe darem o dinheiro e mantimentos de que elle carecesse (Torre do Tombo).-- A sua doação foi confirmada em Evora a 20 de Janeiro de 1535, assignando-lhe por limites desde o rio Macahé ao Juriquiriqueré, e do esteiro de Santos ao de Paranaguá.—Quando Martim Affonso partiu para a India em 1534, alcançou com sobrevivencia para seu filho a commenda de S. Thiago de Beja. Insistimos em que o numero de navios com que d'esta vez partiu foi de cinco; e desengane-se o Sr. visconde de Santarém (que nol-o contestou) á vista dos auctores citados nos *Annaes da Marinha*, pag. 407, tom. 1.º De algumas outras vezes é que contamos por engano um navio de mais.—A 16 de Janeiro de 1538, estando em Cochim, escreveu uma carta a El Rei, recommendando os serviços que fizéra na India Francisco de Azevedo (Corp. Chronologico, parte 1.ª, maço 60, doc. 66.) --No 1.º de Outubro de 1543, escreveu outra a favor de Antonio de Lemos (idem, parte 1.ª, maço 74. doc. 29.) —Pediu com instancia demissão do governo de Gôa, por desavençá em que estava com a camara (Carta d'esta, Gav. 13. M. 8.º 43.)— A 28 de Janeiro de 1549 passou em Lisboa carta a Antonio de Oliveira, seu loco-tenente em S. Vicente (Fr. Gaspar pag. 56).—Em 20 de Abril de 1558 teve um alvará para que, no caso de não ter successão seu filho herdeiro Pero Lopes, passasse a herança á sua filha D. Ignez Pimentel.—Em 5 de Abril de 1558, deu em Lisboa o foral a S. Paulo.—A 17 de Dezembro de 1558 lhe foi dada a commenda de Mascarenhas na ordem de Christo, com 700$000 em troca da de S. Thiago do Beja.--Em Alcoentre fez uma casa em fórma de castello, que hoje está no morgado do conde de Lumiares, como herdeiro da casa de Vimieiro.

A 8 de Março de 1559 obteve que ficassem valiosos para seu filho os 700$000 rs. Entrou no concélho criado pela rainha D. Catharina, e segundo lemos na vida de Miguel de Moura, era do dito concelho membro em 1557.--Em 1563 recebeu a honra da dedicatoria da obra, que em Gôa publicou Garcia d'Orta, desculpando-se-lhe por não ser a obra em latim, lingua que o dito Martim Affonso (diz Orta) entendia tão bem como o portuguez.---As outras particularidadas são menos essenciaes para merecerem publicar-se separadas.

[illegible] Pero Lopes [illegible] os estudos da navegação na [illegible] ainda em Lisboa, e que depo- [illegible] embarcando-se nas armadas de guarda- [illegible] aos Açores, Madeira, e costa septen- [illegible] reunida á pratica podia ter formado em [illegible] adolescentes; aquelle genio perito, e ca- [illegible] em sua exposição, e que o proprio grande [illegible] nas seguintes palavras de uma carta [illegible] impressa pelo « Patriota » do Rio de Janeiro [illegible] 1813, paginas 21 e 22 ):--« E porque Pero Lopes de Sousa [illegible] os Portuguezes deuemos confeçar uentagem e dar obe- [illegible] do mar.... etc. »—

[illegible] feito, e fidalgo da casa, era Pero Lopes, quan- [illegible] para acompanhar seu irmão na armada para o [illegible] 1530. Pode ser mesmo que pelo Brasil tivesse elle já [illegible] navio de Christovão Jacques, que a mesma costa [illegible] 1526 a 1528 (2), em que foi rendido por Antonio [illegible] do mesmo modo que tambem estivera Diogo Leite, o [illegible] do Brasil escripto a el-rei, a 30 de Abril de 1528, a [illegible] que offerecemos ao Instituto, voltou depois com Martim [illegible] de que de Pernambuco se apartou para irem descobrir [illegible].

[illegible] expedição ao Brasil, com o irmão, é a que mais [illegible] a biographia: alem dos muitos feitos que praticou, dig- [illegible] qual novo Xenophonte, ser d'ella o escriptor, e deixar [illegible] o mais fecundo documento para concertar a antiga histo- [illegible] do Brasil, do qual a sorte quiz que fossemos o primeiro [illegible], bem como avaliador do seu genio altivo, caprichoso, [illegible] independente.

Pero Lopes deixou o Tejo, indo na náu Capitania em companhia [illegible] seu irmão, que póde ser pela primeira vez sahia a barra. [illegible] assim até 21 de Fevereiro, e estando já na costa do [illegible] mandado pelo seu irmão com as duas caravelas da [illegible] explorar a ilha de Santo Aleixo, aonde esperavam achar [illegible] náu franceza, além de duas que já haviam cap- [illegible] Com effeito no dia seguinte avistou uma, que affron- [illegible] ainda peleja; e conseguindo aprisional-a abalroando, pas- [illegible] a commandal-a. Proseguiu para o sul com a armada, até [illegible] o naufragio do capitão mór, por este foi mandado [illegible] no bergantim explorar o Rio da Prata, o assentar pa- [illegible] por elle acima. Partiu Pero Lopes, e costeando pelo canal [illegible] passou além da ilha de Martim Garcia, introduziu-se [illegible] Largo, e tendo andado por estreitos e canaes para [illegible] por espaço de mais 12 dias, resolveu voltar, depois de as- [illegible] com as armas portuguezas n'um esteiro dos [illegible] As suas descripções d'esta paragem são minu- [illegible] as que se conhecem. Em toda esta digressão

(2) Ver Varnhagem, Neg. Dipl. etc., pag....—1527, e não em [illegible] quiz admittir o Sr. José Ignacio de Abreu [illegible]

o acompanhava o depois donatario Pero de Goes, de cuja letra, que bem conhecemos é a copia do manuscripto de Lopes, que tiramos a publico.

Ao retroceder pelo mesmo rio, teve a desgraça de, com um temporal, tocar o bergantim contra a pedregosa ilha de Gorriti, na enseada de Maldonado; mas pela sua perseverança e sangue frio, alcançou pôr outra vez o bergantim á nado, e ir n'elle reunir-se á armada no dia 27 de Dezembro, mais de um méz depois de a ter deixado: seguindo-se logo a partida de todos para S. Vicente, onde se foi edificar a colonia que já vinha premeditada de Lisboa.

Para evitar a ruina de duas naus que fundeadas se estragavam do guzano, e os gastos da gente de mar que as guarnecia, deliberou o capitão mór envial-as a Portugal sob o commando de seu irmão Pero Lopes. partiu pois este com destino para Portugal no dia 22 de Maio de 1532, no galeão S. Vicente, que foi esperar no Rio de Janeiro pela juncção de uma das naus tomadas em Pernambuco aos francezes, para a bordo da qual preferiu passar. Fazendo-se d'aqui de vela no principio de Julho, alcançou a Bahia em 15 dias, sahindo novamente no fim do mez. Tinha andado tanto avante como a ilha de Santo Aleixo, quando parece que uma nova refrega experimentou uma nau franceza, o que se não sabe por uma lacuna que existe no seu escripto. Passou a Pernambuco, e d'onde só largou a 4 de Novembro, e é provavel que só no principio de 1533 chegasse a Lisboa ( Cazal, tom. 2.o, pag. 194 ).

Entretanto havia el-rei escripto, em carta de 28 de Setembro de 1532, que lhe daria uma capitania de cincoenta leguas de testada sobre a costa; mas Pero Lopes, que visitára os locaes, e sabia o que devia pedir, conseguiu permutação da graça para oitenta leguas distribuidas em tres differentes lugares: o que foi confirmado no 1.º de Setembro de 1534, e 21 de Janeiro de 1535.

Boas auctoridades asseveram ter Pero Lopos voltado depois d'esta época a colonisar as suas terras, mas não é muito facil descobrir algum espaço de tempo habil para isso ter lugar. Porquanto sabemos que logo no principio do anno de 1535 foi elle escolhido para commandar uma das naus, que Antonio de Saldanha levou na frota auxiliar portugueza a favor de Carlos V de Hespanha, contra o temivel Barba-roxa em Tunes, da qual empreza só voltou ao Tejo no mez de Outubro, como claramente se lê nos *Annaes da Marinha Portugueza* ( tomo 1.º pags. 409 e 420 ). Logo depois em 1536, segundo colhemos das notas supplementares de Fr. Luiz de Sousa aos Annaes de D. João III, foi o mesmo Pero Lopes mandado aos Açores esperar a náu de Thomé de Sousa, que devia chegar da India, para a comboyar atè Lisboa. Ora, é provavel que com idas, esperas e vindas, não levasse menos do que o anno de 1536. Restam os annos de 1537 e 1538, antes d'aquelle em que falleceu. Para estes tinhamos o tempo tomado, se fossemos a dar credito a um antigo genealogico, que menciona uma ida como governador do Castello da Mina: comtudo Soares ( Roteiro Geral cap. 14 ) falla de tal modo da colonisação d'este donatario de Itamaracá, que não é

possivel deixar de lhe dar attenção. Outro tanto não succede á porção mais longinqua, isto é de Santo Amaro, como bem deduz Fr. Gaspar, pag. 145, 146 e 162.

Bem moço, e por forma bem desgraçada, tinha este benemerito maritimo de acabar seus dias. Parece que já tivéra da morte o presagio no Rio da Prata. Nomeado capitão mór de seis náus para a India, partira de Lisboa em 24 de Março de 1539, e chegára a Goa em 10 de Setembro. Fazendo-se de volta para Europa, e tomando seu rumo por fóra da ilha de S. Lourenço (hoje Madagascar), não se soube mais d'elle (3) e parece que a nomeação de Martim Affonso para voltar ao governo da India foi para o consolar d'esta perda.

Fora casado com D. Isabel de Gamboa, que ficou tutora de seus filhos. Legou á posteridade o —Roteiro de sua viagem ao Brasil—. que só foi achado, conhecido e publicado em 1839.

F. A. DE VARNHAGEN.

(3) Não é tambem seguramente fundado em boa auctoridade que o Sr. José Ignacio de Abreu Lima insiste (contra o que já n'outro tempo asseveramos, firmados nos melhores escriptores da Asia) que Pero Lopes morreu na embocadura do Rio da Prata em uma segunda exploração (tomo 1.º pag. 47).

# INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

( Extracto das actas das sessões dos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março de 1844. )

## 117.ª SESSÃO EM 19 DE JANEIRO DE 1844.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO J. DA C. BARBOSA.

A's 5 horas da tarde abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da antecedente.

Expediente: O socio correspondente o Sr. Gaspar José Lisboa escreve de New-York ao Instituto, offertando-lhe os 7 primeiros numeros da interessante obra que actualmente se está publicando em Philadelphia com o titulo de —Pictorial History of the United States of America, from the discovery by the Northmen in the tenth century to the present time; by John Frost: e promettendo remetter a continuação ao passo que fôr sahindo á luz.

Da mesma cidade escreve tambem ao Instituto o socio correspondente o Sr. Luiz Henrique Ferreira de Aguiar, enviando 4 volumes do American Almanack pertencentes aos annos de 1841, 1842, 1843 e 1844; e bem assim um exemplar da obra recentemente publicada: Progress of the United States in population and wealth in fifty years, as exhibited by the decennial census; by George Tucker: New-York, 1843. um vol. in-8.

Carta escripta de Lisboa pelo socio correspondente o Sr. Antonio Lopes da Costa e Almeida acompanhando a remessa dos ns. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º dos Annaes da Associação Maritima e Colonial, e de um exemplar do opusculo Descripção das machinas á vapor, e sua applicação á navegação, por J. J. G. de Mattos Corrêa: Lisboa, 1842.

Foi mais doado para a bibliotheca do Instituto:

Pelo socio correspondente o Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen: Primeiro roteiro da costa da India, desde Gôa até Diu, narrando a viagem que fez o vice-rei D. Gar-

cia de Noronha em soccorro d'esta ultima cidade 1538—1539: por D. João de Castro, governador e vice-rei, que depois foi da India. Porto, 1843, 1 vol. in-4. e atlas colorido.

Pelo Sr. Claudio Lagrange Monteiro de Barbuba Instrucções com que el-rei D. José I mandou passar ao estado da India o governador e capitão general, e o arcebispo primaz do Oriente, no anno de 1774; publicadas e annotadas por Claudio Lagrange Monteiro de Barbuda: Pangim, 1841, um vol. in-4.

Pelo socio honorario o Sr. conselheiro Dr. Agostinho Albano da Silveira Pinto um exemplar do seu Exame critico das causas proximas da actual situação financeira.—Lisboa, 1843.

Pelo socio effectivo o Sr. José Silvestre Rebello—Travels in Brasil, in the years 1815, 1816, 1817, by prince Maximilian of Wied Neuwied. Londres, 1820, 1 vol. in-4. com estampas.

Pelo socio correspondente o Sr. José Domingues de Athaide Moncorvo—Museu Borbonico di Napoli—fasciculos 62 e 63: Falla com que o Exm. presidente da provincia do Espirito Santo, Wenceslau de Oliveira Bello, abriu a assembléa legislativa provincial no dia 25 de Março de 1843.

Pelo Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto os dois manuscriptos: 1.° Noticias dos titulos do estado do Brasil, e de seus limites austraes e septentrionaes no temporal até o anno de 1765; divertimento admiravel para os historiadores curiosos observarem as machinas do mundo reconhecida nos sertões da navegação das minas do Cuyabá e Mato Grosso: e extrahido pela curiosidade incansavel de um sertanista paulistense que os calculou successivos uns poucos de annos.

Resolve o Instituto que se agradeçam as offertas mencionadas.

Fez-se leitura de varias propostas para admissão de membros correspondentes nas secções historica e geographica: as respectivas commissões.

Entra em discussão, e é approvado, o seguinte parecer:

« A commissão da redacção da « Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico do Brasil » examinou o Primeiro Juizo, que ácerca do novo Compendio da Historia

do Brasil publicou o Sr. J. I. de Abreu Lima; e achando cordatas as considerações feitas pelo nosso socio o Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen, especialmente contra o plagio tomado do insignificante escriptor francez Beauchamp: é de parecer que o Instituto deve adoptar e publical-o na Revista para que possa chegar ao conhecimento dos possuidores do dito Compendio; visto que para a instrucção elementar é menos recommendavel que o do Sr. Bellegarde. Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1844. *J. da Cunha Barbosa.— Antonio José de Paiva Guedes de Andrade.*

São sorteados para ordem do dia da sessão seguinte os dois programmas:

1.º Quaes foram os introductores do gado vaccum, lagineiro e cavallar na provincia do Rio Grande do Sul?

2.º Se a descoberta do Brasil concorreu para a innovação da ortographia e do estylo de escrever a lingua portugueza.

---

## 118.ª SESSÃO EM 8 DE FEVEREIRO DE 1844.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO J. DA C. BARBOSA.

Aberta a sessão, lê-se e approva-se a acta da antecedente, e o Sr. 2.º secretario passa a fazer leitura de uma carta escripta de Paris pelo Sr. Mage, professor de historia e geographia n'aquella capital, agradecendo com as mais lisongeiras expressões o titulo de membro correspondente, que lhe foi conferido pelo Instituto.

Igualmente escreve da mesma cidade o Sr. Adriano Balbi, offertando ao Instituto um exemplar de sua obra: Elémens de géographie générale, ou description abrégée de la terre, d'après ses divisions politiques coordonnées avec ses grandes divisions naturelles, sélon les dernières transactions et les découvertes les plus récentes: Paris, 1843, um vol., in-12.

Vota o Instituto que se agradeça a offerta do Sr. Balbi, e as seguintes: do Sr. José Silvestre Rebello: Proceedings of the American Philosophical Society, held at Philadelphia, for promoting useful knowledge; vol. 3.º: e do Sr. padre João Joaquim Ferreira de Aguiar alguns exemplares do relatorio que na qualidade de presidente da sociedade Propagadora

da Civilisação e Industria da villa de Vassouras apresentou á mesma associação no dia 18 de Julho de 1843; e os Estatutos da sociedade Auxiliadora da Instrucção no municipio de Vassouras.

Por deliberação do Instituto foram remettidos ao socio effectivo o Sr. Dr. Diogo Soares da Silva de Bivar varios apontamentos sobre estatistica do Brasil offertados pelo Sr. conde. . . . .

Foi approvado membro honorario o Sr. Adriano Balbi, proposto pelo Sr. conego J. da C. Barbosa.

Fez-se tambem leitura de duas propostas para admissão de tres membros correspondentes na secção geographica : á respectiva commissão.

Entra depois em discussão, e é approvada, a seguinte proposta:— Existindo na bibliotheca real de Paris uma descripção de todas as costas e porto do Brasil, com mappas, obra de João Teixeira de Albernaz, offerecida a el-rei de Hespanha em 1627 : proponho que o Instituto faça toda a diligencia para obter uma copia da referida obra.—*José Silvestre Rebello.*

---

## 119.ª SESSÃO EM 22 DE FEVEREIRO DE 1844.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO J. DA C. BARBOSA.

Depois da approvação da acta da sessão anterior, o 2.º secretario principia a dar conta do expediente pela leitura da seguinte carta:

« Illm. Sr. Parecendo-me digna do Instituto Historico e Geographico Brasileiro a inclusa memoria da campanha de 1816, havida na fronteira de S. Pedro contra o exercito de Artigas, escripta pelo capitão Diogo Arouche de Moraes Lara, e de ser publicada pela imprensa do modo que approuver ao Instituto, atrevo-me a offerecer-lh'a, por interposição de V. S.; tendo-lhe addicionado uma breve noticia biographica sobre seu auctor, que, tão cheio de modestia como de erudição e valor militar, prescindiu de mencionar seu nome com os d'aquelles bravos com os quaes se achou nos mesmos combates, e, como elles, mostrou-se com direito á celebridade a que os votou em sua memoria.

« Aproveito esta occasião para participar ao Instituto que estando a partir para o Perú e Bolivia como encarregado de negocios junto dos governos d'aquellas republicas, nutro os mesmos desejos. em que sempre me tenho conservado, de ser-lhe prestavel no concernente aos fins a que tão louvavelmente se ha dedicado, e que ja vão sendo proveitosos ao paiz.

« Queira V. S. ainda por esta vez aceitar os votos de estima e subida consideração com que sou, etc. Illm. Sr. conego Januario da Cunha Barbosa, secretario perpetuo do Instituto. *José Joaquim Machado de Oliveira.* »

Vota o Instituto agradecimentos ao Sr. tenente coronel Machado de Oliveira pela sua interessante dadiva, e que em officio se lhe faça sciente do reconhecimento de que se acha a associação compenetrada para com elle pelos seus importantes serviços, cuja continuação tão graciosamente promette. Resolve outrosim que a memoria supra citada seja dirigida á commissão de redacção.

De New-York escreve ao Instituto o socio correspondente o Sr. Luiz Henrique Ferreira de Aguiar, offertando-lhe as seguintes obras: 1.°, Historia economico-politica y estadistica de la Isla de Cuba, ó séa de sus progresos en la poblacion, la agricultura, el comercio y las rentas, por Don Ramon de la Sagra: Habana, 1831, um vol. in-4.— 2.°, Incidents of travel in Yucatan, by John L. Stephens: New-York, 1842, 2 vols. in-8. 3.°, The origin of the North-American Indians; with a faithful description of their manners and customs, both civil and military, their religion, languages, dress, and ornements; by John Mc. Intosh: New-York, 1843, 1 vol. in-12.

Carta escripta de Lisboa pelo socio correspondente o Sr. Antonio Lopes da Costa e Almeida, acompanhando a remessa do n. 8 da 3.ª serie dos Annaes Maritimos e coloniaes, e do tomo 2.° da parte 6.ª do seu *Roteiro Geral.*

Obras doadas para a bibliotheca

Pelo Sr. José Ewbank: 1°. Dictionary of science, litterature, and art; comprising the history, description, and scientific principles of every branch of human knowledge, with the derivation and defention of all the terms in general use; edited by W. T. Brande, assisted by Joseph Cauvin: New-York 1843, um vol. in-8. grande, compacto, enriquecido

de muitas gravuras. 2.° Dictionary of Arts, Manafactures, and Mines; containing a clear exposition of their principles and practice; by Dr. Andrew Ure: illustrated with twelve hundred and forty engravings on wood: New-York, 1843, um vol. in 8. grande, compacto. 3.° A descriptive and historical account of hydraulic and other machines for raising water, ancient and modern wit observations on various subjects connectd with the machanic arts, etc. by Thomas Ewbank: New-York, 1842, um grosso vol. em 8. grande, ornado de muitas gravuras.

Pelo socio correspondente o Sr. Pedro Clausen, da parte do Sr. Henrique Galeotti, as suas obras: 1.° Enumeratio Graminarum e Cyperacearum ab Henrico Galleotti in regionibus Mexicanis collectarum. Enumeratio synoptica plantarum phanerogamicarum a Henrico Galeotti in regionubus Mexicanis collectarum. 3o. Notice sur les plantes de familles de Vacciniées et des Ericacées, recueillies au Mexique par Henri Galeotti.

Pelo Sr. Antonio Lopes Biancardi: Voyage fait par ordre du Roi en 1750 et 1751 dans l'Amerique Septentrionale, pour rectifier les cartes de côtes d'Acadie, des l'Isle Royale et de l'Isle de Terre-Neuve; e pour en fixer les principaux points par des observatioes astronomiques: par M. de Chabert — Paris, 1753, 1 vol. in-4.

Pelo socio correspondente o Sr. D. Pasquale Pacini, da parte do auctor: Catalogus plantarum Horti Regii Panormitani ad annum 1827 a Vicentio Tineo, in Regia Studiorum Universitati Botanicæ ad materiæ Medicæ Professore, et Horti Regii Profecto. Palermo, 1827, 1 vol. in 8.

Declara n'esta occasião o Sr. Pacini que o Sr. Vicente Tineo se offerecia tambem a remetter ao Instituto sementes de todos os vegetaes cultivados no Horto Real de Palermo, ou mesmo as plantas vivas, que lhe forem indicadas; e igualmente quaesquer informações sobre a sua historia, cultura, etc., offerecendo outrosim o seu prestimo em tudo quanto for do agrado do Instituto.

O Sr. José Silvestre Rebello offerta para o museu da sociedade uma rede e vários ornamentos de pennas fabricados pelos indios do Pará, varias aves da mesma provincia, e uma amostra de gomma *Jutaicica*.

Recebendo com muito especial agrado todas as dadivas acima mencionadas, determina o Instituto que o Sr. secretario perpetuo as agradeça.

Fez-se leitura de varias propostas, as quaes foram endereçadas ás competentes commissões.

O Illm. Sr. presidente nomeia ao Exm. Sr. conselheiro visconde de Abrantes orador da deputação encarregada pelo Instituto de cumprimentar a S. M. o Imperador no dia 14 de Março, por occasião do feliz anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz: escolhe mais ao Exm. Sr. Dr. João Antonio de Miranda para orador da deputação incumbida de felicitar ao mesmo Augusto Senhor no dia 25 do referido mez, anniversario do juramento da Constituição: e para orador do dia 7 de Abril ao Exm. Sr. conselheiro Caetano Maria Lopes Gama.

---

## 120.ª SESSÃO EM 7 DE MARÇO DE 1844.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONFGO JANUARIO DA C. BARBOSA.

Leitura, e approvação da acta da sessão antecedente.

Expediente.—O socio correspondente o Sr. Dr. D. Agatino Longo remette de Napoles as seguintes obras, producção de sua penna: 1.° Del diritto di proprietá; pensieri del Professore Cav. Agatino Longo: Catania, 1843.—2.° Dell'influenza dell'industria sull incivilimento dé popoli e del'incivilimento sui progressi dell'industria nazionale; discorso pronunziato nell'adunanza generale della Societá Economica in Catania il di 20 Maggio 1842 dal Prof. Agatino Longo: Catania, 1843.—3.° Pensieri di Civile Economiaa: Memoria del Dottore Agatino Longo: Catania, 1842.—4.° Atti della Societá Economica della Provincia di Catania per gli anni 1841, 1842 e 1843.

O socio correspondente o Sr. João Diogo Sturz envia de Londres ao Instituto um rico quadro com seis medalhas representando o retrato de S. M. o Imperador do Brasil, e de varios outros soberanos: e juntamente diversas obras e jornaes modernos, escriptos em inglez e allemão, contendo artigos sobre o Brasil, colonisação, trafico de escravatura, &c., e bem assim varios periodicos ornados de estampas, e mappas geographicos.

O socio correspondente o Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva offerta—Applausos natalicios com que a cidade da Bahia celebrou a noticia do felice primogenito do Exm. Sr. D. Antonio de Noronha, Conde de Villa Verde; Lisboa Occidental, 1718, um vol. em 4. —Quinta parte do The-

souro descoberto no Rio Maximo Amazonas, contendo um novo methodo para a sua agricultura, utilissima praxe para a sua povoação, navegação augmento, e commercio, assim dos indios como dos europeos. Rio de Janeiro, 1820, um vol. in-4.

Recebe o Instituto com especial agrado as offertas acima citadas, e determina que as gazetas inglezas, remettidas pelo nosso incansavel socio o Sr. Sturz, sejam offertadas ao Exm. Sr. dezembargador Silva Pontes, para fazer uma exposição do que n'ellas se contém que possa ser traduzido, e publicado na Revista Trimensal.

Leram-se, e approvaram-se diversas propostas.

---

## 121.ª SESSÃO EM 21 DE MARÇO DE 1844.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO JANUARIO DA C. BARBOSA.

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior.

O Socio correspondente o Sr. João Baptista da Silva Lopes escreve ao Instituto remettendo-lhe um exemplar da obra—Relação da derrota naval, façanhas e successos dos Cruzados que partiram do Escalda para a Terra Santa no anno de 1189; escripta em latim por um dos mesmos Cruzados, traduzida e annotada por João Baptista da Silva Lopes. Lisboa, 1744, um vol. in-4.

Leitura de duas cartas escriptas de Londres pelo socio correspondente o Sr. João Diogo Sturz, offertando para a bibliotheca do Instituto o seguinte:

Minutes of the Committee of Council on education; with appendices, and plans of School-Houses; 1839—1840: Londres, um vol. in 8.

The Letters of Diogenes to Sir Robert Peel: London, 1841, um vol. in-8.

The Philosophy of traning; with suggestions on the necessity of Normal-Schools for teachers to the wealtier classes, and strictures on the prevailing mode of teaching languages: by A. R. Craig: Londres, 1848, um vol. in-8.

Outlines of Sacred Geography; with copious scripture references; by the Rev. R. J. F. Thomas: London, 1843 um vol. in-8.

Sixth annual Report of the Aborigines, Protection Society, presented at the meeting in Crosby Hall, May 22, 1843.

Ireland before and after the Union with Great Britain; by R. Montgomery Martin, Esq.—um vol. in-8.

Report from His Magesty's Commissioners for inquiring into the administration and practical operation of the Poor-Laws; London, 1834 um vol in-8.

Extracts from the information received by His Majesty's Commissioners, as to the administration and operation of the Poor-Laws. London, 1837, um vol. in-8.

The true Law of population shewn to be connected with the food of the people: by Thomas Doubleday, Esq,, London, 1842, um vol. in-8.

Varios folhetos em inglez e allemão, versando sobre economia politica, trafico de escravatura, direito de visita, educação, &c.: alguns numeros avulsos de diversos periodicos litterarios e politicos, e os seguintes mappas:

1.° Chart of the histories of Rome, France, and Britain, with historical notices and dates of the other States of Europe: by Edward Ward Foster.

2.° A comprehensive Atlas geographical, historical and commercial by T. G. Bradfor: um grosso volume em folio, ornado de excellentes cartas abertas em aço; publicado em New-York, e ultimamente reimpresso em Londres.

3.° A series of maps modern and ancient, published under the superintendence of the Society for the diffusion of useful knowledge.

4.° Statistical Charf of British Empire.

5.° Tableau statistique, géographique et héraldique de tous les Etats d'Allemagne compris dans la Confédération Germanique, par J. F. A. Kraetzer-Rassaerts.

6.° Atlas geographico e estatistico da Monarchia Prussiana, com 10 mappas: 1842, in-4.

Delibera o Instituto que o Sr. secretario perpetuo agradeça as dadivas acima referidas, e muito particularmente ao nosso zeloso consocio o Sr. Sturz, fazendo-lhe sciente que com grande satisfação e reconhecimento foi recebida a sua preciosissima offerta, esperando-se haja de continuar a coadjuvar esta associação, como o tem feito até hoje.

O 2.° Secretario offereceu: Relatorio do Presidente da provincia do Rio de Janeiro na abertura da assembléa legislativa provincial no 1.° de Março de 1844, acompanhado do balanço do anno findo, e orçamento da receita e despesa para o anno financeiro de 1844—1845.—Falla que recitou o presidente da provincia da Bahia, o conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, na abertura da assembléa legislativa da mesma provincia, em 2 de Fevereiro de 1844.

Tambem recebeu o Instituto, com muito especial agrado, para o seu museu: do socio effectivo o Sr. dezembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes mais dois modelos das embarcações empregadas na navegação da provincia do Pará, a fim de serem conservados com os que já anteriormente offerecêra: e do socio correspondente o Sr. Dr. Pasquale Pacini uma linda e rarissima amostra de gesso crystalisado.

Leu-se depois o seguinte discurso, pronunciado no dia 14 de Março pelo socio effectivo o Exm. Sr. conselheiro visconde de Abrantes, na qualidade de orador da deputação nomeada pelo Instituto para felicitar a S. M. o Imperador, por occasião do feliz anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz.

« O Instituto Historico e Geographico Brasileiro tem a subida honra de congratular a V. M. I., magnanimo protector das letras, pelo fausto motivo do anniversario natalicio que o Brasil festeja pela vez primeira.

« O dia em que nascêra S. M. a Imperatriz, escolhido pelo céo para firmar a felicidade domestica de V. M. I., e continuar a gloriosa dynastia de Bragança, fortificar as instituições politicas do imperio, consolidar a prosperidade da terra da Santa Cruz, compartir emfim a dedicação, o amor e gratidão dos brasileiros, é com razão dia de jubilo nacional, de recordação sempre agradavel ao inclito esposo de tão predestinada esposa.

« Digne-se portanto V. M. I., de acolher benigno os humildes e mui sinceros e cordeaes parabens do Instituto Historico e Geographico.

« E tambem a V. M. I., Senhora, dirige o mesmo Instituto, com o maior acatamento, suas reverentes felicitações n'este dia tão solemne, e de tanto regosijo: certo de que, nos publicos e reiterados testemunhos de nossa profunda veneração á Sua Augusta Pessoa, V. M. I. achará allivio á saudade do formoso paiz que ha pouco deixára pela nova patria; assim como no carinhoso agazalho e affectuosos cuidados do seu Imperial Consorte e da Sua Excelsa Irmãa, teve V. M. I. compensada a ausencia da real familia, cuja solicitude e esmero de companhia com a natural propensão, deve V. M. I. o dote das virtudes que veio associar ás que já brilhavam no throno do Brasil. — *Visconde de Abrantes.* »

S. M. I. Dignou-se responder: — Que agradecia os sentimentos do Instituto: resposta que foi ouvida com o devido respeito, e com grande satisfação.

MANOEL FERREIRA LAGOS.
*2.º Secretario Perpétuo.*

# REVISTA TRIMENSAL
## DE
## HISTORIA E GEOGRAPHIA.

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO,

**N.º 22. JULHO DE 1844.**


## PROGRAMMA.

« Se todos os indigenas do Brasil, conhecidos até hoje, tinham idéa de uma unica divindade, ou se a sua religião se circumscrevia apenas em uma méra e supersticiosa adoração de *fetiches*; se acreditavam na immortalidade da alma, e se os seus dogmas religiosos variavam conforme as diversas nações ou tribus? No caso da affirmativa, em que differençavam elles entre si. »

> Il n'est presque rien resté de l'ancienne Amérique, que le ciel, la terre et le souvenir de ses épouvantables malheurs,
>
> PAW.

SENHORES.

Em uma das sessões do anno passado coube-me a honra de ler a dissertação do programma, que me tinha sido submettido, argumentando sobre a condição do sexo feminino entre os indigenas do Brasil; e o benigno acolhimento que lhe prestastes alliciou-me a aceitar o de que agora me vou occupar, e a entrar com mais animo no seu desenvolvimento. Elle versa sobre um assumpto que faz parte dos estudos, a que desde muito me tenho dado com o fito de prescrutar a indole e tendencia dos aborigenes em seu estado normal, e quando só tinham diante de si a natureza, e dirigiam-se pelo instincto da imitação: e embora com estes precedentes, não é sem receio de errar que ouso arriscar a minha opinião sobre o programma subjeito.

E' extremamente limitado, e só circumscripto ás poucas nações indigenas do Brasil, que tomaram a parte mais activa contra os seus primeiros conquistadores, o conhecimento dos principios religiosos que ellas tinham adoptado; e por maior que fosse a solicitude na investigação d'esses principios, muito pouco de satisfatorio se obteria d'ahi, por o mo-

tivo de que aos conquistadores nenhum outro objecto pungia, que não fosse o saciar sua avidez de riquezas, destruindo com mão pesada qualquer meio ou objecção que se lhes antepuzesse para attingir a esse almejado *desideratum*; e aos que exerceram a catechese entre ellas, e que todo o seu anhelo fitava-se exclusivamente no conhecimento do Christianismo, o zelo e ardor ascetico com que se davam a fazer prevalecer a sua propaganda sob a ruina da idolatria dos indigenas, não consentiam a possibilidade de um exame, ou prévio conhecimento sobre as crenças religiosas, que acaso podiam existir entre esses filhos da natureza selvagem. Nem todos os que se deram á importante missão de propagar o christianismo no Brasil foram os Anchietas, Nobregas e Vieiras, que com verdadeiro zelo evangelico, nunca desmentido em todos os tempos de seus trabalhos apostolicos, muniram-se de um espirito intelligente e investigador, afim de explorarem as convicções ou sympathias que iam combater, para mais bem implantarem nos animos dos aborigenes a religião catholica, e calcularem o gráu de força que seria de mister empregar n'essa tentativa. Assim, o desejo, que appareceu d'envolta com a descoberta da America, de qual seria a religião dos seus habitantes, desejo que está a par do espirito ascetico que dominava a Europa, não fôra satisfeito, porque esse conhecimento ia distrahir os conquistadores do afan que empregavam na acquisição do ouro, que se lhes antolhávam em toda a parte, e porque a soffreguidão dos missionarios em nullificarem, por qualquer modo possivel, toda a crença que não fosse a propria religião, que procuravam infundir no paiz, exclusivamente os occupava.

Do pouco que a este respeito se discrimina na historia, nenhuma evidencia se póde tirar, de que fosse geral entre *todos os indigenas do Brasil, conhecidos até hoje*, a intima convicção da existencia de um Ente Supremo com os attributos ineffaveis, como o que pela fé christã, e pela revelação cremos que existe no universo. A crença de divindades, que predominavam sobre todas as cousas, era seguida por algumas tribus, como adiante se verá; mas para as invocarem, ou a ellas se dirigirem, não consta que houvesse um systema de principios religiosos, unico, homogeneo,

combinado, que lhes désse preceitos, lhes prescrevesse regras para o fundamento do culto que lhe corresponderia.

Com este soberano attributo querem alguns enxergar o *tupã*, que as maiores nações do Brasil primitivo reverenciavam com o caracter da principal divindade na mythologia aborigene; e outros mesmo, prevalecendo-se da ignorancia e da credulidade inqualificavel da época, não hesitaram em asseverar que em certas crenças dos indigenas, e em certos actos do seu rito religioso havia algum vislumbre de affinidade com a religião Christã. Mas isto, que se quiz fazer insinuar discricionariamente, não podia ser abonado por um conhecimento justo e razoavel das genuinas convicções dos indigenas, e só fundado em exterioridades allusivas ao seu instincto de imitação. Esclarecerei melhor este pensamento.

Entre os meios que aos catechistas do Brasil inspirava o piedoso intento de dilatar sem delonga a fé christã, ou o proprosito de aplacar a irritação dos indigenas, provocava obstinadamente pela aggressão armada que em seu paiz fizeram os conquistadores, era, e que mais promettia bons resultados, merecendo unisono assentimento da congregação propagandista, o de fazer valer e divulgar adrede que a doutrina evangelica e ritos da igreja christã se assemelhavam, e mesmo se identificavam em alguns pontos implicitos, com as diversas crenças e ceremonias aborigenes, procurando persuadir que o christianismo, e as crenças religiosas que depararam na America, provinham de uma origem commum. Com este intuito não prescindiam de qualquer incidente, que o acaso ou a sua posição lhes apresentasse para cohonestar o seu alvitre. Attribuiam aos indigenas idéas que eram incompativeis com a sua mui limitada intelligencia, e suppunham-lhes a comprehensão de principios abstractos e fóra das possibilidades do mundo material, que elles só conheciam

D'aqui, pois, foi-se induzindo a erro, crendo, que mesmo entre as tribus de mais limitadas faculdades mentaes discriminaram-se idéas da fé, e indicios tão distinctos como maravilhosos de haverem o conhecimento da instituição e sublimes mysterios do christianismo; e a mais valiosa prova com que se procura cohonestar esta asserção, é a attitude e gesticulações que tomou a tribu tupininquim no acto da

primeira missa, que Pedro Alvares fez celebrar na terra que o acaso lhe deparára; attitude que deve com mais razão significar o effeito do instincto de imitação, que fôra uma das faculdades activas dos indigenas, do que expressar o pensamento da coincidencia do proprio culto com aquelle cujo exercicio presenciaram; e isto é tanto mais verosimil, que, das relações posteriormente havidas com essa tribu, não se póde com verdade inferir que entre a sua crença e o christianismo houvesse o mais leve traço de affinidade.

Entretanto, é summamente difficil elucidar esta materia, envolvida, por assim dizer, nas fachas do novo mundo, e mui superficialmente encarada então por aquelles que, tendo-a ao seu alcance, preteriram o favoravel ensejo de penetrar os seus arcanos; e agora obscurecida pela noite de 3 seculos. E se na actualidade se pudesse admittir o ultimo recurso que nos resta, de instituir um minucioso exame sobre a primitiva crença d'essas ultimas infelizes reliquias das numerosas nações aborigenes, que habitaram o Brasil na época da sua conquista, nem assim se poderiam obter com verosimilhança ou plausibilidade esclarecimentos, que dissipassem as nuvens que nos encobrem a verdade a tal respeito. Os costumes primitivos, e a moralidade tradicional d'essas mesmas tribus, que ainda são remotas á civilisação, mas que entre ellas e os brancos já existe alguma communicabilidade, devem-se considerar degenerados e pervertidos por effeito das vicissitudes e degradação, que lhes ha causado esse mesmo contacto com os brancos, para se esperar d'ahi a manifestação clara e evidente de um ponto, que ainda é controverso para merecer a sancção da verdade historica.

O sentimento de religião, no conceito do escriptor das antiguidades americanas, é commum á raça humana, em qualquer das condições em que percorra o estado da vida; e é um verdadeiro elemento constitutivo da nossa natureza moral. Sem que deva contrastar este principio de uma verdade eterna, apenas farei a observação de que, prescindindo da opinião de antigos historiadores, que deram varias tribus indigenas submersas no mais rude embrutecimento, elevando-se mui pouco acima dos seres irracionaes, e sem physionomia moral, que significasse um principio religioso, ainda subsistem nas regiões do Brasil, até agora

desconhecidas, hordas selvagens, das quaes se têem desprendido individuos, cuja presença revela todos esses deploraveis caracteristicos.

Mas, o homem selvagem, que figura o pensamento do referido escriptor: isto é, o que tinha comprehendido um sentimento religioso, ou fôsse por idéa tradicional, ou por propria apprehensão, não o manifestava com aquella expressão, que lhe désse exclusivamente uma essencia divina, um principio sublime da verdade eterna: e quando mesmo o designasse com essa physionomia intellectual, nem assim se lhe poderia attribuir a essencia do christianismo, e pois que é inadmissivel a possibilidade de que préviamente á conquista do novo mundo, preexistisse esse dogma, como melhor se demonstrará ao depois. A tão limitada intelligencia, como era a dos indigenas, deveria ser incomprehensivel a sublime idéa do Ente que creou o universo, que o regula em perenne unidade de acção, e que com o mesmo universo é coevo, preexistente, simultaneo e eterno.

E' antes este mesmo homem das selvas, que, levado sem duvida pelo curso natural das cousas, ou se lhe apresentem ellas visivelmente, ou se afigurem em abstracto em sua fraca intelligencia, fita a attenção nos effeitos d'esses phenomenos da nutureza moral, e na manifestação do que ella desenvolve espontaneamente no mundo physico, e d'ahi collige um sentimento, que talvez se possa discernir como uma idêa intuitiva da divindade, e que elle o subdivide em tantas partes, quantas são as concepções que recebe em sua mente, ou os objectos que ferem as suas vistas.

Esta apprehensão de diversas entidades sobrenaturaes, como causas dos effeitos vistos no desenvolvimento da natureza physica, como elementos distinctos e independentes, que actuam os phenomenos do mundo conjectural, dirigindo-se cada um por propria acção, e sem nenhuma concurrencia para o concerto geral do Universo; esta illusão dos filhos da natureza selvagem, que tinha tanto de abstracta quanto de positiva, ha sem duvida creado o polythéismo, que outr'ora fôra observado em algumas das tribus indigenas do Brasil primitivo, segundo os historiadores contemporaneos, ou esta pluralidade de espiritos, a quem attribuiam influencia directa e activa sobre todo o creado, diffundindo ora o bem, ora o mal, conforme se lhes antolhava,

e classificados em bons e maleficos, dando-se a estes vigorosa preponderancia sobre aquelles.

A acção benefica da natureza physica deslisa-se tão gradual e imperceptivelmente, que ás vezes escapando mesmo ás observações do homem de razão atilada, é inteiramente obscura e desconhecida ao selvagem, guiado apenas por um instincto mais apurado que a dos irracionaes: ao contrario, porém, a rapida e energica operação dos elementos, desenvolvendo-se e manifestando-se com vehemencia e estridor, deixando quasi sempre a morte e a devastação em seus vestigios, imprime nos espiritos ignorantes e irreflectidos um fundo de terror, que os humilha, e faz entorpecer todas as suas faculdades. Note-se a indifferença e nenhuma sensação com que o selvagem vê a reproducção espontanea dos fructos das matas onde se asyla, e dos quadrupedes, aves e peixes que lhe servem de quotidiano alimento; nem este successivo encadeamento de seres sem solução de continuidade, com que a natureza procreadora com porfiada solicitude provê á sua subsistencia, nem a facilidade que ha em deparal-os e adquiril os, lhe infunde a mais leve emoção, lhe inspira o mais ligeiro pensamento—de qual é a origem d'onde emanam tão proficuos beneficios,—qual a mão tão generosa e previdente, que lhe offerece a profusão variada de meios, que são indispensaveis para o manutenção da sua vida.

Effeitos, porém, diversos produzem na acanhada comprehensão do selvagem os movimentos phenomenaes da natureza, quer sejam elles por obra d'essa constante regularidade a que está sujeita a organisação do Universo, e que o homem intelligente tem calculado; quer pelo concurso occasional de causas heterogeneas e principios repugnantes que no espaço lutam entre si, travam renhida guerra, e triumpham dos elementos adversarios, com horrivel fracasso; quer, emfim, por esses falseamentos ou nullificações na marcha natural dos elementos physicos, quando elles parecem offender ou interromper as leis da harmonia, que se quer ver sempre em toda a natnreza. Assim, um eclipse era o effeito de discordia suscitada em pontos de prudencia entre phalanges de espiritos subordinados ao sol e á lua e que vagam nos ares; sendo que a victoria de um d'esses grupos belligerantes incutia desar- no que succumbia, e esse

desar offuscar por alguns momentos a luz do astro que o presidia (1). O trovão era a manifestação da colera do espirito que dominava as tempestades, quando offendido pelos desmandamentos de uma tribu, ou actos de cobardia praticados por ella, deixando-se derrotar na guerra; e as vagas do mar irritado, os furacões e os raios, as armas que essa divindade infensa disparava contra os que haviam incorrido em sua indignação (2). Tambem as elevadas montanhas e serras escabrosas, as cataduppas e cachoeiras alcantiladas eram a expressão da vontade damninha e despeitosa de alguns dos agentes reguladores da natureza physica, a quem aprouve, por odio ao genero humano, ou por mero capricho, o interrompimento e solução da ordem symetrica e nivelada que, segundo a opinião dos selvagens, guardou a terra depois de creada, e antes das desavenças que puzeram em perpetuo divorcio o sol e a lua (3).

Desconhecida assim a alta e sublime comprehensão da omnipotencia do Creador em cada uma das suas obras, pela falsa crença de que as diversas porções do creado eram dominadas por uma caterva de espiritos excentricos, com acção immanente, sem nexo, sem relações entre si, e sem tendencias para um poder centralisador e complexo, não era muito que essa mesma divindade, que com o nome de *tupã* algumas das tribus indigenas collocavam na cupula do seu systema mythologico, fosse sem designação explicita de attributos, sem amplo predominio, inerte e sem boa ou perniciosa influencia sobre os seres do mundo physico ou moral.

Assim mesmo esta entidade, mal definida pelos aborigenes, que a tinham creado, e a quem apenas concediam debil e precario dominio, se bem que em posição elevada; esses espiritos, que imprimiam acção, vida e movimento em todo o ser aereo ou corporeo, ideal ou physico, que eram causas abstractas de effeitos positivos, não recebiam dos mesmos aborigenes culto algum, acção ou expressão designativa de adoração intrinseca, ou respeito intimo que lhes fosse allusivo (4) pois que, não podem ter essa significação certas

(1) Veja-se Barlow, Bonnycastle.
(2) Spix e Martius, Anchieta.
(3) Falkner.
(4) Ferd. Dénis, Beauchamp, Gavet, Rabello, Saint Hilaire, Padre Acuña.

formulas e praticas, a que se davam. e que o mais das vezes exprimiam as apprehensões do temor ou receio suscitado pelo espectaculo das anomalias ou phenomenos, que affectavam a marcha regular dos corpos celestes, ou da athmosphera, do que a convicção do beneficio que d'ahi lhes poderia emanar, ou dedicação cansagrada a esses filhos de ficções.

Em muitas tribus das diversas regiões do Brasil nem mesmo essa entidade era admittida, nem outra alguma, cuja existencia não fosse visivel, ou manifesta por factos comprehensiveis pelo seu limitado instincto (5). Esta condição excepcional póde ser unicamente explicada pelo estado maximamente restrictivo das faculdades mentaes d'esses filhos da natureza bruta (6). Dotados unicamente de um principio instinctivo, que apenas os collocava acima dos irracionaes, e lhes permittia o uso das funcções materiaes, a que está sujeita a existencia animal faltava-lhes a capacidade intellectual para a devida apreciação d'essa, a maior prova que evidencia e revela de um modo indubitavel a existencia do creador e regulador do Universo—o maravilhoso espectaculo do mundo physico. Não sabiam comprehender, inferir d'ahi nem este primeiro eterno motor, que dá vida de acção a todo o creado, nem a sua omnipresença n'elle para infundir-lhe a sua essencia, para imprimir-lhe luz e movimento consecutivo. Viam com estolida indifferença este magnifico livro da natureza, immenso, magestoso, offuscante de brilho, palpitante de vida, sem, que ahi soubessem lêr e meditar a lição profunda e solemne da existencia eterna; sem que observassem que elle abre-se pagina a pagina aos pés do Eterno. As tribus do portentoso Amazonas não sabiam sentir o poder do Creador, que lhe marcou um longo curso e immensa amplitude a esse gigante das aguas, que acolhe rios gigantes; que elevou contra as invasões de dois mares a barreira incomensuravel dos Andes, de cujo dorso derivam-se as origens do Amazonas; e que distendeu, por uma vasta extensão de milhares de leguas, magestosas florestas de uma espessura impenetravel, e re-

(5) Alex., Rod., Ferreira, Padre João Daniel, Chagas, Beauchamp. V. Caminha, Constancio, Baena.

(6) Veja-se o desenvolvimento d'este ponto na dissertação do programma—Qual era a condição do sexo feminino entre os indigenas do Brasil?

velando a duração de seculos. Alli, debaixo dos céos do Amazonas, onde a natureza mais que em parte alguma inspira o sentimento solemne de sua severa grandeza, e falla mais profundamente aos sentidos, viviam povos incapazes de uma idéa religiosa e condigna ao sublime auctor de tão immensa creação. Nenhuma emoção religiosa sabiam despertar ás tribus que habitavam a região media do Brasil essa magnifica cataduba de Paulo Affonso no rio de S. Francisco, que é a expressão mais distincta e solemne da natureza excepcional; essa disforme cordilheira de altas montanhas, desdobrada pelo litoral do Atlantico, e abraçando com suas longas ramificações uma immensa extensão de territorio; e na sua extrema meridional, essas dilatadas planicies e páramos relvosos, patentes ao sol em todas as horas do seu curso, e distendendo-se em rasa ondulação. Tão visiveis e frizantes testemunhos da omnipotencia divina não suscitavam n'essas tribus o mais tenue vislumbre da sua existencia, e acção reguladora, não lhes subministravam o conhecimento de que o seu proprio sêr e conservação emanára da origem de tão maravilhosa creação.

Quando a primeira vez foram penetrados os extensos desertos da região septentrional do Brasil, observou-se em algumas tribus que a habitavam uma especie de culto dirigido ao sol (7), mas por diverso rito do que praticavam os primitivos povos deparados no Perú ao tempo da sua conquista; o que induz a crer que ou aquellas tribus fizeram parte do imperio dos Incas, e procuraram áquem dos Andes um effugio ás devastações e correrias dos bandos armados do feroz Pizarro e Almagro; ou que entre uns e outros povos intretivéra-se alguma communicação, interceptada ao depois pela mutilação d'aquelle territorio entre as corôas portugueza e hespanhola; o que parece provavel, porque habitaram ambos quasi o mesmo parallelo, e só com interposição dos Andes. De todos os falsos cultos, que foram supplantados pelo christianismo, o que se rendia ao Sol era o que algum vislumbre apresentava de parecer desculpavel; e os selvagens, que se imbuiram de idéas religiosas por este astro, que vivifica o mundo material, foram os que menos obstinadamente abandonaram seus costumes

(7) J. Daniel, Beauchamp, Spix e Martius, Sampaio, Southey.

tradicionaes, abraçando os dogmas da fé, por isso que eram estes incutidos em animos, que já por aquella crença tinham convicções preexistentes, que por alguns pontos coincidiam de algum modo, ou continham certa analogia com o verdadeiro culto. E em verdade, senhores, esse radiante corpo do espaço, que por sua maior approximação á terra diffunde-lhe com a sua luz todo o pensamento do céo, revela-lhe com a maior evidencia a existencia do Creador, e a sua gloria, e que toda a sua acção benefica emana da munificencia divina: ostenta-se com a indole e prestigio de uma divindade tutelar, e devia necessariamente suggerir idéas religiosas a povos, quer vivendo debaixo do clima ardente do Equador, onde elle é mais activo e vivificante, não tinham o desenvolvimento intellectual, que fosse susceptivel, a formar concepções abstractas, e a receber, só pelo unico impulso da natureza visivel, principios condignos á essencia divina.

Em outras tribus, que viviam debaixo de uma temperatura menos intensa, era á Lua a quem se dirigiam adorações e offerendas, considerando-a como um nume tutelar e benigno, que tinha sob o seu desvelo os fructos da terra, e os esparzia profusamente aos homens e aos irracianaes (8). Este planeta e o astro que lhe dá luz eram por algumas tribus das diversas regiões do Brasil reverenciados como deidades, que tinham em seu mister a resenha do mundo, e a faziam em seu gyro quotidiano. O culto d'estes astros era exercido indistinctamente, se bem que attribuissem ao Sol affeições peculiares ao homem, e á Lua o apoio da mulher, e proficuo cuidado sobre sua conservação (9). Varias constellações tinham tambem adoradores entre algumas tribus, na crença de que sua influencia estendia-se sobre a fructificação das arvores, o amadurecimento dos seus fructos, e a destruição dos insectos que lhe eram infensos; sobre a affluencia da caça, e a do pescado, Entre ellas tinham primazia as pléiadas como a constellação que parecia mais empenhada na prolificação dos animaes, e na producção dos fructos: fazendo-se mais distincta n'este culto algumas tribus das matas do Amazonas, porque figuravam essas

(8) Beauchamp, D'Orbigny, Spix e Martius, Saint-Hilaire.
(9) J. Daniel, Beauchamp, Spix e Martius, Humboldt.

deidades sob formas symbolicas da especie humana, tendo cada uma d'ellas o attributo allegorico a que se referia o culto que lhe rendiam (10).

Merece aqui especial menção a poderosa nação tupy, que tinha por dominio privativo todo o territorio que abrangia a região media do Brasil, e a unica de quem ha tradicções, que se remontam á tempos muito anteriores á conquista. Ella e as numerosas tribus em que se subdividiu, e que se distenderam para os dois pontos extremos, reconheciam a existencia de duas distinctas divindades, qualificadas em *bom e mau principio*, e as quaes consagravam dedicação religiosa, praticada com um estilo regular, em que entravam algumas exterioridades e actos apparatosos, e exercida por sacerdotes que se dominovam *pagés* (11). Ao *bom principio*, que entre todas essas tribus era conhecido com o nome de *tupã*, talvez derivado da denominação ascendente (12), attribuia-se a gerencia de tudo quanto podia contribuir para o bem estar e felicidade material do homem, Por seu irrevocavel mandato germinavam, cresciam e fructificavam as arvores, e povoavam-se de animaes, aves e peixes as florestas, mares e rios; o que tudo era disposto para a manutenção do homem; e tudo quanto havia de proficuo, regular e ameno, no céo e na terra, á elle se alludia.

De diversa condição era, porém, o *mau-principio*, que em accepção indigena denominava-se *anhanga*, formando um perfeito antagonismo com o bom-principio, o qual lhe cedia o passo, pelo quanto tinha a acção d'aquelle de violenta e raivosa. Esta precedencia do mau ao bom-principio funda-se nas considerações geraes que foram já enunciadas, e que deduzem-se da impressão, mais profunda que no animo apoucado dos aborigenes fazia o mal, primeiro do que o bem. A este espirito alludia-se a causa de todas as vicissitudes que tivessem origem no mundo physico, e tentativas frustradas que occorrem ao homem; assim como as emergencias nocivas que provinham-lhe dos phenomenos

(10) Rodr. Ferreira, Beauchamp, Spix e Martius, F. Dénis.

(11) Hans Stad., Barlow, Koster, Beauchamp, Rabello, Southey, F. Dénis, o principe de Newied, Freyress, D'Orbigny, Gavet.

(12) Du mot *tupan*, qui veut dire tonnerre et père universel, ils (les tupis avaient fait, par une vanité barbare, le nom de leur propre nation. BEAUCHAMP.

dos corpos celestes, e das estações irregulares; e a sua qualidade malefica, em vez de ser temida ou odiada, attrahia-lhe antes respeitos e adorações, e dava-lhe a primazia sobre a divindade benefica como já se tem dito.... Notavel contrasenso, que só se póde explicar com a deficiencia intellectual.

Ha, todavia, uma observação a fazer sobre esta crença, adoptada por esta tribu tupinambá e por outras, assim como esta, descendentes dos tupis, em as quaes discriminava-se um entendimento mais desenvolvido e tendencias para a sociabilidade; e é que a estas mesmas divindades, e com os mesmos nomes de tupá e anhanga, rendia culto a nação guarany (13) que habitava a parte da região occidental, que corresponde á extrema meridional do Brasil, e que diversificando da origem que era commum ás suas correligionarias, dava-se-lhe a d'esses povos, que reunidos em liga formidavel, formaram na vasta região do Equador o antigo imperio do Guayra, quasi no estylo d'aquelle dos Incas (14).

A idolatria, ou o culto do *fetichismo*, que entre os indigenas era a adoração de um objecto de phantasia, animado ou inanimado, e considerado como sua divindade tutelar, era seguida por não poucas tribus de todas as regiões do Brasil. O *maracá* da tribu cahetó (15), que, evadindo-se ás atrocidades dos conquistadores, teve por ultimo asylo a extensa cordilheira de Ibiapaba, era o idolo que como emblema do poder lhe suggeria acatamento e oblações, se a attitude que tomava nas mãos do pajé que o conduzia, era o caracteristico da benignidade, ou profunda consternação e temores, se as mãos do impostor lhe imprimiam rapidez nos movimentos e oscillações, que lhe faziam dar a seu arbitrio, e quasi sempre com intenções malignas. Apparecia em todos os jogos e festins, onde, elevado ao ponto visivel do lugar, tornava-se o objecto do canto e dansa; e ia sobranceiro, como a insignia de honra da nação, entre as phalanges armadas que se destinavam á guerra, invocando-se

(13) Saint-Hilaire.
(14) Raynal. Azara. Dobrizhoffer.
(15) O *maracá* era uma especie de chocalho feito do fructo da coloquintida, com um punho ornado de pennas, e no qual se introduziam pequenos gráos ou calhaosinhos, que pela agitação produziam um ruido surdo. Barlew. Lafitau.

os seus bons auspicios para que ellas triumphassem nos combates.

O culto d'esta divindade symbolica era semelhantemente exercitado por algumas tribus federadas com os Tupinambás, que o transmittiram ás que, habitando a região do Amazonas, com ellas se ligaram quando para alli emigraram em tempos subsequentes á intrusão dos conquistadores na região média do Brasil (16). O idolo soffreu entre os novos adeptos mortificações em seu typo primitivo, e o proprio culto degenerou alguma cousa, como sôe acontecer em todas as instituições deslocadas do seu ponto originario. Os camacans não eram estranhos á adoração do maracá (17), com quanto não pudesse sêr-lhes applicavel inteiramente a degradação intellectual, que na generalidade formava o gesto normal dos indigenas, e, por suas susceptibilidades religiosas, se reconhecesse que facilmente desprezariam essa pela adoração da cruz.

Sectarias do fetichismo eram tambem, entre outras tribus do Amazonas (18), a tapayoz, que attribuia a seus idolos acção directa sobre o nascimento, destino e posição do homem, e sobre os successos da guerra e das suas expedições venatorias (19); e a machaculi, que considerava o tigre como sua primeira divindade, e tendo os sonhos como preceitos sagrados que emanavam d'ella, dava-lhe prompta e fiel execução (20). Pódem-se, em fim, enumerar n'esta crença os votorôes das matas de Guarapoava, que se prostravam ante a effigie em miniatura do papagaio (21); e os aymorés que viviam errantes nas espaçosas florestas do Rio-Doce e Jequitinhonha, e que são hoje conhecidos pelo appellido de coroados (22). O seu culto reproduzia-se por tantos idolos quantos inventava a sua caprichosa phantasia em attenção ás conveniencias da sua vida selvagem.

Se as concepções religiosas, se as ficções, crenças e ritos absurdos, que até aqui temos visto pertencerem a diversas

(16) Koster. Southey.
(17) Neuwied.
(18) Beauchamp, Southey, Bonnycastle.
(19) João Daniel.
(20) Saint-Hilaire.
(21) P. Chagas.
(22) Beauchamp.

nações e tribus indigenas do Brasil, apresentam uma idéa mesquinha e desvairada do estado da sua intelligencia; quanto não é para deplorar a indefinida condição de outras muitas tribus, que viviam sem um unico sentimento religioso (23), sem uma commoção da alma por objectos não visiveis, sem um pensamento derivado da grandeza severa das solidões, do aspecto maravilhoso com que se ostenta a natureza em suas scenas magnificas, que só por si faz-nos reconhecer a existencia da divindade, e adorar sua omnipotencia! Taes selvagens eram absolutamente estranhos ao poder magico, que sente o homem em si elevando-se á contemplação do firmamento, e meditando sobre a regularidade e harmonia de acção d'esses seres diversos e isolados, que gyram constantemente no espaço; e bem póde-se dizer que n'este estado miseravel e degradante não tinham a mais leve consciencia de si proprios, nem mesmo exhibiam significação plausivel da sua vida racional.

Consenti, Srs., que, desviando-me agora por um momento do assumpto que me occupa, ouse pronunciar-me contra o raciocinio do illustrado escriptor das antiguidades americanas, querendo estabelecer que a—crença da existencia de uma divindade suprema entre os aborigenes do novo mundo não era pensamento indigena, mas transmittido a elles de uma origem estranha e remota d'este continente,—

Parece incontestavel, que admittida mesmo a opinião, que alguem com bons fundamentos tem refutado, de que, precedentemente á inesperada descoberta de Colombo, já no seculo nono o novo mundo tinha sido franqueado aos groelandezes, pelo estreitos que ao noroeste da Europa approxima os dois continentes, e tes impavidos aventureiros haviam alli deparado com vestigios inequivocos que revelaram a occupação do paiz por povos, que, não podendo talvez resistir ao rigor de clima tão rude, o tivessem abandonado, emigrando para o seu interior, que necessariamente lhes seria mais asado e proficuo. Isto posto, não se póde concluir d'ahi, que de um semelhante reconhecimento (o do paiz encontrado) apenas feito em varias localidades da costa, e mesmo de residencia temporaria, quando a hou-

(23) Paula Ribeiro, Acuna, Vieira, Caminha, Azara, P. Chagas, Beauchamp, Accioli, Baena.

vesse, tivessem os groelandezes opportunidade e tempo de implantar em seus habitadores principios de civilisação, e com elles os da religião que professavam, quando mesmo estivessem habilitados para os promover, e não lhes quadrasse a condição de barbaros, que por muito tempo se irrogou aos povos do norte da Europa. E ainda admittida esta opinião, que parece absurda e contraria ao bom senso; isto é, convindo na possibilidade de que os exploradores, resistindo a tamanhas difficuldades, e principalmente a um clima, cuja intensidade sobrepuja ás forças humanas, fossem alli estacionarios e pudessem assim transmittir aos indigenas, com quem se communicaram logo, as suas idéas religiosas, como é pois que de uma unica origem se podiam derivar tantas e tão variadas crenças, como eram as que se discriminaram nos primitivos habitantes da America; tantos cultos e ritos que quasi nenhum ponto de affinidade tinham entre si, e que taes idéas abrangessem logo toda a vasta extensão do continente americano, occupado então por milhões de homens, que, ainda quando diversificassem notavelmente de crenças religiosas, partilhavam com tudo as mesmas condições, os mesmos usos e costumes!... Mas, cumpre deixar este incidente, e passar a outro ponto do programma.

Se a verdade dos dogmas religiosos, que intrinsica ou ostensivamente seguiam ou professavam algumas das nações e tribus das diversas regiões do Brasil, nem consente o pensamento de uniformidade adoptada por ajustes anticipados, nem o de uma commum origem, como fica acima exposto; variedade que é indefinivel, e que, a não querer-se enxergar no complexo da exposição que acabo de fazer das differentes crenças indigenas, não se poderá descriminar nos termos, que parece exigir o ultimo ponto do programma de que me occupo, por isso que esse conhecimento depende de um minucioso exame comparado das diversas crenças, e impossivel é agora poder-se instituir este exame na fallencia de dados, que só nos deveriam sêr ministrados pelos escriptores contemporaneos das tribus indigenas, que foram por elles consignadas na historia, e quando umas terminaram já o curso de sua lastimosa existencia sem serem apercebidas, outras estão prestes a desapparecer da face da terra, e algumas formam hoje con-

tingentes de nações, que lhes abastardaram os nomes ou as fizeram deixar os que tinham: se, pois, como digo, a variedade das crenças religiosas dos indigenas não é definivel, não é assim na crença da immortalidade da alma, posto que se não possa tomar isto em sentido absoluto.

No conceito dos historiadores que aventuraram esta materia com alguma individuação, funda-se a possibilidade de pensar-se que a maior parte das nações e tribus que habitavam todas as regiões do Brasil, tinha convicção que os seus mortos iam deparar com outra vida, ou revestidos integrantemente de suas fórmas normaes, ou tomando as de corpos estranhos ou heterogeneos por meio da metempsycose: e, assim como o primeiro ponto do programma que acaba de ser desenvolvido, este não é de menos difficil comprehensão, e roça, bem como aquelle, com tempos obscuros, que passaram desapercebidos ou por ignorancia ou por negligencia. Inqualificavel contradicção é sem duvida, Srs., que a crença de uma vida futura fosse recebida por homens que, postos na derradeira escala dos seres racionaes, apenas tinham convicção da sua existencia material, a quem faltava o sentimento da reflexão, não attingiam idéas perfeitamente abstractas, não visavam um futuro!

E' d'esta transição mal definida, da vida actual para a vida futura, que inferiram elles a immortalidade da alma, e d'ahi a idéa de recompensa ou punição comprehendida por mui poucas tribus a qual consistia em remunerar os actos de valor manifestados nos combates, e castigar os pusilanimes que se evadissem ou se deixassem capturar na guerra (24).

As evidencias da crença da immortalidade da alma seguida pelos indigenas, que a tinham adoptado, fundam-se em que a pratica de depositarem elles nas sepulturas dos seus mortos as armas e utensilios que eram do seu uso durante a vida, e mesmo provisões de boca, revelava a persuação de que era-lhes isso mister para poderem subsistir na nova existencia que passavam a têr. E' assim que algumas das tribus das margens do Amazonas convencidas de que iriam encontrar uma outra vida cheia de de-

(24) Barlow. Bonnycastle. Rabello. Constancio.

licias e passatempos, intrépidas nos combates affrontavam o inimigo, e ou succumbiam, ostentando uma bravura atroz (25), ou faziam prisioneiros, que ao depois servissem para os seus horriveis festins canibaes (26). A outras, afagando a idéa de um gracioso acolhimento na mansão da divindade, onde sómente se empregariam no exercicio da caça, faziam ellas a inhumação de seus mortos em uma primorosa cabana ornada das armas venatorias do morto, e dos tropheus que elle ganhára na guerra (27). Sobre esta mesma crença fundava-se a tribu purú, para dedicar aos mortos o tributo de suas affeições por meio de cantos folgasãos, e render-lhes em holocausto o merito de fazerem em si incisões profundas, e dos seus jejuns expiatorios que eram guardados com a maior austeridade (28). Os passés, que por longo tempo formaram a—nação-modelo—nas espaçosas ribas do Rio Negro, tanto pelo seu poderío numerico, como porque se achavam em mais subida escala de intelligencia de que os seus conterraneos, exhibiam n'esta crença alguns pontos de affinidade com os ritos do catholicismo no que é concernente á doutrina das penas e recompensas celestes, e que alguem tem enxergado como uma imitação d'essa doutrina pelos indigenas; figurando-se-lhes no firmamento um lugar de predistinação, cheio de gloria e perennemente alumiado pelo sol, persuadem-se que a elle são destinados os espiritos que na terra animaram corpos, que exerceram constantemente actos de valor, generosidade e obediencia dos dictames dos pajés; ao mesmo passo que são d'alli excluidos, e tratados como reprobos os que tiveram vida ignominiosa por cobardes nos combates,

(25) No exercito do general Artigas, com o qual em 1816 aggrediu a nova fronteira na provincia de S. Pedro, haviam como auxiliares alguns magotes de guaycurús, que eram sempre os mais esforçados e valentes nos combates; e nos que eram mortos encontraram-se pendentes do pescoço, á maneira de relicario, escriptos firmados pelo capellão do general, asseverando que aquelles que succumbissem *peleando contra los tiranos* trazendo aquelle escapulario, passariam logo á gloria eterna, onde em companhia dos seus parentes e amigos, depararíam todos os gozos que pudessem desejar.

(26) J. Daniel.

(27) Beauchamp.

(28) Sampaio.

e refractarios ao sacerdocio d'esses formidaveis impostores (29).

Nas crenças religiosas dos tupis, a quem, segundo os historiadores do tempo, cabe justamente o titulo de nação patriarcha, por terem sido progenitas d'ella todas as tribus, que na região media do Brasil figuraram no tempo da intrusão dos seus conquistadores, era intercalada com bons fundamentos a da subsistencia do principio vital do homem, subsequentemente ao aniquilamento d'este. Tinham como certo, esta nação e as tribus que traziam d'ella a sua origem, que era concedida aos mortos uma vida futura, sendo ladeada de gozos e prazeres para o justo, que cumprindo os preceitos de tupá, haviam superado com resignação e constancia as vicissitudes da precedente; e de angustias e afflicções, para os que vivendo torpemente foram fieis seguidores das doutrinas de anhanga. A vida remuneradora dos justos era passada em localidades encantadoras, que se afiguravam no reverso das *montanhas azues*, que viam a uma distancia (30); onde se banqueteavam profusamente em companhia dos seus maiores, e desfructavam prazeres sensuaes á guisa do paraiso promettido aos sectarios de Mahomet; mas, os espiritos infieis e pusillanimes eram proscriptos d'este lugar, como anathematisados, e votados á miseria e privações erravam por desertos estereis e se acolhiam os covis das féras (31),

Os guaycurús, que têem adoptado a vida vagabunda como as tribus nomades da Asia, e que em bandos a cavallo cruzam constantemente as dilatadas campinas do alto Paraguay, põe á cabeceira da sepultura dos seus mortos, não só as melhores armas que usaram durante a vida, como o seu cavallo de batalha, que é logo morto (32).

Os camacans não negando comtudo a subsequente vida dos que morrem entre elles, acreditam na metempsycose; e assim os espiritos, logo que deixam os antigos corpos, passam a occupar outros analogos á sua indole e habitos pri-

(29) Sampaio.

(30) Ha bons fundamentos para suppôr-se que as *montanhas azues*, que os indigenas viam ao longe, eram uma parte da serra geral, que percorre a vasta extensão da costa austral do Brasil.

(31) Beauchamp. F. Dénis. Gavet. D'Orbigny.

(32) A. R. Ferreira.

mitivos. Se em sua primeira vida mostravam-se benevolos, placidos, e fieis, tomam os corpos das aves e quadrupedes que tenham identicas condições; mas, se foram malignos e malfeitores, e por isso abominados e perseguidos pelos seus conterraneos, transmigram para os corpos de animaes ferozes, e, guiados pelo rancor antigo, na sua nova vida só cogitam em vingar-se dos que na anterior os maltrataram (33).

Os botocudos, que muito antes de terem communicação com os brancos criam que as almas dos seus mortos, voltando á terra, andariam perpetuamente em redor das sepulturas que receberam seus corpos, e por isso tinham o cuidado de conservar limpo e ornado de flores e pennas o circuito do lugar onde ellas se abriam, e de illuminal-o durante a noite (34); depois que, mostrando-se menos ferozes, consentiram a approximação dos brancos, persuadem-se que essas almas vão logo gozar da prezença do sol, sem que este as offenda com o seu calor, por virtude de preservativos que a lua, sua deidade favorita, lhes ministra ao deixarem seus corpos. Consideram-nas alli ao abrigo de todas as privações e vicissitudes da terra, e garantidas fortemente contra os acommettimentos dos seus inimigos (35).

Os xumanas, emfim vivendo convencidos que no corpo humano a alma residia na medulla dos ossos, queimavam os dos seus maiores; e por uma especie de defferencia e dedicação a estes, querendo ao mesmo tempo que a alma se abrigasse n'elles, bebiam em grandes festins o residuo dos ossos, de envolta com liquidos embriagantes (36).

Com quanto se discriminasse nas tribus aborigenes mais subida e determinada a crença da immortalidade da alma do que os seus dogmas religiosos; por isso que a idéa deploravel do seu aniquilamento deve de ser repugnante e inexequivel mesmo aos que vivem na ultima escala do ra-

(33) Neuwied.

(34) D'Orbigny. Os guaranis illuminam tambem as sepulturas de seus filhos mortos na infancia, choram e exprimem algumas phrases sentidas sobre as dos adultos.

(35) Saint-Hilaire.

(36) Accioli.

cionalismo; por isso que, por mais miseravel e degradante que seja n'esta vida a existencia do homem civilisado, consola-se com ella, porque *é doce o viver*, e a futura condição lhe allicia o pensamento de que terminaráõ os seus males e começará para elle, quando não a existencia de gosos e felicidades, ao menos um estado sobre o qual não pese o imperio das paixões, o podêr das vicissitudes terrestres. Todavia, d'este instincto, que se póde bem qualificar como innato no homem, d'este *sentimento que se divisa da intima consciencia da sua propria dignidade* (37), eram destituidas algumas tribus, posto que em pequeno numero, que, não dando manifestação alguma de que tivessem a mais leve apprehensão da vida futura, podiam sêr bem caracterisadas como n'um estado de completo idiotismo, ou deficiencia mental, se lhes faltassem a acção das faculdades physicas como lhes faltava a intelligencia. Consideravam a morte como a total extincção da existencia physica e moral; era-lhes o viver sem esta transição consoladora, que anima o infeliz a supportar resignado as adversidades do mundo; tinham quasi identica condição a que allegoricamente se póde comprehender da inscripção que o epico italiano lançou tão apropriadamente nos umbraes do inferno: —

Lasciate ogni speranza, voi ch'entrate.
DANTE.

Não era sem significação religiosa a credulidade de algumas tribus indigenas para com o sacerdocio dos seus pajés, ou adevinhos, que, prevalecendo-se das susceptibilidades ou simpleza de tal gente, exerciam sobre sua vontade, mediante enganos e illusões, um absoluto dominio, e tão illimitado que a sujeitavam a todas as condições humilhantes, e a uma especie de pupillagem tão restricta que a reduziam a automatos movidos por capricho estranho (38). O rude predominio d'estes impostores era exercito conjuntamente sobre a crença religiosa, sobre as conveniencias temporaes, e sobre a salubridade individual da tribu a que pertenciam; e prescindindo das outras attribuições, como alheias do assumpto de que me occupo, cumpre-me

(37) This sentiment, resulting from a secret conciousness of its own dignity. . .—ROBERTSON.
(38) Raynal.

só encaral-os na qualidade de ministros da redigião adoptada pela respectiva tribu.

O pajé, arrogando-se á prerogativa de unico medianeiro entre a divindade e a tribu que lhe era sujeita, e de interprete de suas vontades mysteriosas, exercia n'ella uma auctoridade religiosa tão absoluta e inculcada de grande prestigio, que impunha terror e espanto, sempre que se pronunciava com esse attributo. Os seus proceitos, que simulava procederem da vontade divina, deviam sêr cumpridos sem hesitação ou detença, quer infligissem pena de morte, quer contivessem declaração de guerra contra alguma outra tribu, que não estava nas boas graças do formidavel mandatario. O fanatimo religioso tambem proponderava terrivelmente sobre povos incultos, que viviam sem ambição, que eram estranhos a essas paixões ignobeis, que parecem collocar-se a par do desenvolvimento intellectual. Esse fanatismo, que abusivamente envolvendo-se com o manto da religião do crucificado, era sempre disposto a lançar mão das paixões as mais vehementes; que fez a Godfredo e aos cruzados travarem da espada dos combates e diffundirem a desolação e a morte nos campos da Palestina, contra povos que possuiam e acatavam o sepulchro do filho de Deus; que inspirou o plano, e fez pôr em executação o brutal e horrivel massacre dos infelizes Hugonotes no deploravel dia de S. Bartholomeu; que armou do punhal dos assassinos as mãos regicidas de Jacques Clement, Ravaillac e Damien; que guiou a Malagrida no infernal trama contra um monarcha portuguez: o fanatismo, senhores, que por seculos conservou em acção os instrumentos da tortura. e accessas as fogueiras da inquisição, tambem no novo mundo e entre os seus miseros indigenas achou pabulo em que cevasse sua fome atroz e devoradora; e se na destruição do imperio dos Incas ainda foram lançados os seus raios exterminadores pela mão infensa de um Vicente Valverde, digno emissario na America dos seus mais emphaticos confrades na Europa, nas tribus do Brasil tinha os pagés por seus fieis representantes, praticando similes tão perfeitos, que fazem por um momento duvidar da incommunicabilidade dos dois mundos antes da descoberta do novo.

Estes preconisadores das vontades reconditas da divindade tinham tão descommunal ascendencia sobre os ani-

mos dos selvagens que os admittiam, que, de brutaes e ferozes que estes eram, tornavam-se doceis e submissos a seus mandatos capciosos, se, hasteando o temivel maracá, o agitavam de modo a denunciar o despeito da divindade, que outro não era senão o proprio dos seus ministros, provocado por procedimento que não estivesse em harmonia com os seus interesses (39). A nação tupy e a tupinambá, que d'ella descendeu, faziam-se mais notaveis pela humiliação com que se aviltavam em presença dos seus pajés, e pela pontualidade com que cumpriam os seus irrevogaveis preceitos (40). Algumas tribus do Amazonas sublimavam tanto a sua credulidade por estes que se diziam executores de mandatos divinos, que, venerando-se estultamente durante a vida, depois de mortos, rendiam adorações aos seus ossos, que os tinham em bom arrecado (41).

O sol e a lua, que constituem a divindade dos puris, coroados e carapós, descendentes da linhagem dos bravos tamoyos, têem tambem o seu cortejo de pajés, que, além de outras attribuições, se intromettem nas discordias d'aquelles dois astros a respeito da disputada precedencia que, no conceito d'essas tribus, um presume têr sobre o outro. A principal funcção do seu sacerdocio é lançar exconjuros e vociferações áquelle dos astros que se eclipsa ou fica ennublado, por se persuadirem que é o medo que lhe faz tomar esse aspecto (42).

Tal é, senhores, o desenvolvimento que pensei dever dar ao programma que me foi submettido: e se d'elle se não puder inferir—que o maior numero das tribus indigenas do Brasil tinha uma religião, ou consistisse ella na crença de existir uma divindade além da natureza visivel, ou na de sêr adstricta aos seres e objectos do mundo physico, ou ainda na adoração de *fetiches*;—que entre ellas existia a idéa da immortalidade da alma, posto que comprehendida e enunciada por cada uma d'ellas por differente modo; e que subsistia entre os seus dogmas religiosos tão notavel e variada differença que resiste a toda a analyse ou compa-

(39) F. Dénis.

(40) Beauchamp. F. Dénis.

(41) Beauchamp.

(42) Spix e Martius.

ração que se queira ahi instituir,—pontos estes em que se funda o mesmo programma, ao menos forcejei por attingil-os com o zelo e dedicação que se me não pódem negar pelos trabalhos do Instituto.

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1843.

JOSE' JOAQUIM MACHADO D'OLIVEIRA.

# EXTRACTO

*Da descripção geographica da provincia de Mato Grosso feita em 1797, por Ricardo Franco de Almeida Serra, sargento mór de Engenheiros.*

(Manuscripto offerecido ao Instituto pelo seu socio o Exm. Sr. presidente conego José da Silva Guimarães.)

---

A capitania de Mato Grosso, extrema pelo norte com as duas capitanias do Gram-Pará e do Rio Negro, pelo oriente e sul, com as de Goyaz e S. Paulo, e pelo occidente confina com o Perú, pelos tres governos de Chiquitos, Moxos e Paraguay. Sua superficie é de 48.000 leguas quadradas.

O rio Paraguay e parte dos rios Guaporé, Mamoré, e Madeira, formam um largo fosso de 500 leguas de circuito, que fecha, separa e defende esta capitania dos dominios hespanhoes.

A extrema mais oriental da capitania de Mato Grosso, com a de Goyaz, é o Rio Grande distante 200 leguas de Villa Bella. Este rio, conhecido no estado do Pará só com o nome de Araguaya, que lhe dão as muitas nações que o habitam, tem as suas mais remotas origens pela lat. de 19°, e correndo de sul a norte, cortado em varios pontos pelo meridiano de 323°, conflue pela lat. de 6°, com o Tocantins, em que perde seu nome, indo os dois já unidos em um só, e caudaloso canal e com 370 leguas de correnteza, engrossar com 5 leguas de foz, na lat. de 1° 40' a boca austral do Amazonas; distancia ou foz intermedia entre as duas famosas babias de Marapatá e do Limoeiro, fronteiras á grande ilha de Joannes ou Marajó, e 20 leguas á poente da cidade do Pará.

O Rio das Mortes, que, tendo suas fontes muito a oeste das do Rio Grande de que é o seu mais superior e occidental braço, correndo por grande espaço a leste e depois ao norte com 150 leguas de curso total, até entrar no Araguaya pela lat. 12° está todo na capitania de Mato Grosso.

O rio Araguaya é provido por muitas nações de valentes gentios, e abundante em todos os effeitos que fazem a privativa riqueza do estado do Pará, e desde a cidade d'este nome, e por este rio, se póde por uma não interrompida navegação chegar ao centro do Brasil e capitania do Mato Grosso, podendo-se igualmente praticar o mesmo pelo Rio das Mortes, e por outros occidentaes braços, que recebe o Rio Grande mais inferiormente braços que não deixarão de guardar entre si ainda não vistas minas; não havendo razão, para ellas se acharem nos rios que entram no Araguaya pela sua oriental margem, e em que existem além de Villa Bôa, outros arraiaes da capitania de Goyaz, e se não encontrem semelhantes nos braços que lhe entram pela margem opposta.

Quando se sabe positivamente ser o Rio das Mortes aurifero, e as minas dos Araies existem em um seu occidental braço, abandonadas ha poucos annos, não por lhe faltar o já achado ouro, nem serem os seus jornaes diminutos, mas sim por ficarem mui distantes da estrada geral, e no centro de um infestado e perigoso sertão, não podendo os seus poucos moradores, commoda e facilmente obter as ferramentas para minerar e agriculturar as terras, nem os generos indispensaveis para a conservação e decencia do individuo.

O ouro de alguns lugares d'estas minas é de 23 quilates, e outro, e a maior parte, de 17 quilates, de côr verde.

O Rio Xingú, o mais crystalino, é um dos grandes e caudalosos braços do Amazonas, e que entra na sua margem meridional com 300 leguas de extensão pela lat, 1°, 42', e na long. 325°, 34', 70 leguas em linha recta a poente da cidade do Pará, porém de 100 leguas de navegação, seguindo a ordinaria derrota, tem grande parte do seu vasto corpo na capitania de Mato Grosso.

Abraçam as distantes origens do Rio Xingú, tanto os terrenos de que igualmente nascem os braços e rios que por leste e norte formam a parte superior do Rio Cuyabá, mas tambem o largo espaço que fica ao norte do Rio das Mortes, que a estrada geral de Goyaz vem cortando até as fontes do rio Porrudos.

E' tradicção constante entre os praticos do sertão do Pará e indios aldeados nas povoações do Ria Xingú, que,

vencidas suas primeiras cachoeiras, se tem achado n'este rio copiosa quantidade de ouro, e que os jesuitas avidos indagadores d'este agente universal, d'elle extrahiram muito.

O Xingú abunda tambem em muitos effeitos, e particularmente cacáo, cravo e pexiri.

O terceiro rio que tem as suas soberbas fontes em multiplicados e grandes braços na capitania de Mato Grosso é o Tapajós que, correndo a norte entre os rios da Madeira e Xingú, por 300 leguas de extensão, vai confluir com o Amazonas, na lat. 2° 24' 50'', e na long. 323° 13', posição geographica da villa de Santarem, na boca d'este garndo rio, 118 leguas distante da cidade do Pará, em linha recta, e 162, segundo a navegação mais seguida.

Nasce o Rio Tapajós nos famosos campos dos Parecis, assim chamados pela nação de indios d'este nome, que n'elles habitava. comprehendendo estes campos uma extensa superficie, não plana, mas sim formada por altas e prolongadas medas ou comoros de arêa ou terra solta. A sua configuração é bem como quando impetuosas borrascas, e furioso tufão de vento agitam as aguas do oceano escavando n'elles profundos valles, e erguendo suas bitumosas aguas em montanhas elevadas; assim se figura o campo dos Parecis; o espectador no meio d'elle, vê sempre em frente um distante e prolongado monte; encaminha-se a elle e descendo um suave e largo declive, atravessa uma vargem e d'ella sóbe outra escarpa igualmente doce, até se achar, sem lhe parecer que subira, no cume que viu, offerecendo-se-lhe logo á vista outra altura, a que chega com as ponderadas, mas sempre sensiveis circumstancias, sendo o terreno, que comprehendem estes vastos campos, arenoso e tão fofo, que as bestas de carga enterram n'elle as mãos e pés um e dois palmos; os seus pastos são insufficientes, consistindo a sua relva em umas pequenas hasteas de dois palmos ou pouco mais de alto, revestidas de peqnenas folhas, asperas, a que chamam ponta de lanceta. Os animaes arrancam com este pasto igualmente suas raizes envolvidas sempre em arêa, o que lhes trava ou embola os dentes, circumstancia que difficulta o transito de terra; com tudo, buscando-se algumas das muitas vertentes que n'elles nascem, se encontra n'ellas

algum taquari e outras folhas macias que lhe servem de soffrivel pasto.

Os campos dos Parecis que formam por grande espaço a largura e summidade das extensas e altas serras d'este nome estão situados no terreno mais elevado de todo o Brasil; pois n'elles tem suas remotas origens os dois maiores rios da America meridional, quaes são o Paraguay nas suas proprias e multiplicadas cabeceiras, assim como os seus grandes, e mais superiores braços os rios Jaurú, Sepuluba, e Cuyabá, e da mesma fórma o grande Madeira, o maior confluente da austral margem do Amazonas, tem n'estes campos umas das suas principaes origens, pelo seu grande e oriental braço, o rio Guaporé.

Fazendo contra-vertentes com os mencionados rios, nasce no alto da serra dos Parecis o rio Tapajós, em grandes e distantes braços, dos quaes o mais occidental é o rio Arinos que enlaça as suas fontes com as do rio Cuyabá em breve distancia das do Paraguay.

Tem o rio Arinos um braço occidental denominado Rio Negro, desde o qual até d'onde é navegavel são oito leguas de trajecto por terra até o rio Cuyabá, abaixo das suas superiores e maiores cachoeiras, e semelhantemente do proprio rio Arinos são 12 leguas de trajecto a sahir no mesmo lugar do rio Cuyabá.

O rio Arinos já nas suas cabeceiras é aurifero, e n'elle, no anno de 1747, se descobriram as minas de Santa Isabel, abandonadas logo, tanto por não encherem as esperanças que n'aquelles tempos se completava maior quantidade de ouro, á vista dos grandes jornaes que então se tiravam das minas de Cuyabá e Mato Grosso, como pelo muito e valente gentio que habitava aquelles terrenos.

Pela margem do poente do rio Arinos desagua n'elle a do Sumidouro, que fazendo contra-vertentes e por breve intervallo com o rio Sepuluba, grande occidental braço do Paraguay, facilita a navegação de um por outro rio.

O celebre sertanista o sargento mór João de Sousa e Azevedo, em 1746, fez este transito, descendo o rio Cuyabá até entrar no Paraguay: e navegando este, aguas acima, entrou d'elle no Sepuluba até as suas fontes, das quaes varou as canôas por terra para o rio do Sumidouro, que navegou seguindo a sua correnteza, apesar de occultar-se este rio

por não pequeno espaço por baixo da terra, circumstancia de que tirou o nome, e que vencido entrou elle nos Arinos e d'este no Tapajós, rio em que achou venciveis cachoeiras inda que maiores que as da rio Madeira; achando igualmente grandes provas de ouro no Rio das 3 Barras, braço oriental do Tapajóz, 100 leguas abaixo das fontes dos Arinos.

A poente do Sumidouro e nos campos dos Parecis, tem as suas origens ao norte das do rio Jaurú, o rio Xacuruhina celebre por ter em um dos seus braços um grande lago em que se coalha e gela todos os annos grande e copiosa quantidade de sal, producto natural, que motiva annuaes guerras entre os indios que habitam aquelles terrenos, circumstancia por onde se póde inferir que o sal não é tanto que chegue a todos sem que lhe custe gotas de sangue. O Xucuruhina, uns práticos o fazem braço dos Arinos, outros do Sumidouro.

Nos descriptos campos dos Parecis que findam por occidente no cume das serras do mesmo nome, as quaes prolongando uma elevada escarpa ou face na direcção de N. N. O, de 200 leguas de extensão formam soberbas serranias, olhando para poente em paralellos ao Guaporé, do qual distam de 15 até 25 leguas. tem a sua origem principal e mais remota o rio Juruena, entre as cabeceiras do Saracé e Guaporé, uma legua a leste do primeiro, e duas a oeste do segundo.

O rio Juruena, o maior e mais occidental braço do Tapajóz, nasce na lat 14° 42', 20 leguas a N. N. E de Villa Bella, e correndo a N. por 120 leguas de extensão até sua confluencia com os Arinos; formam ambos unidos o alveo do Tapajóz; recebendo o Juruena por ambas as margens muitos e não pequenos rios, facilitando os que lhe entram pelo lado occidental praticaveis communicações e por breves trajectos de terra para o Guaporé e seus confluentes.

O mais superior e proximo a Villa Bella e seus arrayaes é o rio Sucuriú, já de sufficiente fundo e por consequencia navegavel até perto da sua origem, a qual fica uma legua a norte da principal cabeceira do rio Sararé, tendo este ultimo rio, um quarto de legua abaixo do seu nascimento, 16 palmos de fundo e 20 de largo.

Navegando-se pois pelo Juruena acima até entrar pelo Sucuriú, se pódem da origem d'este, pelo breve trajecto de legua, passar ao Sararé, sem mais obstaculo do que uma cachoeira que fórma o mesmo Sararé, tres leguas abaixo do seu nascimento, quando se precipita pela escarpa do poente da serra dos Parecis, difficuldade que se póde vencer por partes; ou fazendo-se o trajecto total de 4 leguas, sendo este transito o mais breve e commodo para Villa Bella, pois o Sararé desde a dita cachoeira é navegavel, sem embaraço algum, até Villa Bella, em menos de 8 dias de navegação.

Uma legua a N. da origem do Sararé está a primeira cabeceira do rio Galéra, o segundo confluente do Guaporé abaixo da Villa Bella.

O rio Galera tem nos campos dos Parecis mais tres origens a N. da primeira, e todas caudalosas, distando a ultima e mais septentrional, denominada Sabará, pouco mais de legua do nascimento do rio Juina, grande e occidental braço do Juruena.

Pelo Juina, pois, e pelo Sucuriú, com 5 ou 6 leguas de trajecto até vencer as cachoeiras que o Galera fórma face de poente das serras, se póde por este rio communicar o Juruena com o Guaporé.

Emfim o rio Juruena póde ser navegado até duas leguas abaixo do seu proprio nascimento, lugar da sua superior cachoeira e ainda mais acima passada ella, a qual é formada por dois pequenos saltos, tendo o rio já n'este lugar 150 palmos de largo, e grande fundo: e d'ella para baixo corre com grande velocidade por ser seu alvêo um plano inclinado, e dizem que as cachoeiras que tem não são maiores, e todas mais venciveis do que as do rio Arinos. Com as mesmas e referidas circumstancias se póde communicar com semelhantes e breves trajectos de terra o mesmo Juruena, com o Guaporé e Jaurú que lhe ficam a leste, supposto que quando estes dois ultimos rios, se precipitam ao sul do alto das serras dos Parecis de que nascem, formam logo e por grande extensão e repetidas cachoeiras.

Pela posição geographica do rio Tapajóz fica evidente que este rio facilita a navegação e commercio desde a cidade maritima do Pará para as minas de Mato Grosso e Cuyabá

navegando-o aguas acima, e entrando pelos seus grandes braços, os rios Juruena e Arinos, praticando-se nas suas origens os breves trajectos de terra mencionados, ou não querendo varar as canôas, se póde directamente por terra conduzir as fazendas principalmente para Villa Bella, ponderada a curta distancia em que fica das ditas origens.

Esta navegação para Mato Grosso será mais breve pelo menos 200 leguas do que a praticada pelos rios Madeira e Guaporé; e consequentemente se fará em menos tempo e com menos despeza; ficando igualmente util para as minas do Cuyabá, pois a navegação que se faz de S. Paulo para a dita villa pelos rios Tieté, Paraná, Pardo, Camapuão, Coxym, Taquari, Paraguay, Porrudos, e Cuyabá, descendo uns e subindo outros, nos quaes se passam mais de 100 cachoeiras, e por terra o Varadouro de Camapuão, comprehende boas 600 leguas de navegação em que se gastam seis mezes.

Não fallando ainda na grande despeza e tempo que se consome na conducção das fazendas desde o Rio de Janeiro por mar até á villa de Santos, e d'ella nas canôas até o porto do Cubatão, e por terra para a cidade de S. Paulo, d'onde por mais 22 leguas por terra conduzem as cargas para o porto de Arraitaguaba no rio Tieté, ponto de que se principia a dita navegação.

Distancia que com pouca differença iguala ao caminho de terra desde o Arinos ou Rio Negro até a villa de Cuyabá. O que consome, contando desde o Rio de Janeiro, pelo menos tres ou quatro mezes de tempo, que junto ao que se emprega até a dita villa do Cuyabá faz a somma total de 9 ou 10 mezes que vem a ser o mesmo que se gasta na carreira do Pará pelo rio da Madeira até Villa Bella, poupando-se n'esta ultima navegação mais de 2$ réis em cada carga, que nos fretes das referidas conducções, e no varadouro do Camapuão faz despeza cada uma d'ellas.

A consequencia de navegar pelo rio Tapajós para os actuaes estabelecimentos da capitania de Mato Grosso póde concorrer para seu augmento por novas descobertas que se fariam nos dilatados sertões d'este rio, até entestarem os campos dos Parecis, e colher n'elles os muitos effeitos que fazem a primitiva riqueza do paiz do Amazonas.

A occidental das cabeceiras dos Arinos e pela lat. 13° e meridiano de 320 tem as suas proprias e mais remotas fontes o famoso e grande rio Paraguay, que correndo a sul pela extensão de 600 leguas, vai entrar no occeano pela sua ampliciss'ma boca conhecida pelo nome da do Rio da Prata.

Distam as cabeceiras do Paraguay 70 leguas a N. E., de Villa Bella, e 40 a N. de villa de Cuyabá, divididos em muitos braços, os quaes correndo a S., já formados rios, se vão unindo successivamente para formarem o alvêo d'este maximo rio, logo caudaloso e navegavel, de que as primeiras fontes encerram copiosos, mas vedados e já vistos thesouros.

A poente, e breve distancia das origens do Paraguay, tem o seu nascimento o rio Seputuba, que desagua na sua margem occidental, na lat. de 15.° 50' com 60 leguas de correnteza.

Na parte superior d'este rio, e proximo do seu braço de oeste, Jarubaciba, já se trabalhou em minas de ouro.

O pequeno rio Cabaçal, tambem aurifero, entra no Paraguay pela mesma margem, de oeste, tres leguas inferiormente á foz do Seputuba.

N'este ultimo rio vive a nação de indios barbados, mansa e valente, assim chamada por ser a unica nação d'este districto que, tendo copiosas barbas, se distinguem das outras nações.

No Cabaçal, vivem os bororós araviras, mistura de duas differentes nações, que no presente anno de 1797 mandaram até a Villa Bella quatro indios, dois d'elles dos abalisados da sua tribu, acompanhados de sua mãi, a solicitarem a amizade portugueza. E a nação pararione vive nas suas vizinhanças, pela parte de Seputuba.

Uma legua inferior á foz do Cabaçal, existe a Villa Maria na margem de leste do Paraguay; na lat. 16° 3' e na long. 320° 2', pequeno estabelecimento fundado em 1778.

Sete leguas ao S. da Villa Maria, e pela opposta occidental margem do Paraguay, na lat. 16° 24' desagua n'elle o rio Jauru.

E' este rio notavel, tanto pelo marco de limites que no anno de 1754 se collocou na sua foz no acto das demarcações passadas, como por sêr todo elle, com os terrenos que

fórmam a sua margem meridional, privativamente portuguez, e limitrophe com os terrenos hespanhóes.

Nasce o rio Jaurú nos campos dos Parecis na lat, de 14° 42' e long. 319° 13', e correndo a sul até a lat. 15° 45', lugar em que se acha o registo d'este nome; volta d'elle a S. E. por 34 leguas até a sua barra no Paraguay com 60 leguas de curso total.

As copiosas salinas denominadas do Jaurú, e de que os portuguezes tem extrahido sal, desde o principio e fundação da capitania de Mato Grosso, principiam no interior das terras, e a 7 leguas de registo, continuando a sul, inclinando para o poente até a lat. 16° 19', lugar chamado Salina do Almeida.

Estas salinas estão situadas ao longo das margens de largas e pantanosas vargens, e com os mesmos peixes que se acham no Paraguay. São os terrenos que formam os seus lados de alta mataria, e transitados por guatós e guaicurús, e a dita alagada e salitrosa vargem fica pouco distante da margem do Jaurú, sendo este médio terreno alto, e coberto de bella mataria em que existe, a leste da Salina do Almeida, a serra de Barburema.

O abundante succo salino derramado ao longo d'esta larga e extensa vargem inda continúa por mais 3 leguas a S. até a juncção que faz n'ella outra chamada Pitas, a qual passada e voltando-se ao mesmo rumo do poente, já por enxutos e altos campos, se encontram n'elles amiudadamente grandes circulos, formados na sua circumferencia, pela especie de palmeiras chamada Carandá: estas superficies estão cobertas de copiosa quantidade de succo salino, em que tendo-se coalhado muito, as chuvas, lavando-o, deixaram n'ellas grandes sedimentos e alvas porções de que com pouco trabalho uma mão habil tiraria muito salitre.

Terminam estes campos 9 leguas ao occidente de Tapera do Almeida, na lat. 16° 21' em um grande pantanal, chamado Páo a Pique, que corre a sul, a unir-se com as antecedentes, formando grandes pantanaes, e fica encostado á face de leste da serra, que tem n'este paralello: a sua extremidade austral corre de S. a N. a formar a que se passa na estrada geral da Villa Bella para Cuyabá, 10 leguas distante, e a oriente d'esta capital serra, em que existem seus arrayaes.

A estrada que do registo de Jaurú vai para a missão hes-

panhola de S. João com 50 leguas de caminho, passa pela Salina do Almeida, e tem sido trilhada mais de uma vez pelas duas confinantes nações.

A confluencia do Jaurú no Paraguay é um ponto de summa importancia; ella guarda e cobre a estrada geral entre Villa Bella e Cuyabá e os seus intermedios estabelecimentos, e da mesma fórma fecha com a privativa posse e navegação d'estes dois rios, a entrada pelo interior da provincia, principalmente a do Paraguay que d'este lugar dá uma livre navegação por elle acima, e em 8 dias, até perto das suas diamantinas origens, de que dista apenas 60 leguas, sem mais obstaculo do que uma grande cachoeira, que tem perto, e inferior a estes ricos lugares; difficuldade que a cobiça vence, e a importancia do lugar convida, como centro de novas e certas riquezas.

O marco collocado na fóz do Jaurú é de bella pedra marmore, de figura de uma pyramide quadrilatera, trincada, sobre sua correspondente face e arrematada por uma pyramide de 4 faces, de cujo vertice nasce uma cruz de 4 braços iguaes, de 3 palmos e meio de alto, tendo o todo d'este monumento 23 palmos de altura.

As suas 4 faces trapezoidas, livres da alta base em que assenta esta cupula, tem 12 palmos de alto, 5 1|2 no lado junto á base, e 4 no superior e parallelo lado.

As inscripções são as seguintes:

| *Face para o Paraguay.* | *Face para a Hespanha.* |
|---|---|
| SUB<br>JOANNE V.<br>LUSITANORUM<br>REGE<br>FIDELISSIMO | SUB<br>FERDINANDO VI<br>HISPANIÆ<br>REGE<br>CATHOLICO |
| ( *Face para S. O.* ) | ( *Face para o Jaurú* ) |
| JUSTITIA<br>ET PAX<br>OSCULATÆ<br>SUNT | EX PARTIS<br>FINIUM<br>REGUNDORUM<br>CONVENTIS |

MADRIDI IDIB. JANUAR.
MDCCL

Emfim este marco está collocado, não na fóz de Jaurú, mas meia milha abaixo d'ella, sobre a margem occidental do Paraguay, seis braças distantes do rio oriental diagonalmente.

As altas serranias que vem desde as fontes do Paraguay proximas da sua oriental margem, abeiram o rio, fronteiras á fóz do rio Jaurú, indo terminar com 80 leguas de extensão, 7 leguas abaixo d'ella no morro Escalvado na lat. 16° 43'. A leste d'este monte ou ponta são tudo pantanaes, e 9 leguas abaixo d'elle faz barra na mesma margem oriental do Paraguay um profundo escoante ou rio, descoberto em 1786, a que denominei Rio Novo, que póde dar navegação até muito perto de S. Pedro de El-Rei, antigamente chamado Ipocuné, logo que se abram e cortem os goapés e outras hervas aquaticas que confundem seu alveo com os largos pantanaes, que o criam; os ribeirões de Sant'Anna, de Bento Gomes, e outros, que se passam na estrada de Cuyabá, a poente de Cocaes, são as mais remotas fontes d'este rio.

Na lat. de 17° 33' principia a ser montuosa a margem occidental do Paraguay, na ponta de N. da serra de Insua, que 3 leguas ao sul faz uma profunda quebrada, na lat. de 17° 43' para formar a boca da lagôa de Guaiba, que se estende para poente para o centro das terras; havendo d'esta lagôa um canal largo, que vem de N. encostado á face de O., da dita serra da Insua, canal de 4 leguas de extensão, que a communica com a lagôa Uberava, de pouco maior grandeza do que Guaiba, e de 3 leguas de diametro; existindo a Uberava positivamente contigua e a norte da serra da Insua.

Seis e meia leguas abaixo da boca de Guaiba, e defronte d'esta margem montuosa, do lado occidental do Paraguay, faz barra na opposta, em lat. 17° 55', o rio S. Lourenço, antigamente chamado Porrudos, que, navegando 26 leguas lhe entra pela margem do oeste o rio Cuyabá em lat. 17° 20' e long. 320° 50', sendo estes dois rios de grande extensão. O de S. Lourenço tem as suas fontes pela lat. 15° e 40 leguas á nascente da villa de Cuyabá, recebendo além dos braços, que a estrada que vem de Goyaz corta, outros grandes que lhe entram por leste, como o Parnaiba, o Piquiri, que recebe o Taquary,

e o Piquira; todos de mediana grandeza e navegaveis. O Piquira já foi navegado até as suas cabeceiras, das quaes se vararam as canôas por terra, até se passarem para o rio Sucuriú, que desagua no Paraná, 4 leguas abaixo da fóz que faz na opposta e oriental margem do rio Tieté, achando emfim nos ditos rios Piquira e Sucuriú menos e menores cachoeiras, do que os rios Taquary ( ha de ser o Coxim ) e Pardo, e o varadouro mais commodo e breve que o de Camapuã; sendo assim esta navegação mais facil do que a actual, feita pelos dois ditos rios ultimos, e muito mais breve: achando os que fizeram esta navegação só dois obstaculos, o muito gentio, e a falta de soccorros e mantimentos que se acham na fazenda de Camapuã

A navegação para a villa de Cuyabá pelo rio d'este nome, desde a sua fóz, é breve e facil; nas primeiras 10 leguas em que se passam as não pequenas ilhas Ariacuné e Tarumas se chega a um grande bananal, feito á custa de braços para atterrarem o terreno em que está plantado na margem de leste d'este rio, pois ainda superior á este lugar chega a maxima cheia do Paraguay.

Pouco mais de tres leguas acima do bananal e a S. d'elle, entra na margem occidental do Cuyabá chamado Guacho-uassú, e pela mesma margem e sete leguas superior a este o Guacho-mirim.

Do Guacho-mirim se navega com repetidas voltas a rumo N. N. E., por 11 leguas até a boca inferior do furo e ponta da ilha Pirahim, de 9 leguas de extensão do mesmo rumo, a qual pelo canal de leste, que é o mais largo e breve, tem tres ilhas contiguas ao longo do rio, entrando n'este espaço e pela dita oriental margem varios sangradouros, e o rio Cuyabá-mirim a dita ponta do sul e inferior á ilha Pirahim está em lat. 16° 18' 52''.

Em fim da dita boca Pirahim, e fazendo o rio um semicirculo para leste, de 19 leguas de diametro e 42 de semicircumferencia, em que entram pela margem oriental os rios Croará-uassú, Croará mirim, Aricá-uassú, Aricá-mirim e Coxipó, se chega á villa do Cuyabá, situada uma milha a leste da margem do rio na lat. 15° 36' long. 321° 35', 96 leguas a oriente da villa Bella e da mesma distancia da fóz que o S. Lourenço faz no Paraguay.

A villa do Cuyabá foi erecta com este nome no anno de 1727, e Arrayal em 1723. E' Cuyabá um grande povo, que consta presentemente, com as suas dependencias, de 18:000 almas, abundantissimo de carnes, fructas e hortaliças e peixe, tudo por preço ainda mais commodo do que nos portos de mar. E' terra propria para crear homens robustos, tem ricas minas, e poucas aguas para as minerarem no tempo da secca; d'ellas se extrahem cada anno 20 arrobas de ouro de toque ainda superior ao de 23 quilates, cujas minas se descobriram em 1718

O Arrayal S. Pedro de El-Rei, que fica 21 leguas a S. O. da villa de Cuyabá, é o mais consideravel dos seus adjacentes estabelecimentos; conta quasi 2,000 habitantes; a sua lat. é 16° 16' e long. 321° 2', situado perto da margem occidental do ribeiro do Bento Gomes; e legua e meia a S. do arraial forma o dito Bento Gomes uma grande bahia que denominám Rio de Janeiro, desde a qual se seguem para poente largos pantanos, que vão entrar no Paraguay, de que distam 20 leguas no já referido Rio Novo.

O Rio Cuyabá tem suas fontes, 40 leguas superior á villa, e é cultivado na maior parte da sua extensão por uma continua cultura, a qual ainda se estende 14 leguas pelo rio abaixo, inferiormente á dita villa.

Quatro leguas abaixo da principal boca do rio Porrudos abeiram no Paraguay as serras que bordam desde a Guaiba a sua occidental margem, chamadas n'este lugar serras das Pedras de Amolar, por serem as que a formam d'esta natureza, na lat. 18° 2', e long. 320° 13', sendo este lugar o unico pouso que não alaga nas cheias do rio, por sêr na escarpa d'esta alta serra, e por isso sempre buscado nas canôas que o navegam.

As ditas serras ainda terminam mais inferiormente duas leguas a sul, na dos Dourados, abaixo das quaes logo ha um furo pela margem de oeste de Paraguay, que encanando entre dois altos e destacados montes chamados Chanés, conduz ao lago Mandioré, de cinco leguas de comprido, e o maior do Paraguay.

No lado occidental d'estas serras, que ornam e tocam a margem de poente d'este grande rio, existe uma grande cordilheira de montanhas (que distam entre si pouco mais de 3 leguas, formando como um valle de 20 leguas de

extensão) entre que se acham, a norte a lagôa Uberaba, no centro a Guaiba, e ao sul o Mandioré; a Guaiba tem um canal de legua de extensão, que cortando as ditas serras, que formam a sua margem de poente, a communica pelo dito intervallo com outra menor lagôa de legua de comprido, chamada Guaiba-mirim, ficando a extremidade do norte da mencionada corda de contiguos e altos montes chamada ponta de limites, sete leguas a poente da lagôa Uberaba, que por um semelhante canal se communica com outra maior lagôa que cobre a N. a dita ponta. O gentio gualó vive n'estes lugares.

Dos Dourados corre o Paraguay a sul até as serras de Albuquerque, que toda perpendicularmente na sua face de norte, sobre a qual está a povoação de Albuquerque em lat. 19° e long. 320° 3'. Formam estas serras um solido quadro de 10 leguas de lado; tem muita pedra calcarea; é o melhor torrão que do Jaurú para baixo se encontra em ambas as margens do Paraguay, e só se lhe póde igualar pela sua maior extensão as que formam as margens do oeste das lagôas Mandioré e Guaiba, formadas por serras accessorias, e cobertas de alta e densa mataria.

De Albuquerque volta o Paraguay a leste encostado ás serras d'este nome, as quaes findam por 5 leguas de extensão na serra do Rabixo, defronte da qual, e na margem do norte, está a boca inferior do Paraguay-mirim: isto é um braço do Paraguay, que termina n'este lugar, formando uma ilha de 14 leguas de comprido de N. a S.: por este furo seguem as canôas no tempo das cheias.

Da boca do Paraguay-mirim vai o rio voltando a sul até a foz do rio Taquary, navegado todos os annos pelas monções de canôas que desde a cidade de S. Paulo vem para a villa de Cuyabá, e ainda até o registo do Jaurú quando se destinam para Villa Bella.

Cinco leguas abaixo da foz do Taquary entra pela mesma margem do Paraguay o rio Embotetiú, hoje chamado Mondego, antigamente navegado pelas mesmas monções de S. Paulo, as quaes entrando pelo Anhanduy-assú, braço meridional do Pardo, com mais cachoeiras e maior varadouro, passavam as canôas para o Embotetiú para entrarem no Paraguay.

Na margem de N. do Mondego fundaram os hespanhóes, 20 leguas superior á sua foz, a cidade de Xeres, que os paulistas arruinaram totalmente pelos annos de 1626, e de que os vestigios ainda foram vistos em 1776; e dez leguas superior a este lugar, e nas serras que formam a parte superior do Embotetiú, ha tradição de ricas minas que no meio do presente seculo affirmam os hespanhoes as viram.

Onze leguas inferior á foz do Mondego, existem dois altos e ilhados montes, cada um sobre a sua competente fronteira margem do Paraguay. E na extremidade da escarpa do S. do monte do lado do poente, e chegado á borda do rio, está o presidio de Nova Coimbra em lat. 19° 55', e long. 320° 2', fundado no anno de 1775, ultimo e mais austral estabelecimento portuguez sobre o Paraguay.

E como este rio no tempo da sua maxima secca, que é menos da metade do anno, corre encanado entre estes dois montes, foi este lugar considerado equivocadamente como um fecho ou méta para a sua navegação privativa; porque como ambas as margens do Paraguay, muitas leguas tanto abaixo, como acima de Coimbra, são alagadas por grande e lateral extensão, a maior parte do anno, alagação que, tendo grande altura, dá livre passo para se navegarem as largas e inundadas campanhas que formam ambas as margens d'este famoso rio, desde muitas leguas inferiores ao parallelo de Coimbra até sahir no mesmo Paraguay, e em differentes pontos muito acima dos ditos montes; foi gratuita e falsa a supposição de que elles formavam os fechos do Paraguay que os antigos portuguezes viram e trilharam, em que o Exm. Sr. Luiz de Albuquerque mandára fundar Coimbra.

O monte em que está o prisidio de Coimbra é notavel pela celebre gruta que occulta nas suas entranhas, descripta e observada pela primeira vez na diligencia que se fez do reconhecimento de grande parte do Paraguay, de que foi encarregado, e no diario d'ella me expliquei assim.

« Desembarcando na ponta do norte d'este monte, an-
« dámos 45 passos, atravessando a mataria que o cerca;
« e mais 145, subindo a sua escarpa, até darmos em
« dois buracos rectangulares, feitos na penha viva, e
« dependurados por uma d'estas quebradas, e cahindo

« de penedo em penedo descemos cousa de duas braças.
« até cahirmos em uma abobada de 50 palmos de com-
« prido e 25 de largo. O seu tecto é uma pedra quebrada
« pelos buracos porque entrámos, e porque lhe entra a luz.
« D'esta abobada pendem muitas pyramides agudissimas
« das pedras chamadas Stalactites, formadas por antiquis-
« simas lapidificações, algumas na sua base da grossura
« de um homem, e outras menores. O chão está coberto
« de soltos penedos, e de outros solidos perpendiculares da
« mataria das mesmas pyramides, superabundancia do
« suco da sua formação. A dita abobada para a parte do
« sul vai cahindo em 45° para o centro d'este monte, e
« formado, com o pavimento que para a mesma parte
« igualmente desce, uma profundidade ou espaço aereo,
« cheio de mil penedos; cujo fundo se perde na escuri-
« dade, e largura d'este espaço em cima é de uma braça,
« e em baixo parece de 3 palmos. Emfim uma pedra que
« lançamos gastou 5" em chegar ao dito fundo. »

A descripção referida d'esta gruta, a que o vulgo de Coimbra chama—do inferno—a remetteu por copia ao ministerio de Lisboa o Dr. naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, que se achava em Mato Grosso, com ordem de a examinar, o que fez em 1791, e descendo á dita abobada subterranea, se conduziu, a favor de mil luzes, pelo transcripto o escuro espaço que forma o tecto e pavimento da primeira gruta, a qual se perde na profundidade de 190 palmos de escarpa, cheios de enormissimos entulhos de pedras abatidas da abobada que constitue o seu tecto, até que, vencido este tenebroso precipicio, deu na entrada de outro maior salão ou gruta, sobre a qual o dito Dr. se explica assim: —

« Eis aqui onde a natureza nos tinha preparado um
« maravilhoso espectaculo, porque, olhado á primeira vista
« o todo que se me offereceu, depois de distribuidas as
« luzes em proporcionadas distancias, representou-se-me
« uma mesquita subterranea, que, observada por partes,
« em cada uma d'ellas fazia saltar aos olhos uma diffe-
« rente perspectiva, a que do fundo do grande salão se
« offerece á vista do espectador, collocado á entrada d'ella,
« é a de um magnifico templo, todo elle coroado de curio-
« sissimas stalactites, uns dependurados da abobada que

« constitue o tecto, á maneira de outras tantas goteiras « periformes, curtas, ou compridas, grossas ou delgadas, « redondas ou compressas, simples, bifurcadas, ramosas, « virucosas, tuborosas, etc.; outras alçadas do pavimento « a maneira de pilares, columnas, columnelos, lisos ou « concellados, pavilhões de campo, etc.; e um d'estes « tão grosso que dois homens o não abraçam: ao lado « esquerdo da mesma sala se deixa vêr, como debruçada « sobre ella, uma soberbissima cascata natural, com todas « as suas pedras cobertas de encrustações espantosas e « calcareas, que o que mais vivamente representam pela « sua alouração os borbotões de escuma que faziam as « aguas precipitadas d'aquella altura.

« Em outra parte porém, do mesmo lado, parece que a « natureza se moldou ao gosto d'architectura gotica: por « todo aquelle lado estão espalhados diversos labyrinthos, « que cada um d'elles de per si constitue uma curio- « sissima gruta, etc. Viu-se que tão sómente o salão, in- « cluida uma recamara, tinha 510 palmos de comprimento « total. Póde n'aquella gruta aquartelar-se á vontade um « corpo de mil homens. Todo seu plano é irregular, e « se tinha convertido em uma lagôa de agua salubre, mas « clara, fria e crystallina. »

Apesar d'esta indagação e das muitas luzes com que se fez, no anno seguinte, achou-se que de uma das camaras d'esta celebre gruta se passa a outra, de não inferior grandeza e curiosidade; e semelhantemente achou-se outra, não menos antiga, e communicando da mesma fórma com a antecedente.

Na secca do rio fica um corrego ou ribeirão, formado n'este grande espaço subterraneo, que se communica com o Paraguay, pois n'elle se encontrou vivo e nadando um não pequeno jacaré.

Onze leguas a S. O., de Coimbra, faz barra no lado occidental do Paraguay, por largo desaguadauro, de seis leguas de extensão, a Bahia Negra, a qual tem cinco leguas de comprimento de N. a S., recebendo as aguas dos largos e inundados campos e terrenos que ficam ao sul e a poente das Serras d'Albuquerque.

Pelo lado oriental do desaguadouro e da Bahia Negra é que se projectava passasse a linha divisoria que, continu-

ando pela face de poente das serras de Albuquerque, e das que no mesmo rumo cobrem as lagôas Mandioré, Guaiba e Uberava, a O. da qual findam na ponta de limites, devia d'ella continuar a poente, até cobrir as extremidades do S. das serras de Agoapehy, das quaes tudo ainda a poente até o Paraguay seguia a margem d'este rio por grande espaço, até tocar no Guaporé pelo rio de S. Simão Pequeno.

Na Bahia Negra termina a privativa possessão portugueza de ambas as margens do Paraguay. D'ella continúa este rio a S. até a latitude 21°, em que existe na sua margem occidental uma collina conhecida pelos portuguezes pelo nome de Morro de Miguel José, no qual os hespanhoes construiram em 1792 um forte que denominaram de Bourbon em que tem quatro peças de artilheria, e regularmente setenta praças de guarnição

Superior a este lugar tres leguas desagua na margem de leste do Paraguay o pequeno rio, presentemente chamado do Queima, que pela sua posição é o Tereriz; nome porque os nossos antigos o conheceram.

A S. de Bourbon 9 leguas de navegação, e na latitude 21°22' existem sobre ambas as margens do Paraguay outros montes, que formam o verdadeiro fecho d'este grande rio, por ser a sua margem oriental de alta serrania que se estende para o centro do paiz, tendo perto d'ella um notavel e elevado monte de figura conica denominado Pão de Assucar; a opposta margem do Paraguay é igualmente montuosa, ainda que de menos altura e extensão, havendo n'este lugar e no meio do rio uma ilha de alta penedia a qual fórma, com as montuosas margens do Paraguay, dois estreitos canaes a alcance de mosquete.

N'estes verdadeiros fechos, lugar importantissimo do Paraguay, para qualquer das duas confinantes nações; pois, sendo elle forte obstaculo aos intentos hostis da nação que o não possuir, torna-se no tempo da paz uma barreira para a fuga de escravos, e corpos militares, e em fim um freio aos novos estabelecimentos que os hespanhoes vão derramando sobre a margem oriental e portugueza do Paraguay.

N'estes fechos, pois, terminam as alagadas amplas campanhas que formam ambas as margens do Paraguay; inun-

dação que principiando desde a foz do rio Jaurú até estes fechos, tem cem leguas de extensão de norte a sul, ordinariamente de largo, no tempo da sua maxima cheia, formando assim um verdadeiro lago a que os antigos chamaram de Xaraies, e que muitos geographos dão erradamente por nascimento do Paraguay.

Inundação, emfim, que comprehende e confunde com o alveo do grande Paraguay as aguas e o canal dos rios Cuyabá, Porrudos, Taquary, Embotetuí, e outros seus confluentes, de tal fórma que vinte e trinta leguas acima das barras, que estes rios fazem no Paraguay no tempo da sua secca, no das cheias, se corta de um a outro, atravessando sempre em canôas os terrenos e campos entre elles intermedios, sem que se cheguem ou vejam as margens do Paraguay.

Formando esta maxima inundação com as altas serras que abeira e circumda, e com as porções de elevadas terras que cerca outras tantas soberbas ilhas, e um labyrintho de lagos, bahias e pantanos de que muitos ficam existentes no tempo da secca. Esta complicada extensão de terreno alagado faz que estes inundados campos só se naveguem com experimentados praticos.

D'este positivo e unico fecho do Paraguay principiam a ser suas margens, d'elle por abaixo, de terras firmes e altas pela maior parte, principalmente a oriental. N'ella desagua além do pequeno rio Tepoti, e pela latitude de 22° 5', um não pequeno rio, chamado agora Branco pelos hespanhoes, e é o que elles queriam fosse o Corrientes, no anno de 1753 no acto da demarcação passada, e ainda hoje o pretendem; quando as cabeceiras d'estes rios ficam boas cincoenta leguas a norte e distantes do verdadeiro rio Corrientes indicado no tratado de limites, havendo intermedios entre ambas as origens de outros rios, que entram no Paraguay. Abaixo do Rio Branco e na latitude de 23° entra na mesma margem de leste do Paraguay um rio que os hespanhoes chamam da Lapa, que parece ser o conhecido por nós com o nome de Pirahy, e perto da sua foz estabeleceu esta nação em 1793 estancias e fazendas de gado.

Inferior a este sete leguas, desagua na mesma oriental margem o rio Cambanapú, que os hespanhoes denominam Gua-

davan, e que remontam no tempo das aguas por vinte leguas de navegação, para colherem grande quantidade de herva do Paraguay, mate ou congonha, e feito por esta nação tem o equivalente valor de minas, e fórma um importante ramo de commercio, subindo o consumo d'este genero a cem mil arrobas.

Pela latitude de 23° 36' desagua no Paraguay, pela sua margem de leste, o rio Ipané-uassú, que foi julgado no acto da demarcação passada, interinamente para extrema, entre o dominio hespanhol e portuguez com damno manifesto da ultima nação, visto supporem os commissarios das duas nações que as cabeceiras contravertentes do rio Iguatimy ou Iguary, limitrophes pelo tratado de limites de 1750, e ainda em 1777, e que entra no Paraná, era as do rio Iparé; supposição falsa, pois que as ditas contravertentes com as do Iguatimy correm para o rio Xexuy, que faz barra no Paraguay, muito inferior ao Ipané: e para aclarar este ponto se deve notar o seguinte:

Entre os dois grandes rios Paraguay e Paraná corre de N. a S. uma larga e extensa cordilheira de serras chamadas, em quanto tem esta direcção de Amambay, a qual pela altura e a sul do rio Iguatimy forma um largo ramo que se dirige de E. a O., denominado serras do Maracayú. D'estas serras nascem todos os rios que do Taquary entram no Paraguay, nascendo da mesma serrania outros muitos rios, que fazendo n'ella contravertentes, vão desaguar no Paraná sendo um d'elles, e mais de S., o Rio Iguatimy que tem a sua foz no Paraná na Latitude 23 47' logo acima das sete quédas, enorme salto d'este caudaloso rio formado pela dita ultima serra.

Salto ou cataracta de admiravel perspectiva a quem o olha da sua parte inferior, pelo coroarem constantemente seis arco iris nos dias serenos e por toda a extensão d'esta ultima Cachoeira, com parallelos intervallos. quando os raios do Sol, com determinada direcção, formando estes signaes da paz do Senhor nas particulas aquosas que os fazem visiveis, remettem aos olhos do espectador, os luminosos raios que o formam, reflectindo n'elles as primitivas côres, effeito devido a duplicada e instantanea divisão das aguas d'este grande rio, que precipitando-se em apertado canal, mais estreito a vigesima parte do que a sua largura superior;

pelas sete quedas, ou saltos que formam com grande altura esta espantosa cachoeira, levantando-se as aguas em cada queda em espumosas columnas de vinte e mais palmos de altura se vão dividindo successivamente em particulas minimas e mais leves do que o mesmo ar a que se elevam, formando sempre uma densa evaporação, que a cerca e borrifa por grande espaço os terrenos contiguos.

No rio Iguatimy, 23 leguas acima da sua foz, e na sua margem de N., tiveram os portuguezes a praça dos Prazeres que evacuaram em 1777, tendo o Iguatimy as suas cabeceiras ainda mais superiores ao lugar da praça entre asperas montanhas, as quaes transitadas a poente se encontram logo n'ellas os nascimentos de dois pequenos rios, o da parte do norte, chamado Aguatahymirim, e ambos elles correndo a occidente se precipitam pela face occidental das ditas serras em impassaveis saltos, unindo-se na base d'ellas formam um não pequeno rio, que foi supposto na demarcação passada, pela difficuldade do terreno, seria o mencionado Ipané-uassú como fica dito; quando estes dois rios Agorahy, já unidos em um só canal, vão desaguar no Paraguay, não pelo Ipané, mas sim em um braço do norte do Xexuy, chamado tambem Agorahy, e pelos antigos hespanhoes Corrientes, devendo ser este rio o que, conforme aos tratados, servisse de limites entre as duas nações.

O rio Xexuy entra no Paraguay pela sua margem de leste em lat. 24° 11', vinte leguas abaixo do Ipané, havendo entre estes dois rios um pequeno denominado, Ipané-mirim.

Apezar d'este conhecimento geographico que os hespanhoes occultam, se vieram a estabelecer ha vinte annos na margem oriental e portugueza do Paraguay, tres leguas superior á boca do Ipané-uassú, fundando Villa Real, com manifesta infracção dos tratados, e vão pretendendo internar-se para os altos das serras e Vaccaria, approximando-se o Camapuã, importante estabelecimento portuguez, e unico no centro d'aquelles largos terrenos, que se póde olhar como uma barreira aos seus intentos.

Esta é em summa a descripção do Paraguay portuguez até onde deve estender-se o seu dominio, sendo tal a situação geographica d'este grande rio que, desaguando n'elle pela sua oriental margem os expressados rios, todos de concen-

trada navegação para o interior do Brasil, não entra semelhantemente na opposta e occidental margem rio algum, desde o Jaurú até o parallelo do Ipané; e como do grande porto, alveo de todos os referidos rios, fica mergulhada no tempo das cheias, que levanta as aguas sobre o plano dos campos, por entre os quaes corre por oito, doze e vinte palmos de altura, podendo-se por esta razão navegar e cortar de uns a outros, e a grande distancia das tambem innundadas margens do Paraguay, ficam consequentemente patentes e indefensos estes rios, que são outras tantas portas para o dominio portuguez.

Um tão grande rio como é o Paraguay, de clima temperado, saudavel, farto de peixe, e caça, bordado de largos campos, e de altas serranias; cortando por tantos rios, amplas bahias, grandes lagos, e com alta e densa mataria, indica assaz que devia convidar muitas nações americanas para o habitarem.

Porém, logo depois da descoberta d'este opulento e novo continente, as incursões dos hespanhoes, e dos paulistas apprehendendo e dispersando muitas das numerosas tribus que n'elle viviam, parece que estes novos aventureiros, só queriam aniquilar os indigenas habitantes de tão vasto e bello paiz.

Os jesuitas transplantaram milhares para os seus povos de Uruguay e Paraná, outras nações fugindo ao flagello que as devastava, emigravam para terrenos menos felizes, porém mais seguros, e menos accessiveis, por mais distantes, á avidez dos nossos povoadores, que entregues a uma ferina ociosidade, buscavam braços alheios que os sustentassem o enriquecessem, fazendo a direito da força, perder os antigos e tranquillos senhores da America, as suas incultas possessões, os seus filhos, as suas mulheres, e a mesma apreciada liberdade, que não conseguiam, apezar das mais positivas e providentes ordens dos nossos principes, illudidas sempre pelos novos conquistadores, senão depois do largo espaço de 200 annos, quando já as reliquias d'estas atemorisadas nações se tinham concentrado para os mais reconditos lugares d'estes vastos terrenos, levando comsigo a medonha idéa do captiveiro, que transmittida aos seus descendentes, tem difficultado a sua reducção, e o poder-se tirar d'elles certas informações de novas descobertas.

Não é esta asserção um paradoxo; nós vimos ha poucos dias quanto os forçosos receios de perder a liberdade, de que estavam possuidos os bororós do Cabaçal, difficultava a sua communicação com os portuguezes, e a repugnante e temerosa idéa, com que quatro d elles vieram a villa Bella, e apezar dos presentes e carinhosas expressões, com que os mandou convidar o actual general d'esta capitania.

A emigração de tantas nações para terrenos occupados por outros, e algumas d'ellas de corso, que só vivem do que plantam as mais pacificas, faz que se olhem reciprocamente com implacavel odio, mantendo entre si sanguinarias guerras, destructivas da sua conservação, concorrendo tantas causas para sua diminuição, não existindo já algumas, e outras reduzidas a pequeno numero se aggregaram aos vencedores.

Com tudo, no Paraguay, sobre os terrenos e rios que extremam a sua inundada superficie, vivem ainda muitas nações de indios, das quaes a mais consideravel e respeitavel é a dos aycurús ou cavalleiros que desde o rio Taquary se estendem para sul, por todos os mais rios que entram na margem oriental do Paraguay até o rio Ipané, e semelhantemente na opposta margem das serras de Albuquerque para baixo, espaço grande de terreno, que ainda não occupado pelos visinhos europeos, dão segura morada a esta e outras nações.

Os Aycurús tem praticado repetidas mortandades em portuguezes e hespanhoes sem que jámais fossem domados. Usam de lanças de 18 palmos de comprido, de madeira durissima, com os ferros de palmo e ainda maiores, sendo o arco, a flexa, e o porrete outras armas auxiliares de que igualmente se servem com grande actividade e valor. Fazem longas jornadas para devastarem os terrenos e povos que os cercam, em cavallos de que tiraram o nome de cavalleiros; animaes que costumam a grande ligeireza, e criam e compram aos hespanhoes, a troco de fortes, grossas e bem tecidas mantas de algodão que fabricam: furtando-lhes emfim por liquidação de contas, quando podem.

As suas numerosas cavalgaduras fazem que busquem as vizinhanças dos campos para viverem, onde são temiveis, devendo a esta vantagem que as nações a elles mais proximas os olhem com temor e respeito; chamando-se algumas

d'ellas, depois de vencidas, de captiveiros dos aycurús, que, como uma especie de tartaros, vivem do que plantam as outras nações, que com aquelle titulo compram seu socego.

Os aycurús com incerta morada, trazem nos seus cavallos as suas casas, que consistem em uns grandes taquarussús, que lhes servem de cumieira, outros mais pequenos, de esteios, e algumas esteiras, das quaes as maiores formam o tecto e as outras as paredes das suas valentes casas, que armam brevemente, com divisões das mesmas esteiras, segundo o numero das familias.

E' distinctivo e belleza entre esta nação, tanto homens, como mulheres, arrancarem os cabellos das pestanas dos olhos, e das sobrancelhas. Ellas trazem gravadas em uma perna ou no peito a mesma marca, que os maridos, com ferro e fogo, poem e indifferentemente n'ellas e nos seus cavallos.

Muitas vezes ellas acompanham os maridos nas suas longas excursões, e por isso, e outros motivos libidinosos, matam o feto no ventre, apenas se sentem pejadas, e tambem porque os maridos n'este tempo não se chegam a ellas, e só depois que entram para os quarenta annos, deixam nascer os filhos, e raras vezes tem mais de um.

Esta falta de prole teria aniquilado as suas dispersas tribus, se não adoptassem para mulheres as que adquirem de outras nações, e os seus filhos, e muitas vezes os pais, ou seja pelo direito da guerra, a que chamam captiveiros, ou pelas ligações reciprocas que tem contrahido.

Os aycurús em 1791 se reconciliaram com os portuguezes, mandando até Villa Bella alguns de seus principaes chefes, não só buscarem a paz e a amizade portugueza, mas a reconhecerem-se vassallos da corôa; o que até o presente tem repetido annualmente outros chefes da mesma nação. E nos primeiros dias d'este anno 1797, já tres capitães, um guaná e outros dois aycurús vieram prestar a mesma paz e homenagem, e pedirem cartas patentes dos dois expressados motivos ao Exm. capitão general de Mato Grosso, e o ultimo d'elles, em nome de 9 capitães, ou chefes que escandalisados do máo tratamento, e rigor com que os hespanhóes mataram muitos, deixaram as margens do Paraguay em que viviam proximos a elles, e se mudaram para o Mondego, o que outros anteriormente tinham feito para as serras de Albuquerque.

A segunda nação que habita o Paraguay é a dos payaguás, gentio de canôa, guerreiro e valente, que muitas vezes unido com os aycurús pelo rio e por terra commetteram mil hostilidades funestas a portuguezes e hespanhóes em bella harmonia, mudando estes indios sua morada para as terras que lhe são vizinhas, abandonando assim com o Paraguay a amizade dos aycurús.

Os guanás é outra nação indigena do Paraguay que vive nas matarias que bordam os seus alagados campos; é nação cultivadora, o como os aycurús lhe faziam dura guerra para lhe tirarem o fructo das suas plantações, e as mesmas mulheres e filhos; esta extremidade faz que se reconhecessem captiveiros dos seus oppressores, arrancando as sobrancelhas e pestanas, como elles, e enlaçando-se por casamentos.

Outra nação numerosa, valente, e cultivadora é a dos guaxis, que, mais antigamente ligada com os aycurús, fazem hoje o todo da mesma nação.

Os guatós, ainda não ligados com os aycurús, vivem nos fundos da serra da Gaiba e solicitam a amizade portugueza.

Os xamicocos. nação numerosa e que ao aycurús chamam barbara e feroz, porque ainda os não domaram, vivem nas serras, devendo á aspereza do terreno á sua defeza.

Os cavanis ou coroados habitam no alto das serras e campos da Vaccaria, proximas das origens do rio Ipané.

Estas são as nações principaes que vivem proximas das extensas margens do Paraguay, cuja descripção continúa.

Sobre um braço do rio Xexuy, 20 leguas a leste do Paraguay, têem os hespanhoes a villa de Gurugate, coberta a N. na distancia de cinco leguas, pelo presidio de S. Miguel, que a defende dos assaltos dos aycurús.

Do Xexuy para baixo ainda corre o Paraguay o rumo geral do sul, por 32 leguas até a cidade da Assumpção, recebendo n'este intervallo pela sua margem oriental os rios Ivobogo, Tabaú, Perebebuy e Salinas, todos de curta extensão, desaguando na opposta margem outros quatro pequenos rios.

A cidade da Assumpção, capital e residencia do governo do Paraguay, está situada em um angulo obtuso, que faz a mar-

gem oriental d'este rio, na lat. 25°, 18' e long. 320°, 20'. E' de não pequena população. Este governo comprehende uma vasta superficie, a sua população total chega a 120,000 almas. E' terra pobre, de pouco commercio, sendo o mato o seu principal ramo, que exportam para Tacumam e Buenos-Ayres com alguns couros, tabaco e assucar.

De Buenos-Ayres em dois mezes de navegação, chegam até a cidade de Assumpção grandes barcos de carga de 4, 6, e 8,000 arrobas.

Seis leguas abaixo da Assumpção tem na margem occidental do Paraguay a sua primeira boca o rio Pilco Maio, que trazendo as suas muitas origens das ultima serras dos Andes em multiplicados braços, passando dois d'elles pelas cidades de Potosi e Chuquissaca ( ou La Plata ) com boas 300 leguas de correnteza, vem desaguar no Paraguay, formando sua segunda e terceira boca, 12 e 16 leguas inferior á primeira. N'este espaço entram na opposta margem do Paraguay alguns pequenos rios, sendo um d'elles que tem a sua foz na lat. 26°, 40', o Tibiquary sobre um braço do qual e a 20 leguas a S. S. E. da cidade da Assumpção existe Villa Rica, grande povo hespanhol, e com muitas fazendas de gado vaccum, e cavallar nos seus largos campos. O gentio aycurú ataca muitas vezes este povo.

O rio Vermelho ou de Tarija, de quasi igual extensão ao Pilco Maio, desagua no mesmo lado occidental do Paraguay na lat. 26° 50' : sobre um remoto e superior braço d'este rio existe a villa de Salta, proxima de uma accessivel quebrada e passo de cordilheira dos Andes ; escala importante para os hespanhoes, que de Buenos-Ayres e Tucumam conduzem suas fazendas para o Alto Perú. Os hespanhoes têem tentado, ha mais de um seculo, o navegarem pelos rios Vermelho e Pilco Maio, para se communicarem pelo Paraguay com os seus ricos estabelecimentos do Perú ; porem as muitas cachoeiras na parte superior d'estes dois grandes rios, os pantanaes que deviam vencer, as molestias que soffreram, e as muitas e valentes nações de indios que encontraram, lhe tem difficultado este util intento que o tempo e o interesse, que tudo vence, lhes póde facilitar.

O rio Paraná ou Grande, que os primeiros descobrido-

dores, vendo o seu maior cabedal de aguas, tomaram pelo principal rio, conflue com a margem oriental do Paraguay na lat. 27° 25'; tomando o Paraguay d'esta posição até entrar no oceano com o nome de Rio da Prata, nome que muitos querem que se dê a outro rio de que o grande Paraguay seja braço, e que o principal seja o Pilco Maio, só porque este rio tem do Patari: supposição arbitraria, pois sabemos a razão d'estes diversos nomes, e vem a sêr :—

Martim de Sousa, primeiro donatario da capitania de S. Vicente, auxiliou ou mandou com sufficiente escolta a Aleixo Garcia para reconhecer os vastos, e ainda não trilhados sertões a occidente da larga costa do Brasil : este impavido portuguez atravessou o Paraguay por as partes do Perú, d'onde voltou carregado de prata, e algum ouro, fazendo pouso e espera nas margens do Paraguay com um seu filho de tenra idade e alguma gente, em quanto mandou dar parte do seu rico descoberto.

N'este intervallo de tempo, appareceram os indios guaycurùs e payagoás, inimigos dos das vargens ou Xaraia, entre os quaes ficára o dito Aleixo Garcia, que mataram com toda a sua comitiva, captivando o filho, e roubando a prata que lhe acharam, repetindo a mesma mortandade aleivosamente n'aquelle lugar e sobre as aguas do Paraná, sobre sessenta portuguezes que no anno seguinte vinham encontrar o já assassinado Aleixo.

E succedendo logo depois d'esta catastrophe que os hespanhoes principiavam a estabelecer-se no Rio da Prata, commandados por Sebastião Cabot, e pelo anno de 1526, quizessem reconhecer mui superiormente este rio, e encontrando nas suas margens os indios que tinham morto e roubado os portuguezes, e vendo-os com a prata roubada, assentaram era producção do paiz, baptizando, em consequencia d'esta supposta descoberta, por rio da Prata, ao verdadeiro Paraguay, que ficou na sua parte superior conservando o seu privativo nome.

O Rio Paraná ou grande tem as suas principaes origens na face occidental das serras da Mantiqueira, 25 leguas a O. da villa de Parati, e passando por S. João de El-Rei, uma das 4 comarcas da capitania de Minas Geraes, vem confluir com o Paraguay, com muitos diversos rumos com 400 le-

guas de curso total, recebendo por ambos os lados muitos e grandes rios: os que lhe entram pelo N. comprehendem grandes terrenos, e fazem contravertentes com os rios Parahyba, S. Francisco, Tocantins, Araguaya, Rio das Mortes e outros; não tendo menor extensão os que lhe entram pela opposta margem, que tem os seus nascimentos muito perto, e nas altas serras que ornam a soberba costa do Brasil, sendo um d'elles e mais notavel o da Curutiba e o mais de S., e que é em parte limitrophe pelo tratado de limites.

Elle traz as suas fontes das serras visinhas á costa do Paranaguá, e correndo directamente de leste a oeste, por 120 leguas de extensão, entra no Paraná na lat. 25° 35'. A este se seguem para o norte os rios Yvai, Paraná-panema ou Petagy, Tieté, Mogé, Pardo, Sapucahy e outros, contendo todos elles ricas e trabalhosas minas.

Da confluencia do Paraná com o Paraguay para baixo têem os hespanhoes sobre as margens, grandes estabelecimentos: um d'elles é a cidade de Corrientes, na margem oriental do Paraguay, proximo de sua juncção com o Paraná. Vinte e seis leguas mais abaixo e sobre o mesmo lado, o grande povo de Santa Luzia, assim como na opposta margem e na lat. 31° 30' a cidade de Santa Fé, no angulo que faz o Paraguay, pela sua occidental margem o Rio Salado, Guachufes, que vem da serra dos Andes, com duzentas leguas de curso, e assim outros menores e intermedios estabelecimentos.

Emfim o rio Uruguay, que tem as suas fontes nas serras visinhas á ilha de Santa Catharina, e que na sua parte superior pertence ao dominio portuguez, entra no Paraguay pela sua margem de l'este com 240 leguas de curso, recebendo por ambos os lados, muitos e não pequenos rios, que o fazem fundo e caudaloso; a sua foz está na lat. 33° 30' e n'ella finda o rumo geral de S., que traz o Paraguay desde suas remotas origens; cujo rumo ou meridiano de 320° e 500 leguas de extensão, corta este grande rio em varias partes, apezar das grandes voltas que faz, indo passar proximo da cidade de Buenos-Ayres.

O rio Guaporé tem o seu nascimento no cume das serras e campos dos Parecis, em lat. 14° 42', e long. 318° 42';

seis leguas a O. da fonte principal do rio Jaurú, duas a l'este do Juruena, e tres no mesmo rumo da origem do Sararé, e precipitando-se igualmente com o Jaurú da alta escarpa das ditas serras, formando ambos, logo, muitas cachoeiras, correm parallellos com curto espaço entre si, até voltarem aos oppostos rumos ; o Jaurú a nascente para entrar no Paraguay, e o Guaporé tendo igualmente corrido o mesmo rumo sul por 15 leguas, e vai voltando a poente por mais de dez, até o lugar da sua ponta, por onde passa a estrada geral de Mato Grosso por Cuyabá ; tendo o rio n'este lugar quinze braças de largo e duas de fundo; da ponta ainda continúa a O. até Villa Bella por 22 leguas de curso.

Villa Bella, capital do governo de Mato Grosso, situada na margem oriental ds rio Guaporé em terreno e campos, que todos os annos alagam, e cercada de pantanos d'este rio o do Sararé que lhe fica tres leguas a sul, está na lat. 15°, e na long. 317° e 42'. Foi fundada em 1752.

Dista esta capital 50 leguas ao occidente da foz com os dominios hespanhoes da provincia de Chiquitos, é coberta por altas serras, densa mataria, grandes pantanaes, e largos campos, e cortado pelos dois não extensos rios Alegre e Aguapehy; os quaes rios, nascendo pela lat. 16° ao vertice e extremidade austral do solido triangular das altas serras chamadas de Aguapehy, com poucos palmos de distancia, entre um e outro rio, correm parallelos. e com breve intervallo entre si, atravessando-os pela extensão de 7 leguas até se precipitarem pela face do N. d'esta serrania em duas altas cachoeiras na lat. 14° 52', formando estes rios no campo, uma legua distante d'ellas, um isthmo de 3.920 braças, voltando d'elle com oppostas direcções, o Aguapehy a nascente para desaguar no Jaurú, 3 leguas abaixo do registo d'este nome com 30 leguas de curso,e o Alegre para poente para entrar com pouca maior extensão do Guaporé, pela sua margem de S. meia legua acima de Villa Bella.

No tempo em que o Exm. Sr. Luiz Pinto governou esta capitania, passou-se por ordem sua uma canôa do Guaporé para o Paraguay, navegando-se desde Villa Bella pelo Alegre acima ; do qual por varadouro de 5,322 braças, mais extenso, porém mais favoravel do que o já mencionado, se varou o bote para o Jaurú, e d'este no Paraguay.

Este trajecto, pela pouca agua d'estes dois rios, que no tempo da secca é a mais diminuta, assim como pelos seus apertados canaes, só no tempo da maxima cheia se póde facilitar; tanto pelas ponderadas razões, como para se vencerem as cachoeiras que tem; das quaes duas são notaveis, uma no Alegre, quando este rio se encontra ás serras do Kagado, ou de Santa Barbara, e a outra no Aguapehy, 13 leguas superior á sua boca no Jaurú.

São estes dois pequenos rios, que enchem o sentido litteral do art. 10 do tratado de limites.

No rio Alegre, tres leguas acima da sua boca no Guaporé lhe entra por sul o pequeno rio Barbados, na qual e na sua margem de leste, na lat. de 15° 19' 46", e mesmo no meridiano da Villa Bella, se acha a povoação de Casal-Vasco, novamente edificada, de que dista 10 leguas pela navegação do rio, e 7 pela estrada de terra, e onde os portuguezes já no anno de 1760 tinham fazendas de gado e estabelecimentos coevos em Villa Bella.

Recebe o rio Barbados, que 4 leguas acima da dita povoação se perde entre pantanaes, muitos escoantes, que o formam por ambos os lados e correm por largos campos. Um d'elles, e que vem directamente de S., 10 leguas distante de Casal-Vasco, é o principal tronco do pequeno rio Barbados, nascendo em um lago de legua de extensão, que pela semelhança de sua figura tomou o nome de Rabeca, cercada de alta mataria, a nascente da qual e a menos de legua do dito lago se encosta a este mato o escoante das Salinas, que ainda vem mais de sul; sendo este capão do mato de terreno alto, de não pequena extensão e propria para a cultura. A dita vereda pantanosa, ainda que de pouca largura, é muito abundante de succo salino.

Seis leguas a poente dos largos campos d'esta Salina, e na lat. 15° 46' ha uma cumprida serra, chamada de Salinas, aonde vai atar a mataria e terras altas, que das serras fronteiras e a O. da Villa Bella, continuando a S., passam pelo dito monte das Salinas, e se estende ainda além d'elle no mesmo rumo; cercando assim esta mataria, e limitando, por poente os campos de Casal-Vasco, os quaes se estendem por mais outras seis leguas, até se encontrarem com os matos que bordam o lado occidental das serras de Aguape-

hy, vindo a ter estes campos, que com pouca differença formam uma só superficie quadrada, 12 ou 14 leguas de largura, cortadas por muitos escoantes, e cobertas de repetidas ilhas ou capões de mato derramados por todos elles, cujos escoantes e campos inundados no tempo da cheias do Guaporé, nascem com pouca differença pela lat. 16° 15' de terreno elevado e coberto de larga e densa mataria, que se prolonga por muitas leguas até o Paraguay e matos que cobrem a ponta da serra de Limites ou da Uberava, continuando esta geral mataria igualmente para O. por grande extensão.

A S. d'esta larga e extensa mataria existem as missões hespanholas da provincia dos Chiquitos, sendo a mais proxima a de Sant'Anna, povoada por 1,400 almas, que fica 36. S.—S. O. de Villa Bella, 7 leguas adiante: ao mesmo rumo existe a de S. Raphael, que consiste de 3,500 almas.

A poente, e a 7 leguas de S. Raphael, se acha a de S. Miguel, de 1,500 almas.

Santo Ignacio, missão de 3,000 almas, fica a 8 leguas de Sant'Anna, a rumo de poente, sobre uma das origens do rio Paragaú.

Vinte leguas a O. de Santo Ignacio está a missão da Conceição, de 3,000 almas, sobre as fontes do rio propriamente chamado Baures.

Outras 20 leguas distantes da Conceição, a rumo S. O., está a missão de S. Xavier, de 1,500 almas de população, e d'ella contam os hespanhoes 50 leguas até a cidade de Santa Cruz de la Sierra.

De S. Raphael são 30 leguas a rumo geral de S. até a missão de S. José, de 3,600 almas, em que ha copiosas salinas, d'onde os hespanhoes extrahem muito sal; e perto, e a S. d'ella, existe S. José Velho, lugar primeiro da fundação da cidade de Santa Cruz, restando ainda tres edificios em que vivem alguns indios.

S. João, missão de 500 habitantes, fica com pouca differença distante 30 leguas a l'éste da de S. José, e 40 e tantas distante das salinas do Jaurú, terreno por varias vezes trilhado por portuguezes e hespanhoes desde ella até o registo do Jaurú.

Enfim a rumo S. E. se segue a missão de Santiago, de 700 habitantes.

Dez leguas, no mesmo rumo adiante de Santiago, está a do Santo Coração, de 800 almas, sendo esta missão a mais remota da provincia de Chiquitos, e situada a occidente das serras de Albuquerque.

As duas missões de Santiago e do Santo Coração, e ainda de S. João, podem communicar-se facilmente com o Paraguay pelos lagos Mandioré, Guaiba e Uberava. Por esta ultima lagôa, dobrando para S. a ponta do N. da serra de limites, e vencendo alguns pantanaes, acharam os portuguezes, no anno de 1791, caminho que os conduziu até a missão de Santiago, e em poucos dias, o que os hespanhoes ignoram, não se animando a transitar estes terrenos, com medo dos guaycurús, que atacam muitas vezes esta missão, e a do Santo Coração, o que tem reduzido a pequeno numero a população de ambas.

Consta a população total da provincia de Chiquitos de 20,000 almas, indios. O terreno é regularmente saudavel, e nas suas campanhas tem fazendas de gado vaccum e cavallar.

O grande numero de tantos e extensos rios que, nascendo na capital de Mato Grosso em multiplicados braços, que, correndo em oppostas direcções, os fazem logo caudalosos e navegaveis, indicam assaz a existencia de outras tantas serras, esses solidos ossamentos da terra, e outros tantos reservatorios que os separam e formam.

A' nascente de Villa Bella fica um prolongamento de continuadas serras, e em que existem seus adjacentes arraiaes. Ellas tem a sua extremidade de S. na lat, 16° 21' a occidente das salinas do Jaurú, e do pantano do Páu-a-pique; que se encosta a ellas, e dirigindo seu rumo geral a N. N. O. vão formar com 10 leguas de extensão a Cachoeira-grande do Aguapehy, levantando-se no mesmo rumo d'ahi a 4 leguas, para formarem a alta tromba de Santa Barbara, chamada tambem de Aguapehy; d'esta tromba continuam as ditas serras por mais de 10 leguas em que o Guaporé as atravessa, duas leguas a S. da sua frente. Quatro leguas mais adiante passa por ellas a estrada geral, assim 5 leguas ainda mais adiante as corta o rio Sararé a 7 leguas distante de Villa Bella, por onde passa a sua estrada para os arraiaes; d'este lugar continua por mais de 10 leguas

ente, onde termi-
nte do rio Guaporé.
atos, de que tirou
es para uma pingue
her o lavrador 200 e
planta.
existem os arraiaes e mi-
o mais antigo e proximo
Xavier, na lat. 14° 47' dis-
recta a N.E., e 12 segundo
ccidental das ditas serras.
ado, não por lhe faltarem
metal, em um dos quaes
estado de pureza de 24 qui-
alguma outra mina do uni-
perações chimicas fazem che-
este arraial falto de aguas,
n'elle, grande força de em-
ada a primeira grandeza, man-
O arraial do Pilar fica 11 le-
, na escarpa oriental das ditas
contiguas fabricas que fazem

Pilar está o arraial de Sant'Anna
m o da Chapada, foi igualmente
ente e quasi abandonado.
encostado a mesma face oriental
as de ouro fino, a pouco mais de
te o da Boa Vista.
da Boa Vista, e 21 distante de
s voltas da estrada, mas só 12 em
raial de S. Vicente na lat. 14° 30',
mais povoado.
fica 17 leguas a l'éste da capital, na
18'. é o da Lavrinha, tambem já de-
grandeza: 7 leguas a sul da Lavrinha
a tromba da serra d'este nome,
a agua, e n'ella quasi se não tra-

aes e lavras se tiram regularmente

quando as aguas não são diminutas, 10 arrobas de ouro cada anno.

O rio Sararé é o primeiro que entra no Guaporé pela sua oriental margem em lat. 14° 50'; 5 leguas de navegação abaixo de Villa Bella, e nascendo nos campos dos Parecis, como fica dito, corre por 15 leguas a sul, espaço em que recebe muitos ribeirões, dos quaes o Pindaituba é o mais notavel, que tem suas origens proximas ás do Guaporé e Juruena: findo o dito rumo do sul, corre por outras 15 leguas a poente até a sua foz no pé das serras dos Parecis; sendo as suas margens na maior parte alagadas, e os seus matos os mais excellentes para a mais pingue cultura.

Seis leguas abaixo da foz do Sararé desagua na occidental margem do Guaporé em lat. 14° 40' o pequeno rio Capivary, que tem as suas fontes nas serras que ficam fronteiras a Villa Bella no dito opposto lado do rio.

Já fica dito que as serras dos Parecis estendem uma alta e prolongada face a rumo de N.—N. O. parallelo ao Guaporé, que corre de 15 a 25 leguas distante d'ellas, seguindo as suas curvidades: na sumidade de quaes serras tem o seu nascimento não só o Guaporé, mas todos os rios que n'elle confluem pela sua margem direita.

O rio Galera é o que se segue ao Sararé, nascendo nos ditos campos em quatro não pequenos braços, e desagua na margem de leste do Guaporé, 8 leguas abaixo da foz do Capivary; na opposta e occidental margem do Guaporé, desagua n'elle o rio Verde em lat. 14°, 22 leguas em linha recta, e 37 seguindo as voltas do rio de Villa Bella.

O Rio Verde tem o seu nascimento na lat. de 15° 15', e corre a nascente cortando, e entre as serras que, principiando tres leguas a sul de Villa Bella, formam a margem occidental do Guaporé, continuando parallelos com elle. Tem o Rio Verde muitas cachoeiras, das quaes a primeira fica tres leguas acima da sua foz; altas e densas matarias, e n'elle ainda habita muito gentio.

As ditas serras fronteiras a Villa Bella, e que tem 30 leguas de extensão, abeiram no Guaporé por um morro destacado d'ellas, cujo pinaculo figura umas velhas e arruinadas muralhas, de que tirou o nome de Torres: existe em lat. 13° 39', distante 11 leguas da boca do Rio Verde,

sendo este lugar como um fecho para a navegação superior do Guaporé; 5 leguas antes de chegar ás ditas torres entra na margem oriental do Guaporé o Rio Guaritesé ou Piolho, que tomou este nome de um grande quilombo de escravos fugidos, assim chamado, o que o Exm. Sr. Luiz Pinto, quando governou esta capitania, mandou destruir, apprehendendo-se muitos escravos: diligencia que se repetiu em 1795, por ordem do Exm. Sr, João de Albuquerque, por constar que o resto d'aquelle quilombo se tinha alli novamente estabelecido; e com effeito se acharam n'elle 54 pessoas que vieram para Villa Bella, isto é, seis negros muito velhos, que eram os patriarchas d'este escondido povo, 8 indios e 19 indias, sendo d'estes 27 individuos, 10 nascidos n'aquelle quilombo, de idade de 3 a 15 annos. Os ditos negros e outros já fallecidos, ajuntando-se maritalmente com algumas das indias, foram pais de 21 robustos caborés, 10 rapazes e 11 femeas, todos de idade de 2 até 16 annos. E como o terreno contiguo a este quilombo deu esperanças de um riquissimo descoberto pela inexperiencia e encarecimentos dos que foram n'esta diligencia, se mandaram novamente com ferramentas e mantimentos, para povoar solidamente este lugar, os seus já domesticados e antigos domiciliarios, dando-se o nome de aldêa Carlota a este estabelecimento; porém, indo examinar aquella supposta descoberta 12 dos principaes mineiros de Mato Grosso, com grande numero de escravos e despezas, acharam todos unanimemente não conter nem ainda o mais insignificante signal de ouro, nem formação alguma que o indicasse, ficando assim estes novos colonos entregues a sua antiga indigencia e separados da communicação publica e particular. Dista a aldêa Carlota 15 leguas da margem do rio Guaporé, e pouco mais de 20 do arraial de S. Vicente, 3 leguas abaixo da foz do rio Piolho, entra pela margem oriental do Guaporé o Rio Branco ou Cabexi, de 30 leguas de extensão, que, como o antecedente, tem as suas origens das serras dos Parecis.

Duas leguas abaixo das torres desagua, na margem direita do Guaporé, o rio Turvo, que muitos confundem com o Piolho

Trinta e tres leguas abaixo das torres, e 20 sómente em

linha recta a poente, entra na opposta e austral margem do Guaporé o rio Paragaú na lat. 13° 33'. E' este um rio, ainda que de poucas aguas, de não pequena extensão, tendo as suas origens na provincia de Chiquitos, entre as missões de Santo Ignacio e da Conceição, na lat. 17°, e correndo a N. inclinando-se na parte inferior para poente por 60 leguas de curso, parallelo aos rios Verde, e Guaporé, entra n'este, no dito lugar; rio proprio para extrema entre as 2 confinantes nações.

Duas leguas inferior á bocca do Paragaú entra na mesma meridional margem do Guaporé o pequeno ribeirão dos Guarajús na lat 13° 19', e long. 315° 45' : as minas d'este nome ou de Santo Antonio ficam 4 leguas a O. na margem do Guaporé, descobertas e trabalhadas algum tempo pelos portuguezes.

Dos Guarajús corre o Guaporé a S. O. por 10 leguas de navegação até a foz do rio Carumbiará, que entra pela margem direita em lat. 13° 14'; 3 leguas antes de chegar a esta foz entra na margem opposta o igarapé Colurinho, fronteiro ao lugar das Larangeiras, que existe na margem de leste do Guaporé; lugar em que viveram alguns dos primeiros moradores da capitania.

O rio Carumbiará traz as suas fontes em muitos braços que as formam das serras dos Parecis, fazendo com ellas contravertentes, outras origens pela opposta e oriental face d'esta serrania, que são as do rio Jamary. Em 1744 os sertanistas de S. Francisco Xavier acharam n'este rio alguns ribeirões com ouro; mas a noticia da descoberta do Arinos em 1747, chamando a si a maior parte d'estes moradores, fez perder até hoje a certeza dos já vistos lugares, ficando apenas a sua vaga tradição.

Dez leguas inferior ao Carumbiará, e com 16 de navegação ao rumo geral de O., entra na margem direita do Guaporé o rio Mequens, que tem as suas cabeceiras em varios braços das serras dos Parecis, as quaes tambem são contravertentes das do Jamary.

O rio Mequens tem sua foz coberta pela ilha Comprida de 4 leguas de extensão, entrando no braço ou canal de leste.

Os portuguezes já no anno de 1756 se tentaram estabelecer com plantações e pescas na ilha Comprida, domes-

ficando os indios habitantes d'aquelle e outros rios. Esta noticia incitou as idéas dos jesuitas da provincia de Moxos, que fundaram acima da foz do Mequens e missão de S. Miguel.

Dez leguas da ponta inferior da illha Comprida, entra na margem de norte do Guaporé o ribeirãodo Cacáo; ou Pote-pintado, onde abeira o Campo dos Amigos.

Tres leguas mais a O., faz barra na opposta margem do Guaparé a bahia Matua, e outras 3 leguas mais abaixo e mesmo lado está a boca do riacho Tanguinhas, do qual é legua e meia até o destacamento das Pedras que fica 16 leguas abaixo da illha Comprida.

O destacamento das pedras, situado na lat. 12° 52' 35" e long. 314° 37' 30" sobre a margem oriental do Guaporé, é unico terreno alto e uma collina que se encontra em toda a extensa margem de leste d'este grande rio, e parece ser a meta meridional do vasto paiz das Amazonas, por findar n'elle a producção de algumas arvores e fructas que n'elle se encontram, como o sapocaya e outros cocos. etc,, : ha n'este lugar um destacamento militar, e foi sempre olhado como um ponto importante.

Tres leguas, mais abaixo, entra na opposta margem e de S. do Guaporé, uma bahia de pouco mais de 2 leguas de extensão, chamada S. Simão Pequeno.

Julgou-se que devia a linha divisoria, para salvar as possessões portuguezas da margem esquerda do Guaporé, vir desde o Paragaú, entrar n'elle pela bahia S Simão Pequeno, que deve ser limitrophe.

Oito leguas a N. O. d'este pequeno rio ou bahia, entra na opposta margem do Guapore o rio S. Simão Grande. um dos que nascem das serras dos Parecis; n'ella fundaram os jesuitas hespanhoes em 1746 a missão de S. Simão.

Abaixo 6 leguas entra na opposta margem do sul do Guaporé. o pequeno rio S. Martinho, de curta extensão por entre campos inundados em tempo das cheias do Guaporé, dando assim facil navegação para o rio Baures.

Seis leguas inferior a esta bocca, está a do rio S. Miguel, que desagua no Guaporé pela sua margem de norte.

Do S. Miguel se navegam pouco mais de duas leguas a N. O. até o rio Cautarios, 3.º que entra no Guaporé, pela mesma margem de N.: rio de não pequeno cabedal de aguas.

Do Cautario são 16 leguas de navegação a rumo geral de poente, com muitas voltas e ilhas até o lugar chamado de Lismel, situado junto da bocca do rio S. Domingos, de pequeno curso que entra no Guaporé pela mesma boreal margem

Da bocca do rio S, Domingos são 2 leguas até a guarda portugueza, que existe defronte da foz do rio Baures, que desagua no Guaporé pela margem do sul.

O rio Baures, de extensão e cabedal de aguas igual ao Guaporé, de que é o maior confluente, é formadp por 2 grandes braços, dos quaes o mais oriental é o proprio Baures, que traz as suas remotas fontes da provincia de Chiquitos pela lat. 17°, e correndo a sul por 50 leguas parallelo ao Paragaú, volta a poente igualmente parallelo ao Guaporé com 120 leguas de curso total; a distancia entre estes dois rios é muito curta, formada por matos, campos e pantanaes; terrenos que nas inundações ficando cobertos de agua, podem dar passagem do um para outro rio; d'esta navegação e communicações as que facilitam mais facil e breve passo são a bahia de Matua, ou Tanguinhas, S. Simão Pequeno, e S. Martinho; este com menor difficuldade do que os outros, por correr entre campos: distando a margem do Baures da do Guaporé, apenas n'estes lugares, de 6 até 10 leguas.

O segundo, e ainda maior e mais occidental braço do Baures. é o rio Branco, que faz juncção com elle na sua margem de N. 23 leguas acima da sua foz.

O Rio Branco traz as suas mais distantes origens da missão de S. João da provincia de Chiquitos, pela lat. 18° passando 10 leguas a O. do povo de S. Francisco Xavier onde lhe dão o nome de rio S. Miguel.

Dez leguas superior á confluencia do Rio Branco no Baures, entra no primeiro, e pela margem de leste, o pequeno rio da Conceição, que navegando 6 leguas se chega á missão d'este nome, habitada por 4.000 almas.

Tres leguas acima da dita confluencia, entra no Baures o

rio S. Joaquim, que navegado 8 leguas está a missão d'este nome, de 500 habitantes.

Quatro leguas a norte da foz do Baures, existe, na opposta margem do Guaporé o pequeno lugar de Lamego.

Duas leguas a poente d'este lugar, desagua no Guaporé, pela sua margem do sul, o rio Itonamas muito frequentado dos hespanhoes, que tem n'este rio a grande missão da Magdalena, a que uns dão sete, outros nove mil habitantes; situada na lat. 13.° 21' e 30 leguas de navegação, segundo as muitas voltas que este rio faz até a sua foz no Guaporé, superior á qual 2 leguas e meia de navegação, entra no Itonamas, pela sua margem de poente, o rio Mochupo, em que os hespanhoes fundaram em 1782 a sua missão de S. Romão.

Quatro milhas a O. da foz do Itonamas, e sobre a margem de N. do Guaporé, na lat. 12° 20' 30" se acha situado o forte do principe da Beira, de que os primeiros alicerces se lançaram em 1776, para substituir ao da Conceição, que só ficava uma milha abaixo, já em grande ruina e estado inservivel.

Do forte do Principe para baixo corre o Guaporé a rumo geral de N. O.; nas primeiras 3 leguas de navegação lhe entram pela margem de leste, e na lat. de 12° 13' 30" o rio Cautarias pequeno; em fim com 21 leguas de navegação, contadas desde o forte, e 14 em linha recta conflue o Guaporé com o Mamoré pela sua margem de leste, em que perde o nome.

Esta é em summa a descripção do rio Guaporé, que, desde seu nascimento nos campos dos Parecis. corre com muitos e diversos rumos, formando muitas ilhas, e grandes e amiudadas voltas, com 260 leguas da correnteza total, até a sua juncção com o Mamoré.

E posto que as margens d'este rio sejam em grande parte alagadas, pantanosas, e inundadas no tempo das aguas. com tudo a ampla escarpa das serras dos Parecis, e os largos terreaos a ellas contiguos, que distam das margens do Guaporé de 8 a 12 leguas, cortadas por tantos rios, formados por serras elevadas e cobertos da mais densa copada, e grossa mataria, com madeiras excellentes para toda a construcção, inculcam assaz sêr esta vasta

extensão de terreno a mais propria para uma abundante cultura, cortada por tantos rios, todos navegaveis e com fama de auriferos, que se pódem communicar em poucos dias de navegação, descendo ao Guaporé que recebe a todos; e por este rio com a capital de Mato Grosso e seus adjacentes estabelecimentos.

Nas montanhas, serras, matos, e campos dos Parecis vivem muitas nações de indios ainda não domados, de que os mais proximos a nós e conhecidos são os seguintes:—Cabixis, nação que transita os campos dos Parecis, vivem nas cabeceiras e matos dos rios Guaporé, Sararé, Galera, Piolho, e Branco, entre os quaes se occultam muitos escravos fugidos.—Cabixis-u-a-jurury, mistura de suas tribus d'estes nomes, vivem pelas cabeceiras do Jamary e Juina.—Parecis, antiga nação dominante dos campos d'este nome, que habitavam as origens dos seus principaes rios que correm para o Tapajoz, e que as incursões, captiveiros, e emigração causadas pelos portuguezes, quasi extinguiu, devendo esta nação a sua ruina ao seu valor e pacifica conducta: o resto que escapou se misturou com os cabixis e mambaras.—Ababas, puchacases, e guajejús, existem nos matos que formam 3 superiores braços do rio Carumbiará.—Mequens, nação mansa no rio d'este nome.—Patetens, nação valente e numerosa, na parte superior do mesmo Mequens.—Aricoronsi Lambis, tribus numerosas no rio S. Simão.—Tumararés, entre os rios S. Simão e Jamiry Crutriás; em um braço do N. de S. Simão, e nas vertentes do Juina.—Cautarios, nação numerosa, valente e desconfiada, no rio d'este nome. —Travessões e uajurutes, vivem a N. dos cautarios. Estas são as nações que vivem na face occidental das serras dos Parecis; na opposta face vivem outras nações, das quaes as mais proximas:—Matasures, extremam com os cabixis, e se estendem até os Arinos.—Mambarés, com quem se misturam os cabixis n'um braço do Juruena.—Apiacás, lingua geral, na confluencia do Juruena com o Arinos.—Cabaibas, lingua geral inferiormente á dita confluencia.—U-y-a-pés, nação feroz ainda mais abaixo.—Mombriaras, abaixo dos antecedentes, tameris, no Juina, e alto do rio Galera.—Puchacas, no Juina abaixo da na-

ção antecedente.—Sarumas, entre o Jamiry e Tapajoz.—Uhahias, abaixo dos antecedentes.—Xaxuruhinas, no rio d'este nome.—Guajojús e Bacuris, no rio Arinos.—Camararés, no rio d'este nome, braço inferior do Jamary, e na parte da serra correspondente que olha para o Guaporé.

Todas estas nações não querem mudar-se dos terrenos do seu natal domicilio, por mais saudavel e abundante do que as pantanosas margens do Guaporé, que o fazem com nimio calor doentio e senosatico.

---

# DOCUMENTOS

## A que se referem as instrucções dadas ao visconde de Barbacena, publicadas em o n. 21 da « Revista ».

N. 1.

Dom João, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além-mar, em Africa, senhor de Guiné, &c, Faço saber a vós, conde das Galvêas, governador e capitão general da capitania das Minas, que por ser necessario fazer-se uma reforma geral, assim dos emolumentos dos parochos d'essas Minas, como dos officiaes de justiça secular e ecclesiastica, os quaes emolumentos foram taxados no principio d'ellas, respeitando-se á pouca gente, e abundancia de ouro e carestia de viveres que então havia, o que no estado presente parece exorbitante: Fui servido ordenar, por resolução de 13 do presente mez e anno, em virtude do meu conselho ultramarino, que se faça uma junta n'essas Minas, em a qual assistireis, como tambem por commissão minha os intendentes que foram para as comarcas d'esse governo, e o juiz do fisco, e Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, achando e ainda n'essa capitania, que todos terão voto; e da mesma maneira serão convocados para a dita junta alguns ministros ecclesiasticos por commissão do bispado, para que se faça a dita reformação; e por estar em grande distancia o intendente do Serro do Frio, não podendo este vir á junta pessoalmente, mandarão o seu voto por escripto: e achando vós que é conveniente ouvir os ouvidores e camaras, lhes pedireis os seus pareceres por escripto, os quaes só servirão de instrucção, para sobre elles se votar na junta: E para cumprimento d'esta minha real determinação vos ordeno, que pela parte que vos toca a façais executar, dando-me conta do que se assentar na junta, para eu resolver o que fôr mais conveniente. El-rei nosso senhor o mandou pelo Dr. Ma-

noel Fernandes Varges, e Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda, conselheiros do seu conselho ultramarino, e se passou por duas vias. Antonio Pereira de Sousa a fez em Lisboa occidental, a 20 de Janeiro de 1735. O secretario Manoel Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—Manoel Fernandes Varges.—Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda.—Joaquim Miguel Lopes de Lavre.

---

N. 2.

D. Frei Manoel da Cruz, da ordem do Mellifluo Dr. S. Bernardo, mestre jubilado na sagrada theologia, e Dr. pela universidade de Coimbra; por mercê de Deus, e da santa Sé apostolica, primeiro bispo d'este novo bispado de Marianna, e do conselho de Sua Magestade, que Deus Guarde. Fazemos saber que aos quatorze dias do mez de Setembro de mil setecentos e quarenta e nove, visitando a igreja de Nossa Senhora da Conceição de Villa Rica, achámos o sacrario, pia, santos oleos, e altares com especial decencia e asseio; em o parocho grande promptidão na administração dos sacramentos, e aos seus freguezes ensinando-lhes a doutrina christã, e fazendo-lhes praticas nas estações, dirigindo tudo ao bem espiritual das suas almas, de que lhe damos os bens merecidos louvores, e da mesma sorte os damos tambem a todos os officiaes, e irmãos das irmandades, e mais freguezes d'esta freguezia, pela diligencia que põe, e zelo com que concorrem, assim para augmento das ditas irmandades como para o complemento da sua igreja, no que certamente adquirem grandes merecimentos n'esta vida, que Deus Nosso Senhor na outra lhes remunerará com superabundantes premios. Mas para que tudo vá sempre em augmento, e chegue á ultima perfeição, assim no material da matriz, como no asseio d'ella, e para que se satisfaça ao culto divino com aquella perfeição que lhe é devida, nos pareceu advertir, e proverem algumas cousas nos capitulos seguintes:

CAPITULO I.

Attendendo nós á representação que nos fizeram os moradores d'esta freguezia, sobre o excesso dos emolumentos

parochiaes, por cujo motivo se deixavam de celebrar muitas festividades, e se não faziam officios pelas almas dos freguezes que falleciam na dita freguezia, nos resolvemos, ouvidos os ditos freguezes, e o reverendo Dr. promotor da justiça, moderar os taes emolumentos em fórma que com decencia se satisfizesse o culto de Deus nas festividades, e se não faltasse ao suffragio das almas, por meio dos officios estabelecidos em todos os bispados, e na fórma das constituições que n'este se observam, fazendo para tudo este regimento seguinte.

CAPITULO II.

Em todas as festividades geralmente terá o reverendo parocho da missa cantada quatro oitavas; o diacono duas; e o subdiacono o mesmo, e o sacristão uma oitava. Terá mais o reverendo parocho as seis velas da banqueta, e a fabrica duas de cada altar collateral; e havendo eça, terá d'ella seis velas a mesma fabrica. Na semana santa se dará ao reverendo parocho trinta e duas oitavas; e aos dois acolythos, doze a cada um: ao que fizer o texto e altos, o que se ajustar. E aos mais padres assistentes, quatro oitavas a cada um; e não os havendo por este estipendio, se ajustará com elles; e o sacristão, seis. E terá mais o reverendo parocho oito libras de cera, de toda a semana santa.

CAPITULO III.

Havendo procissão em qualquer festividade, terá o reverendo parocho uma oitava; o diacono, e subdiacono, cada um meia; e havendo vesperas, terá n'ellas o reverendo parocho duas oitavas, e o diacono e subdiacono uma cada um, e o sacristão meia oitava.

CAPITULO IV.

Mandamos que a todos os pais de familias, e os mais freguezes que o não são, mas vivem sobre si, ainda que sejam solteiros, e fallecerem com testamento, ou sem elle, tendo bens de que lhes possa resultar terça d'alma, respectivo a ella, se lhes façam tres officios, a saber, de corpo presente, mez, e anno, de nove lições ou de tres, conforme, ou até onde chegar a dita terça; nos quaes officios se dará

ao reverendo parocho quatro oitavas da missa cantada, e outras quatro de assistir ao officio. Ao diacono e subdiacono, por irem ao altar, duas oitavas a cada um, e de assistirem ao officio outras duas. E aos mais sacerdotes assistentes se dará á cada um duas oitavas; todos com obrigação de missa rezada; excepto no officio de corpo presente, por que n'este, não deixando o testador missa de corpo presente, como se faz o tal officio de todo o monte, se dará a a cada um dos sacerdotes assistentes ao tal officio, meia oitava de esmola pela missa; mas não ao reverendo parocho, porque a esmola da missa cantada entra nas quatro oitavas.

## Capitulo V.

Pelas sepulturas fóra da igreja, se não dá esmola para a fabrica, mas terá o reverendo parocho de estola e encommendação tres quartos, e uma oitava pela esmola das duas missas. A cruz da fabrica terá meia oitava; e o fabriqueiro de apontar a cova um quarto; Se algum escravo se enterrar dentro da igreja, terá o reverendo parocho de estola e encommendação, oitava e meia, e uma oitava das duas missas. A cruz da fabrica meia oitava; e o fabriqueiro de apontar a cova ou sepultura, um quarto; e a esmola da sepultura, duas oitavas para a mesma fabrica. E sendo brancos ou pardos, e pretos forros, a respeito das esmolas das sepulturas, fica o mesmo que até agora, e terá o fabriqueiro meia oitava de apontar a cova, e a cruz da fabrica meia oitava; e de acompanhar os defuntos nos limites da villa, terá o reverendo parocho duas oitavas, e oitava e meia a cada um dos clerigos que acompanhar; e a cruz da fabrica meia oitava; e passando certidões, outra meia oitava. Na capella de missa do Santissimo, terá o reverendo parocho, não sendo annual, tres quartos, e sendo-o, o que ajustarem. Na capella de missas de Nossa Senhora, nos sabbados, e ladainha, tres quartos; e na capella das almas o mesmo. A procissão gratis.

Como o que dissemos n'este capitulo sobre os tres officios de corpo presente, mez e anno, ceda em utilidade dos defuntos, e uma das principaes de diminuirmos os emolumentos parochiaes, seja, e desejarmos que commodamente

se façam os officios, mandamos que, se algum testamenteiro, herdeiro, ou outra qualquer pessoa, repugnar a isso, ou puzer duvida alguma, por isso mesmo se haja logo por de nenhum vigor todo o novo regimento acima posto, e poderão os reverendos parochos continuar logo a regular-se pelo regimento antigo, que observarão, sem que com o pretexto de novo introduzido, ou lei, se possa revogar o costume antigo dos emolumentos parochiaes, que pelo novo regimento modificamos; com a condição e clausula irritante de se fazerem os taes officios, que de outra sorte não é nossa intenção derogarmos o antigo costume. E mandamos com pena de excommunhão maior, assim ao reverendo parocho, capellães, e clerigos d'esta freguezia, como aos freguezes, observem este regimento como n'elle se contêm: e revogamos quaesquer outros usos antigos, capitulos de visita ou provisões dos nossos antecessores que houverem n'esta materia. (E continuando-se o terceiro capitulo e todos os mais até o decimo terceiro, no fim d'este, que acaba a folhas oito do dito livro, continúa o fim, cujo teor é o seguinte): e eu o infranscripto, capellão actual d'esta capella de Nossa Senhora do Rosario dos brancos, com provisão de sua excellencia reverendissima, trasladei bem e fielmente todos os sobreditos capitulos do original que se acha em poder do reverendo parocho d'esta freguezia, o muito reverendo Dr. Felix Simões de Paiva: e por ser verdade me assignei com o meu signal costumado.— Padre Faria— de Villa Rica, vinte de Outubro de mil sete centos e quarenta e nove annos,—O padre Manoel Pinto Freire.

## Provisão de Sua Magestade.

Dom José, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar, em Africa, senhor de Guiné &c. Como governador e perpetuo administrador que sou do mestrado, cavallaria e ordem de Nosso Senhor Jesus Christo: Faço saber a vós, reverendo bispo de Marianna, do meu conselho, que por mim foi vista, em consulta do meu tribunal da mesa da consciencia e ordens, a conta que me destes a respeito da confirmação do regimento que fizestes

para se evitarem os abusos e excessos que levam os parochos d'esse bispado nos emolumentos parochiaes; o que visto, hei por bem ordenar que, emquanto não sou servido resolver finalmente este negocio, façais observar o dito regimento, excepto na nova introducção dos officios que quereis pôr aos meus vassallos na clausula de que se paguem os emolumentos antigos, no caso de se não aceitar pelos povos o encargo novo dos officios. O que assim tereis entendido para observardes. El-rei nosso senhor o mandou por seu especial mandado pelos Drs. Filippe Maciel, e José Ferreira de Horta, deputados do despacho da Mesa da consciencia e ordens. Constantino Pereira da Silva a fez em Lisboa aos 29 de Março de 1751.—João Velho Rocha Oldemberg a fez escrever.—Filippe Maciel—José Ferreira de Horta

---

N. 3.

*Copia do requerimento que o bispo de Marianna, fez com data de 13 de Abril de 1752.*

Dom Frei Manoel da Cruz, da ordem do Mellifluo doutor S. Bernardo, por mercê de Deus e da santa Sé apostolica, 1.º bispo d'este novo bispado de Marianna, e do conselho de S. M. Fidelissima, que Deus guarde, &c.

CAPITULO I.

Fazemos saber que, em attenção das repetidas representações que nos fizeram os moradores d'este bispado, sobre o excesso dos emolumentos parochiaes, por cujo motivo se deixavam de celebrar muitas festividades, e se não faziam officios pelas almas dos defuntos; nos resolvemos a moderar os taes emolumentos, de sorte que com decencia se satisfizesse ao culto de Deus nas festividades, e se não faltasse aos suffragios das almas, na forma das constituições que n'este bispado se observam, fazendo para tudo isto o regimento seguinte.

CAPITULO II.

Em todas as festividades geralmente terá o reverendo parocho da missa cantada seis mil réis; o diacono tres mil réis, e o subdiacono o mesmo; e o sacristão quinze tostões. Terá mais o reverendo parocho as seis velas da ban-

queta, e a fabrica duas de cada altar collateral; e havendo eça, terá d'ella seis velas a mesma fabrica. Na semana santa se dará ao reverendo parocho quarenta e oito mil reis e aos dois acolythos dezoito mil reis a cada um: e o que fizer o texto e altos o que se ajustar; e aos mais padres assistentes seis mil reis, a cada um; e não os havendo por este estipendio, se ajustará com elles; e ao sacristão nove mil reis; e terá mais o reverendo parocho oito libras de cera parochial de toda a semana santa.

CAPITULO III.

Havendo procissão em qualquer festividade, terá o reverendo parocho quinze tostões, e o diacono e subdiacono sete centos e cincoenta reis a cada um; e havendo vesperas, terá n'ellas o reverendo parocho tres mil reis, e o diacono e subdiacono quinze tostões cada um, e o sacristão sete centos e cincoenta.

CAPITULO IV.

Mandamos que todos os pais de familias, e os mais freguezes que o não são, mas vivem sobre si, ainda que sejam solteiros, e fallecerem com testamento ou sem elle, tendo bens de que lhes possa resultar tercinha d'alma respectiva a ella, se lhes façam tres officios, a saber: de corpo presente, mez, e anno, de nove lições ou de tres, conforme, ou até onde chegar a dita tercinha; nos quaes officios se darão ao reverendo parocho seis mil reis da missa cantada, e outros seis de assistir ao officio; ao diacono e subdiacono por irem ao altar tres mil reis a cada um, e de assistirem ao officio outros tres mil reis; e aos mais sacerdotes assistentes se dará a cada um tres mil reis, todos com obrigação de missa rezada, excepto no officio de corpo presente, por que n'este, não deixando o testador missas de corpo presente, como se faz o tal officio de todo o monte, se dará a cada um dos sacerdotes assistentes no tal officio sete centos e cincoenta de esmola pela missa, mas não ao reverendo parocho, porque a esmola da missa cantada entra nos seis mil reis.

CAPITULO V.

Pelas sepulturas fóra da igreja se não dá esmola para a fabrica; mas terá o reverendo parocho de estola e encom-

mendação mil cento e vinte cinco reis, e quinze tostões pela esmola das duas missas; a cruz da fabrica terá setecentos e cincoenta reis e o fabriqueiro de apontar a cova tresentos e setenta e cinco reis. Se algum escravo se enterrar dentro da igreja, terá o reverendo parocho de estola e encommendação dois mil duzentos e cincoenta reis, e quinze tostões das duas missas ;a cruz da fabrica sete centos e cincoenta reis; e o fabriqueiro de apontar a sepultura tresentos setenta e cinco réis e a esmola da sepultura tres mil reis,para a mesma fabrica. E sendo brancos, ou pardos e pretos forros, a respeito das esmolas das sepulturas, fica á mesma que até agora,e terá o fabriqueiro setecentos e cincoenta reis e de acompanhamento,havendo-o na freguezia da villa do Principe, terá o reverendo parocho d'ella tres mil reis, e quinze tostões cada um dos sacerdotes : e se por acaso acontecer depositar-se algum cadaver na igreja, para d'ahi ser encommendado, e leval-o á sepultura, terá o reverendo parocho quinze tostões, e cada um dos clerigos setecentos e cincoenta reis, e nas freguezias dos arraiaes e todas as capellas filiaes, tanto d'estas como d'aquella freguezia, terão os reverendos parachos de acompanhamento, havendo-o quinze tostões; e o mesmo cada um dos clerigos que acompanhar, e a cruz da fabrica setecentos e cincoenta reis : e o sacristão sete centos e cincoenta réis. Pelas tres admoestações em geral terá o reverendo parocho sete centos e cincoenta reis, e passando certidão, outros setes centos e cincoenta reis. Na capella de missa do Santissimo, terá o reverendo parocho, não sendo annual, mil cento e vinte cinco reis, e sendo o que ajustarem, na capella de missa de Nossa Senhora nos sabbados e ladainha, mil cento e vinte cinco reis; e na capella das almas o mesmo, e a procissão gratis. Por evitarmos alguma controversia entre o reverendo parocho e os seus freguezes, e juntamente a duvida que poderão pôr alguns testamenteiros em mandarem fazer os officios na forma do regimento, pela razão de se lhes não levar em conta a despeza dos taes officios : ordenamos que o reverendo Dr. juiz dos residuos leve em conta a despeza dos officios,na mesma fórma que outras quaesquer despezas: e se os testamenteiros puzerem outras duvidas, nos darão as razões d'ellas, de que tambem nos dará logo parte o reverendo parocho, para deferirmos o que fôr justo.

## Capitulo VI.

Mas se acaso algum testador, esquecido da sua alma, e sem lembrar-se, nem considerar as gravissimas penas que ha de padecer no fogo do purgatorio, determinar no seu testamento que se não façam pela sua alma os officios, que se costumam fazer na igreja catholica, o que se não deve esperar de um homem catholico romano, porque seria fazer pouco caso, e ainda desprezo de uns suffragios tão uteis e conducentes para allivio das almas; n'esse caso mandamos não valha o regimento para os mais suffragios do corpo presente, e poderá o reverendo parocho levar de seus emolumentos pelo costume antigo, porque n'esta parte havemos por revogado o regimento a respeito dos suffragios de corpo presente de semelhantes testadores, e assim havemos por explicado e declarado o regimento supra, e a sua clausula irritante; e mandamos que com esta declaração se guarde até resolução de S. Magestade, a quem havemos de dar conta.

## Capitulo VII.

E mandamos com pena de excommunhão maior, assim aos reverendos parochos, capellães e clerigos d'este bispado, como aos freguezes, observem este regimento, como n'elle se contém, e revogamos outros quaesquer usos antigos, capitulos de visita, ou provisões dos nossos antecessores, que houverem n'esta materia. Dado n'esta cidade de Marianna, sob nosso signal sómente, aos 13 de Abril de 1752. E eu o conego Vicente Gonçalves Jorge de Almeida, secretario e escrivão da camara ecclesiastica, o subscrevi,—Com a rubrica de sua Excellencia Reverendissima.

## N.º 4.

Dom João por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem, e d'além mar, em Africa, senhor de Guiné, e da conquista, navegação, commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc.

Faço saber a vós que eu passei ora uma lei, por mim as-

signada, e passada pela minha chancellaria, da qual o traslado é o seguinte:—

Dom João por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem, e d'além mar, em Africa, senhor de Guiné, e da conquista, navegação, commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc.

Faço saber aos que esta minha lei virem, que por justas considerações do meu serviço, desejando evitar a oppressão que experimentam os moradores das Minas, e principalmente os que são mais pobres, pela desigualdade e excesso com que são fintados para a contribuição do computo das arrobas de ouro, que convencionaram com o governador D. Braz Balthazar da Silveira, e depois com o conde de Assumar D. Pedro de Almeida, seu successor no mesmo governo, haverem de pagar em satisfação dos quintos de ouro, que me pertenciam pela regalia e senhoriagem das mesmas Minas, o que do presente lhes seria mais sensivel aos pobres por razão do accrescentamento da dita contribuição, que se ajustou novamente com o dito conde de Assumar: Hei por bem que do dia da publicação d'esta lei, em diante não tenha vigor algum, nem se proceda pela dita contribuição; e para o effeito da cobrança dos quintos de ouro que me são devidos, sou servido que dentro no districto das Minas, nos sitios que parecerem mais convenientes, se fabrique e estabeleça logo á custa da minha fazenda uma, ou mais casas, em que se haja de fundir, reduzindo-se a barras todo o ouro extrahido das mesmas Minas; e prohibo que para fóra d'ellas se possa levar ouro algum em pó, ou em barras, que não sejam fundidas nas casas reaes das fundições que mando erigir, e sómente permitto que no districto das mesmas Minas possa correr o ouro em pó, ou o que vulgarmente se chama de—folheta,—a razão de dez tostões por oitava, e com elle poderão os ditos moradores entre si commerciar livremente, e celebrarem as suas compras e vendas como lhes convier. E pelo que pertence ao ouro em barra, depois de fundido nas ditas casas reaes da fundição, correrá no districto das Minas a razão de quatorze tostões por oitava, sendo de 22 quilates; e a este respeito, sendo de maior ou menor lei, terá o seu valor, accrescentamento ou diminuição, conforme os seus quilates. E por quanto nas

ditas casas de fundição, quando as partes a ellas levarem o ouro, se ha de arrecadar o quinto que me pertence, darei a providencia necessaria para que se cobrem os direitos reaes das alfandegas, dos generos que entrarem nas ditas Minas, por estarem confundidos com a contribuição das arrobas de ouro que se me pagavam em satisfação dos quintos: E toda a pessoa de qualquer qualidade, estado ou condição que seja, que levar para fóra do districto das Minas ouro em pó ou em barra, que não fôr fundida nas casas reaes das fundições, incorrerá, além da pena de perdimento de todo o ouro que lhe for achado, ou seja seu ou alheio, na da confiscação de todos os seus bens, e será degradado por 10 annos para a India; e para que este descaminho se manifeste, ordeno a todos os ouvidores geraes que no principio de todos os annos comecem a tirar devassa, que terão sempre em aberto até o fim de Dezembro, e n'ella inquirirão pelas pessoas que levaram ouro para fóra das Minas, antes de ser fundido nas casas reaes para este effeito destinadas, e permitto que os transgressores d'esta lei sejam relevados, e fiquem livres das penas que lhes são impostas, ainda sendo complices no mesmo delicto, se em publico, ou em segredo denunciarem do descaminho da extracção do ouro, que tenho prohibido possa sahir para fóra das Minas; e de todo o que denunciar e se julgar por confiscado haverá a metade. E para evitar a falsidade que póde haver, ordeno que todas as barras que sahirem das casas reaes das fundições sejam cunhadas nas pontas pela parte superior com as minhas armas, e pela inferior com uma esphera, declarando-se no meio da barra por ambas as partes o peso e quilates do seu ouro, e o anno em que forem fundidas; e além d'estas cautelas, poderão os ensaiadores accrescentar todas as que lhes parecerem necessarias, e para que no caso que se offereça alguma duvida sobre sêr alguma barra falsa, ou verdadeiramedte fabricada, para que com mais facilidade se possa averiguar, ordeno que nas casas reaes das fundições hajam livros de registro, em que se farão os assentos de todas as barrrs que n'ellas se fundirem, com declaração do peso e quilates, de cada uma das pessoas de quem eram. E porque esta lei não ha de obrigar,

nem ter execução em quanto se não fizerem promptas as casas de fundição, nem tambem em quanto durar o contracto da contribuição das arrobas de ouro, que o conde governador das Minas ajustou com os moradores d'ellas, lhe ordeno que regule o tempo em que a ha de publicar, com aquelle em que acabar o dito contracto, para que assim durante elle se dê consumo ao ouro, que pela dita contribuição ficou livre de pagar o quinto á minha fazenda; e para este effeito se faz necessario que primeiro que se publique esta lei se trabalhe nas casas de fundição, para que n'ellas se reduza á barras o ouro das partes, que ha livres de pagar quintos, pelo terem havido no tempo em que os satisfizeram pela contribuição; e para que n'esta materia se proceda com igualdade, e conforme a boa administração da justiça: ordeno ao dito conde governador mande pôr editaes, taxando certo tempo, para que dentro n'elle as partes possam dar consumo, ou levar ás casas das fundições o ouro que tiverem, para que assim comece a cobrança dos quintos nas ditas casas de fundição no dia immediato e successivo áquelle em que acabar a contribuição; e pelo que pertence a ouro em pó, ou em barra, extrahido das Minas antes da publicação d'esta lei, e que se achar em qualquer dos lugares do Estado do Brasil, lhes concedo aos moradores d'elle, para o consumo, e levarem ás casas de fundição, o tempo de quatro mezes; e aos moradores n'estes meus reinos e senhorios de Portugal lhes concedo para o consumo do ouro que tiverem, o de dois mezes, os quaes hão de começar do dia da publicação d'esta lei, que ordeno se faça logo que se tiver noticia certa de se têr publicado no districto das Minas: E passado o dito tempo, que concedo para o consumo do ouro, todo o que for achado, ou denunciado, não sendo fundido nas minhas casas de moeda, ou das fundições das Minas, será confiscado, e os transgressores d'esta lei incorrerão nas penas d'ella. Pelo que mando ao regedor da casa da supplicação, e ao governador da relação e casa do porto, do Estado do Brasil, e de todas as conquistas, e aos desembargadores das ditas relações, a todos os corregedores, ouvidores, provedores, juizes, justiças, officiaes e pessoas d'estes meus reinos e senhorios, que cumpram e guardem esta minha lei, e a

façam inteiramente cumprir e guardar como n'ella se contém. E outrosim mando ao doutor José Galvão de Lacerda do meu conselho e chanceller mór d'estes meus reinos e senhorios, que a façam publicar na chancellaria mór do reino na fórma costumada, e enviar logo na monção presente o traslado d'ella a todos os ministros das conquistas, e aos corregedores e ouvidores das comarcas d'estes reinos, e aos ouvidores das terras dos donatarios em que os corregedores não entram por correcção, para que a todos seja notoria, e se registrará nos livros da mesa do desembargo do paço, e nos da casa da supplicacão, relação do Porto, e da Bahia, e nos do conselho de minha fazenda e ultramar, e nas mais partes onde semelhantes leis se costumam registrar; e esta propria se lançará na torre do Tombo.—Braz de Oliveira a fez em Lisboa Occidental a 11 de Fevereiro de 1719.—Antonio Galvão de Castello Branco a fez escrever.—Rei.

Lei porque Vossa Magestade ha por bem que nenhuma pessoa de qualquer qualidade que seja, possa levar o ouro extrahido das Minas para fóra d'ellas, ou em pó, ou em barras, sem sêr fundido nas casas reaes das fundições, que é servido mandar erigir nas mesmas Minas, e que o que estiver extrahido d'ellas, antes da publicação d'esta lei, assim no Estado do Brasil, como n'estes reinos, tenha consumo no termo acima declarado, para que não haja ouro algum, sem estar fundido nas casas da moeda ou das fundições das Minas, tudo com as comminações e clausulas acima e atraz referidas.—Para vossa magestade vêr.—Por decreto de vossa magestade de 9 de Fevereiro de 1719.—Sebastião da Costa.—Miguel Fernandes de Andrade.—José Galvão de Lacerda.—

Foi publicada esta lei de Sua Magestade, que Deus guarde, na chancellaria mór da côrte e reino. Lisboa Occidental, 24 de Fevereiro de 1719.—Dom Miguel Maldonado.—Registrada na chanceliaria mór da côrte e reino, no livro do registro das leis a folhas 21. Lisboa Occidantal 14 de Fevereiro de 1719.—Maldonado. Com a qual lei mandei passar esta carta para vós, pela qual vos mando que, tanto que vos fôr mostrada, a façais publicar e registrar na cabeça de

nem ter execução em quanto se não fizerem promptas as casas de fundição, nem tambem em quanto durar o contracto da contribuição das arrobas de ouro, que o conde governador das Minas ajustou com os moradores d'ellas, lhe ordeno que regule o tempo em que a ha de publicar, com aquelle em que acabar o dito contracto, para que assim durante elle se dê consumo ao ouro, que pela dita contribuição ficou livre de pagar o quinto á minha fazenda; e para este effeito se faz necessario que primeiro que se publique esta lei se trabalhe nas casas de fundição, para que n'ellas se reduza á barras o ouro das partes, que ha livres de pagar quintos, pelo terem havido no tempo em que os satisfizeram pela contribuição; e para que n'esta materia se proceda com igualdade, e conforme a boa administração da justiça: ordeno ao dito conde governador mande pôr editaes, taxando certo tempo, para que dentro n'elle as partes possam dar consumo, ou levar ás casas das fundições o ouro que tiverem, para que assim comece a cobrança dos quintos nas ditas casas de fundição no dia immediato e successivo áquelle em que acabar a contribuição; e pelo que pertence a ouro em pó, ou em barra, extrahido das Minas antes da publicação d'esta lei, e que se achar em qualquer dos lugares do Estado do Brasil, lhes concedo aos moradores d'elle, para o consumo, e levarem ás casas de fundição, o tempo de quatro mezes; e aos moradores n'estes meus reinos e senhorios de Portugal lhes concedo para o consumo do ouro que tiverem, o de dois mezes, os quaes hão de começar do dia da publicação d'esta lei, que ordeno se faça logo que se tiver noticia certa de se têr publicado no districto das Minas: E passado o dito tempo, que concedo para o consumo do ouro, todo o que for achado, ou denunciado, não sendo fundido nas minhas casas de moeda, ou das fundições das Minas, será confiscado, e os transgressores d'esta lei incorrerão nas penas d'ella. Pelo que mando ao regedor da casa da supplicação, e ao governador da relação e casa do porto, do Estado do Brasil, e de todas as conquistas, e aos desembargadores das ditas relações, a todos os corregedores, ouvidores, provedores, juizes, justiças, officiaes e pessoas d'estes meus reinos e senhorios, que cumpram e guardem esta minha lei, e a

façam inteiramente cumprir e guardar como n'ella se contém. E outrosim mando ao doutor José Galvão de Lacerda do meu conselho e chanceller mór d'estes meus reinos e senhorios, que a façam publicar na chancellaria mór do reino na fórma costumada, e enviar logo na monção presente o traslado d'ella a todos os ministros das conquistas, e aos corregedores e ouvidores das comarcas d'estes reinos, e aos ouvidores das terras dos donatarios em que os corregedores não entram por correcção, para que a todos seja notoria, e se registrará nos livros da mesa do desembargo do paço, e nos da casa da supplicacão, relação do Porto, e da Bahia, e nos do conselho de minha fazenda e ultramar, e nas mais partes onde semelhantes leis se costumam registrar; e esta propria se lançará na torre do Tombo.—Braz de Oliveira a fez em Lisboa Occidental a 11 de Fevereiro de 1719.—Antonio Galvão de Castello Branco a fez escrever.—Rei.

Lei porque Vossa Magestade ha por bem que nenhuma pessoa de qualquer qualidade que seja, possa levar o ouro extrahido das Minas para fóra d'ellas, ou em pó, ou em barras, sem sêr fundido nas casas reaes das fundições, que é servido mandar erigir nas mesmas Minas, e que o que estiver extrahido d'ellas, antes da publicação d'esta lei, assim no Estado do Brasil, como n'estes reinos, tenha consumo no termo acima declarado, para que não haja ouro algum, sem estar fundido nas casas da moeda ou das fundições das Minas, tudo com as comminações e clausulas acima e atraz referidas.—Para vossa magestade vêr.—Por decreto de vossa magestade de 9 de Fevereiro de 1719.—Sebastião da Costa.—Miguel Fernandes de Andrade.—José Galvão de Lacerda.—

Foi publicada esta lei de Sua Magestade, que Deus guarde, na chancellaria mór da côrte e reino. Lisboa Occidental, 24 de Fevereiro de 1719.—Dom Miguel Maldonado.—Registrada na chancellaria mór da côrte e reino, no livro do registro das leis a folhas 21. Lisboa Occidantal 14 de Fevereiro de 1719.—Maldonado. Com a qual lei mandei passar esta carta para vós, pela qual vos mando que, tanto que vos fôr mostrada, a façais publicar e registrar na cabeça de

e publicar sómente nos mais lugares d'ella para vir á noticia de todos, e se cumprir e guardar, como n'ella se contém: e a despeza que se fizer nos mais lugares de vossa comarca, será á custa das despezas da justiça; e quando a não houver, será á custa das rendas da camara da cabeça de vossa comarca. Dada na cidade de Lisboa Occidental aos....

El-Rei nosso senhor o mandou pelo Dr. José Galvão de Lacerda, do seu conselho, e chanceller mór d'estes reinos e senhorios de Portugal. D. Miguel Maldonado a fez, anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1719. —José Galvão de Lacerda.

---

N.º 5.

Eu a rainha faço saber aos que este alvará virem que, sendo-me presente o grande numero de fabricas e manufacturas, que de alguns annos a esta parte se tem difundido em differentes capitanias do Brasil, com grave prejuizo da cultura e da lavoura, e da exploração das terras mineraes d'aquelle vasto continente, porque, havendo n'elle uma grande e conhecida falta de população, é evidente que, quanto mais se multiplicar o numero dos fabricantes, mais diminuirá o dos cultivadores, e menos braços haverá que se possam empregar no descobrimento e rompimento de uma grande parte d'aquelles extensos dominios, que ainda se acha inculta e desconhecida. Nem as sesmarias, que formam outra consideravel parte dos mesmos dominios, poderão prosperar, nem florescer, por falta do beneficio da cultura, não obstante ser esta a essencialissima condição com que foram dadas aos proprietarios d'ellas: e até nas mesmas terras mineraes ficará cessando de todo, como já tem consideravelmente diminuido, a extracção do ouro e diamantes, tudo procedido da falta de braços, que, devendo empregar-se n'estes uteis e vantajosos trabalhos, ao contrario os deixam, e abandonam, occupando-se em outros totalmente differentes, como são os das referidas fabricas e manufacturas; e, consistindo a verdadeira e solida riqueza nos fructos, e producções da terra, as quaes sómente se conseguem por meio de colonos e cultivadores, e não de artistas e fabricantes: e sendo além d'isto as producções do Brasil

as que fazem todo o fundo e base, não só das permutações mercantis, mais da navegação e do commercio entre os meus leaes vassallos habitantes d'estes reinos, e d'aquelles dominios, que devo animar e sustentar em commum beneficio de uns e outros, removendo na sua origem os obstaculos que lhe são prejudiciaes e nocivos: em consideração de tudo o referido, hei por bem ordenar que todas as fabricas, manufacturas ou teares de galões, de tecidos ou de bordados de ouro e prata; de veludos, brilhantes, setins, tafetas ou de outra qualquer qualidade de seda; de belbutes, chitas, bombasinas, fustões, ou de outra qualquer qualidade de fazenda de algodão, ou de linho, branca ou de côres; e de panos, baetas, droguetes, saetas, ou de outra qualquer qualidade de tecidos de lãa: ou os ditos tecidos sejam fabricados de um só dos referidos generos, ou misturados e tecidos uns com os outros; exceptuando tão sómente aquelles dos ditos teares e manufacturas, em que se tecem, ou manufacturam fazendas grossas de algodão, que servem para o uso e vestuario dos negros, para enfardar, empacotar fazendas, e para outros ministerios semelhantes, todas as mais sejam extinctas e abolidas, em qualquer parte onde se acharem nos meus dominios do Brasil, debaixo da pena do perdimento em tresdobro do valor de cada uma das ditas manufacturas ou teares, das fazendas que n'ellas ou n'elles houver, e que se acharem existentes dois mezes depois da publicação d'este; repartindo-se a dita condemnação metade a favor do denunciante, se o houver, e a outra metade pelos officiaes que fizerem a diligencia; e não havendo denunciante, tudo pertencerá aos mesmos officiaes. Pelo que, mando ao presidente, conselheiros do conselho ultramarino, presidente do meu real erario, vice-rei do Estado do Brasil, governadores e capitães generaes, e mais governadores, e officiaes militares do mesmo Estado, ministros das relações do Rio de Janeiro e Bahia, ouvidores, provedores, e outros ministros, officiaes de justiça, e fazenda, e mais pessoas do referido Estado, cumpram e guardem, e façam inteiramente guardar, este meu alvará, como n'elle se contêm, sem embargo de quaesquer leis ou disposições em contrario, as quaes hei por derogadas para este effeito sómente, ficando aliás sempre em seu vigor. Dado no palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 5 de Janeiro de 1785. --RAINHA—Martinho de Mello e Castro.

e publicar sómente nos mais lugares d'ella para vir á noticia de todos, e se cumprir e guardar, como n'ella se contém: e a despeza que se fizer nos mais lugares de vossa comarca, será á custa das despezas da justiça; e quando a não houver, será á custa das rendas da camara da cabeça de vossa comarca. Dada na cidade de Lisboa Occidental aos....

El-Rei nosso senhor o mandou pelo Dr. José Galvão de Lacerda, do seu conselho, e chanceller mór d'estes reinos e senhorios de Portugal. D. Miguel Maldonado a fez, anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1719. —José Galvão de Lacerda.

---

N.º 5.

Eu a rainha faço saber aos que este alvará virem que, sendo-me presente o grande numero de fabricas e manufacturas, que de alguns annos a esta parte se tem difundido em differentes capitanias do Brasil, com grave prejuizo da cultura e da lavoura, e da exploração das terras mineraes d'aquelle vasto continente, porque, havendo n'elle uma grande e conhecida falta de população, é evidente que, quanto mais se multiplicar o numero dos fabricantes, mais diminuirá o dos cultivadores, e menos braços haverá que se possam empregar no descobrimento e rompimento de uma grande parte d'aquelles extensos dominios, que ainda se acha inculta e desconhecida. Nem as sesmarias, que formam outra consideravel parte dos mesmos dominios, poderão prosperar, nem florescer, por falta do beneficio da cultura, não obstante ser esta a essencialissima condição com que foram dadas aos proprietarios d'ellas: e até nas mesmas terras mineraes ficará cessando de todo, como já tem consideravelmente diminuido, a extracção do ouro e diamantes, tudo procedido da falta de braços, que, devendo empregar-se n'estes uteis e vantajosos trabalhos, ao contrario os deixam, e abandonam, occupando-se em outros totalmente differentes, como são os das referidas fabricas e manufacturas; e, consistindo a verdadeira e solida riqueza nos fructos, e producções da terra, as quaes sómente se conseguem por meio de colonos e cultivadores, e não de artistas e fabricantes: e sendo além d'isto as producções do Brasil

as que fazem todo o fundo e base, não só das permutações mercantis, mais da navegação e do commercio entre os meus leaes vassallos habitantes d'estes reinos, e d'aquelles dominios, que devo animar e sustentar em commum beneficio de uns e outros, removendo na sua origem os obstaculos que lhe são prejudiciaes e nocivos: em consideração de tudo o referido, hei por bem ordenar que todas as fabricas, manufacturas ou teares de galões, de tecidos ou de bordados de ouro e prata; de veludos, brilhantes, setins, tafetas ou de outra qualquer qualidade de seda; de belbutes, chitas, bombasinas, fustões, ou de outra qualquer qualidade de fazenda de algodão, ou de linho, branca ou de côres; e de panos, baetas, droguetes, saetas, ou de outra qualquer qualidade de tecidos de lãa: ou os ditos tecidos sejam fabricados de um só dos referidos generos, ou misturados e tecidos uns com os outros; exceptuando tão sómente aquelles dos ditos teares e manufacturas, em que se tecem, ou manufacturam fazendas grossas de algodão, que servem para o uso e vestuario dos negros, para enfardar, empacotar fazendas, e para outros ministerios semelhantes, todas as mais sejam extinctas e abolidas, em qualquer parte onde se acharem nos meus dominios do Brasil, debaixo da pena do perdimento em tresdobro do valor de cada uma das ditas manufacturas ou teares, das fazendas que n'ellas ou n'elles houver, e que se acharem existentes dois mezes depois da publicação d'este; repartindo-se a dita condemnação metade a favor do denunciante, se o houver, e a outra metade pelos officiaes que fizerem a diligencia; e não havendo denunciante, tudo pertencerá aos mesmos officiaes. Pelo que, mando ao presidente, conselheiros do conselho ultramarino, presidente do meu real erario, vice-rei do Estado do Brasil, governadores e capitães generaes, e mais governadores, e officiaes militares do mesmo Estado, ministros das relações do Rio de Janeiro e Bahia, ouvidores, provedores, e outros ministros, officiaes de justiça, e fazenda, e mais pessoas do referido Estado, cumpram e guardem, e façam inteiramente guardar, este meu alvará, como n'elle se contêm, sem embargo de quaesquer leis ou disposições em contrario, as quaes hei por derogadas para este effeito sómente, ficando aliás sempre em seu vigor. Dado no palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 5 de Janeiro de 1785. — RAINHA — Martinho de Mello e Castro.

Alvará porque V. Magestade é servida prohibir no Estado do Brasil todos as fabricas e manufacturas de ouro, prata, sedas, algodão, linho, e lãa, ou os tecidos sejam fabricados de um só dos referidos generos, ou da mistura de uns com os outros, exceptuando tão sómente as de fazenda grossa do dito algodão. Para V. Magestade ver.—José Theotonio da Costa Posser o fez.

---

N.º 6.

Eu a rainha faço saber aos que este alvará virem que, tendo chegado á minha real presença informações certas de multiplicados extravios, contrabandos, e descaminhos, que no continente, costas e portos do Brasil se têm praticado e praticam, não só com violação das minhas leis, e consideravel prejuizo da minha fazenda; mas muito particularmente com damno irreparavel do commercio licito e legal dos meus leaes vassallos; e querendo occorrer a estas perniciosas transgressões: hei por bem excitar a inviolavel observancia dos §§ 1 e 2 do cap. 6.º e dos caps. 7.º e 8.º do alvará de 3 de Dezembro de 1750, que serão com este, estendendo as disposições e penas n'elles mencionadas contra os culpados nos extravios do ouro a todos os mais criminosos, ou seja na introducção de fazendas prohibidas e sobnegadas aos meus reaes direitos, ou em outros quaesqner contrabandos e descaminhos; e para que os delinquentes dos referidos crimes possam ser perseguidos e presos em toda a parte onde pretenderem refugiar-se, sem dependencia de precatorias e outras formalidades, que suspendam e dilatem a prompta execução das diligencias, da qual essencialmente depende o bom successo d'ellas: ordeno que, para se proceder contra os réos dos delictos acima indicados, seja cumulativa a auctoridade e jurisdicção do vice-rei, governadores, e juizes de umas capitanias nos territorios das outras; de sorte que uns possam mandar perseguir e prender os ditos criminosos nos districtos dos outros, e fazer corporal apprehensão em tudo o que lhes fôr achado: e sou outrosim servida dar plena liberdade, emquanto eu não mandar o contrario, a todos os particulares das sobreditas capitanias para que possam proceder nas mesmas diligencias, e lançar mão dos referidos réos, levando-os em segura custodia, com tudo o que lhes fôr apprehen-

dido aos magistrados dos districtos mais visinhos, para depois serem processados e sentenciados na conformidade das minhas leis: e tendo-se determinado no § 1 do cap. 6.º do sobredito alvará de 3 de Dezembro de 1750 que das tomadias de todo o ouro extraviado, e de outro tanto mais, pertence a metade aos denunciantes, e que a outra metade, ou toda a importancia, não havendo denunciante, entre nos cofres dos meus reaes quintos; hei por bem derogar n'esta ultima parte o sobredito paragrapho; e estendendo ao mesmo tempo as disposições d'elle, ordeno que não só das tomadias procedidas do ouro extraviado, mas das fazendas prohibidas ou sobnegadas aos meus reaes direitos, e de outros quaesquer contrabandos, ou descaminhos, e de outro tanto mais, em que os réos d'estes delictos devem ser condemnados, pertença a metade ao denunciante ou descobridor, e a outra metade aos que fizerem a diligencia; não havendo porém denunciante nem descobridor, fique tudo porém pertencendo aos ultimos, sem que aos cofres dos quintos, ou á minha real fazenda se adjudique outra cousa mais que o quinto do ouro extraviado, e os direitos das fazendas apprehendidas.

Pelo que mando ao presidente e conselheiro do conselho ultramarino, presidente do meu real erario, vice-rei do Estado do Brasil, governadores, e capitão generaes, e mais governadores e officiaes militares do mesmo Estado, ministros das relações do Rio de Janeiro e Bahia, ouvidores, provedores e outros ministros, officiaes de justiça e fazenda, e mais pessoas do referido Estado, cumpram e guardem, e façam inteiramente cumprir e guardar este meu alvará como n'elle se contém, sem embargo de quaesquer leis ou disposições em contrario, as quaes hei por derogadas para este effeito sómente, ficando aliás sempre em seu vigor. Dado no palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, em 5 de Janeiro de 1785.—Rainha.—Martinho de Mello e Castro.

Alvará por que Vossa Magestade ha por bem occorrer aos extravios do ouro, e outros contrabandos e descaminhos, que se tem praticado e praticam no Estado do Brasil, com as providencias que n'elle se contém. Para Vossa Magestade vêr.—José Theotonio da Costa Posser o fez.

*Alvará de 3 de Dezembro de 1750.*

CAPITULO VI.

I. Toda a pessoa, de qualquer qualidade, estado, ou condição que seja, que levar para fóra do districto das Minas ouro em pó, ou em barra, que não seja fundida nas casas reaes de fundição, e que não seja approvada por legitimas guias, incorrerá na pena de perdimento de todo o ouro desencaminhado, e de outro tanto mais, a metade para o denunciante ou descobridor do descaminho, e a outra metade para o cofre dos quintos abaixo declarado, a cujo monte accrescerá assim o descaminho achado, como as penas d'elle, n'aquelles casos em que não houver denunciante, nem descobridor, a quem se adjudiquem as metades que por esta lei lhes fica pertencendo.

II. Porém, para evitar toda a collusão e calumnia que póde haver n'estas denuncias, e para que em nenhum caso padeçam os innocentes debaixo do pretexto de se accusarem os culpados: ordeno que d'aqui em diante se não proceda contra pessoa alguma denunciada, emquanto se não seguir á denunciação a real apprehensão do descaminho; salvo se fôr por effeito das devassas geraes, que devem tirar os intendentes, proseguindo-se algum descaminho, do qual nas mesmas devassas haja sufficiente prova, para entãose proceder por elle pelos termos de direito, estabelecidos nos regimentos das intendencias.

CAPITULO VII.

Nas sobreditas penas incorrerão todas as pessoas, de qualquer qualidade e condição que sejam, que concorrerem por obra ou para desencaminhar ouro em pó, ou para se occultar á justiça o descaminho depois de haver sido feito, porque serão em taes casos havidos por socios dos delictos, para se lhes impôr a mesma pena no principal desencaminhador.

CAPITULO VIII.

E para obviar ainda mais os ditos contrabandos, hei por repetidas n'esta lei todas as prohibições que até agora se es-

tabeleceram contra os que entram nas Minas, ou d'ellas sahem por atalhos ou caminhos particulares; ordenando de mais que toda a pessoa que fôr achada com ouro em pó, que exceda de um marco, seguindo algum caminho diverso d'aquelles onde se acham, e acharem estabelecidos os registros do contrato das entradas, seja havido por desencaminhador, e condemnado como tal na sobredita fórma, salvo se apresentar guia da intendencia do lugar d'onde sahiu com o ouro em pó, pela qual conste que teve legitima causa para se extraviar contra o estabelecido n'esta lei.

N.º 7.

*Instrucção para D. Antonio de Noronha, governador e capitão general da capitania de Minas Geraes.*

(Offerecida ao Instituto pelo seu secretario perpetuo o conego Januario da Cunha Barbosa.)

1. Entre as muitas, e muito uteis disposições que el-rei nosso senhor tem mandado estabelecer nos seus dominios ultramarinos, uma das mais importantes é a que tem por objecto a defensa, conservação e segurança de todos, e cada um d'elles.

2. Todas as colonias portuguezas são de Sua Magestade, e todos os que as governam são vassallos seus. E n'esta intelligencia, tanta obrigação tem o governador de uma capitania, de a defender quando fôr atacada, como de mandar todas as forças d'ellas ao soccorro de qualquer outra das mesmas capitanias que precisar da sua assistencia; sendo certo que n'esta reciproca união de poder consiste essencialmente a maior força de um estado, e na falta d'ella toda a fraqueza d'elle.

3. A capitania de Minas Geraes, de que Sua Magestade confiou a V. S. o governo, achando-se como no centro de todas as outras, e servindo-lhe por consequencia cada uma de barreira, particularmente a do Rio de Janeiro, é da indispensavel obrigação da primeira, de acudir com todas as suas forças ao soccorro da ultima, logo que ellas lhe forem requeridas pelo vice-rei e capitão general do Estado do Brasil, da mesma fórma que já se tem praticado em outras occasiões. E n'esta intelligencia um dos mais importantes objectos a que V. S. deve applicar o seu maior cuidado e vigilancia, logo que chegar a Villa Rica, é —

1. Primeiramente de examinar a situação em que se acha a tropa paga da mesma capitania, e de a pôr em estado de poder sêr util. Em segundo lugar, de vêr a fórma com que estão regulados os corpos auxiliares, e de os pôr sobre um pé de disciplina que tambem possam ser de serviço. E em terceiro lugar, de se instruir do numero de milicias, e mais habitantes, comprehendidos os mulatos e negros, para d'elles poder escolher os moços mais fortes, robustos e desembaraçados; de que forme um corpo de tropa irregular, ou de paizanos armados; a qual com um official á testa, é de uma utilidade incomparavel em tempo de guerra. A idéa que d'estes corpos se póde dar a V. S. é a seguinte:—

*Quanto aos corpos auxiliares da capitania de Minas.*

15. Nas quatro comarcas da capitania de Minas ha treze regimentos auxiliares, todos de cavallaria. Antes, porém, de tratar d'estes corpos, é preciso que V. S. tenha por principios invariaveis.—

16. Primeiro, que o pequeno continente de Portugal, tendo braços muito extensos, muito distantes e muito separados uns dos outros, quaes são os seus dominios ultramarinos nas quatro partes do mundo; não póde ter meios, nem forças com que se defenda a si proprio, e acuda ao mesmo tempo a preservação e segurança de cada um d'elles.

17. Segundo, que nenhuma potencia do universo, por mais formidavel que seja, póde nem intentou até agora, defender as suas colonias com as unicas forças do seu proprio continente.

18. Terceiro, que o unico meio, que até hoje se tem descoberto e praticado, para occorrer á sobredita impossibilidade, foi o de fazer servir as mesmas colonias para a propria e natural defensa d'ellas. E na intelligencia d'este inalteravel principio, as principaes forças que hão de defender o Brasil são as do mesmo Brasil.

19. Com ellas foram os hollandezes lançados fóra da capitania de Pernambuco; com ellas se defendeu a Bahia dos mesmos hollandezes; com ellas foram os francezes obrigados a sahir precipitadamente do Rio de Janeiro; e com ellas em fim destruiram os paulistas as missões do Paraguay, fizeram

passar os jesuitas, com os indios das mesmas missões da outra parte do rio Uruguay, e atacaram ao mesmo tempo os castelhanos, intrusos na parte septentrional do Rio da Prata, até os obrigarem a evacuar inteiramente os dominios portuguezes, fazendo-os passar a outra parte do mesmo rio.

20. Estas forças porém, devendo consistir em tropas regulares e auxiliares, e não permittindo as circumstancias de cada capitania, que haja das primeiras mais que o numero proporcionado á capacidade e situação d'ella, porque de outra sorte seria converter em estabelecimentos de guerra um paiz que só deve constar de colonos e cultivadores, é por consequencia indispensavelmente necessario que as segundas, isto é, os corpos auxiliares, formem a principal defensa das mesmas capitanias: porque os habitantes de que se compõe os mesmos corpos são os que em tempo de paz cultivam as terras, criam os gados e enriquecem o paiz com o seu trabalho e industria; e em tempo de guerra são os que com as armas na mão defendem os seus bens, as suas casas e as suas familias, das hostilidades e invasões inimigas.

21. No espirito d'estes mesmos principios se fundou a carta regia de 23 de Março de 1766, que determinou que na capitania de Minas Geraes se levantasse o maior numero de corpos auxiliares que fosse possivel. E em consequencia d'esta determinação de Sua Magestade, se formaram na mesma capitania treze regimentos de cavallaria, distribuidos na fórma seguinte.

22. Na comarca do Ouro Preto, quatro regimentos, dois d'elles com a denominação de regimentos da Nobreza, e commandados tres pelos coroneis João de Sousa Lisboa, Antonio Gonçalves Torres, e Francisco Ferreira dos Santos. O regimento de Villa Rica e seu termo não tem coronel.

23. Na comarca do Rio das Velhas, quatro regimentos, dois d'elles tambem denominados da Nobreza, e commandados tres pelos coroneis Manoel da Camara, Luiz José Pinto Coelho, e Pedro Pereira Dias Raposo. O regimento da villa do Sabará e seu termo não tem coronel.

24. Na comarca do Serro do Frio, dois regimentos, um d'elles denominado da Nobreza, e commandados pelos coroneis Antonio Joaquim de Vasconcellos, e Luiz de Mendonça Cabral.

25. Na comarca do Rio das Mortes, tres regimentos, um d'elles denominado da Nobreza, e commandados dois pelos coroneis Antonio Corrêa de Lacerda, e Francisco de Mendonça e Sá. O regimento da villa de S. José e seu termo não tem coronel.

26. Todos estes corpos seriam de grande vantagem ao real serviço, se houvessem sido levantados no verdadeiro espirito da sobredita carta regia de 22 de Março de 1766; mas a precipitação e irregularidade com que se formaram, exigindo que Sua Magestade mande dar algumas providencias com que elles possam ser uteis; emquanto não chegarem, deve V. S. pelo que respeita aos ditos treze regimentos, observar o seguinte.

27. Primeiramente, informar-se se os coroneis d'elles são das pessoas principaes, de maior credito e fidelidade das que ha na capitania.

28. Em segundo lugar, nomear interinamente, para os tres postos de coronel que se acham vagos as pessoas que tenham as referidas qualidades, remettendo as ditas nomeações por esta secretaria de estado, á real presença de Sua Magestade, para o mesmo senhor, parecendo-lhe, as confirmar.

29. Em terceiro lugar, se os outros officiaes são dignos dos postos que occupam, muito particularmente se os sargentos móres e ajudantes, que vencem soldo como a tropa paga, são officiaes que tenham servido na mesma tropa; se são activos, instruidos e habeis nos exercicios e disciplina militar; se effectivamente têm exercitado os seus regimentos, o estado em que se acham, no que respeita ao ensino e disciplina; a força de cada um d'elles, e se têm os armamentos necessarios, sem os quaes não podem ser de utilidade alguma.

30. Em quarto lugar, se a distribuição local dos mesmos regimentos se acha estabelecida de sorte, e em distancias tão proporcionadas, que os soldados de que se compõe as companhias se possam juntar sem grande incommodo e em breve tempo. Se o mesmo podem praticar as companhias quando se mandarem unir aos seus corpos; a que distancia fica cada um d'elles de Villa Rica que é o quartel general, e quantos dias de marcha lhe são precisos para chegarem a elle.

31. Em quinto e ultimo lugar, deve V. S. instruir se

muito particularmente da razão que houve para que, entre os ditos treze regimentos de que se trata, se levantassem cinco com o titulo de regimentos da Nobreza. Deve informar-se do estado em que se acham estes corpos, e a força de que se compõe cada um d'elles: porque não se entende aqui que em Minas Geraes haja tantos nobres que possam formar cinco regimentos. E além d'isto semelhantes distincções, sendo geralmente muito nocivas ao serviço, parece muito mais conforme a elle que as pessoas mais abonadas e de maior estimação e credito, (que póde ser que sejam os denominados nobres) se empreguem, segundo o seu merecimento, nos postos dos auxiliares; sem ser preciso fazerem-se corpos separados, com a estranha e incompetente distincção, quanto a serviço de nobres e plebeus.

32. Logo que V. S. se achar instruido de todas as particularidades acima referidas, deve fazer d'ellas uma relação exacta e circumstanciada, e remettel-a por esta secretaria de Estado á real presença de el-rei nosso senhor; e em quanto Sua Magestade não resolver sobre a mesma o que fôr servido, deve V. S. interinamente mandar praticar a respeito dos ditos corpos tudo o que lhe parecer necessario, para que se achem promptos a executar tudo o que por V. S. lhe fôr ordenado, ou seja dentro, ou fóra da capitania.

*Quanto á tropa irregular ou paizanos armados.*

33. Estes corpos não consistem em outra cousa mais que em um numero de gente armada, divididos por companhias, a quem se dá um chefe para os conduzir com a tropa regular, e lhes indicar o serviço que devem fazer: todos os exercitos trazem sempre d'estes corpos, e não deixam de ser muito uteis, pelo grande conhecimento que têem do paiz por onde passam e onde se faz a guerra.

34. Na ultima guerra da America, os formaram os inglezes e francezes, dos indios do proprio paiz. Os castelhanos os formam constantemente contra nós, dos indios do Paraguay, dos habitantes de Corrientes e de outros districtos. E havendo em Minas Geraes as milicias e além d'ellas muitos outros habitantes, e grande quantidade de homens pardos e negros; de uns e outros se tem formado em algumas occasiões corpos semelhantes, como foi o de 7 companhias que o governador interino, José Antonio Freire de Andrade

mandou levantar de gente escolhida para irem destruir os *quilombos do Campo Grande.*

35. Compunham-se estes *quilombos* de varias habitações de negros fugidos e rebeldes, que depois de muitos annos se tinham refugiado no sertão, e servindo-lhes o mato de fortaleza, infestavam todos aquelles districtos; não havendo quem os pudesse habitar, nem passar por elles sem evidente perigo de vida.

36. Marcharam as setes companhias, abrindo caminhos e picadas que não havia, por serras e sertões, navegando rios com muitas cachoeiras difficeis e perigosas. E depois de supportarem e padecerem com admiravel constancia, os maiores trabalhos, fomes e fadigas, chegaram emfim aos *quilombos*, e os destruiram todos; voltando para Minas Geraes, passados seis mezes, que tanto durou a expedição.

27. D'esta qualidade de gente é que V. S. deve tomar todas as prudentes medidas, para levantar o maior numero que lhe fôr possivel, de sorte que, quando chegue a occasião de precisar d'ella, não encontre obstaculos e difficuldades que ordinariamente se levantam em semelhantes occasiões, e que retardam e embaraçam o serviço, se antecipadamente se não tem acautelado e prevenido.

38. Devo sobre este importante objecto advertir a V.S. que entre os muitos obstaculos e difficuldades que se encontram, são sempre as maiores as dos previlegiados, não só de todas as igrejas, conventos, santo officio e bulla; mas até dos mamposteiros da trindade e redempção dos captivos de Jerusalem, de Santo Antonio, dos meninos orphãos e de outros muitos, de que toda a America se acha inundada, particularmente a capitania de Minas, onde tem mais que tirar.

39. Todas estas differentes repartições fazem um doloso, reprovado e intoleravel commercio dos ditos privilegios e isenções, vendendo-as a quem mais lhes dá por ellas, e passando-lhes cartazes, a uns de officiaes, criados e adherentes; a outros de mendicantes e pedintes das mesmas repartições; e ficando por esta fórma, assim elles, como seus filhos, criados e familia, seguros e livres de entrar na tropa, ou de serem obrigados a outro algum serviço publico contra suas vontades.

40. D'onde resulta que, sendo innumeraveis os privilegios, e innumeraveis por consequencia os privilegiados, são raros os habitantes, e ordinariamente os peiores que se destinam, ou que se pódem obrigar a entrar no serviço.

41. D'estes perniciosos abusos e da relaxação com que elles se praticam, se deve V. S. instruir muito particularmente, logo que chegar á capitania de Minas, para informar a sua magestade com todo o detalhe; e emquanto o mesmo senhor não resolver o que lhe parecer mais justo para os destruir pelas suas raizes, deve V. S., sempre que se vir no caso de alistar ou de levantar gente para defensa publica, desprezar semelhantes privilegios e isenções, não só pelos intoleraveis dolos acima indicados; mas por ser um principio inalteravel e constantemente recebido e praticado entre todas as nações civilisadas, sem o qual nenhuma d'ellas se poderia conservar nem subsistir—que a segurança e saude dos povos e dos Estados, é e foi sempre a suprema lei, e contra ella não ha privilegios nem isenções, por mais amplas e exuberantes que sejam, que possam ter vigor ou validade alguma.

42. Ultimamente de tudo o que fica referido n'esta instrucção, conhecerá V. S. que o importantissimo fim a que ella se dirige é, para que na capitania de Minas haja uma força composta do maior numero de gente que se puder juntar; assim das tres companhias de dragões, como dos regimentos de auxiliares e paizanos escolhidos e armados; para que logo que o marquez de Lavradio, vice-rei e capitão general de mar e terra do estado do Brasil, se vir ameaçado de algum insulto ou invasão, e requerer a assistencia de V. S. immediatamente unir os ditos corpos, e pondo-se em pessoa á testa d'elles, marche com a possivel deligencia ao soccorro do Rio de Janeiro, e fique alli servindo debaixo das ordens do dito vice-rei, em quanto durar o referido insulto ou invasão; nomeando o mesmo vice-rei um official de confiança para substituir a V. S. interinamente, e durante a sua ausencia no governo de Minas, na fórma que, com permissão de sua magestade, se tem presentemente praticado.

Deus guarde a V. S. Salvaterra de Magos, em 24 de Janeiro de 1775. —Martinho de Mello e castro.

## CARTA.

*De Diogo Leite para el-rei, de* 30 *de Abril de* 1528. *Na torre do Tombo. Corpo Chronolog. P.* 1.ª *Maç.* 39. *Doc.* 132.

(Offerecida ao Instituto pelo socio correspondente o Sr. Warnhagen.)

---

Sñ.

(quãto he ao servyço e desservyço de V. A. que qua ha fto desque de la partymos te guora xpbã Jaquys que traz o carego o deue escreuer a V. a. per boa rezão é se tamto que não la vay gç.º leyte que dyso podera muy da* comta a V. A. por todos se o d'elle quyser saber somente oyguo a V. A. que se for coussa que ouver por sou servyço estarmada + por outra que dela vyer amda qua mays tempo do que V. A. tem limytado que são dous anos des o dya que chegamos a esta costa que me faca merce em galardão de meu servyço auydo dela como do de qua que me mãde hyr e me mãde embarcação em a prymeyra nao que para qua vyer do mor carego e se não trouxer capytão senão pyloto que V. A. me faça merce de capytanya e mãde dela de qua para la e sẽ tãdo que não que nella va por pasajeyro com meus cryados e seruedores porque não se sofre ver tamtos deservyços como se farẽ nesta tera a V. A: e a Deus podemdo elle ser muy bem servydo segũdo armada que qua traz e despeza que faz (e asy beyjarey as maos de V. A. fazer me merce de outros tantos escrauos por ano quãntos traz gaspar corea que são dez por ano so quall veyo por capytão de hũ navyo como eu he eu cuydey quã do fuy chamado de V. A. para vyr qua que ysto era em jeraba todos os capytães e qua acheyme emganado porque que nos traz sos traz por especyall mãdado de

*Ita, por *dar*.

* *Ita*, falta algum verbo.

V. A. por ysto beyjarey as maos de V. A. fazermo esta merce poys qe qua o la so tenho bem servydo e nysto me fara muita merce) beyjo as maos de V. A. o que Deus acrecente os dyas de vyda per muitos anos. Do Brasyll o derader.º dabryll de + b.º xx bii j anos.

DIOGO LEITE,

Sobp.tº—Para elRei nosso Sõr
De D.º leyte.

## CARTA REGIA.

*De* 10 *de Maio de* 1753, *a qual, depois de relatar os serviços de Pedro Dias Paes Leme, e alguns de seu pai. ainda não remunerados, lhes concedeu a pensão annual de cinco mil cruzados, por* 3 *vidas, e contém alguns factos interessantes.*

(Remettida de Minas Geraes pelo socio e Sr. M.J. Pires da Silva Pontes)

---

Antonio da Rocha Machado, secretario do governo d'estas capitanias, etc., etc. Certifico que no livro decimo, que serviu de registro das ordens reaes n'esta secretaria do governo, á folhas cento e cincoenta e seis verso, se acha registada a carta regia de que a petição supra faz menção, da qual o seu teor de verbo ad verbum é o seguinte: D. José por graça de Deus rei de Portugal, e dos Algarves d'aquem, e d'além mar em Africa, senhor de Guiné, e da conquista, navegação, e commercio da Arabia, Persia, e da India, Faço saber aos que esta minha carta virem, que, tendo respeito aos serviços de Pedro Dias Paes Leme, fidalgo de minha casa, filho de Garcia Rodrigues Paes, natural da freguezia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, districto do Rio de Janeiro, obrados no officio de guarda-mór geral das minas, por espaço de doze annos dois mezes e cinco dias, continuados de 7 de Março de 1738, que tomou posse, por fallecimento de seu pai, até 12 de Maio de 1750, em que ficava continuando, e no decurso do referido tempo executou tudo quanto lhe foi encarregado por Gomes Freire de Andrade, governador e capitão general das capitanias do Rio de Janeiro e Minas, não reparando em despeza da sua fazenda, como praticou com os contrabandistas, e extraviadores dos reaes quintos, tomando elle e seu irmão Ignacio Dias Velho a seu cargo o impedir-lhes semelhantes descaminhos: fazer tomadia de quasi 3 arrobas de ouro, que se carregaram em receita ao almoxarife da fazenda real, sem quererem para si mais que a honra de me servir, não lhe fazendo embaraço para o executarem o odio de muitas pessoas poderosas: dever-

se-lhe o desvio que fizeram no trabalhoso caminho da serra do mar, voltando por terra para cidade do Rio de Janeiro, pelo qual se conduzem os quintos reaes sem os perigos de grandes bahias de mar, que se navegam pelos outros caminhos, tudo devido ás suas industrias pessoaes, e grandes despezas; sendo preciso patentearem-se as esmeraldas, ir pessoalmente á sua custa indagal-as de novo em que se gastaram quatro mezes, e despeza consideravel, e se offerecer a continuar n'este descobrimento, portando-se no exercicio da dita occupação de guarda-mór geral com capacidade e intelligencia necessaria, inteireza e zelo; e assim o mostre no socego e quietação em que pôz os povos das minas do rio Verde, que se achavam alterados, aonde passára, por ordem do mesmo governador capitão general, accommodando as partes, pondo tudo em boa paz e harmonia; e aos segundos serviços de seu pai Garcia Rodrigues Paes, que foi natural da cidade de S. Paulo, e filho de Fernando Dias Paes, obrados (depois de despachado pelos primeiros) no mesmo officio de guarda-mór das minas por espaço de 38 annos, contados do principio do anno de 1701 até 7 de Março de 1738, em que falleceu: no anno de 1701 dar conta em carta de 10 de julho sobre o novo caminho, que pretendia abrir, e havia principiado para os campos geraes, e minas de Sabarabossú, e utilidade que d'elle se podia esperar, para conducção dos quintos reaes, e lhe ser respondido em carta de 7 de Dezembro do dito anno, assignada pela real mão, que do seu zelo se esperava continuasse na diligencia da abertura d'este caminho em tal fórma que se pudesse conseguir uma obra tão util: em 16 de Janeiro de 1708 dar conta do do miseravel estado, em que se achavam as minas, por falta de observancia do regimento, apontando os meios para se evitarem as desordens, e se augmentarem as minas, e por carta assignada pela real mão de 14 de Julho de 1709 lhe ser respondido se conhecia o zelo com que se empregava no real serviço, e que mostrava não faltar da sua parte a cumprir com a sua obrigação, fazendo com isso lugar a que eu o tivesse muito na minha real lembrança: invadindo os francezes a cidade do Rio de Janeiro em 12 de Setembro de 1711, o ouvidor geral que então era da dita cidade conduziu, e pôz em seguro no alto da serra do mar o ouro que se achava na

casa da moeda, deixando em sua guarda os thesoureiros e moedeiros, os quaes, com a noticia do rendimento da cidade, a desampararam, fugindo tambem a maior parte dos escravos; e não podendo o dito ministro passar adiante, escrevêra a D. Maria Pinheiro da Fonseca, mulher do dito Garcia Rodrigues Paes, que estava ausente, pedindo-lhe escravos para poder continuar a conducção, e lhe mandar logo seu filho Fernando Dias Paes com 26 indios e escravos, com os quaes conseguiu chegar a Parahyba; e no caminho encontrou outro soccorro de indios puris armados, que a dita mandava para o Rio de Janeiro: sendo depois necessario conduzir o dito ouro para a mesma cidade, dar a dita D. Maria indios precisos a sua custa, sendo os mantimentos muito caros, e os caminhos dilatados e trabalhosos: na occasião de passagem da gente de guerra, que em soccorro da mesma cidade trazia das minas o governador Antonio de Albuquerque, dilatando-se alguns troços alguns dias por ordem do mesmo governador, assistir a dita D. Maria com sustento necessario para elles, seus escravos, e bestas; mandando-os passar pelas suas embarcações o rio Parahyba sem que por esta grande despeza se lhes desse satisfacção alguma, segurando não querer mais pagamento que fazer-me serviço: enviando o governador das minas D. Lourenço de Almeida uma companhia de dragões, para a funcção de Monte-Vidéo, o governador do Rio de Janeiro Ayres Saldanha a mandára demorar na Parahyba e fazenda do dito Garcia Rodrigues Paes, aonde se dilatára sete mezes e meio, em cujo tempo lhe fizeram os soldados muitos prejuizos nas suas lavouras e criações, sem que d'este damno pedisse satisfação alguma: determinando o governador Ayres Saldanha mudar o registro, que estava ao pé da serra, para a sua fazenda no Parahybuna, por ser conveniente ao real serviço, logo que elle Garcia Rodrigues Paes mandára fazer á sua custa casas para o provedor e escrivão, e soldados que n'elle estavam; assistir á sua propria custa com canôas e escravos e todo o mais trafego para as passagens dos dois rios Parahyba e Parahybuna, no caminho que para as Minas abriu á sua custa, cobrando-se o lucro das passagens para a fazenda real, e isto até o anno de 1734, em que foi relevado do dito encargo. Todas as diligencias de maior ponderação, que os go-

vernadores pretenderam fazer nas Minas, lhe serem recommendadas, par conhecerem o zelo e promptidão, o que em tudo procedia como bom, verdadeiro, e leal vassallo: e pertencer, por sentença do juizo das justificações do reino, a acção d'estes serviços ao dito seu filho Pedro Dias Paes de Leme, e tambem o cumprimento das mercês do senhorio de uma villa que erigira á sua custa na passagem do rio Parahyba do sul, e que havendo data de terra, seria avantajado com uma no caminho novo das Minas, que havia feito, com a natureza de sesmaria, que comprehendesse o mesmo numero de leguas, como se houvessem de dar a quatro pessoas, e a cada um dos doze filhos uma, com que, além de outras, havia sido deferido o mesmo seu pai por portaria de 20 de Abril de 1703, e carta de 14 de Agosto de 1714, assignada pela real mão para Francisco de Castro de Moraes, governador do Rio de Janeiro; as quaes até o presente não têem tido effeito. Ao que tendo consideração, hei por bem fazer mercê ao dito Pedro Dias Paes Leme, além de outras que pelos mesmos respeitos lhe fiz, em satisfação de todas e quaesquer acções, que lhe possam pertencer, ainda as que se não deduziram em seus requerimentos, e em remuneração de todos os serviços que tem feito, e por qualquer outro motivo lhe possam tocar, até o dia 23 de Outubro de 1752, de que pelo preço por que se rematar no conselho ultramarino o rendimento das passagens do Parahyba e Parahybuna, se lhe paguem todos os annos cinco mil cruzados; e esta graça terá effeito n'elle Pedro Dias Paes Leme, e em duas vidas mais. Pelo que mando ao meu governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, e ao provedor de minha fazenda, d'ella façam pagar ao referido Pedro Dias Paes Leme os ditos cinco mil cruzados cada anno pelo rendimento das ditas passagens, na fórma que acima se declara, levando-se em conta ao thesoureiro ou recebedor da minha real fazenda, o que assim lhe pagar, nas que dér de seu recebimento; e cumpram e guardem esta minha carta, e a façam cumprir e guardar inteiramente, como n'ella se contém, sem duvida alguma; em firmeza do que lhe mandei passar esta, por mim assignada, e sellada com o sello pendente de minhas armas. Pagou de novo direito um conto e mil oitenta réis, que se carregaram ao thesoureiro Antonio José de Moura a

folhas duzentas e setenta e uma do livro primeiro de sua receita, como constou do seu conhecimento em fórma, registrada no livro quinto do registro geral a folhas duzentas e setenta. Dada n'esta cidade de Lisboa aos 10 dias do mez de Maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1753.—El-Rei com guarda.—Marquez de Penalva, presidente.—Pedro José Corrêa a fez.—Cumpra-se como sua magestade manda, e se registre onde tocar. Rio, a 20 de Outubro de 1753.—José Antonio Freire de Andrada.—E não se continha mais na dita carta regia, que se acha lançada no sobredito livro, a que me reporto, d'onde mandei passar a presente em observancia do despacho retro do illustrissimo e excellentissimo conde de Bobadella, governador e capitão general d'estas capitanias. Rio de Janeiro a 2 de Agosto de 1762.—Antonio da Rocha Machado.

Está conforme.

---

# BIOGRAPHIA

## Dos brasileiros distinctos por letras, armas, virtudes, etc.

### EPITOME DA VIDA DO PADRE ANTONIO VIEIRA.

Nasceu o padre Antonio Vieira em Lisboa a 6 de Fevereiro de 1608, Foram seus pais Christovão Vieira Ravasco, que nascêra na villa de Moura no Alemtejo, e D. Maria de Azevedo, natural de Lisboa; ambos de familias mui honradas e antigas.

Por fins de 1615 deixou o reino Christovão Vieira Ravasco, e se passou com sua familia para a cidade da Bahia de Todos os Santos, no Brasil, quando seu filho Antonio Vieira não tinha ainda completos oito annos de idade. Ignora-se qual o motivo d'esta ida; mas é muito de presumir fosse o desempenho de algum emprego publico e honroso, talvez o de secretario d'aquelle estado; por quanto Bernardo Vieira Ravasco, filho tambem de Christovão Vieira Ravasco, exerceu depois aquelle emprego; e seus filhos e descendentes ou exercitaram iguaes profissões, ou se aliaram em casamentos com as pessoas de mais importancia em sangue e fazenda, que então eram conhecidas n'aquella provincia.

Foi Antonio Vieira dotado de um engenho subtil e importante, de uma imaginação viva e asisada, de uma alma nobre e aspirante a grandes emprezas; qualidades estas, que, sendo cultivadas pela desvelada educação que de seus pais recebeu, se desenvolveram tão promptamente, e se mostraram tão suas, que a mesma subtileza e penetração, que se notava nas respostas e ditos de sua puericia, se admirou na sua decrepitude; com a addição de uma firmeza de memoria, de uma clareza de idéas, e de uma facilidade de expressão que raramente se encontra em a avançada idade em que elle terminou seus dias (1).

Não passou muito tempo, depois que desembarcou com seus pais na Bahia, que se não applicasse ao estudo das humanidades nas escolas dos jesuitas, os quaes com grande proveito da religião e do estado, dirigiam então a mocidade no estudo das letras, e da moral christãa. A applicação de Antonio Vieira ao estudo, o ardor em se avantajar á seus condiscipulos, a assiduidade em cultivar seus talentos; e, da parte de seus mestres, o dom particular de aperfeiçoar os dotes naturaes de seus alumnos, e de os encaminhar suavemente a um fim justo e louvavel, formaram no collegio da Bahia aquelle Antonio Vieira,

(1) Antonio Vieira falleceu de 89 annos a 18 de Julho de 1697. Vejam-se as cartas XCVIII, e XCIX da collecção, escriptas ou no mesmo mez de sua morte, ou no precedente, nas quaes se não acha differença das da idade mais florente.

que um dia deveria ser o lustre da companhia, e um grande ornamento de sua patria.

Venturosa é a idade em que amanhece a luz da razão, ainda não offuscada pelos vapores dos vicios! A candura, a franqueza, a docilidade formam o caracter da infancia, guiada por mão sabia e cuidadosa, n'essa época feliz, mas curtissima, da vida, em que a razão se emancipa, mas que das violentas paixões ainda não sente os impulsos. Taes eram as circumstancias em que se achava Antonio Vieira aos quinze annos de sua idade. Sentia-se chamado para cousas maiores do que as para que seus pais o destinavam; e como seu trato não era senão com homens de letras e virtudes, nenhum outro caminho se lhe antolhou tão seguro para chegar a seus fins, como o de abraçar o instituto d'aquelles que o instruiam com sua doutrina, e edificavam com seu exemplo. Lavravam ha muito em seu peito estes intentos e santos desejos; mas hesitava em pôl-os por obra; porém ouvindo a um prégador certa historia, e reflectindo sobre ella, decidiu-se a abraçar o instituto jesuitico (2), o que executou, fugindo de casa de seus pais na noite de 5 de Maio de 1623, em idade pouco acima de quinze annos, e procurando o collegio da companhia, onde foi recebido pelos padres com grande alvoroço. Quizeram os parentes retiral-o de seu proposito, e instaram fortemente para que voltasse á casa paterna; mas todos estes combates foram resistidos por Antonio Vieira com aquella firmeza e resolução que tanto caracterisam as acções de sua vida.

Se os jesuitas tiveram alguma parte em inspirar ao mancebo Vieira uma vocação, que parece prematura; e se nas pretenções e instancias de seu pai se houveram com menos desinteresse que o caso pedia, attentos os verdes annos do novo adepto, cousa é de que póde desconfiar-se: mas a preciosidade do thesouro desculpa a cobiça de possuil-o, e o procedimento invariavel de Vieira para com sua corporação justifica a sinceridade de seus votos.

Durou o noviciado dois annos completos, vindo a professar a 6 de Maio de 1625: proseguiu logo nos estudos, admirando os condiscipulos e os mestres com a promptidão e alto gráo de aproveitamento. O applauso porém de seus progressos litterarios não o enlevou de tal sorte, que resolvessem fazer do estudo das boas artes e sciencias o emprego principal de suas applicações e trabalhos. Como que esta gloria, por facil, era insufficiente para satisfazer o seu coração! Propôz-se correr por caminhos mais arduos e menos trilhados. Fez voto pouco depois da profissão, de gastar a vida instruindo nas doutrinas da religião Christã os escravos africanos e os boçaes gentios do sertão do Brasil. Aprendeu para isso as linguas brasilica e bunda; e sem declarar ainda o voto, que havia feito, entrou a desempenhal o nas occasiões que se iam offerecendo.

Tinham os jesuitas por costume escrever annualmente ao geral da ordem uma carta latina, em que relatava as cousas importantes

(2) Elle mesmo o declara no vol. VII. sermão VI. n. 195.

succedidas n'aquella provincia; e tal conceito faziam da capacidade de Antonio Vieira, que logo depois de sua profissão o encarregaram de compôr estas cartas chamadas annuas: tambem o nomearam, tendo apenas dezoito annos, lente de rhetorica para Olinda, o que desempenhou tão cabalmente, que não só explicou aquella disciplina, senão que até compôz commentarios ás tragedias de Séneca, ás Metamorphoses de Ovidio; e o que é mais, sem ter ainda frequentado as aulas de theologia nem de philosophia, atreveu-se a commentar o livro de Josué, e até o dos cantares.

Quando entrou em os 21 annos de sua idade, parecendo aos superiores que se achava em estado de emprehender mais elevados estudos, resolveram que entrasse no ordinario curso de philosophia, para passar finalmente a ouvir as doutrinas theologicas. Foi então que Antonio Vieira declarou o voto que d'antes fizéra, instando fortemente para que o dispensassem da carreira tranquilla das letras, para todo se dedicar á laboriosa tarefa de instruir na religião christã os africanos e indios selvagens. Porém os superiores, julgando que não deviam grande attenção a um voto, que em razão da idade, se podia reputar mais pio que avisado; e não querendo privar a sociedade dos avultados proveitos, que justamente esperavam dos talentos insignes de Vieira, foram de outro parecer, e irritando o voto, o mandaram conformar com sua resolução. Obedeceu Vieira, posto que com alguma repugnancia, e conformando-se com a resolução de seus superiores, deu principio aos estudos philosophicos.

Além da intelligencia e engenho, que até alli manifestára Vieira, distinguiu-se especialmente por uma facilidade de penetração em comprehender, e por uma subtileza e força em arguir, tão extraordinarias, que seus mestres declaravam não tinha que apprender d'elles. Ainda era ouvinte de philosophia, e já compunha no seu particular um curso philosophico; e quando depois frequentava as aulas theologicas, sahiu com tratados e questões de tal importancia, que teve dos superiores positiva determinação para não tomar as apostillas de outrem. Era o mesmo que confessar que ao tempo, em que se considerava como discipulo, possuia cabedal bastante para ser mestre.

Antes de se ordenar presbytero em Dezembro de 1635, e nos annos posteriores até 1640, exerceu na Bahia e suas vizinhanças o ministerio do pulpito, com grande frequencia e applausos, começando a ganhar aquella celebridade, que depois se espalhou em toda a Europa (3).

(3) Foi no anno 1640 que elle prégou o celebre sermão pelo bom successo das armas de Portugal contra as da Hollanda, um dos mais notaveis pela novidade do assumpto, o qual mereceu ser traduzido em francez pelo padre Raynal.
Vem no tomo III pag. 467.

Com a entrada do anno 1641, chegou á Bahia a feliz nova da restauração de Portugal, e do levantamento de rei natural na pessoa do duque de Bragança D. João IV: successo este que não só foi applaudido n'aquella parte da monarchia, mas imitado com igual primor e fidelidade. Era então governador do Brasil, e residia como vice-rei na Bahia D. Jorge de Mascarenhas, primeiro marquez de Montalvão, o qual não satisfeito de cumprir fielmente as ordens que recebêra do novo rei, mandou ainda seu filho D. Fernando de Mascarenhas para que por seu pai e por si désse os parabens e prestasse a devida homenagem a el-rei: e querendo que elle viesse acompanhado de um mentor capaz de o dirigir em todas as cousas, escolheu para este ministerio o padre Antonio Vieira, que ao principio recusára, mas que a final annuiu, abrindo-se por este modo o passo a um novo campo, em que seus talentos deviam de brilhar com mais lustre.

Com D. Fernando Mascarenhas, e o padre Simão de Vasconcellos largou Antonio Vieira da Bahia em 27 de Fevereiro de 1641. Foi a viagem ao principio prospera; mas já proximo das costas de Portugal, foram uma e outra vez assaltados de furiosa tormenta, que os arrojou muito ao mar, e os obrigou a alijarem o batel, a artilheria, e até a aguada que traziam; e só a 28 de Abril é que desembarcaram na praia de Peniche, onde os aguardava perigo de outro genero, mas em que não tiveram as vidas menos arriscadas.

Raramente é o povo avisado em suas resoluções e propositos; porém no momento de recobrar a liberdade é sempre suspeitoso e por vezes violento. Acabavam os portuguezes de recobrar a perdida liberdade, olhavam com horror para tudo o que lhes podia despertar a lembrança da passada sujeição, e como por um infeliz acaso se tivessem passado ao partido de Castella dois irmãos de D. Fernando de Mascarenhas, e sua mãi D Francisca de Vilhena se achasse presa no castello de Arraiolos, por sua manifesta inclinação áquelle partido, alvoroçou-se o povo ao ver sahir em terra um membro d'aquella familia, que reconhecia traidora, e tendo-o por implicado em igual crime, o maltraton cruelmente, fazendo-lhe uma cruel ferida na cabeça; e de todo lhe tirára a vida, se não viesse em seu soccorro o conde de Atouguia, então governador de Peniche, o qual apasiguando o tumulto, o recolheu em sua casa, e d'elle houve cuidado. N'este ensejo, perigou tambem, como era natural, a vida de Antonio Vieira; foi mettido em prisão, onde esteve até o dia 19 de Abril; porém, acalmando o furor do povo, e reconhecendo-se a innocencia e fidelidade dos que elle tinha por desleaes, foi Vieira posto em liberdade, e logo no dia 30 partiu para Lisboa, onde chegou a ver a Sua Magestade (41).

Aqui começa verdadeiramente a vida publica de Antonio Vieira, que

(4) Portugal Rertaurado, volume I, pagina 148; e André de Barros, liv. I, § XXXV.

n'este novo theatro não fez menos luzida figura que no primeiro; antes, dando maior exercicio á sua natural e rara actividade, prestou serviços á religião e ao estado, de uma ordem muito mais elevada e importante. O ministerio evangelico foi quem lhe abriu o passo; seguiu-se a graça de el-rei, que, justo e apreciador de seu prestimo, não o quiz deixar ocioso, antes o empregou com frequencia, ouvindo o seu conselho, e confiando de sua dexteridade e zelo emprezas muito relevantes è melindrosas (5).

No 1 de Janeiro de 1642, prégou á côrte na capella real, e desde logo captou a attenção, e mereceu os elogios de tão escolhido auditorio. A novidade com que tratava os assumptos, o esmero com que se distinguia no gosto do tempo, a opportunidade de algumas lembranças não vulgares, o louvor e acerto com que fallava de nossa restauração, a facilidade, pureza e elegancia da linguagem, e mais que tudo o desembaraço e afouteza com que combatia e prostrava os vicios então dominantes, ou que podiam sel-o, grangearam ao prégador tal fama, que Lisboa inteira corria para ouvil-o, e os mais vastos templos eram acanhados recintos para conter a multidão de todas as classes e gerarchias, que para tal fim a elles concorria. Dos ouvintes os que eram sabios sahiam admirados da vastissima lição das escripturas, e de sua applicação nimiamente engenhosa, da subtileza dos argumentos, da finura dos conceitos, e da muita agudeza que no prégador encontravam: os menos cultos, e ainda o povo, admiravam não menos a clareza com que se explicava, o sal, às vezes bem picante, com que adubava suas phrases, e a efficaz intimativa com que annunciava as verdades de que estava convencido; as pessoas mais dadas á piedade não se cançavam de lhe ouvir propôr a moral mais austéra e desenganada: assim que de seus sermões sahiam os ouvintes uns commovidos, outros satisfeitos, e todos admirados do engenho, do saber e espirito do prégador (6).

Os grandes creditos que Vieira havia ganhado como orador, juntos com o particular conhecimento, que el-rei tinha de sua capacidade e prestimo, fizeram com que o escolhesse para seu prégador, de que no anno de 1644 lhe mandou patente por um grande do Reino. D'esta distincção tão notavel, da privança que tinha com o soberano, e por ventura da acrimonia com que muitas vezes se expressava, provieram a Antonio Vieira varias contradicções e desgostos, não só entre os seculares, mas até entre os de seu mesmo instituto. Os jesuitas, ou fosse porque vissem em Antonio Vieira mais um aulico do que um socio da companhia, ou porque receassem que, ajudado por El-rei, qui-

(5) Pela carta XXIX da collecção se póde julgar quaes ellas eram.

(6) Não só o diz André de Barros, e Francisco de Santa Maria no Diario Portuguez no dia 18 de Julho, n. IV; mas até o confessa o auctor da Deducção Chronologica, pag. 1 n. 361, o mais ardente adversario da gloria de Vieira.

zesse introduzir novidades na corporação, mostraram-se poucos satisfeitos de seu procedimento, e até chegaram o pôr em conselho o demittil-o. Informado el-rei d'este caso, e do quanto devia elle penalisar a Vieira, propôz-se a valer-lhe por qualquer modo; e até lhe mandou offerecer pelo secretario de Estado Pedro Vieira da Silva, alguns dos bispados vagos, para sahir airosamente da companhia. Antonio Vieira porém não quiz aproveitar-se do real favor, respondendo ao secretario de Estado nos termos mais expressivos de devoção e respeito á companhia, que allega André de Barros, como formaes, e que são muito para notar :—Que á todas as mitras, de que Sua Magestade podia dispôr, antepunha elle o viver no lugar mais humilde entre os jesuitas. Que, se estes chegassem a o despedir, e nem para servo o quizessem admittir de novo, ficaria da parte de fóra, lastimando-se e chorando, até acabar a vida junto d'aquellas amadas portas dentro das quaes lhe tinha ficado a alma toda.

Em consequencia da maneira nobre como se houve Vieira n'este caso, ou porque não era culpado, como o queriam criminar, ou emfim porque emendou o de que o accusavam, a companhia não adoptou semelhante expediente (7), e Antonio Vieira, sempre jesuita, continuou a sêr ouvido nos conselhos do rei (8). e a propôr negocios da maior utilidade e importancia.

Propôz em 1.º lugar que, à semelhança da Hollanda. se levantassem duas companhias mercantes, uma oriental, outra occidental; chegando esta a estabelecer-se e a produzir grandes proveitos, e aquella não, de que elle muito se lamentava; em 2.º lugar, que se mandassem passar ao Brasil as drogas da India.

(7) Depois de composta esta vida de Vieira, tivemos occasião de vêr um manuscripto latino do nosso compatriota João Soares de Brito que tem por titulo—*Theatrum Lusitaniæ Litterarium*—, e que se acha na bibliotheca do rei, o qual, fallando do padre Antonio Vieira, de quem era contemporaneo, pois escrevia em 1655, diz que elle chegára a ser despedido da companhia, e que fôra segunda vez aceito com expressa condição de se empenhar antes em unir a companhia, que em a dividir, e de deixar Portugal e voltar para o Brasil « Admissus iterum fuit ea conditione ut societati potius uni- « endæ quam dissipanda incumberet, ut que relicta Lusitania in suam « Brasiliensem Provinciam reverteretur, quod quidem non solum « præstitit, sed nunc in expeditione Maránhonii insigne sui exem- « plum præbet ». D'aqui se pôde concluir que Vieira se propunha algum projecto de divisão, ou independencia de provincias da companhia, o que parece comprovar-se com o que elle diz na carta ao confessor do principe D. Theodosio; veja-se pag. 147: tambem d'aqui resulta grande luz para descobrir a razão da sua partida para o Maranhão, a que se viu forçado pela palavra que déra, mas de que pretendia esquivar-se, fazendo com que interviesse ordem d'El-Rei para satisfação dos padres. Veja-se a carta ao principe pag. 132.

(8) Foi consultado especialmente ácerca do modo de fazer a guerra á Castella, cuja consulta é a carta XXV da collecção.

para destruir o commercio dos hollandezes; em 3.º lugar, que se comprassem quinze fragatas em Amsterdam para defender o porto de Lisboa e acudir á Bahia; em 4.º lugar, os meios de haver dinheiro para estas e outras despezas; e porque eram necessarios 300.000 cruzados, e no conselho d'Estado se disse que não era possivel havêl-os, elle Antonio Vieira, com um simples escripto dirigido a Duarte da Silva, conseguiu esta somma (9).

No anno de 1646 enviou El-Rei pela primeira vez Antonio Vieira a Paris e Haya; onde chegou a 18 do mez de Março: não foi longa sua demora n'esta côrte, que por fins de Agosto do mesmo anno já se achava de volta em Portugal. No verão de 1647 foi enviado segunda vez ás mesmas duas capitaes, fazendo viagem por Londres e Douvres. Chegou a Paris por fins de Outubro (10), e em Dezembro do mesmo anno achava-se já em Haya. Ahi negociou Vieira o modo de enviar a Portugal tres fragatas, que fez construir em Hamburgo, n'uma das quaes vieram petrechos de guerra importantes em 50.000 cruzados, os quaes foram de tanta utilidade nas linhas d'Elvas. Tanto confiava El-Rei de Antonio Vieira que o tinha nomeado para acompanhar D. Luiz de Portugal ao congresso de Westphalia, que então se celebrava; porém, como se desvanecesse este projecto, quiz deixal-o em Haya como ministro, substituindo Francisco de Sousa Coutinho; o que Antonio Vieira recusou, allegando ás repugnancias de seu instituto. Passado pouco tempo, voltou Vieira ao reino, onde já se achava em fins de Agosto de 1649.

Qual fosse o verdadeiro objecto d'estas missões elle mesmo o declara na carta ao conde da Ericeira (11). Era informar El-Rei ácerca do modo como procediam seus ministros n'aquellas côrtes, de cujo serviço não parecia Sua Magestade muito satisfeito, e como que fiscalizar, ou espiar as suas acções, sendo que se correspondia com El-Rei por cifra particular; e o marquez de Niza, ministro em França, tinha ordem positiva de não fallar á rainha regente, nem ao cardeal Mazarini; senão de companhia com Antonio Vieira.

Não esteve Vieira muito tempo ocioso, que logo a 10 de Janeiro de 1650 sahiu de Lisboa para Roma, encarregado de nova e mais importante missão. Tinha esta por objecto negociar o casamento do principe D. Theodosio com a infanta D. Maria Theresa, unica herdeira de Filippe IV, como meio de terminar a guerra, a que o animo d'El-Rei estava mui inclinado; com a condição porém que a séde do governo fosse em Lisboa; e tambem tinha outro fim mais recondito, qual era observar de perto as disposições dos napolitanos, que haviam dirigido a D. João IV propostas secretas,

(9) Tudo isto refere elle mesmo n'uma carta ao conde da Ericeira, que é a XXIX da collecção.

(10) D'esta cidade escreveu ao ministro d'Estado uma carta digna de lêr-se, e que é a LI da collecção.

(11) E' a XXIX supracitada.

pretendendo subtrahir-se ao jugo de Castella, ás quaes El-Rei não tinha deferido, mas que, por boa politica, não lhe fazia conta desprezar de todo, para assim augmentar os embaraços de Castella.

Entrou Vieira no desempenho d'esta missão com o seu costumado ardor e efficacia; introduziu a pratica do casamento com o duque do Infantado, ministro de Castella em Roma; mostrou as vantagens da alliança, destruiu com victoriosos argumentos as razões contrarias; e posto que se não pudessem conciliar os pareceres sobre a residencia dos monarchas, não desesperava de todo de suas pretenções, quando de repente rebentou uma ordem de Madrid, tão terminante para que Vieira sahisse de Roma que o duque do Infantado chegou a dizer que, se elle não partisse logo, se arrojaria a mandar-lhe tirar a vida.

Este procedimento tão rapido e violento da côrte de Madrid deve antes attribuir-se ao conhecimento que tivéra da missão secreta de Vieira ácerca de Napoles, do que ao projecto de casamento por elle proposto a seu ministro.

Não se sabe ao certo quando Vieira sahiu de Roma; mas é fóra de duvida que ainda lá se achava a 30 de Maio, pela famosa carta dirigida ao principe D. Theodosio (12); nem quando chegou a Lisboa, mas sabe-se que foi antes do fim de Novembro de 1650, pois já então prégava n'aquella capital.

Achava-se, por então, Vieira desoccupado de negocios politicos e como não pudesse nunca conservar-se inactivo, sahiu com o padre João de Soto-Maior em missão á villa de Torres Védras onde foi ouvido com o costumado fructo e applauso. Desejava, agora Vieira ficar em Lisboa, não menos o desejava El-Rei; mas outra era a vontade de seus superiores, a qual, segundo parece, exigia que elle voltasse para o Brasil; para satisfazer a esta, ou por ventura para cumprir palavra que déra, fez Antonio Vieira os seus preparativos para a viagem: não contava porém que ella fosse a effeito, por quanto El-Rei lhe havia promettido de mandar contra-ordem na vespera da partida · mas, como esta não chegasse, sahiu do Tejo a 22 de Novembro de 1652 contra sua vontade, como elle mesmo confessa: porém, reconhecendo em tudo isto os decretos da providencia; a elles se submetteu de bom grado (13), trocando as estimações e valias, que seus altos merecimentos lhe haviam grangeado na Europa, por trabalhos arduos em regiões tão apartadas e quasi desconhecidas.

Depois de um mez de viagem, em que não faltaram tempestades e infortunios, arribou a Caravella que o conduzia á ilha de Cabo Verde, d'onde escreveu ao principe pedindo desculpa de se não ter despedido de Sua Alteza, e explicando os motivos de sua partida, e tambem ao confessor de Sua Alteza, intercedendo a favor dos parochos e gentes d'aquella ilha

(12) E' a XXXIX da collecção.
(13) Veja-se a carta ao principe pag. 132, e a nota a pag. 16.

(14) na qual se deteve pouco tempo, mas este mesmo empregou em fazer doutrina e prégar aos moradores; e quando foram 17 de Janeiro de 1653, achava-se no porto do Maranhão.

Ainda Vieira não tinha bem repousado dos trabalhos de sua viagem, quando nova tormenta se levanta, e por ventura mais descomposta e difficil de applacar. Em consequencia de uma ordem régia, que dava por livres todos os escravos d'aquelle districto, a qual fôra promulgada com solemnidade, amotinou-se o povo, e suppondo ter sido solicitada pelos jesuitas, arrojou-se contra elles violentamente; e na verdade grave risco teriam corrido, se não interviesse força armada. N'este conflicto empregou Vieira toda a sua actividade e intelligencia, fallando aos amotinados, e procurando por meios brandos acalmar suas paixões; o que lhe não foi mui difficil alcançar, graças ás poderosas armas que empregava, das quaes só aos ministros da religião é dado o servir-se! Prégava pelas ruas, catechisava os meninos, visitava os enfermos, e com as consolações espirituaes tambem lhes levava as temporaes, se haviam mister; e porque não havia na cidade um hospital, pelas exhortações de Vieira começaram a concorrer esmolas para se dar principio á sua fabrica; e se esta por então se não ultimou, não foi por falta de seu zelo.

Entretanto que n'isto se occupava, enviava padres ao Pará para começarem as missões, e nomeava os que deviam ficar na cidade de S. Luiz; e tendo tudo assim disposto, determinou-se a ir procurar os indios que se chamavam barbados, subindo pelo rio *Tapicurú*. Não podia Antonio Vieira levar a effeito esta jornada sem a coadjuvação do capitão mór, para lhe dar indios praticos, canôas, etc.; mas este, fosse por má vontade, fosse porque não queria perder o serviço dos indios, foi retardando a viagem, até que por fim não teve effeito. Vendo Vieira frustrada no Maranhão a sua esperança, passou-se ao Pará com o projecto de remontar o grande Amazonas, e buscar a nação dos *Poquiz*, que vivia nas margens do rio dos *Tocantins*. Encetou Vieira esta difficil tarefa, mas com grande magoa sua viu baldados todos os seus esforços; porque o governador do Pará, sobre sêr igualmente ambicioso que o do Maranhão, mostrou-se de mais a mais perfido, dando ordens publicas aos soldados para satisfazerem a Vieira, e outras particulares para, em despeito das ordens regias, saciar a sêde de sua avareza e de seus apaniguados: o que vendo Vieira, voltou immediatamente ao Pará, para buscar remedio; porém, em vez d'este, encontrou maior mal, convencendo-se pessoalmente das más intenções do capitão-mór.

Puzeram então em conselho os jesuitas o estado perplexo em que se achavam as missões, e tomaram por arbitrio enviar a Lisboa o padre Antonio Vieira, para advogar a causa dos indios, e requerer a El-Rei remedio contra a falta de observancia do

(14) Vejam-se as cartas XXX, e XXXV da collecção.

suas ordens. Conformou-se Vieira com o voto commum, sahiu do Pará para o Maranhão, e começou a dispôr as cousas para o embarque, o qual effectuou occultamente a 15 ou 16 de Junho de 1654. Não quiz, porém, deixar inteiramente occultas suas queixas contra os colonos, cuja reparação o trazia ao reino; e no sermão de S. Antonio, prégado tres dias antes da sua partida, desafogou o seu zelo, cobrindo-se com o véo da allegoria, e exprobando aos peixes o que de si deviam entender os homens (15).

Soffreu furiosa tormenta pela altura da ilha do Corvo, de maneira que o navio tombou, mettendo a borda no mar até meio do convéz, e a gente viu-se obrigada a passar-se para o costado onde esperava sêr comida das ondas. Os marinheiros, mais resolutos conseguiram picar os mastros, alijaram velas e enxarcias ao mar, e assim alliviado o navio, a mesma força do mar o virou e pôz a direito; de sorte que os naufragantes puderam recolher-se dentro, como vinham de primeiro. Um corsario hollandez, que então cruzava aquelles mares, fazendo presa no navio, os recolheu a bordo, e passados nove dias os foi lançar, posto que despojados e despidos, nas praias da ilha Graciosa.

Acudiu Antonio Vieira com largueza, muito de admirar n'aquellas circumstancias, aos seus companheiros, provendo-os do que haviam mister, empenhando os seus creditos na Graciosa, d'onde partiu logo para a ilha Terceira, e de lá para S. Miguel. Depois de alguma demora n'esta ultima, em que prégou o conhecido sermão de Santa Theresa, partiu em um navio inglez a 24 de Outubro de 1654 para Lisboa, onde aportou em Novembro do mesmo anno, não sem insulto de nova tempestade. Achava-se então El-Rei D. João IV. em Salvaterra gravemente enfermo, e foi preciso esperar sua melhora e convalescença para dar principio a requerimentos. Chegaram entretanto procuradores mandados do Pará e Maranhão para justificarem o passado, e obstar a resoluções inconvenientes á utilidade dos colonos. Restabelecido El-Rei da enfermidade, e começando a entender nos negocios publicos, viu que este havia tomado um caracter importante, e para o resolver com mais segurança mandou formar uma junta, de que nomeou presidente o duque de Aveiro D. Raymundo de Lencastre, á qual confiou a decisão do negocio. Foram ouvidos os procuradores das colonias, advogaram os jesuitas a sua causa, que era a da humanidade, pela boca de Antonio Vieira; houve accordo conforme em favor d'estes, em que convieram os mesmos procuradores: e esta resolução, roborada com approvação real, foi mandada pôr em inteira execução.

Queria Vieira sêr portador de despachos tão importantes; mas El-Rei, desejando tel-o mais perto de si, insinuou aos jesuitas que, pondo em conselho esta materia, lhe impedissem a partida, entendendo que este seria o meio efficaz de o demorar: porém Vieira, conseguindo sêr ouvido no conselho, orou com tanta

(15) E' o sermão XI da parte II.

efficacia a sua causa, que inclinou em seu favor a pluralidade dos vogaes, ao que El-Rei, por uma condescendencia discreta, não quiz obstar.

Negociados os despachos necessarios, e disposto o que convinha para a viagem e ao seu proposito, embarcou Vieira no porto de Lisboa a 16 de Abril de 1655, e depois de uma prospera viagem chegou ao Maranhão a 17 ou 18 de Maio seguinte. Era então governador d'aquella provincia André Vidal de Negreiros, que lhe fez mui bom acolhimento, e auxiliou em tudo; e com estes melhores auspicios começou a cumprir com o regimento, que levava d'El-Rei. Seus primeiros cuidados foram prover de mestres e pastores as aldêas visinhas, tendo em vista não só a religião, mas a educação civil dos indios, que se achavam já d'antes aldêados. Abalançou-se logo a mais vastas emprezas, indo elle mesmo, ou enviando colloboradores em busca de povos errantes: uns em quem a christandade estava ou de todo extincta ou muito amortecida e desfigurada pela communicação com os hollandezes, outros inteiramente barbaros, e que mais viviam como brutos, que como homens: e não obstante as graves difficuldades que lhe oppunham os desertos, os arêaes, as matas, os rios caudalosos que era forçoso atravessar, conseguiu Vieira fazer varias entradas no sertão com feliz successo, não só em proveito da christandade, mas dos interesses da corôa de Portugal, nomeadamente na missão dos Nheengaibas, cujas hostilidades não pudéra conter o governador Pedro de Mello, mas que foram desvanecidas e extinctas com a industria animosa e incansavel diligencia de Vieira (16).

Seis annos bem completos e bem trabalhados empregou Vieira n'esta ardua tarefa, da qual já começava a recolher copiosos fructos, e mais avultada colheita se promettia, quando novo contra tempo veiu frustrar todos os seus projectos.—Fallecêra no reino El-Rei D. João IV; a rainha regente parecia disposta a querer continuar o regio favor ás missões; porém, ou porque mais graves negocios a divertissem, ou porque os colonos julgassem que, com a morte d'El-Rei, esperava a protecção para com os jesuitas, renovou-se a antiga repugnancia contra estes. foram resistidas as regias determinações, e por fim romperam em motim formal os moradores do Maranhão, e prenderam os jesuitas. Informado d'este successo, correu Antonio Vieira ao Pará, d'onde andava ausente, para vêr se alli atalhava igual rompimento; mas a prevenção foi inutil, que elle mesmo foi preso com seus companheiros, e remettido para o Maranhão. Tratou de justificar-se, fez exhortações, escreveu protestações; mas tudo em vão: os do Pará lêram seus protestos sem algum bom effeito; os do Maranhão não quizeram ouvil-o; e Antonio Vieira e os mais jesuitas, entre desprezos e vilipendios, foram obrigados a na-

(16) Veja-se a carta X onde se acha a descripção d'este memoravel successo da vida de Vieira, a quem os nheengaibas chamavam o padre grande.

vegar para Lisboa, onde aportaram ainda dentro do anno de 1661 (17).

Não encontrou Vieira na côrte aquelle acolhimento, que era de esperar depois de tamanha violencia: com a morte de El-Rei e do principe D. Theodosio tinha expirado para elle a privança de que d'antes gozava; e posto que a rainha D. Luiza, então regente do reino, lhe não era menos affecta, todavia occupada com os espinhosos negocios d'aquella época, e quiçá angustiada d'elles e resoluta a deixal-os, não tomou este em grande consideração; e Vieira não podendo ja advogar a sua causa perante o conselho do governo, advogou-a na cadeira evangelica. Sendo chamado a prègar, no diá 6 de Janeiro de 1662, diante da côrte na capella real, e em presença da rainha, aproveitou-se mui judiciosamente do sujeito da festividade e evangelho, que era a primeira conversão da gentilidade, para trazer á memoria a conversão do gentio d'America: e com tão energicas expressões re-representou o seu desamparo, e triste orfandade, e vendo-se privados de mestres e pastores que os traziam á sociedade, e ao gremio da religião; e não menos os desatinos dos colonos e as injurias ditas aos missionarios, que todos os ouvintes foram tocados d'um geral sentimento, e a rainha especialmente se moveu a remediar os damnos, a emendar os aggravos, e a castigar a insolencia de vassallos refractarios; e com este proposito nomeou novo governador para o Maranhão, fazendo-lhe efficazes recommendações a favor dos indios, em satisfação e auxilio dos missionarios seus defensores, e contra as ousadas pretenções da cobiça.

Não acompanhou Antonio Vieira o novo governador para o Maranhão, como parecia natural, talvez porque negocios de não menos importancia o detiveram no reino, e de novo o lançaram no campo da politica, onde só colheu ingratidões e desgostos. Assaz conhecidas são as desintelligencias que lavravam entre a rainha D. Luiza e o principe D. Affonso, durante a sua minoridade; e bem sabido é quanto este se mostrava ambicioso do governo, sendo ao mesmo tempo pouco digno d'elle pelo seu máu comportamento e pessima escolha de pessoas de baixa condição, de quem se acompanhava, e que o traziam allucinado e sujeito a seus indecorosos caprichos. Não duvidava a rainha fazer entrega do governo nas mãos de seu filho, que já então contava 19 annos de idade; mas queria que primeiramente fossem separadas do seu lado as pessoas que o desencaminhavam. Consultou para isso sujeitos de conhecida intelligencia e virtude, e entre elles o padre Antonio Vieira. Inclinou-se este ao parecer da rainha, e não só se inclinou, que até escreveu e assignou o papel, que em presença dos tribunaes do reino foi lido a D. Affonso pelo se-

(17) Os protestos e exhortações, dirigidos desde a caravella, em que foi mettido, á camara do Pará em data de 13 de Agosto de 1661, podem ver-se n. 1. III de Barros, e nas *Vozes Saudosas* com o titulo de — *Via Parenetica*, a pag. 189.

cretario d'Estado, na occasião em que foram presos os dois irmãos Contis e seus companheiros; o que succedeu a 27 de Junho do mesmo anno (18). Incorreu por tanto Antonio Vieira no desagrado do novo rei e de seus validos, dos quaes o principal era o conde de Castello Melhor; e logo que elle tomou posse do governo, o mandou desterrado para o collegio do Porto, assim como fez desterrar para Almeida o duque do Cadaval, e varios outros fidalgos para differentes sitios. Chegou Vieira a desconfiar que o queriam mandar para a India ou para a Africa; mas não succedeu assim, que em principios de 1663 teve ordem de vir para Coimbra, o que logo cumpriu.

Foi d'esta cidade que elle escreveu as principaes cartas de sua correspondencia com o marquez de Gouvêa, que tambem se achava no desagrado d'El-Rei, e residindo em seu solar com ordem de não voltar mais á côrte sem ser chamado, e com D. Rodrigo de Menezes, filho do segundo conde de Cantanhede, e irmão do primeiro marquez de Marialva, vencedor das linhas d'Elvas e de Montes Claros: não fôra desterrado este fidalgo como os outros, talvez porque não tomára parte nos successos com que se concluiu a regencia da rainha D. Luiza; mas participava das mesmas opiniões, e sendo muito aceito ao principe D. Pedro, não podia ser estranho aos projectos, que acerca de sua regencia começaram logo a formar-se: era amicissimo de Vieira, como se vê da franqueza com que este lhe escrevia, e entre elles eram communs os desejos e pensamentos, como consta claramente da correspondencia, na qual o principe D. Pedro é designado pelos symbolos de *Santelmo* e de *Corpo-Santo*; os erros e vicios da côrte são referidos ou alludidos com encarecida lastima; os descuidos são commentados com empenho, e os mesmos successos felizes senão attenuados em razão da grande parte que n'elles tivéra o marquez de Marialva, ao menos apreciados como não bastantes para a completa restauração do reino. Antonio Vieira não esconde, antes manifesta claramente as grandes esperanças que tinha de ver restabelecido um vasto imperio de brilhantissima gloria para a nação portugueza, e de grande triumpho para a igreja catholica; dá conta das prophecias em que ellas assentavam, e communica a obra mysteriosa em que ia trabalhando, e pede a D. Rodrigo a sua coadjuvação com livros e conselhos (19).

Em toda esta correspondencia, em que muito se admira o zelo e amor da patria de Antonio Vieira, conhece-se evidentemente qual era o seu principal defeito; era nimiamente credulo pelo que respeita a prophecias vulgares, e pouco philosopho pelo que petence á influencia dos astros; mas ninguem ha que seja superior ao seu seculo, antes parece que os grandes homens como que capricham em dar mór importancia ás opiniões da época em que vivem. Antonio Vieira todo enlevado nas futuras glorias

(18) Este papel é o ultimo da collecção n. C.

(19) Vejam-se especialmente as cartas XII, XXIII, XLIX, LII e LIII da collecção.

de Portugal, e todo preoccupado das opiniões propheticas do seu tempo, das quaes não sómente fôra sectario, mas ainda corypheu, escreveu um papel que intitulou—*Esperanças de Portugal, Quinto Imperio do Mundo.* Este papel foi denunciado por principios de 1663, ou pouco adiante. O santo officio de Lisboa mandou-o examinar com escrupulo, e o mesmo praticou com a congregação de Roma. Toparam os censores, tanto portuguezes como romanos, com algumas proposições arrojadas, que notaram gravemente; e accrescendo ainda denuncias de proposições erroneas, que o auctor arriscára, ou no pulpito ou em particular conversação, foi Antonio Vieira chamado á Inquisição de Coimbra, e declarado réo em Novembro do mesmo anno. Formou-se-lhe processo, a que elle ia sempre acudindo com coarctadas e respostas que julgava opportunas, já por escripto, já de viva voz. Foi longo e demorado o processo, não só pelas frequentes replicas do réo mas por molestias que lhe sobrevieram, de sorte que a primeira resolução do tribunal só appareceu em principios de Outubro do 1665, em que foi mandado reclusar n'uma das suas casas de custodia. Durou esta reclusão até 23 de Dezembro de 1667; e todo este largo espaço de tempo se passou em pedir explicações a Vieira, em examinar as que elle offerecia, em attender ás suas replicas, e em o exhortar á desistencia e sujeição. Não parecia Vieira disposto a esta resolução, e o tribunal via-se não pouco embaraçado n'este negocio; porém sahiu-se do enleio pela decisão de Roma. Alexandre VII approvou a censura feita pelos qualificadores da congregação do santo officio; e desde que á Vieira constou esta approvação, desceu a desdizer-se e a retractar-se do que tinha sustentado, e a reconhecer a verdade em contrario, pedindo que a sua causa fosse decidida n'estes ultimos termos.

Lavrou-se a sentença, que, expendido largamente o relatorio, « manda que seja privado para sempre de voz activa e passiva, « e do podêr de prégar, e recluso no collegio ou casa de sua re- « ligião, que o santo officio lhe designar; e que por termo, por « elle assignado, se obrigue a não tratar mais das proposições « de que foi arguido no decurso de sua causa: e de maior con- « demnação o releva, havendo respeito á sua desistencia, retrac- « tação, protesto, e ao muito tempo de sua reclusão, com ou- « tras considerações que no caso se tiveram ». Esta sentença foi lida ao réo na sala do santo officio, perante os inquisidores, na tarde do dia 25 de Dezembro de 1667; e na manhã seguinte foi lida no seu collegio de Coimbra, em presença de toda a communidade, por um dos notarios do tribunal (20).

Assignou o santo officio para reclusão a residencia de Pedroso, a 18 leguas de Coimbra na estrada do Porto. Porém, estando Vieira ainda em Coimbra, lhe foi pelo conselho geral commuada

(20) Tudo consta da sentença, que se acha nas provas da *Deducção Chronologica* n. XLV. n.º 104—108.

a residencia de Pedroso na casa da Cotovia de Lisboa: aos seis mezes depois de publicada a sentença, foi em tudo dispensado e perdoado pelo mesmo conselho; e tinha já passado na casa da Cotovia para o collegio de Santo Antão, antes de sahir para Roma em 1669.

Não deixa de parecer assaz, estranho, e algum tanto contradictorio, o procedimento do santo officio para com Vieira, condemnado agora com tanto rigor, e logo absolvido com tanta indulgencia!!.... Mas, se reflectirmos que aquelle tribunal, posto que todo consagrado ás cousas da religião, não deixava com tudo de participar das influencias da politica, mórmente naquella época em Portugal, e se nos lembrarmos que El-Rei D. Affonso VI desistiu do governo em 23 de Novembro de 1667, e que entrou na regencia do principe D. Pedro, a quem Vieira chamava *Santelmo*, teremos a chave para explicar este periodo de sua vida, que foi para elle o mais trabalhado e angustioso.

Entrou por tanto Antonio Vieira no exercicio de seu ministerio do pulpito. Prégou extemporaneamente, a 6 de Janeiro de 1669, na presença do principe D. Pedro, em applauso do nascimento da infanta D. Isabel, succedido na madrugada do mesmo dia: prégou tambem na quaresma seguinte, e cerrou seus trabalhos concionatorios d'este anno em Portugal com o sermão de Santo Ignacio, já na igreja de Santo Antão. O concurso dos ouvintes foi n'essa occasião estupendo: renovaram-se seus antigos creditos, e os applausos recebidos assaz apagavam a nodoa originada pela sentença do santo officio. Todavia Vieira, ou porque se não deu por satisfeito com este só desaggravo, ou porque esperava mais cabimento com o principe, e por ventura igual privança á que tivéra com seu pai, ou emfim porque achou acertado mudar de residencia por causa do desar que havia experimentado em Portugal, decidiu-se, com o consentimento do principe e approvação de seus socios, a partir para Roma. Deu-lhe o principe carta de recommendação para João das Roxas de Azevedo, que fôra seu secretacio quando infanto, e então residente por parte de Portugal em Roma; e tendo sahido de Lisboa a 15 de Agosto de 1669, chegou áquella capital a 21 de Novembro do mesmo anno, depois de ter arribado com grande temporal a Marselha. Receberam-no os jesuitas com mostras de distincção pouco ordinarias; vieram esperal-o a duas milhas da cidade, e como em triumpho foi levado ao geral, em quem as demonstrações de affecto não foram menores. Logo que chegou a Roma escreveu ao duque do Cadaval sobre o negocio de que o havia encarregado de lhe procurar casamento em Italia (21); tambem escreveu á rainha da Gran-Bretanha (22), e por esta carta bem se conhece quanto elle estava queixoso do principe, o qual lhe não consentira fazer sua viagem por Inglaterra, por onde elle queria ir, com o fim, segundo parece, de empenhar o valimento

(21) Veja-se a carta XI.
(22) Veja-se a carta XXXIX.

d'aquella princeza em seu favor na corte de Roma. Iguaes sentimentos se notam, e por ventura mais francamente pronunciados na correspondencia que logo em Abril do seguinte anno (1670), abriu com Duarte Ribeiro de Macedo, então ministro em Paris.

Achava-se em Marselha o principe herdeiro do gran-ducado de Toscana quando alli arribára Vieira: e como fosse já d'elle conhecido, de quando estivéra em Hollanda, onde então se achava o principe, foi Vieira comprimental-o, liando com elle amizade: seguiu-se depois correspondencia amiudada, a qual por fim se encaminhou á negocio de maior importancia, qual foi o casamento projectado entre o herdeiro do gran-ducado de Toscana com a filha do principe D Pedro, ha pouco nascida. Mostrou-se Vieira muito interessado n'esta união; propôz em chegando a Lisboa, as pretenções do gran-duque, e escreveu um papel em que expôz e ponderou todas as razões de politica, e de interesse que a tal respeito cumpria attender (23); este projecto porém desvaneceu-se; por quanto, fallecendo a rainha, e passando o principe a novas nupcias, teve successão masculina, ficando por consequencia a princeza já não herdeira da corôa, como até alli se julgava, que era este o presupposto sobre que assentava toda a negociação.

Como o nome de Vieira era demasiadamente conhecido pelos seus grandes creditos de insigne prégador, cuidaram logo os portuguezes, então residentes em Roma, em fazer conhecer os abalisados talentos de seu compatriota, a que se não recusou, prégando o sermão de Santo Antonio, e alguns outros; os quaes fizeram tal impressão em Roma, e foi tal o enthusiasmo que se levantou em favor do orador portuguez, que os mesmos italianos, quizeram ouvil-o em sua lingua. Negou-se porém Vieira á tal pretenção, que era elle assaz prudente e sensato para conhecer a quanto se expõe quem ousa fallar em publico em lingua estranha; mas teve finalmente que ceder, sujeitando-se á vóz de seu geral que sob pena de obediencia o obrigou a prégar em italiano. O primeiro sermão que prégou n'esta lingua foi o das Chagas de S. Francisco; Vieira foi ouvido com igual satisfação e applauso dos estranhos como o havia sido dos conterraneos, de tal modo que logo lhe foram encommendados outros sermões no mesmo idioma.

E' bem de crêr, elle mesmo o confessa, que estes sermões abundassem em muitos defeitos de linguagem e de pronuncia, e que aquelle que fallava um portuguez purissimo mal fallasse um barbaro italiano; porém taes eram seus dotes oratorios, tal a força de seus raciocinios, e por ventura a novidade de seus conceitos, que os delicados ouvidos romanos se não davam por offendidos, antes se compraziam por verem vencida tão grande difficuldade, e todos admiravam Vieira como um talento raro, um

(23) Este papel vem no tomo III das cartas pag. 238.—Veja-se tambem a carta LXXX da collecção.

genio superior no ministerio do pulpito; assim que, chegou a prégar em presença do Papa e dos cardeaes com igual aceitação, e teria sido nomeado seu prégador senão houvéra sahido de Roma.

Entre os ouvintes de Vieira em Roma teve lugar distincto a rainha Christina de Suecia, filha do grande Gustavo que havia abdicado a corôa para viver em retiro da côrte e descativada das prisões da realeza: era esta princeza mui dada á cultura das letras e das sciencias, e como houvesse abjurado os erros hereticos, e professado mui religiosamente as verdades catholicas, folgava de ouvir os bons oradores christãos, e em seu palacio havia formado uma academia, em que se tratavam assumptos philosophicos e litterarios, a qual era composta de cardeaes, e de outras pessoas conspicuas em talentos e luzes. Vieira foi primeiramente por ella ouvido por curiosidade, logo com admiração e louvor, e por fim admittido com applauso á sociedade academica. Succedeu propôr-se um dia n'esta academia o problema: —*Se tinha mais ou menos razão Heraclito para chorar do que Democrito para se rir d'este mundo?* — Foram escolhidos para contendores dos dois lados Jeronymo Caetano, e Antonio Vieira, ambos jesuitas. Cedeu Vieira ao seu concorrente o arbitrio da escolha, e Caetano deixou-lhe por assumpto as lagrimas de Heraclito; sobre o que Vieira fez um papel assaz engenhoso, e que foi lido com grande applauso, e reputado superior ao do seu competidor (24).

Quiz a rainha, em attenção a seus talentos oratorios, nomeal-o seu prégador; porém Vieira declinou o titulo, sem se negar ao occasional exercicio, receando que isto fosse mal interpretado em Lisboa, e que d'aqui lhe resultasse novos desgostos, no que se não enganava; que não faltou quem não murmurasse, e por tal lhe formasse culpa, mas esta ficou desvanecida com as declarações que a tal respeito fez Vieira para Lisboa.

Não gozava já n'este tempo Vieira de boa saude, não lhe era favoravel o clima de Roma, e por cima d'isto accresceu cahir de noite por uma escada de pedra, e pouco faltou para quebrar uma perna, ficando-lhe a cabeça mui maltratada e contusa· por conselho dos medicos mudou de ares, indo residir em Albano, villa maritima; mas suas enfermidades não diminuiam, antes se aggravavam, á vista do que convenceu-se que lhe era forçoso deixar o clima de Roma, e buscar o de Lisboa para alongar seus dias, ou ter uma velhice menos enferma.

Que a viagem de Vieira a Roma tivéra um fim de interesse pessoal, cousa é de que não póde duvidar-se, que elle contava com uma protecção mais efficaz do regente, tambem é assaz conhecido; é pois muito de presumir que elle pretendia alcançar

(25) Este papel parece hoje de menos preço do que o fôra n'aquella occasião: tem o cunho de Vieira subtil e engenhoso, mas é muito inferior a todos os seus papeis pragmaticos: foi vertido em portuguez pelo conde da Ericeira, e vem no tomo XIV., precedido d'uma noticia historica.

em Roma a revogação da sentença, mas, como lhe faltassem as protecções com que contava, de que elle não cessava de lastimar-se, desceu de tão alta pretenção, limitando-se a pedir para o futuro isempção da auctoridade do santo officio de Portugal, a qual lhe foi ultimamente concedida, em termos de grande recommendação e honra, pelo papa Clemente X, já no anno 1685 (25).

Assim como é certo que o principe D. Pedro não mostrára para com Antonio Vieira aquella gratidão, de que elle se reputava credor, é igualmente certo que o principe d'elle se não esquecia: desde 1671 que o regente lhe tinha mandado propôr que voltasse para o reino, a que Vieira se havia recusado, allegando as ingratidões de Portugal, as estimações de Roma, e a paz em que vivia com os jesuitas *estrangeiros*; concluia porém sempre com protestos mais decididos de querer servir á patria e o principe, e de obedecer ao seu mais leve aceno. Requereu Antonio Vieira na dita occasião que o principe escrevesse ao geral da companhia, instando pela sua volta para Lisboa. Mandou escrever o principe, e o geral, ainda que apontou difficuldades, não duvidou de condescender (26). Com tudo esta negociação ficou sem effeito; e da correspondencia de Vieira não se póde alcançar o motivo; é porém de presumir, ou que da parte do regente esfriassem as instancias, ou que Vieira parecesse que voltar n'aquella condição não era bem seguro. Pelo breve de Clemente X se vê que elle se precatára contra novos embaraços com o santo officio. Como quer que fosse, Vieira, munido de breve pontificio, obrigado de suas molestias, e nunca esquecido da patria, sahiu de Roma encaminhando-se para Lisboa, aonde já estava em principios de Novembro de 1675, depois de uma ausencia de seis annos. Fez sua jornada por Florença, onde conferenciou com o gran-duque ácerca do casamento de que já se fez menção, e logo que chegou a Lisboa propôz o negocio ao principe regente; este sem aceitar sem rejeitar, encarregou-o de escrever ao gran-duque, pedindo ainda mais explicações. Escreveu Vieira, e o gran-duque, á vista das suas cartas, houve por desfeita toda a negociação; e n'estes termos se explicou em concisa resposta. Foi então que o principe lhe mandou pôr por escripto o que passára com o gran-duque, e Antonio Vieira obedecendo escreveu o papel de que já se fez menção. Continuou Vieira a sêr consultado pelo principe e seu conselho em negocios graves, e se nem sempre era seguido seu parecer, era sempre respeitado seu voto, como de um homem zeloso do bem publico e mui entendido nos negocios.

(25) Barros traz copiados os principaes fragmentos do breve de Clemente X, e refere um dito do mesmo papa ácerca de Vieira, que mostra penetração. *Demos graças a Deus por fazer este homem catholico romano; porque, se o não fosse, poderia dar muito cuidado á sua Igreja* (liv. IV., § 83, e liv. V. §§ 263, e seguintes).

(26) Veja-se a carta LVIII da collecção.

Havia pouco mais de tres annos que tinha sahido de Roma, com formal tenção de ahi não voltar, quando novo acontecimento parecia alli chamal-o. A rainha de Suecia, determinada a entrar em observancia mais austera da religião catholica, que havia abraçado, e querendo ter um confessor que a dirigisse no difficil caminho da virtude, fez escolha no padre Antonio Vieira, e o pediu ao seu geral: escreveu este ao padre Vieira, sem lhe impôr o preceito de aceitar, mas significando-lhe o quanto desejava que elle o fizesse. Respondeu Vieira escusando-se, allegando o máu estado de sua saude, sua insuficiencia e adiantados annos (27). Foi aceita a sua escusa, e por ordens formaes de seu geral Olivia, e do principe regente, começou a cuidar na impressão de seus sermões; o primeiro tomo dos quaes appareceu em 1679. Continuou n'este tempo a correspondencia com Duarte Ribeiro de Macedo, que havia começado em Roma, o qual se achava então em Madrid, a quem havia encommendado a revisão de seus sermões, que alli se haviam traduzido em castelhano; e d'esta correspondencia se vê claramente que elle não estava satisfeito da maneira como corriam os negocios em Portugal, e por isso determinava recolher-se á sua provincia da Bahia, para n'ella acabar seus dias em retiro, e apartado do mundo (28).

Sahiu pois pela ultima vez da barra de Lisboa em 27 de Janeiro de 1681, indo em busca d'aquella mesma costa da America d'onde quarenta annos antes tinha soltado vela para applaudir em Lisboa o generoso brio, com a nobreza de Portugal accommetteu, e o povo sempre sisudo e honrado seguiu a memoravel restauração de 1649.

Apenas chegou á Bahia, assentou Vieira de se entregar todo aos cuidados de espirito, sem mais intervallo, que o de apurar os seus escriptos, e proseguir a impressão começada em 1679. Tratou de se esquecer da Europa, e de fugir até da Bahia, sepultando-se na solidão de uma quinta dos jesuitas, nomeada do Tanque. Mas em breve circumstancias inesperadas o obrigaram a sahir a publico, a entrar em conflictos, e a fallar e escrever com o mesmo ou maior enpenho com que n'outros tempos o fizéra.

Correndo o anno de 1682, suscitaram-se graves desavenças entre o governador da Bahia Antonio de Sousa de Menezes, e Bernardo Vieira Ravasco, irmão do padre Antonio Vieira, e que era secretario de Estado da Bahia. Tinha este regimento real, com que se conformava no expediente dos negocios; mas o governador, de seu mutu proprio, teve por inconveniente o regimento, e mandou seguir outro: o secretario deu parte para Lisboa d'este procedimento illegal, e d'aqui resultou grande indisposição do governador contra elle e seus parentes, a qual não tardou em romper em maiores excessos.

Por motivos que não foram conhecidos, passou Antonio de Sousa

(27) Veja-se a carta XXXI.

(28) Veja-se a carta XCVII. e seg.

ordem de prisão contra o filho do secretario, e contra um seu sobrinho; os quaes só procurando refugio a puderam evitar. Ao mesmo secretario suspendeu do exercicio do seu emprego, e posto que não tardou muito em o restituir, nem por isso ficou menos viva a memoria do aggravo.

Succedeu n'este meio tempo ser morto (de dia em rua publica por Antonio de Brito de Castro) um grande parcial do governador, que era alcaide-mór, e se chamava Francisco Telles de Menezes. O governador, ao receber a nova d'este successo, desceu á secretaria pessoalmente, e mandou metter na enxovia Bernardo Vieira, vedando-lhe toda a communicação, ou de palavra ou por escripto. Foi ainda mais adiante a inconsideração do governador, publicando que o delicto fôra ajustado na noite antecedente, assistindo o secretario, e dirigindo seu irmão o ajuste no collegio dos jesuitas. Imputação calumniosa e absurda, como depois se demonstrou.

Antonio Vieira conservou-se ao principio immovel á vista de taes acontecimentos, e parecia pouco disposto a ir fallar ao governador a tal respeito, talvez porque, conhecendo-o, julgava seriam baldadas suas diligencias; porém pedia o dever do sangue que não ficasse insensivel aos agravos e vilipendios que soffria seu irmão. Resolveu-se por tanto a ir ter com o governador, e representar-lhe que pedia d'elle a justiça que com maior socego de animo remediasse os detrimentos e irregularidades, a que o fogo da paixão o tinha arrastado no primeiro impeto; mas o governador, em vez de o escutar com attenção, e de lhe deferir como pedia a justiça, atalhou as suas representações com colerica impaciencia, affrontou com grosseiras injurias a sua corporação e a sua pessoa, e de sua casa arrojou com desprezo um sacerdote, um ancião, e um homem conhecido e admirado por seus talentos, não só em Portugal e seus dominios, mas em toda a Europa!

Soffreu Vieira com resignação e comedimento tamanha affronta; mas o governador, que se receiava que elle se queixasse para Lisboa, tratou de se prevenir, dando parte a El-Rei do succedido, nos termos mais desfavoraveis a Vieira, propondo como aggravo feito á dignidade do cargo, o que verdadeiramente fôra excesso seu contra o direito e honra de Vieira.

Partiram n'este mesmo tempo para Lisboa o vereador Manoel de Barros da França e Gonçalo Ravasco d'Albuquerque: vinha este solicitar por seu pai e por si mesmo, e aquelle queixar-se do governador em nome da cidade da Bahia, porém, antes que elles fossem ouvidos, chegou ás mãos d'El-Rei a parte do governador, a qual produziu em seu animo o ordinario effeito das primeiras impressões; de sorte que, quando chegou á sua presença Gonçalo Ravasco, ouviu da mesma boca do soberano a declaração do seu desgosto, pelas formaes palavras:—*Estou muito mal com seu tio Antonio Vieira por descompôr o meu governador.*—

Esta noticia chegando a Antonio Vieira sobre tantas ingratidões da patria (que até chegou a queimal-o em estatua em Coimbra)

(29) foi bala que lhe deu nos peitos, e derrubou por terra. No mesmo dia cahiu gravemente enfermo, e passou largo tempo em cama com frequentes delirios, e muito risco de vida. Teve por fim allivio; mas ficou-lhe sempre cravado no coração aquelle espinho da ingratidão d'El-Rei D. Pedro, que obrigava a romper em queixas amargas de que estão cheias as cartas, que então escreveu ao duque do Cadaval, ao marquez mordomo-mór, e Antonio Paes de Sande.

Posto que El-Rei ao principio désse credito ás representações de Antonio de Sousa de Menezes, não deixou com tudo de prestar attenção ás queixas da Bahia; e tendo-se informado por pessoas graves, achou que o governador não andára bem n'quelle negocio, pelo que lhe deu por acabado o governo, e despachou em seu lugar o marquez das Minas, o qual chegou á Bahia antes de Julho de 1684. Com elle foi um syndicante, para devassar de tudo o occorrido, de cuja rectidão não parecia Vieira muito satisfeito. Pelo dito d'uma só testemunha foi condemnado Bernardo Vieira; e seu irmão, posto que não pronunciado na devassa, foi mandado com tudo, em consequencia d'este negocio, castigar por mãos de seus superiores. Talvez a mesma testemunha depuzesse contra o jesuita; e em tal caso foi um velho veneravel, por effeito do dito de testemunha unica, não só infamado de delicto gravissimo mas submettido ao rigor e ao opprobrio da pena! Isto não obstante, como n'este meio tempo fallecesse a rainha D. Maria Francisca, (30) e o marquez das Minas quizesse celebrar suas exequias com magnificencia, encarregou o desenho da fabrica e adornos a Bernardo Vieira, e a Antonio Vieira encommendou a oração funebre; escusou-se este a principio, allegando a enfermidade, e falta de dentes; e todos os mais achaques da velhice; porém, instando o marquez em que n'isso levaria gosto S. M., esta só palavra bastou para que elle entendesse que não devia replicar. Prégou com effeito na misericordia da Bahia em 11 de Setembro de 1684, e o seu discurso é notavel por servir de occasião a outros, ou por ser o primeiro annel da cadêa de *empenhos e desempenhos da palavra de Deus e do prégador*, que possuimos entre os mais sermões.

Continuou a prégar com o mesmo credito e applauso; e tambem escreveu um papel assaz notavel, que intitulou *Voz de Deus, ao mundo, a Portugal, e a Bahia* (31): e tanto n'este como nos sermões se observa a mesma credulidade, o mesmo temor dos comêtas, e uma presumpção de lêr no futuro, que, por sér tão aturáda e tão firme n'uma idade quasi nonagenaria, nenhuma duvida cabe de que era sincera.

Acalmada já a tempestade que, de envolta com quasi toda a sua familia, tão cruelmente o acossára, contava Vieira passar

(29) Barros, liv. IV, §§ 135 o 138.

(30) Morreu a 27 de Dezembro de 1683, pouco mais de tres mezes depois d'El-Rei D. Affonso, seu primeiro marido.

(31) Vem no tomo XIV. dos sermões.

dias mais socegados no seu retiro de Tanque; e para isso se dispunha: porém trabalhos de outro genero lhe vieram roubar o socego, de que tanto havia mister. No principio do anno de 1688, lhe expediu o novo geral da companhia patente para governar os jesuitas d'aquella parte d'America; por cujo motivo foi forçado a largar o seu retiro, e vir dirigir desde o collegio da Bahia os negocios da sociedade, e principalmente o das missões. O zelo e ardor com que se houve Vieira n'este novo emprego não parecia proprio de sua idade e molestias, mas era mui conforme com aquelle genio incansavel e emprehendedor, que nunca o desamparou até aos ultimos dias de sua longa e cansada vida. Não cessava de escrever para El-Rei, de enviar representações a favor das missões, ás quaes El-Rei se dignava responder, e muitas vezes deferir, o que de alguma sorte mitigava seu antigo resentimento; e não obstante todo este trabalho, continuou sempre a apurar os seus sermões para se darem á estampa. Onze tomos foram publicados durante a sua vida: e o duodecimo, posto que se publicasse depois de sua morte, foi ainda por elle apurado e posto em estado de estampar-se: e n'este trabalho empregou 20 annos.

Tinha Vieira escolhido o clima da Bahia como o mais favoravel á velhice; porém, quando esta se adianta, não ha clima que lhe impeça os passos. As forças do espirito nunca desmentiram de seu antigo vigor; mas o corpo, macerado de trabalhos, curtido de desgostos, succumbiu emfim ao peso dos annos. Desamparado da vista, privado do ouvido, assim mesmo ainda escrevia por mão alheia, e dictava aos amanuenses, tanto para pôr em limpo o duodecimo tomo dos sermões, como para adiantar a *Clave dos Prophetas*. Conhecendo que não seria longa a sua duração no mundo, e querendo guardar até o fim da vida aquella delicadeza e civilidade, que sempre o caracterisaram, despediu-se de todos seus amigos por uma carta circular, não sendo excluido d'este numero o conde de Castello-Melhor, de quem por ventura lhe vieram os maiores desgostos, mas com quem ultimamente se correspondia (32).

Assim despedido do mundo, sahiu da quinta do Tanque, para vir acabar entre os seus irmãos, e dispôr-se a entrar na eternidade, como verdadeiro catholico e perfeito religioso, que sempre o fôra. Entre os braços da religião, alentado com o poderoso conforto de seus auxilios, e na consoladora confiança de suas promessas, depois de curta enfermidade, mas acompanhada de dôres gravissimas, acabou o padre Antonio Vieira na primeira hora do dia 11 de Julho de 1697, aos 89 annos e 6 mezes completos de sua idade.

Foram celebradas as honras funeraes com grande sentimento,

(32) Veja-se a carta LV. da collecção: são mui notaveis os termos de affecto com que se explica, e com que lhe correspondia o conde; verificando ambos exactamente o proverbio discreto dos inglezes, *que os politicos não amam nem aborrecem*.—Veja-se tambem a carta XCIII.

e manifestas demonstrações de não vulgar estima; sendo o cadaver conduzido á sepultura pelo governador D. João de Lencastre seu filho, bispo eleito de S. Thomé, e outros sujeitos de illustre nascimento; e só faltou o arcebispo da Diocese, que se achava impedido por molestia grave. Não se mostrou menos obsequiosa, e respeitadora das cinzas de Vieira a nobreza de Portugal. Na igreja de S. Roque se levantou soberbo mausoléo, e disseram com elle as mais circumstancias do apparato; correspondendo tudo á larga e honrada fama de Antonio Vieira e ao grande coração do quarto conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes, por conta de quem corria a despeza. No dia aprazado, que foi o de 17 de Dezembro do mesmo anno, com um numeroso e luzido concurso do reino todo, junto n'aquella occasião em côrtes, celebrou missa o bispo de Leiria D. Alvaro de Abranches e Camara, e disse por fim a oração funebre o theatino D. Manoel Caetano de Sousa, um dos portuguezes mais acreditados de doutrina de sua idade.

As obras principaes que nos deixou escriptas o padre Antonio Vieira reduzem-se a cartas, opusculos pragmaticos, e sermões.

As cartas, posto que não tenham as graças das de Cicero, nem o delicado gosto das de Sevigné, são a umas e outras pouco inferiores na elegancia e nobreza de linguagem, e por ventura superiores na qualidade e importancia dos assumptos. São modelos de estylo epistolar, e não se encontram n'ellas aquelles defeitos tão frequentes nos sermões de que tanto adoecia o seu seculo, por isso foram sempre tidas pelos portuguezes entendidos em subida estimação. Formam 4 volumes, sendo 3 da antiga edição, e o 4.º de ineditas contendo a correspondencia com Duarte Ribeiro de Macedo.

Os opusculos pragmaticos são não menos apreciaveis pela clareza, precisão e intelligencia com que são propostos os assumptos, analysadas e discutidas as razões de utilidade ou disconveniencia; e são modelos a imitar, mas talvez poucas vezes imitados. Acham-se nos volumes das cartas, e tambem no tomo XIV dos sermões.

Os sermões lidos hoje não produzem o mesmo effeito que produziam prégados pelo auctor, ou mesmo quando sahiram estampados; em todos elles se vê e admira o mesmo engenho, agudeza, claridade de estylo que tanto caracterisavam Vieira; mas, exceptuando os sermões de moral, em que, penetrado da materia despreza meios improprios, e emprega o seu raro talento como entendido pregoeiro do Evangelho, em todos os mais não póde admirar-se, e muito menos imitar-se como orador. Não se propõe Vieira de ordinario mais que agudas extravagancias, paradoxos insensatos, que provocam o riso, se não é que a indignação. Abusa mui frequentemente das sagradas Escripturas para comprovar emprezas ridiculas; emprega sem critica as sentenças dos expositores; excede os limites da liberdade evangelica, degenerando muitas vezes em descomedimento reprehensivel: e sendo que prégou tantos sermões de santos, não nos deixou um só panegyrico. Estes defeitos, que são assaz para lamentar eram em parte devidos ao máu gosto do seu seculo e de seus ouvintes, e em parte filho das circumstancias tão variadas da sua vida. Vieira adoecia muito de amor

proprio, e da pretenção de lêr no futuro; era mui resentido, e pungido tão constantemente dos espinhos da ingratidão; abandonava-se a emprezas extravagantes, e escolhia assumptos allusivos em que desafogasse a sua paixão, e como que tomasse um honesto despique de offensas não merecidas. Os seus sermões comprehendem-se em 13 volumes, 12 dos quaes foram vistos e apurados por elle, em que gastou 20 annos; o 13.º, que contém a *palavra empenhada e desempenhada*, foi impresso por industria do duque do Cadaval, mas com o consentimento de Vieira; o 14.º volume, que foi ordenado pelo conde de Ericeira, contém alguns discursos prégados em Roma, como as cinco pedras de David, e varios outros opusculos estimaveis.

Escreveu tambem Vieira um livro que intitulou—*Historia do Futuro*—, mas que não merece o nome de historia; é antes uma especie de advinhação; porém quanto ao estylo não desdiz do de seu auctor.

Não se encontra, é verdade, em Vieira um estylo melifluo e cadencioso; sua imaginação viva e ardente fallece de suavidade; seu coração secco não ministra á penna os doces traços da sensibilidade; assim que,debalde buscaremos em seus discursos os movimentos patethicos tão necessarios a um orador christão: porém não ha um só escripto d'este homem extraordinario que seja desprezivel, e que não mereça ser lido; e pelo que respeita á linguagem, em que sobreleva a todos os escriptores portuguezes, concluiremos repetindo o que disse o mais douto o mais justo apreciador de Vieira e de suas obras, que— « se o uso da nossa lingua se perder, e com elle por acaso acabarem todos os nossos escriptos, que não são os Luziadas e as obras de Vieira, o portuguez, quer no estylo de prosa, quer no poetico, ainda vivirá na sua perfeita indole nativa, na sua riquissima copia e louçania. Será talvez opinião temeraria; mas a minha é que nenhum povo possuiu jámais nas obras de um só homem, tão rico, tão escolhido thesouro da lingua propria, como nós possuimos nos d'este notavel jesuita. Elle empregou a linguagem culta e publica, e tambem a familiar e domestica; fallou a dos segocios, e da cortezia, a das artes, a dos proverbios: e como tratou tantos e tão diversos assumptos, póde affirmar-se, fóra de hyperbole, que em suas composições a resumiu toda inteira com felicidade singular, »

(Roquete).

# INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

(Extracto das actas das sessões dos mezes de Abril, Maio e Junho.)

## 122.ª SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 1844.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO J. DA C. BARBOSA.

A's 5 horas e meia da tarde começa a sessão pela leitura da acta da anterior, que é approvada.

Expediente.—Leitura das seguintes cartas:

Dos Srs. Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, residente n'esta côrte; e D. Giovanni Semmola, residente em Napoles, participando haverem recebido seus diplomas de membros correspondentes, agradecendo a nomeação, e offerecendo seus serviços ao Instituto.

Do socio correspondente, o Exm. Sr. Manoel Felizardo de Sousa e Mello, presidente da provincia de S. Paulo, remettendo um exemplar do discurso recitado na abertura da 1.ª sessão ordinaria da assembléa legislativa da referida provincia.

Do Sr. Dr. D. Francisco Cervelleri, escripta de Napoles, accusando e agradecendo a recepção do titulo de membro correspondente do Instituto, e offertando-lhe, além de varios outros opusculos de sua penna, a interessante memoria intitulada—Dell'utilità della Geologia dé suoi rapporti con le altre scienze, e della importanza di una carta geologica per l'Italia. Napoles. 1843, in-4.

Do Sr Dr. D. Giacomo Maria Paci, professor de physica do gabinete real de S. M. Siciliana, offerecendo para a bibliotheca do Instituto as seguintes obras:—1.° Sulla pretesa reazione dell'inerzia: Memoria del Prof. Giacomo Maria Paci; 2.ª edição, Napoles, 1832, um folheto in-8.—2.° Elementi di Fisica del Professore Giacomo Maria Paci; Napoles, 1841, 2 vol. in-8 e atlas.—3.° Saggio di meteorologia compilato dal professore Giacomo Maria Paci: Napoles, 1842, um grosso volume in-8.

Do Socio correspondente o Sr. commendador D. Theo-

Pelo auctor:--Discorso pronunziato nel reale Stabilimento veterinario nel di 11 Settembre 1840 in occazione dé pubblici esami da Ferdinando de Nanzio: Napoles, 1841, um volume in-8. grande.—Esippognosia ovvero conoscenza esterna del cavallo, con appendice su le qualitá del bue: Napoles, 1842, um vol. in-8. —Trattato teorico-pratico della ferratura; scritto da Ferdinando de Nanzio: Napoles, 1843, um vol. in-8.

Pelo auctor:—Qualche parola intorno alla Febre soporosa-convulsiva, detta comunemente Torcicollo, del dottor Giovanni Pagano Diamantese; segunda edição. Napoles, 1842, um vol. in-8.—Pochi consigli sopra i bagni di mare, pel dottor Giovanni Pagano Diamantese: Napoles, 1842, um folheto in-8.—Guida medica per l'Augusta Imperatrice del Brasile Teresa Maria Christina Borbone, compilata in occazione della solemne e felice emigrazione di lei da Napoli a Rio de Gianero; dal Dottor Giovanni Pagano: Napoles, 1843, um vol. in 12.— Varios outros folhetos sobre medicina e cirurgia.

Pelo auctor:--Storia del regno di Napolli dall'origine dé suoi primi popoli sino al presente; escrita de Massimo Nugnes: segunda edição. Napoles, 1840, 2 vol. in-8.

Pelo auctor:--Instituzioni elementari di geografia naturale topografica, politica, astronomica, fisica, e morale, ordinata com nuovo metodo in otto periodi da Ferdinando de Luca: terceira edição. Napoles, 1843, um vol. in-8.

Pelo auctor:—Intorno alla servitú de' piani inferiori di un edifizio verso i superiori appartenenti a diversi proprietari, considerata relativamente al diritto d'innalzamento e di sopraedificazione: discussione dell Avvocato e professor di Dritto P. S. Mancini: um folheto in-8.

Pelo socio correspondente o Sr. Dr. Antonio Maria de Miranda e Castro tres fasciculos do Boletim da Sociedade geologica de França, pertencentes aos annos de 1843 e 1844.

Pelo Sr. cavalleiro Luiz dell Hoste—Histoire de la milice française, et des changemens qui s'y sont faits dépuis l'établissement de la monarchie française dans les Gaules, jusqu'à la fin du règne de Luis le grand; par le R. P. G. Daniel, de la compagnie de Jesus: Amsterdam, 1724, 2 vol. in-4.

Pelo socio correspondente o Sr. José Ribeiro da Silva— Correio Brasiliense, ou armazem litterario : Londres, volumes 1. a 17. inclusive completos.

Determina o Instituto que na forma do estylo o Sr. 1.° secretario perpetuo responda ás cartas acima mencionadas, e agradeça todas as offertas referidas.

O Exm. Sr. desembargador Pontes apresenta a seguinte proposta, que é approvada :

« Da correspondencia official do fallecido marquez de Barbacena consta que, sendo nomeado inspector geral das tropas da Bahia, foi encarregado pelo conde de Linhares, então ministro, de lembrar ao governo provisorio d'aquella provincia a remessa da planta do porto da Bahia, e de suas vizinhanças, que levantára no anno de 1800 o capitão Antonio Pires da Silva Pontes. O officio do Inspector geral ao governo provisorio é de 19 de Dezembro de 1809, e accrescenta que duas copias illuminadas d'aquella planta havia tirado o tenente de engenheiros João da Silva Leal, as quaes deviam existir nos archivos do mesmo governo. Proponho pois que o Instituto, levando esta informação ao conhecimento de S. Ex. o Sr. ministro dos negocios do Imperio, requeira que uma copia da mesma planta seja remettida para os archivos d'esta sociedade.—*Pontes*, socio effectivo. »

Progammas propostos pelo mesmo Sr. desembargador Pontes, afim de serem lançados na urna, e sorteados para a ordem do dia das sessões.

1.° Quaes foram as diversas attribuições dos capitães-mores do Brasil desde sua origem até a sua extincção?

2.° O estudo e imitação dos poetas romanticos promove, ou impede o desenvolvimento da poesia nacional?

3.° Quaes os serviços que as differentes ordens religiosas do Brasil tem prestado á civilisação, e quaes as vantagens que das mesmas ordens se podem actualmente colher para o mesmo fim.

Leitura do discurso abaixo transcripto, que o socio effectivo o Sr. Dr. João Antonio de Miranda pronunciou, na qualidade de orador da deputação enviada pelo Instituto para felicitar a S. M. Imperial no dia 25 de Março, anniversario do juramento da constituição do imperio.

« Senhor.—O anniversario solemne de uma grande época, que prende as mais gratas e gloriosas recordações ao futuro, mais rico de esperançosos e brilhantes acontecimentos, nunca volverá indifferente ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro! O dia, verdadeiramente nacional, em que o magnanimo e immortal fundador do Imperio, consummando a generosa obra de nossa emancipação, tão sabiamente a firmou, offerecendo á nossa estabilidade e faustoso porvir um indissoluvel penhor na alliança do throno com a liberdade da America, é e será, como todas as epocas memoraveis de nossa vida politica, um dia de gloria para a causa da patria, sempre grato, lisongeiro, e venerando ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro! Bem pudéra, Senhor, baldar-se o precioso fructo d'esse acto de subida e illustrada politica do primeiro Imperante d'esta porção do mundo, se um espirito forte, vigoroso, intelligente, e igualmente desvelado pela felicidade de seus leaes subditos, não imprimisse n'esse rasgo de inimitavel e desinteressado proceder o desenvolvimento e garantia, que para todo o sempre se tornará credor do respeito e admiração dos povos. No governo esclarecido, patriotico, e firme de V. M. I. reconhece e aprecia o Instituto Historico e Geographico Brasileiro as mais incontestaveis demonstrações de que a idéa portentosa de seu augusto pai tem sido por V. M. I., com applauso de toda a nação, justamente comprehendida e sustentada. Assim, para gloria de V. M. I., ufania e felicidade de seu bom povo, lhe proporciona V. M. I. os mais sazonados e proveitosos fructos! Assim, a identificação da soberana vontade tão pronunciada de V. M. I., com as vontades identificadas da nacão, e d'esse principe excelso e magnanimo, offerece a maior expansão ao regosijo nacional, torna mais suspirada e brilhante a aurora d'este dia, e mais profundos os publicos respeitos, pela idea salvadora que desperta! E' este o sentimento unanime dos povos, e o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, que o partilha em subido gráo, e que, sob a protecção augusta de V. M. I., tem a seu cargo legar ás gerações remotas a noticia imperial dos factos que constituem a historia da patria, eleva reconhecido ao Ente Supremo as mais ferverosas supplicas para

que conserve, como espera e é de mister ao Brasil, a preciosa vida de V. M. I. por dilatados annos. Ser-lhe-ha então, senhor, gloriosa tarefa de transmittir aos vindouros os illustres feitos da sabedoria, humanidade e justiça com que o idolatrado nome de V. M. I., servindo de modelo a seus augustos successores, cujo reinado nos garante o grande successo d'este dia, torne realmente assombroso e credor das bençãos da posteridade o paternal governo de V. M. I. Eis os pensamentos do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, que tivemos a honra de ser escolhidos para respeitosamente manifestar ante o augusto throno de V. M. I. Assim o Omnipotente chefe de todos os principes e nações nos ajude para vermos realisados os seus e nossos mais ardentes e sinceros desejos. »

S. M. Imperial dignou-se responder:—São-me muito agradaveis os sentimentos do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Foi sorteado para ordem do dia da sessão seguinte o programma—Que influencia teve no Brasil o tribunal da Inquisição de Portugal?

---

## 123ª. SESSÃO EM 23 DE MAIO DE 1844.

### Presidencia do Illm. Sr. Conego J. da C. Barbosa.

Depois de approvada a acta da sessão antecedente, principia o 2.º secretario a dar conta do expediente, fazendo leitura do seguinte aviso:

« Remetto a V. S. trezentos e sessenta e sete exemplares que já estão promptos, da carta corographica da provincia de Santa Catharina, que á requisição do Instituto Historico e Geographico Brasileiro foi lythographada no Archivo Militar; ficando V. S. na intelligencia de que opportunamente se enviarão os que faltam para o completo do numero pedido. »

« Deus guarde a V. S. Paço em 29 de Abril de 1844. —*Jeronymo Francisco Coelho.*—Sr. Januario da Cunha Barbosa. »

Escreve de Paris o Sr. Guizot, ministro e secretario de

Estado dos Negocios Estrangeiros, agradecendo o diploma de membro honorario: e de Napoles o Sr. Dr. D. Luigi Rizzi, accusando haver recebido com summo prazer o seu titulo de membro correspondente.

Outra carta datada de Napoles pelo Exm. Sr. D. Giuseppe Ceva Grimaldi, marquez de Pietracatella, presidente do Conselho geral dos ministros, em que, alem de communicar ser-lhe mui agradavel a admissão no nosso Instituto Historico na qualidade de membro honorario, remette para a sua bibliotheca, como primeiro signal de gratidão, as seguintes producções de sua penna:

1.° Itinerario da Napoli a Lecce e nella provincia di Terra d'Otranto nell'anno 1818: Napoles, 1821, um vol. in-8.

2.° Versi di Giuseppe Ceva Grimaldi a Raffaelle Petra: Napoles, 1833, um folheto in-8.

3.° Considerazioni sul dazio d'introduzione dei libri stranieri di G. C. Grimaldi: Napoles, 1837, um folheto in-8.

4.° Considerazioni sulle pubbliche opere della Sicilia di quá dal faro dai normanni sino ai nostri tempi: Napoles, 1839, um grosso vol. in-8.

5.° Sulla riforma dé pesi e delle misure né Reali Dominii di qua dal faro considerazioni di G. C. Grimaldi: um folheto in-8.

O socio correspondente o Sr. João Diogo Sturz escreve de Londres offertando ao Instituto o seguinte:—The British and foreign Review, or European Quarterly Journal: Julho e Outubro de 1837: Abril de 1840; Julho de 1843: 4 vol. in-8.

Minutes of the Committee of Council on education: 1839, 1840, 1841, 2 vol. in-8.

Second, third, fourth, fifth and ninth annual Report of the Poor Law Commissioners for England and Wales; 5 vol. in-8.

Varios outros impressos em inglez sobre differentes objectos, e diversos mappas, inclusive um em relevo da Suissa.

O socio correspondente o Sr. Dr. Sigaud remette de Paris, alem de um busto de bronze de S. M. Imperial para ser collocado na salla das sessões do Instituto, alguns exemplares da sua memoria ultimamente publicada sob o titulo de —Sur les progrès de la géographie au Brésil et sur la nécessité de dresser une carte générale de cet Empire.

Carta do socio correspondente o Sr. Antonio Lopes da Costa Almeida, enviando os ns. 9 e 10 da 3.ª serie dos Annaes da associação maritima e colonial de Lisboa, e o folheto—Tratado sobre a precedencia do reino de Portugal ao reino de Napoles: composto por Fr. Bernardo de Braga, monge de S. Bento, e copiado de um MS, authentico existente na torre do Tombo, por Albano Antero da Silveira Pinto, perito paleographo, 1843.

Leram-se depois os seguintes officios:

« Illm. Sr. Continuando a minha correspondencia, interrompida pelos successos politicos ultimamente occorridos n'esta provincia, depois de render a devida homenagem de gratidão ás mais obsequiosas expressões, com que V. S. dignou-se honrar-me no seu officio de 25 de Agosto do anno passado, recebido aos 10 de Janeiro; tenho a honra de transmittir a V. S., para que haja de levar ao conhecimento do Instituto Historico e Geographico Brasileiro: 1.º, o resumo das memorias da camara de Sabará, com as observações, que me occorreram; 2.º, o resumo das memorias da camara de Pitanguy, com algumas notas, 3.º, o extracto da memoria do intendente José João Teixeira; 4.º, emfim a copia da carta régia, pela qual El-Rei concedeu a Pedro Dias Paes Leme a pensão annual de 5:000 cruzados por tres vidas, além de outras mercês, em remuneracão dos serviços feitos por elle, e por seu pai Garcia Rodrigues Paes; monumento este, que contém factos interessantes para a historia do paiz.

« O brilhante estado do nosso Instituto, deduzido da leitura dos ns. 12 a 18 da Revista, com que tambem V. S. quiz favorecer-me, não podia ser mais agradavel a um coração brasileiro; e se da alta protecção, que o mesmo Instituto goza; se da sympathia de outros principes, e da cooperação de muitas capacidades da Europa, tem resultado tanto incremento de colloborádores, e materiaes aos seus sabios fundadores, em quatro annos de trabalho litterario; que fructos de gloria não póde esperar a nossa posteridade?

« Renovando por tanto os protestos da mais assidua, posto que fraca cooperação, aspiro as occasiões de empregar-me tambem ao serviço de V. S., etc.

« Deus guarde á V. S. Villa de Santa Barbara, 20 de

Março de 1844. Illm.—Sr. conego Januario da Cunha Barbosa, 1.º secretario perpetuo do Instituto Historico Geographico Brasileiro.—*Manoel José Pires da Silva Pontes.* »

« Illm. Snr.—Accusando recebido aos 10 de Janeiro o officio, em que V. S. me communica a deliberação do Instituto Historico Geographico Brasileiro de crear um museu, em que não só collija e guarde os productos naturaes do paiz, mas ainda quanto possa servir de prova do estado de civilisação e industria, usos e costumes dos habitantes do Brasil; e finalmente convida a minha cooperação n'estes respeitos: tenho a honra de significar a V. S., para que se digne levar ao conhecimento do nosso Instituto, que, fiel ao conceito, com que tão distinctos instituidores se dignaram favorecer-me, na parte em que posso ser util, já tenho colligido mais de 60 amostras das minas de diamantes, ouro, ferro, e outros metaes, bem como das rochas, em que elles jazem, e dos mineraes que os acompanham, ou indicam.

Logo pois que esteja reunida uma porção de productos sufficiente para encher dois caixotes, farei a remessa por alguma das tropas da carreira d'este municipio,

« Deus guarde a V, S. Villa de Santa Barbara, 20 de Março de 1844.—Illm. Sr. conego Januario da Cunha Barbosa, 1.º secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—*Manoel José Pires da Silva Pontes.*

O Instituto vota agradecimentos por todas as offertas acima referidas.

Leitura do discurso abaixo transcripto, pronunciado pelo Exm. Sr. vice presidente do Instituto, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, na qualidade de orador da deputação enviada pelo mesmo Instituto para felicitar a S. M. Imperial por occasião do feliz consorcio de S. A. Imperial a senhora princeza D. Januaria Maria com S. A. Imperial o senhor principe D. Luiz Carlos Maria, Conde d'Aquila.

« Senhor.—O Instituto Historico e Geographico Brasileiro nos envia em deputação perante o throno excelso de V. M. Imperial, para termos a subida honra de felicitar em seu nome a V. M. I., a S. M. a Imperatriz, e a SS.

AA. II, pelo consorcio da augusta princeza, herdeira presumptiva da corôa, com S. A. Imperial o principe das Duas-Cicilias; alliança feliz, que dá mais um penhor á perpetuidade da dynastia de V M. I., e que, preenchendo os ardentes votos do coração de V. M. I., encheu de jubilo a todos os fieis subditos de V. M. I.

« O Instituto, senhor, se compraz com a idéa de que a historia do Brasil consignará um dia em suas paginas, a par da sabedoria e virtudes de V. M. I., o de S. M. a Imperatriz, as dos augustos esposos, ornamentos e gloria da familia Imperial.

« Digne-se V. M. Imperial acolher benigno os puros e sinceros votos do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, pela felicidade de V. M. I., da nação brasileira, e da imperial dynastia. »

S. M. I. Houve por bem responder—Que muito agradecia os sentimentos do Instituto.

---

## 124.ª SESSÃO EM 20 DE JUNHO DE 1844.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO J. DA C. BARBOSA.

Aberta a sessão, lê-se e approva-se a acta da antecedente.

Carta do socio honorario o Exm. Sr. D. José, bispo do Pará, participando ao Instituto partir no dia 8 de Junho para a sua diocese, onde com o maior prazer sempre estará prompto a executar as ordens que lhe forem transmittidas pela mesma sociedade.

O Revm. Sr. conego José da Silva Guimarães escreve ao Instituto accusando e agradecendo a recepção do seu diploma de membro correspondente, e offerecendo-lhe uma interessante memoria de sua penna sobre indios do Brasil.

O Exm. Sr. Francisco José de Sousa Soares de Andréa, presidente da provincia de Minas Geraes, remette um exemplar do relatorio que apresentou á assembléa legislativa d'aquella provincia na sessão ordinaria do corrente anno.

O Socio correspondente o Sr. Dr. Julio Parigot, em data de 10 de Junho, escreve da Bahia ao Instituto, endereçando-lhe a seguinte carta e trabalhos do Sr. Quetelet, secretario perpetuo da academia de Bruxellas.

« Bruxelles, 25 de Março de 1844.—Sr.—Recebi com o mais vivo reconhecimento o diploma de membro honorario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, que me fizestes a honra de dirigir pelo intermedio obsequioso do Sr. Parigot. Mais que muito desejo poder justificar este testemunho de benevolencia; e anhelo bastante, como secretario da academia real de Bruxelles, poder alcançar para o nosso paiz a vantagem de estabelecer relações litterarias com o Brasil. Se julgardes essas relações de alguma utilidade, apressar-me-hei, Sr., a vos transmittir a collecção de nossas memorias academicas, pela via que houverdes por bem indicar-me. »

« Rogo-vos que aceiteis, Sr., as expressões particulares de meus sentimentos de alta consideração.—Vosso obrigadissimo servo.—*Quetelet.*—S. conego Januario da Cunha Barbosa, secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. »

Impressos que acompanharam a carta acima: 1.° Statuts organiques de la commission centrale et des commissions provinciales de statistique; 2.°, Rapport sur les travaux de l'académie royale des sciences et Belles-Letres de Bruxelles, pendant l'année 1842--43, par A. Quetelet; 3.° Compte rendu des travaux de la commission centrale de Statistique; 4.°, Sur la répartition du contingent des communes dans les levées de la milice, par A. Quetelet; 5.°, Instructions pour l'observation des phénoménes périodiques; 6.°, Sur le recensement de la population de Bruxelles en 1842, par A. Quetelet.

Seguiu-se a leitura de uma carta do socio correspondente o Sr. D. Florencio Varella, acompanhando a offerta, por elle feita ao Instituto, de um manuscripto tendo por titulo —Descobrimento del Rio de las Amazonas, con sus dilatadas Provincias: anno 1639

« Durante minha mui curta residencia em Paris, expressa-se em sua carta nosso consocio, deparei com esse manuscripto entre os que formam a preciosa collecção da bibliotheca real, onde se encontra assignalado com o n. 695, *supplemento*, em um volume em 8.°, do qual apenas occupa umas 37 folhas, achando-se o resto do volume occupado com um manuscripto em lingua guarany.

A carta geographica, a que tão frequentemente se refere o texto, esteve collocado no fim do referido manuscripto, porém foi arrancada, restando apenas um pequeno pedaço. Bem sensivel é essa falta, não tanto pelos dados geographicos e topographicos, que não podiam ter o cunho da perfeição, quanto porque ella apontava as sondas n'aquella data, o que seria curioso comparar com o estado actual das aguas d'aquelle magnifico rio.

« Não tenho absolutamente tempo para copiar eu mesmo o manuscripto, recommendei esta tarefa a um amigo meu, que a fez com summa precipitação. A isto, e bem assim á imperfeição da letra no exemplar da Bibliotheca Real, deve V. S. attribuir a falta de varias palavras, e a obscuridade de um e outro periodo na copia que ora offereço, que foi copiada por mim da que fez o meu amigo.

« Não deve V. S. esperar muito interesse n'este manuscripto. Domina em seu estylo a linguagem vã e empolada de que abundam geralmente as relações hespanholas e portuguezas d'aquella época; a ostentação ridicula de classica erudição, de mistura com crenças supersticiosas; sei que, para compensar esses defeitos, encontram-se noticias desconhecidas e dados ignorados.

« Sem embargo, julguei que o Instituto receberia com agrado o manuscripto; porque, quando se trata de collecções bibliographicas, e de monumentos historicos, não ha documento que se deva desprezar, pois por muito insignificante que elle seja, sempre tem importancia como parte de uma collecção.

« O manuscripto em questão contém todavia alguns pormenores curiosos sobre os habitantes primitivos das costas e ilhas do Amazonas, e sobre as primeiras povoações que alli fundaram os portuguezes. A referencia que V. S. encontrará na pag. 30 ao roteiro do piloto Benito de Acosta é uma noticia bibliographica, de que se poderá talvez tirar algum proveito.

« Rogo pois ao Instituto que receba este pequeno tributo como exigua prova do interesse com que sempre encarei os trabalhos de tão illustre associação, etc. »

De Lisboa escreve o socio honorario o Exm. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond, remettendo duas cartas e tres manuscriptos, que ao Instituto offerece de Evo-

ra o socio correspondente o Sr. Rivara: e enviando igualmente, da parte do Sr. João da Cunha Neves de Carvalho Portugal os primeiros 15 numeros, que se tem publicado, do jornal da sociedade catholica, de que é redactor. « O Sr. Carvalho Portugal, diz o nosso digno consocio, offerece ao mesmo tempo as paginas de sua folha para tudo o que fôr tendente a assumptos religiosos no Brasil, e deseja ser mencionado na nossa Revista, e ter com ella relação no interesse da civilisação da nossa terra por meio d'este poderoso agente; religião e culto.

Prevaleço-me d'esta occasião para propôr este illustre escriptor para socio correspondente do nosso Instituto. O Sr. Carvalho Portugal é socio effectivo da Academia real das sciencias de Lisboa. A qualidade de ser sobrinho de Thomaz Antonio de Villanova Portugal recorda em mim certa lembrança de gratidão, que realça a meus olhos seu conhecido merito. »

« Illm. Sr.—Paréce que com razão poderei ser taxado pelo Instituto de membro inutil, e de esquecido da honra, que recebi, quando fui aceito no numero de seus socios. Mas pelo contrario o vivo desejo, que tenho, de lhe ser util, e o prezar muito a honra de pertencer-lhe, são as razões do ter guardado tão longo silencio; porque não ousava apparecer novamente perante tão illustre e sabia corporação sem algum presente litterario. Se por uma parte outras occupações, juntas á pequenez de meu cabedal scientifico, me tem embargado de apresentar por ora ao Instituto trabalho proprio; por outra parte a escassez de amanuense capaz, tem sido obstaculo invencivel para poder apresentar, como desde logo desejára, o transumpto de algum dos muitos interessantes e curiosos manuscriptos da bibliotheca publica d'esta cidade (Evora). Comtudo pude agora vencer esta ultima difficuldade, e por isso me apresso a remeter a V. S. os dois papeis, que acompanham esta, e são:

1.° Uma resposta, que o secretario d'Estado Roque Monteiro Paim deu ao embaixador de França em Lisboa no anno de 1699, sobre a controversia da posse das terras do Cabo de Norte do Rio das Amazonas.

2.° Uma consulta do conselho ultramarino, por Antonio Rodrigues da Costa, em 1732.

Fica-se trasladando, do proprio original, a mui curiosa

— *Viagem e visita do sertão em o bispado do GrãoPará* em 1762 e 1763, escripta pelo bispo D. Fr. João de S. José, monge benedictino—, que em pouco tempo deve ficar prompto, e é um livro in-folio de mediana grossura.

« Tenho recebido a interessante *Revista* do Instituto até Janeiro do corrente anno, e com ella as outras publicações, que o mesmo Instituto tem feito mercê de enviar-me.

« Desejava eu offerecer em nome da nossa bibliotheca eborense á do Instituto algumas obras; mas não me atrevo a remettel-as sem que V. S. tenha a bondade de avisar-me se as ha já, ou não, na dita bibliotheca do Instituto: são as seguintes:

1.° Cuidados litterarios; pelo Sr. Cenaculo, bispo de Beja, e arcebispo d'Evora.

2.° Memorias historicas do ministerio do pulpito, pelo mesmo.

3.° Algumas pastoraes, do mesmo.

4.° Instituições da lingua arabica, por Fr. Antonio Baptista.

5.° Grammatica hebraica, por Fr. Francisco da Paz.

« Conto pois que o Instituto ficará sciente da minha boa vontade em o servir, e que se dignará aproveitar-se d'ella em tudo o que julgar opportuno.

« Deus guarde a V. S. Evora, 10 de Agosto de 1843.— Illm. Sr. conego Januarip da Cunha Barbosa, secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.— O socio correspondente *Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.* »

« Illm. Sr.—Conforme ao que prometti a V. S. na minha ultima de 10 de Agosto, tenho a honra de enviar a V. S. *Viagem e visita do sertão* pelo bispo D. Fr. João de S. José.

« Será para mim da maior satisfação que esta obra mereça boa aceitação do Instituto, a quem desejo ser util com esse pouco que posso e valho.

« Deus guarde a V. S. Evora, 23 de Setembro de 1843. —Illm. Sr. conego Januario da Cunha Barbosa, secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro,— O socio correspondente *Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.* »

O socio correspondente o Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen escreve ao Instituto offerecendo-lhe um MS. com o

titulo de—*Excerptos de varias listas de condemnados pela inquisição de Lisboa desde o anno de* 1711 ao de 1767, comprehendendo só brasileiros ou colonos estabelecidos no Brasil. * »

Da Lagoa Santa, provincia de Minas Geraes, escreve tambem ao Instituto uma interessantissima carta o socio honorario o Sr. Dr. Lund. dando conta da continuação de suas importantes investigações ácerca das extinctas raças de animaes, que antigamente habitavam o Brasil, e varios outros objectos.

Resolve o Instituto que na fórma do costume o Sr. 1.º secretario perpetuo responda as cartas acima mencionadas, agradecendo todas as offertas.

MANOEL FERREIRA LAGOS.
2.º *Secretario perpetuo.*

* Por falta de espaço reservamos para o numero seguinte da Revista a publicação da curiosa carta com que o Sr. Varnhagen acompanhou á remessa d'este manuscripto; e igualmente a da carta do Sr. Dr. Lund.

# REVISTA TRIMENSAL
DE
# HISTORIA E GEOGRAPHIA.
OU
JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO,

**N.° 23. OUTUBRO DE 1844.**


## COLLECÇÃO
### DAS MEMORIAS ARCHIVADAS PELA CAMARA DA VILLA DO SABARÁ,


COMPILLADA POR MANUEL JOSÉ DA SILVA PONTES SOCIO CORRESPONDENTE DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO BRASIL,


---

*Resumo da Memoria apresentada pelo 2.° Vereador da Camara da Villa do Sabará no anno de 1785, em observancia da Ordem Regia de 20 de Julho de 1782, acompanhado de observações do Compilador.*

« Arrogando Manoel de Borba Gato o titulo de governador de Minas pelo privilegio de ter sido descobridor d'ellas, unido com Valentim Pedroso de Barros, e outros, que haviam subido da capitania de S. Paulo, procedeu n'aquelle despotico governo commum desvio total d'aquellas prudentes maximas, que devem ser inseparaveis da conducta, e da pessoa de quem tem a seu cargo semelhante regencia. Por isso fatigados os povos de soffrer involuntarios os pesados effeitos de um comportamento irregular, desde o anno de 1698 até o de 1708, elegeram á pluralidade de votos para seu chefe, com o titulo de capitão regente, a Manoel Nunes Vianna, homem branco e europeu. E aceitando elle a nomeação e o cargo, arbitrariamente conferido por aquelles povos, emprehendeu logo a expulsão dos paulistas do continente de Minas, e conseguindo indisputavelmente o dito empenho por força do grande auxilio de armas, com que foi soccorrido de todos os habitantes do paiz, que forçadamente supportava o intruso governo de Borba, continuou

na regencia, até que por ordem da côrte chegou a estas Minas o Illm. e Exm. Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, a quem prompta e submissamente entregou o governo, prestando-lhe todos os obsequios devidos a um verdadeiro delegado do Soberano. Eu não individúo muitos factos acontecidos com os paulistas e europeus, durante a regencia de Vianna, porque serviriam de escandalo á posteridade; sendo demonstrativos da irreligião, com que viviam os homens, occupados unicamente da ambição do ouro.... »

O governador, lançando a vista sobre o pequeno ambito da povoação, que tinha a capitania, e reconhecendo que o territorio, que hoje fórma o corpo d'esta villa, havia de ser uma parte bem florente da capitania, o erigiu em villa no anno de 1711, derivando o nome de Sabará de um pequeno rio assim chamado, que, tendo o seu nascimento em uma serra, á qual os paulistas deram o nome de Sabaraboçú, vem fazer barra no Rio das Velhas.... Para crear as novas justiças expediu uma provisão em data de 20 de Julho do mesmo anno, na qual nomeou juizes ordinarios a José Quaresma Franco, e a Clemente Pereira de Azeredo Coutinho, auctorisando-os para elegerem os vereadores e procurador da camara. Deu depois conta a El-Rei, o qual approvou a medida pela carta régia de 31 de Outubro de 1712. »

Julgando tambem necessaria a presença de um magistrado n'este lugar, expediu portaria com a data de 8 de Outubro de 1711, para que o desembargador Gonçalo de Freitas Baracho, que viéra da côrte provido no lugar de ouvidor do Rio das Mortes, passasse a servir tambem de ouvidor e corregedor da comarca do Rio das Velhas, substituindo assim a falta do Dr. João de Moraes, que, sendo nomeado para exercer o dito cargo, falleceu antes de tomar posse.

N'este mesmo anno da erecção da villa do Sabará, foi invadida a cidade do Rio de Janeiro por uma armada franceza; e como esta capitania abundava de vassallos valorosos, e que antepunham a defesa do Estado aos proprios bens, e estes sentimentos eram notorios ao governador e capitão general, elle se dispôz á ir soccorrer a dita praça,

levando com sigo os juizos ordinarios, e muitos vassallos que não só dedicaram suas pessôas, mas tambem seus escravos, depois de encarregar a governança aos officiaes da camara, e ao coronel José Corrêa de Miranda, que era superintendente n'esse tempo.

Este excesso de fidelidade fez tanta impressão no animo do rei, que dirigiu uma carta régia á camara, agradecendo aos povos o grande amor e distincta fidelidade, com que se tinham portado na voluntaria diligencia de soccorrer a praça do Rio, sem repararem nos prejuizos domesticos; e promettendo aos mesmos povos eterna lembrança de tão relevantes serviços, para serem sempre attendidos, tanto no augmento commum, como no particular de cada um.

Conseguida a evacuação dos francezes, Albuquerque continuou no exercicio de seu emprego, e os habitantes d'esta villa na extracção do ouro; e como os productos d'esta industria compensavam bem o trabalho, entrou a florescer a população, e o commercio com a tranquillidade publica, que deveu-se em grande parte á administração do 2.º ouvidor Luiz Botelho Fogaça.

Findo o tempo d'este ministro, foi despachado para succeder-lhe o Dr. Bernardo Pereira de Gusmão, que tomou posse aos 2 de Outubro de 1717, quando já governava a capitania D. Braz Balthazar da Silveira.

N'este tempo estava ainda a cargo da camara a arrecadação do quinto; e não deixando a negligencia dos antigos monumentos, d'onde conste o tempo, em que este imposto foi estabelecido, ha com tudo tradição de que importava 30 arrobas de ouro por anno, derramadas sobre os habitantes mais influentes, e cobradas por cabeça de negro mineiro, o que o fez distinguir este imposto pelo nome de quinto por batêa.

Entendendo porém D. Braz da Silveira que esta somma não correspondia ao quinto do ouro extrahido, convocou as camaras, e em junta celebrada em Villa Rica assentou-se augmentarem-se mais 10 arrobas; mas, como esse augmento pesava muito sobre os que possuiam negros, tambem resolveu-se que fosse lançado sobre os negros e fazendas, que do Rio, e de S. Paulo entravam n'estas Minas.

Estabelecido assim o meio de se impôr, e arrecadar o accrescimo do quinto, continuou até que o governador conde

de Assumar reduzisse a contracto a renda das 10 arrobas, impondo a cada carga de molhados meia oitava—a cada arroba de fazenda secca tres quartos—a cada boi uma oitava —a cada cavallo duas oitavas—a cada negro quatro oitavas.

Como n'este tempo as Minas já se achavam muito povoadas, em razão da facilidade, com que se extrahia ouro em abundancia, el-rei D. João 5.º quiz dar fórma mais regular á cobrança do quinto, e tal que difficultasse o extravio do ouro; mandou por isso estabelecer casa de moeda e fundição.

Houveram porém vassallos tão temerarios, que se oppuzeram, reunindo-se alguns amotinados, ao que se deu o nome de levante de Paschoal da Silva. A medida, que o governador adoptou contra esses sediciosos, posto que efficaz, foi tão violenta e sanguinaria, que o governo de S. Magestade mandou logo rendel-o por D. Lourenço de Almeida. Este governador porém estabeleceu, sem opposição dos moradores, a casa da moeda e fundição na capital, em o anno de 1724 para 1725, tempo em que era ouvidor d'esta comarca o Dr. Mathias Pereira de Sousa, que havia succedido ao Dr. José de Sousa Valdez.

Crescendo notavelmente a população e o commercio n'esta villa e seu termo, mandou S. Magestade crear o lugar de Juiz de Orphãos trienal; e executada esta ordem pelo provedor Diogo Cotrim de Sousa, que havia succedido ao Dr. Mathias Pereira, sahiu eleito juiz de orphãos o Dr. Timotheo Cardim, o qual tomou posse no 1.º de Janeiro de 1732.

Erigindo-se por alguns poderosos associados uma casa de moeda no districto da Paraopeba, e denunciando-se este attentado ao Dr. Ouvidor Cotrim; foi este pessoalmente cercar e prender seus auctores e operarios. O resultado foi a prisão de Ignacio de Sousa e outros interessados; e o confisco de muitas barras e grande quantidade de ouro em pó.

O governo inteirado d'estes acontecimentos mandou suspender os trabalhos da casa da moeda e fundição, adoptando para arrecadação do quinto o imposto da capitação. Para erigir o novo estabelecimento despachou logo a Martinho de Mendonça de Pina e Proença, com subordinação ao novo governador, conde de Galvêas, no anno de 1733,, quando já era ouvidor d'esta comarca o Dr. Balthazar de Moraes Sarmento.

Tendo, Martinho de Mendonça girado pelas comarcas da capitania, para obter os dados precisos; logo que voltou á capital convocou-se uma junta dos procuradores das camaras e propondo-se o novo methodo de arrecadação, os procuradores não puderam dar seu consentimento. Por isso, e porque o governador mostrou-se inclinado a approvar o voto d'estes representantes, resolveu-se representar-se tudo a S. Magestade, e estabelecerem-se interinamente 4 casas de fundição nas 4 comarcas, presididas pelos mesmos ministros, que havião sido encarregados da intendencia da capitação, com a clausula de se obrigarem as camaras em nome dos povos, que administravam, a segurarem 100 arrobas de quinto por anno, e de correr o ouro a 1$320 por oitava, para evitar-se o extravio.

Estabelecido este methodo de arrecadação provisoria, Martinho de Mendonça conheceu logo que nao era sufficiente, porque descobriu casas de fundição clandestinas, sendo a principal d'ellas a de João Ferreira dos Santos, no Rio das Mortes. E como a conta, que se deu em junta, foi talvez recebida ao mesmo tempo que outra, dada por Martinho de Mendonça sobre as casas falsas de fundição, el-rei resolveu que se estabelecesse a capitação.

Principiou, portanto, este imposto no 1.º de Julho de 1735, sendo governador d'esta capitania Gomes Freire de Andrade, dividindo-se a sua arrecadação d'ahi por diante em dois semestres. Aquelles que possuiam escravos, eram obrigados a pagar por cada um no fim do semestre duas oitavas um quarto e quatro vintens: não pagando logo pagariam mais um quarto da oitava de multa.

Estabelecida assim a capitação, o governador e Martinho de Mendonça resolveram tornar extensiva a sua cobrança ao sertão da capitania, para o que logo se expediram editaes, que deviam ser afixados nos districtos do Papagaio e S. Romão, cujos habitantes, era fama, duvidavam aceitar este imposto.

Afixados os editaes, os moradores os rasgaram; mas o governador fingindo ignorar este attentado, lançou mão das armas da brandura com tão bom successo, que aquelles mesmos que mais se oppunham á capitação, foram os primeiros que contribuiram com os seus pagamentos.

Entretanto, o povo não tardou a conhecer quanto este methodo era ruinoso; mas, como os productos das lavras ainda eram grandes, e além d'isto, tiveram lugar alguns descobrimentos, como os do morro do Gama e Papa Farinha, pelos annos de 1735 até 1738, tempo em que era ouvidor d'esta comarca o Dr. José Telles da Silva, e de taes descobertos resultaram vantagens aos moradores d'esta villa e suas immediações; os perniciosos effeitos d'este imposto foram diminuidos, principalmente depois do descoberto do Piracatú, do qual bem raros foram os habitantes da capitania, que directa ou indirectamente não participassem.

Acontecendo, porêm, que a conducta dos superintendentes commissionados para fazerem a repartição descontentassem aos mineiros, o Dr. Simão Caldeira da Costa e Mendanha, ouvidor geral e superintendente da comarca, marchou para o dito descoberto; e annullando a primeira repartição por suas illegalidades, procedeu á nova na fórma do regimento. Cessando depois a superabundancia do ouro, a mineração tornou-se mais frouxa nos annos seguintes: e os habitantes lavrando de novo as minas aproveitadas com pouca limpeza e economia, ainda são compensados,

Logo que el-rei D. José subiu ao throno, e conheceu a miseria a que fôra reduzido o povo de Minas, aboliu a capitação, estabelecendo o methodo da fundição, e qual começou no 1.º de Julho de 1751, sendo ouvidor d'esta comarca o Dr. João de Sousa de Menezes Lobo, successor do Dr. João Alves Simões.

Veiu depois o Dr. João Tavares de Abreu, o qual tomando posse em Setembro de 1752, serviu até que fôsse rendido pelo Dr. Antonio Manoel das Povoas, o qual tendo exercicio desde 13 de Maio de 1759 até 1.º de Agosto de 1768, houve por successor o Dr. José Francisco Xavier Lobo Pessanha, que foi rendido pelo Dr. José de Góes da Ribeira Lara de Moraes.

Na magistratura do Dr. Pessanha teve lugar o descoberto da Monica; e ainda que a primeira mancha de ouro excitasse a maior parte dos habitantes da comarca a pedirem repartição; comtudo, os exames feitos por ordem d'este ministro, em cumprimento de despachos do governador conde de Valladares, e finalmente a vista da opposição do Antonio

de Macedo Velho, fundada na carta de data da terra em que se descobrira o ouro, fizeram esvaecer-se a esperança do povo principalmente depois da sentença definitiva, proferida pelo Dr. Góes a favor do dito Macedo e sua mulher Monica Maria.

Este ouvidor Góes, antes de findar o seu tempo, foi preso por ordem régia, vindo para este effeito a esta villa o governador D. Antonio de Noronha com o dezembargador João Caetano Soares Barreto, provedor da real fazenda, e o Dr. José João Teixeira, intendente da casa de fundição de Villa Rica. O primeiro d'estes ministros foi o que intimou a suspensão do dito ouvidor, e depois lhe deu a voz de preso, em Dezembro de 1775.

Em quanto não chegou da côrte a esta villa o Dr. José Antonio Barbosa do Lago, que tomou posse em 21 de Agosto de 1776, serviu o cargo de ouvidor o juiz ordinario mais velho, João da Motta Campos; continuando tambem em exercicio a camara de 1775, em razão dos embargos de suborno á eleição das justiças, feita para o anno de 1776. Mas logo que chegou o novo ministro, os embargantes e embargados desistiram da lide, assentindo estes á sentença, que declarou nulla a dita eleição; e por isso se procedeu a outra.

O Dr. Luiz Beltrão de Gouvêa e Almeida succedeu a José Antonio Barbosa. Na sua magistratura descobriu-se grande mancha de ouro nas lavras do capitão Felix Pereira da Silva, orçando alguns o seu producto em oitenta mil cruzados. A concurrencia de pretendentes de datas n'este lugar foi extraordinaria, mas como este foco não podia ser caracterisado descoberto, e portanto repartir-se como tal aos concurrentes em quanto pendia demanda entre o dito Felix Pereira e João Pinto Alves, sobre a identidade de seus titulos, muitos aventureiros entraram á força na mesma cata, onde se fortificaram, e progrediram no trabalho tumultuoso. Achando, porém, em falha o veeiro, e sendo ao mesmo tempo atacados por uma escolta expedida pelo governo, a lavra foi evacuada.

Entretanto o governador, instado pelas supplicas de muitos pretendentes, mandou que se repartissem as terras adjacentes; o que teve lugar a favor das influencias do paiz. Comtudo, as explorações dos novos acquirentes foram tão pouco

lisongeiras que umas apóz outras foram suspensas; e Felix Pereira, livre de obstaculos, até pela composição que fez com o seu contendor, não foi mais feliz.

Ao Dr. Beltrão succedeu o Dr. José Caetano Cesar Manite. Elle promoveu muitas obras publicas, como o bello pelourinho de Pedra, o melhoramento da praça da cadeia; a reparação e factura das calçadas.

As edificações da villa ainda não abrangem o ambito da sesmaria, concedida á camara no anno de 1717 pelo governador D. Braz Balthazar da Silveira. A população é de 2.254 habitantes livres, e 1.808 escravos, sem comprehender menores. Ha n'esta comarca quatro regimentos de cavallaria auxiliar, e dois terços de homens pretos e pardos n'esta villa. O corpo das ordenanças, posto que tenha officiaes, não possue soldados, contando apenas alguns invallidos e inuteis.

A villa tem uma só freguezia, e dentro d'ella se acham capazes da celebração dos officios divinos as capellas seguintes: de Nossa Senhora do O., de Nossa Senhora do Carmo, de Nossa Senhora das Mercês, de S. Francisco das Chagas no hospicio da Terra Santa, de Nossa Senhora do Rosario, de Santa Maria dos Anjos, e de Santa Rita.

## Observações.

Sendo o Sabará e seu termo a região, em que tiveram lugar os successos mais notaveis da descoberta, conquista, descortino, exploração e estabelecimento na capitania de Minas Geraes, á qualquer mediocre capacidade litteraria, que quizesse ser imparcial na feitura da chronica d'essa villa, abria-se um vasto campo de tradições no interesse da historia do paiz em particular, e da do Brasil em geral.

Mais de 100 annos eram passados, depois que Fernão Dias Paes, em marcha para o reconhecimento das minas das esmeraldas, conquistou todo este tracto de terra; fundou os estabelecimentos de Paraopeba, Rossa Grande e Sumidor; explorou as minas de ouro e pedras preciosas do Sabaraboçu; e aplanou as vias para seus vindouros.

Havia decorrido um seculo, desde que aconteceram n'estas

paragens o assassinato do superintendente D. Rodrigo, a dispersão da gente de sua comitiva para as campinas do Rio de S. Francisco, e a retirada de Manoel de Borba Gato para o sertão do Rio Doce.

Oitenta e sete annos se tinham inteirado, depois que este sertanista, acompanhando ao governador Arthur de Sá e Menezes no reconhecimento das minas descobertas, manifestou as do Sabará, obteve o perdão da morte, que se lhe imputára, e foi ainda remunerado com o posto de tenente general.

Estava completo o lapso de oitenta e cinco annos, desde que este governador, ao retirar-se das Minas, delegou ao mestre de campo Domingos da Silva Bueno, além das attribuições que exercia de conceder e demarcar datas mineraes, a jurisdicção civil e criminal, para que regesse os povos, que concorriam.

Igual antiguidade contavam as povoações dos Raposos e Sabará com os seus lugares, Arraial Velho, e Pompeu, immediatamente elevadas a parochias.

Pouco menos annos tinham de existencia e categoria de parochias os arraiaes de Congonhas, Rio das Pedras, Santo Antonio de Rio-acima, e Santo Antonio do Bom Retiro da Ressa Grande, com as povoações de Santa Rita, Santa Luzia, e Quinta do Sumidor.

Eram tambem d'esta época a emigração dos criadores do gado grosso para o sertão do Rio de S. Francisco; as conquistas de S. Romão, Salgado e Papagaio; os descobrimentos de Pitanguy, e Morro de Matheos Leme, e a povoação do Betim nas margens do Paraopeba.

Pertenciam tambem á 2.ª decada do Sabará a povoação do Curral d'el-Rei, e as da Piedade do Paraopeba, do Bromado, Italiaiassú, &c.

Cabiam na 3.ª decada o tumultuoso descoberto do Morro de S. Vicente, e sua immediata povoação; as minas do Arraial da Lapa; a fundação do Recolhimento de Macaubas, &c.

E com quanto estas tradições se achassem conservadas, não só em muitos escriptos contemporaneos, mas tambem na memoria de alguns descendentes dos primeiros povoadores, não mereceram, comtudo, ( quem o creria ! ) serem consignadas nos annaes da camara do Sabará !

O redactor d'esta memoria, alienado pelas doutrinas anti-sociaes de alguns filhos da metropoli, abusou da confiança do vereador, que a subsignára. Em lugar de estabelecer tantas épocas quantas estes grandes acontecimentos indicavam deduzindo as suas consequencias immediatas, passou ex-insperato aos encomios do seu conterraneo, chefe dos forasteiros.

Para que este pudesse sobresahir no quadro que ia esboçar, forçoso lhe foi inventar um antagonista, a quem obscurecesse; e podendo apresentar na scena o paulista Domingos da Silva Bueno, que fôra o delegado do governador, ou a Domingos da Silva Monteiro, que havia sido o maioral dos paulistas, com escandaloso anachronismo lançou mão de Manoel de Borba Gato, emprestou-lhe as vestes de governador; denegriu a sua supposta administração desde o anno de 1698 até o de 1708; figurou os habitantes das Minas em gestos de descontentes; annunciou a queda d'este governo; proclamou a eleição do seu heróe como resolução da maioria dos habitantes; e para que nem a inscripção faltasse no seu quadro, lançando o nome de Manoel de Borba Gato, sem predicado, qualificou a Manoel Nunes Vianna branco, e europeu!

O que revelou no anno de 1785 esta antithese tão ociosa? Revelou a duração da propaganda, apoiada pelas asserções despeitosas de Moschera, Vaisset, Charlevoix contra os paulistas; revelou que os descendentes de funccionarios e povoadores illustres, que vieram do reino, da Madeira, dos Açores, e dos dominios da Hespanha, nascendo nas colonias, eram mamelucos; revelou que o filho d'aquelle Balthazar de Borba Gato, enviado de S. Paulo á Lisboa para felicitar a El-Rei D. João IV pela sua exaltação ao throno de Portugal; que o genro de Fernão Dias Paes; que o varão recompensado com o posto de tenente general fôra um individuo abjecto! Risum teneatis, Amici?

Onde porém acharia o redactor o governo de Borba Gato? O Dr. Claudio Manoel da Costa, que possuiu copias dos escriptos do coronel Bento Fernandes Furtado, das ordens regias, cartas dos governadores, attestações de prelados, e outros manuscriptos da era de 1662 em diante, quando no fundamento historico do seu poema —Villa Rica— relatou o assassinato do superintendente D. Rodrigo, commettido no anno de 1661, a retirada immediata

de Borba Gato para o sertão do Rio Doce, seu apparecimento na presença do governador Arthur de Sá e Menezes, seu manifesto das Minas do Sabará, e seu perdão e premio, concedidos em nome d'el-rei no anno de 1698, não deu noticia d'esse governo.

O padre Casal, que revolveu todos os archivos e noticias, para compôr a Corographia do Brasil, assim como fez menção do governo de Manoel Nunes Vianna, fallaria sobre o de Borba Gato, se d'elle tivesse achado algum indicio.

O exacto monsenhor Pizarro, que teve a mais ampla collecção de documentos das nossas antigualhas, a fl. 8 da 2.ª parte do livro 8.º das Memorias Historicas do Rio de Janeiro, affirmou que o governrdor Arthur de Sá, depois de regular a repartição dos descobertos, e pouco antes de passar as redeas da administração ao seu successor, no anno de 1700, commettêra o governo das Minas ao mestre de campo Domingos da Silva Bueno; e a fl. 12 do mesmo liv. informou que no anno de 1707, divididos os habitantes das Minas em dois partidos que se hostilisavam, o maioral dos paulistas era Domingos da Silva Monteiro.

Como pois poderemos comprehender o governo de Borba Gato desde o anno de 1698 até o de 1708, se desde 1698 até 1700 o governador Arthur de Sá residiu quasi sempre nas Minas; se Domingos da Silva Bueno no fim do anno de 1700 foi encarregado do governo; se no anno de 1707 o maioral dos paulistas foi Domingos da Silva Monteiro; e n'esse mesmo anno (desarmados á falsa fé os paulistas, e preso o seu maioral) Manoel Nunes Vianna foi eleito governador de todas as Minas?

E' portanto singular, e erronea n'esta parte a memoria assignada pelo vereador Carneiro, a qual por desgraça pesou tanto na consideração de Mr. Southey, que na sua excellente Historia do Brasil admittiu o governo de Borba Gato! Mas como o fez elle? Depois de servir-se de algumas phrases da mesma memoria: « Ha casos, em que uma administração prudente e justa sana qualquer defeito ou illegalidade; como o governo de Manoel de Borba Gato era d'esta especie, foi justificado pela utilidade. »

De todo o expendido consta que 3 escriptores se acham

em contradição com a memoria, e um sómente in partibus está em harmonia com ella; e d'aqui póde resultar este argumento: —Ou nunca existiu o governo de Borba Gato, como se deduz do silencio dos escriptores, Dr. Claudio, Casal e Pizarro; ou existiu, mas foi prudente e justo, como opina Mr. Southey.—Como quer que se resolva este dilemma, a conclusão será que a materia deduzida nos tres primeiros membros do periodo 1.° da memoria é um libello diffamatorio.

---

*Resumo da Memoria do segundo vereador da Camara do Sabará offerecida no anno de* 1807.

A chuva principiou aos 2 de Janeiro, e proseguindo até 20 com algumas interrupções, tornou-se afinal continua e copiosa nos dias 21 e 22.

O Rio das Velhas, que engrossára successivamente em consequencia da invernada, subindo na madrugada d'este ultimo dia 3 palmos acima dos vestigios, deixados pela enchente do anno de 1746 (a qual era a maior de que havia tradição, e trazendo de envolta desde as cabeceiras os fragmentos das casas e pontes construidas nas ribanceiras, e sobre o seu leito, submergiu as pontes da villa do Sabará; inundou os bairros mais baixos; prejudicou muitos edificios, e derramou tal susto na população, em quanto uns salvavam-se a nado, outros pelos telhados, e alguns em gamellas, que só se ouviam gritos de consternação!

A ponte grande não podendo resistir a pressão das aguas agumentada pela peso das madeiras acarretadas, foi igualmente derrocada com fracasso estupendo; e para maior horror dos espectadores, esta especie de preamar durou até as 9 horas da tarde!

Os estragos d'esta enchente não se limitaram sómente aos arraiaes de rio acima, e a villa de Sabará; todas as fazendas, chacaras e pontes ao alcance da inundação até Santa Luzia, e d'ahi para baixo, foram arruinadas.

Reduzidas repentinamente estas duas grandes povoações

a condição de ilha, os moradores encerrados teriam cahido em profundo abatimento, se não vissem o zelo com que o desembargador ouvidor geral da Comarca, Antonio Luiz Pereira da Cunha, e a camara da villa attentavam a salvação publica, reunindo canôas que substituissem as pontes provendo a reparação das casas prejudicadas, e excitando a philantropia dos fazendeiros para abastecerem o mercado.

Occorrendo ainda a noticia, de que a enchente no rio Paraopeba não fôra menos assoladora; sendo a margem occidental d'esse rio, um dos principaes celeiros d'estas povoações; e tendo-se interrompido por 8 dias a entrada ordinaria de carros e tropas, foi tal a carestia dos mantimentos, que se viam nas ruas e praças do Sabará magotes de mulheres velhas, meninos, e invalidos mendigando a farinha para o dia!

Renovando portanto o ministro as medidas tutelares, adoptou-se a sua substituição de canôas, onde faltavam as pontes; e como a porfia começavam a concorrer tropas na margem ulterior do Rio das Velhas, abraçando-se n'esta occasião a philantropia dos fazendeiros com o proprio interesse.

Doceis ás insinuações do magistrado, o capitão Francisco Marques dos Reis, um socio d'este, e alguns fazendeiros do districto de Matheus Leme construiram tambem immediatamente outra ponte sobre o Paraopeba; e dedicando elles a sua obra á publica utilidade, não só abriram sahida aos seus productos estagnados, mas ainda contribuiram grandemente para o restabelecimento da abundancia na villa do Sabará.

---

*Resumo da Memoria do segundo Vereador da Camara do Sabará, offerecida no anno de* 1810.

Sendo manifesto que a ponte sobre o Rio das Velhas defronte da villa do Sabará, e a ponte de Santa Luzia sobre o mesmo rio na extremidade d'este arraial, demolidas infelizmente pela innundação do anno de 1807, eram aquellas, que feitas de novo concorreriam mais para o abasticimento d'estas e outras povoações orientaes da comarca, e para a

prosperidade das insdutrias do paiz; o desembargador ouvidor da comarca, Basilio Teixeira Cardoso de Saavedra Freire, considerando que estas obras publicas eram tão urgentes, como superiores ás faculdades do concelho, pediu ao governador da capitania auctorisação para effectual-as por subscripção.

Annuindo o governador ao pedido, o ouvidor, á vista dos planos e orçamento d'estas pontes, promoveu a reunião dos materiaes, fundos e auxilios entre os fazendeiros e os moradores da villa e seu termo; incumbindo-se da inspecção da ponte da villa, e confiando a superintendencia da ponte de Santa Luzia ás influencias d'este districto.

Era uma das disposições do plano para a ponte do Sabará fincarem-se os esteios a secco na rocha do fundamento: para este effeito era necessario:

1.º Desviar-se a corrente do rio para uma margem, por meio de trincheira feita com faxina e terra em fórma, de semi-circulo.

2.º Esgotar-se por meio de bombas de rosario a agua d'esta bacia, e a que se filtrasse durante o trabalho no semidiametro do leito.

3.º Conseguida e fincada a travação dos esteios na primeira parte do leito, desfazer-se a trincheira, formar-se outra na margem opposta, effeituar-se o esgotamento da nova bacia, e fincarem-se os esteios da segunda parte do leito do rio.

Reunidos no lugar os materiaes, os apparelhos, os empregados e obreiros necessarios, começou-se o trabalho aos 3 de Abril de 1810, e continuando elle com toda a possivel exacção e assiduidade, no dia 12 de Dezembro a ponte franqueou passagem aos viandantes, aos carros e ás tropas!

A ponte de Santa Luzia, graças tambem ao patriotismo e opulencia dos fazendeiros dos districtos interessados, ficou igualmente completa dentro do mesmo anno.

---

*Exemplos de longevidade, extrahidos das Memorias offerecidas na camara do Sabará.*

1790.—Vivem presentemente n'esta villa alguns centenarios, ainda robustos. Entre outros conhecem-se os seguintes:

1.° O ajudante Antonio Luiz da Silva, natural da cidade de Lisboa, o qual, depois das fadigas da guerra do reinado de el-rei D. Pedro, embarcando para o Brasil, e subindo para estas Minas, dedicou-se ao serviço do fôro. Elle desempenha ainda as funcções de partidor do juizo dos orphãos, e avaliador do conselho.

2.° O alferes João da Cunha Peixoto, o qual sendo solicitador de causas, aindo as promove e gira pelos cartorios.

3.° Domingos Rodrigues Pereira, bem conhecido pela alcunha — o cabello —. Dando-se tambem ao serviço do fôro, é ainda tão sagaz na sua arte, e na arrumação de contas, que rivalisa com o mais esperto contador.

4.° Cirurgião Miguel Gonçalves, o qual conserva tal vigor, que visita diariamente os seus enfermos no bairro da barra, que dista um oitavo de legua da sua morada.

5.° Brites Corrêa, mulher parda, a qual contando 102 annos, vai ouvir missa todos os dias, volta, e cuida das disposições da sua casa, como qualquer outra de 30 annos.

6.° Thomazia Luzia, moradora na fazenda do Páo de Cheiro, tendo mais de 102 annos está tão vigorosa, que pode esperar vida muito dilatada.

1793.—7.° Manoel de Carvalho, natural da Bahia, o qual passando em tempo d'el-rei D. Pedro aos Estados da India, viajou por muitas cidades da Asia. Voltando para o Brasil habitou em varias capitanias. Contando 117 annos, conserva ainda o vigor de qualquer sexagenario.

1795.—8.° João Ferreira Duarte, preto africano, sendo maior de 100 annos relata com exactidão muitos acontecimentos que tiveram lugar na Bahia, e n'estas Minas; e ainda cultiva o seu quintal.

Villa de Santa Barbara, 8 de Março de 1844.

---

# COLLECÇÃO

**das memorias archivadas pela camara da villa de Pitanguy, e reunnidas por Manuel José Pires da Silva Pontes, socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.**

---

**Breve resumo da Memoria do segundo vereador da camara da villa de Pitanguy, offerecida aos 29 de Dezembro de 1785, em cumprimento da ordem regia de 20 de Julho de 1782, acompanhado de notas do compilador.**

Partindo do Sabará, no anno de 1709, uma bandeira de paulistas, organisada n'este arraial e no de Caeté, com o projecto de reconhecer e aproveitar as minas de ouro, indicadas no sertão do Rio de S. Francisco; e chegando á região denominada —Pitanguy— pernoitou em a quebrada do Carerú, corrego proximo ao arrabalde occidental da villa. Tendo feito conduzir em rêde um ancião, que era o pratico das minas pretendidas, e que vinha gravemente enfermo em consequencia da mordedura de uma cobra, a bandeira soffreu aqui o maior infortunio, a morte do seu guia.

Illudidas assim as esperanças de acertar-se com as minas, indicadas no roteiro como um ponto no espaço, resolveu-se voltar para o povoado. Já se havia começado a marcha em retirada, quando os companheiros, que iam na vanguarda notando o bom aspecto, que apresentava a terra extrahida pelos tatús, a observaram attentamente, e descobriram um grão de ouro! Interrompida a marcha pelo incidente favoravel n'este sitio, que é o morro interposto aos corregos Carerú e Verissimo, examinou-se a superficie do terreno, e reconhecendo que todo elle abundava de ouro, desistiu-se da retirada (1).

(1) Desejando saber quaes foram os paulistas que contribuiram para a organisação, armamento e munição d'esta bandeira; assim como, qual foi o seu chefe: no silencio da memoria, recorri á informação de pessoas fidedignas do lugar, e reportando-se ellas á tradicção, asseveraram, que, posto constasse serem varios os associados, todavia, os nomes conservados na memoria dos moradores eram os do chefe Domingos Rodrigues do Prado, e dos influentes José de Campos Bicudo, e Bernardo de Campos Bicudo.

Era esta região do Pitanguy n'aquelle tempo sertão inculto, e ainda que pela picada da Bandeira apenas distasse 30 leguas do arraial de Sabará, comtudo, pela aspereza da mata a communicação com este ultimo povoado exigia semanas, e um mez de jornada muitas vezes (2).

A denominação de Pitanguy (Rio das Crianças) dada pelos antigos conquistadores a esta região, nasceu de ser ella adjacente ao rio, que distinguiam com esse nome, por terem encontrado na sua margem uma pequena aldêa de indios bravos, na qual predominava o numero das crianças: os povoadores, porém, denominaram depois— Pará — o mesmo rio, (talvez attendendo ao volume de suas aguas). Elles tambem (por ventura tocados da semelhança, que as manchas de ouro, a pequenos intervallos entre si, tinham com as reboleiras de batatas) chamaram—Batatal—o Morro do Descoberto.

Quem fôsse o verdadeiro descobridor d'este veeiro, e que recompensa tivesse pela descoberta, não consta de monumento algum archivado, nem ainda dos livros das repartições de terras e aguas mineraes, que começaram do anno de 1719 em diante (3).

(2) Parecendo tambem interessante conhecer-se, não só o Itinerario da Bandeira, mas tambem o Roteiro, que a dirigia, visto que a Memoria foi igualmente ommissa n'esta parte, solicitei noticias no paiz, e ouvi que a Bandeira partindo da serra do Tombadouro ao pé de Sabará, tomára por pharóes a serra Negra ao noroeste depois o Morro de Matheus Leme a oeste; d'aqui por diante a Serra da Apparição ao noroeste; e finalmente a Serra sobranceira ao Pitanguy a oeste. Ouvi tambem que, não existindo mais a copia d'este Roteiro, a opinião mais geral era que o ponto pretendido pela Bandeira, parecia ser o das mesmas minas do Piracatú, que José Rodrigues Fróes manifestára no anno de 1744.

(3) Enganou-se, portanto, ou foi mal informado o Monsenhor Pizarro, quando no Livro 8º Parte 2.ª das suas Memorias Historicas avançou, que Domingos Rodrigues do Prado descobrira as minas do Pitanguy. Com quanto grande fosse a experiencia d'este sertanista, como a empreza de que se trata foi feita com a reunião de fundos e forças de uma associação, a gloria e vantagem inherentes á descoberta, deviam pertencer ao ente collectivo, associação, e de nenhum modo a um só membro d'ella, posto que fosse o chefe. Qualquer, porém, que seja a informação, em que o Monsenhor Pizarro fundou a sua asserção, contra ella se levanta a tradição, que achei conservada nas principaes familias do Mu-

Dois annos depois do descobrimento do Pitanguy, a fama da grande copia de ouro, e da facilidade com que se extrahia na superficie do monte, attrahiu de S, Paulo, e das novas povoações uma emigração numerosa (4).

Descobrindo-se depois cascalhos auriferos (minas diluvianas e aluviaes) nos ribeiros Bromado, S. João, Onça, Guardas, S. Joannico, &c., os novos povoadores, que occuparam tumultuarimente estes ribeiros, lavravam onde quer que se antecipavam, ou queriam, na falta absoluta de ministros auctorisados para a policia, e para a repartição das datas mineraes (5).

A nova colonia do Pitanguy, privada da proteção do governo, cuja séde era a villa de S. Paulo, a 160 leguas de distancia; destituida de providencias administrativas e judiciarias da camara e justiça de Sabará, proximamente installadas a 30 leguas de distancia por caminhos intractaveis: distrahida da agricultura pela mania da mineração, e por tanto victima da carestia no anno de 1713, estove á borda da dissolução; quando as questões de propriedade, de caprichos, e rivalidades começaram a ser decididas pelo bacamarte.

Sendo, portanto, provavel o estabelecimento de justiças n'este paiz, logo que houve grande affluencia de povoa-

nicipio, attribuindo-se a descoberta á sagacidade dos dois irmãos Campos Bicudos. Contra ella tambem se levantam estes factos consummados. 1.º, ter sido occupada a melhor parte da collina aurifera pelas lavras dos mesmos Campos Bicudos; 2.º, ser esse terreno confirmado pela Guardamoria; 3.º, fundar-se por Antonio Rodrigues Velho, parente e genro de José de Campos Bicudo, a capella e casa chamada de Taipa nas lavras do Batatal.

(4) A trasladação de mulheres, filhos, e parentes dos possuidores do Batatal, effectuada desde S. Paulo por caminhos mal seguros até Sabará, e pela picada d'alli para as minas de Pitanguy, confirmou a idéa das vantagens que se encareciam.

(5) Sendo a emigração do anno de 1711 um composto de alguns honrados pais de familias, de poucos artifices uteis, e de muitos aventureiros ralados da ambição de dinheiro, ou viciosos; não é maravilha que apparecessem no Pitanguy os mesmos excessos; que acarretaram a guerra civil dos forasteiros, e paulistas; pois que, como já se disse, esta nascente sociedade estava privada de ministros da religião e das leis, e portanto não podia ser comprimida pelos dois freios dos desregramentos,—o remorso, e o temor das penas.

dores; pela irregularidade da escripturação da camara; e pelo consumo do 1.° livro das vereações, apenas fazem prova da existencia da villa no anno de 1715; 1.°, o livro 1.° das notas do tabellião nos cabeçalhos de algumas escripturas, onde se lêem as palavras — N'esta villa de Nossa Senhora da Piedade de Pitanguy; 2.°, as Cartas Regias dirigidas á camara, do dito anno de 1715 em diante. Comtudo, do livro 1.° de registos de leis, cartas e ordens regias, consta que a primeira camara, eleita aqui na fórma da Ordenação, entrou em exercicio no anno de 1718, sendo juizes ordinarios Antonio Rodrigues Velho, e Bento Paes da Silva; vereadores, João Cardoso, Lourenço Franco do Prado, e José Pires Monteiro; procurador, Antonio Ribeiro da Silva (6).

Tambem consta do mesmo livro de registos que, procedendo-se á eleição dos juizes e officiaes da camara, que deviam servir no anno de 1719, sahira eleito juizes ordinarios Manoel de Figueredo Mascarenhas; e que não só a nova justiça, mas tambem a nova camara entraram em exercicio no principio do anno.

Comtudo, apezar da presença dos officiaes do conselho, e do juizo ordinario, auxiliados pela cooperação do Bri-

(6) Emquanto o Monsenhor Pizarro, fundado no Sanctuario Mariano Livro 3.°, art. 77, avança no livro 8.°, Parte 2ª, fl. 115 que esta villa, debaixo do nome de Nova do Infante; fôra creada pelo governador D. Braz Balthazar da Silveira (o qual começou a governar em Janeiro de 1714), a tradição constante, posto que mysteriosa, insinúa, que a sua erecção fôra deliberada no anno de 1713 pelos moradores, fatigados dos effeitos da anarchia; insinúa ainda que, ameaçados de castigo severo pelo dito governador em consequencia d'este attentado, elles invocaram a sua clemencia o que com effeito conseguiram, que, levando o mesmo governador este successo extraordinario ao conhecimento de El-Rei, Elle, movido de piedade para com estes vassallos, não só confirmára o perdão dado em seu nome, mas tambem a creação da villa; alterando comtudo a denominação d'ella, que a principio foi de Nossa Senhora de Pilar de Pitanguy, para Villa de Nossa da Piedade, em memoria da que teve, para perdoar aos moradores. Esta mesma tradição é confirmada por um facto constante o consumo do Livro 1.° das vereações, o qual era o corpo de delicto, para que fossem processados não só os que contribuiram para a erecção illegal, mas tambem aquelles que aceitaram e serviram empregos debaixo de uma corporação e justiça illegalmente constituidas.

gadeiro João Lobo de Macedo, para aqui mandado no caracter de regente pelo governador conde de Assumar, excitadas as discordias dos moradores por alguns poderosos descontentes, rebentou uma sedição na villa, com o projecto de deporem as auctoridades constituidas: e assassinado o juiz ordinario Mascarenhas, na primeira explosão, passaram logo a expulsar o regente (7).

Procedendo-se tambem, no fim do anno de 1719, á eleição dos juizes e mais officiaes, que haviam de servir no seguinte, e sahindo eleitos juizes ordinarios José de Campos Bicudo, e Miguel de Faria Sodré, vereadores Francisco do Rego Barros, João Henrique de Alvarenga. José Rodrigues Bethim; procurador João Velloso de Carvalho; estavam estes dignos empregados em exercicio, quando constou que o doutor ouvidor geral e corregedor da comarca, Bernardo Pereira de Gusmão, vinha a esta villa fazer correcção, e conhecer dos crimes dos poderosos.

Obstar com força armada ao ingresso do ministro, foi a medida, que os implicados adoptaram; e postando-se para esse effeito em caminho, a 4 leguas de distancia da villa, guardas avançadas, os desordeiros o teriam conseguido se aquellas auctoridades territoriaes, informadas da tentativa não fizessem guiar o corregedor por atalhos não previstos. Comtudo a bagagem do minisiro não pôde livrar-se de uma emboscada, morrendo algumas pessoas que a protegiam.

Os indicados n'esta nova sedição, entre os quaes figurava principalmente o mesmo Domingos Rodrigues do Prado, prevendo as consequencias das devassas, fugiram para o sertão; e demandando os novos descobrimentos de Goyaz escaparam ás perseguições das justiças de Minas Geraes.

Raiando então a aurora de tempos mais bonançosos, a população de Pitanguy cresceu grandemente; e formando-se estabelecimentos, lugares, e arraiaes em todos os pontos cardeaes da villa, erigiram-se tambem as capellas de Nossa Senhora da Conceição do Pará, de Sant'Anna do arraial da Onça, de S. Joannico, de S. Gonçalo do Bromado, do Espirito Santo da Itapecerica e Serra Negra, de Nossa Senhora

(6) Devendo presumir-se que hovessem outras medidas revolucionarias, como prisões do partido legal, nomeações de outras auctoridades etc. não achei noticias que concordassem; constando comtudo que o conde governador perdoára em nome de El-Rei ao chefe da sedição Domingos Rodrigues do Prado, e aos que n'ella se implicaram.

do Bom despacho de Lambari e Picão, de Santo Antonio do Rio de S. João, de Sant'Anna do mesmo rio acima, de S. Gonçalo do Pará acima, de Nossa Senhora da Piedade de Patafufo, além de outras nas fazendas e dentro da villa, como a de Nossa Senhora da Penha no morro do Batatal, do Bom Jesus no bairro da Paciencia, e de Nossa Senhora do Rozario dos pretos, todas ellas filiaes da matriz dedicada a Nossa Senhora do Pilar.

Entretanto o espirito de emprezas animava ainda ha muitos paulistas estabelecidos ; quanto mais liam o antigo roteiro das minas occidentaes, tanto maior gloria e vantagem concebiam na tentativa de seu descobrimento. Embaidos por esta paixão dominante Antonio Rodrigues Velho e José de Campos Bicudo, possuidores da melhor parte do morro do Batatal, embrenharam-se no sertão do Rio de S. Francisco ; e tendendo principalmente para ás cabeceiras, colheram por unico fructo de suas explorações uma numerosa emigração de indios, que domesticados e instruidos augmentaram o numero de braços laboriosos no paiz.

Baptista Maciel, tambem paulista, emprehendeu depois outra entrada no mesmo sertão ; e começando por plantar grãos e legumes, foi repentinamente assaltado por uma partida de negros fugidos, que se haviam acoutado n'esse deserto ; e morrendo elle com a maior parte de seus companheiros nas mãos d'estes barbaros, apenas escaparam com vida, posto que feridos, 18 homens, que retirando-se em canôas para esta villa, deram noticia de tão grande calamidade.

Augmentando-se depois a audacia dos negros, com esta victoria, e passando a invadir fazendas, e povoações dos termos d'esta villa, e das de Sabará, e S. José do Rio das Mortes; o governador conde de Bobadella resolveu que fossem atacados. Reunindo por tanto forças das esquadras do mato, municiadas pelas camaras dos termos prejudicados, confiou essa empresa a Bartholomeu Rodrigues do Prado (filho do celebre regulo Domingos Rodrigues do Prado), o qual residia no termo de S. José, Bartholomeu Rodrigues desempenhou a commissão, pois marchando contra os negros, matando uns, e aprisionando muitos, restituiu a publica tranquillidade,

O governador conde de Valladares, inteirado do contexto do antigo roteiro, tambem julgou provavel a existencia de ricas minas indicadas no sertão do Rio de S. Francisco. N'esta intelligencia faz marchar no anno de 1770 varias bandeiras do Piracatú, com as copias do mesmo roteiro; e no anno de 1771 expediu outra bandeira d'esta villa, commandada pelo capitão mór João de Godoi Pinto, e pelo capitão Caetano José Rodrigues sendo municiada á custa dos moradores. Voltando estes officiaes, depois de 5 mezes de explorações inuteis, o mesmo governador incumbiu esta diligencia ao capitão mór Ignacio de Oliveira Campos, sem ajuda de custa. Marchando este official ainda em dias do anno de 1771, depois de ter feito rossas, ranchos, e monjolos nos Ribeirões do Esmiril e dos Pavões, passou a conquistar outros negros fugidos, que o inquietavam; e aprisionados mais de 50, entre os quaes se acharam crioulos mancebos por se baptizarem, fez entregal-os aos donos em Piracatú; e concluiu por explorar as vertentes do Rio das Velhas, e os leitos do Paranahyba e Dourados. Descobrindo n'estas partes minas de ouro de mediana riqueza, voltou no principio do anno de 1773 com a noticia de ser essa região por elle reconhecida não só abundante de minas de ouro, mas fertil, salubre, e rodeiada de pastagens, e lagôas, e bebedouros para a criação dos gados.

---

*Resumo da memoria do segundo vereador da camara de Pitanguy offerecida na vereação de 30 de Dezembro de 1819.*

Existindo ainda em poder de alguns moradores do termo de Pitanguy copias do roteiro das minas dos Tres Irmãos, que segundo dizem, fôra achado entre outros papeis do velho, que guiando a marcha da bandeira de Domingos Rodrigues do Prado, no anno de 1709, morreu no corrego Careru ao pé d'esta villa, Manoel Gomes Baptista e o padre Anastacio Gonçalves Pimentel, no anno de 1792, projectaram reconhecer essas minas, cuja riqueza se exagerava. Formando portanto uma bandeira de sertanistas, atravessaram o Pará, e o Rio de S. Francisco, e explorando as montanhas, que se destacam da serra da Marcella, reconheceram que o Rio Indaya continha diamantes no seu leito. A-

travessando ainda a serra da Saudade, exploraram os ramos do Abaêtó, e em um d'elles acharam o enorme diamante, que pesando sete oitavas e meia e quinze grãos, foi dado á manifesto perante o governador visconde de Barbacena.

No anno de 1798, o naturalista Dr. Joaquim Velloso de Miranda, fazendo por ordem do governo uma viagem scientifica no interior do sertão do Rio de S. Francisco. protegido por uma escolta de sertanistas apenados, descobriu uma mina de Galena nas cabeceiras septentrionaes do Rio Abaêté. Resolvendo depois o governo que se reservasse esta mina para a corôa, por conter prata, fizeram-se os necessarios estabelecimentos para beneficial-a.

Este anno de 1819, em consequencia da falta de chuvas, será sempre memoravel n'esta villa e seu termo, pela carestia de todos os artigos, que fazem o principal sustento dos moradores: os quaes, se não fossem soccorridos pelos fazendeiros do termo de S. Bento do Tamanduá, teriam visto morrer de fome os mais indigentes.

O flagello da natureza não limitou-se á fraca vegetação dos grãos e legumes; seccando-se os corregos e ribeirões, muitos fazendeiros, cansados de conduzirem de longe agua para os usos domesticos, mudaram-se das cabeceiras para as margens do Rio Marmelada.

O Pará, e o Paraopeba, outr'ora invadeaveis, ainda em Novembro offereciam vãos em muitas paragens; o mesmo Rio de S. Francisco, e o mais caudaloso d'este termo, permittiu formar-se um Pary no seu leito em o sitio denominado a Baixa Grande!

Villa de Santa Barbara, 20 de Fevereiro de 1844.

# EXTRACTO

## DA MEMORIA MANUSCRIPTA DO DOUTOR JOSÉ JOÃO TEIXEIRA

---

### 1778.

*Do Quinto do Ouro, e das diversas fórmas de sua cobrança.*

Temos leis que determinam que de todos os metaes que se tirarem, depois de fundidos, e apurados, se pague a Sua Magestade o quinto.

Descobrindo-se ouro n'esta provincia no anno de 1690, e concorrendo mais mineiros, crearam-se provedores escrivães em 1700 para a cobrança do quinto, prohibindo-se que ninguem o pudesse levar fóra dos registos, que tambem se estabeleceram sem guia. Depois se ordenou que os ouvidores servissem de provedores pela carta régia de 26 de Junho de 1711.

Esta fórma de cobrança continuou até que pelo termo feito a 7 de Dezembro de 1713 em Villa Rica se obrigaram os povos a pagar 30 arrobas de ouro pelos quintos, com a condição de se levantarem os registros; o que se ratificou por outro termo de junta a 6 de Janeiro de 1714, principiando a ter effeito de 20 de Março em diante, e por outros termos até o anno de 1718.

A 3 de Março de 1718 obrigaram-se os povos por outro termo a pagarem pelos quintos 25 arrobas a contar de 22 de Julho em diante, ficando livres a Sua Magestade os rendimentos das cargas, gados e negros, que pertenciam ás camaras.

Continuaram os povos a fazer o pagamento das 25 arrobas por 4 annos, que findaram em Julho de 1722.

A 25 de Outubro de 1722 se obrigaram por termo a pagar de então em diante 37 arrobas, para que não se estabecesse a casa de fundição e moeda, e os povos pagaram na fórma proposta até fim de Janeiro de 1725.

Com o principio de Fevereiro d'este anno de 1725 entrou-se a quintar o ouro na casa da fundição e moeda, estabelecida no 1.º de Outubro de 1724; e por espaço de 4 mezes se fundiu todo o ouro livre do quinto, na fórma da Ordem Regia para que os povos não pagassem o quinto do mesmo ouro, de que pagaram contribuição.

D'este modo cobrava Sua Magestade o quinto, á razão de 20 por $\frac{1}{20}$, até 21 de Maio de 1730, quando pelo termo de Junta se reduziu a 12 por $\frac{1}{10}$; o que se observou até 4 de Setembro de 1732, porque Sua Magestade não approvou pela Carta Regia de 24 de Abril de 1732, promulgada por bando do conde das Galvêas.

Mandando Sua Magestade commutar o quinto em capitação e censo, foram convocados os procuradores das camáras, e assentou-se em Junta de 20 de Março de 1734, que este methodo era prejudicial, e que, como o fim d'elle era evitarem-se os extravios, se obrigaram os povos a perfazer a Sua Magestade annualmente 100 arrobas de ouro, caso o quinto das casas de fundição não assommasse a esta quantia, principiando a correr o compromisso desde 22 de Março do dito anno até outro igual dia de 1735; e isto mesmo se ratificou por outro termo de 24 de Março de 1734, que se mandou observar por bando de 7 de Abril, que declarou extincta a casa de moeda.

Não obstante isto, estabeleceu-se a capitação dos escravos, e o censo das industrias pelo termo de Junta de 30 de Junho de 1735, e por outro do 1.º de Julho, assentando-se que cada negro escravo ou forro, pagasse 4 oitavas e 3 quartos de ouro, cada officio o mesmo, uma loja grande 24 oitavas, uma mediocre 16 oitavas, a inferior 8 oitavas, cada venda 16 oitavas, e que os negros captivos que estivessem nas vendas, não pagariam mais nada por si, e que os negros e negras, mulatos e mulatas forros não pagariam por si, mas só pelos escravos que tivessem. Depois d'isto, por bando de 11 de Julho se declarou que dos escravos creoulos de 14 annos para baixo se não pagasse cousa alguma, e que cada negro, negra, mulato ou mulata, forros, que como mineiros ou roceiros não tivessem escravos, lojas ou officios, pagassem 2 oitavas, 1 quarto e 4 vintens.

Os mascates pagavam oito oitavas, os córtes, e as boticas 16 oitavas.

Principiou a capitação no 1.° de Julho de 1735, e se prohibiu o uso da moeda, ficando livre o ouro em pó, para que os donos o pudessem levar aos portos de mar, d'onde não poderia ser exportado senão para o porto de Lisboa (Carta Régia de 3 de Janeiro de 1735) mandada observar por bando do 1.° de Julho do dito anno.

Os escravos necessarios ao serviço dos ecclesiasticos, governador, ministros e officiaes de guerra foram isentos da capitação pela Carta Regia de 21 de Março de 1734.

Com o estabelecimento das casas de fundição em virtude da Lei de 3 de Dezembro de 1750, effectuado no 1.° de Agosto de 1751, foi abolida a cobrança do quinto por capitação.

O ouro em pó tem tido diversos valores no commercio dentro das minas: até o anno de 1713 valeu a oitava 1$500 rs. Desde este anno até 31 de Janeiro de 1725, com a fundação da casa da moeda e fundição, tambem valeu 1$500; porque já era quintado o ouro pela convenção dos povos.

Desde o 1.° de Fevereiro de 1725 até 24 de Maio de 1730 valeu a oitava 1$200, porque girava o ouro por quintar; e se quintava quando se fundia na casa da moeda.

Desde 25 de Maio de 1730 até 4 de Setembro de 1732 valeu a oitava 1$320, porque o governador D. Lourenço de Almeida reduziu o quinto a 12 por 0|° como fica dito.

Desde 5 de Setembro de 1732 até 30 de Junho de 1735 valeu a oitava a 1$200, por ser durante a casa de moeda.

Do 1.° de Julho de 1735, em que principiou a cobrança do quinto por capitação, até 31 de Julho de 1751, quando ella foi abolida, valeu a oitava 1$500, porque corria livremente, e como quintado.

Do 1.° de Agosto de 1751, quando se estabeleceram as casas da fundição, principiou a valer a oitava 1$200.

**TABOA** do rendimento do quinto do ouro, desde o principio das minas até 1713, em que os povos entraram a pagar pelo ajuste.

| ANNOS. | QUINTO. | | CONFISCOS. | |
|---|---|---|---|---|
| | Oitavas. | Grs. | Oitavas | Grs. |
| 1700 | 940 | | | |
| 1701 | 6.064 | | 695 | |
| 1702 | 28 | | 669 | |
| 1703 | 1.648 | 57 | 6.823 | |
| 1704 | 2.926 | 50 | 4.708 | 36 |
| 1705 | 1.637 | 18 | 1.640 | |
| 1706 | 4.890 | | 1.182 | |
| 1707 | 2.151 | | 2.905 | 54 |
| 1708 | 1.163 | 18 | 7.824 | 18 |
| 1709 | 4.546 | | 2.912 | |
| 1710 | 5.682 | | 3.542 | |
| 1711 | 13.579 | | 6.185 | |
| 1712 | 8.618 | 36 | 1.782 | |
| 1713 | 2.781 | 18 | 7.106 | 54 |
| | 56.655 | 53 | 46.975 | 29 |

REDUCÇÃO A ARROBAS.

| | Arrob. | Marc. | Onç. | Oit. | Gr. |
|---|---|---|---|---|---|
| Quinto | 13 | 53 | 1 | 7 | 53 |
| Confiscos | 12 | 12 | 6 | 7 | 10 |
| | 26 | 2 | 7 | 7 | 10 |

REDUCÇÃO A DINHEIRO.

| | |
|---|---|
| Quinto | 84:983$667 |
| Confiscos | 70.463$105 |
| Somma..... Rs. | 155.446$772 |

**TABOA do rendimento do Quinto no tempo em que os povos o pagaram por ajuste.**

| | | Arrobas |
|---|---|---|
| De 20 de Março | de 1714 até 19 de Março de 1715..... | 30 |
| De 20 de Março | de 1715 até 19 de Março de 1716..... | 30 |
| De 22 de Julho | de 1716 até 21 de Julho de 1717..... | 30 |
| De 22 de Julho | de 1717 até 21 de Julho de 1718..... | 30 |
| De 22 de Julho | de 1718 até 21 de Julho de 1719..... | 25 |
| De 22 de Julho | de 1719 até 21 de Julho de 1720..... | 25 |
| De 22 de Julho | de 1720 até 21 de Julho de 1721..... | 25 |
| De 22 de Julho | de 1721 até 21 de Julho de 1722..... | 25 |
| Do 1.º de Agosto | de 1722 até 31 de Julho de 1723..... | 37 |
| De 1.º de Agosto | de 1723 até 31 de Julho de 1724..... | 37 |
| Do 1.º de Agosto | de 1724 até 31 de Janeiro de 1725..... | 18 1/2 |
| | | 312 1/2 |

N. B. Não se faz menção dos rendimentos do quinto desde o 1º de Fevereiro de 1725, quando se estabeleceu casa da moeda, até o 1º de Julho de 1735, em que foi abolida, porque os livros passaram para o Rio de Janeiro.

**TABOA dos rendimentos do quinto desde o 1.º de Julho de 1735 até 31 de Julho de 1751, cobrados por meio da capitação dos escravos, e censo das industrias.**

| INTENDENCIAS. | Peso pelo qual se fazia a cobrança. | | Peso pelo qual se fazia a remessa. | |
|---|---|---|---|---|
| | Oitavas. | Grs. | Oitavas. | Grs. |
| Intendencia de Villa Rica..... | 1:874.184 | 11 | 1:879.748 | 41 |
| De Marianna..... | 2:123.055 | 42 | 2:129.420 | 24 |
| De Sabará..... | 1:998.105 | 42 | 2:003.892 | — |
| Sertão d'esta Intendencia..... | 145.173 | 1 | 145.674 | 13 |
| Intendencia do Piracatú..... | 298.229 | 68 | 298.973 | 68 |
| Sertão d'esta Intendencia..... | 28.393 | — | 28.468 | — |
| Intendencia do Rio das Mortes... | 1.277.173 | 32 | 1:281.552 | 8 |
| Intendencia do Serro Frio. ..... | 686.955 | — | 688.944 | 37 |
| Sertão desta Intendencia..... | 6.207 | | 6.218 | — |
| Somma..... | 8:437.477 | — | 8·462.392 | 41 |

| | Oitavas. | Grãos. |
|---|---|---|
| Importam as remessas feitas para o Rio com os accrescimos..... | 8·462:940 | 51 |
| Reduzidas á arrobas a 2.066 arrobas —9 marcos, 3 onças, 4 oitavas e 51 grãos ..... | | |
| Reduzidas a dinheiro, e sendo a oitava a 1$500 rs. importam..... | 12:694·411$062 | 6 |
| Accrescimos que se acharam no Rio. | 5:935$770 | |
| Somma..... | 12:700:346$832 | 3/6 |
| Somma tudo quanto Sua Magestade recebeu reduzido a milhões..... | 34 1/2:100·346$832 | 3/6 |

N. B. Tudo isto consta do livro da receita da capitação, que se acha na casa da fundição do ouro da Villa Rica, a fl. 24 v. e seguintes.

**TABOA dos rendimentos do Quinto desde o 1.º de Agosto de 1751 até 31 de Dezembro de 1777.**

| ANNOS. | Quinto tirado na fundição | | | | | | Quinto da permuta do Parahybuna tirado na Casa da Moeda do Rio. | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Arrob. | Marc. | Onças. | Oitav. | Grãos. | Quint. | Arrob. | Marc. | Onças. | Oitav. | Grãos. | Quint. |
| De Agosto de 51 até 31 de Julho de 52 | 55 | 34 | 6 | 1 | 33 | 1 | .. | .. | .. | .. | .. | .. |
| De 1752 a 1753... | 107 | 50 | 6 | 7 | 25 | 1 | .. | .. | .. | .. | .. | .. |
| « 1753 » 1754... | 118 | 22 | 4 | 3 | 56 | 2 | .. | 7 | .. | 3 | 55 | 1 |
| » 1754 » 1755... | 117 | 57 | .. | 5 | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. |
| » 1755 » 1756... | 114 | 45 | 5 | 1 | 33 | 3 | 14 | .. | 4 | .. | 32 | 2 |
| » 1756 » 1757... | 110 | 48 | .. | 5 | 36 | .. | .. | 5 | 4 | 3 | 7 | 1 |
| » 1757 » 1758... | 88 | 53 | 2 | 7 | 8 | 2 | .. | 17 | 6 | 6 | 57 | 1 |
| » 1758 » 1759... | 116 | 46 | 1 | 4 | 23 | 4 | .. | 13 | 1 | 4 | 36 | .. |
| » 1759 » 1760... | 97 | 32 | .. | 1 | 1 | 3\|4 | 27 | 1 | 3 | 1\|4 | 2 | .. |
| » 1760 » 1761... | 111 | 19 | 2 | 6 | 64 | 4 | .. | 16 | 6 | 6 | 26 | 2 |
| » 1761 » 1762... | 102 | 10 | .. | 1 | 61 | 1 | .. | 23 | 2 | 7 | 7 | 1 |
| » 1762 » 1763... | 82 | 47 | 5 | 3 | 13 | 1 | .. | 23 | 4 | 5 | 36 | .. |
| » 1763 » 1764... | 99 | 44 | 1 | 7 | 30 | 3 | .. | 11 | .. | .. | 61 | 1 |
| » 1764 » 1765... | 90 | 30 | 7 | 6 | 53 | 2 | .. | 18 | 5 | 3 | 62 | 2 |
| » 1765 » 1766... | 85 | 27 | 5 | 6 | 2 | 3 | .. | 21 | 5 | 1 | 64 | 4 |
| Do 1.º Agosto a 31 de Dezembro 1767 | 87 | 15 | 1 | .. | 4 | 1 | .. | 18 | 2 | 6 | 64 | 4 |
| De 1768..... | 84 | 50 | ... | 4 | 61 | 1 | .. | 13 | .. | 1 | 57 | 3 |
| » 1769..... | 84 | 20 | 4 | 6 | 49 | 4 | .. | 12 | 4 | 2 | 7 | 1 |
| » 1770..... | 92 | 19 | 4 | 4 | 52 | 1½ | .. | 16 | 2 | 3 | 63 | 3 |
| » 1771..... | 80 | 54 | .. | 2 | 40 | 1 | .. | 12 | 7 | 4 | 43 | 1 |
| » 1772..... | 82 | 6 | 5 | 1 | 13 | 3 | .. | 18 | 5 | 6 | 25 | 1 |
| » 1773..... | 78 | 17 | 6 | 2 | 42 | .. | .. | 15 | 5 | 4 | .. | .. |
| » 1774..... | 75 | 22 | 7 | 7 | 43 | .. | .. | 14 | 3 | 6 | 68 | 2 |
| » 1775..... | 74 | 50 | 5 | .. | 64 | 2 | .. | 9 | 3 | 6 | .. | .. |
| » 1776..... | 76 | 12 | 6 | 7 | 50 | 2 | .. | 10 | 3 | 6 | 14 | 2 |
| » 1777..... | 70 | 2 | .. | .. | .. | .. | .. | 5 | 2 | 1 | 47 | 1 |
| Somma..... | 2380 | 24 | 6 | 5 | 5 | 3 | 5 | 11 | 2 | 1 | 1 | 2 |

TABOA do rendimento do Quinto até 1777. (Continuada).

| ANNOS. | Arr. | Mar. | Onç. | Oit. | Grs. | Quin. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Transporte.... | 2.380 | 24 | 6 | 5 | 5 | 3 |
| O permutado no Registo..... | 5 | 11 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| Quinto do ouro mandado fundir pela real fazenda até 14 de Outubro de 1756, porque d'então em diante quintou-se quando se fundiu..... | 31 | 46 | .. | 4 | 9 | .. |
| Accrescimo no peso em 1764... | .. | 1 | .. | 6 | .. | .. |
| Ditos em 1765..... | .. | .. | 7 | 2 | 61 | .. |
| Confiscos em 1765..... | . | 1 | 3 | 7 | 36 | .. |
| Ditos em 1766..... | .. | .. | .. | .. | 13 | 1/2 |
| Derrama para implemento das 100 arrobas de ouro desde o 1.º de Agosto de 1762 até 31 de Julho de 1763..... | 13 | 19 | 1 | 5 | 31 | 1 |
| Dito de 1769 até 1771..... | 10 | 57 | 2 | 5 | 51 | 1/2 |
| Somma.... | 2.441 | 35 | 1 | 5 | 65 | 1 |

## DIZIMOS.

O contracto dos dizimos pertencentes a S. M. por concessão pontificia teve principio n'esta capitania em 1704.

Pela Ordem de 12 de Janeiro de 1739, em virtude da resolução de 23 de Dezembro de 1738, se concederam aos contractadores 3 annos mais para cobrarem, como dividas reaes, o que lhes ficassem devendo.

As causas dos dizimos, quando se trata de se deverem ou não por direito, correm perante o juiz geral das Ordens; e quando se trata da cobrança e arrecadação, correm perante o juiz leigo. Ordem de 13 de Dezembro de 1750, em virtude do Decreto de 3 de Novembro do mesmo anno.

Pela carta régia de 20 de Janeiro de 1777 se acautelam as injustiças e vexações, com que os rendeiros dos dizimos opprimiam os povos, e se determina que todas as questões, que se moverem entre os rendeiros, administradores e lavradores, sejam verbalmente autoadas por via de simples querella, e immediatamente levadas á junta da fazenda com os ditos das testemunhas, e n'ella verbalmente julgadas, sem custas, abolindo-se os conservadores dos dizimos e seus officiaes.

Este contracto foi rematado ultimamente por 6 annos em 1777 por 388:000$000.

O rendimento d'este contracto desde o principio até o anno de 1776 é o que se segue:—

**TABOA dos rendimentos dos Dizimos desde 1704 até 1776.**

| ANNOS. | Rs. | ANNOS. | Rs. |
|---|---|---|---|
| 1704..... | 668$750 | 1743..... | 104:125$680 1|2 |
| 1705..... | 1:206$330 | 1744..... | 99:089$147 |
| 1706..... | 1:225$270 | 1745..... | 92:038$000 |
| 1707..... | 2:448$895 | 1746..... | 92:038$000 |
| 1708..... | 1.531$270 | 1747..... | 92:038$000 |
| 1709..... | 125$104 | 1748..... | 92:038$000 |
| 1710..... | 175$270 | 1749..... | 92:111$680 1|2 |
| 1711 até 1716 | | 1750..... | 92:111$680 1|2 |
| 1717..... | 19:281$830 | 1751..... | 80:558$902 1|4 |
| 1718..... | 46:276$395 | 1752..... | 64:385$013 1|2 |
| 1719..... | 46:276$395 | 1753..... | 64:483$013 1|2 |
| 1720..... | 46·613$498 | 1754..... | 67:281$541 |
| 1721..... | 47:085$440 | 1755..... | 71:336$680 |
| 1722..... | 47:085$440 | 1756..... | 71:336$686 |
| 1723..... | 40:082$117 3|4 | 1757..... | 73:405$439 |
| 1724..... | 49:111$646 3|4 | 1758..... | 76:301$686 |
| 1725..... | 49:111$646 3|4 | 1759..... | 76:301$686 |
| 1726..... | 61:423$980 3|4 | 1760..... | 76:680$846 1|4 |
| 1727..... | 78:661$245 1|4 | 1761..... | 77:211$680 |
| 1728..... | 78:661$245 1|4 | 1762..... | 77:211$680 |
| 1729..... | 68:018$625 | 1763..... | 81:692$739 |
| 1730..... | 53.118$957 1|4 | 1764..... | 87:967$461 |
| 1731..... | 53·118$957 1|4 | 1765..... | 87·967$461 |
| 1732..... | 58.607$124 | 1766..... | 77:255$689 |
| 1733..... | 66:290$555 | 1767..... | 62:259$200 |
| 1734..... | 66:290$555 | 1768..... | 62:259$200 |
| 1735..... | 82:357$947 | 1769..... | 62:260$867 |
| 1736..... | 104.852$298 1|4 | 1770..... | 62·263$200 |
| 1737..... | 104:852·298 1|4 | 1771..... | 62·263$200 |
| 1738..... | 97:708$528 1|4 | 1772..... | 62.263$200 |
| 1739..... | 94:763$730 | 1773..... | 63.263$200 |
| 1740..... | 104:642$798 1|2 | 1774..... | 62.263$200 |
| 1741..... | 104·427$104 1|2 | 1775..... | 92.038$000 |
| 1742..... | 104:125$680 1|2 | 1776..... | 92.068$700 |

## DAS ENTRADAS.

No 1.º de Dezembro de 1710 o governador Albuquerque convocou junta dos povos, e propoz que eram necessarias rendas certas e consideraveis para os soldos e ordenados. Accordou-se n'ella em uma imposição no negocio de fazenda, escravos e gados, que entrassem pelos registros; mas Sua Magestade não approvou, respondendo ao governador que não fizesse novidade (Carta Regia do 1.º de Abril de 1713).

Finalmente no 1.º de Outubro de 1718 principiou-se a cobrar os direitos de entradas por conta de Sua Magestade, em virtude das Cartas Regias de 16 de Novembro de 1714, e de 11 de Fevereiro de 1719.

Estes direitos de entradas, em que ha alterações, são:—De cada escravo que entra a primeira vez, 2 oitavas de ouro quintado; de cada cabeça de gado vaccum, 1 oitava; de gado cavallar ou muar, 2 oitavas; de uma carga de fazenda secca de 2 arrobas, dando-se 6 libras de tara. 1 oitava e meia; de uma carga de molhados, meia oitava. N. B. Por fazenda secca se entende o que serve para vestir; e por fazenda de molhados os comestiveis, e assim mais ferro, aço, polvora, &c.

A ultima remataçaõ d'este contracto foi feita a João Rodrigues de Macedo por 6 annos pela quantia de 944:000$000 rs., a saber: Minas, 754:953$082; Goiaz, 154:324$014; Cuiabá, 27:006$704; S. Paulo, 7:716$200.

Rendimento das entradas, calculado no anno de 1776, Réis 147:162$311.

DAS PASSAGENS.

Os direitos das passagens dos rios caudalosos da Capitania foram estabelecidos em diversos tempos, segundo o maior numero dos povos e suas necessidades. Algumas passagens se tem abolido, e outras se tem reunido.

O rendimento da do rio das Mortes desde 1711 subiu de 1 conto a 5. O da passagem do rio Grande desde 1714 subiu de 700$000 rs. a 1:800$000 em 1737, depois do qual anno tem descido até 50$000 rs. Minas Novas desde 1757 passou de 56$000 a 370$000 rs. Sapocahy, desde 1750. subiu de 49$000 a 166$000 rs. rio Verde, desde 1738, passou de 153$000 a 800$000 no anno de 1752, depois do que desceu a 40$000; e a final subiu a 2, 5 e 6 centos mil réis. Paraopeba, Urucuia, rio das Velhas, todas ellas com suas annexas tem rendido desde 100$000 rs., até 300$000. Rio de S. Francisco, desde 1745 até 1753, pruduziu 1:000$000, depois do que foi descendo. As Passagens de Baependy, Gequitinhonha e Pitanguy, poucos, annos existiram.

DOS DONATIVOS, TERÇAS PARTES, E NOVOS DIREITOS.

Na creação das villas se conferiu a serventia dos officios de Justiça, e algumas propriedades d'elles a pessoas aptas, que só pagaram os novos direitos regulados na fórma das leis; e esta pratica durou até 1721.

Por Decreto de 18 de Maio de 1722, a que se referem as ordens de 21 do dito mez e anno, e de 23 de Dezembro de 1723, se determinou, que a serventia dos officios do Brazil (exceptos dos do Recebimento) creados ou por crear, em quanto não tivessem proprietarios, se conferisse por donativo a pessoas idoneas, contribuindo estas no fim do anno com a terça parte dos seus rendimentos, arbitrados pelos Governadores e Ouvidores,

Depois por Decreto de 18 de Fevereiro de 1741, a que se referem as ordens de 28 do dito mez e anno, se determinou, que a serventia dos officios, que não tivessem proprietarios, se desse a quem offerecesse maior donativo, e que isso se praticaria ainda n'aquelles officios, que não pagavam as terças partes.

Finalmente depois de algumas alterações, pela Provisão de 9 de Agosto de 1771, expedida pelo Erario, se commetteu a Junta à rematação dos ditos officios, ou dal-os por administração pela terça parte, ou por duas dos seus rendimentos.

DO SUBSIDIO VOLUNTARIO.

Convocadas por ordem Regia as Camaras pelo governador, para expôr-lhes o estado de Lisboa, offereceram voluntariamente por 10 annos, para a reedificação da cidade, a imposição seguinte:

De cada escravo que entrasse no registo, 4$800; de uma egua 1$200; de 1 boi 450; de 1 barril de vinho, ou aguardente, ou de uma frasqueira d'elles 300; de cada venda de aguardente da terra por mez 1$200. E que a mesma quantia pagariam os Srs. de engenhos, que a vendessem atabernada dentro ou fora dos mesmos. (Termo de 6 de Julho de 1756).

Teve principio este subsidio em Agosto de 1756, e findou em Julho de 1766; porém, quanto ao que se pagava nos registos, sempre se foi cobrando, não obstante o clamor dos povos.

Finalmente no anno de 1768 o Governador conde de Valladares, persuadiu de tal arte as Camaras, que se

oppuham ao restabelecimento do subsidio, que ellas mesmas offereceram por mais 10 annos, na forma do primeiro, quanto aos registos, e com varias differenças quanto as vendas.

DO SUBSIDIO LITTERARIO.

Estabelecendo Sua Magestade, pela carta de Lei de 10 de Novembro de 1772, o subsidio Litterario, para sustentação dos mestres regios, commetteu o seu estabelecimento e cobrança á Junta pela provisão do Erario de 17 de Outubro de 1773. O Rendimento d'este subsidio no anno de 1775 foi 6:646$499 rs

DOS DIAMANTES.

Descobrindo-se alguns diamantes nos ribeirões da comarca do Serro no anno de 1727, ou 1728, e não participando o governador D. Lourenço de Almeida esta descoberta a S. Magestade, estranhou-se essa omissão pela carta Regia de 8 de Fevereiro de 1730, mandando-se que promovessem o descobrimento dos mesmos diamantes.

A primeira providencia do governador foi annullarem-se as concessões de datas mineraes n'estes sitios. Depois estabeleceu elle pela portaria de 24 de Junho a capitação de 5$000 rs. por escravo, que se occupasse na extracção d'este mineral. Pelo bando de 9 de Janeiro de 1732 mandou expulsar todos os negros, negras, e mulatos forros da comarca do Serro, sob penas graves. Deu o regimento de 28 de Janeiro de 1732, confiando a execução d'elle ao Ouvidor da commarca, assim como instrucções ao commandante do destacamento. Pelo bando de 22 de Abril do mesmo anno permittiu ao povo por um anno a extracção dos diamentes, pagando-se a capitação de 20$000 rs. por escravo; visto que não se conseguiu a rematação das minas d'elles, na fórma da carta Regia de 16 de Março de 1731.

O conde das Galvêas, em execução da carta Regia de 30 de Outubro de 1733, publicou 3 bandos. No primeiro elevou a capitação dos escravos a 25$000 rs. desde Maio até Dezembro; prohibiu a compra e venda dos diamantes fóra do Arraial do Tejuco, e aos escravos em qualquer parte. Prohibiu tambem a entrada de vagabundos e pedidores nos serviços; assim como as vendas fóra do dito

Arraial, ou perto das lavras; e finalmente abrirem-se as vendas do Arraial de noite.

Depois elevou a capitação, de Janeiro de 1734 em diante, a 40$000 rs., renovando penas aos compradores, prohibindo o uso de armas aos escravos e aos forros, e mandando expulsar da comarca as meretrizes.

No 3.° bando suspendeu a capitação, e permittiu a extracção até o fim de Agosto. Ordenou mais que fóra dos rios se não pudesse minerar, nem faiscar. Mandou depois que não se trabalhasse dentro da demarcação por fazer descobertos, e que apparecendo algum fóra d'ella, se participasse ao Intendente, para dar as providencias. Mulctou finalmente as lojas de Tejuco em 50 oitavas por anno, e as vendas em 30 para as despezas com a tropa e capitães do Matto....

Gomes Freire de Andrada pelo bando de 26 de Agosto de 1739 declarou os sitios, onde os moradores podiam minerar para ouro, e os que não podiam assistir na demarcação; e por outro bando da mesma data declarou os limites da demarcação, os quaes foram ampliados por José Antonio Freire a 2 de Janeiro de 1735.

O 1.° contracto dos diamantes foi rematado a João Fernandes de Oliveira com 600 Negros por 4 annos.

O 2.° da mesma sorte, com a vantagem de 3 mezes mais para a lavagem, e do emprestimo de cento e cincoenta mil cruzados.

O 3.° a Felisberto Caldeira Brant pelo mesmo prazo, com 400 negros no Serro, e 200 em Goiaz.

O 4.° ao mesmo João Fernandes de Oliveira, e a Francisco Ferreira da Silva.

Pelo Alvará de 11 de Agosto de 1735 tomou S. Magestade debaixo de Sua Real protecção o contracto dos diamantes, fazendo exclusivo o seu commercio; e não obstante as leis existentes, Mandou, pela carta Regia de 16 de Novembro de 1770, que os réos convencidos do extravio de diamantes sejam remettidos ás cadeias do Limoeiro, e que se procedesse a 2 devassas annuaes a este respeito...

Villa de Santa Barbara 18 de Março 1844.

(Offerecida de Minas ao Instituto pelo seu Socio correspondente o Sr. Manoel José Pires da Silva Pontes).

## MEMORIA.

### Sobre os usos, costumes e linguagem dos Appiacás, e descobrimento de novas minas na Provincia de Mato Grosso.

(Offerecida ao Instituto Historico e Geographico do Brazil, pelo Conego José da Silva Guimarães, natural de Cuiabá, Commendador da Ordem de Christo, e Membro Correspondente do mesmo Instituto).

---

Logo que pela Carta Regia de 14 de Setembro de 1815 o Senhor Rei D. João VI, de saudosa memoria, Houve por bem felicitar aos habitantes da Provincia de Mato Grosso, franqueando-lhes o commercio de importação e exportação entre esta e a provincia do Pará, isentando de todos os direitos, por tempo de dez annos, os generos e mercadorias que entrassem no mesmo commercio pela navegação do rio Arinos, foi esta frequentada por negociantes de uma e outra provincia; e pelas repetidas recommendações, e terminantes ordens do Governador e Capitão General o marquez d'Aracaty, foi tratada com a maior humanidade possivel a numerosa e guerreira nação Appiacás, que povôa com differentes aldêas as vastas margens do dito rio Arinos, e assim se veiu a conseguir a amizade d'esta poderosa nação, que fez cessar todos os receios com que era feita a longa, fatigosa, e ardua viagem desde o registro do rio Preto até as primeiras povoações do Pará, em sertão totalmente inculto, e por saltos e catadupas, em que, além do imminente perigo das innundações pela correntesa das aguas, accrescia o continuo sobresalto das incursões d'estes selvagens, que a seu salvo o podiam fazer, em vista das localidades.

Vivia esta nação desconfiada, porque os primeiros navegantes do rio Arinos tinham disparado alguns tiros de espingarda para se desembaraçarem defensivamente dos guerreiros d'ella, que, vindo a reconhecel-os, principiaram a fazer hostilidades, que se devia evitar, visto não attenderem aos signaes, que se lhes dava de paz e concordia. Com a frequencia da navegação, e com os presentes que lhes mandou fazer o dito Capitão General, começaram a

apparecer aos viajantes, e até entraram a admittir em suas aldêas alguns Brazileiros, que ahi quizeram ficar, com os quaes se foram familiarisando, e d'elles colheram as noticias precisas para o conhecimento que haviam ter do nosso caracter e da nossa obsequiosa correspondencia.

No anno de 1818, navegando por aquelle sobredito rio Antonio Peixoto de Azevedo, com carregação que trouxe do Pará, pôde reduzir a sete mancebos d'esta nação para que o acompanhassem até a cidade de Cuiabá. Tratou-os com muita affabilidade na viagem, e apresentou-os ao antedito Capitão General, que lhes fez o melhor agazalho, e depois os mandou restituir ao seu paiz com sementes e grãos de todas as qualidades de fructas e legumes cultivadas no paiz, para que de tudo houvesse em suas terras em beneficio commum. O gosto que tiveram aquelles Indios em ver a cidade de Cuiabá; o bom tratamento que mereceram geralmente aos cuiabanos: e a tendencia qu se lhes conhece para a civilisação, deram logar a que no anno de 1819 viessem visitar ao novo Capitão General, o barão de Villa Bella, um cacique com quartoze individuos de sua nação, sendo um seu filho, outro seu irmão, uma rapariga de quinze annos, e onze de tres differentes aldêas: chamava-se o cacique—Severiano—nome porque sempre foi tratado desde a infancia; o que se fez notavel, por apparecer entre elles, e no meio de tantos nomes barbaros, quem se appellidasse como os christãos. Tinha a sua residencia na aldêa—Tacatinga,— uma das muitas da nação, situada nas margens do Arinos, com mil e quinhentas almas. Acompanhou-o um Brazileiro de nome Braz Antonio, natural da villa de Barcellos do Governo do rio Negro, que embarcára no Pará no anno de 1816, e ficára n'aquella aldêa, aonde aprendeu correntemente a lingua Appiacá, e veiu por interprete.

O barão de Villa Bella recebeu-os com todas as demonstrações de amizade, e á custa da fazenda publica mandou-os alimentar. Por frequentes conversações que com elles tive, por meio do interprete, eu pude haver as noticias pos seus usos e costumes, e do vastissimo sertão que elles trilham; e tudo escrevi, para que com o auxilio de taes noticias, e como o soccorro d'estes selvagens, se possa alcançar um dia a civilisação d'esta nação, e de muitas

outras, d'onde sahirão ainda grandes colonias proveitosas, não só para salvação de tantas almas, que estão fóra do gremio da Igreja; como para augmento da população da extensissima, mas despovoada provincia de Mato Grosso, e para os novos descobertos, que se podem esperar n'aquelle rico terreno, até agora desconhecido.

Sendo quasi costume geral de todos os Indios terem muitas mulheres, os Appiacás tem sómente uma; mas quando lhes parece a repudiam e tomam outra; ficando a primeira livre para novo hymeneo: e não é raro que o mesmo homem, depois de passar algum tempo, receba outra vez a mulher que repudiou. As familias tomam este procedimento como uma deshonra que as affronta, e por muito tempo mostram a sua magoa e sentimento. Os pais levam comsigo os filhos, que nunca deixam em companhia das mãis repudiadas.

Para que a população vá em augmento, e a nação tenha muitos guerreiros, é promovido o casamento pelos pais, logo que os filhos chegam á idade de 14 annos. A firmeza do casamento depende de ser publicamente entregue a noiva por seus pais, ou, na falta d'elles, pelos parentes mais chegados, ao noivo; vivendo muitas familias em uma mesma casa, em que estão armadas as redes de cada casal, nunca deixam perceber a copula conjugal; porém, sem embargo de tanta cautela entre elles, nenhuma repugnancia ha de offerecerem suas proprias mulheres aos viajantes, e de até serem testemunhas do acto obsceno, a troco de ferramentas para a agricultura, e outros usos, e de algumas quinquilharias, e bagatelas que recebem.

As suas festas celebram-se por occasião de alguma victoria, ou pela acclamação de um novo cacique, ou nos casamentos dos maioraes da nação. Consistem ellas em se enfeitarem os guerreiros com os seus pennachos e plumagens, depois de terem untado o corpo todo com oleo de guaguassú, em que misturam urucú para fazer uma tinta, que em logar de aformozear os enfeia; e assim preparados marcham ao som de trombetas de taquara, de que sacam alguns sons, sem nenhuma harmonia. A gente das aldêas, acompanhada de todas as mulheres, os vão receber nos campos visinhos, adornando-se aquellas com os melhores enfeites que tem, e são contas de tucuman maiores ou me-

nores a arbitrio; porque ralam a castanha d'este côco em pedra para reduzil-a ao tamanho que querem, furando com o dente de um peixe, que chamam—Rubágo,— e enfiam em um cordel de que fazem collares, dos quaes alguns são engrazados com dentes dos inimigos, de que os maridos fazem presentes ás mulheres. Ao som das mesmas trombetas bailam, ficando as mulheres por baixo do braço e encostadas aos peitos dos homens; e com passo enterpolado andam a roda, em um determinado tempo á direita, e em outro á esquerda, até que as trombetas fazem uma cadencia final, e então param para receber applausos, e para dar descanso aos que tocam, afim de poderem continuar com a mesma cousa. Cantam depois da dança, e seu canto, de uma toada desagradavel, rola ordinariamente sobre amores, ou sobre empresas guerreiras. Estas são as mesmas festas que se fazem nos casamentos, e na acclamação de um novo cacique, que é sempre o filho mais velho do defunto, ou na falta de filhos, o parente mais chegado da sua familia, que é a unica que tem direito ao cacicato de todas as aldêas da nação, por herança de seus avós.

Os Appiacás fazem a guerra, não por ambição, mas pelo desejo de vingar sua nação, excitado pelos seus anciões, que conservando odio implacavel a seus antigos inimigos, recontam em suas palestras as passadas affrontas que soffreram d'esta ou d'aquella nação, estimulando assim os moços a procurar vingança, que sempre lhes aconselha. Por isso é a guerra amiudadas vezes promovida pelo povo, que a pede ao cacique, e este outra vezes é que a determina, mandando fazer os aprestos necessarios, e solicitando o auxilio das outras aldêas, cujos caciques nunca o podem negar. Sem que primeiro tenham colhido os mantimentos que haviam plantado, nunca se emprehende a guerra; e quando vão a ella levam o preciso em canôas, se a expedição é feita pelo rio, ou ás costas dos soldados, se é por terra, carregando cada um o seu municiamento e vitualhas; além de que o cacique manda conduzir, como um deposito de reserva, que é repartido por todos, quando ha necessidade; e na partilha não ha distincção alguma, tanto se tira para o cacique como para o soldado. O cacique arma-se com uma lança, tendo frechas, com seu

arco, que vão carregadas por dous guerreiros, que andam ás suas ordens, immediatos á sua pessoa, os quaes tambem levam as suas proprias frechas, e porrete pequeno, armas de que usam todos; e não sendo elle um superior bem respeitado entre os seus pela excessiva familiaridade com que se tratam, desde que principia a marcha, conserva-se uma exacta subjeição ás suas ordens, e é chamado, em quanto dura a campanha —Sará—, isto é fogo, o qual (na maneira geral por que os indios o fazem) elle mesmo o tira para o seu fogão, d'onde todos o vem buscar para os ranchos; e antes disto, ninguem póde fazer cousa alguma, porque o fumo do fogão do cacique é que dá o signal de acampamento. Preparados os fogões com lenha sufficiente, vão-se todos lavar, se dispõe a comida, e acabada ella, arma o cacique a sua rêde, que é o signal de recolher, para que todos cuidem no pouso. Não usam de sentinellas á noite, e dormem em o maior descanço, por se considerarem seguros com uma guarda avançada que levam explorando o caminho, durante a marcha. Quando vão embarcados, as explorações são feitas em ambas as margens do rio, e nunca sahem do acampamento, senão depois de todos se lavarem, e com o sol já bem alto, para os exploradores terem tempo de avançar, e fazerem caçadas, cujos productos são entregues ao cacique, a quem dão parte de tudo que foi visto naquelle dia, quando voltam a tarde á encontral-o.

A guerra dos Appiacás é sempre feita por traição; salvo o caso de encontrarem inesperadamente o inimigo, porque então são leões a combaterem. Os seus prisioneiros são conduzidos ás aldêas, onde com grande apparato são comidos, não só pelos guerreiros, como pelas mais gentes das mesmas aldêas; dando-se cuidadosamente esta vianda aos meninos, aconselhando-os que sejam intrepidos desde já, para se regalarem com tão saborosa comida. Para se emprehender a guerra é preciso consultar aos pagés, que são certos embusteiros mais espertos, que a massa geral da nação, os quaes se dizem adevinhadores; fingem-se atordoados, e dão-se por mortos, persuadindo áquella gente credula e boçal que fallam com o diabo atravez das difficuldades, que dizem vencem, e que sómente os de sua familia sabem vencer; e depois de se darem assim por mortos, levantam-se á meia noite,

como resuscitados, cantam, e com grande admiração prognosticam o futuro, que dizem saber por aquelle chamado sacrificio, por causa do qual ganham um profundo respeito do povo, sem por isso levar cousa alguma; porque sómente lhes é permittido receber pagas dos curativos que fazem.

A medicina dos pagés consiste em assoprar as partes enfermas, chupal-as com força, dando ao depois banhos com succos de algumas ervas, que pisam, infundem em agua, e por um peneiro, a que chamam—Orupéma—, espalham pela cabeça do enfermo, e quando ha constipações restabelecem a transpiração, pondo fogo em roda da rede do paciente, e brazas por baixo; prescrevendo em todas as enfermidades uma dieta rigorosa, que consiste todo o alimento em cáldo de milho. O curativo é feito por dous, para resolverem o modo porque se deve assoprar, e chupar, e que ervas se hão de empregar nelle. Ou os enfermos sarem, ou morram, os pagés, tem direito de tirar para si os melhores moveis, armas, ou cousas que elles possuem: e se lhes entrega sem a menor duvida. Dura o curativo somente tres dias, dous destinados a assoprar, e chupar, e um para o banho, pagamento, e despedida dos pagés, que não tornam mais a vêr o enfermo, succeda o que succeder. Curam as feridas chupando-as tambem, e pondo-lhes em cima ervas pisadas: e o pagamento destas curas sempre é mais inferior que o das molestias internas, e é por onde os discipulos principiam a aprender, praticando com os mestres á quem acompanham, até que sejam havidos por habilitados para exercitarem a sua profissão e serem reconhecidos agoureiros.

A pompa funeral entre elles é lugubre e horrorosa; porque com gritos e alaridos medonhos, que desafiam o pavor, choram sobre o cadaver do morto, que sendo casado, é enterrado na propria casa, e debaixo da rede em que dormia, fazendo-se uma pequena cova em que se põe o cadaver assentado de maneira que a cabeça fique um palmo a baixo da superficie da terra, com que é coberto, accumulando-se sobre a sepultura dous palmos de alto, sem que seja socada. O conjuge que sobrevive deita-se sobre a sepultura na mesma rede do seu casal, e passa jejuando rigorosamente, alimentando-se sómento de —cáuim— que lhe é ministrado pelos seus parentes, até que se desenterrem os ossos do mor-

tos; sendo este o luto de que usam, e tão rigoroso que emmagrecem, a ponto de muitos perderem a vida, o que se toma por heroismo. Durante a putrefacção, a casa fica insupportavel pelos miasmas que exhalam, que com tudo aturam por obsequio ao morto, cujos ossos ao depois se desenterram com uma lacrimosa ceremonia, feita pela mãi, ou avó, ou pelo mais chegado parente, na classe feminina, que acompanhada de todos os individuos daquella familia, vão tirando da sepultura osso por osso, fazendo terna e compassiva narração dos feitos daquelle morto em sua vida, os entrega com grande respeito e magoa ás pessoas que a rodeiam, que com lagrimas e soluços os vão depositando em um cesto, para a final os envolverem em uma rede nova, á que chamam—tapuirana—e pendural-os no tecto da casa, defronte do mesmo lugar em que elle existia; e assim ficam até que apodreça a tapuirana, que é quando dão por perfeita a morte, e por acabada a memoria do morto, cujos ossos voltam para a sepultura d'onde sahiram, para nunca mais serem tocados.

Sendo a margem do rio Arinos bordadas de excellentes mattos onde ha rica producção, nellas costumam os Appiacás fazerem as suas roças, ou plantações, amanhando o terreno com machados de pedras, que ageitam para este uso, derrubando com elles grossas e encorpadas arvores, que depois de queimadas, plantam milho, feijão, favas, mandioca, amendubí, batatas e taiá; fazendo do milho e mandioca a má farinha de que usam e soccorrem os viajantes. Além da mandioca ordinaria, tem uma outra, a que chamam mandiocába, que dá grande raiz particular para a bebida de que usam, porque é doce a agua que della se extrahe, a qual fervem ao fogo, e depois lhe ajuntam milho socado e guardam em potes de barro; sendo esta, fóra a agua, a sua unica bebida, a que chamam—cauim—de que já fallei. Com estes viveres, e com peixe, e caça vivem os Appiacás na maior satisfação.

Os homens cobrem as partes genitaes com folhas verdes, sendo este todo o seu vestuario; pintam a cara, trazendo tres linhas de uma orelha a outra, que passam entre o nariz, e a barba, e no meio dellas, logo que chegam aos quatorze annos, um bigode com tinta preta, que fazem calar sobre os beiços com piques pequenos, feitos com espinhos de tocum;

e pelo corpo acham-se caprichosamente gravadas as suas proezas e valentias nos combates com os inimigos, ou com as feras de que triumpharam.

As mulheres andam núas como nasceram; no tempo do corrimento periodico usam de frequentes banhos frios, e para isso tem grandes cabaças cheias de agua dentro das suas casas, e em quanto dormem, para que as redes se conservem limpas, as forram com folhas de—pacoba—: depois do parto não estão deitadas senão um dia, e criam os filhos com muito amor, no meio das laboriosas occupações que tem; porque os homens caçam, roçam, plantam, apromptam as armas, e vão a guerra, sendo estes somente os seus empregos; pertencendo ás mulheres os de limpar a roça, colher, armazenar os fructos, cosinhar, fiar, e tecer tapuiranas. Pintam-se com uma linha preta de uma a outra orelha, passando pelo beiço inferior, e piques na testa. Nunca ha zelos entre ellas.

Pelo que disse o interprete, amam-se mutuamente os Appiacás, sem se espancarem nem por brinco. O homicidio para elles é um crime imperdoavel, e dizem que nenhum homem deve matar o seu semelhante, senão em guerra de uma com outra nação. Quando ha alguma desavença entre elles, o maior castigo que o offendido póde dar ao offensor é injurial-o ao pé dos maioraes, e das mulheres, referindo-lhes a fraqueza que teve, ou em um combate, ou no encontro de uma fera, que se animou a perseguil-a, ou por ter fugido, de uma deligencia de que devia ser encarregado; por fraco e medroso; e isto obra de tal sorte, que elles mais queriam perder a vida, do que dar occasião a ouvir em publico semelhantes vituperios, que os humilha, e envilece sobremaneira suas familias.

O idioma desta nação é esterilissimo: tem muitos vocabulos da lingua geral do Brasil, alguns parecem hespanhoes, e ao modo destes, é que elles fazem soar o—h—na pronuncia, em que o—r—sempre tem som brando. Apresento aqui os seguintes vocabulos, que com muito gosto os ouvi pronunciar, por vezes, por ver que eu os escrevia com grande attenção para ter conhecimento da sua lingua.

## VOCABULOS.

Agua—eu.
Amarello—araraviuána.
Anta—tapira.
Arara—canidé.
Arco—uerepára.
Arvore—ibá.
Ave—guirá.
Barraca—panacarica.
Barriga—revéga, marica.
Beber—xaúre.
Boca—iurú.
Bóta—birú.
Braço—iuá.
Branco—motinga,
Cabeça—iacanga.
Cabello—iána.
Campo—júna.
Canôa—ygára.
Cão—goará.
Carne—biraçequéra.
Caveira—icanéra.
Casa—róca.
Céo—yúaca.
Cervo—ivupitánga vú.
Chumbo—uhiáu.
Cinco—catumirim.
Comer—ximiúre.
Corvo—urubú.
Dedo—ipoacána.
Dente—rancha.
Deos—iane Page.
Depressa—janeoi.
Direito—santuonáca.
Dois—mocuain.
Donzella—taina.
Elle—aé.
Elles—aetá.
Engolir—airimocónre.
Ensinar—iumbuére.
Espada—tamboápocú.
Espingarda—mucána.
Estrella—iahitá.
Estrellas—iahitatá.
Eu—ixé.
Faca—tajui.
Farinha—uhi.
Feijão—commanda.
Filho—táhira.
Filha—seragira.
Fogo—tatá.
Foice—kicê apára.
Flauta—orenú.
Frecha—ceruhiena.
Galinha—nambútinga
Gerar—omenúre.
Grande—cháin.
Homem—gan.
Hum—iepé.
Já—tuben.
Igreja—iáne Page roca
Ir—iassóre.
Lua—ialiy.
Machado—ié.
Mãi—sehia.
Mão—poi.
Mãos—poitá.
Matto—cahá.
Menina—taina merim.
Moça—cunhá mucú,
Morro—oitera.
Mulher—cunhá.
Nadega—xicoára.
Nariz—tim.
Nós—iané.
Nosso—iáne.
Olho—ereacuora.
Onça—jauára.
Onça parda—jauára piranga.
Onça pintada—jauára pinima.
Orelha—mamby.
Ourina—carucana.
Ourinar—xacarucáre.
Pai—seruvagá.
Papagaio—ajurú.
Pé—peú.
Pés—peútá.
Pedra—itá.
Peito—potiá.
Peixe—pirá.
Pequeno—suiim.
Perna—iánereteman.
Polvora—mucáu cuy.
Porco—tay acú.
Porrete—ipuáana.
Preto—biruna.
Quatro—mocámocoàim
Rato—guajahy.
Remar—iapucúre.
Remo—iapucú
Roupa—bira.
Sal—inkíra.
Sol—corahy.
Taquara—taboca.
Terra—chué.
Tigre—janárauna.
Torto—apára.
Tres—moapire.
Tu—indé.
Unha—poampê.
Varge—campina.
Veado—ivupitanga.
Vento—oitú.
Vermelho—biruaúga.

Não se deve considerar perfeita esta pequena lembrança, sómente escripta para dar uma diminuta idéa do idioma dos Appiacás, á quem tocar á gloria de cathequisal-os por bem do serviço de Deos, e augmento do Imperio do Brazil.

Encontra-se bastante hospitalidade em suas aldêas; porêm o furto de ferramentas é inevitavel. Nenhum traste de ferro, que não estiver bem guardado, lhes escapa, depois que principiaram a fazer uso deste metal. Se alguns negociantes deixam canôas á margem do rio, ou caixões debaixos de ranchos para os mandar conduzir depois, quebram todos para tirar os pregos, e quaesquer peças de ferro; mas é preciso confessar que nem os sete indios que acompanharam Peixoto, e nem os que vieram com o cacique Severiano, fizeram furto algum entre nós.

Em obsequio ao barão de Villa-Bella estes hospedes dançaram no quartel general, e com a mesma dança obsequiavam a varias pessoas notaveis de Cuiabá, sempre com mui boas maneiras, e com differença das outras nações selvagens. Gostaram do nosso modo de vestir, e aquelle que uma vez se vestiu nunca mais appareceu nú, cobrindo-se, ainda que fosse com roupa velha. O capitão general mandou dar ao cacique uma fardeta vermelha agaloada de ouro, barretina, espada com seu talabarte, camisa, calça e botas. Logo que lhe foi isto entregue, elle deixou o fato velho com que cobria a nudez, e os seus que o rodeavam, tendo o maior prazer de o ver armado, chegavam-se a elle, e cheios de admiração diziam que aquella espada era para cortar as cabeças dos Tapanhónas, seus figadaes inimigos. Ao irmão do cacique, chamado Preá, tambem foi dada uma espada, e ao interprete um fardamento completo de sargento. Eram todos de boa estatura, e bem figurados: os seus cabellos finos, sem differença dos de um homem branco; fazem suspeitar que são de uma raça de indios misturados com brancos da Missão, que os jesuitas hespanhoes estabeleceram nas cabeceiras do rio Cuiabá, que estão proximas ás do Arinos, e, como consta dos annaes que se conservam no archivo da camara da cidade de Cuiabá, foi destruida no anno de 1740, por ser clandestinamente levantada o povoada em terreno nunca pertencente á corôa de Hespanha. Desta antiga união, e das lições dos jesuitas, talvez, ficaram os Ap-

piacás com alguns usos e costumes que têem, e até com conhecimento do sacerdote da Igreja Catholica, como vou mostrar.

Achava-se o cacique Severiano com toda a sua comitiva no palacio do governo afim de despedir-se do barão da Villa Bella, porque n'outro dia retirava-se para a villa do Diamantino, a embarcar-se para as suas terras; e então tornou-se difficultosa a conversação com elles, pela falta de interpetre que não appareceu. Depois de lhes serem entregues, por conta da fazenda publica, foices, machados, facas, fuzis, pederneiras, anzoes e diversas quinquilharias, que muito estimaram, reparou o governador que todos elles tinham as orelhas furadas, por isso lembrou-se de brindal-os com brincos de missangas, e cada um quando dependurava o seu nas orelhas, ia ao espelho grande, que estava na sala, e arreganhava-se todo. Transportados de alegria pelo que estavam possuindo, sem terem parada em um só lugar, viram entrar um missionario apóstolico da ordem dos capuchinhos, e tanta surpresa lhes causou, que pararam todos, e o começaram a olhar com muito acatamento, emquanto elle cortejava o governador, e as pessoas presentes; e depois chegou-se a elle o cacique, e com profundo respeito dobrando o joelho, tomou-lhe a mão e beijou-a, fazendo o mesmo todos os outros com tal reverencia, que bastante enterneceu os circumstantes, e muito mais ao dito missionario, que cheio de contentamento os abraçava afagando-os e lisongeando-os: contou depois este que os indios em lugar de lhe beijarem a mão, davam-lhe um pequeno sôpro; pelo que se conheceu, que elles tinham tradicção d'aquella humildade e obediencia em que os jesuitas souberam conservar os povos aggregados ás suas missões.

Viram com grande admiração a casa das armas, e o parque de artilharia da capital da provincia; e por esta occasião, estando já presente o interprete, o governador lhes offereceu as ditas armas e todos os auxilios de que precisassem contra os seus inimigos; porém recommendou-lhes, que evitassem a guerra, quanto lhes fosse possivel, e que dessem melhor sorte aos seus prisioneiros. O cacique agradeceu a protecção offerecida, e todos prometteram de nunca mais comerem os prisioneiros, protestando, que conservariam comnosco perfeita e inalteravel amizade: que seguiriam a nossa lei; que queriam um sacerdote para as

suas terras ; e que finalmente no anno seguinte voltariam á Cuiabá com muitos individuos de todas as aldêas da nação, para verem e presenciarem quanto lhes iam expôr, e para abraçarem o catholicismo : porém uma peste devastadora, que soffreram n'esse anno, e que levou á sepultura o cacique Severiano, o interprete, e um grande numero de pessoas d'aquella nação, desarranjou esse plano.

A boa inclinação dos Appiacás; o gosto com que elles se vestem ; o agradecimento que mostram aos obsequios recebidos ; a dependencia em que já estão das ferramentas para as suas lavouras ; o desembaraço com que ageitam na mesa a usar do talher, e a gostar da nossa comida, que desgosta ás outras nações: a necessidade que d'elles temos para a navegação do rio Arinos, e para descubertos riquissimos no vastissimo terreno que elles habitam, e que conhecem habitado por outros. e de mais a geração dos christãos, que assoma no meio d'estes selvagens, tudo principia a clamar pela cathequisação delles, para que não vivam sem culto algum de religião ; porque nenhuma tem os Appiacás, que sómente conhecem que ha Deos, que fez o ceo e a terra, a quem adoram, dizem elles, internamente; temem porque troveja e despede raios que mata. Que felicidade para os Appiacás se nas margens do Arinos forem residir ecclesiasticos dignos de confiança, que com madura prudencia, muita circumspecção, e vida verdadeiramente apostolica, chamando para o gremio da igreja tantas almas, com que se erigirão differentes freguezias, lhes fervore assiduos desejos de melhorar sua condição, tanto no espiritual, como no temporal, alcançando progressivamente a sua civilisação, e encorporando-se aos ditosos subditos do Senhor D. Pedro II? E que felicidade tambem para o meu paiz natal, a bella e amena provincia de Matto-Grosso, que vindo a ficar assim mais populosa, será bem depressa mais rica pela navegação e commercio, e pelos descobrimentos de novas minas, que se devem esperar, em vista das noticias adquiridas destes indios, e dos antigos sertanistas?

Entre os confluentes do Arinos na sua margem oriental ha um rio que os viajantes chamam do—Peixe—e que é denominado pelos Appiacás—Itamiamy—isto é, segundo disse o interprete, rio que corre por terreno pedregoso, onde costumam elles ir, não só a buscar pedras para os seus macha-

dos, como a combater tres differentes nações inimigas, que são:—Tapanhóna, Tapanhóanauhum e Timaóana. Navegando-se por este rio acima, no primeiro ribeirão, que se acha á esquerda, onde ha muitas pedras, que os mineiros chamam—captivos—proprias para os machados dos Appiacás, ha diamantes, pelo que elles affirmam, asseverando que sempre que vão áquelle lugar, em quanto os homens ajuntam pedras para machados, buscam os rapazes diamantes, a que chamam—itámotinga—para brincarem com as raparigas, atirando um nos outros, por acharem bonitas aquellas pedrinhas, que dizem ser muito brilhantes, e que por não as estimarem nunca as trouxeram para suas aldêas. A denominação de—Itamiamy—dá a entender, que o seu leito, e talvez os dos ribeirões que recebe, esteja em cascalho que, naturalmente lavado pelas aguas, offereça com facilidade os diamantes que estes selvagens têem encontrado, e achado da pedra captivo nesses lugares, é uma certeza de havel-os; porque a experiencia tem mostrado que onde ha esta pedra, ha infallivelmente diamantes, em maior, ou menor quantidade.

Recebe o Itamiamy muitos outros ribeirões pelo oriente, e em um delles, que está acima do salto feito por um grande morro, que atravessa o rio, existe uma populosa aldêa da nação Tapanhóna. Estes indios costumam a pôr estrepes, e fazer fojos em roda de seus alojamentos. São altos, corpulentos, intrepidos, e porfiosos guerreiros; usam de arco e frecha, e furam as orelhas, que enfeitam com pennas de arára, e gavião real. Os Appiacás gastam oito dias de viagem para atravessar o morro, que fórma aquelle grande salto, e a agua que por elle se despenha faz tal estrondo, que nesses oito dias por dentro de bocainas cobertas de espesso bosque, sempre se vai ouvindo até sahir ao campo, e então voltam a procurar a margem do rio, até chegar a um ribeirão em que está a dita aldêa dos Tapanhónas. Deste lugar tem os Appiacás marchado até os territorios das duas outras nações Tapanhónauhum e Timaóanas, que tem as aldêas fóra das margens do Itamiamy. O Tapanhónauhum usa de arco e frecha e porrete; é gentio valoroso na guerra, costuma pintar a cara com tres circulos pretos, e furar as orelhas, que enfeita com pennas de diversas côres. E os Timaóanas, ultimos povoadores do Itamiamy, são de estatu-

ra ordinaria, anthropophagos, feios, porque desfiguram o semblante com largas pinturas da testa até o pescoço; usam tambem de arco e frecha e porrete, e enfeitam as orelhas com ouro, de que as mulheres fórmam os seus collares.

Occupados os Applacás com as suas empresas guerreiras sobre o Timáoanas, viajando a rumo do norte, ao pé de altas serras d'onde se tem dito que nascem os rios em que elles residem, acharam uma antiga tapera de brancos, em que ainda se conservam madeiras falquejadas. O roteiro que fez Bartholomeu Bueno (chamado pelo gentio—Anhanguera—) de sua viagem por estes lugares, e as noticias de Antonio Pires de Campos, e João Leme do Prado, em que, além de outros signaes que dão para se achar o terreno em que asseveram haver ouro em abundancia, e d'onde se extrahiu a folheta offerecida á Imagem de Nossa Senhora da Penha, em S. Paulo, tambem dão por melhor, e mais seguro signal, altas serras fazem capacitar que nesta chamada tapera, é que esteve a trincheira de madeira grossa, em que se aquartelaram os sertanistas, que acompanharam a Manoel de Campos, e que este é o lugar chamado os—Martyrios—sempre procurado, e nunca até agora achado. Para melhor intelligencia, e mais segura conducta dos intrepidos varões, que se resolveram a enriquecer o Imperio com as suas descobertas; e por que se não malogrem as despesas, trabalhos, e fadigas de qualquer bandeira destinada áquelle sertão, como succedeu ao padre Francisco Lopes de Sá que, em estação impropria tentou a navegação do Itamiamy, e Juruena, no anno de 1820, e que teve a infelicidade de encontrar, além de forças superiores da nação Tapanhòna, a terrivel peste, que tantos estragos fez aos Applacás: transcreverei aqui o dito roteiro, e todas as noticias que pude recolher á este respeito.

*Roteiro para os Martyrios, indo em canôa pelo ribeirão de Goyaz* (1)

Descendo pelo dito ribeirão em canôa, se dará em rio largo, e indo por elle se avistará uma grande ilha, quasi já no alojamento dos Carayahiras. O ribeirão, que se achar á mão esquerda, avistando-se a ilha, se tomará por elle acima até onde puderem chegar as canôas, e d'ahi se tomará a parte direita para o lado dos Carayahiras, e se avistará a parte dos morros, para o qual se caminhará, e dobrando o primeiro morro, se buscará no segundo, terceiro, quarto e quinto, até o decimo morro, a paragem dos martyrios, que é em um destes morros, que tem admiravel vista, e nesta parte, com o favor de Deos, se acharão muitos haveres. Porêm, para esta viagem se irá depois de Pascoa, pela razão das vargens que ha, que são malignas, e ha gentio que é preciso andar com cautela. Este roteiro me deu o coronel Bartholomeu Bueno da Silva, que ficou de seu tio Simão Bueno da Silva, e de seu pai Bartholomeu Bueno Anhanguéra, e me não custou poucas rogativas para lh'o apanhar, que m'o deu pelo interesse de uma causa que lhe patrocinei na cidade de S. Paulo.

*Noticias de Antonio Pires de Campos, dadas por Antonio do Prado Siqueira no anno de 1769.*

Noticias que me participou muitas vezes Antonio Pires de Campos, o velho, da paragem chamada—Martyrios—, cujo nome indaguei, querendo saber a sua etimologia: explicou-me elle que na serra ou pedernaes de cristaes, que do meio della se emparedam até o alto, tinha por obra da natureza umas semelhanças da Corôa, lança e cravos da paixão de Jesus-Christo, mas tudo tosco: por esta razão appellidaram a dita serra com o nome—Martyrio—á qual paragem fôra elle dito Antonio Pires, sendo de idade de quatorze annos, com seu pai Manoel de Campos, que era o cabo que governava a tropa de sessenta homens armados, que iam nesta bandeira a conquistar o gentio daquelle districto, chamado—Serranos—, (2) que habitam pelas margens da dita

(1) E' o rio vermelho, que atravessa a cidade, que este sertanista chamou ribeirão de Goyaz; e o rio largo é o Araguay.

(2) Parece que são os mesmos Timaóanas de que os Appiacás dão noticia.

serra, a qual tinha a sua vereda do nascente para o poente, e tão elevada na altura, que se fazia incomparavel, á vista das mais serras que haviam em todo o sertão. Nesta mesma bandeira tambem andára com elle o defunto Bartholomeu Bueno, que teria a mesma idade, com seu pai, que indo depois de muitos annos descobrir ouro, que na tal paragem tinha visto, ressalvou, errando o rumo, e indo já de volta para o povoado, descobrio as minas de Goyaz, nome do gentio que ali habitava.

Da cachoeira da Chapada, sitio que é hoje de Martinho de Oliveira, dizia o dito Antonio Pires, que partiram, seguindo o rumo d'entre o norte e noroeste, levando o nascente do sol pelo lado direito, e o poente no esquerdo, fazendo marchas tão somente de metade do dia, para no mais tempo que sobrasse, buscar a vida, matando caças, e tirando mel silvestre, que era o sustento commum de todos os sertanistas; e marchando assim ao cabo de oito dias, deram com um rio, que fazia sua corrente para o norte, o qual era de côr do leite suas aguas, com muitos bôtos do mar salgado, a que chamaram—Paranatinga—(3), que vertido

(3) Por duas vezes atravessou este rio o capitão José Luiz Monteiro, intrepido sertanista, natural de Cuiabá: a primeira a perseguir os barbaros que estavam fazendo hostilidades nas fazendas visinhas; e a segunda, encarregada de reconhecer, quanto fosse possivel, aquelle vastissimo sertão, e diligenciar noticias de suas minas. Esta ultima bandeira malogrou-se pela desunião havida entre os cabos da mesma: quanto a descobertos de terras mineraes, foi com tudo proveitosa, porque depois della principiaram os estabelecimentos de fazendas de gado vaccum e cavallar, que nos ferteis campos bordados de excellente mataria, desde a serra azul, até as margens do Paranatinga, já então levantados, e se vão progressivamente levantando pela prodigiosa multiplicação do gado, e commodidades que a natureza offerece aos fazendeiros. A requerimento destes promoveu-se em 1820 uma subscripção voluntaria para a exploração do dito rio, e foi nomeado commandante da bandeira o tenente de cavallaria de milicias Antonio Peixoto de Azevedo, de quem já fiz menção, que com 50 milicianos de Cuiabá, largou do porto de S. Francisco de Paulo em 20 de Agosto de 1820. Depois de vinte e seis dias de navegação, encontrou este viajante um corpo de mais de cem homens da nação Mururá, armado em guerra, que lhe pretendia estorvar a passagem. Retiraram-se as canôas da expedição para a margem esquerda do rio, onde não havia risco de chegarem as frechas, e o commandante mandou advertir áquelles barbaros, na linguagem geral, que lhes não ia fazer mal, e por signal de amizade, lhes deixava ali um presente de machados, e mais ferramentas de agricultura; e assim

em nosso idioma vêm a dizer, mar branco. E fazendo elles canôas passaram o dito rio, seguindo o mesmo rumo, che-

desembaraçando-se delles, seguiu boa viagem, deixando semelhantes presentes em varios pontos, que achou frequentados de outras nações, em um dos quaes, por ter grande estrada aberta, e lugares proprios de pescaria, que indicavam estarem ali populosas aldêas, levantou uma cruz de madeira, deixando ao pé della, não só ferramentas de agricultura, como tambem facas, tesouras, navalhas, espelhos, carapuças, e camisas de pannos de algodão; e tendo passado por muitos outros portos, não encontrou homem algum com quem tivesse falla, até que sahio no rio Tapajós, reconhecendo immensas praias, em que as Tartarugas desovam, e que tanto aformoseam o Paranatinga, conhecido pelo rio—Tres-barras—, e chamadas pelos viajantes Rio de S. Manoel.

No tempo de secca, em que foi explorado o Paranatinga, encontrou-se quatro saltos, em que se vararam as canôas por terra; doze cachoeiras, em que ellas passam descarregadas, varando-se as cargas: mais vinte e uma cachoeiras menores, e oito baixios, em que se viaja com meia carga; e tudo mais e de bôa navegação. A sua direcção é ao noroeste, e desde o porto de S. Francisco de Paula, até a sua barra no Tapajós, tem 229 leguas, calculadas pelo mesmo commandante da expedição, o qual declara no seu roteiro que esta navegação tem menos 86 leguas que a do Arinos, sendo as margens do Paranatinga muito proprias para cultura, por não serem em parte alguma alagadiças, e que em suas mattas se criam de proprio motu salsa parrilha, cravo, pichiry, cacau, baunilha, castanhas, e outros fructos. Ninguem adoeceu na viagem: achou-se a maior fartura de peixe e caça, do que na navegação do Arinos: toda a gente da bandeira chegou a salvamento; conhecendo-se por isso a grande vantagem que se póde tirar por este saudavel canal de navegação com o commercio de importação e exportação, principalmente dos generos que têem as fazendas e engenhos de serra acima, na extença freguezia de Sant'Anna do Sacramento, oito leguas distante de Cuiabá. A propriedade que tem para a cultura os grandes mattos do Paranatinga; a sua riqueza natural, que ha de incitar o commercio, o commodo que se encontra na fartura da caça e pesca, e na abundante apuração da manteiga dos ovos da tartaruga que se topa em montes por toda a praia; e as minas que se hão de encontrar na sua vasta extenção, offerecerão um dia aos ditosos habitantes o rico solo de uma nova provincia, que extendendo-se até as margens do Araguaya, terá para seu maior engrandecimento a desconhecida navegação do afamado rio Xingu. O que não será o Imperio do Brasil d'aqui a alguns annos!!! E' para desejar que se publique o roteiro do sobredito Peixoto, que contêm o seu itinerario com todas as declarações sobre os saltos, cachoeiras, e baixios; configurações de montes, tortuosidades de rios, e altura das barras dos seus confluentes, até a entrada no Tapajós, para que sejam proveitosos aos vindouros os trabalhos e fadigas do tempo presente, e para que nunca se confunda este rio com outro do mesmo nome, que da provincia de Goyaz, recebendo as aguas dos rios Paranan e Palma, se vai ajuntar ao Maranhão, aonde toma o nome de Tocantins, que conserva até se perder no oceano.

garam ao pé da sobredita serra, achando outro rio largo, que acompanhava esta serrania, e vendo a furia e desembaraço com que o gentio os desafiava, fizeram uma trincheira de madeira grossa ao pé deste rio, não tendo mais sahida que para a parte do mesmo rio, dentro da qual se aquartelâram, o que não teve effeito; e como este rio no tempo secco mingoa as suas aguas, ficando somente algumas poças, d'ahi veio o chamarem-lhe—Paráupáva, que quer dizer, mar cortado. Neste dito rio como moços elles iam brincar, apanhando ás mãos granitos de ouro, que levâram a offertar ás suas parentas e obrigações em povoado, por lhes parecer bem a côr daquelle metal, cujo valor ignoravam naquelle tempo; e por prenda a Nossa Senhora da Penha da cidade de S. Paulo, lhe puzeram no braço umas dessas folhetas com o peso de treze oitavas, que a pouco tempo se desfez para um resplendor do Menino Deos; e passados muitos annos, se descobriram as Minas Geraes, e se começou a dar valor a ouro. Dizia mais o dito Antonio Piros, que para esta conquista se não podia entrar com menos de cem armas de fogo, pois o gentio é terrivel, se sustentam de carne humana d'outras nações que apanham. Tambem disse o dito defunto, que nestas minas não podia permanecer descoberto algum, por falta de disposições de terras mineraes, e só neste lugar tinha visto capacidade igual ás que vira, e experimentára naquelle terreno de Minas Geraes, que tudo tinha sulcado e visto, e que por se achar com noventa annos de idade, o não ia descobrir. E' quanto posso testemunhar de ouvido ao sobredito defunto Antonio Pires, que falleceu havorá vinte annos, sendo meu visinho muitos annos; e por verdade assigno esta, jurando em minha alma, quanto aqui se acha dito. Villa do Cuiabá em 27 de Agosto de 1769. —Antonio do Prado Siqueira.

*Noticias das minas dos Martyrios, offerecidas ao Governador e Capitão General Luiz d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, por João Leme do Prado.*

Andando antigamente Bartholomeu Bueno da Silva no sertão para o rumo entre poente e norte, achára o riacho chamado—Paráupáva—, e em seus barrancos muito ouro, que sem instrumento de o extrahir, apanharam ás mãos umas poucas de oitavas, entre as quaes foi uma folheta, que puzeram na mão de Nossa Senhora da Penha, em S. Paulo. Estes

homens, mais cobiçosos do gentio, do que de ouro, não fizeram delle a estimação que hoje se faz; ainda que houve algum como o coronel Antonio Pires de Campos, que tambem lá andou, e dizia que por estarem faltos de polvora e ferramenta, e cheios de gentio, não tiveram outro remedio, que recolherem-se para S. Paulo, como fizeram, com o projecto de tomarem, aprestados. Chegados que foram á dita cidade de S. Paulo, que as Minas Geraes de novo se frequentavam com muita grandeza, que os obrigou a passarem-se para ellas, esquecendo-se do que em outro tempo tinham visto, e assentado de obrar; e como nem todos que se mettem em minas acham o cabedal que procuram, sahindo muitas vezes mais necessitados, como aconteceu ao dito Bueno, que se vio tão pobre, como nunca esteve, e com nove filhas para casar, com cuja necessidade se lembrou do que tinha visto no dito Paráupáva. Pelo que offereceu esta conquista ao Sr. General de S. Paulo, e logo tomou á mão a empresa, e dando-lhe todo o soccorro necessario, tambem o fez capitão mór regente, e guarda mór geral do seu descoberto. Marchou pois o dito Bueno animado deste calôr; mas como já nesse tempo estava descoberto este Cuiabá, e era o caminho por onde elle devia entrar como da primeira vez, temeu pela distancia que vai de S. Paulo ao Cuiabá, se desanimassem os soldados e desertassem para o mesmo Cuiabá. Procurou rumo differente, dando grande volta pelos sertões de Goyaz; e como haviam já bastantes annos, estava alguma cousa esquecido, ainda tomando a referida volta, não pôde no decurso de tres annos topar com a paragem procurada, ou para melhor dizer, não foi Deos servido. Nesta diligencia fez experiencia no ribeirão de Goyaz, achou e descobrio aquellas minas, que hoje existem; e como já se achava muito velho só cuidava em instar a varias pessoas, que procurassem a dita paragem dos Martyrios. E com effeito se animou o coronel Amaro Leite a metter-se no sertão, com tresentos homens; mas como era a entrada por Goyaz, sempre o rumo foi differente, pelo que apenas puderam chegar aonde hoje é denominado—Araes—(4), e me persuado, que o mesmo hade acontecer ás expedições que proximamente me dizem fizera o governo de Goyaz.

O certo para se descobrir e entrar no dito Paráupáva,

(4) Ali existiu em outro tempo um arraial de não poucos habitan-

como dizia o dito capitão mór regente Bartholomeu Bueno, e o coronel Antonio Pires, é entrar pelo Cuiabá, procurando levar rumo entre norte e poente, levando o sertão dos Bacaris á direita, e passando pelo sertão dos Aguitis, e marchando a rumo direito procurar o gentio chamado—Mamberiàra—da lingua geral, com que já tive falla, e tambem visto parte dessa campanha, que acho muito sufficiente para outras Minas Geraes. E' isto o que póde informar a V. Ex. o seu mais humilde subdito—João Leme do Prado.

Afim de authenticar estes documentos aqui transcriptos, declaro que o roteiro de Bueno, e as noticias de Antonio Pires de Campos, escriptas por Antonio do Prado Siqueira, conservo em meu poder nos proprios transumptos, que o visconde de Balsemão, governando a provincia de Matto Grosso, remetteu ao superintendente das terras e aguas mineraes de Cuiabá, com officio datado em 17 de Outubro de 1769, escripto pelo proprio punho do dito visconde; e que as noticias de João Leme do Prado foram extrahidas do livro undecimo do registo da camara do Cuiabá, a fls. 103, aonde se lançaram por ordem do governador e capitão general Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, no anno de 1778.

E' conhecido o rio Juruena, que nasce na latitude de 14 graus e 43', 20 leguas distante da cidade de Matto Grosso,

tes, que com os seus trabalhos de mineração faziam circular na provincia avultada soma de ouro; mas depois que foi assassinado um juiz ordinario, seguio-se a sua despovoação, e ficou deserto até hoje. A companhia de mineração de Cuiabá no anno de 1819 mandou cuidar na abertura do caminho para estas minas, e conseguindo descobrir a propria tapera do Arraial, mandou fazer roças para se principiar um novo estabelecimento, que pela localidade se tornaria grande e proveitoso para o futuro, não só pelas suas minas, como pelo commercio que se póde fazer por aquelle lado da provincia com a do Pará, pela navegação do rio das Mortes, um dos confluentes do Araguaya, por que já navegou João Alexandre de Brito Leme no anno de 1803. A amostra do ouro que se extrahiu em um vieiro antigo, proximo ao despovoado Arraial, foi entregue pela companhia de mineração, e ensaiado na casa da fundição; se conheceu ser de 19 quilates e 3 grãos. Fallou-se em formar uma sociedade que em virtude do § 1o do art. 7o do Alvará de 13 de Março de 1803 se encarregasse da sua escavação, aproveitando-se dos soccorros que já acharia nos mantimentos que produziram as roças feitas á custa da dita companhia de mineração; porém nada se fez: e os fructos pendentes ficaram no campo á disposição do gentio, das antas, e outros perseguidores das roças. Quando apparecer um genio emprehendedor, em Matto Grosso muito se fará!!

e trazendo as suas aguas pela margem occidental do Arinos, torna mais caudalosa a corrente d'este, para com outros, fazer mais espaçoso o largo leito do famoso Tapajós; porêm o limitado conhecimento que ainda ha do Juruena, em que navegou uma unica vez, e ápressa, o sargento mór João de Souza, tem agora de ser muito mais proveitoso, com as ultimas noticias recebidas dos Appiacás..

Disseram elles que, subindo-se por este rio 5 dias, acha-se outro chamado—Paranáhyme—, cujas cabeceiras vão ter a uma comprida serra; que ao chegar á barra do Paranáhyme, se principia a ver formação de prata pela Juruena, em pedras grandes, não só dentro do rio, como na superficie da terra; que o gentio—Cauahipe (talvez o mesmo que os antigos sertanistas chamavam—Cabahybas), que mora nas margens do outro rio por elles denominado—Parámutanga—, que faz barra no Paranáhyme, usa de enfeites de prata: que abaixo da foz do Juruena, e junto ao rio—Coroá—que tambem entra no Arinos, e parece ser a segunda boca do mesmo Juruena, que se encorpora com aquelle nos parallelos de 9 e 10 graus austraes, habita a nação Bacary, que não tem outros enfeites senão de prata, a qual os ditos Appiacás chamam—itatina—, e conhecem tanto este metal, que pondo-se duvida na formação d'elle em folhetas tão grandes como affirmava o cacique Severiano e seus companheiros, e dizendo-se-lhes que talvez o que elles chamam itatina fosse outro metal não precioso, o moço Pereá, irmão do cacique, que estava deitado, levantou-se arrebatadamente, e chegando-se á mesa aonde existiam algumas peças de prata, gritou, itatina, itatina por vezes, como para justificar o conhecimento que tinha deste metal; e ao depois mostrando-se-lhe uma bacia de estanho bem polida, examinando elle e o cacique com bastante attenção, bradaram não, não, itatina ó, pegando em um estribo que estava em uma das mesas da sala, este sim itatina, que abunda o Paranáhyme.

Para conveniencia dos povos, e beneficio publico do Imperio do Brasil, devem-se buscar estas minas com ardor, e na fórma do que foi determinado pelo alvará de 5 de Maio de 1753, que alcancem os seus descobridores as mercês que forem justas, e correspondentes á qualidade e utilidade que resultar do seu serviço.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1844.

## CORRESPONDENCIAS.

---

N.° 1.

Ilm. e Exm. Sr.—Em Agosto proximo passado tive a honra de receber pelo ordenança um officio de V. Ex., em resposta á minha carta de 31 de Maio, no qual me recommenda todo o zelo no desempenho da minha commissão. Tinha eu escripto a V. Ex. que me dirigia ao Paranan. E' verdade que depois das ultimas indagações na margem direita do Paraguassú e Serra do Cincorá, eu tinha ficado um pouco discoroçoado de achar a cidade abandonada nestes lugares, apezar do principio em que me tinha firmado—que esta cidade devia estar defronte de um rio, que desaguasse no Paraguassú—e como não sabia que da banda do Orobó viesse rio algum, punha todo o esforço na margem direita do Paraguassú, que recebe das cordilheiras do Cincorá innumeravel multidão de riachões perennes e poderosos. Entretanto a viagem do Paraguassú não teve lugar pela demora do ordenança na Bahia, pois, sahindo d'aqui a 31 de Maio, recolheu-se no principio de Agosto, tempo em que não podia entrar para o Urubú por falta de pastos; e a providencia de Deos, que quiz poupar-me uma jornada dispendiosa e inutil para o meu fim, pois, como agora sei, a cidade me ficava cá, permittiu tambem em mim certos achaques, especialmente um rheumatismo agudo no braço esquerdo, de sorte que só pude estar prompto para sahir em Janeiro. Neste meio tempo não perdi occasião de formar o meu juizo acerca do lugar d'esta cidade, mandando chamar aqui pessoas sabidas nestes terrenos, e destes exames vim no conhecimento da existencia de um rio, que, descendo do Orobó, faz barra na margem esquerda do Paraguassú, abaixo da foz do Una. Combinando as noticias recebidas com o roteiro impresso pelo Instituto, conclui que este é o rio, que corre defronte da cidade abandonada, a qual está situada acima do Orobó; e tão firme estou nesta conclusão, que de todo puz de parte a viagem do Paranan, e não tratei se-

não de dispôr os meios de entrar nestes maninhos da margem esquerda do Tingá e Paraguassú, para ir encontrar o rio da cidade, e subir rio acima até avistal-a, o que me não levará muitos dias de jornada. Com esta resolução parti no mez de Janeiro para a Parnahyba: chamei a gente, que me havia de acompanhar, e preparei os mantimentos necessarios, bois, farinha, e milho; e tendo mandado exploradores adiante a observar o sitio onde o Tingá daria melhor passagem a vau ou em ponte, e tendo-se assentado que o melhor sitio para se collocar a ponte era perto da barra do Bonito neste rio, no dia 21 de Fevereiro fiz partir a gente de pé e cargas, no dia 22 fui encontral-as 5 leguas para cá do Tingá, no dia 23 pela noite abarracámos entre os dous rios perto da barra, a fim de nos aproveitarmos das aguas do Bonito, que não são salobras, como as do Tingá. No dia seguinte reparti minha gente para os differentes ramos de trabalho, os carapinas para preparar as vigas e pranchões que deviam servir á ponte, outros para abrir picada na margem esquerda, e outros para trabalhar na margem direita em fazer a estrada desde o sitio da ponte em direitura á Parnahyba. Minha tenção era levar esta estrada pelos maninhos da margem esquerda até a villa de João Amaro. Tirava d'aqui dous proveitos: 1.°, abrir communicações com a Bahia, que ao commercio da nova lavra de diamantes, e aos povos do Andrahy e circumvisinhos poupava mais de 40 leguas do mau caminho, e por isso o commercio da lavra quiz coadjuvar esta empreza com 190$000 rs. que empreguei em ferro e aço, e ferreiro, que levei comigo para trabalhar na Parnahyba, comprando-lhe uma tenda, para me fazer pregos, fouces, machados, &c.; 2.°, encontrar o rio, que corre defronte da cidade abandonada, pois o devia atravessar infallivelmente, e ter gente para me acompanhar rio acima até a dita cidade.

Este rio Tingá não é nomeado nos mappas, que tenho visto; aqui é que vim saber seu nome: é um dos fontanaes do Paraguassú; nasce a duas leguas do arraial da Otinga, entre elle e o morro do Chapéo; corre do norte a sul até encontrar e misturar suas aguas com as do Andrahy outro fontanal, que nasce quasi na cima de uma encosta ingreme da serra de Ciacorá e poente, cousa de 4 leguas ao sul da pequena povoação chamada Rio-Grande: d'ahi vai circulando todo

o terreno, que delle toma o nome, e que apenas será povoado ha 60 annos: recebe em si o Coxo, que nasce acima da vereda do Alferes, cousa de 2 leguas no caminho que vai do Carrapato para o arraial de Bom Jesus: logo abaixo entra nelle o Prata, rio curto, de boa largura, copioso em aguas cristallinas, que nasce em uma magnifica gruta de pedra calcarea: as aguas do Tingá e Andrahy se juntam, emfim com as do Paraguassusinho, que é outro fontanal, e nasce em Farinha-molhada, cousa de 7 leguas a poente da povoação Cincorá; entra depois a serra do mesmo nome, e se precipita por quatro grandes cachoeiras na planicie; a juncção destes tres rios fórma o Paraguassú, que só d'ahi por diante toma este nome: os Srs. Spix e Martius no seu mappa do Brazil erraram a formação deste rio, e até o rumo de seus fontanaes.

Tornando ao meu trabalho,—abriu-se uma picada 6 leguas a Este, e não se encontrando agua, nem esperança de a haver neste rumo, senão em grande distancia, por ser todo este terreno de carrasco mui secco, mandei picar a Sudueste, acompanhando sempre em mais ou menos distancia o Tingá até se encontrar riacho ou lagôa; mas em 7 leguas de picada não se encontrou lagôa, nem riacho e nem pastos: todavia tinhamos bem fundadas esperanças de achar logo adiante lagôa e pasto; e não se encontrou animal, senão um veado jarretado por uma sucuriúba, em que abundam estes rios e lagôas, caminhando em tres pés, mui magro; apanhado pelos cães; só se lhe aproveitou a pelle. Notamos que a catinga da margem esquerda é mui apoucada na vegetação de poucos annos, apezar de ser humidecida pela visinhança do rio e suas enchentes: acharam-se capoeiras, que mostram ter sido aquelle terreno cultivado; tambem ali se descobriu uma fornalha de derreter metaes preciosos, e uma especie de cadinho, que conservo em meu poder: dos nascidos ninguem se lembra que estes maninhos fossem jámais habitados nem cultivados: na margem direita a vegetação é mais avultada, tem bons páos de Vinhatico, Gonçalo-Alves, Copal, &c.; mas todos os praticos que me acompanharam decidiram que esta mata não montava a mais de cento e tantos annos.

Tinhamos aberto as picadas mencionadas, e um pedaço de estrada larga desde o sitio da ponte em direcção á Par-

nahyba: estavam promptas as vigas e pranchões de vinhatico para a ponte, e faltava só collocal-a; haviam decorrido 12 dias que tinhamos começado estes trabalhos, quando as sesões começarão a derribar-me e á minha gente; de sorte que de vinte uma pessoas, que me acompanharam, só escaparam duas sem sesões; e até os cães padeceram, e morreram dous. Voltei por tanto á Parnahyba, e cada um a suas casas para tratar-se; alguns ainda hoje padecem assim como eu: tive a primeira sesão a 2 de Março, e estive na Parnahyba 20 dias, e mudei para o Carrapato, por serem melhores ares, n'um intervallo de melhora, e aqui recahi por causa da obstrucção, que já trouxe, e da inflammação de figado, que ainda padeço, e itericia: mal posso ainda escrever; esta é feita interrompidamente, e V. Ex. se digne desculpar-me. Estes meus calculos sobre o lugar da cidade abandonada acabam de ser confirmados por uma testemunha de vista. Indo eu para o Tingá, recebi uma carta de José Rodrigues da Costa da Otinga, na qual me diz que um negro captivo, morador com seu senhor no lugar. que chamam Serrado de Orobó, que morou annos dentro dos maninhos, se me offerecia para me acompanhar, e mostrar o quilombo, onde elle esteve, e a cidade que eu busco: diz este negro que o quilombo está fôra da cidade abandonada, mas perto; que os negros do quilombo ahi vão passear nos domingos; e dá tão exacta noticia das casas e entrada da cidade, e das estatuas e do rio, que corre defronte, que quadra completamente com o roteiro do Instituto, e com o que eu tinha calculado; mandei chamar o negro, e lhe prometti a alforria, porêm o senhor não o deixou vir, e mesmo tendo havido pessoa da Otinga que pretendeu comprar o negro, o senhor não o vende por preço nenhum. Entretanto a minha guia é o rio: terei mais trabalho, mas não deixarei de ter bom resultado. Ha tres mezes que estou doente. não sei o mais que tem havido a respeito deste negro; mas haverá 15 dias me instaram na Otinga, para apressar a minha entrada, que tinhamos guia. Se Deos me der saude, entro depois de S. João.

Aqui fico esperando as honrosas determinações de V. Ex. Deos guarde a V. Ex. por muitos e felizes annos. Carrapato 1.° de Junho de 1844.—De V. Ex. subdito affectuosissimo e obrigado.—Benigno José de Carvalho e Cunha.

N.° 2.

Illm. Sr.—Só agora tenho occasião de remetter a V. S. os promettidos—Excerptos de varias listas de condemnados pela Inquisição de Lisboa, desde o anno de 1711 ao de 1767, comprehendendo só brasileiros ou colonos estabelecidos no Brasil—, os quaes rogo a V. S. que apresente ao nosso Instituto, para, se assim o julgar conveniente serem impressos na sua Revista Trimensal, como documento comprobativo e até illustrador do rapido elenco que do seu conteudo vou fazer.

Passam além de duzentas as condemnações que no referido periodo recahiram em individuos no caso que acima mencionamos, e que interessa á nossa historia. Desses mais de cem, ou quasi metade, achamos serem brasileiros natos, de um e outro sexo; mas principalmente do feminino, dos quaes alguns foram victimas, que o furor do sancto tribunal sacrificou em fogueiras. E' só da ultima metade que se occupará o nosso elenco.

A maior parte destas condemnações,—algumas oitenta, fundam-se em culpas do judaismo, seita que, ainda mesmo sem a professar, os sentenciados deviam abjurar uma ou mais vezes, dando-se casos de o fazerem até a oitava.

Estas culpas de judaismo não tinham de ordinario outro fundamento do que simplesmente o sangue de judeu, isto é, o ser-se christão novo, como se as ovelhas perdidas não fossem, segundo a parabola do chefe da nossa lei, as que o pastor mais devêra prezar!

Além da ajburação os desgraçados christãos novos, que cahiam debaixo das garras dos milhafres do sancto mister, tinham a pena de levar habito nos autos de fé, além da prisão do carcere, em que eram postos por muito favor a *arbitrio*, porque o ordinario era ser este perpetuo.—Os nossos apontamentos comprehendem desta culpa 24 homens e 56 mulheres, uma das quaes, Brites Lopes, filha da villa da Cachoeira, foi condemnada a habito perpetuo na idade de 16 annos!—O Rio de Janeiro e a Parahyba são porém as duas provincias do Brazil que mais filhos seus mandaram a Lisboa abjurar com penas crueis o sangue que lhe impulavam correr nas vêas, ou porque a raça de Israel tinha feito anteriormente nessas provincias seu velhacouto, ou porque

os esbirros do sancto tribunal eram nellas mais assiduos. Entre as enviadas do Rio de Janeiro entrou uma senhora, Catharina Rodrigues, filha de Portugal, de 92 annos de idade! Porêm filhas mesmo dessa capital contamos 30, entrando algumas septuagenarias, e da Parahyba 23—e homens 11 de cada uma destas duas provincias, comprehendendo-se nos do Rio de Janeiro o poeta Antonio José, filho do advogado João Mendes da Silva, que fez a terceira abjuração aos 13 de Outubro de 1726, em que foi condemnado a carcere e habito perpetuo aos 21 annos de idade, sendo estudante canonista.

Pobre Antonio José, como podia elle ser amigo e respeitador deste tribunal chamado sancto, que na idade de seis annos lhe arrancára sua pobre mãi para ir fazer numero no auto de fé de 9 de Julho de 1713! E como poderia esta desgraçada mãi ficar reconciliada com a absolvição que do mesmo tribunal recebeu naquella data, quando, depois de ver seu filho crescido, lh'o roubam para o não ver mais! Tres annos depois, no auto de fé de 16 de Outubro de 1729, appareceo ella, a infeliz Lourença Coutinho, filha do Rio de Janeiro, condemnada para Castro Marim por christã nova! E 10 annos mais tarde quando o seu filho vai em prestito de carocha para subir á fogueira, ella já viuva e sexagenaria, o acompanha e fica na terra, orphã de tudo, com uma sentença de carcere a arbitrio, que naturalmente completou no dia da sua morte. Estas particularidades teriam servido no nosso patricio o Sr. Magalhães para carregar ainda mais, querendo, o ultimo lance do seu drama— o Poeta e a Inquisição—se ellas fossem já conhecidas.

O desgraçado Antonio José da Silva não foi o unico filho do Brazil que a Inquisição escolheu para satisfazer o seu furor e sevicia; antes foi o ultimo dos que se comprehendem no periodo da nossa lista.

Em 1726 foi relaxado em carne o « padre Manoel Lopes « de Carvalho, de 44 annos, sacerdote do habito de S. Pe- « dro, natural da cidade da Bahia, e morador nesta de « Lisboa, convicto, pertinaz, e profluente da lei de Moysés, « e outros erros. »

Em 1729 teve igual sorte « João Thomaz de Castro, de « 31 annos, christão novo, medico, solteiro; filho de Mi- « guel de Castro Lara, que foi advogado, natural da cida-

« de do Rio de Janeiro, e morador nesta de Lisboa; con-
« victo, ficto, falso, simulado, conflitente, diminuto e im-
« penitente. »

E na mesma occasião foi relaxado em estatua, por ter tido a fortuna de ter apparecido defunto nos carceres « « Braz Gomes de Siqueira, parte de christão novo, mer-
« cador, natural da villa de Santos, e morador na capitania
« do Espirito Santo, bispado do Rio de Janeiro; convicto,
« negativo e pertinaz. »

Mas, o que é mais, em 1731 tambem uma brasileira foi victima; a saber: — « Guiomar Nunes, christã nova, de 37
« annos, casada com Francisco Pereira, natural de Per-
« nambuco, e moradora no engenho de Santo André, dis-
« tricto da cidade da Parahyba; convicta, negativa e per-
« tinaz. »

Condemnações por culpas, que os Srs. inquisidores reputavam mais leves do que o acaso de ter sangue de judeu nas vêas, taes como de bigamia, sodomia, &c., encontramos em menor numero, sendo em dous filhos do Rio, um Paulista, dous Mineiros, sete Bahianos (incluindo tres escravos crioulos dos sertões) quatro Pernambucanos (entrando um de Porto Calvo) e tres do Pará; além dos padres Manoel da Silva Oliveira, natural de Serinhem, e Francisco Lopes de Lima, do Recife, que foram levemente condemnados, tendo o primeiro dito missa e confessado sem ser sacerdote, e o segundo ordenando-se tendo viva a mulher. Nos do Pará diz a sentença que um fazia pacto com o demonio, e o outro recebia ao mesmo tempo por mulheres, com o rito de gentilidade (!) muitas filhas dos principaes dos gentios: foram açoutados e para as galés por algum tempo. Valeu-lhes o não ter quem os accusasse de ser *rubinos*, ou de serem caudatos, segundo a crença do povo portuguez.

De proposito não darei mais minuciosa idéa do conteúdo nos referidos apontamentos: fiz delles este elenco apenas para chamar a attenção do nosso Instituto sobre a sua importancia e curiosidade. Pedindo a sua publicação, que póde ser feita com o typo mais miudo que usa a nossa Revista, eu tomo a liberdade de lembrar quanto esta linguagem mysteriosa e sophistica do proprio texto inquisitorial, que serviria para encobrir a hypocrisia e maldade, é hoje a

exposição mais eloquente de tanta crueldade, que a todos nós, póde apresentar-se; para fazermos idéa como uma tal perseguição, com os competentes abusos da espionagem, devia servir a satisfazer vinganças particulares, e a introduzir a geral desconfiança, e por tanto muita estagnação nas relações de commercio, e nas intellectuaes tambem. Já nem admira que houvesse brasileiros que por occasião de um insulto invasor e de saque e pilhagem a sua patria e domicilio, se fossem abraçar com a bandeira vencedora, para buscar protecção contra a perseguição dos seus proprios:—foi o que succedeu em 1711, quando a hoje capital do Imperio foi forçada pelo destimido Duguay-Trouin. Esta noticia nos dá (e além disso a confirmação da enorme perseguição que no Rio de Janeiro fazia nessa época o Santo Officio) uma carta escripta aos 7 de Dezembro do dito anno por Manoel de Vasconcellos Velho ao seu amigo em Lisboa, Domingos José da Silveira, a qual publicou o erudito monsenhor Pizarro no Tom. 1.° das suas *Memorias Hist. do Rio de Janeiro* a pag. 59, e diz assim no penultimo §:—

« Esquecia-me dizer-lhe a quantidade de gente que se « havia preso pelo Santo Officio, que cuido passam de cem « pessoas: e por não individual-as, digo que é o resto dos « christãos novos que Vmc. cá conhecia; os quaes com a in- « vasão foram buscar sua vida, e ainda andam espalhados, « e andarão, até haver navios e occasião. Não irá n'ella Jo- « sé Gomes Silva e os filhos; porque, quando o general « francez sahiu do collegio, que foi a sua moradia, se abra- « çou com uma bandeira, dizendo—que aquella bandeira « de El-Rei de França lhe valesse—e com effeito foi com « elles."

Em carta separada remetterei a V. S. outros papeis, e darei conta de outros assumptos, como me cumpre.

Deos guarde a V. S.—Lisboa, 17 de Fevereiro de 1844.—Illm. Sr. conego Januario da Cunha Barboza.—Francisco Adolpho de Varnhagen.

N.º 3.

*Carta do Dr. Lund, escripta da Lagôa Santa (Minas Geraes) a 21 de Abril de 1844—Lida na sessão do Instituto de 20 de Junho deste mesmo anno.*

Illm. e Revm. Sr. conego Januario da Cunha Barbosa, Secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—Tenho a honra de remetter junto a V. S. a continuação das minhas Memorias sobre as extinctas raças de animaes, que antigamente habitavam no Brasil; e por esta occasião tomarei a liberdade de tornar a occupar a V. S. particularmente com um objecto que já formou o assumpto de uma correspondencia anterior, a saber, com aquella parte destas relações que diz respeito á nossa especie.

Animado pela benevolencia com que o Instituto dignou-se acolher as minhas communicações anteriores, conto ainda com a sua indulgencia pelas imperfeições desta breve exposição, em attenção ao interesse que offerece a materia, e a sua relação com um dos fins principaes do Instituto, o de esclarecer a historia do Brasil.

Quando a existencia de ossos de grandes animaes, enterrados nas differentes camadas superficiaes da terra, começou a attrahir a attenção dos observadores, foram esses restos fosseis tidos ou por meros «*lusus naturæ*», ou, quando muito, por ossos de homens de estatura gigantesca. Os progressos da anatomia comparativa fizeram desvanecer pouco a pouco estes erros, mostrando que os presumidos ossos de gigantes eram restos de especies extinctas de grandes animaes, pela mór parte extranhos ao clima actual da Europa, taes como elephantes, rhinocerontes, hippopotamos e outros. Depois de submettida a questão ao exame de autoridades competentes, não se verificou em caso nenhum a existencia de verdadeiros anthropolithos, ganhando assim de dia em dia terreno, e acabando por ser elevado á categoria de axioma a these inversa, a saber:—que no meio de tantos restos, testemunhas de uma ordem de cousas passadas e differente da actual, não appareça vestigio nenhum que indique a existencia do homem na terra, durante a época em que viviam esses grandes animaes. Porêm na marcha fluctuante do espirito humano, sempre exposto a

erros, sempre inclinado a passar de um extremo para outro, parece ir-se verificando a prophecia do poeta:—*multa renascentur, quæ jam cecidere cadentoque, quæ nunc sunt in honore.* » Na verdade a massa de documentos, que parecem conduzir a uma conclusão contraria á já exposta, vai augmentando todos os dias, e não poucas das primeiras autoridades da sciencia tem-se já inclinado diante da força irresistivel dos factos.

N'este estado de transição das idéas de um dogma para outro, aconteceu, o que ordinariamente acontece, que alguns espiritos mais ousados apressaram-se a levar adiante as novas idéas além dos limites rasoavelmente marcados pelos primeiros factos reformadores. Não contentes de fazer retroceder a origem do genero humano até a época, em que viviam essas raças gigantescas de animaes, querem extender a duração da referida época até tempos comparativamente muito modernos. Segundo estes autores, as figuras fantasticas, as vezes grosseiras e mal executadas, em que abundam os antigos monumentos do Egypto, da Grecia e de Roma, especialmente o famoso mosaico de Palœstrina, os nomes estranhos de animaes, contidos no celebre poema allemão « *Niebelungen-lied* », e outros muitos documentos, fornecem bastantes provas de terem desapparecido diversas especies de animaes dentro dos tempos historicos. O exame critico a que Cuvier submetteu esta questão, com a sua costumada penetração e admiravel erudicção, tem mostrado aos olhos de todo o homem desprevenido o sem-fundamento destas idéas extravagantes; de sorte que, limitando a cooperação da phantazia á parte que lhe póde tocar n'uma investigação, que é toda do dominio das sciencias positivas, póde-se dizer com certeza que não existe realmente facto nenhum, que prove, com evidencia o desapparecimento de especie alguma animal, dentro dos tempos historicos. *

* A unica excepção desta regra faz a ave chamada *Didus ineptus*, a qual, achando-se em abundancia na ilha de S. Mauricio, na occasião do descobrimento desta ilha, foi pouco a pouco diminuindo até a sua final destruição. Porém, sendo este um animal de proporções extraordinariamente pesadas, e destituido de todos os meios de defesa e de fuga, e sendo a sua patria extremamente limitada, não póde causar admiração a sua extincção, visto as condições inteiramente excepcionaes a que fôra ligada a sua existencia. Na classe dos mammiferos

Este resultado sendo baseado sobre dados fornecidos principalmente pela Europa, póde-se perguntar se é permittido applical-o indistinctamente a qualquer outra parte do mundo. A solução desta questão deve ser precedida por um exame comparativo das condições geologicas da jazida dos ossos fosseis do paiz em questão, assim como do estado de decomposição em que se acham. Ora, considerados debaixo deste ponto de vista, mostram os ossos fosseis deste paiz a mais completa analogia com os da Europa, induzindo assim a suppôr um parallelismo analogo na ordem chronologica da sua deposição.

Por esta breve exposição vê-se a importancia de se achar os restos humanos, de que se quer determinar a idade, acompanhados de ossos de outros animaes. Infelizmente esta coincidencia vem mui raras vezes a se verificar nas cavernas do Brasil, de sorte que não foi senão no anno passado que se me apresentou o primeiro exemplo de uma tal associação, sendo os ossos humanos, na localidade em que fallo, misturados com um grande numero de ossos de varios animaes, todos exactamente no mesmo estado de conservação, e mostrando terem sido depositados approximativamente na mesma época.

O grau de decomposição, em que se acharam, logo indicou a grande antiguidade dos ossos contidos neste deposito. Posto em cima de brazas, não exhalavam cheiro nenhum empyreumatico, adheriam fortemente á lingua, e mettidos n'uma solução deluida de acido nitrico dissolviam-se completa e rapidamente com uma effervescencia violenta. Eram

só um animal póde occasionar contestações ácerca da these proposta, a saber o *bos priscus*, que alguns suppõem ser uma das duas especies de bois selvagens, de que fallam os autores romanos sob os nomes de *Urus* e *Bison*, que apparecem tambem nos antigos documentos da Allemanha debaixo das denominações de Ur e Wisent, e das quaes hoje não existe senão uma, o *Bos Urus* L. O autor mais moderno que tem tratado desta questão, o professor Pusch de Varsovia, esforça-se por mostrar em uma extença memoria, notavel pelo immenso apparato de erudição, que as mencionadas denominações se referem a um só animal, que é o mesmo que ainda existe, o *Bos Urus*. Seja isto como for, em todo o caso a especie fossil de que se trata (o *Bos priscus*) mostra tanta semelhança com o boi domestico que póde ser considerado como o typo original de que derivam as raças domesticadas do gado vaccum, entrando assim na categoria de animal ainda existente.

pois inteiramente calcinados, e sendo além disto parcialmente petrificados, offereciam assim todos os caracteres de ossos verdadeiramente fosseis.

Depois de verificada esta parte da questão, passei ao exame dos ossos no ponto de vista zoologico, de que resultou pertencerem alguns a especies ainda existentes; outros porém derivarem de animaes que já acabaram de fazer parte da creação actualmente existente. Neste numero entram as especies seguintes:—1.°, uma especie de onça, excedente em tamanho dobradamente á maior especie que hoje existe neste paiz, a onça pintada; 2.°, uma especie de capivara do tamanho da anta. Estas duas especies, além do tamanho, differem sufficientemente das especies visinhas, actualmente existente, pelo detalhe da sua conformação, para serem consideradas como especies distinctas, as quaes tenho estabelecido já ha tempo debaixo dos nomes: *Felix protopanther* e *Hydrochœrus sulcidens*. 3.°, uma especie de lama, genero de animaes, que, como se sabe, em nossos tempos é limitado ás regiões alpinas das cordilheiras dos Andes do Perú e do Chile; e finalmente 4.° o cavallo. A apparição deste animal, tão recentemente introduzido na America, no meio de um deposito que parecia reclamar uma antiguidade muito remota, causou a mim a maior admiração, apezar de saber pelos resultados, a que já tinha chegado nas minhas investigações anteriores, que o genero do cavallo fazia parte da fauna antiga deste paiz, até com duas especies; porém estas duas especies, além de serem limitadas aos depositos mais antigos, mostravam-se sensivelmente distinctos de todas as especies actualmente existentes deste genero, em quanto que os fragmentos desenterrados na localidade, em que agora fallo, indicavam uma especie differente das duas mencionadas, e a tal ponto semelhante ao cavallo domestico, que não pude por estes fragmentos achar caracteres por onde o distinguisse delle, sendo com tudo as proporções notavelmente superiores ás das raças que pelos conquistadores foram introduzidas na America Meridional.

A' vista dos factos que acabo de referir, não póde pois restar duvida alguma de que a existencia do homem neste continente data de tempos anteriores á época em que acabaram de existir as ultimas raças dos animaes gigantescos,

cujos restos abundam nas cavernas deste paiz, ou em outros termos, anteriores aos tempos historicos.

Em quanto aos caracteres ethnographicos dos craneos deste deposito, tive occasião de confirmar as conclusões, já anteriormente emittidas, offerecendo elles todas as feições caracteristicas da raça americana; assim como me convenci plenamente de que a extraordinaria depressão da testa, que se observou em alguns individuos não deriva da applicação de meios artificiaes.

Vemos, pois, que a America já era habitada em tempos em que os primeiros raios da historia não tinham ainda apontado no horisonte do velho mundo, e que os povos que nessa remotissima época habitavam nella eram da mesma raça que os que no tempo do descobrimento ahi habitavam. Estes dous resultados na verdade pouco harmonisam com as idéas geralmente adoptadas sobre a origem dos habitantes desta parte do mundo; pois que, quanto mais se vai affastando a época do seu primeiro povoamento, conservando no mesmo tempo os seus antigos habitantes os seus caracteres nacionaos, tanto mais vai desvanecendo a idéa de uma origem secundaria ou derivada.

E comtudo, innegaveis são os factos, que parecem indigitar varios pontos de contacto entre os antiquissimo habitantes das duas partes do mundo. Os craneos antigos, que se tem desenterrado em varias partes da Europa, mostram em parte a mesma depressão da testa, como a que caracterisa os craneos fosseis deste paiz; as cunhas ou machados de pedra, chamados vulgarmente coriscos, que se acham em abundancia em todo o interior do Brasil, offerecem a mais perfeita semelhança, não só na fórma, como tambem no material, de que são lavrados com os que se acham nos paizes boreaes da Europa, a ponto de, sendo postos juntos, não se poder distinguir uns dos outros: conhecidas são as variadas analogias que apresentam alguns dos monumentos antigos do Mexico com os do Indostão e do Egypto; mas, difficilmente se havia de adivinhar que tambem o Brazil offereceria um ponto de contacto com este ultimo paiz nos tempos antigos, e comtudo, os restos fosseis, de que me occupo aqui, fornecem a prova de uma tal coincidencia.

Com effeito, estes craneos ao par da conformidade com o typo da raça Americana em geral, que já notei, exhibiram

um caracter, em que differem de todas as raças humanas existentes; a saber: na conformação dos dentes incisivos. Estes em vez de terminar por um córte transversal, como é proprio para esta classe de dentes, apresentam uma superficie plana e triturante, analoga á dos dentes molares. Posto que não possa haver duvida alguma de que esta conformação abnorme provenha de gasto, não merece por isso menos attenção, tanto em razão da sua constancia, sendo observado até nos craneos provindos de individuos novos, como por não se achar nada de semelhante em nação nenhuma moderna, e sim unicamente nas mumias ou corpos embalsamados do antigo Egypto.

Varios autores tem-se esforçado por explicar a causa d'este phenomeno singular, entre os quaes citarei a principal autoridade, o celebre Blumenbach, que o attribue ao supposto costume desse povo antigo, de andar roendo habitualmente raizes fibrosas. Porêm, com todo o respeito devido a tão illustre nome, não é applicavel esta hipothese ao caso actual. Em verdade parece pouco provavel que os antigos habitantes do Brazil seguissem um modo de vida muito differente do que seguem hoje os gentios, visto serem as condições da sua existencia as mesmas. Ora estes alêm do que rende a caça, a fonte principal da sua subsistencia, não deixam tambem de aproveitar as raizes, com que por acaso encontram; e comtudo não mostram a mencionada anomalia na fórma dos dentes. Alêm disto, as raizes alimentares, que produz este paiz, pertencentes principalmente ás familias das Smilaceas e Aroideas, são em regra suculentas e macias, não podendo, portanto, de modo nenhum produzir um effeito semelhante nos dentes.

Mais plausivel pareceria á primeira vista a explicação deste phenomeno, pelo uso conhecido entre algumas tribus de indios, de comer terra. Porêm esta hypothese tambem falha na primeira prova a que póde ser submetida. Entre todas as nações modernas a mais célebre nesta especie de golodice é a dos Ottomacos, entrando o uso de terra em tal proporção na sua comida, que vem a formar uma parte essencial da subsistencia desse povo; e comtudo, não se observa nelles a mencionada disformidade nos dentes, ao menos o illustre viajante, que foi visital-as, o barão de Humboldt, não faz menção nenhuma disto, e não é presu-

mivel que escapasse á attenção de um observador tão agudo um phenomeno tão visivel á primira vista.

Podia-se ainda recorrer a um outro uso, observado entre varias tribus de indios, o de mastigar globulos feitos de varias substancias vegetaes aromatico-narcoticas. Mas, além de nenhum viajante ter notado a referida abnormidade nos dentes das nações entregues a este vicio, perde esta hypothese a sua probabilidade pela experiencia geral, de que usos analogos, taes como o uso do fumo do betel, não produzem semelhante effeito, o qual neste caso deve ser limitado principalmente aos dentes molares.

Julgo, portanto, que o interessante phenomeno, que offerecem em commum os antigos habitantes do Egypto e do Brazil, não está ainda satisfatoriamente explicado; motivo mais para se fazer merecedor de toda a attenção dos sabios.

O fundamento principal, sobre que é baseada a opinião geralmente adoptada da origem gerontogœa dos povos da America, consiste na bem pronunciada semelhança que se observa entre a raça Americana e a raça Mongolica. Consideradas debaixo do ponto de vista craneologico, que sempre deve merecer a primeira consideração, as raças humanas apresentam tres fórmas principaes dos craneos, as quaes o primeiro anthropologo dos nossos tempos, o celebre Prichard, tem designado com as denominações appropriadas de fórma oval, fórma prognatha, e fórma pyramidal. A primeira comprehende a raça Caucasica, a segunda a Œthiopica, e a terceira as raças Mongolica e Americana. Os caracteres mais essenciaes por onde esta ultima se distingue daquella, são a maior estreiteza e baixeza da testa, e a maior proeminencia dos ossos faciaes. Ora, estes caracteres sendo outras tantas approximações para o typo animal, deve a raça Americana occupar o lugar inferior na escala, comparativamente á raça Mongolica. Admittindo-se agora a hypothese de uma origem commum para estas duas raças, sendo a raça Mongolica a raça primitiva, deve-se forçosamente considerar a raça Americana como uma degeneração daquella. Segundo esta hypothese devia-se suppôr que, quanto mais retrocedessemos aos tempos passados, tanto mais se approximariam estas duas raças uma a outra nos seus caracteres physicos. Ora, os factos que tenho referido acima mostram pelo contrario que a raça americana, por um espaço de approxima-

tivamente 3,000 annos, não tem mudado no seu typo geral, ou se é que tem mudado, é para se afastar ainda mais da raça Mongolica, nos tempos primordiaes da sua existencia. Para os que querem insistir na commum origem destas duas raças, não fica pois outro expediente, senão inverter a ordem chronologica até aqui admittida, o que viria certamente a ser mais em conformidade com a marcha ordinaria da natureza, procedendo do imperfeito para o mais perfeito. Sem duvida que uma tal supposição repugnaria á grande massa de anthropologos, acostumados a ligar a idéa de modernidade a tudo que concerne a este continente; porêm, esta idéa, filha de considerações historicas, tem sido indevidamente estendida ao fôro das sciencias physicas; os factos acima referidos o provam a respeito das producções deste continente, e terminarei mostrando que a mesma conclusão vale a respeito do continente, considerado em si.

A grande planicie que comprehende a parte elevada do Brazil, desde a serra do Mar até as cordilheiras dos Andes, abrangendo as cabeceiras dos rios maiores do mundo, fórma um terreno extenso cujo solo é formado de rochas pertencentes ao periodo chamado na Geologia « de transição », e depositadas em regra em camadas horisontaes, sem que essas camadas sejam cobertas por outras, de formação mais recentes. Não consta que haja em outra parte do mundo uma semelhante extensão de terreno que offereça estas condições geologicas, visto apparecerem em regra as rochas primitivas e de transição em camadas consideravelmente inclinadas, provando assim terem sido levantadas depois da sua deposição por effeito de forças expulsivas obrantes de dentro. A época em que foram effectuados estes levantamentos é indicada pela relação que conservam as camadas levantadas para com as que as rodeiam e se encostam a ellas; ora, segundo as observações do Sr. de Beaumont, o engenhoso autor destas verificações chronologicas, as datas desses levantamentos só em mui poucos casos e estes de pouca significancia, sóbem até a epoca de transição. Onde as camadas das rochas primitivas e de transição ainda conservam a sua direcção originaria horisontal, são ellas geralmente cobertas por outras mais recentes, das formações secundarias e tertiarias; e a unica excepção, que mereça particular consideração, é, como já notei, o grande *plateau* central do

Brazil. A explicação deste phenomeno, que não tem ainda attrahido da parte dos geologos a attenção que merece, não póde causar difficuldade. A ausencia de depositos secunderios no referido *plateau* prova que já se achou elevado em cima do mar n'uma epoca anterior ao tempo em que principiou a formação destes depositos submarinos, ou em outros termos, que já existia como um continente extenso a parte central do Brazil, quando as mais partes do mundo estavam ainda submergidas no seio do oceano universal, ou surgiam apenas como umas ilhas insignificantes, tocando assim ao Brazil o titulo de ser o mais antigo continente do nosso planeta.

Finalmente accrescentarei que estou a espera de uma conducção para remetter a V. S. um exemplar dos craneos mencionados nestas linhas, que tomo a liberdade de offerecer ao Museu que o Instituto acaba de abrir, rogando-lhe queira aceitar os protestos da alta consideração e estima, com que tenho a honra de ser—De V. S., &c.—Dr. Lund.

---

# DESCRIPÇÃO

## Da costa de Pernambuco até os baixos de S. Roque.

(MS. offerecido ao Instituto pelo socio correspondente o Sr. Tenente Coronel Ricardo Gomes Jardim.

### Olinda.

Da barra do Recife de Pernambuco uma legua grande para o norte fica a barra da cidade de Olinda; e posto que dentro haja surgidouros para muitos navios, é muito arriscado, pela inquietação do mar, por lhe faltarem os recifes, que abriguem dos ventos; porque, ainda que haja, como ha, os ditos recifes, ficam tão baixos que nem de maré vasia apparecem. A cidade fica em um alto sobre um monte, e no mais alto delle está o collegio dos padres da Companhia, que é casa grande, e se vê de longe.

### Pau Amarello.

Uma legua para o norte 1|4 de N. O. da cidade de Olinda, está um rio que chamam rio Tapado; e outra legua adiante outro que chamam rio Doce, onde não entram nem barcos; e outra legua adiante fica a barra do Páu Amarello, por onde pódem entrar navios do mesmo porte dos que entram pela do recife de Pernambuco: porêm, não tem mais surgidouro, que um canal entre o recife e a terra; e ainda que seja capaz de estarem ali ancorados bastantes navios, estão com perigo, por ser o canal comprido, e necessitam de estar com duas amarras, uma no recife, outra em terra; por não virarem com as marés.

### Tamaracá.

Duas leguas para o norte do Páu Amarello, está um rio pequeno, que chamam de Maria Farinha; e uma legua mais para o norte, quarta de noroeste, está a barra principal da ilha de Tamaracá, onde pódem entrar navios de 300 toneladas; porêm, não em todo o tempo, mas é necessario vento feito, por não haver enseada em que possam bordejar. Em

baixamar de aguas vivas tem 3 braças; mas sóbe aqui a agua em preamar 12 palmos. O rio, onde é mais estreito tem um tiro de mosquete de largo, e neste sitio ha um banco que tem em baixamar de aguas vivas 2 1|2 braças. Logo passado este banco, está um poço fundo, onde os navios podem estar amarrados com quaesquer cabos, por ser como rio morto. Da barra a este surgidouro será uma legua.

Correndo a costa 3 leguas mais para o norte está a outra barra da ilha chamada barra de Catuama, onde não entram mais que sumacas e barcos, ainda que tem 26 palmos em preamar de aguas vivas, e em baixamar 14; mas, para cima é o fundo maior, e tem 40 palmos de agua em preamar. Da banda do norte desta barra, já dentro della, ha uma lage, onde não ha mais que 1 1|2 braça de agua; pelo que, entrando nesta barra, se encostem mais á banda do sul.—A barra terá dous tiros de mosquete de largo, e a ilha de Tamaracá póde ter em redondo 10 leguas, torneada de um esteiro, que fórma as ditas duas barras.

### Capibaribe, e porto dos Francezes.

Quatro leguas mais para o norte 1|4 N. O. fica a barra do rio Capibaribe, entre duas pontas, uma chamada das Pedras, outra dos Coqueiros; defronte deste rio estão recifes uma legua de terra; podem subir por elle acima navios de 40 toneladas até á villa de Goyana, que fica distante da barra 7 leguas. E mais adiante da barra de Capibaribe cousa de 2 leguas, fica o porto dos Francezes, chamado antigamente de Petimbú, que tem surgidouro capaz para 12 náos; mas o fundo é ruim. E' facil de conhecer este porto por ser cercado de barreiras pouco distantes da praia, de 50 ou 60 palmos de alto.

Do porto dos Francezes correm 5 leguas de recifes até o cabo Branco; entre elles e a terra firme ha 7 e 10 braças, e ficam os navios como em rio morto. No meio destes recifes ha uma aberta com 4 braças de fundo na entrada: aqui chamam a Pedra Furada.

O cabo Branco tem umas barreiras da banda do norte, e dellas sahem uns baixos que botam 1 1|2 legua ao mar. Deste cabo á Parahyba ha 4 leguas, e toda esta costa de Pernambuco até aqui corre ao norte, e ao N. 1|4 de N. O.

## Parahyba.

O rio da Parahyba é um rio comprido, que desce do sertão: tem um forte na entrada da banda do sul, que se chama o forte de Cabedello, e na entrada da barra ha 20 palmos de fundo em baixamar de aguas vivas; mas fóra da barra ha 74 1|2, — 7 — 6 5 e 4 braças.

Quem vai de Portugal para a Parahyba faz a mesma derrota que se faz para Pernambuco até passar a linha, e d'ahi vai avistar terra de cabo Branco, que está em altura de 6° e 56′; e tanto que se avista, se vem correndo para o norte ao longo dos recifes, que se estendem até a Parahyba; e como se descobre o rio da Parahyba, se entra para dentro, dando resguardo aos baixos, que o rio tem da banda do norte e do sul, mas, encostando-se mais aos baixos do sul. A cidade da Parahyba fica 3 leguas pelo rio acima.

## Ponta de Lucena e Mamanguape.

Passada a Parahyba cousa de 2 leguas para o norte, está a ponta de Lucena, que é uma ponta rasa ao mar. Detraz desta ponta está uma grande enseada, que tem por conhecença duas barreiras; junto da barreira mais do sul entra no mar um rio que se chama Meriripe; defronte deste rio e barreiras, tudo é bem fundo, póde-se surgir uma legua de terra; porêm, dos ventos do norte e de leste não ha aqui abrigo.

Da ponta de Lucena ao rio Mamanguape ha 4 leguas. Este rio está tapado com recifes, em que o mar arrebenta; mas defronte delle se abre um boqueirão estreito, que tem 3 braças de fundo; e dos recifes para dentro está na boca do rio atravessada uma ilhota de mangues: entre esta ilhota e os recifes fica qualquer embarcação como em rio morto: deste rio á bahia da Traição ha 6 leguas.

## Bahia da Traição.

Esta bahia é a modo de meia lua. Da sua ponta de leste até quasi o meio, corre um recife de pedra descoberto. Tem tres entradas: uma que fica á mão esquerda, indo de mar em fóra, não tem mais que braça e meia de fundo na boca;

as outras duas barras ou entradas são capazes de náus grossas; e do meio tem 4 e meia e 5 braças de fundo, e de largo entre o fim do recife, e uma pedra, que chamam o Picão, tem 120 braças. A terceira, que é a maior de todas, e fica para oeste das outras duas, tem cousa de meia legua de largo; e assim, na entrada, como dentro da bahia, ha 4 1|2, 5 e 6 braças de fundo, e pódem ali estar 50 navios grandes. Dentro da bahia, bem defronte de um rio de agua doce, que ali entra, ha uma corôa distante da terra o comprimento de uma amarra. A bahia está dividida em duas partes por um baixo que corre até o recife, e vai terminar-se este baixo em um lado da barreta pequena, que fica da banda de leste das outras duas; por isso quem aqui fôr não passe do meio da bahia para a banda de leste. Esta bahia é a melhor de toda esta costa.

### Bahia Formosa, e ponta da Pipa.

Da bahia da Traição á bahia Formosa ha 7 leguas. Esta bahia tem 2 leguas de largo de ponta a ponta; e entra uma legua para dentro com 4 braças de fundo em maré vasia; porêm, é desabrigada e cheia de pedras, e não serve para dar fundo. Desta bahia a Cunhaú ha meia legua. Cunháu é um rio pequeno, que tem 3 braças de fundo na entrada; por conhecença tem uma barreira branca.

De Cunhaú á ponta da Pipa ha outra meia legua. Nesta ponta está uma pedra do feitio de uma pipa, na qual bate o mar. Da banda do sul desta pedra, obra de um tiro de espingarda, arrebentam na praia 4 olhos d'agua, onde se póde fazer aguada em baixamar; e da banda do norte desta pipa está uma enseada grande. Querendo surgir nella, chega-se a uma rocha branca, e se dará fundo em 6, 7 braças, bom fundo limpo.

Da ponta da Pipa até a ponta Negra ha 2 leguas. Tambem aqui ha uma enseada para patachos, na qual se entra pela parte do norte. Da ponta Negra a Pirangi ha uma legua; de Pirangi ao Rio Grande 3 leguas. A costa desde a Parahyba até o rio Grande corre pela maior parte ao N. N. Oeste.

### Rio Grande.

O rio Grande, a que os indios chamam Potangi, é um

rio caudaloso; tem na ponta do norte um recife do comprimento de um tiro de mosquete, o qual se cobre de preamar; e na ponta do sul sobre uma lage tem uma boa fortaleza, chamada dos Reis Magos; a qual de preamar fica cercada d'agua, e della sae o recife um bom espaço ao mar. Entra-se por entre o recife do norte, e o recife que sae da fortaleza, e se vai surgir defronte da mesma fortaleza em 3 1|2 e 4 braças de fundo. Este rio é muito semelhante ao da Parahyba.

Ao mar do recife, que está na ponta do norte do rio Grande, estão uns baixos sobreaguados, que botam para o norte uma legua; passados os quaes, corre um rio, que se chama Ceará Merim ou Genipabú, no qual ha 2 1|2 braças de agua. D'ahi 4 leguas para o N. O. está uma ponta negra, á qual alguns roteiros chamam cabo de S. Roque, onde começam os baixos do mesmo nome de S. Roque. Ao longo da costa ha 8, 7, 6, 5 braças.

### Baixos de S. Roque.

Os baixos de S. Roque se estendem por espaço de 30 leguas para a banda do N. O.; e ainda que nas cartas se lhe dão 8 ou 7 leguas de largo para resguardo, não tem tanta largura. São descobertos, e por entre elles ha canaes; no fim delles estão 3 pedras altas, a que os praticos da costa chamam Urças, entre as quaes ha bastante fundo, e apique dellas 12 braças estarão distante do rio Guamaré, em que abaixo se falla, 8 leguas.

Querendo ir da costa do sul do Brazil para o Maranhão, ou para as Indias, se irá passar por fóra dos baixos de S. Roque; e havendo-os dobrado, se tornará a chegar á costa. Sendo de Março até Setembro, o vento, e as correntes são favoraveis; mas em tempo de inverno de Setembro até Março, é tão grande a corrente para oeste, que faz perder a estimativa do caminho. Se fôr patacho ou sumaca, poderá ir passar entre os baixos de S. Roque, e a terra firme; e a conhecença da costa é como se segue.

### Descripção e conhecença da costa desde o cabo de S. Roque até o Ceará.

Duas leguas ao N. O. do cabo de S. Roque está uma

ponta de terra, a qual tem por conhecença umas barreiras vermelhas, ao sul das quaes está um recife do comprimento de dous tiros de mosquete: póde-se surgir ao pé delle em 4, 5 braças de baixamar. Daqui se irá correndo a ribeira por entre a terra, e os baixo de S. Roque, onde acharão 5 braças; e sendo caso que bordejem para o sul, tenham boa vigia, porque ha alguns baixos, que não descobrem.

Da dita ponta até outra, que se chama Petitinga, a 5 leguas ao N. O., e N. O. 1|2 do N. ao pé do outeiro, está um riacho de agua doce; e um tiro de mosquete ao mar está um recife alto: junto delle podem surgir em 3, 4 braças, que o fundo é arêa, e vasa, e fazer aguada no riacho. Do rio Grande até esta ponta de Petitinga, fazem 12 leguas. Daqui para o N. O. é terra rasa, e escalvada, que estarão 3 leguas ao mar, e não se verá.

De Petitinga 2 leguas a oeste estão umas pedras em terra na borda da agua, a que chamam a pedra da Gavea: ao pé dellas póde surgir qualquer embarcação, e 3 ou 4 leguas adiante fica o porto do Touro. Os roteiros antigos punham erradamente este porto do Touro ao sul do Rio Grande.

Daqui dez leguas para oeste está uma ponta, que se chama das Pedras ou dos Tres Irmãos, e nestas 10 leguas a terra é escalvada, e negra, a modo de ilhotas, e por cima arêa. A ponta das pedras tem tres restingas de pedra: póde-se passar á terra dellas por 3, 4 braças; mas 2 para 3 leguas ao mar, correm récifes descobertos.

Destas pontas das Pedras corre uma enseada de 4 leguas a O. 1|4 de S. O. até o rio Guamaré, ou Aguamaré. Tem este rio por conhecença dous montes pela terra dentro, a modo de pães de assucar, um mais alto que outro. Da Pititinga até Guamaré contam 25 leguas.

De Guamaré até á ponta do Tubarão ha 4 leguas e meia, e mais adiante tres leguas acharão tres rios em distancia de meia legua um do outro: o primeiro se chama Amargoso, o segundo dos Cavallos e o terceiro das Conchas. Pelo rio Amargoso, e pelo dos Cavallos se vai ter ao Apú, que são umas salinas, aonde vão de muitas partes do Brasil a carregar sal.

Dos ditos rios vai correndo a costa a oesnoroeste por espaço de 11 ou 12 leguas até á ponta do Mel. Querendo fazer agua nesta costa, abrirão cacimbas, ou cóvas na praia,

e acharão agua bastante. Esta ponta do Mel tem por conhecença umas barreiras altas, e vermelhas, de perto de meia legua de comprido, e na beira-mar algumas palmeiras.

Da ponta do Mel cousa de 10 leguas para o oesnoroeste está um rio chamado Upanema, onde tambem ha umas salinas, nas quaes, e na do Apú, se congela a agua do mar sem algum beneficio. Na entrada deste rio não ha mais de 10 palmos em preamar, posto que dentro o menos fundo que tem são 8 braças. Esta terra é muito rasa, e da banda de oeste do rio estão umas barreiras vermelhas, do comprimento de um tiro de artilharia, e pela terra dentro um monte, que parece um pão d'assucar. Não é bom metter nesta enseada, porque bota parceis ao mar.

Do rio Upanema corre a costa ao noroeste 7 leguas até uma ponta, que se chama Agebarana; e dali a 8 leguas está o rio Jaguaribe. Para conhecer este rio, verão que da parte do noroeste faz um morro de arêa, e por baixo pedra, e pela terra dentro verão uma serra, que mostra como 7 pães de assucar.

Correndo ao norte 3 leguas do rio Jaguaribe, se verá uma terra negra, e grossa, rente com o mar, de comprimento de 4 leguas, com algumas abertas, que parecem enseadas.

Do principio dellas cousa de meia legua, verão umas barreiras brancas, que parecerão uma caravéla á véla com todo o panno largo, e com a prôa a leste. Acabada esta terra grossa, vai correndo outra mais rasa por espaço de 5 leguas, e no meio desta terra rasa está um rio, que bota dous braços, um para oeste, outro para o noroeste. Póde-se entrar no do noroeste com o batel á fazer aguada.

Do rio Jaguaribe, em que acima se falla, começam 5 leguas pela terra dentro umas serras que tem de comprido cousa de 10 leguas, as quaes serras se chamam do Guamame, e correm de leste para oeste.

Acabada a terra rasa, que temos dito, verão mais adiante uma enseada, a que chamam Iguape, que faz um porto pequeno: esta enseada é toda cercada de barreiras muito altas cortadas a pique, nas quaes bate o mar de meia maré cheia. Tem um morro de pedras, que lhe faz abrigo, e da banda de dentro deste morro ha duas e meia até tres braças de agua. Póde-se surgir da banda do nordeste deste morro ao rolo do mar, que ha 4 e 5 braças; e querendo

fazer aguada, acharão em terra cacimba feita. Ao longo deste morro de Iguape da banda de leste entra no mar um rio, que se chama Xaró: e para a banda de oeste 3 leguas ao mar, está um parcel de agua verde, aonde ha 5, 6, 7 braças de fundo, e vem no prumo arêa miudinha misturada com grossa, e em partes burgalháo miudinho. Da boca do rio Jaguaribe ao morro de Iguape fazem 17 leguas, pouco mais ou menos: corre a costa a oesnoroeste.

Mais adiante dez leguas para a banda d'oeste quarta de noroeste verão outra ponta grossa, que se chama Mocoripe, e d'ali uma legua fica a povoação, ou Fortaleza do Ceará Grande, junto da qual corre um riacho de agua doce, que no verão não leva meio palmo de agua. As sumacas dão fundo defronte da fortaleza, afastadas um tiro de espingarda de um pedaço de recife, que ahi ha, o qual descobre de maré vasia, e terá de comprido um tiro de mosquete; mas entre este recife, e a terra não se dá fundo, por ter muitos ratos.

# CARTA REGIA

## De 10 de Agosto de 1810, sobre a estrada para Minas pelo rio Doce.

(MS. offerecido ao Instituto pelo socio correspondente o Sr. commendador Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.

---

Manoel Vieira de Albuquerque Tovar, governador da capitania do Espirito Santo. Eu o principe regente vos envio muito saudar. Tendo procurado por todos os modos possiveis facilitar a livre circulação, e conducção dos generos e productos do interior dos meus vastos estados do Brazil, e fazer que os mesmos, quanto ser possa, sejam exportados aos portos de mar por meio de canaes ou rios navegaveis, não deixou de merecer a minha particular consideração a navegação do rio Doce, que tanta utilidade hade dar á communicação das diversas comarcas da capitania de Minas-Geraes, quaes as de Villa-Rica, Sabará, e Serro do Frio, e que até aqui não tem podido prosperar, parte por serem infestadas suas margens pelos Botocudos e outros indios antropophagos, parte pelas quedas ou cachoeiras, que tem o mesmo rio, e difficultam a sua navegação; e havendo estabelecido destacamentos militares, que brevemente de todo livrarão as margens do rio Doce das incursões dos barbaros; encarreguei-vos que subisseis pelo sobredito rio, explorando-o; apresentasseis todas as difficuldades locaes, que se oppunham á sua navegação, e notasseis o que julgasseis mais essencial para se evitarem semelhantes inconvenientes; foi Deos Senhor Nosso servido, mediante vosso zelo, luzes e actividade, auxiliar tão grande trabalho; e tendo vós posto na minha real presença a exposição da navegação que haveis feito, e apresentando-me o quadro dos trabalhos que nas duas capitanias de Minas-Geraes e Espirito-Santo se deviam logo praticar para vencer todas as difficuldades existentes, e promover a navegação do mesmo rio com tanta vantagem das duas capitanias; e havendo tomado na minha real consideração tudo o que se contém na vossa Memoria, que juntamente com esta minha carta vos mando remetter:

sou servido ordenar que, logo que volteis á capitania do Espirito-Santo, procureis pôr em execução tudo o que se acha proposto, e entendendo-vos com o governador da capitania de Minas-Geraes, façaes com que não hajam dissensões nos limites das duas capitanias, se execute tudo o que seja conveniente, auxiliando-vos reciprocamente, e dando-me novas provas do mesmo zelo, luzes e amor do meu real serviço, com que sempre vos tendes comportado, e procurando assim vencer com boas estradas as cachoeiras que forem invadeaveis, e até domine a navegação nos lugares aonde os rios derem grandes voltas, commandando o estabelecimento de canôas nos diversos lugares aonde possa ser mais commodo ao commercio achal-as para continuar pelo rio o transporte dos generos, que houverem transitado por algum espaço pela estrada, que se houver aberto; igualmente havendo attenção em promover a navegação dos rios que podem dar facil circulação e passagem aos generos e productos, tanto para a comarca de Villa Rica, como para a de Sabará e do Serro Frio; e fazendo todas as mudanças e transacções convenientes, tanto dos quarteis estabelecidos como dos destacamentos para os lugares mais proprios para os desejados fins, o que tudo cumprireis na fórma que vol-o mando recommendar, autorisando-vos para todas as justas despezas que necessarias forem, e derrogando, se necessario fôr, como se delle fizesse expressa menção, a tudo o que possa achar-se determinado em contrario. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de Agosto de 1810.—Principe com Guarda. — Para Manoel Vieira de Albuquerque Tovar.

Sendo o rio Doce um dos primeiros, que se conheceu, e navegou logo depois do descobrimento do Brazil, subindo por elle Sebastião Fernandes Tourinho, e Antonio Dias Adorno, no principio do reinado do senhor rei D. Sebastião, até hoje se não tem franqueado a sua navegação, nem tão pouco se tem conhecido os muitos rios auxiliares que o enriquecem, e tanto um como outros teriam decisivamente felicitado as ricas capitanias de Minas-Geraes e Espirito-Santo; mas o Céo guardava para o augmento da gloria do nosso augusto soberano, depois que veio felicitar com a sua augusta presença este grande continente, o franquear-se a navegação de rios tão interessantes, por meio dos quaes

as cidades e villas do centro do Brazil se communicarão com os portos de todos os imperios e reinos do mundo.

Muitos e mui differentes tem sido os pareceres daquellas pessoas que sem conhecimento ocular da navegação do rio Doce, e dos obstaculos que a embaração, formavam planos, já para se removerem e destruirem as cachoeiras e obstaculos, fazendo-se diques e canaes, já para se impedirem os ataques dos gentios. Outros, ainda que tenham navegado aquelle rio, e visto as suas cachoeiras, comtudo, não podiam conhecer o meio de remover obstaculo algum, pois lhes faltavam os conhecimentos precisos. Por estas e algumas outras razões, que desde o anno de 1800, tempo em que se formaram os quarteis de Souza e Lourenço, e se fez a divisão das duas capitanias, estabelecendo-se destacamentos para servirem de registos, &c., o commercio das duas capitanias não teve até hoje augmento algum, nem tão pouco os estabelecimentos de agricultura e mineração, as quaes devem sempre marchar a par da navegação e commercio do mesmo rio.

O governo da capitania de Minas-Geraes, sempre duvidoso de quaes seriam os meios que adoptaria para conseguir tão importante obra, ora estabelecia destacamentos, ora os levantava, faltando-lhe sempre o conhecimento ocular, ou de pessoas de confiança e intelligencia, que cabalmente lhe fizesse ver os meios que se deviam adoptar; e assim tem corrido quasi 10 annos, sem que os povos de uma e outra capitania tenham recebido interesse algum de tão interessante navegação, despendendo comtudo a real fazenda grossas sommas em formar quarteis, fazer canôas, e já entretendo destacamentos, fieis e canoeiros, &c., existindo do mesmo modo, como talvez existiam ha muitos seculos, os obstaculos que hoje existem, e difficultam aquella navegação.

A navegação do rio Doce, da sua barra até o porto de Souza, é franca e boa, e pouco abaixo do quartel do dito porto de Souza admitte barcaças que podem velejar e mesmo bordejar: o tempo que se gastará nesta navegação não se póde calcular exactamente; pois a maior ou menor porção de agua e vento influe na maior ou menor brevidade das embarcações, e por consequencia no espaço corrido em certo tempo dado; mas, regularmente uma canôa varejada

gasta 5 ou 6 dias do porto da Regencia ao do Souza, e deste áquelle: a sua carga é 90 arrobas, e de uma barcaça de 800 a 1,000. Pouco acima do quartel de Souza, até a natividade é que existem as cachoeiras denominadas das Escadinhas, as quaes occupam o espaço de 2 a 2 1|2 leguas: estas de modo algum podem ser totalmente destruidas, e tão pouco se podem abrir canaes; pois as voltas e montões de pedras que existem nas margens do rio, e de que é formado seu leito, impedem a factura de qualquer obra que o mais habil hydraulico ali quizera dirigir; pois o augmento do volume d'agua de mais de 80 palmos nas grandes cheias, o seu peso e velocidade no plano inclinado, por onde corre, destruiriam e arruinariam as canôas e diques, que se formassem nas ditas cachoeiras, sendo precisas enormes sommas pecuniarias para se formarem, e iguaes despezas para se conservarem. Mas, attentas as razões que vou expôr das ditas cachoeiras, pouco ou nada podem influir no commercio das duas capitanias, o qual ganhará muito em se permutarem ali os generos, a navegação será mais facil, e todos os mais estabelecimentos farão um rapido progresso.

Se a navegação do rio Doce admittisse barcaças, as cachoeiras das Escadinhas lhe serviriam de um grande obstaculo; mas, como muitos lugares do rio, que pertencem a capitania de Minas-Geraes, só admittem navegação de canôas, sempre no ultimo destes se deviam baldear os generos para barcaças. Pois bem, se a natureza estabeleceu a navegação deste rio, bem como de cabotagem (por assim me exprimir), fazendo o commercio do rio Doce, de porto em porto, em embarcações costeiras, porque senão fará o commercio de tão rica capitania em canôas na parte do rio, em que estas podem navegar, e em barcaças naquella em que o rio as admitte? O lugar mais conveniente para se poderem baldear os generos de uma para outra embarcação, é sem duvida nos limites das duas capitanias: e baldeando-se os generos porque se não permutarão logo? Permutando-se, as grandes cachoeiras das Escadinhas ficarão como negativas a bem do commercio e navegação, de que resultarão grandes vantagens á agricultura, mineralisação, povoação, e extincção de gentio, e ao mesmo commercio e navegação.

Formando-se no porto da Natividade, que fica acima das

Escadinhas, armazens para se receberem todos os generos de importação e exportação, as canôas de Minas chegando áquelle porto não tem demora alguma, senão em permutarem, ou venderem as suas carregações. Nos armazens, que já existem no porto de Souza, receberão igualmente os generos de importação, ou os já permutados, não tendo demora alguma as embarcações que d'ali navegarem até a foz do rio, senão em entregar nos armazens e receberem aquelles que ali estiverem permutados ou vendidos.

Feitos estes estabelecimentos, e concluida a estrada do quartel de Souza para o da Natividade, pela qual possam andar bestas. carros, carroças, &c., estas de manhã conduzirão os generos que estiverem depositados nos armazens de Souza, e de tarde voltando conduzirão aquelles já permutados ou comprados que existirão nos armazens da Natividade. Posto isto, o commercio se augmentará mais e mais, pois a permuta dos generos se fará em menor tempo, e os riscos e despezas se dividirão entre os negociantes de Minas, com aquelles que naquelle mesmo lugar formarem estabelecimentos. A navegação será mais facil por ser feita em menor tempo, e em differentes embarcações, por canoeiros praticos das duas partes do rio, e adoecerem menos do que se fizessem toda a navegação.

A agricultura terá tão grande augmento no porto de Souza e Natividade, não só pelo terreno ser muito productivo, como pelos estabelecimentos que immediatamente ali se fizerem para a arrecadação das bestas, bois, &c., e pela concurrencia de commerciantes e fazendeiros, &c. Em poucos annos dous quarteis serão grandes aldêas ou villas. Do augmento da população vem os estabelecimentos de mineralisação nos rios Guandú e Main-assú ricos em minas de ouro (como é constante), e todos estes estabelecimentos contribuirão muito para a civilisação do gentio, ou serem afugentados daquelles productivos e auriferos terrenos, ou para a sua total extincção, e desta maneira fica obvio o grande obstaculo das cachoeiras das Escadinhas, resultando as vantagens acima ditas.

A navegação do porto da Natividade até á barra do rio Cuieté ainda tem a vencer as muitas pequenas difficuldades da cachoeira do Inferno; com tudo em toda a estação do anno se póde navegar sem ser necessario descarregar ca-

noas, &c. Em duas horas dez canôas passarão aquelles dous pequenos obstaculos, só com o trabalho de serem puxadas por cabos ou cipós. Tres a tres dias e meio é tempo que regularmente se gasta da Natividade a Cuieté. O augmento dos estabelecimentos tanto do arraial de Cuieté, como do destacamento que existe na barra, é de mui grande vantagem á navegação, e commercio do rio Doce, como igualmente á agricultura, mineralisação, e povoação, pois todo o terreno é o mais productivo, e aurifero que se conhece. Da barra do rio Cuieté á foz do rio Sassui Grande se gasta dia e meio, sendo a navegação a mais franca, e boa. Este rio enriquecerá igualmente a comarca do Serro do Frio até Minas-Novas, d'onde se exportarão os seus bellos algodões por muito menos preço, do que hoje se exportam, como todos os mais generos de exportação, recebendo em troco, e a melhor mercado os generos de commercio. A navegação interessante deste rio se deve animar o mais possivel, fazendo-se quarteis, destacamentos, e todos os mais estabelecimentos, que se julgarem precisos. Do Sassui Grande á cachoeira de Bogoari se gasta dia e meio, em toda esta navegação se não encontra cachoeira, ou difficuldade alguma, que interrompa, ou difficulte, exceptuando a passagem da Figueira, cujo pequeno obstaculo ficará removido, tanto que se quebrem duas pedras, o que é da maior facilidade possivel, e hoje mesmo é um obstaculo de tão pequena monta, que 10 canôas a passarão em meia hora. A cachoeira do Bogoari ainda que fosse possivel o destruir-se (o que se não conseguirá sem despezas enormes e grandes difficuldades) nunca jámais se devia fazer, pois é bem de suppor que se descobrissem outras, que igualmente impedissem a navegação; e para que se hade fazer despezas pecuniarias, e expôr a novas difficuldades, havendo um meio bem facil de se obviar aquelle obstaculo: e vem a ser mudar-se o quartel que existe no ilhote de Bogoari para terra firme no lugar mais conveniente, fazendo-se franca a estrada, que ali se mandou abrir, de modo que possam andar carros de mão, ou mesmo carros e carroças? Posto isto, as canôas, que navegarem do porto da Natividade até à dita cachoeira, logo que ali chegarem, serão immediatamente descarregadas, e as suas cargas conduzidas nos ditos carrinhos, ou carros até acima da cachoeira, aonde se embar-

caram em canôas que ali devem sempre existir. Como a distancia do principio da cachoeira ao fim, apenas será de dous tiros de bala de mosquetaria; em muito pequeno espaço de tempo as cargas serão baldeadas de umas canôas para outras, e praticando-se o mesmo com os que descerem de cima, ficará desta maneira obviado o embaraço da cachoeira do Bogoari, resultando ao mesmo tempo destes estabelecimentos grandes vantagens á agricultura, e povoação do rio Doce, e tanto uma, como outra por todos os modos se deve sempre animar.

Da cachoeira do Bogoari á barra do rio de Santo Antonio dos Ferros se gasta pouco mais de um dia. A navegação deste rio se deve animar o mais possivel, assim como todos os seus estabelecimentos, pois virá a ser um canal de riquezas para as duas comarcas de Sabará e Serro do Frio. Da barra do rio de Santo Antonio á cachoeira Escura se gasta menos de um dia, e toda a navegação de uma cachoeira á outra é a mais franca e boa podendo mesmo navegar grandes barcaças. O obstaculo desta capitania será facil destruir-se com muito pequena despeza, abrindo-se um canal para leste, o qual terá a extensão de um tiro de mosquetaria e logo que se abrir o canal, o quartel da cachoeira Escura deverá passar para aquella parte, para proteger a navegação; mas em quanto se não abrir o dito canal, os mesmos estabelecimentos, que se devem fazer na cachoeira do Bogoari, igualmente se devem fazer nesta. Da cachoeira Escura á barra do rio Piracicaba se gasta um dia, e subindo por este rio até o porto das Canôas, dia e meio: neste porto se deve estabelecer um destacamento, rectificando-se o quartel, que ali existe, e formar alguns armazens.

Desta maneira não só a navegação do rio Doce, e de todos aquelles que o enriquecem, terá um rapido augmento, como o commercio, agricultura, e mineralisação de todas as comarcas do interior do Brazil; pois é bem sensivel a grande differença da despeza, que hoje se faz na importação de todos os generos, a aquella que se fará pelo rio Doce. Uma canôa conduz a carga de 10 a 11 bestas e custa 16$000 a 18$000 rs., não fazendo diariamente despeza alguma, e uma besta custando 40$000 a 50$000 rs., faz a despeza diaria de milho, ferragem, apparelhos, &c., acrescendo que uma canôa dura muitos annos, e as bestas morrem e

adoecem com muita facilidade nas grandes e difficultosas viagens principalmente no tempo das aguas. Rio de Janeiro, 18 de Julho de 1810. — Manoel Vieira de Albuquerque Tovar.

# RELAÇÃO

Das mattas da capitania da Parahyba do Norte, em que se mostra a sua extensão, as quaes pertencem á commandancia do Sr. capitão-mór de Mamanguape, as quaes pegam do rio Miriry para o norte, entre o rio dos Marcos que faz a devisa do Rio Grande.

(MS. offerecido ao Instituto pelo socio correspondente o Sr. G. C. Monteiro de Mendonça.

---

Matta da Imbira. Pertence á villa da Bahia de S. Miguel: já andou córte nellas; tem de comprimento meia legua, e de largura um quarto. Fica distante do porto da Bahia 2 leguas e meia. Nesta ainda não houve roçados.

Matta da Cerca e Grotão. Pertence á mesma villa: já andou córte nesta; tem de comprimento 600 braças, e de largura 200; fica distante do porto da Bahia 3 leguas e meia. Esta matta era grande, está acabada com roçados.

Matta de S. Francisco. Pertence á mesma villa: andou córte nella; tem de comprimento 2 leguas, e largura meia; fica distante do porto da Bahia 3 leguas: está acabada com roçados dos indios.

Matta do Jacaré e Tacurueira. Pertencem á villa: já andou córte nellas; tem de comprimento 5 leguas, e largura 1 legua; fica distante do porto da Tramataya 3 leguas e meia, está acabada com roçados dos indios.

Matta da Grupiuna. Pertence á villa: já andou córte nella; tem de comprimento legua e meia, largura 1 legua; fica distante do porto da Tramataya 3 leguas: tem-se feito algum roçado.

Matta do Cumby. Pertence á villa: ainda não andou córte; tem de comprimento 1 quarto de legua, e de largura 300 braças: fica distante do porto da Bahia 1 legua.

Matta da Cana Brava. Pertence á Boa Ventura: já andou córte nella; tem de comprimento meia legua, de largura meia; fica distante do porto da Bahia 4 leguas: está quasi acabada com roçados.

Matta de Sant'Anna. Pertence a Mathias José: já andou córte nella, tem de comprimento 700 braças, de largo 1|2 legua; fica distante do porto da Bahia 4 leguas: nesta matta não ha roçados.

Matta de Sant'Anna. Pertence a Francisco Xavier da Rocha, commandante da Bahia: já andou córte nella; tem de comprimento meia legua, de largura 200 braças; fica distante do porto da Bahia 4 leguas: já tem feito roçados.

Matta de Sant'Anna. Pertence a Gonçalo Soares: já andou córte nella; tem de comprimento meia legua, de largura 600 braças; fica distante do porto da Bahia 4 leguas e meia: já se tem feito roçados.

Matta da Pabuna. Pertence a Antonio de Oliveira e João Ramos: esta já se acabou de todo.

Matta do Coelho. Pertence a José Pereira: ainda não andou córte; tem de comprimento meia legua, e meia de largura; fica distante do porto da Bahia 5 leguas e meia: esta está virgem.

Matta do Cutia. Pertence ao fallecido João do Rosario: ainda não andou córte; tem de comprimento meia legua, largura meia legua; fica distante do porto da Bahia 6 leguas: tem-se feito algum roçado.

Estas mattas pertencem ao commandante da bahia da Traição Francisco Xavier da Rocha.

Matta do Sant'Anna. Pertence a Martinho Ribeiro: já andou córte nella; tem de comprimento meia legua, largura 600 braças; fica distante do porto da Bahia 5 leguas: está toda em roçados.

Matta da Cana Braba. Pertence a Gonçalo Soares e a Francisco Falcão: ainda não andou córte nella; tem de comprimento 1 legua, de largo meia legua; fica distante do porto da Bahia 6 leguas: tem-se feito alguns roçados.

Matta Redonda. Pertence aos moradores da Tauna: já andou córte nella; tem de comprimento meia legua, largura 1|4; fica distante do porto da Bahia 4 leguas e meia: já se fizeram alguns roçados.

Matta do Jardim. Pertence ao Engenho de Camaratuba: ainda não andou córte; tem de comprimento 3|4 de legua, largura meia legua; fica distante do porto da Bahia 4 leguas e meia: não ha roçados nella.

Matta da Mattaraca. Pertence a João Salvador e mais herdeiros: ainda não andou córte nella; fica distante do porto da Bahia 4 leguas e meia; tem de comprimento meia legua, largura 1/4: já se tem feito muitos roçados.

Matta da Pitanga. Pertence ao Engenho de Camaratuba: nunca andou córte nella; tem de comprimento 3 leguas, pelo rio acima 1 legua de largura; fica distante do porto da Bahia 7 leguas: poucos roçados.

Matta do Catú. Pertence a Agostinho Gomes: nunca andou córte nella; tem de comprimento meia legua: largura 1/4; fica distante do porto da Bahia 5 leguas e meia: já se tem feito alguns roçados.

Matta da Jandaya e Tepisserema. Pertence a João Rodrigues e a Sebastião de Castro: nunca andou córte nella; tem de comprimento 2 leguas, e largura meia legua; fica distante do porto da Bahia 7 leguas: tem-se feito alguns roçados.

Estas mattas pertencem ao commandante da Mataraca, Caetano José da Rocha Galvão.

Matta de Salvador Gomes. Pertence a João Barbosa, senhor do Engenho da Imbiribeira, a Gonçalo de Lima e a Antonio Nogueira: nesta matta nunca andou córte, está virgem; fica distante do porto da Bahia 10 leguas; tem de comprimento 1 legua, e largura meia legua.

Matta da Sarna. Pertence Hilario Coruja e outros herdeiros crioulos, e tambem pertence a Mathias Leal da Parahyba; nesta matta nunca andou córte, está virgem; fica distante do porto da Bahia 10 leguas, e para Jaragua o mesmo.

Matta da Imbiribeira. Pertence a João Barbosa e Riacho dos Negros Zumby, Sete Buracos, Cabeça de Boi: em todas estas mattas ainda não andou córte; nellas só se tem tirado madeiras para o engenho; tem de comprimento 2 leguas, de largo 1; ficam distantes do porto de Jaragua ou para a Bahia 8 leguas.

Matta da Pitanguinha. Pertence a João Soares, e Manoel Teixeira: ainda não andou córte nella; tem de comprimento 1 legua, de largura meia legua; fica distante do porto da Bahia 10 leguas: já se tem feito alguns roçados.

Matta do Barro Branco. Pertence ao fallecido Antonio Quaresma: tem de comprimento 1 legua, largura 1/4: esta

matta tem páo-Brazil e Sucupira: não andou córte; fica distante do porto da Bahia 5 leguas.

Matta da Pitanga de Cima. Pertence a João Soares e outros; tem de comprimento 1 legua, largura 1|4 de legua: esta matta tem páo-Brazil e Sucupira: ainda não andou córte nella; fica distante do porto da Bahia 10 leguas.

Estas mattas pertencem ao commandante João Barbosa.

Matta da Maripitanga. Pertence ao Engenho de João Barbosa, e á villa da Preguiça e outras: já se tirou madeiras; tem de comprimento 1 legua, e largura meia: fica distante do porto da Ponte Velha, rio de Mamanguape, 4 leguas.

Matta do Forno. Pertence ao sargento-mór Domingos José de Carvalho e Manoel Dias: ainda não andou córte nella; tem de comprimento 1 legua, largura meia; fica distante do porto do rio Mamanguape 6 leguas: tem roçados.

Matta do Leitão. Pertence a José do Rego: ja andou córte nella; tem de comprimento meia legua, largura 1|4; fica distante do porto da Ponte Velha, rio Mamanguape, 3 leguas: tem alguns roçados.

Matta da Pindobeira. Pertence a Francisco Xavier e seus irmãos, e Simão José: já andou córte nella; tem de comprimento meia legua, largura 1|4; fica distante do porto da Ponte Velha do Mamanguape 3 leguas e meia: tem-se feito alguns roçados.

Matta do Formigueiro. Pertence a Antonio Barbosa: nunca andou córte; tem de comprimento meia legua, largura 1|4; fica distante da Ponte Velha, rio Mamanguape 4 leguas: tem-se feito alguns roçados.

Matta de S. João. Pertence a Ignacio Gomes: já andou córte nella; tem de comprimento meia legua, largura 1|4: fica distante do porto da Ponte Velha 4 leguas e meia: tem-se feito alguns roçados.

Matta das Alagoas. Pertence a Antonio da Silva e Martinho de tal: ainda não andou córte nella; tem de comprimento meia legua, largura 1|4; fica distante do porto da Ponte Velha 3 leguas: tem-se feito alguns roçados.

Matta da Lagoa dos Patos. Pertence a Simão José: ainda não andou córte; tem de comprimento meia legua, largura 1|4; fica distante do porto da Ponte Velha 3 leguas: tem-se feito alguns roçados.

Matta do Páo do Arco. Pertence a Manoel Baptista: ainda

não andou córte; tem de comprimento meia legua, largura 1|4; fica distante do porto da Ponte Velha 4 leguas e meia: tem-se feito alguns roçados.

Matta do Engenho da Gurita. Pertence ao Sr. Coronel João Moreira: ainda não andou córte; tem de comprimento meia legua, de largura 1|4; fica distante do porto da Ponte Velha 2 leguas e meia: tem-se tirado algum pào para o Engenho.

Matta do Taboleiro Grande. Pertence á villa da Preguiça: já andou córte nella; tem de comprimento meia legua, largura 1|4; fica distante do porto da Ponte Velha legua e meia: tem-se feito alguns roçados.

Matta do Jacaré. Pertence á villa da Preguiça: já andou córte nella: tem de comprimento 1 legua, e largura meia; fica distante do porto de Jaraguá, rio de Mamanguape, 2 leguas: tem-se feito alguns roçados.

Matta dos Tres Rios. Pertence á villa da Preguiça: já andou córte nella; tem de comprimento 1 legua, largura meia legua; fica distante do porto de Jaraguá, rio de Mamanguape, 2 leguas: esta está quasi acabada com roçados dos indios.

Estas mattas pertencem ao Sr. capitão-mór Sebastião Nobre.

Matta do rio Carapusema. Pertence ao Sr. tenente-coronel Pedro Barbosa; nunca andou córte nella, e tem muito páo-Brazil e alguma Sucupira; tem de comprimento legua e meia, largura 1|4; fica distante do porto da Ponte Velha, rio de Mamanguape, 3 leguas, e vindo para o porto do Sauhe são 8 leguas, e tem-se feito muitos roçados.

Matta do rio Cruasú. Pertence ao mesmo; já andou córte nella, e tem páo-Brazil e alguma Sucupira; tem de comprimento 1 legua, largura 1 1|4; fica distante do porto de Sauhe 5 leguas: já se tem feito roçados.

Matta da Caranguigura. Pertence ao mesmo: ainda não andou córte nella; tem de comprimento meia legua, largura 1|4; fica distante do porto do Sauhe 5 leguas e meia: já se tem feito varios roçados.

Mattas do Arentinguy, Uruba, Mundo Novo. Pertencem ao mesmo: já andou córte nellas; tem de comprimento 2 leguas, largura 1 legua; ficam distantes do porto de Sauhe 5 leguas: estas mattas se tem acabado em roçados.

Matta do Pacaré com Biribeira. Pertence ao Mosteiro de

S. Bento desta cidade, e ao Sr. tenente-coronel Pedro Barbosa: já andou córte nella; tem de comprimento 2 leguas, e largura 1 legua; fica distante do porto do Sauhe 4 leguas e meia: esta matta se tem acabado com roçados, e ainda tem matta com muita madeira.

Mattas do riacho da Prata, Estiva do Guedes, e Páo d'Arco. Pertence ao Sr. tenente-coronel Pedro Barbosa: já tem andado córte nellas; tem de comprimento 2 leguas, e de largo meia: ficam distantes do porto do Sauhe 4 leguas e meia; tem bastante madeira.

Estas mattas pertencem ao commando de Manoel Pinto de Carvalho.—Antonio Ferreira Soares Pinto.

---

# CARTA

(MS. offerecido ao Instituto pelo seu Secretario Perpetuo).

---

Rio de Janeiro 20 de Outubro de 1742 (por Pernambuco.

Revm. Sr. Abbade Diogo Barbosa Machado.—Em 1736 tive uma carta do padre Fr. Apolinario da Conceição com um papel impresso para que desse noticia dos escriptores da America Luzitanos, ou dos nossos estudos por certo desvelo, que tenho tido, ha 29 annos, por entrar na empreza de escrever assim—*De Re Medica*, como *De Re Naturali*; e ha dous annos e meio na historia ecclesiastica a estimulo de uns caracteres e geroglificos que envio agora no discurso historico-academico, que Vm. verá, os quaes foram já á Academia Real da Historia pelo que no transumpto deponho e com sciencia sei que se não entrou na interpretação, antes me consta, se fez menos apreço da inscripção para desculpar-se a falta da intelligencia, segundo o que me asseverou um religioso da Companhia, morador neste Collegio, e vindo da côrte, ha dous annos.

O que posto, cuidei logo em fazer um epitome, ou abreviado summario de meus estudos para cinco emprezas, de que envio agora os titulos, dos quaes, e do que mais envolvo, poderá Vm. fazer algum argumento, em quanto não mando o que baste para complemento de merecer a fortuna de lembrado pela sua douta penna para a posteridade; como porém depois de entrar na instrucção dos summarios de cada exemplar, e com duas, e tres folhas em outros, para fazer sciente do que tinhamos composto, offerecendo os titulos primeiros puzesse na insinuação da empreza *Desempenhos da Medicina* por chegar a quinze folhas, e querer fazer volume, suspendi o estudo do epitome, e tambem por se nos offerecer o que nos obrigava a conta da nossa Academia, que se estabeleceu nesta cidade, principiando em 6 de Maio de 1736 no Palacio do governador, que então era o brigadeiro José da Silva Paes, por ausencia do general, e regida com o fim de discorrer em assumptos varios, assim heroicos

como lyricos, sendo a sua empreza Hercules com a clava sacudindo os ares a obviar o ocio com esta letra—*Ignavia fuganda et fugienda*, allegorisando ao ocio de que se deve fugir, compondo-se de 30 socios de um e outro estado, a qual tendo uma interrupção se abrio segunda vez em 12 de Abril em casa do secretario o Dr. Ignacio José da Motta, e feneceu em 28 de Fevereiro de 1740, com o prazo de 15 em 15 dias para se dar conta dos estudos em verso, e em prosa o assumpto heroico (necessaria digressão).

Como porém nesta frota visse a parte 1.ª da Bibliotheca Luzitana, ou Catalogo dos Escriptores, que em todos os continentes compuzeram, e com um estilo tão elevado, sem confundir o historico, pelos termos tão propriamente descriptivos do que quer Vm. persuadir, entrei a querer conseguir a fortuna de serem os meus estudos tambem objecto da sua doutissima penna, e certificando-se que fôra aceita aquella historia dos escriptores portuguezes com universal applauso dos doutos, admirando o estilo, e encarecendo o exacto estudo, merecedor este, e credor aquelle de eternos padrões para a posteridade, e Vm. benemerito de uma purpura (disse-o assim o reitor do Collegio o padre Simão Marques a quem succedeu agora o padre Xavier.)

E tendo na frota feito a dedicatoria á pessoa de Vm., e já o prologo do epitome para o enviar, tive uma molestia que me impossibilitou esse gosto; porque necessariamente o hei de mandar para a sua livraria, afim de fazer mais certificar o numero das cinco emprezas, de que são fieis depoimentos os dous portadores que levam a Vm. os papeis, que agora mando, de que colherá o que insinuo de escrever ha 29 annos neste paiz, sendo a causa de não ser dado ao prélo obras tão utilissimas o não ter escriptor algum de quem me valha para os exemplares, como tiveram nessa Europa um Mirandela, um Curvo, e todos copiando o alheio para o corpo que fazem, e offerecendo o seu que experimentaram; porque é lamentavel descuido o que tem havido de não haver em toda a America Portugueza um só professor que escrevesse das doenças endemicas (ou patrias) ou communas com o curativo brasilico, porque sim houve um João Ferreira da Roza em Pernambuco, que compoz da peste da Bicha em 1694, porém sem noticia alguma dos remedios patrios, o que só fez Guilherme Pizon, estando na obediencia da Republica de Hollanda aquella capitania; nem tambem *De Re*

*Naturali* escreveu ex-professo autor algum cá: tocaram alguns sim, como o padre Simão de Vasconcellos e Sebastião da Rocha Pita, de que terá Vm. noticia e de um religioso que escreveu das fructas em Pernambuco, e na mesma capitania um pobre cirurgião como pôde, e modernamente outro a que deu titulo—*Erario Mineral*—, e não tendo Vm. noticias dos referidos, a mandarei:—Assim que vou valendo-me do que obro, e do que alcanço com exames, que mando fazer por todas as Minas.

Nesta America anda o padre Diogo Soares com o onus de escrever *De Re Naturali* e se acha em a villa de Santos, e dará á luz um grande estudo, porque veiu por ordem da Academia Real da Historia, quando mandaram tambem o padre Capasso para escrever *De Re Astronomica*, e com grandes soldos, aos quaes com boa vontade acompanharia com o mesmo salario e necessaria empreza para os naturaes que não tem uma só de que valham, e só tradições rusticas: o qual padre Diogo Soares ha de entrar com mais elogios na segunda empreza, porque é de grande utilidade a obra que tem com o titulo—Dioscorides Brazilico.

Dos meus estudos a carta inclusa do referido padre testemunhará a Vm. para credito do que pretendo da sua erudita penna, e nessa côrte o Rev. padre mestre João Alvares, irmão de Alexandre de Gusmão que sabe escreveu a Historia Ecclesiastica (supponho) pelo que lhe dirá seu irmão o padre Ignacio Rodrigues da Companhia, que ha dous annos veiu da côrte, e que traz a mesma historia na sua banca, ainda que com magoa minha a noticia de se não adiantar pelos empregos do real serviço.

Eu envio a Vm. essas questões com resoluções paradoxas, que enviei pela ilha da Madeira a Londres para dar a conhecer por ellas os meus estudos, e pretendo ser um dos socios da Sociedade Real, não obstante escrever-me o Dr. Jacob de Castro Sarmento, socio e portuguez com grandes letras, que era preciso offerecer algumas obras para argumento da sciencia que o faça digno de tão alto emprego, ou tres socios que deponham os meus estudos: na frota futura, porém, hei de mandar uma dissertação astronomica, e astrologica que está principiada contra o systema de todos os astronomos do Universo, que querem sejam os cometas, astros com curso regulado, ou com chronicas apparições.

e por isso sem credito algum os astrologicos prognosticos: certos nós dos fundamentos do seu grande Izaach Newton, presidente da referida sociedade, e dos do observatorio de Paris, entrando neste projecto por nos persuadirmos que pelo fim de sermos obrigados a informal-os *De Re Naturali*, podiamos procurar tão grande honorifico.

Se merecer a honra de entrar no catalogo dos escriptores com o que envio, indice breve do que tenho escripto para ficar na sua estante, e o que enviarei na frota futura, e para o prélo alguma obra, respondo pelos preceitos do papel impresso.

Sou natural de Lisboa: filho de pais que não avultaram por armas, ou letras, Manoel Fernandes Saraiva, e sua legitima mulher Maria Duarte: nasci em 21 de Setembro anno de 1687; estudei artes em o pateo de Santo Antão, aonde entrei a estudar Philosophia de 13 annos; tendo os tres annos completos passei para a Universidade a estudar Medicina, mostrando neste estudo um intimo desejo de me adiantar aos companheiros, o que mostrei na mesma Universidade pela pratica do maior medico que teve o seculo Luzitano, o medico de Buarcos, Duarte de Brito, em cuja villa estive 5 annos por insinuações de seus grandes estudos. Sempre tive uma grande propensão a estudos, de sorte que é rarissimo o dia que não tenha tres horas de estudo, e escrever. Depois que me approvei parti para a côrte, d'onde por me receber com uma Sra. filha desta cidade do Rio de Janeiro, me ausentei para esta em que me acho no anno de 1713, aonde entrei logo a indagar as propriedades do vegetavel, encaminhado para o curativo; e por genio de indagar o mais mysterioso entrei a escrever tudo o que podesse servir para remediar os naturaes.—O Discurso Historico Academico, e as Questões é o indice dos meus estudos.

Tenho tido a honra de quatro provisões reaes: primeira de medico deste presidio, que tem tres terços; a segunda de medico da saude, sendo a primeira que Sua Magestade fez passar, por ser nomeação do Senado, e depois dos governadores, nomeando medico do presidio, e camara, sendo então associavel o ser da saude. Terceira provisão a de cavalleiro na ordem de Christo, em que sou professo ha dous annos. Quarta a de Cirurgião-mór desta capitania (ou provincia).

Em a Academia dos Felizes nos distinguimos entre todos no ferir dos termos, e estudos destes, de sorte que o general Gomes Freire, reconhecendo esta e aquella singularidade, nos pediu publicamente em as salas dos tenentes generaes que haviamos de presidir em uma Academia no dia de annos da Senhora Rainha, para que então fosse mais plausivel que é a oração que envio, e as mais que recitei na Academia referida.

Tenho dado noticia do que me obriga a honra de querer ser tambem objecto da sua erudita penna, pequeno sempre para tão elevada ufania, certificando-o de que na frota irá maior argumento de meus grandes estudos, porque todas as 5 emprezas são de folio, e por não parecerem muitas obras, não envolvo uma ascetica, que se dirige a mostrar o modo de saber um filho buscar a fortuna temporal, e depois de expôr varias instrucções, insinuo a minha, que consiste no agrado dos homens, e depois refiro as virtudes moraes politicas com que se compra, e artes liberaes; andei dous annos largos com ella, e está com grande altura; se Deos me dilatar a vida, darei a conhecer o angenho de que Deos me dotou; e a Vm. a prospere para honra da nação, e a mim me ordene em que lhe obedeça.—De seu muito venerador.

MATHEUS SARAIVA.

# BIOGRAPHIA

## DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR ARMAS, LETTRAS, VIRTUDES, etc.

. . . . je parle d'un homme dont le nom seule est une illustration pour sa mémoire, et dont la vie se loue elle-meme dans la conscieuce des hommes de bien.

De Lamartine. Discours de reception a l'Academie Française.

Ad dexteram orientis calamitatis mea illico surrexerunt; pedes meos subverterunt et oppresserunt quasi fluctibus semitis suis.

Job Cap 90 v. 12.

Manoel Ferreira de Araujo Guimarães, filho do negociante Manoel Ferreira de Araujo e de D. Maria do Coração de Jesus, nasceu na cidade da Bahia a 5 de Março de 1777. Aos 7 annos de idade foi posto na escola de primeiras lettras do padre José Lopes (a melhor daquelle tempo), e aos 11 annos passando a estudar a lingua latina com o professor Pedro Antonio Netto Cavalcanti, distinguiu-se, por seu adiantamento, de tal geito, que na 1.ª classe ganhou o primeiro lugar da 3.ª

A 12 de Julho de 1791 embarcou para Lisboa, onde chegou a 9 de Setembro do mesmo anno. No intuito de continuar seus estudos, e não tendo levado o passe de latim, quiz subjeitar-se a um exame, o que lhe não sendo permittido, obrigou-o a frequentar a aula do professor Manoel Rodrigues Maia, na qual matriculou-se a 4 de Outubro de 1791. Tendo alcançado desse professor o melhor conceito, prestou-se a exame publico em Julho do anno seguinte, em presença de alguns deputados da Mesa da Commissão Geral sobre o exame e censura dos livros, que ficaram tão satisfeitos delle que logo lhe offereceram uma cadeira de latim.

Em Outubro de 1792 matriculou-se n'aula de Grego, e em 1793 na de Rhetorica, nas quaes mereceu a mais particular estima do professor Francisco de Salles, philologo eruditissimo, concluindo o anno com agudas dôres no peito e sangue pela boca, por amor da sua extremosa applicação: felizmente os cuidados da sua boa tia a Sra. D. Isabel Narcisa, a quem Manoel Ferreira consagrou sempre a mais grata lembrança, o restabeleceram em breve.

No resto do anno de 1794 e no seguinte tomou lições de philosophia, bem como das linguas Franceza, Ingleza e Italiana.

Prompto para entrar na Universidade de Coimbra, e achando-se falto de meios pecuniarios, solicitou aos seus, soccorros que não pôde conseguir, nem mesmo um emprego pôde alcançar, que outra carreira lhe havia destinado a Providencia.

Pelo anno de 1795 foi que elle teve a fortuna de conhecer a Sra. D. Luciana Ignacia Perpetua, filha do major Antonio Januario Cordeiro, tão honrado como pobre, que educava suas filhas com o maior escrupulo e desvelo. As virtudes de tal Sra. o encantaram a ponto de esquecer-se de todas as considerações de falta de idade e de estabelecimento, e no dia 30 de Janeiro de 1796 lhe deu a mão de esposo, firmando aquella estimavel união, que durou por 36 annos, e produzio 6 filhos, dos quaes só existem a Sra. D. Thereza Perpetua Ferreira e o major Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo.

No 1.° de Outubro de 1798 matriculou-se no 1.° anno da Academia Real da Marinha em Lisboa, e em 6 de Fevereiro de 1799 apresentou ao ministro da marinha (que então era D. Rodrigo de Souza Coutinho) a traducção de parte do curso de Mathematicas do Abbade Marie, contendo a Arithmetica e parte da Algebra; e como mandasse o dito ministro a traducção á Academia para esta informar-lhe do merecimento da obra, e utilidade da sua applicação em vulgar, bem como da extracção da traducção, não só foi ella approvada, mas até tratou a informação das esperanças que dava o traductor do modo o mais honroso possivel.

Findo o anno lectivo, e chegado o tempo dos pontos, mandou o lente do 2.° anno (o bem conhecido Sr. Francisco de Borja Garção Stockler), que estava com parte de doente, que se lhe remettesse o ponto que tirasse Manoel Ferreira, porque queria ir arguil-o; e com effeito, no dia 24 de Junho soffreu da parte do Sr. Stockler o mais rigoroso exame em materias do 2.° anno. Na distribuição dos premios lhe foi conferido um de 72$000 rs., e pelo conselho do Almirantado a nomeação de Aspirante de Piloto, por despacho de 22 de Março de 1800.

Attendendo-se tambem á falta de meios que tinha para continuar a estudar, lhe foi concedida por decreto de 3 de Setembro de 1799 uma pensão de 50$000 rs. annuaes, em quanto continuasse os estudos na Academia Real da Marinha, os quaes seguiu, como sempre, com grandes elogios dos seus lentes, e premiado em primeiro logar.

Concluindo o curso da Academia da Marinha, e apresentando a Carta geral de approvação ao ministro, foi immediatamente nomeado lente substituto da mesma Academia, por Decreto de 19 de Junho de 1801, conferindo-se-lhe mais a patente de 1.° tenente d'Armada, como se praticára com todos os seus antecessores; porém, entrando na repartição novo ministro, que se oppunha a tudo quanto fizera o precedente, não quiz expedir o Decreto de Manoel Ferreira, e assim lhe causou o prejuizo de 7 annos e meio de soldo, augmento e antiguidade de posto, ou antes o atrazo da sua fortuna.

No 1.o de Outubro de 1801 tomou conta da cadeira do 2.º anno, e em Julho de 1802 procedeu com grande trabalho aos exames de consideravel numero de discipulos, resolvendo logo o ministro que elle fosse um dos lentes que embarcassem com o destacamento de guardas marinhas para a pratica, como embarcou com effeito nesse mez, á borde da náo « Princeza da Beira », para Gibraltar.

Poucos dias depois de chegar ahi, sahiu a cruzar em esquadra, e nessa viagem fez com os seus discipulos as observações e calculos que permittia o serviço implicado com a falta de localidades para collocar instrumentos. Na volta do cruzeiro arribaram a Carthagena, e depois de 48 horas sahiram de novo a cruzar na costa de Alger, apezar da opposição feita pelo capitão general hespanhol, soffrendo tão formidavel temporal de mares, ventos e trovões á competencia furiosos, que a náo capitania desarvorou completamente, e só com o auxilio de algumas guindólas difficultosamente armadas pôde entrar segunda vez no mesmo porto de Carthagena com os outros navios. D'ahi, depois de longo concerto, seguiram para Gibraltar, e gastos mais de 20 dias, em razão dos ventos contrarios, fundiaram naquella bahia em Março de 1803, d'onde sahiu a náo « Princeza » com o destacamento a 19 do mesmo mez, e no dia 28 desembarcou este em Lisboa, tendo consumido 8 mezes em um cruzeiro afanoso, duas demoras em Gibraltar e outras tantas em Carthagena.

Feita esta viagem sem outro vencimento mais do que o de voluntario, e as comedorias (além do ordenado de lente substituto), devia Manoel Ferreira esperar alguma recompensa; porèm, por discordia que então havia entre o Conselho do Almirantado e o ministro da marinha. foi-lhe embaraçado o despacho, e só em 17 de Dezembro de 1804 se lhe concedeu o illusorio de lente honorario.

Logo que desembarcou, havendo falta de lentes, regeu a mesma cadeira do 2.º anno, e tambem a do 3.º (de Navegaçao), no qual apenas foi auxiliado algumas semanas pelo seu collega João Martiniano, cahindo tambem sobre elle o peso de todos os exames.

Neste intervallo assistia com frequencia ás sessões da sociedade Militar, de que era membro nato, e publicou a traducção da—Analyse de Cousin.—

Reduzido ao insignificante ordenado de 400$000 reis, tarde e mal pagos, viu-se obrigado a ensinar em particular a varios discipulos para augmentar seus lucros. Mas, sendo precarios todos estes meios, e induzido ao mesmo tempo pelo conde da Ponte, nomeado governador e capitão general da Bahia, para que viesse em sua companhia, resolveu-se a acompanhar o dito conde, separando-se assim de sua familia com dôr, e só com o fim de melhorar de condição, sahiu de Lisboa a 11 de Novembro de 1805, no navio « Imperador Adriano », e chegou á cidade da Bahia a 13 de Dezembro seguinte: offerecendo-lhe o conde o morar com elle, o que de bom grado aceitou, encarregando-se logo da educação do moço conde da Ponte o Sr. D. Manoel. Baldos todos os seus recursos, era só o apoio e amizade do general, que o compensava: verdade é que offertas lucrativas se lhe fizeram, as quaes Manoel Ferreira engeitou; por quanto, até algumas lhe pareceram improprias de seu caracter.

... que essas honras vãas, esse ouro puro
Verdadeiro valor não dão á gente·
Melhor é merecel-os sem os ter,
Que possuil-os sem os merecer (*).

Findava-se por então a licença de um anno que lhe fôra dada, e como solicitasse o governador a sua prorogação e não a conseguisse, propunha-se a voltar a Lisboa, quando chegou a noticia de ter sahido d'aquella capital toda a familia real. Chegou na verdade a 22 de Janeiro de 1808 o Senhor D. João VI, então principe regente, com a rainha a Senhora D. Maria I, e quasi toda a familia real á Bahia. O estado da saude de Manoel Ferreira era bem critico no ensejo, que males rebeldes o perseguiam; e assim mesmo fez quanto pode para ajudar o seu amigo (o conde) na hospedagem das magestades. Tambem por sua parte não se descuidou este dos serviços que havia recebido do amigo, procurando se lhe confirmasse a patente que tinha de 1.º tenente da marinha; porêm quanto pode obter reduziu-se a boas palavras, e a um aviso de 18 de Fevereiro, prolongando por 6 mezes a licença com que viera á Bahia, e com as mesmas circumstancias (vencimento de ordenado e de tempo de serviço); finda a qual, se retirou em 29 de Agosto para o Rio de Janeiro, com todo o sentimento que lhe devêra causar o separar-se de um amigo sincero, qual era conde da Ponte, que até pareceu adevinhar ser essa a ultima entrevista que teriam, pois d'ahi a 9 mezes fallecêra.

Chegando á nova corte no dia 23 de Setembro do mesmo anno 1808, encontrou o conde de Linhares, que, entrado no ministerio dos negocios estrangeiros e da guerra, procurou ressarcir-lhe em parte os prejuizos que iniquas inimizades lhe haviam feito soffrer, nomeando-o capitão do Corpo de Engenheiros; ao mesmo tempo foi incumbido de fazer e publicar a traducção da geometria de Legendre, que aquelle ministro preferiu á de Lacroix, já traduzida para o curso da academia militar, que intentou e conseguiu crear, apezar de toda a resistencia.

Depois de alguns trabalhos litterarios na Academia da Marinha, fez no 1.o de Março de 1809 a abertura do curso. Regeu a cadeira do 1 o anno, que lhe foi confiada com desvelo; substituiu ás da geometria de Bezout muitas demonstrações de Legendre, que deu aos alumnos, e explicou por este autor a theoria dos planos e dos solidos. Facto bem notavel é que, formando d'esta explicação uma intriga o então commandante da companhia com o almirante general, conseguiu que o mesmo almirante o prendesse por 3 dias em casa; e como perguntasse de que modo devia explicar d'alli em diante as lições, foi-lhe respondido que o fizesse como até alli Os excellentes exames que fizeram alguns dos seus discipulos foram a sua mais completa apologia.

No anno seguinte regeu a cadeira de navegação, e tanto n'este como no precedente teve insano trabalho em examinar pilotos, e as

(*) Camões· Canto 9.a Est. 93.a dos Lusiadas.

competentes derrotas, simultaneamente com a regencia da cadeira; o que, junto a novos desgostos, arruinou consideravelmente a sua saude; todavia, pedindo licença no tempo das ferias para tomar ares e banhos, lhe foi negada pelo almirante, não obstante por sua ordem ter sido examinado pelo cirurgião-mór da marinha, e asseverar este que o achava veramente impossilibilitado de continuar em exercicios intellectuaes.

Com todas estas circumstancias chegando o anno lectivo de 1811, foi chamado por um officio para tomar conta da sua cadeira. Sentido d'esse acinte, e no mesmo dia em que o recebeu pediu Manoel Ferreira passagem para a academia militar, que carecia de lente de astronomia, aproveitando-se do convite que para isso lhe fizera repetidas vezes o conde de Linhares (amigo que ainda lhe restava), e immediatamente a alcançou, de modo que em Abril do referido anno, quando se abriu a academia militar, já elle assistiu ao acto.

Por decreto de 13 de Maio de 1811 foi promovido a sargento-mór graduado.

O anno de 1812 lhe foi fatal pela perda do seu particular amigo (o mesmo conde). Fez em seu elogio o epicedio que correu impresso no *Investigador de Julho* d'esse anno e que mereceu elogios dos entendedores, sendo reimpresso em Lisboa. Redigiu os compendios de astronomia e Geodesia, para o 4.º anno da academia, e foi encarregado da cadeira do 2.º anno para explicar o complemento d'algebra; o que com satisfação geral desempenhou.

Por decreto de 30 de Janeiro de 1813 lhe foi conferida a effectividade do posto de sargento-mór.

N'este anno começou a redacção da « Gazeta do Rio de Janeiro », assim como a do « Patriota », interessantissimo periodico que só dous annos durou; mas que resgatou do esquecimento em que jaziam condemnados muitos e importantes documentos das nossas glorias litterarias, e da nossa propria historia. Semelhante tarefa de parceria com os trabalhos academicos, e com os que lhe dava a impressão das suas obras, e a da optica de La Caille, traduzida pelo seu collega André Pinto, motivaram-lhe tão grande doença, que ao cabo esteve a ponto de finar.

Por Decreto de 13 de Novembro de 1815, foi promovido a tenente coronel graduado, em consequencia de ter completado seus compendios, e sob informação da junta directora; e n'este posto obteve a effectividade por outro Decreto de 6 de Fevereiro de 1818.

Em promoção de 13 de Maio de 1819 passou a coronel graduado. Por Decreto de 20 de Julho de 1820 foi condecorado com o habito de S. Bento de Aviz; e por outro de 21 de Abril de 1821 foi jubilado na cadeira do 4.º anno da imperial academia militar.

Os acontecimentos de 26 de Fevereiro, 21 de Abril, e 5 de Junho de 1821 induzindo-o a deixar a redacção da « Gazeta », a deixou, havendo-lhe antes feito diversos melhoramentos.

Em Outubro, com o fito de animar a resistencia aos lusitanos, começou a publicar o periodico « Espelho », que o padre Ignacio José de Macedo dizia na « Idade d'Ouro » : fazer mais damno (aos mesmos lusitanos) do que um exercito de 10:000 homens.

—A este periodo precedeu o impresso intitulado--Um cidadão do Rio de Janeiro á Divisão Auxiliadora Lusitana--, ao tempo que o general Jorge de Avilez e suas tropas se tinham retirado para a Praia Grande; impresso que espalhado com rapidez, muito os magoou, e por então bem arriscada andou a sua vida, que os lusitanos tentaram em desforço assassinal-o, sendo que o teriam conseguido se n'uma noite um honrado official do batalhão lusitano n. 11 não o tivesse avisado, e acompanhado até perto de casa.

Creada a Imperial Ordem do Cruzeiro, por Decreto de 1.º de Dezembro de 1822 foi contemplado na relação dos cavalleiros, da qual não mais sahiu por accesso.

Por Decreto de 5 de Maio de 1823 foi nomeado deputado da junta de Direcção da Academia Militar, e em virtude da lei tocou-lhe o ser director da classe, e secretario ao mesmo tempo.

Em Junho de 1823, tendo noticia de ter sido eleito deputado á Assembléa Constituinte pela sua provincia, despediu-se da redacção do « Espelho », e recebendo o diploma no dia 21 de Julho, tomou assento na camara a 22, sendo logo nomeado membro da commissão de marinha e guerra. No dia 12 de Outubro foi o orador da deputação enviada a comprimentar a S. M. I., e n'esse mesmo dia obteve a effectividade do posto de coronel.

A 18 de Agosto de 1824 foi nomeado deputado da Junta de Inspecção da typographia nacional.

Em Fevereiro de 1826 acompanhou o Sr. D. Pedro I na viagem que fez á Bahia, e sahindo do Rio de Janeiro no dia 3 tornou novamente e elle no dia 2 de Abril.

Logo depois (a 18 de Maio) foi convidado para redigir o Diario do Senado, e tendo já escripto alguns numeros d'elles despediu-se sem receber cousa alguma, pelo facto de se lhe querer taxar o trabalho; o que causou, segundo a expressão do sabio visconde de Cayrú, o silencio da confusão. Mas instado de novo para encarregar-se da redacção da Gazeta, de que se despedira em 1821, fêl-o até Abril de 1830.

Por Decreto de 2 de Dezembro de 1828 foi promovido a brigadeiro graduado do imperial corpo de engenheiros, e por outro de 2 de Dezembro de 1830 lhe foi conferida a commenda de S. Bento de Aviz. Tambem por Decreto de 24 de Dezembro d'esse anno, e despacho do concelho supremo militar de 7 de Janeiro de 1831 obteve reforma no posto de brigadeiro effectivo, com permissão para residir na terra natalicia, e escusado dos cargos de deputado das juntas da academia militar e da typographia, embarcou-se com sua familia para a Bahia a 29 de Janeiro de 1831, e ahi chegou a 21 de Fevereiro do mesmo anno.

A 14 de Março de 1832 passou pelo desgosto de perder a cara esposa, com que vivera unido por espaço de 36 annos, e por sem duvida temos que mui fatal lhe fora elle á saude, já tão deteriorada e decadente.

A 4 de Março de 1834 foi pelo governo provincial nomeado lente da cadeira de geometria e mechanica applicada ás artes, annexa ao arsenal da marinha, em cujo exercicio entrou em Agosto, de sorte

que não pode fazer logo a abertura solemne da aula, que só fez a 2 de Fevereiro do anno seguinte (1835), recitando em presença do presidente e mais autoridades da provincia um eloquente discurso que foi immediatamente impresso, e muita honra da ao autor.

Dedicando-se então todo a este magisterio, deu-se pressa em traduzir a geometria e mechanica applicada ás artes do Barão C. Dupin, para uso dos seus alumnos, vencendo a não pequena difficuldade de trasladar para uma lingua cujos individuos trazem muito á quem as suas artes, os termos da linguagem abundante da moderna industria, e vencendo-a sem incorrer nos devaneos das traducções da moda, que por torpes gallicismos e ignorancias, mais se tornam prejudiciaes do que uteis; mas só pode imprimir a geometria, que ainda hoje se usa na sobredita aula.

Entretanto tomou assento na assembléa provincial que primeira se elegeu na provincia, e não só serviu em varias commissões para que foi nomeado, como tambem de vice-presidente na sessão de 1837. Nos discursos que por essa occasião improvisou, nos pareceres que deu, mostrou-se Manoel Ferreira á uma eloquente orador, habil politico e conselheiro profundo em letras e sciencias, e comtudo não houve stenographo que lhe apanhasse os discursos, que sobre aquelles meritos tinham o de serem documentos da verdade e franqueza com que em tudo elle ostentava.

Acabrunhado por continuos ataques rheumaticos, e disposto a afastar-se da cidade para sobr'estal-os, eis que apparece a rebellião de 7 de Novembro de 1837, que apressando-lhe a viagem, o levou á ilha do Bom Jesus. D'ahi mesmo escreveu ao governo legal offerecendo-se para prestar os serviços que se compadecessem com a sua idade, e ruindade de saude; o que lhe agradeceu o mencionado governo.

Em 22 de Março de 1838, estando já a cidade restaurada, regressou para ella, e mui entrado dos motivos que infelizmente concorreram para que seu filho o major Innocencio Eustaquio se envolvesse na rebellião, esperou que fizessem justiça ao caracter sempre sisudo d'este, e aos seus antigos serviços; mas illudido em tão nobre espectativa persuadido de que não era a lei que n'essa época se attendia, que a equidade era sacrificada ás sanhas do momento, não pode arrostar e resistir por mais tempo as impressões fortes que lhe causaram tamanhas durezas, quaes as que então se praticaram, principalmente com o dito seu filho; e enfraquecendo e empeiorando de continuo decahiu de todo á noticia que teve de havel-o o chefe de policia Antonio Simões da Silva mandado mudar do hospital, onde tambem se achava doente, para a cadêa da relação na noite de 30 de Agosto de 1838.

Antes d'isso Manoel Forreira deu ainda uma prova de sua elevação. No dia 23 de Junho, em que se reuniu o concelho de guerra para julgar seu filho, compareceu elle como advogado, e insignemente o defendeu, porquanto o discurso que fez e imprimiu não é só erudição, jurisprudencia, estilo ameno, nobreza de pensamentos; é o coração contristado que se derrama em affectos, é o pai advogado que desafia a sensibilidade de homens e de juizes, é o homem encanecido no serviço do paiz, que apella para

o seu passado e para seu o nome presente, afim de dispor em pró do caro filho a benevolencia geral. Defesa brilhante, que arrancou lagrimas a todos que a ouviram, a todos os que a leram e que ainda agora enternece!!! Mas tudo foi baldado.....

Falleceu pois Manoel Ferreira de Araujo Guimarães a 24 de Outubro de 1838, com 61 annos 7 mezes e 19 dias de idade, tendo-se munido de todos os Sacramentos da Igreja. Homem de probidade, e de letras, mathematico distincto, cumpridor exacto dos seus deveres, excellente esposo e o melhor dos pais, nem foi honrado como merecera, nem recompensado como fora mister. Por isso muitas vezes elle deixava escapar suas justas queixas, pelo esquecimento em que, quasi, vivia, e que fora mui reparavel se elle não fosse do Brasil. onde parece certo que o merecimento se procura na ignorancia e na deshonra, e julga-se o demerito na illustração e na honra.

Assim que, para vingar semelhante esquecimento, e tambem para pagar tributos á gratidão, que não por outros motivos de mesquinheza humana, o autor d'esta biographia, certamente indigna de tamanho sujeito, pelo mal que vai escripta, a offerece como uma medalha de escasso thesouro para suffragar, ainda que mal, a memoria de suas eminentes qualidades.

Por Antonio Joaquim Damasio.

---

FRANCISCO DE BRITO FREIRE nasceu na villa de Coruche, situada na provincia do Alemtejo, sendo quarto filho de Antonio Fróes de Andrade Fronteiro em Tangere, e D. Catharina Freire, filha de Manoel de Andrade, commendador da Ordem de Christo, ae sua mulher D. Beatriz Freire. Na primeira idade mostrou igual genio para as letras, que para as armas, aprendendo umas com admiravel viveza, e exercitando outras com intrepido valor. O primeiro posto que teve foi de capitão de cavallos na provincia da Beira, onde crescendo com a idade o seu merecimento, passou duas vezes ao Brasil com o honorifico logar de almirante da armada de Portu-

gal, obrigando em a primeira que os hollandezes largassem o estado de Pernambuco, que injustamente dominavam, cujas capitulações se assignaram a 26 de Janeiro de 1654, e na segunda conduzindo a 28 de Julho de 1656, para o porto de Lisboa, cento e sete naus carregadas com nove milhões. Sendo governador da praça de Jurumenha, obrou acções heroicas, assim eem obsequio da Patria, como em ruina de seus inimigos. Entr as virtudes que conservou com escrupulosa observancia foi a fidelidade para com o seu soberano, de que deu o maior testemunho quando sendo mandado, em 24 de Maio de 1669, conduzir à Ilha Terceira a el-rei D. Affonso VI, o não executou ainda com a mercê do titulo de visconde e governador perpetuo da mesma villa, cuja acção foi origem de graves calamidades, que tolerou constante, dissimulou prudente. Foi commendador da Ordem de Christo, conselheiro de guerra, almirante da armada real. Teve juizo agudo, e discrição natural e affabilidade summa. Soube os preceitos da historia e da poetica, produzindo em uma e outra arte sazonados frutos que lhe immortalisaram o nome. Morreu em Lisboa a 8 de Novembro de 1692, quando excedia a idade de 70 annos. Jaz sepultado em Coruche, que é o jazigo dos seus maiores. Foi cazado com D. Maria de Menezes, filha de Pedro Alves Cabral, senhor de Azurara, e alcaide-mór de Belmonte, e de sua mulher D. Leonor de Menezes filha de João de Menezes alcaide-mór de Penamacor, de quem teve a Antonio de Brito de Menezes, que morreu governando o Rio de Janeiro, e a D. Josepha Gabriella de Brito, herdeira da casa, que casou a 7 de Fevereiro de 1720 com José Bernardo de Tavora, commendador de Santa Maria do Escalhão, e de Santa Maria de Midões, no bispado de Viseu, filho de Miguel Carlos de Tavora, conde de S, Vicente, e de D. Maria Caetana da Cunha, herdeira de João Nunes da Cunha, primeiro conde de S. Vicente. O. P. Manuel Luiz in Vit Princip. Theodos. lib. 1.º § 450, fallando de Francisco de Brito Freire—« de quo vere dubites aureo ne præcellentis calami, an ferreo fulminantis glandii stylo sit habendus commendabilior. » —Carvalho. Corog. Portug. Tomo 2.º Trat 8 Cap. 4. *Fidalgo mui discreto e erudito* Fr. Joan, Giusep. di S. Teres. *Historia del Brasile* part. 2.a liv, 7, pag 189.—*Non meno spiccava nel Brito il coraggio, la vivezza, e l'ardore accompagnato da una somma avidità di acquistarsi gloria militare, egrido plausible al suo nome, huomo incalliti nell'arme, gran consiglio, gran isperiensa, e gran valore,* e pag. 204 *nella sciensa della milisia navale ebbe pochi che lo pareggiassero nella sua età.*—Franc. de S. Mar. Diar. Port., pag. 121, *insigne em acções militares.* Sousa, Historia Gen. da Casa real portug. Tom. 5.o liv. 6, pag. 226. D. Francisco Manoel-Epanaf. de Var. Historia, pag. mihi 505.—Compoz.

—« Relação da viagem que fez ao Brazil a armada da Companhia, anno de 1655. » —Lisboa, por Henrique Valente de Oliveira, 1657. 12.

—« Nova Luzitania, historia da guerra Brazilica. Dedicada a alma do principe D. Theodozio. »—Decada 1.a que comprehende

dez livros que acabam no anno de 1638,— 16 annos antes da restauração de Pernambuco.—Lisboa, por João Galvão 1675, fol. D'esta historia, e seu autor faz menção o moderno addicionador da Bib. Occid. de Antonio de Leão, Tom. 2.º, Tit. 12, col. 676. —« Decada segunda que comprehendia a restauração de Pernambuco. » —Deixou-a imperfeita.

---

# INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

---

( Extracto das actas das sessões dos mezes de Julho, e Agosto de 1844. )

## 125.ª SESSÃO EM 18 DE JULHO DE 1844.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO JANUARIO DA C. BARBOSA.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o 2.º Secretario passa a dar conta do seguinte expediente:

Carta escripta de Paris pelo Sr. Letronne, membro do Instituto e guarda-mór dos archivos do reino de França, participando haver recebido com grande satisfação o diploma de socio honorario, que lhe foi conferido pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro, o qual offerece os seus serviços e agradece a nomeação.

De Lisboa escreve o socio correspondente o Sr. Antonio Lopes da Costa e Almeida, enviando o n. 11 dos Annaes de Marinha e Colonias, e igualmente uma memoria sobre geographia, por elle lida na sessão publica da Associação Maritima e Colonial.

O Sr. Manoel Felicissimo Louzada de Araujo de Azevedo escreve igualmente de Lisboa ao Instituto communicando-lhe achar-se exercendo o lugar de 1.º Secretario da Associação Maritima e Colonial pela ausencia do Sr. Joaquim José Gonçalves de Matos Corrêa.

Extracto de uma carta dirigida de Munich ao Sr. 1.º Secretario perpetuo do Instituto pelo socio honorario o Dr. Martius.

« 8 de Março de 1844.—Com o vivo prazer que me inspiram sempre as vossas communicações litterarias tive a honra de receber vossa carta remettida por intermedio da legação brasileira em Hamburgo; e aproveitando-me de uma opportuna occasião que se me depara pela mesma via, devo começar por vos dizer, Sr., que sensivelmente penhorado fiquei

pelas benevolas expressões de vossa amavel carta. Sei perfeitamente apreciar o suffragio de uma corporação litteraria tão esclarecida como o Instituto Historico e Geographico Brazileiro; e posso gloriar-me com bastante razão de que vossa illustre Sociedade se dignasse attribuir algum valor á fraca dissertação, que tive a honra de lhe apresentar, sobre o melhor methodo de se escrever a historia do Brazil; mas penso ao mesmo tempo que a maior parte de nossos distinctos collegas julgou as idéas enunciadas nessa memoria com a benevolencia, que quizeram outorgar, não a meus trabalhos, mas á minha boa vontade, meu enthusiasmo pela felicidade do Brazil, e minha dedicação sincera por todos os seus interesses. Muito me regozijo que vossa illustrada associação julgasse conveniente escrever uma historia do Brazil fundada sobre bases tão amplas como as indicadas em minha dissertação: mas de outro lado, Sr., e respeitavel collega, não ousarei aspirar eu mesmo á gloria de empreza tão ardua. E' bem verdade que em minhas horas de descanso me tenho occupado dos vestigios da historia antiga da America. Supponho que seria tarefa tão gloriosa, quão digna de louvor, levantar o véo que tem coberto até hoje a historia antiga da raça vermelha; mas esse grande mysterio de uma historia em que tudo se tem apagado, em que tudo é abysmo e ruina—esse grande mysterio demanda outras forças que não as minhas, um espirito profundo, caracter firme e laborioso, juizo vasto, imaginação viva, e uma faculdade de combinação rara; e além disto idade madura, mas ainda não decadente, como a minha, que em breve tocará seu decimo lustro. Entretanto, Sr., jamais perderei de vista tudo quanto tiver relação com essa historia enigmatica do Brazil, e muita honra terei em communicar ao Instituto, de tempos a tempos, os fructos de meus estudos, com tanto que os julgue digno de seu acolhimento.

« Tambem muito agradeço a bondade com que me tendes enviado a continuação de vossa Revista Trimensal, e das vossas Memorias. Com grande impaciencia espero os numeros que se forem publicando, e não me olvidarei de dar noticia dessas publicações em nossa folha litteraria—*Gelehrte-Anzeigen*.

« Permitti-me outrosim de vos significar, Sr., em nome de nossa Academia Real das Sciencias, que muito folgaria

ella de ver subsistir não interrompidas relações litterarias entre as duas corporações. Já convidei, de algum tempo, vossa illustre Sociedade para uma troca reciproca de nossas publicações, e havereis recebido em tempo competente o Almanak de 1843, que poderá vos dar uma idéa da extensão de nossos trabalhos e de nossas publicações. Nesta occasião reitero minhas instancias a este respeito, rogando vos digneis remetter tudo o que fôr publicado ahi por esse sabio Instituto, &c. »

Foi, na fórma do costume, encarregado o Sr. 1.º Secretario Perpetuo de responder á carta supra.

O Instituto incumbe ao Socio correspondente o Sr. Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa de dissertar sobre o seguinte programma :

Por que razão, sendo a util arte typographica conhecida na Europa desde o meiado do seculo 15°, tardou tanto a ser introduzida no Brazil? quaes os motivos que retardaram a sua introducção; em que parte do nosso solo trabalhou a primeira imprensa; por quem foi ella mandada vir, e dirigida; e qual a primeira obra dada á luz no Brazil? traçar, finalmente, um resumo da historia da typographia na Terra de Santa Cruz.

---

## 126.ª SESSÃO EM 22 DE AGOSTO DE 1844.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO J. DA C. BARBOSA.

Aberta a sessão, lê-se e approva-se a acta da antecedente.

Expediente. —Carta do Sr. major Joaquim Candido Guillobel agradecendo ao Instituto a sua nomeação de membro correspondente, cujo diploma recebeu com grande apreço.

O socio correspondente o Sr. coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, escreve da Bahia enviando copia de um officio dirigido ao Exm. Sr. presidente daquella provincia pelo nosso consocio o Sr. conego Benigno José de Carvalho e Cunha, contendo novas noticias e indicios ácerca da antiga cidade abandonada, que se diz existir no interior do sertão da referida provincia. — Remettido á commissão de redacção para ser publicado na Revista.

Carta escripta de S. Petersburgo pelo socio correspondente o Sr. José Maria do Amaral, enviando a certidão da

matricula do poeta Thomaz Antonio Gonzaga na Faculdade de Leis da Universidade de Coimbra; documento pelo qual se prova haver o mencionado poeta nascido na cidade do Porto, e não no Brazil, como era geralmente acreditado.

De Lisboa escreve ao Instituto o socio correspondente o Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen, participando ser-lhe impossivel satisfazer á commissão que, por proposta do nosso consocio o Sr. Conselheiro Mariz Sarmento, lhe fôra encarregada, por isso que o Conselheiro Costa Sampaio ainda vive, e nada tem escripto a respeito do Brazil; ficando assim sem effeito a ordem que lhe fôra dada de obter os seus escriptos.

« Agora passarei a accusar, expressa-se o nosso illustre consocio, a recepção do N.° 21 da *Revista Trimensal*, em que vem impresso o Juizo que por ordem do Instituto, transmittida por V. S., tomei a resolução de submetter à sua illustrada censura, e pedindo por via de V. S. que o mesmo Instituto fizesse cortar ou alterar todas as opiniões e idéas com que se não conformasse; não com o sentido de tirar de mim a responsabilidade, pois, ainda que ausente para assistir a discussões, a quero toda, e a quererei sempre em tudo quanto eu fizer com tanta convicção: mas nem esta teve nunca em mim a vaidade de se julgar infallivel, nem eu a de deixar de seguir os dictames de uma corporação illustre, e que além do saber, abriga em si a prudencia e o conhecimento do mundo que dá a experiencia delle. Assim, não é sem o maior reconhecimento que eu acabo de ver impresso o meu supracitado juizo, com parecer favoravel da Commissão, e approvação do mesmo Instituto, e sem alteração, salvo n'um e n'outro caso, em que talvez a rapida escripta foi causa de algumas trocas de palavras, e erratas da typographia, que julgo necessario levantar quanto antes, e por isso pedirei a V. S. a sua cooperação, para que se publique na mesma Revista. » (seguem-se varias emendas ao artigo a que allude o Sr. Varnhagen, as quaes o leitor encontrará no fim do corrente anno da Revista.)

O socio correspondente o Sr. Antonio Lopes da Costa Almeida remette de Lisboa o N.° 12 dos Annaes da Associação Maritima e Colonial, e o Tomo 3.° da Parte 6.ª do seu Roteiro Geral.

O socio correspondente o Sr. Gaspar José Lisboa escreve

de Washington offertando ao Instituto um exemplar da obra ultimamente ali publicada sob o titulo de — History of the conquest of Mexico by William H. Prescott: 3 vol. in 8.°— e a continuação dos numeros da—Pictorial History of the United States, by E. H. Butler.

Foi o Sr. 1.° Secretario Perpetuo incumbido de agradecer as offertas acima referidas.

Fizeram-se varias propostas para membros correspondentes da secção geographica: á respectiva Commissão.

Pedindo a palavra o Sr. Manoel de Araujo Porto-Alegre, communica que constando haver fallecido o nosso infatigavel consocio o Sr. José Silvestre Rebello, fôra uma deputação do Instituto, em observancia dos Estatutos, assistir ao seu funeral; e que na occasião de baixar o corpo á sepultura, elle, como orador do Instituto, e presidente da referida deputação, pronunciara o seguinte discurso:—

« Ha uma época fatal para as nações e para os homens pensadores, que é aquella em que a fouce da Morte, começa a separar a vida da geração que assistiu, que promoveu algum facto brilhante de sua historia.

« E' doloroso para a geração que a succede ver todos os dias cahirem esses monumentos vivos de sua gloria, esses homens que deveriam ser immortaes por suas nobres qualidades.

« Todos os protogonistas da scena de nossa Independencia, que ainda restam, devem ver com profunda magoa seus nobres e esforçados camaradas irem uns após outros esconder na terra o laurél conquistado em uma lucta tão nobre, que deu ao mundo mais uma nação livre, e accendeu um cyrio nesse grande throno da civilisação, cujo futuro espanta a uma abalisada intelligencia.

« Este cadaver que se vai depositar debaixo de nossa mãi commum, estes restos de um viajor incansavel, que ainda hontem eram animados por uma intelligencia, e que caminhava entre os homens com o nome de José Silvestre Rebello, nos dá hoje uma dessas importantes e sublimes lições do desengano, e nos mostra que aquelle que viveu na carreira da honra é o que vive além do tumulo.

« Aos restos inanimados de um cidadão benemerito, de um litterato tão caro ás sciencias, de um philantropo tão precioso para a nação, e de um homem firme, tão chorado por

, venho, com meus collegas em nome do Insti-
ico e Geographico do Brazil, dizer o ultimo adeos.
sso consocio José Silvestre Rebello baixa ao tumulo
o da saudade e da gratidão dos Brasileiros: a sua
ão é uma dessas telas ornadas de quadros voluptuo-
nella não se divisam essas scenas rasteiras e prosaicas
tantos entes que parecem nascer e preencher a funcção
um numero entre os homens: elle escreveu seu nome na
lista dos membros da propaganda da civilisação, e deixou
após de si uma esteira luminosa de factos e de beneficios,
que hão-de ser saboreados por muitos vindouros.

« A sua memoria não passará como um meteoro que se levanta da terra, e some-se sem deixar vestigios de sua passagem: a orbita que descreveu do berço á sepultura foi traçada por monumentos duraveis, e por uma modestia digna do verdadeiro sabio.

« Elle foi mandado como enviado secreto aos Estados-Unidos para tratar da nossa Independencia, e devemos a seus esforços e zelo o prompto reconhecimento daquelle facto, e a realisação de uma missão tão importante.

Dado ás lettras por genio, cultivou as sciencias historicas e geographicas no ponto de um subido merito, e muitos outros conhecimentos adornavam sua intelligencia no que toca ás sciencias naturaes e á archeologia.

« Na Sociedade Promotora da Industria Nacional fez elle relevantissimos serviços a este Imperio; a elle se deve muito o augmento de muitas plantas uteis, e sua propagação. Como membro do Instituto Historico, escreveu muitas Memorias, e foi um dos seus mais zelosos membros.

« A reunião dos sabios e litteratos tinha todos os attrativos possiveis para sua alma, e jámais deixou de comparecer, podendo, a nossas reuniões, onde sempre o encontramos sincero enthusiasta pelos progressos da patria.

« Se em um vasto quadro se desenrolasse os immensos beneficios que um tão benemerito cidadão fez a este paiz, aqui neste lugar, neste acto o mais grave, e talvez no painel o mais sublime, seria uma quasi sombra de profanação, seria desdobrar uma pompa mundana, que contrasta sensivelmente com o que vemos, com o que sentimos em nossos corações.

« Roguemos a Deos por elle, e seja-lhe a terra leve. »

Silencioso, e com profunda dôr ouvio o Instituto a leitura do discurso supra. — MANOEL FERREIRA LAGOS, *Segundo Secretario Perpetuo.*

Viagem da Barra de S. José do Rio Negro ao Pará, 4 dias, 14 horas, e 42 minutos.

Sahida do Pará em 28 de Julho, e entrada no mesmo a 24 de Setembro de 1843.

OBSERVAÇÕES.

1. Eu tive que lutar com uma correnteza media de tres milhas e dous decimos por hora.

2. A machina dando de 24 a 26 voltas em um minuto, com a lenha (alguma bem ordinaria) alimentada com uma quantidade muito pequena de carvão, só me dava de 12 a 16 voltas, resultando d'aqui uma diminuição de quasi um terço de sua velocidade.

3. A lenha denominada—procuimba—(lenha de cór parda, e cujo aspecto é ridiculo) desenvolve uma força igual a do carvão. Desta só me foi fornecida em Obidos na minha volta.

4. O Amazonas é navegavel por uma esquadra de naus, quanto ao seu fundo; tendo a notar que nos lugares estreitos até sahir ao Amazonas, indo do Pará pelos Breves, a mesma correnteza leva o navio.

5. E' navegavel a toda a hora sem receio; e é ir até onde a prudencia do prumo aconselhar.

6. Ha alguns lugares mais baixos; mas esses mesmos é de tujuco, que nenhum mal causam.

7. Eu só embiquei na volta duas vezes, mas foi por ser noite de escuro, e com a mesma facilidade com que embiquei retrocedi.

8. Os lugares onde ha pedras são poucos; e esses muito conhecidos dos naturaes.

9. Os lugares onde deve haver deposito de lenha, são, (sahindo do Pará) Breves, Gurupá, Prainha, Santarém, Obidos, Villa Nova e Serpa; na volta, Obidos, Santarém, Gurupá, e Breves.

10. Os vapores que tiverem de subir ao Amazonas com lenha por combustivel; será util levar um quinto da sua capacidade para carvão, afim de alimentarem o fogo da lenha.

11. A navegação é feita pelas margens, ora esquerda, ora direita, na distancia de um tiro de pistola, e as vezes de pimparote, e se dá fundo muito perto dellas, quer com o ferro, quer com o ancorote.

12 Foi construida esta barca em North Wales em 1841, por Rigby's, Hawarden, e tem 108 pés de quilha, 20 1|2 de boca, 11 1|2 de pontal, e 115 de roda a roda, e demanda 7 1|2 de agua: é de dous engenhos; cada um da força de 35 cavallos: porém tem capacidade para uma machina de mais força.

13. As fornalhas são para carvão, e não para lenha; porque se tivessem sido construidas para ella, qualquer lenha (suppondo que toda no Amazonas é boa) desenvolveria um gaz igual ao do carvão.

14. De Santarém até a barra do Rio Negro, ella levou sempre a reboque duas canôas: uma das quaes, além de grande, ia carregada de bagagem e utensis bastantemente pesados e volumosos, de tres engenheiros que ella conduzia para a exploração da demarcação de limites, nas cabeceiras do rio Branco, com os nossos visinhos.

15. A lenha de mangue, ajudada com o carvão, notei que desenvolve mais gaz que o proprio carvão de persi só; mas seu vicio deve arruinar muito as caldeiras. Deixemos á chimica essa analyse para procurar uma composição tal no ferro, capaz de lhe resistir.

N. B. Esta viagem foi começada em 28 de Julho, e concluida em 42 de Setembre de 1843, por José Maria Nogueira.

# REVISTA TRIMENSAL
## DE
## HISTORIA E GEOGRAPHIA.

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO,

N.° 24. JANEIRO DE 1845.


## COMO SE DEVE ESCREVER
## A HISTORIA DO BRASIL

DISSERTAÇÃO

OFFERECIDA AO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO BRASIL, PELO DR. CARLOS FREDERICO PH. DE MARTIUS.

Acompanhada de uma Bibliotheca Brasileira, ou lista das obras pertencentes á Historia do Brasil.

Tive summo prazer quando li na muito apreciavel Revista Trimensal (supplemento ao tomo 2.°, pag. 72) que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro lançava suas vistas sobre a composição de uma Historia do Brasil, e pedia se lhe communicassem idéas, que o pudessem coadjuvar com maior acerto n'este tão util quão glorioso intento.

Muito longe estou eu de me julgar do numero dos illustres litteratos brasileiros, habilitados para preencherem as vistas do Instituto; mais ainda assim não quero deixar passar esta occasião sem testemunhar a tão respeitavel associação o meu interesse para com seu meritorio assumpto, communicando-lhe algumas idéas sobre aquelle objecto, idéas que recommendo ao benigno acolhimento do Instituto.

*Idéas geraes sobre a Historia do Brasil.*

Qualquer que se encarregar de escrever a Historia do Brasil, paiz que tanto promette, jámais deverá perder de vista quaes os elementos que ahi concorrerão para o desenvolvimento do homem.

São porém estes elementos de natureza muito diversa, tendo para a formação do homem convergido de um modo particular tres raças, a saber: a de côr de cobre ou americana, a branca ou caucasiana, e emfim a preta ou ethiopica. Do encontro, da mescla, das relações mutuas e mudanças d'essas tres raças, formou-se a actual população, cuja historia por isso mesmo tem um cunho muito particular.

Póde-se dizer que a cada uma das raças humanas compete, segundo a sua indole innata, segundo as circumstancias debaixo das quaes ella vive e se desenvolve, um movimento historico caracteristico e particular. Portanto, vendo nós um povo novo nascer e desenvolver-se da reunião e contacto de tão differentes raças humanas, podemos avançar que a sua historia se deverá desenvolver segundo uma lei particular das forças diagonaes.

Cada uma das particularidades physicas e moraes, que distinguem as diversas raças, offerece a este respeito um motor especial; e tanto maior será a sua influencia para o desenvolvimento commum, quanto maior fôr a energia, numero e dignidade da sociedade de cada uma d'essas raças. D'isso necessariamente se segue o portuguez, que, como descobridor, conquistador e senhor, poderosamente influiu n'aquelle desenvolvimento; o portuguez, que deu as condições e garantias moraes e physicas para um reino independente; que o portuguez se apresenta como o mais poderoso e essencial motor. Mas tambem de certo seria um grande erro para todos os principios da historiographia-pragmatica, se se desprezassem as forças dos indigenas e dos negros importados, forças estas que igualmente concorreram para o desenvolvimento physico, moral e civil da totalidade da população.

Tanto os indigenas, como os negros, reagiram sobre a raça predominante.

Sei muito bem que *brancos* haverá, que a uma tal ou qual concurrencia d'essas raças inferiores taxem de menoscabo á sua prosapia; mas tambem estou certo que elles não serão encontrados onde se elevam vozes para uma *historiographia philosophica do Brasil*. Os espiritos mais esclarecidos e mais profundos, pelo contrario, acharão na investigação da parte que tiveram, e ainda têm as raças India Ethiopica no

desenvolvimento historico do povo brasileiro, um novo estimulo para o historiador humano e profundo.

Tanto a historia dos povos quanto a dos individuos nos mostram que o genio da historia (do mundo), que conduz o genero humano por caminhos, cuja sabedoria sempre devemos reconhecer, não poucas vezes lança mão de crusar as raças para alcançar os mais sublimes fins na ordem do mundo. Quem poderá negar que a nação ingleza deve sua energia, sua firmeza e perseverança a essa mescla dos povos celtico, dinamarquez, romano, anglo-saxão e normando!

Cousa semelhante, e talvez ainda mais importante se propõe o genio da historia, confundindo não sómente povos da mesma raça, mas até raças inteiramente diversas por suas individualidades, e indole moral e physica particular, para d'ellas formar uma nação nova e maravilhosamente organisada.

Jámais nos será permittido duvidar que a vontade da providencia predestinou ao Brasil esta mescla. O sangue portuguez, em um poderoso rio deverá absorver os pequenos confluentes das raças India e Ethiopica. Em a classe baixa tem lugar esta mescla, e como em todos os paizes se formam as classes superiores dos elementos das inferiores, e por meio d'ellas se vivificam e fortalecem, assim se prepara actualmente na ultima classe da população brasileira essa mescla de raças, que d'ahi a seculos influirá poderosamente sobre as classes elevadas, e lhes communicará aquella actividade historica para a qual o Imperio do Brasil é chamado.

Eu creio que um autor philosophico, penetrado das doutrinas da verdadeira humanidade, e de um christianismo esclarecido, nada achará n'essa opinião que possa offender a susceptibilidade dos brasileiros. Apreciar o homem segundo o seu verdadeiro valor, como a mais sublime obra do Creador, e abstrahindo da sua côr ou seu desenvolvimento anterior, é hoje em dia uma *conditio sine qua non* para o verdadeiro historiador. Essa philantropia transcedente, que aprecia o homem em qualquer situação em que o acha destinado para obrar e servir de instrumento, á infinitamente sabia ordem do mundo, é o espirito vivificador do verdadeiro historiador. E até me inclino a suppôr que as relações particulares, pelas quaes o brasileiro permitte ao negro

—Em primeiro logar devemos considerar o indigena brasileiro, em suas manifestações exteriores, como ente physico, e comparal-o com os povos visinhos da mesma raça. O passo immediato nos levará á esphera da alma e da intelligencia d'estes homens; a isto se ligam investigações sobre a extensão de sua actividade espiritual, e como ella se manifesta por *documentos historicos*.

Como documento mais geral e mais significativo deve ser considerada a *lingua dos indios*. Pesquizas n'esta actualmente tão pouco cultivada esphera não podem jámais ser sufficientemente recommendadas, e tanto mais que as linguas americanas não cessam de achar-se continuamente em uma certa *fusão*, de sorte que algumas d'ellas em breve estarão inteiramente extinctas. Muito ha que dizer sobre este objecto; mas como devo suppôr que poucos historiographos brasileiros se occuparão com estudos linguisticos, deixo á parte este assumpto; aproveito porém esta occasião de exprimir o meu desejo que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro designasse alguns linguistas para a redacção de diccionarios e observações grammaticaes sobre estas linguas, determinando que estes Srs. fossem têr com os mesmos indios. N'este respeito seria muito para desejar que se investigassem especialmente *as radicaes* da lingua tupi e dos seus dialecticos, desde o guarany, nas margens do Rio da Prata, até o arino e guez sobre o Amazonas: que para tal diccionario brasileiro servisse de modelo o vocabulario que a Imperatriz Catharina mandou esboçar para as linguas asiaticas, e que a final e principalmente se colligissem em primeiro logar todos os vocabulos que referem a objectos naturaes, determinações legaes, (de direito) ou vestigios de relações sociaes.

A lingua principal fallada outr'ora pelos indios do Brasil em vastissima extensão, e entendida ainda em muitas partes é a *lingua geral* ou *tupi*. E' sem duvida muito significativo que um grande complexo de raças brasileiras entendam este idioma. Assim como no Perú com as linguas quichua e aymará que se extendiam sobre vastissimos territorios, aconteceu no Brasil com a lingua tupi; e não podemos duvidar que todas as tribus, que n'ella sabem fazer-se intelligiveis, pertençam a um unico e grande povo, que sem duvida possuiu a sua historia propria, e que de um

estado florescente de civilisação, decahiu para o actual estado de degradação e dissolução, do mesmo modo como o observamos entre os povos occidentaes, que fallavam a lingua dos incas, ou o aymará. Não deve passar inapercebidamente que os caraibas nas Guyanas e nas Antilhas fallavam uma lingua, por uma syntaxe e vocabulario parente da lingua Tupi; facto este tanto mais singular, quanto ha muito vestigios de serem os caraibas um povo de piratas, que se extendia da Florida e das Bermudas para o Sul. Assim tornaram-se as investigações sobre a lingua dos aborigenes brasileiros um objecto de interesse geral, conduzindo as investigações ethnographicas, e comprehendendo uma grande parte do Novo Mundo.

A' lingua devem em primeiro lugar ligar-se os estudos sobre a Mithologia, as Theogonias e Geogonias das raças brasileiras. Um observador philosophico não deixará de descobrir nos restos de mythos, e no balbuciamento poetico, que ainda hoje se encontram vestigios muito significativos de uma perdida philosophia natural, e de um culto ainda enigmatico. Uma indagação superficial do culto actual dos indios do Brasil contenta-se em consideral-o como uma especie de Chamanismo ou Fetichismo; mas com isto não se dará por satisfeito o historiador philosophico, que dos restos actuaes de idéas e ceremonias religiosas conclue por noções anteriores mais puras, e por fórmas de um culto antigo, do qual os sacrificios humanos dos prisioneiros, o canibalismo, e numerosos costumes e usos domesticos devem ser considerados como a mais bruta degeneração, e que sómente d'este modo tornam-se explicaveis. Pesquizas taes necessariamente nos levarão para estes phenomenos pertencentes á esphera de superstições, de virtudes curativas de thaumaturgos indios, feiticeiros e curandeiros; e d'estas passamos a investigações sobre o saber dos indios relativo a phenomenos da natureza, e de outro lado sobre o sacerdocio entre elles e todas a relações do Pagé ( sacerdote ), curandeiro e chefe para com a communidade social.

Mais de um passo nos conduzirá para os vestigios de symbolos e tradicções de direito: lançaremos uma vista d'olhos geral sobre as relações sociaes e juridicas d'estes homens, como membros de uma só tribu, e as que existem

—Em primeiro logar devemos considerar o indigena brasileiro, em suas manifestações exteriores, como ente physico, e comparal-o com os povos visinhos da mesma raça. O passo immediato nos levará á esphera da alma e da intelligencia d'estes homens; a isto se ligam investigações sobre a extensão de sua actividade espiritual, e como ella se manifesta por *documentos historicos*.

Como documento mais geral e mais significativo deve ser considerada a *lingua dos indios*. Pesquizas n'esta actualmente tão pouco cultivada esphera não podem jámais ser sufficientemente recommendadas, e tanto mais que as linguas americanas não cessam de achar-se continuamente em uma certa *fusão*, de sorte que algumas d'ellas em breve estarão inteiramente extinctas. Muito ha que dizer sobre este objecto; mas como devo suppôr que poucos historiographos brasileiros se occuparão com estudos linguisticos, deixo á parte este assumpto; aproveito porém esta occasião de exprimir o meu desejo que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro designasse alguns linguistas para a redacção de diccionarios e observações grammaticaes sobre estas linguas, determinando que estes Srs. fossem têr com os mesmos indios. N'este respeito seria muito para desejar que se investigassem especialmente *as radicaes* da lingua tupi e dos seus dialecticos, desde o guarany, nas margens do Rio da Prata, até o arino e guez sobre o Amazonas: que para tal diccionario brasileiro servisse de modelo o vocabulario que a Imperatriz Catharina mandou esboçar para as linguas asiaticas, e que a final e principalmente se colligissem em primeiro logar todos os vocabulos que referem a objectos naturaes, determinações legaes, (de direito) ou vestigios de relações sociaes.

A lingua principal fallada outr'ora pelos indios do Brasil em vastissima extensão, e entendida ainda em muitas partes é a *lingua geral* ou *tupi*. E' sem duvida muito significativo que um grande complexo de raças brasileiras entendam este idioma. Assim como no Perú com as linguas quichua e aymará que se extendiam sobre vastissimos territorios, aconteceu no Brasil com a lingua tupi; e não podemos duvidar que todas as tribus, que n'ella sabem fazer-se intelligiveis, pertençam a um unico e grande povo, que sem duvida possuiu a sua historia propria, e que de um

estado florescente de civilisação, decahiu para o actual estado de degradação e dissolução, do mesmo modo como o observamos entre os povos occidentaes, que fallavam a lingua dos incas, ou o aymará. Não deve passar inapercebidamente que os caraibas nas Guyanas e nas Antilhas fallavam uma lingua, por uma syntaxe e vocabulario parente da lingua Tupi; facto este tanto mais singular, quanto ha muito vestigios de serem os caraibas um povo de piratas, que se extendia da Florida e das Bermudas para o Sul. Assim tornaram-se as investigações sobre a lingua dos aborigenes brasileiros um objecto de interesse geral, conduzindo as investigações ethnographicas, e comprehendendo uma grande parte do Novo Mundo.

A' lingua devem em primeiro lugar ligar-se os estudos sobre a Mithologia, as Theogonias e Geogonias das raças brasileiras. Um observador philosophico não deixará de descobrir nos restos do mythos, e no balbuciamento poetico, que ainda hoje se encontram vestigios muito significativos de uma perdida philosophia natural, e de um culto ainda enigmatico. Uma indagação superficial do culto actual dos indios do Brasil contenta-se em consideral-o como uma especie de Chamanismo ou Fetichismo; mas com isto não se dará por satisfeito o historiador philosophico, que dos restos actuaes de idéas e ceremonias religiosas conclue por noções anteriores mais puras, e por fórmas de um culto antigo, do qual os sacrificios humanos dos prisioneiros, o canibalismo, e numerosos costumes e usos domesticos devem ser considerados como a mais bruta degeneração, e que sómente d'este modo tornam-se explicaveis. Pesquizas taes necessariamente nos levarão para estes phenomenos pertencentes á esphera de superstições, de virtudes curativas de thaumaturgos indios, feiticeiros e curandeiros; e d'estas passamos a investigações sobre o saber dos indios relativo a phenomenos da natureza, e de outro lado sobre o sacerdocio entre elles e todas a relações do Pagé ( sacerdote ), curandeiro e chefe para com a communidade social.

Mais de um passo nos conduzirá para os vestigios de symbolos e tradicções de direito: lançaremos uma vista d'olhos geral sobre as relações sociaes e juridicas d'estes homens, como membros de uma só tribu, e as que existem

entre as tribus diversas; e com isso encerra-se o circulo das investigações ethnographicas que o historiador deverá fazer.

E' innegavel que o quadro de todas estas relações será tanto mais perfeito, será tanto mais rico em resultados historicos e philosophicos, quanto mais afoito e desprevenido o historiador lançar suas vistas sobre os aborigenes da America em seu mais extenso esparsimento, quanto com maior diligencia comparar os seus materiaes brazileiros com os dos outros povos do Novo Mundo.

A coordenação e parallelismo de todas as Geogonias, Theogonias e tradições de deluvios geraes, e outras grandes catastrophes da natureza de todos os mithos, usanças legaes usos e costumes dos aborigenes americanos em geral, seria uma das mais bellas e gratas tarefas do historiador philosophico e ethnographo, e se uma historia do Brasil não offerecesse senão esta introducção, ella devia ser saudada com enthusiasmo por todos os litteratos. Desde a obra de *Lafitau* o material augmentou de um modo tão espantoso, que o autor havia de ser recompensado tanto pelos encantos, como pela abundancia de materia. Mas essa mesma abundancia de materiaes exige a mais severa critica, e uma multidão de allegações extravagantes, de factos inteiramente falsos, (como por exemplo foram espalhados pela obra escandalosa de Mr. de Panu) deviam ser excluidos de uma vez, e estabelecida a verdadeira base e valor historico e ethnographico dos povos americanos.

Como um assumpto de summa importancia para o ethnographo notam-se as indagações sobre as construcções americanas, que ultimamente excitaram tão vivo interesse. Não poderá o historiador brasileiro deixar de perscrutinar igualmente os ruinas de Paupatla, Mexico. Uxmal, Copán, Quito Tiaguanaro, &c., se quizer formar um juizo geral sobre o passado dos povos americanos. Até agora não se descobriram no Brasil (ao menos que eu saiba) vestigios de semelhantes construcções, pois quaes as noticias manuscriptas, das quaes dá uma copia a « Revista Trimensal » do anno de 1839, pag. 181, e que induziram ao Sr. Benigno José de Carvalho e Cunha (ibid. 1841, pag. 197) a suspeitar que ha uma grande, antiga cidade ao lado do Sul da Serra de

Sincorá sobre o braço esquerdo do Sincorá, são até agora os unicos que se conhecem sobre monumentos brasileiros, que se assemelham em grandeza e solidez com os do Mexico, Cundinamarca e Bolivia. A circumstancia porém de não se terem achado ainda semelhantes construcções no Brasil certamente não basta para duvidar que tambem n'este paiz reinava em tempos muito remotos uma civilisação superior, semelhante á dos paizes que acabo de mencionar. Na verdade, mostra a experiencia que mormente em paizes elevados se encontram vestigios de uma tal civilisação dos authoctonos americanos, mas apezar d'isso não somos auctorisados por argumento algum a duvidar da sua possibilidade no Brazil. D'ahi resulta um desejo, que certamente muitos dos membros do Instituto partilharão comigo, que se lhes facultassem meios para fazer sacrificios em favor de investigações archeologicas; especialmente prestando auxilio a viajantes que procurassem estes monumentos. Se consideramos que alguns logares, v. g. em Paupatla, se elevam mattas altissimas e millenarias sobre as construcções de antigos monumentos, não se ha de achar inverosimil que o mesmo se encontrar nas florestas do Brasil, tanto mais que até agora ellas não são conhecidas nem accessiveis senão em muito pequena proporção.

*Os portuguezes e a sua parte na Historia do Brasil.*

Quando os portuguezes descobriram o Brasil, e n'elle se estabeleceram, acharam os indigenas proporcionalmente em tão diminuto numero e profundo aviltamento, que nas suas recem-fundadas colonias podiam desenvolver e estender-se quasi sem importar-se dos autochtonos. Estes exerceram sobre os colonos uma influencia negativa tão sómente por quanto só os forçaram a acautelar-se contra as suas invasões hostis, e por isso crearam uma instituição singular de defensa, o *Systema das milicias.*

A influencia dessas milicias é grande e importante por dous motivos: por uma parte ellas fortaleciam e conservaram o espirito de empresas aventureiras, viagens de descobrimento, e extensão do dominio portuguez; por outra favoreciam o desenvolvimeto de instituições municipaes livres, e de uma certa

turbulencia e até desenfreamento dos cidadãos. capazes de pegar em armas em opposição ás autoridades governativas, e poderosas ordens religiosas. De outro lado achamos tambem n'isso a causa dos successos das armas portuguezas contra diversos invasores, os francezes no Maranhão e Rio de Janeiro, os hollandezes em uma grande parte da costa oriental.

O portuguez, estabelecendo-se no Brasil, abandonou de certo modo os direitos que em Portugal possuia para com o monarcha, por quanto, em lugar de rei, recebia um senhor (Dominus Brasilæ). N'isso mesmo existia o motivo para os colonos de jámais depôrem as armas, estarem em cada momento promptos a combater, e dirigirem-se sempre armados dos differentes pontos do littoral, onde ao principio se estabeleceu a civilisação europea mais e mais para o interior aonde ninguem reconheciam acima de si, venciam aos indios á força d'armas, ou induziam-os com astucias para servil-os.

Assim vemos que a posição guerreira, em que se collocou o colono portuguez para com o indio, contribuiu muito a rapida descoberta do interior do paiz, como igualmente para a extensão do dominio portuguez. A natureza particular do paiz, principalmente a abundancia de ouro, não era de pequeno momento; por quanto as primeiras viagens de descoberta eram antes incursões de rapinas contra os indigenas, a quem escravisaram, ou só tinha por feito a descoberta de riquezas mineraes.

Emfim não devemos julgar a emigração de colonos portuguezes para o Brasil, como ella se operava no seculo XVI, e que lançou os primeiros fundamentos do actual Imperio, segundo os principios que entre nós regulam as empresas de colonisação. Hoje em dia as colonisações são, com poucas excepções, empresas de particulares, e nascem quasi exclusivamente da necessidade de trocar uma posição pobre e apertada, por outra mais livre e agradavel. Estas emigrações quasi só tem lugar nas classes dos agricultores e artistas, e quasi nunca nas dos nobres ou abastados. Mas assim não aconteceu nos primeiros tempos da colonisação do Brasil. Ellas eram uma continuação d'essas empresas afoitadas e grandiosas, dirigidas para a India, e executadas

ao mesmo tempo por principes, nobres, e povo; d'essas empresas que tornaram a nação portugueza tão famosa como rica.—Tambem não nasceu, esse desejo de emigrar, de crises religiosas, como por exemplo aconteceu em Inglaterra; elle era antes uma consequencia das grandes descobertas e emprezas commerciaes dos portuguezes sobre a costa occidental da Africa, do Cabo, Moçambique e India. As mesmas razões geraes e poderosas, que imprimiram a uma das nações mais pequenas da Europa um movimento tão poderoso, que a impelliram para uma actividade que faz época na historia universal, induziram-a igualmente á emigração para o Brasil.

Com esta observação quero indicar que o periodo da descoberta e colonisação primitiva do Brasil não póde ser comprehendido, senão em seu nexo com as façanhas maritimas, commerciaes e guerreiras dos portuguezes, que de modo algum póde ser considerado como facto isolado na historia d'esse povo activo, e que sua importancia e relações com o resto da Europa está na mesma linha com as empresas dos portuguezes.

Assim como estas tiveram a maior influencia sobre a politica e commercio da Europa, aconteceu o mesmo da parte do Brasil.

O historiographo do Brasil ver-se-ha arrastado por taes observações a jámais perder de vista na historia da colonisação do Brasil, e do seu desenvolvimento civil e legislativo ( que acompanhava aquella ao mesmo passo ), os movimentos do commercio universal de então, e encorporal-os mais ou menos extensamente á sua historia. Elle deverá tratar das differentes vias commerciaes, conduzindo ou pelo mar Rôxo, ou ao redor do Cabo de Boa Esperança, e da influencia que taes vias exerceram sobre o valor de cada um dos productos e seus preços, conforme a sua conducção por mar ou por terra. Embora não tenham as Indias Orientaes productos iguaes aos do Brasil; que eram objectos de commercio, comtudo será difficil não traçar aqui uma *Historia do commercio comparativo* entre a India e America, se quizermos conhecer bem as mólas que promoviam a emigração das populações Europeas para a India e o Novo Mundo. Assim por exemplo, está a historia do descobrimento do Bra-

sil intimamente ligada com a historia commercial da madeira india chamada Jappan, que vulgarmente conhecida debaixo do nome de páo brasil, *legno brasilo, bresil*, &c. foi a causa principal de dar-se á Terra de Santa Cruz o nome de Terra do Brazil. Tambem a historia e movimento mercantil dos metaes e pedras preciosas tem as mais estreitas relações com a historia do Brasil, e finalmente a das plantas tropicaes uteis, conhecidas na Europa depois da descoberta do Novo Mundo, jámais poderá ser separada da historia da colonisação do Brasil.

Mais abaixo fallaremos da grande influencia que deviam exercer sobre o desenvolvimento do Brasil as viagens dos portuguezes na Africa, as suas relações commerciaes n'esta parte do mundo, e a sua connivencia em o trafico da escratura.

O portuguez, que no principio do seculo XVI emigrava para o Brasil, levava comsigo aquella direcção de espirito e coração, que tanto caracterisa aquelles tempos. Exempto do effeito immediato do scisma de Luthero, em numerosos conflictos porém com a Hespanha e mais partes da Europa, talvez então mais accessivel do que depois ao movimento intellectual geral d'aquelle seculo, o colono portuguez d'esse tempo distinctamente representa a indole particular desse periodo, e o historiador brasileiro não poderá eximir-se de traçar um quadro dos costumes do seculo XV, se intentar descrever os homens taes e quaes vieram para além do oceano fundar um novo Portugal.

D'aqui o historiador deverá passar para a historia de legislação e do estado social da nação portugueza, para poder mostrar como n'ella se desenvolveram pouco a pouco tão liberaes instituições municipaes, como foram transplantadas para o Brasil, e quaes as causas que concorreram para o seu aperfeiçoamento n'esse paiz. Mostrar em quanto aqui a legislação antiga portugueza (de D. Diniz) ficou mais exempta da influencia do direito romano, que os reis hespanhoes propagaram em Portugal, seria uma tarefa de summo interesse, para o historiador, que na legislação reconhece o espelho de uma época.

Aqui merecerão distincto desenvolvimento as relações eclesiasticas e monachaes. E isso tanto mais, porquanto algumas d'essas ordens acharam-se muitas vezes (assim como

na America Hespanhola ) em opposição com as municipalidades ou povoações, não poucas vezes em favor dos indios. Mas, segundo os meus conhecimentos relativos á constituição ecclesiastica do Brasil, taes movimentos não procederam de concilios brasileiros, mas sim de determinações legislativas, vindas ou da Metropole ou de Roma.

Das ordens religiosas todas, a dos jesuitas representou o mais notavel papel, e suas construcções são os unicos monumentos grandiosos, ainda existentes d'aquelles remotos tempos; como tambem instituições suas ha que até o presente não desappareceram inteiramente, nem perderam certa influencia. A actividade com que os jesuitas se occupavam em missões, facultou-lhes meios para que possuissem as mais variadas, e em grande parte muito importantes noticias sobre a vida domestica e civil, assim como sobre as linguas e outros conhecimentos dos indios. Muitas d'estas noticias ficariam até hoje sem serem aproveitadas, e jazem dipersas nos archivos da ordem, ou nas bibliothecas a que estas tocaram depois da suppressão d'esta ordem religiosa. A Allemanha e Italia são os paizes que mais aproveitaram d'esses materiaes colhidos pelos jesuitas. Basta-me citar a obra volumosa e in-folio do P. *Stoeckler O. Weltbote* ( o Mensageiro Universal ), ou outras publicadas na Italia por Hervas e Muratori. Os jesuitas allemães, que se empregaram em missões no Brasil, possuiam menos erudição do que os francezes, entre os quaes em geral aquella ordem formou os mais distinctos sabios. Aquelles porém nem por isso faltava habilidade, e talvez mais aptos do que os jesuitas francezes para viver entre tão barbaros neophytos, e suas relações sobre os costumes moraes e civis dos indios tornam-se recommendaveis por sua singeleza e exactidão.

O ramo d'esta litteratura é representado em França pelas *Lettres edificantes*. Sem duvida alguma não estão ainda sufficientemente exploradas taes fontes jesuiticas, e deve ser muito facil ao historiador do Brasil obter, por intervenção diplomatica dos archivos de Roma, Munich, Vienna, e da Belgica, os respectivos extractos das communicações d'estes religiosos. Outras ordens monachaes, como franciscanos, capuchinhos, agostinhos, carmelitas, paulinos, tambem se occupavam em missões no Brasil. Por isso seria possivel que tambem nas suas relações se achassem materiaes importan-

tes, tanto para a ethnographia dos indigenas, quanto para a historia dos costumes do habitante europeo. Em geral, devemos reconhecer que a actividade de todas estas ordens não era desfavoravel ao Brasil. Nós vemos muitas vezes que ellas eram os unicos motores de civilisação e instrucção para um povo inquieto e turbulento. Outras vezes nós vemos ellas proteger os opprimidos contra os mais fortes. Por isso não podem ser comprehendidas as numerosas querelas e rixas nas municipalidades das cidades ( como v. g. se acham em grande numero referidas na Chronica do Maranhão por Berredo), sem referencia para com o clero, e especialmente com as ordens, com a fundação de seus conventos (casas conventuaes ), hospicios, missões no interior do paiz, e especulações mercantis por ellas emprehendidas. A opposição dos colonos para com estas em geral philantropicas ordens muitas vezes nascia do conflicto de interesses sociaes, nos quaes aquelles se consideravam ligados por estas.

O governo portuguez mostrou-se em geral muito vigilante da influencia das ordens religiosas sobre a população, e cuidava dos direitos da corôa com alguma desconfiança. D'ahi emanou a prohibição de se fundarem conventos na provincia de Minas, e a historia da suppressão da Ordem dos Jesuitas explica-se no que diz respeito a Portugal, pela posição adquirida pelos jesuitas no Pará; e o que diz respeito á Hespanha, por certas occurrencias em Paraguay; de sorte que este acontecimento, que faz epoca na historia universal, se acha profundamente enraizada na historia do Brazil

Uma tarefa de summo interesse para o historiador pragmatico do Brasil será mostrar como ahi se estabeleceram e desenvolveram as sciencias e artes com o *reflexo* da vida europêa. O historiador deve transportar-nos á casa do colono e cidadão brasileiro; elle deve mostrar-nos como viviam nos diversos seculos, tanto nas cidades como nos estabelecimentos ruraes, como se formavam as relações do cidadão para com seus visinhos, seus creados e escravos; e finalmente com os freguezes nas transacções commerciaes. Elle deve juntar-nos o estado da igreja, e escola, levar-nos para o campo, ás fazendas, roças, plantações e engenhos. Aqui deve apresentar, quaes os meios, segundo que systema, com que conhecimentos manejavam a economia rustica, lavoura e commercio colonial. Não é destituido de interesse saber-

se como e aonde se introduziram pelos colonos, pouco a pouco, arvores e plantas europeas; como, pouco a pouco, se desenvolveu o systema presente; qual a parte que em todos estes movimentos tiveram a construcção naval, a navegação e o conhecimento dos mares, principalmente d'aquelles que foram sulcados pelos portuguezes.

As observações sobre as escolas do Brasil, sobre o methodo do ensino então ahi reinante, o gráo de instrucção obtido por elle, hade conduzir outra vez a indagações sobre o estado das letras na mãi patria. Por isso, pertence á tarefa do historiador brasileiro occupar-se especialmente com o progresso da poesia, rhetorica, e todas as mais sciencias em Portugal, mostrar a sua posição relativa ás mesmas no resto da Europa, e apontar qual a influencia que exerceram sobre a vida scientifica, moral e social dos habitantes do Brasil.

Emfim, pertence tambem *a vida militar* em Portugal aos assumptos de um perfeito quadro historico. Qual a maneira e modos empregados no recrutamento, instrucção, commando e serviço do exercito, os principios estrategicos, segundo os quaes se devia proceder no Brasil, um paiz tão differente da Europa: tudo isto deve ser tomado em consideração em uma historia pragmatica do paiz. Relativamente ás guerras com os hollandezes, não nos faltam semelhantes noticias. Mas pelo contrario o que diz respeito a essas viagens bellicosas de descoberta no interior do Brasil, principalmente dos mamelucos de S. Paulo e suas guerras com os hespanhoes; e os missionarios em Paraguay, carece ainda ser esclarecido, por acharem-se os poucos documentos escriptos relativos ainda sepultados pela maior parte nos archivos das differentes cidades e villas.

Em quanto as chronicas da maior parte dos logares mais consideraveis occupam-se muitas vezes com grande monotonia de acontecimentos de nenhuma importancia relativos á communidade, achará o historiador um attractivo variadissimo na narração das numerosas viagens de descobertas e incursões dos differentes pontos do littoral para os desertos longiquos do interior (os sertões), emprehendidas em procura de ouro e pedras preciosas, ou com o fim de captivar e levar como escravos os indigenas. Essas *entradas* foram

pela maior parte executadas espontaneamente por pessoas, as quaes animadas por certo espirito romanesco e aventureiro, n'ellas desenvolveram toda a energia, talento inventivo, perseverança e coragem de um Cortez, Balboa ou Pizarro, e executaram façanhas dignas da admiração da posteridade. E' muito para desejar que pesquizas rigorosas nos archivos das cidades nos subministrassem maior copia de documentos semelhantes áquelles que referem as aventuras romanticas de Bartholomeu Bueno da Silva, descobridor de Goyaz, 19 de Setembro de 1740, aventuras dignas de inspirar tanto a phantasia do poeta epico, como a musa mais tranquilla do historiador. Para a descripção d'estas viagens de descoberta, apresenta-se uma grande difficuldade na falta de datas exactas geographicas, que designassem com precisão os caminhos tomados por taes expedições. Custa-nos acreditar que estas incursões percorressem muitos lugares, que actualmente não são mais visitados e inteiramente perdidos para nós, como p. ex. esse fabuloso valle pedregoso e riquissimo em ouro dos *Martyrios*; comtudo uma designação em tudo exacta da direcção dos caminhos então percorridos, não havia de ser sem interesse para a geographia, ethnographia, e em alguns casos tambem para a exploração das riquezas da natureza, de muitas regiões ainda hoje quasi desconhecidas.

Uma exposição aprofundada d'estas viagens para o interior conduzirá necessariamente o historiador a certa particularidade, que excitou muito a minha attenção. Eu fallo das numerosas historias e legendas sobre as riquezas subterraneas do paiz, que n'elle são o unico elemento do romantismo, e substituem para com os brasileiros os innumeros contos fabulosos de cavalleiros e espectros, os quaes fornecem nos povos europeos uma fonte inesgotavel e sempre nova para a poesia popular. Pareceu-me que a superstição do povo se tinha por assim dizer, concentrado n'esses contos, e para assignar-lhes seu verdadeiro valor, o historiador não deixará de ponderar emquanto os negros contribuiram para essas, ás vezes summamente poeticas narrações. O negro gosta de fallar; o seu modo africano de pensar, seu feticismo lhe subministram tambem diversos pensamentos poeticos sobre acontecimentos sobrenaturaes ou milagrosos. Assim desenvolveu-

ncias de Minas, S. Paulo e Goyaz um completo
s de Plutão que deve ser representado com
lar nessa população. Nos paizes limi-
onde ha maior porção de indios, não
nas de outro lado deleita-se ahi o povo
asticos de fantazia india, que, entristecida
ubre dos bosques, e os terrores de uma na-
na em suas producções, encontra por todos os
tros horrorosos, satyros e animaes fabulosos,
que a nós europeos pela primeira vez fez conhe-
alter Raleigh e seus companheiros em suas relações
avagantes.

Um historiador philosopho, familiarisado com todas as direcções desses mythos populares, de certo não os desprezará; mas ha de dar-lhe a importancia particular que merecem,—delle concluirá para varias conjuncturas na vida do povo, e ha de pol-os em relação com a essencia do grão de civilisação intellectual em geral. A diversidade das fontes donde emanaram esses contos, offerecerá ao historiador a occasião para variadas observações geraes, tanto historicas como ethnographicas.

### *A raça Africana em suas relações para com a historia do Brazil.*

Não ha duvida que o Brazil teria tido um desenvolvimento muito differente sem a introducção dos escravos negros. Se para o melhor ou para o peior, este problema se resolverá para o historiador, depois de ter tido occasião de ponderar todas as influencias, que tiveram os escravos africanos no desenvolvimento civil, moral e politico da presente população.

Mas, no actual estado das cousas, mister é indagar a condição dos negros importados, seus costumes, suas opiniões civis, seus conhecimentos naturaes, preconceitos e superstições, os defeitos e virtudes proprias á sua raça em geral, &c., &c., se demonstrar quizermos como tudo reagiu sobre o Brazil. Sendo a Africa visitada pelos portuguezes antes da descuberta do Brazil, e tirando elles deste paiz grandes vantagens commerciaes, é fóra de duvida que já naquelle periodo influia nos costumes o desenvolvimento

politico de Portugal. Por este motivo devemos analysar as circumstancias das colonias portuguezas na Africa, de todas as quaes se trafica em escravatura para o Brazil, dever-se-ha mostrar que movimento imprimiam na industria, agricultura e o commercio das colonias africanas para com as do Brazil, e vice-versa. De summo interesse são as questões sobre o estado primitivo das feitorias portuguezas, tanto no littoral como no interior da Africa, e da organisação do trafico de negros. Estas circumstancias são quasi inteiramente desconhecidas na Europa. Só ultimamente foram publicadas noticias sobre este assumpto pelos Inglezes; com tudo parecem representadas em grande parte do um só lado, nem fornecem esclarecimentos sufficientes, sobre o manejo e procedimento do trafico dos escravos no interior do paiz. E se observamos pela outra parte que a litteratura portugueza offerece muito pouco, o que se refere á historia universal do trafico da escravatura, * o autor prestaria um serviço muito relevante se na historia do Brazil tratasse cabal e extensamente este assumpto. De si mesmo offerecem-se então muitas comparações sobre a indole, os costumes e usos entre os negros e os indios, que sem duvida contribuirão para o augmento do interesse que nos offerecerá a obra. Emfim será conveniente indicar qual a influencia exercida pelo trafico de negros e suas differentes phases sobre o caracter portuguez no proprio Portugal.

Nunca por tanto o historiador da Terra de Santa Cruz ha de perder de vista que a sua tarefa abrange os mais grandiosos elementos; que não lhe compete tão somente descrever o desenvolvimento de um só povo, circumscripto em estreitos limites, mas sim de uma nação cuja crise e mescla actuaes pertencem á historia universal, que ainda se acha no meio do seu desenvolvimento superior. Possa elle não reconhecer em tão singular conjuncção de differentes elementos algum acontecimento desfavoravel, mas sim a conjunctura mais feliz e mais importante no sentido da mais pura philantropia. Nos pontos principaes a historia do Brazil será sempre a historia de um ramo de portuguezes; mas

* Um trabalho meritorio fundado em experiencia, que pertence a este assumpto, tem por autor a Luiz Antonio de Oliveira Mendes, sobre as molestias dos negros, nas Mem. Econ. da R. Acad. de Lisboa; vol. 4, pag. 1—64. Outros tratados sobre os negros devemos ao insigne Visconde de Cayrú.

se ella aspirar a ser completa e merecer o nome de uma historia pragmatica, jámais poderão ser excluidas as suas relações para com as raças Ethiopica e India.

*Sobre a forma que deve ter uma historia do Brazil*, seja-me permittido communicar algumas observações. As obras até o presente publicadas sobre as provincias, em separado, são de preço inestimavel. Ellas abundam em factos importantes, esclarecem até com minuciosidade muitos acontecimentos; comtudo não satisfazem ainda ás exigencias da verdadeira historiographia, porque se resentem de mais de certo espirito de chronicas. Um grande numero de factos e circumstancias insignificantes, que com monotonia se repetem, e a relação minuciosa até o excesso de acontecimentos que se desvaneceram sem deixarem vestigios historicos, tudo isso, recebido em uma obra historica, ha de prejudicar o interesse da narração e confundir o juizo claro do leitor sobre o essencial da relação. O que avultará repetir-se o que cada governador fez ou deixou de fazer na sua provincia, ou relacionar factos de nenhuma importancia historica, que se referem á administração de cidades, municipios ou bispados, &c.; ou uma escrupulosa accumulação de citações e autos que nada provam, e cuja authenticidade historica é por vezes duvidosa? — Tudo isso deverá, segundo a minha opinião, ficar excluido.

Aqui se apresenta uma grande difficuldade em consequencia da grande extensão do territorio brasileiro, da immensa variedade no que diz respeito á natureza que nos rodeia, aos costumes e usos e á composição da população de tão disparatados elementos. Assim como a provincia do Pará tem clima inteiramente differente, outro solo, outros productos naturaes, outra agricultura, industria, outros costumes, usos e precisões, do que a provincia do Rio Grande do Sul; assim acontece igualmente com as provincias da Bahia, Pernambuco e Minas. Em uma predomina quasi exclusivamente a raça branca, descendente dos portuguezes; na outra tem maior mistura com os indios; em uma terceira manifesta-se a importancia da raça africana; em quanto influia de um modo especial sobre os costumes e o estado da civilisação em geral. O autor, que dirigisse com preferencia as suas vistas sobre uma destas circumstancias, corria perigo de não escrever uma historia do Brazil, mas sim uma serie de

historias especiaes de cada uma das provincias. Um outro porém, que não désse a necessaria attenção a estas particularidades, corria risco de não acertar com este tom local que é indispensavel onde se trata de despertar no leitor um vivo interesse, e dar ás suas descripções aquella energia plastica, imprimir-lhe aquelle fogo, que tanto admiramos nos grandes historiadores.

Para evitar este conflicto, parece necessario que em primeiro lugar seja em épocas, judiciosamente determinadas, representando o estado do paiz em geral, conforme o que tenha de particular em suas relações com a mãi patria, e as mais partes do mundo; e que, passando logo para aquellas partes do paiz que essencialmente differem, seja realçado em cada uma dellas o que houver de verdadeiramente importante e significativo para a historia. Procedendo assim, não se devia certamente principiar de novo em cada provincia; mas omittir, pelo contrario, tudo aquillo que em todas, mais ou menos, se repetiu. Portanto, deviam ser tratadas conjunctamente aquellas porções do paiz que, por analogia da sua natureza physica, pertencem umas ás outras. Assim, por exemplo, converge a historia das provincias de S. Paulo, Minas, Goyaz e Matto-Grosso; a do Maranhão se liga á do Pará, e á roda dos acontecimentos de Pernambuco formam um grupo natural os do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba. Emfim, a historia de Sergipe, Alagôas e Porto Seguro, não será senão a da Bahia.

Para um tal trabalho, segundo certas divisões geraes do Brazil, parece-me indispensavel que o historiador tivesse visto esses paizes, que tivesse penetrado com os seus proprios olhos as particularidades da sua natureza e população. Só assim poderá ser apto para avaliar devidamente todos os acontecimentos historicos que tiveram lugar em qualquer das partes do Imperio, explical-os pela particularidade do solo que o homem habita; e collocal-os em um verdadeiro nexo pragmatico para com os acontecimentos na visinhança. Quão differente é o Pará de Minas! Uma outra natureza, outros homens, outras precisões e paixões, e por conseguinte outras conjuncturas historicas.

Esta diversidade não é sufficientemente reconhecida no Brazil, porque ha poucos brasileiros que tenham visitado todo o paiz; por isso formam idéas muito erroneas sobre

circumstancias locaes, facto este que sem duvida alguma muito concorre para que as perturbações politicas em algumas provincias só se podiam apagar depois de longo tempo. Nem se reconhecerão sempre as verdadeiras causas de um estado achacoso, e por isso ás vezes não foram ministrados os remedios appropriados. Se o historiador se familiasar bem com estas particularidades, e exactamente as apresentar, não poucas occasiões achará para dar uteis conselhos á administração. No que diz respeito aos leitores em geral, deverá lembrar-se em primeiro lugar que não excitará nenhum interesse vivo, nem lhes poderá desenvolver as relações mais intimas do paiz, sem serem precedidos os factos historicos por descripção das particularidades locaes da natureza. Tratando o seu assumpto, segundo este systema, o que já admiramos no pai da historia, Herodoto, encontrará muitas occasiões para pinturas encantadoras da natureza. Ellas imprimirão á sua obra um attractivo particular para os habitantes das differentes partes do paiz, porque nestas diversas descripções locaes reconhecerão a sua propria habitação, e se encontrarão, por assim dizer, a si mesmos. Desta sorte ganhará o livro em variedade e riqueza de factos e muito especialmente em interesse para o leitor Europeu.

Por fim devo ainda ajuntar uma observação sobre a posição do historiador do Brazil para com a sua patria. A historia é uma mestra, não somente do futuro, como tambem do presente. Ella póde diffundir entre os contemporaneos sentimentos e pensamentos do mais nobre patriotismo. Uma obra historica sobre o Brazil deve, segundo a minha opinião, ter igualmente a tendencia de despertar e reanimar em seus leitores brasileiros amor da patria, coragem, constancia, industria, fidelidade, prudencia, em uma palavra, todas as virtudes civicas. O Brazil está affecto em muitos membros de sua população de idéas politicas immaturas. Ali vemos republicanos de todas as côres, ideologos de todas as qualidades. E' justamente entre estes que se acharão muitas pessoas que estudarão com interesse uma historia de seu paiz natal; para elles, pois, deverá ser calculado o livro, para convencel-os por uma maneira destra da inexiquibilidade de seus projectos utopicos, da inconveniencia de discussões licenciosas dos negocios publicos, por uma imprensa desenfreada, e da necessidade de uma Monarchia

em um paiz onde ha um tão grande numero de escravos. Só agora principia o Brazil a sentir-se como um todo unido. Ainda reinam muitos preconceitos entre as diversas provincias: estes devem ser anniquilados por meio de uma instrucção judiciosa; cada uma das partes do Imperio deve tornar-se cara ás outras; deve procurar-se provar que o Brazil, paiz tão vasto e rico em fontes variadissimas de ventura e prosperidade civil, alcançará o seu mais favoravel desenvolvimento, se chegar, firmes os seus habitantes na sustentação da Monarchia, a estabelecer, por uma sabia organisação entre todas as provincias, relações reciprocas. Em quanto não poucas vezes acontecerá que os estrangeiros tentem semear a zizania entre os interesses das diversas partes do paiz, para assim, conforme ao *divide et impera*, obter maior influencia nos negocios do estado; deve o historiador patriotico aproveitar toda e qualquer occasião afim de mostrar que todas as provincias do Imperio por lei organica se pertencem mutuamente, que seu propicio adiantamento só póde ser garantido pela mais intima união entre ellas. Justamente na vasta extensão do paiz, na variedade de seus productos, ao mesmo tempo que os seus habitantes tem a mesma origem, o mesmo fundo historico, e as mesmas esperanças para um futuro lisongeiro, acha-se fundado o poder e grandeza do paiz. Nunca esqueça, pois, o historiador do Brazil, que para prestar um verdadeiro serviço á sua patria deverá escrever como autor Monarchico-Constitucional, como unitario no mais puro sentido da palavra. D'aqui resulta que a obra, a qual não devia exceder a um só forte volume, deverá ser escripta em um estylo popular, posto que nobre. Deverá satisfazer não menos ao coração do que á intelligencia; por isso, não devia ser escripta em uma linguagem do. . . . e empolada, nem sobrecarregada de erudicção ou de uma multidão de citações estereis. Evitará não menos ter o caracter de uma chronica, do que de investigações historicas, seccas e puramente eruditas. Como qualquer historia que esse nome merece, deve parecer-se com um Epos! Só de um lado é verdadeiro que a Epos popular só é composto onde o povo ainda se acha em desenvolvimento progressivo, então do outro lado não podemos duvidar que actualmente o Brazil é um objecto digno de uma historia verdadeiramente popular, tendo o paiz entrado em

uma phase que exige um progresso poderoso; por isso, uma historia popular do paiz vem muito a proposito, e possa seu autor, nas muitas conjuncturas favoraveis, que o Brazil offerece, achar um feliz estimulo, para que imprima á sua obra todo o seu amor, todo o zelo patriotico, e aquelle fogo poetico proprio da juventude, ao mesmo passo que desenvolva a applicação e profundidade de juizo e de firmeza de caracter, pertencentes á idade madura e varonil.

Munich, 10 de Janeiro de 1843.

---

JHUS

# Enformação do Brazil, e de suas Capitanias *

1584

(MS. offerecido de Lisboa pelo Sociô o Sr. Varnhagem )

Os primeiros portuguezes que vieram ao Brazil P.e Alvz Cabral com algua gente e hua nao que hia pera a India Oriental no anno de 1500 e aportou a porto seguro, ao qual poz este nome porque achou o porto que se diz S. Cruz muito seguro e bom pera as naos e toda a provincia ao principio se chamava S. Cruz depois prevaleceu o nome de Brazil por causa do pao que nella ha que serve pera tintas.

Tem a provincia do Brazil sete capitanias nomeadas Pernabuco Baya Ilheos porto seguro Spu Santo Rio de Janeiro S. Vicente posto que em Pernabuco ha outra que chamam Tamaraca he cousa piquena por agora e não he mais que hua Jlha piquena, em que esta hua piquena villa, ainda que sua repartição he de cincoenta leguas, como as outras. Da mesma nanra esta em S. Vicente outra que é outra Ilha chamada Guaibe ou de S. Amaro que tambem tem a mesma repartição de leguas. foi ao principio povoada com seu capitão e mres e um engenho de açucar mas cõ a perseguição continua dos Tamoios, Indios do Rio de Janeiro se despovoou. nem tem justa particular tudo se reputa por s. Vicente. Nella fez agora Diogo flores de Balde General da armada que Sua Magestade mandou ao estreito de Magalhaes hu forte com gente e artilharia por que esta da outra banda do rio que he a barra de S. Vicente onde podem entrar naos grossas. Nesta barra estiveram o anno passado de 1583 dous galliocs ingrezes que queriam contratar cõ os moradores e vindo da arribada tres naos da dita armada mal tratados das tormentas meterão os ingrezes hua dellas no fundo cõ morte de algua gente e se forão acolhendo.

* Conserva-se a mesma orthographia, e pontuação do original.

A Baya e Rio de Janeiro são delRei e Cidades, e todas as mais capitanias são de snorios e villas. De Pernambuco que he a primeira Capitania que esta em oito gráos ate S. Vicente, que he a ultima e esta no tropico de capricornio quasi em 24° pode haver 350 leguas por costa correndo se de Norte Sul Nordeste Sudueste e de S. Vicente ate a alagoa dos patos onde começa a nação dos Carijos que sempre forão da conquista de Castella pode haver 90 leguas pelo mesmo rumo. Todo esto gentio desta costa que tambem se derrama mais de 200 leguas pelo sertão e os mesmos Carijos que pelo sertão chegão ate ás serras do Peru tem hua mesma lingua que he grandissimo he pera sua conversão. Entre elles polos matos ha diversas nações de outros barbaros de diversissimas linguas a que estes Indios chamão Tapuyas que quer dizer escravos porque todos os que não são de sua nação tem por taes e cõ todos tem guerra. Destes Tapuyas foi antigamente povoada esta costa como os Indios affirmam e assim o mostrão muitos nomes de muitos logares que ficarão de suas linguas que ainda agora se usão mas forão se recolhendo pera os matos e muitos delles morão entre os Indios da costa e do sertão. Estes postos que tem algua maneira de aldêas e roçarias de mantimentos he comtudo muito menos que os Indios e o principal de sua vida he manterem-se de caça e por isso tem uma natureza tão inquieta que nunca podem estar muito tempo em um lugar que he o principal impedimento para sua conversão por que alioquim he gente bem inclinada e muitas nações delles nao comem carne humana e mostrão-se muito amigos dos Portuguezes dizendo que são seus parentes e por meio delles tem pazes com os Indios que tratão com elles, de que antes erão inimigos. Soo uma nação destes que chamão Guaimure que ao principio forão amigos dos Portuguezes são agora cruelissimos inimigos. andão sempre polos matos e tem posto em grande aperto a Capitania de Porto Seguro e Ilhéos, e já quasi chegam á Bahia.

*Dos Governadores e Capitães.*

O primeiro capitão da Baya e snorio della foi francisco pereira Coutinho teve guerra com os Indios ate que o fize-

rão despovoar e acolheu se a Porto Seguro. depois tornando á mesma Baya os acabarão de matar os Indios.

Na era de 1549 veo Thome de Sousa o primeiro Governador geral do Brazil home muito temente a ds e muito inteiro na justiça e devoto da companhia chegou a tempo que toda a terra estava cheia de matos e de aldeas de Indios haveria ate 6 ou 7 homes portuguezes rodiados de todalas as partes de contrarios. Desembarcarão na vilha velha onde aquelles homes estavão em tanto perigo e arvorarão hua cruz em hu logar alto e descuberto. Este edificou a cidade da Baya. onde agora está e trabalhou muito de conservar a paz com os Indios com muita prudencia como conservou todo o tempo que governou.

Na era 1553 veo o segundo Governador Dom Duarte da Costa no seu tempo se levantarão alguas aldeas dos Indios ás quais deu guerra e tornou a pacificar. e em seu tempo se começarão de edificar igrejas entre os Indios e se deu principio mais de proposito á conversão,

Na era de 1557 veo o terceiro governador Men de Saa. Este subjeitou quasi todo o Brasil. teve guerra cõ os Indios do Paraguaçu fronteiros da Baya e muito poderosos em que lhes queimou 160 aldeas matando muitos e os mais subjeitou. Amansou os dos Ilheos que estavão levantados e tinhão destruido muitas fazendas e posto a capitania em grande aperto. Destes houve muitas insignes victorias ate que ficaram subjeitos todos os Indios comarcãos da Baya desde Camamu ate o Itapucuru que são 40 leguas subjeitou á lei de ds e os fez ajuntar e fazer igrejas desta maneira foi em grandissimo augmento e conversão que foi começada em tempo de D. Duarte da Costa, Na era de 60 foi ao Rio de Janeiro e destruiu a torre fortissima dos Francezes, que tinham ay edificada em uma ilha com muita artilharia e gente, e daly por diante perderam os francezes a esperança de poderem levar adiante seus propositos que erão pousar aly e fazerem-se snores daquella terra e daly esperarem as naos da India na altura do cabo da boa esperança ou da Ilha de S. Eelena.

Na era de 1566 tornou outra vez ao Rio de Janeiro que se começava a povoar por seu sobrinho Estaço de Saa e com sua chegada se destruirão duas aldeas que erão fronteiras e toda a confiança dos Tamoyos e com estas victorias se

começarão a entregar e fazer pazes os outros que estavão espalhados por todo o Rio de Janeiro sua terra possuida de tantos annos. No anno 1572 morreo na Baya com 14 annos que governou o Brasil sempre se confessou e comungou na companhia e 4 ou 5 annos antes de sua morte o fazia cada 8 dias e no mesmo dia em que morreu confessou geralmente com hu dos nossos. rezava o officio divino e todos os dias da somana por muitas tormetas e chuvas que fizessem não deixava de vir ao Collegio ouvir uissa ante manhãa fez á sua custa a igreja do Collegio na qual foi sepultado e além disto lhe fez doação das suas terras do Camamu que são 12 leguas em quadra cõ 8 aguas para engenhos de açuquar.

A Men de saa soccedeu Luiz de brito dalmeida que foi no anno 1573. Este nuqua consentiu fazerem se vexações notaveis ás aldeas da doutrina que estão a cargo dos Padres nem deixava tirar dellas algus Indios que láa se acolhiam dos que os Portuguezes trazião enganados do sertão. No seu tempo e indo elle laa em pessoa se fes a guerra do rio real onde os padres tinhão edificado alguas igrejas e ajuntados muitos Indios nellas como se verá largamente no papel que cõ este vay.

Na era 1574 veo o Dr. Antonio Celema cõ alçada a todo o Brazil e cõ titulo de Governador geral das capitanias do Sul spus S. Rio de Janeiro e S. Vicente ordenando ElRei Dom Sebastião de boa memoria que se repartisse a governãça do Brazil em duas partes. Depois de fazer seu officio dalçada em alguas partes da costa se foi render ao Rio cõ o dito titulo e poderes de governador em sua repartição Ainda no seu tempo estavão em pee os Tamoios de cabo frio grande acolheita de francezes donde vinhão a fazer saltos dentro do mesmo rio polo qual se determinou de lhes dar guerra e assim cõ favor da capitania de S. Vicente da qual veo o o capitão Jm° leitão, cõ a maior parte dos Portuguezes e Indios xpaos e gentios, e cõ esta ajuda cometeu a empreza e acabou de destruir toda a nação dos Tamoyos que ainda estava mui soberba e forte cõ muitas armas dos francezes, espadas, adagas montantes arcabuzes, e tiros grossos sem lhe ficar aldea que não subjeitasse ate á ilha de S. Anna que he o cabo dellas que são alguas 30 leguas do Rio de Janeiro muitos

dos Indios matou na primeira aldea que era a mais fórte e despois disso se lhes entregarão os outros quasi sem guerra a muitos dos quaes fez escravos outros deu liberdade os quaes se ajuntarão na aldea dos Indios xpaos que era dantes seus imigos, e se baptizarão e ainda algus vive. Cõ esta nova vierão alguns Tamoyos do sertão moradores da Paraiba a lhe pedir pazes e se juntarão com outros. Cõ estas noticias ficou toda aquella terra despovoada e tirado aos francezes o principal porto que tinhão pera seus tratos que he o cabo frio. Acabou Antonio Celema sua governança vindo Lourenço da Veiga por governador e tornou a ficar a costa toda debaixo de um governador geral como d'antes.

No principio do anno 1578 veo por governador Lourenço da Veiga o qual por si mesmo visitou as aldeas da doutrina que estão a cargo dos Padres com muito gosto e lagrimas de devoção vendo as doutrinas procissões disciplina e comunhoes dos Indios e as missas officiadas com canto dorgão cõ frautas polos filhos dos mesmos Indos. favoreceo a xpindade no que pode mandando ir pera as ditas aldêas dos xpaos alguns Indios que os Portuguezes trouxerão do sertão enganados, e nuqua os quiz mandar entregar aos que os pretendião por mais que muito insistirão e assim muitos delles morrerão baptizados e algus vivem ainda e trabalhou sempre de conservar a liberdade a todos os Indios. Morreo na Baya no anno 1581.

No anno 1583 veo por governador Manuel telez Barreto, prazerá ao Snor que ajudara muito a xpandade e favorecerá a liberdade dos Indios como elRei Nosso Senhor muito lhe encommenda.

*Dos Capitães e das outras Capitanias.*

Da capitania de Pernambuco foi snor e povoador Duarte Coelho nuqua nella ouve conversão de gentio guerras muitas e alguns combates de Francezes e vida de Duarte Coelho o qual deo muitas mais em tempo de seu filho Duarte Coelho o qual deo tanta guerra aos Indios cõ favor de hu clerigo que se tinha por Nigromatico que destruiu toda sua capitania e assi desde o Rio de S. Francisco ate Lua que são 10 leguas não ha povoação de Indios, e fica agora

sem nenhuma ajuda d'elles, e é agora aquella Capitania com a de Itamaracá, que toda se reputa por uma mui molestada dos Indios Piaguras, moradores do rio chamado Parahyba onde tem grande commercio os Francezes por causa do páo de Brazil, e os ajudam nas guerras, e fazem muito mal por terra e por mar aos portuguezes os quais não tem Indios amigos que os ajudem porque os destruiram todos.

Na capitania do Spu Santo que he de Vasco Fernandes Coutinho ouve mutias guerras cõ o gentio em alguas das quais elles forão vencedores e matarão muitos Portuguezes mas tambem se vierão a subjeitar e agora estão pacificos. Ouve nella, e ainda ha, muita conversão.

Na de S. Vicente que he de Martim a.° de Sousa a qual elle mesmo foi ter cõ armada despois de haver nella algus poucos e antigos moradores e acrecetou muito. Ouve capitães ordinariamente assi como nas mais capitanias postos polos snorios nuqua nella ouve guerras cõ os Indios naturaes que chamão Tupinsquis sempre forão amigos dos Portuguezes salvo no anno 1562 que hus poucos do sertão por sua maldade (ficando a maior parte amiga como d'antes) deram guerra a Piratininga villa de S. Paulo onde ha casa da companhia 10 leguas da povoação do mar de S. Vicente mas logo o 2.° dia forão fugindo para suas terras pela resistencia que acharão nos Portuguezes e Indios xpaos que forão contra seus mesmos pais filhos e irmaos em defensão da Igreja. Day a pouco tempo morrerão os mais destes levantados e tornarão a ficar as pazes e amizades fixas como dantes.

Dos Tamoios do Rio de Janeiro que são imigos mortaes dos Tupis foi sempre combatida a Capitania de S. Vicente em a qual matarão muitos homes e levarão captivas as mulheres, filhas, filhos e escravos tomando-os em suas mesmas fasendas e casas. Alguas guerras derão os Portuguezes a estes ajudados dos Tupis seus amigos de que sahirão mal, mas em tres lhe destruirão tres aldeas fortissimas cercadas que eram fronteiras hua na na costa e as outras duas no sertão de S. Paulo em que matarão muita gente e os mais trouxerão captivos por escravos. Pola grande impressão que estes Tamoios

davão fizerão os Portuguezes na barra da Bertioga que he hu dos portos d'aquella Capitania e a principal entrada dos Tamoios em que hião e vinhão em canoas muito ligeiras duas torres á sua custa e cõ seus trabalhos sem ficar nenhu que não trabalhassem nellas e ficarão tam fortes que defenderão aquella entrada dos imigos e dos francezes que ás vezes vinhão com elles a os ajudar. Mas comtudo isto sempre erão salteados dos Tamoios por diversas partes de maneira que já quasi desesperavão de poder valer com elles ate que se povoasse o Rio de Janeiro.

No anno 1564 chegou Estacio de Sá sobrinho do governador Men de saa ao Rio de Janeiro com a armada que trouxe de portugal e muitos moradores do Brasil assi portuguezes como Indios xpaos e nao yndo bem fornecida do necessario para aquella empreza se foi a S. Vicente ande esteve apercebendo-se de mantimentos e do mais necessario fez canoas ligeiras em que no Janeiro cõ muita gente de S. Vicente Portuguezes, Mamalucos, e Indios tornou ao Rio de Janeiro cõ os mais navios da armada e no principio de Março tomou logo terra ao longo do porto, que chamão Pão d'Açuquar na entrada da barra, e fez casas de madeira e cerca onde se recolho com parte da gente ficando a outra nos navios, e d'aly cõ as canoas começou a conquistar Tamoyos e os foi levando pouco a pouco havendo muito notaveis e milagrosas victorias lançando tambem fora 110 francezes que havia em hua nao aos quaes deixou ir em paz por serem mercadores e ao parecer catholicos que não vinhão a povoar e depois ouve outros encontros cõ naos que vierao de novo de França, e as fez tornar para fóra maltrataadas. E assi sustentou a povoação a guerra continua dos Tamoios que de todas as partes se ajuntavão a lha dar padecendo grandissima fome por falta dos mantimentos até todo o anno de 1566 no fim do qual partio o governador Men de saa da Baya cõ outra armada que El-Rei lhe mandou cujo capitão morrera Christovão de barros e chegou laa no Janeiro de 67 vespora de S. Sebastião cujo nome tinha tomado a pobre cidade que tinhão feito a honra deste S. Martyr e por

respeito del-Rei D. Sebastião que depois de desruir duas aldeas como acima se apontou em hua das quase morreo seu sobrinho Estacio de Saa de hua frexada e então mudou a cidade ao lugar onde agora está que sempre foi em crescimento ainda que duas vezes teve combates das naos francezas e Tamoios de cabofrio que cuidarão leval-a nas unhas mas forão lançados daly cõ ignominia e morte dos seus.

A capitania de porto seguro he do duque daveiro. A dos Ilheos he de francisco geraldes. ouve guerra cõ os Indios naturaes em ambas mas cõ as ajudas que tiverão dos governadores da Baya se defenderao estão agora em paz. Verdade he que se forão consumindo o gentio daquellas terras chamado Tupinaquis que era muito e muito guerreiro parte cõ doenças parte cõ mal tratamento dos portuguezes como em todas as partes fizerão (salvo em S. Vicente) de maneira que ficarão sem gentio e mandou-lhes Ds. hu açoute crudelissimo que são hus selvagens dos matos que chamão Aimures homes rebustos e feros aos quaes em quanto ouve Indios amigos sempre lhes resistirão mas faltando le estes forão e são tam acossados dos salvages que já a capitania de porto seguro esta mea despovoada e a dos Ilheos em grandissimo aperto sem se poder defender d'elles nem dar-lhes guerra porque sempre andão pelo mato no qual quatro bastão para destruir hu grande exercito como já fizerão quasi sem verdes que vos mata e já esta praga chegou pelo Camamu até perto da Baya da maneira que já os homes buscão Ilhas em qne fazer suas fazendas porque não ousam estar em terra firme.

### *Dos Bispos e Prelados do Brasil*

O primeiro Bispo do Brasil foi Dom Pedro Fernandes clerigo que servira ya de provisor ou vigario geral da India. Este veo no anno de 1552 á Baya cujo Bispo se intitula e commissario geral de toda a costa e assi mesmo todolos mais e esteve nella ate o de 1566 no qual se partio para portugal cõ licença del-Rei. E dando a nao com tormenta a costa entre o Rio de S. Francisco e Pernambuco foi morto pelos Indios com a maoir parte da gente que cõ elle ia em que entrou o provedor mor desta provincia Antonio Cardoso de de Barros que veo cõ o primeiro governador Thomé de Sou-

sa. Navacante deste veo por visitador e commissario geral de toda a costa o Dr. Francisco Fernandes que regeo a Igreja brazilica ate á vinda de Dom Pedro leitão.

Dom Pedro leitão tambem clerigo foi 2° Bispo e veo no anno 1589 este visitou toda a costa do Brazil crismando e dando ordens e muitas vizitava as aldeas dos Indios xpãos e baptisava casava muitos por sí memo e lhes era muito afeiçoado ajudando muito sua conversão e conversação. No seu tempo se fez hua synodo na qual não se acharão senão os seus clerigos nhu dos quaes era letrado. Alguas constituições se fizerão nella posto que em todo o Brazil sempre se guardarão as de Lisboa ordenando algus dias Santos de novo. Morreo na Baya no anno 1573. Deixou sua livraria ao Collegio da Companhia de que foi muito devoto e amigo.

O 3° Bispo que agora rege a igreja do Brazil he Dom Antonio Barreiros do habito de Aviz veo no anno de 15 faz seu officio como os passados.

Com L.co da Veiga Governador veio no anno 1578 pora dministrador o L.do Bartholameu Simões pr.a Clerigo para residir na cidade de S. Sebastião no Rio de Janeiro cõ jurisdição separada do Bispo e cõ todos os poderos que elle sahio dar ordens. A sua jurisdicção pertence ás 4 capitanias da banda do Sul—Porto seguro spu santo Rio de Janeiro e S. Vicente, As outras ficão a jurisdição do Bispo. Este se mostra affeiçoado e zeloso da conversão dos Indios e acode por elles muitas vezes onde falta a justiça secular por serem pessoas miseraveis e que tem particular necessidade da protecção do braço ecclesiastico. Tem visitadas por sy mesmo todas as capitanias que estão a seu cargo.

Officio da inquisição não ouve até agora posto que os Bispos usão delle quando é necessario por cõmissão que tem mas dando appelação para o santo officio de Portugal e com isto se queimou já na Baya um francez hereje. Agora tem o Bispo D. Antonio de Barreiros este officio pera com os Indios somentes e he nomeado por seu Coadjutor o P.e Luis da graa da Companhia que he agora Reitor do Collegio de Pern.°

*Da primeira entrada dos francezes no Brazil.*

Na era de 1504 vierão os francezes ao Brasil a primeira vez ao porto da Baya e entrarão no rio do Paraguaçu que esta dentro da mesma Baya e fizerao seus resgastes e torna-

rão cõ boas novas a França donde vieram despois tres naos e estando no mesmo lugar em resgate entrarão quatro naos da armada de portugal e queimaram lhe duas naos e outra lhe tomarão cõ matar muita gente algua da qual todavia escapou em hua lancha e achou na ponta da Itapuama 4 legoas da Baya hua nao dos seus que se tornou p.ª França, e nuqua mais tornarão a Baya até agora porque sempre foi crescendo cõ o muito trato dos acuquares que vem de portugal.

Os francezes não desistirão do commercio do Brazil e o principal foi no cabofrio e Rio de Janeiro terra dos Tamoios os quaes sendo dantes muito amigos dos portuguezes se levantarão contra elles por grandes agravos e sem justiças que lhes fizeram receberão os francezes dos quaes nhu agravo receberão e hião e vinhão e carregavão suas naos de pao do Brazil pimenta passaros bogios e outras cousas da terra e davão roupa e todo o genero darmas aos Indios e os ajudavão contra os Portuguezes e deixavão moços na terra que aprendessem a lingua dos Indios e homes que fizessem ter prestes as mercadorias pª quando viessem as naos.

Dav a muito tempo que parece que foi no anno de 1557 começarão a fazer povoações no rio de Janeiro e então se fez aquella fortissima torre cõ baluartes e muita artelharia e cazas de moradores cujo autor foi Nicolao de Villagaino cavalrº de Malta e fundou a em hua ilha que está a entrada da barra no principio daquella Baya a qual ficou com e nome de Villegaino. Esta lhe destruio Men de saa no anno de 1560 como acima se disse, sendo o Villegaino em França e com esta nova não tornou mais ao Brazil senão algus que se ficarão entre os Indios tomando seus costumes, e amancebando-se cõ as Indias e fazião roçarias de pimenta e ajuntavão outras mercadorias da terra p.ª dar aos seus quando viessem. Estes depois se tomarão todos pouco a pouco nas guerras de Estacio de Saa.

A maior parte dos francezes d'esta torre e povoação erão hereges de diversas sectas e os principais erão hus ministros de Calvino que pregavão e insinavão. Do Nicolao villegorino affirmavão todos elles ser catholico e muito docto e grande cavaler.º castigava mui rijamente e creo que cõ pena de morte os que peccavão cõ Indias pagaas tambem trabalhava de resgatar os portuguezes que os Ta-

moios tomavão em seus saltos que davão em S. Vicente. Era muito zelozo de guardar a fee catholica mas como não podia cõ tantos dissimulava até ver se podia fazer a sua tornou-se para França dizem que chamado delRei para as guerras contra os hereges em que morreo e cõ authoridade delRei posto que secretamente fazia aquella povoação e pretendião povoar a terra dos Tamoios e fazer alli naos e buscar minas de prata e ouro em cujo rasto ja andavão e lhe chamavão já a França Antartica sua yda pera França parece que foi no anno de 1559 por que no de 60 em que Men de saa tomou a torre já elle ay não estava especial providencia divina porque todos áffirmão que se elle estivera presente não se tomara por ser mui grande cavalr.° posto que sua tomada mais foi por special ajuda divina que por forças humanas como todos virão claramente no combate e não foi a menor que tiverão de ds. ser-lhe tirado dally este capitão.

Hu dos moradores desta torre era hu Joannes de bolles home doito nas lettras latinas gregas e hebraicas e muy lido na scriptura sagrada mas grande herege. Este cõ medo de Villagantes que pretendia castigalo por suas heregias fugio cõ algus outros pera S. Vicente nas canoas dos Tamoyos que hião la á guerra cõ titulo de os ajudarem e chegando á fortaleza da bertioga se meteo nella cõ os seus e se ficou em S. Vicente. Alli começou logo á vomitar a peçonha de suas heregias ao qual resistio o P.e Luis da graa e o fez mandar prezo a Baya e day foi mandado pelo Bispo D. Pedro leitão a Portugal e de Portugal á India e nuqua mais pareceo. Não fica agora trato aos francezes no Brazil senão no Rio de Paraiba 18 leguas de Pernambuco pera o Norte onde ajudão os Indios contra os portuguezes e lhe fazo muito mal como acima se tocou.

### *Dos Frades que antes e depois da Companhia vierão ao Brazil.*

Os primeiros religiosos que vierão ao Brazil forão da ordem de S. Francisco os quais aportarão a portoseguro não muito depois da povoação daquella Capitania e fizerão sua habitação com zelo da conversão do gentio e ainda que não sabião sua lingua de hu delles se diz que lhes lia o Evangelho e como lhe dicessem os Portuguezes que pera

que lho lia pois o não entendião, respondião palavra de Ds. e ella tem virtude pera obrar nelles. Hu delles na passagem du rio se afogou donde lhe ficou o nome o Rio do frade todos os mais matarão os Indios levantando-se contra os Portuguezes e depois não sabendo o que passava veio ter ahi uma náo, e os Indios vestidos nos habitos com os broviarios nas mãos passeavão pela praia como os Religiosos soyão fazer para cõ isto fazer silada aos do mar e matalos mas quiz ds. que entenderão a falsidade e escaparão. Nuqua mais vierão qua religiosos ate que veio a companhia.

No anno de 60 ou 61 segundo parece vierão 7 ou 8 frades de habitos brancos francezes ao Rio de Janeiro depois da fortaleza destruida porque como Nicoláo de villaganhó era catholico tornando a França trabalhou de mandar religiozos ao Rio de Janeiro assi pera redução dos hereges como pera conversão do gentio.

Com este desejo se foi a hu collegio da companhia em França onde depois de confessado e comugado pedio padres pera esta empreza dizendo que tinha na India america, ou Brazil duzentas legoas de terra povoadas de gentio subjeito e pacifico: os P.es muito alvoraçados cõ esta nova responderão que mandarião recado au P.e geral e pedir licença pera isso e como isto não se effectuou pela comp.a trabalhou de mandar estoutros religiozos como ja disse.

Estes como se soube dos mesmos Tamoios fizerão seu recolhimento entre elles mesmos apartados dos francezes e insinarão alguns mininos do gentio e os trazião vestidos cõ seu habito. Mas como Villagainó sabida a destruição de sua torre não quiz tornar ao Brasil ficarão os religiozos sem amparo e não sometes desfavorecidos mas perseguidos dos hereges. E hu dia queimando hua roça que fasião junto de sua casa para algua horta pegou se lhe o fogo a casa e queimou lhe tudo o qual depois contava hu francez herege não com pouco gosto seu. Assi que n'este mesmo anno ou no seguinte se tornarão os franceses a levar a França cõ a mais gente que ally ficou da fortaleza acolhida entre os Tamoios e quere dizer que nao fez naufragio no caminho ou que os hereges lançarão os frades ao mar.

No anno de 1581 vierão em companhia de fructuozo

barboza que vinha a povoar o Rio da Paraiba tres frades do Carmo e dous ou tres de S. Bento a Pernábuco mas como se não povoou a Paraiba não fiserão mais que pregar e confessar sem faserem mostr.º Veo tambem em sua companhia hu de S. francisco que tambem pregou algu tempo em Pernabuco e tornou se pª o Reino.

No anno de 83 vierão dous de S. Bento cõ ordem de seu geral. a estes se deu hu bom sitio na Baya e hua igreja de S. Sebastião e fazem ja Mostr.º são tres por todos ate gora e começão a receber algus outros a ordem.

Na mesma cidade no mesmo anno se deu sitio e casa a hus dous de S. fr.ºº que vierão mandados por elRei para o Rio da prata cõ outros mas estes ficandose na cap.ta do spu sancto como ficarão outros em S. Vicente que vierão na armada do estreito praza a ds. que todos vão a diante p.ª sua gloria.

*Da vinda dos Padres da Companhia ao Brazil.*

No anno 1549 o prº de fevrº dia de S. Inacio martyr partirão de Bethlem em companhia de Thome de sousa o prº g.or do Brasil por mandado delRei D. João o 3.º e por ordem de N. P. Ignacio de Leyola quatro Padres da Comp.ª (o P.e Manoel da nobrega sup.or o p.e João dias pilcueta Navarro o P.e Leonardo nunes e o P.e Antonio piz e dous Ir.) Diogo Jacomo e Vicente niz todos estes são mortos na companhia em seus ministerios salvo Vicente roiz que ainda he vivo e sacerdote.

No anno seguinte de 1550 vierão quatro padres (o P.e Salvador roiz que falleceo na companhia no anno 1553 dia da Assumpção de N. S.ª de que era muito devoto e o P.e Manoel de Paiva que falleceo no spu santo a 23 de Dezembro de 84. Pº Afonso bras e francisco piz que ainda vivem.)

No anno de 1553 vierão 6 da compª cõ o 2.º g.er Dom duarte da costa o P.e Luis da graa. o P.e Bras L.co e os Ir. João glz. o qual morreo depois de Sacerdote na companhia cõ muita sanctidade e os Ir. Antonio Blasques, Gregº Sarrão, Joseph de Anchieta e todos os cinco ainda vivem todos sacerdotes.

Despois destes por diversos annos vierão outros p.es e Irmao, ao Brasil que passarião de setenta os mais delles recebidos ja laas e outros pª qua se receberem, entre os quais vinhão muito bons latinos outros philosophos outros Theologos, e pregadores: entre estes vinhão Italianos, Espanhoes, flamengos, Ingreses, Ilibernios e os mais delles portuguezes. muitos destes são ainda vivos na companhia no Brasil e se occupão cõ fruito nos ministerios della. Algus falleceráo n'ella cõ mostras de muita virtude outros muitos se receberão qua na compª assi dos que vinhão de Portugal como dos nascidos na terra.

Antes da vinda dos Padres não avia x' pindade ne quem pregasse o Evangelho no Brasil: elles o começarão a pregar de proposito cõ que se fez muito fruito nas almas como se vee pelo progresso da companhia e conversão de Baya e mais capt.as da costa ate este presente anno de 1584. e na Baya foi a primeira entrada e casa dos P.es e principio da propagação da companhia e algu começo da conversão do gentio; ao menos nos filhos dos Indios porque os pais estavão ainda então muito duros e agrestes.

No mesmo anno de 1549 que chegou o P.e Manoel da nobrega ao Brasil mandou o Pe Leonardo nuz e o Jr. Diogo Jacome á captª de S. Vicente que he a ultima da costa onde foi recebido dos portuguezes como anjo ou apostolo de D.s e vivendo elles dantes tam mal ou pior que os Brasys fizerão tam grande mudança de vida que ainda agora se enxerga na quella terra hu nescio quid de mais virtude devoção e affeição á comp.a que em toda a costa porque tambem a vida do P.e Leonardo nunez era muito exemplar e convertia mais cõ obras do que cõ palavras.

Aquy fizerão os moradores hua casa á companhia que foi a 2.ª que houve no Brasil. Aquy se receberão logo a compª o Ir P.e Correa e o Ir. Manoel de Chaves homes antigos na terra e linguas e cõ ajuda delles se começou a ensinar a doutrina na lingua do Brasil aos Mamalucos, e mamalucas filhos dos Portuguezes e aos escravos da terra que avia muitos cõ que começou de aver alguma luz no Brasil polas muitas pregações que o Ir. Correa lhe fazia em sua lingua. Aqui finalmente se intendeo mais de proposito na conversão do gentio o qual co-

mo foi sempre muito amigo dos portuguezes derão muitos delles de boa vontade seus filhos aos Padres pera que fossem insinados dos quais ajuntou muitos e os baptisou insinando os a faliar portuguez ler e escrever e sustentou do necessario pera o corpo cõ grandissimo trabalho seu e dos Irmãos ate ao anno 1554 que forão passados ao campo da Piratininga onde ha muito mantimento.

Este se póde chamar o pr.º collegio dos Cathecumenos que ouve no Brasil o qual o Pe Manoel da nobrega indo aquella capta no anno 1553 levou por diante ordenando que fosse confraria do menino Jesu ajuntandolhe algus dos moços orfaos que vierão de Portugal no tempo do P.e P.º domenico e algus mestiço da terra onde todos erão doctrinados como dito he: e os de Portugal aprendião a lingua da terra.

Esta maneira de confraria se ordenou tambem na Baya e na capta do spu S.to mas despois vindo as constituiçoes e por ordem de Roma se desfizerão e tornou tudo o que tinhão a companhia na qual ficarão muitos desses orfaos que vierão de portugal e algus dos de qua recolhidos que forão e ainda são grandes obreiros nella, occupandose na conversão do gentio cõ a lingua que sabem e o sacerdocio que receberão.

No anno 1554 mudou o Pe Manoel de nobrega os filhos dos Indios ao campo a hua povoação nova chamada Piratininga que os Indios fasião por ordem do mesmo P.e pera receberem a fee. Tambe mandou algue doze irmãos pera que estudassem grammatica e juntamente servissem de interpretes pa os Indios e assi se começou o estudo da grammatica do propozito e a conversão do Brasil porque na quella aldea se ajuntarão muitos indios daquella comarca e tinhão douctrina ordinaria pola manhaa e á tarde e missa aos dias sanctos e a pr.a se disse dia da conversão de S. Paulo do mesmo anno e se começarão a batisar e casar e viver como xpãos, o qual ate aquelle tempo não se tinha feito nem na Baya nem em algua outra parte da costa.

A conversão destes não cresceo tanto como a da Baya porque nuqua tiverão sugeição que é a principal parte necessaria pera este negocio como ouve depois na Baya em tempo do g.or Men de Saa. Mas comtudo perseverarão sempre estes e outros muitos que receberão a fee, e perseverão até agora. E tem duas igrejas feitas em duas Aldêas onde cada domin-

go alternatim sam visitados dos Padres e são em certa maneira mais de louvar porque tudo o que dão de sy he voluntario sem medo de ninguem porque ainda agora aquella gente está intacta sem sentirem as tyranias dos portuguezes nem creo que lhas quererão sofrer porque tem grandissimo sertao onde facillimamente se podem ir sem ser molestados delles mas cõtudo como os portuguezes trabalham muito para conservar sua amisade sempre estão fixos no começado e vivem como christãos e trazem outros seus parentes do sertão a morar consigo pera que tambem recebão a fee.

Neste tempo de 1550 ate 53 se fizerão casas da companhia em Porto seguro e no spu sancto. Em Portoseguro hua legua da povuação dos portuguezes se fez a casa de N. S. da Ajuda onde milagrosamente ella deu hua fonte de agua que parece que procede de debaixo de seu altar onde se fizerão e faze continuamente muitos milagres e he casa de grandissima Romaria, e devoção porque quasi quantos enfermos laa vão e se lavão cõ aquella agua sarão e os que não podem laa ir mandão por ella, e bebendoa faz o mesmo effeito. Depois se fez a casa da companhia dentro da mesma villa dos portuguezes e por ordem de N. P.e Geral Lucr.e se deixou aquella igreja ao Bispo mas ainda a companhia tem la hua casa onde se recolhem inda todos os sabados laa a dizer missa e fazer algua pregação dos louvores de N. S.a por continuar a devoção da gente que tem ja nella feita confraria com bõs ornamentos.

Depois se fiserão cazas em Pernabuco, Ilheos, e Rio de Janeiro e assi em todalas as capitanias da costa ha residencia da comp.a e ella he a que acode a todalas necessidades spuaes assi de portuguezes como de Indios como mais miudamente se dira no titulo seguinte.

### *Das occupações e trabalhos dos da Companhia.*

Para se entenderem as occupações e trabalhos dos da companhia no Brazil apontarsecão brevemente as povoações de portuguezes, e Indios que nella ha, a todas as quais os nossos acodem.

Na capitania de Pernabuco alem da villa principal chamada Olinda ha outra que se chama Igaraçú que dista della cinco leguas onde está hua igreja de S. Cosme e damião do

mo foi sempre muito amigo dos portuguezes derão muitos delles de boa vontade seus filhos aos Padres pera que fossem insinados dos quais ajuntou muitos e os baptisou insinando os a fallar portuguez ler e escrever e sustentou de necessario pera o corpo cõ grandissimo trabalho seu e dos Irmãos ate ao anno 1554 que forão passados ao campo da Piratininga onde ha muito mantimento.

Este se póde chamar o pr.º collegio dos Cathecumenos que ouve no Brasil o qual o Pe Manoel da nobrega indo aquella capta no anno 1553 levou por diante ordenando que fosse confraria do menino Jesu ajuntandolhe algus dos meços orfaos que vierão de Portugal no tempo do P.e P.º domenico e algus mestiço da terra onde todos erão doctrinados como dito he: e os de Portugal aprendião a lingua da terra.

Esta maneira de confraria se ordenou tambem na Baya e na capta do spu S.to mas despois vindo as constituiçoes e por ordem de Roma se desfizerão e tornou tudo o que tinhão a companhia na qual ficarão muitos desses orfaos que vierão de portugal e algus dos de qua recolhidos que forão e ainda são grandes obreiros nella, occupandose na conversão do gentio cõ a lingua que sabem e o sacerdocio que receberão.

No anno 1554 mudou o Pe Manoel de nobrega os filhos dos Indios ao campo a hua povoação nova chamada Piratininga que os Indios fasião por ordem do mesmo P.e pera receberem a fee. Tambe mandou algue doze irmãos pera que estudassem grammatica e juntamente servissem de interpretes pa os Indios e assi se começou o estudo da grammatica de propozito e a conversão do Brasil porque na quella aldea se ajuntarão muitos indios daquella comarca e tinhão douctrina ordinaria pola manhaa e á tarde e missa aos dias sanctos e a pr.a se disse dia da conversão de S. Paulo do mesmo anno e se começarão a baitsar e casar e viver como xpãos, o qual ate aquelle tempo não se tinha feito nem na Baya nem em algua outra parte da costa.

A conversão destes não cresceo tanto como a da Baya porque nuqua tiverão sugeição que é a principal parte necessaria pera este negocio como ouve depois na Baya em tempo do g.or Men de Saa. Mas comtudo perseverarão sempre estes e outros muitos que receberão a fee, e perseverão até agora. E tem duas igrejas feitas em duas Aldêas onde cada domin-

go alternatim sam visitados dos Padres e são em certa maneira mais de louvar porque tudo o que dão de sy he voluntario sem medo de ninguem porque ainda agora aquella gente está intacta sem sentirem as tyranias dos portuguezes nem creo que lhas quererão sofrer porque tem grandissimo sertao onde facillimamente se podem ir sem ser molestados delles mas cõtudo como os portuguezes trabalham muito para conservar sua amisade sempre estão fixos no começado e vivem como christãos e trazem outros seus parentes do sertão a morar consigo pera que tambem recebão a fee.

Neste tempo de 1550 ate 53 se fizerão casas da companhia em Porto seguro e no spu sancto. Em Portoseguro hua legua da povuação dos portuguezes se fez a casa de N. S. da Ajuda onde milagrosamente ella deu hua fonte de agua que parece que procede de debaixo de seu altar onde se fizerão e faze continuamente muitos milagres e he casa de grandissima Romaria, e devoção porque quasi quantos enfermos laa vão e se lavão cõ aquella agua sarão e os que não podem laa ir mandão por ella, e bebendoa faz o mesmo effeito. Depois se fez a casa da companhia dentro da mesma villa dos portuguezes e por ordem de N. P.e Geral Lucr.e se deixou aquella igreja ao Bispo mas ainda a companhia tem la hua casa onde se recolhem inda todos os sabados laa a dizer missa e fazer algua pregação dos louvores de N. S.a por continuar a devoção da gente que tem ja nella feita confraria com bõs ornamentos.

Depois se fiserão cazas em Pernabuco, Ilheos, e Rio de Janeiro e assi em todalas as capitanias da costa ha residencia da comp.a e ella he a que acode a todalas necessidades spuaes assi de portuguezes como de Indios como mais miudamente se dira no titulo seguinte.

### *Das occupações e trabalhos dos da Companhia.*

Para se entenderem as occupações e trabalhos dos da companhia no Brazil apontarsecão brevemente as povoações de portuguezes, e Indios que nella ha, a todas as quais os nossos acodem.

Na capitania de Pernabuco alem da villa principal chamada Olinda ha outra que se chama Igaraçú que dista della cinco leguas onde está hua igreja de S. Cosme e damião do

grande devoção e se fazem nella muitos milagres polos merecimentos destes sanctos martyres.

Day a duas leguas está a ilha de Itamaraca com sua villa e igreja. Item na dita capitania de Pernambuco ha muitas fazendas e algus sesenta ou mais engenhos daçuquar á tres 4 cinco e oito leguas por terra cada hu dos quais he hua boa povoação cõ muita gente branca negros de guine e indios da terra. A todos estes acodem os da companhia com pregações doctrinas e confissões passando as grandes calmas da quella terra,

Na Baya alem da cidade ha nove freguesias e algus quarenta engenhos a 4 8 e 12 leguas por mar e por terra, cheas de portugueses Indios da terra, e negros de guine a que os Padres acodem com seus ministerios por que ainda que tem curas não sabem a lingua da terra nem se matão muito por acodir aos de Guine, nem são para poder pregar aos portuguezes, E isto alem das aldeas dos Indios de que tem particular cuidado os nossos em que sempre residem. Quatorze leguas da cidade para o Norte se fez hua ermida da conceição de N. S.ª na fasenda de hu home dos antiguos e principaes da terra mui perfeita e de muita devoção. Está em hu alto sobre o mar onde se vee dos navegantes e no traves pelo sertão tem a aldea dos Indios chamada S. Ant.º

Na capitania dos Ilheos ha algus engenhos e fasendas a duas e mais leguas por mar e por terra com Indios da terra e portuguezes aos quais continuamente acodem os nossos.

Na de Porto seguro ha duas villas de portuguezes quadro leguas hua da outra, e duas aldeas de Indios da doctrina e cinco leguas de que os nossos tem particular cuidado e outras sete ou 8 aldeasinhas a quatro, cinco, e seis leguas por terra e dous ou tres engenhos daçucar junto dellas, as quais acodem de quando em quando e de Porto Seguro ao Rio das Caravellas ha 20 leguas por mar onde esta outra povoação de portuguezes que tambem os padres visitarão.

Na capitania do spu sancto ha duas villas de portuguezes perto hua doutra mea legua por agua. Em hua dellas que esta na barra e chamão villa velha por ser a primeira que ally se fez esta em hu monte mui alto e nhu penedo grande hua ermida dabobada que se chama N. S.ª da pena que se vee longe do mar e he grande refrigerio e devoção dos navegantes e quasi todos vem a ella em romaria cumprindo as promessas que fazem nas tormentas

sentindo particular ajuda na Virgem N. S.ª e disse n'ella missa muitas vezes. Esta ermida edificou-a hu castelhano com ordens sacras chamado fr. pedro frade dos capuchos que qua veio com licença de seu superior home de vida exemplar o qual veio ao Brasil com zelo da salvação das almas e cõ elle andava pollas aldeas da Baya em comp.ª dos padres desejando de batizar algus dezemparados e como não sabia letra nem a lingua por que este seu zelo não fosse, *non sine scientia* batizando algus adultos sem o aparelho necessario amoestado dos padres lhes pedio em escrito algu aparelho na lingua da terra para poder batisar algus que achasse sem remedio e os padres não podessem acudir e assi remediava muitos innocentes e algus adultos. Com este mesmo zelo se foi a capitania do spu sancto onde fez o mesmo algum tempo confessando-se cõ os padres e cõmungando a miude ate que começou e acabou esta irmida de N. S.ª com ajuda dos devotos moradores e ao pee della fez hua casinha pequenina a hõrra de são francisco na qual morreo com mostras de muita sanctidade.

Ha mais nesta capitania 4 ou cinco engenhos a tres e quatro leguas por mar e por terra cõ indios da terra ha ao longo da costa 8 leguas para o Sul e outras 8 para o Norte 4 ou cinco aldeas de Indios que os nossos visitam por mar e as vezes por terra onde ha conversão e se batisão e casão ordinariamente. Alem destas tem duas aldeas muito popolosas de Indios alguas tres leguas de villa por agua com suas igrejas as quais ha muitos annos que sustentão e tem nellas residencia onde se tem ganhado e ganhão muitas almas e sempre do sertão vem Indios a fama dellas a morar cõ seus parentes e fazer-se xpãos.

No Rio de Janeiro esta a cidade e muitas fazendas pela Baya dentro que deve de ser dalguas 20 leguas em roda. Alem della tem os Padres duas aldeas de Indios hua defronte da cidade em que tem residencia desde do principio da povoação do Rio e outra day cinco leguas por terra e por mar que se visita a miudo.

Na capitania de S. Vicente dentro da Ilha que he a que primeiro se povoou ha duas villas de portuguezes duas leguas hua doutra por terra e ha tres ou quatro engenhos de açuquar, e muitas fazendas pelo reconcavo daquella Baya e tres e quatro leguas por mar. Item em fronte tem

a ilha de Guaibe no cabo da qual pera o Norte tem hua barra com as fortalezas de Bertioga quatro e seis leguas das villas, e da parte do sul que he a outra barra tem o forte que a agora se fez por Diogo florez gural com gente de guarnição e dentro da mesma ilha estão moradores cõ a igreja de S. Amaro.

Ao longo da praia na terra firme 9 ou dez leguas da villa de S. Vicente para o sul tem hua villa chamada Itanhae e junto della da outra banda do Rio como hua legua tem duas aldeas piquenas de Indios xpaõs. Nesta villa tem hua igreja de pedra e cal, na qual quando se reedificou o Administrador deitou a primeira pedra com toda a solemnidade he da conceição de N. S. onde de toda a capitania vão em romaria e a ter novenas e fazem se nella milagres.

Para o sertão caminho do Noroeste alem de huas altissimas serras que estão sobre o mar tem a villa de Piratininga ou de S. Paulo quartoze ou quinze leguas da villa de S, Vicente tres por mar e as mais por terra por hus mais trabalhosos caminhos que creo ayem muita parte do mundo. Este campo he mui fertil de mantimentos, criações de vaccas, porcos, cavallos aves &c. dase nella muito vinho marmello e outras fructas de Espanha e trigo e cevada posto que os homes não curão de o cemear pela facilidade e bondade do mantimento da terra que chamão Mandioca. Esta villa antigamente era de invocação de S. Andre, e estava tres leguas mais para o mar, na borda e entrada do campo, e no anno de 60 por mandado do governador Men de saa se mudou a Piratininga porque não tinhão cura, somente dos padres da companhia era visitada e sacramentada assi os portuguezes como os Indios seus escravos como nê ainda agora tem outro cura senão os da companhia que lhe ministrão todos os sacramentos por charidade ; onde temos casa e igreja da conversão de S. Paulo porque em tal dia se disse a primeira vez missa naquella terra nua pobre cazinha e em Piratininga como acima se disse se começou de proposito a conversão do Brasil sendo esta a primeira igreja que se fez entre o gentio.

Junto desta villa ao principio avia doze aldeas não muito grandes de Indios a hua, duas, e tres leguas por agua e por terra as quais erão continuamente visitadas polos padres e

se ganharão muitas almas pelo baptismo e outros sacramentos. Agora estão quasi todas juntas em duas, hua esta hua legua da villa outras duas cada hua das quais tem igreja e he visitada dos nossos como acima se disse. As fazendas dos Portuguezes tambem estão da mesma maneira espalhadas a duas e tres leguas e acodem os domingos e sanctos a missa.

Em todas as capitanias ha casas de miz.ª que servem de hospitais edificadas e sustentadas pelos moradores da terra cõ muita devoção em que se dão muitas esmollas assi em vida como em morte e se casão muitas orfãas curão os enfermos de toda a sorte e fazem outras obras pias conforme o seu instituto e possibilidade de cada hua e anda o regimento dellas nos principais da terra. Ha tambem muitas confrarias em que se esmerão muito e trabalhão de as levar a diante com muito trabalho, e devoção.

A todas estas capitanias desta maneira divididas acodem sempre os nossos com seus ministerios, e quanto aos portuguezes elles levão *pondus diei et. aestus* nas pregações confissões douctrinas &c. porque tirando a Baya e Pernambuco ( posto que tambem nestas a maior parte das pregações e confissões he dos padres ) em todas as mais quasi nuqua ha pregação senão da comp.ª e quasi toda a gente se confessa com ella e são notados os que com a companhia se não confesão de maneira que não tem os curas mais que fazer que diser suas missas baptisar crianças e dar o sacramento da Euch.ª e extrema uncção e enterrar e ainda nisto muitas vezes são relevados pelo nossos por elles não poderem acudir.

Quanto aos escravos dos Portuguezes indios da terra desde que o Brasil he povoado nuqua se disse missa nem por cura nem por mandado do Bispo algu por respeito delles, antes em partes onde não ha casas da companhia núqua a ouvem, núqua por cura foram confessados porque lhe não sabem a lingua senão algu agora nestes tempos que já ha algú mistiço sacerdote. Nos baptismos que se fasião como não levava nhu aparelho nem conhecimento das cousas da fee nem arrependimento de peccados, não somente não recebião graça, mas muitas vezes nem caracter pela grande ignorancia delles que não sabião o que recebião e dos que

lho davão sem lho dar a entender e desta maneira vivião e vivem ainda agora muitos em perpetuas trevas sem terem mais que nomes de christãos, de maneira que assi se avião cõ elles e ainda agora se hão como que não fossem suas ovelhas nê os Bispos fasem muito caso disso pois cõ os Indios livres visto está que se não faz diligencia nhua no que toca a sua salvação quasi como de gente que não tem alma racional nem foi criada e reduzida pera gloria. Toda esta carga tomou a comp.ª a seus hombros porque des que entrou no Brasil logo ordenou que se dissesse cada domingo missa particular para os escravos e isto continuou até agora em toda a costa doctrinando-os cada dia instruindo-os para o baptismo, casando-os e confessando-os, nê se sabe em toda a terra chamar outrem para lhes acudir senão os nossos.

Os perigos e trabalhos que nisto se passão pela diversidade dos lugares a que acodem se pode conjecturar, perigos das cobras de que ha grandissima copia nesta terra de diversas especies que ordinariamente matão cõ sua peçonha de que frequentissimamente quasi por milagre sam livrados e algus mordidos sem perigar, perigos de onças ou tigres. que tambem sam muitos pelos desertos e matos por onde he necessario caminhar, perigos de imigos de que alguas vezes por providencia divina tem escapado, tormentas por mar e naufragios passagens de rios caudalosos tudo isto he ordinario, calmas muitas vezes excessivas que parece chegão hu home aponto de morte de que tem apassar grandes enfermidades frio principalmente na capitania de S. Vicente no cãpo onde já por veses se acharão Indios mortos de frio e assi acontecia muitas vezes ao mesmos aos principios a maior parte da noite não poder dormir de frio nos matos por falta de roupa e fogo porque nem calça nê çapato avia e assi andavam as pernas queimadas das geadas e chuivas muitas e mui grossas e cõtinuas e com isto grandes enchentes de rios e muitas vezes se passão aguas muito frias por longo espaço pela cinta e ás veses pelos peitos e todo o dia com chuva muito grossa e fria gastando depois grande parte da noite em enxugar a roupa ao fogo sem aver outra que mudar. E cõ tudo nada disto se estima e muitas vezes para acudir a baptisar ou confessar hu escravo de hu portuguez se andão seis e sete leguas a pee e as vezes sem comer fomes, sedes, e alia timor e finalmente a nada disto

se negão os nossos mas sem differença de tempos noites nem dias lhes acodem e muitas vezes sem ser chamados os andão a buscar pelas fasendas de seus sneres onde estão desemparados. E quando ha doenças gerais como ouve que muitas vezes de bexigas, priorizes, tabardilho camaras de sangue &c. não ha descançar e nisto se gasta qua a vida dos nossos oõ que se tem ganhado em todo o Brasil muitas almas ao snor.

Acompanharão alguas vezes nas guerras justas os governadores e capitaes onde remedeaõ as almas dos Portuguezes e dos escravos indios baptisando e confessando e alem disso por seu meo se tem alcançadas victorias mui notaveis estando os portuguezes em evidentes perigos de ser destruidos como se vio na guerra que fez Antonio Cellema ao cabofrio onde na primeira aldea que era mui fortissima e da milhor gente que avia em toda a terra que estava alli junta estavãojá em grande tribulação e o indio principal della ouvindo e conhecendo as palavras de hu nosso padre se entregou assi e a toda a aldea e dally se sugeitou todo o cabofrio sem trabalho. O mesmo foi na capitania do spu santo estando já quâsi todos os maiores sobre uma forte aldeya day tres leguas ya desconfiados e em perigo de se perder pelas palavras doutro nosso Padre se entregou aquella aldea e outras e assi aconteceo noutras em S Vicente pois no Rio de Janeiro temendo-se os Portuguezes que estava o sertão alevantado acorrerão-se aos Padres e assim pelo bem commu foi laa mandado hu padre lingua mui doente que avia muitos annos que lançava sangue pela boca e entrou muitas leguas pelo sertão passando aquellas serras que são as maiores que ha no Brasil e esteve laa seis mezes e pacificou o sertão e trouxe comsigo alguas seiscentas almas de Indios passando grandissimos trabalhos e perigos dos quais indios se fes hua das aldeas do Rio e são ja quasi todos xpãos.

O que os nossos tem feito e fasem na conversão dos Indios livres ver seha per outra enformação que com esta vai que trata isso particularmente dos quais indios tem feito muitos capases do S.$^{m}$ sacramento que recebem cõ muita devoção, capases digo quanto ao conhecimento deste altissimo misterio que quanto á vida não tenho duvida que excede a maior parte dos portuguezes do Brasil, porque muito menos pecados cometem que elles, e os primeiros nesta parte

são os que cõ elles tem mais trato e isto se lhe pega de sua conversação e exemplo. Na quella mesma enformação se virão os incovenientes que ouve e ha pera sua conversão e poucas ajudas e as causas da sua diminuição della mesmo se pode colligir o numero dos christãos que são feitos e mortos posto que alem dos proprios das aldeas se tem feito outra grande multidão delles em missões, e continuas visitas como assima se tem tocado,e bem creio que chegarão a cem mil.

*Dos Collegios da Companhia do Brasil.*

A casa de S. Paulo de Piratininga foi como principio de conversão,assim tambem o foi dos collegios do Brasil, esteve esta provincia creio que até o anno de 1555 subordinada a Portugal, e n'este mesmo foi nomeado provincial o padre Manoel da Nobrega, no qual tempo indo a S. Vicente o padre Luiz da Grãa seu collateral em Janeiro de 1556 com o seu parecer e conselho fez o padre Nobrega d'aquella casa, collegio, applicando-lhe toda a fazenda movel, e de raiz que havia na capitania de S. Vicente que pertencesse á companhia.

Alli houve sempre estudo de latim para os irmãos da companhia e sua lição de casos, que lhes lia o padre Luiz da Grãa até o anno de 1561 no que se mudou o estudo para a villa de S. Vicente, porque havia já lá moços de fóra que podiam estudar, dos quaes se juntaram uns poucos que estudavam, mas com as guerras que sobrevieram do gentio não se poude continuar senão até o anno de 62, e com tudo ficou a casa de S. Vicente com titulo de Collegio mudado de S. Paulo para alli até a era de 1566 em que chegou lá o padre Ignacio d'Azevedo martyr, que vinha por visitador, e ordenou que d'alli por diante se houvesse de haver collegio se mudasse para o Rio de Janeiro, o qual se esperava que iria cada vez em maior augmento, por ser capitania d'El-Rei, e terra mais rica e fertil como depois se fez.

Ao tempo que chegou o padre Luiz da Grãa a S. Vicente no anno de 1555 estava o padre Manoel da Nobrega determinado de ir ao Rio da Prata em companhia de uns castelhanos que entravam pelo sertão,e que n'aquella terra havia grandissimas esperanças de grande conversão dos indios carijós que são da coroa de Castella; mas com ajuda do padre Luiz da Grãa, que era seu collateral se mudou o conse-

lho, por ser aquelle reino estranho, e deixando o dito padre em S. Vicente em seu lugar se foi á Bahia levando comsigo alguns irmãos no anno de 56, e d'alli por diante se começou alli o estudo da Grammatica mais de proposito aos irmãos da companhia, e ordenou que aquella casa fosse collegio no anno de 1556 com algumas terras e vacas que tinha o qual depois se dotou para 60 irmãos por El Rei D. Sebastião no anno de 1565. Este collegio foi o 2.º da companhia no Brasil, e como a cidade da Bahia teve grandes augmentos nos engenhos de assucar e fazendas, e muito trato de portuguezes, e como é o assento dos governadores, e bispos, assim elles tambem cresceu muito, porque todos os irmãos que eram mandados de Portugal vinham a elle e proseguiam seu estudo muito de proposito, abrindo-se escollas para todos os de fóra. N'elle ha de ordinario escola de ler, escrever, e algarismos, duas classes de humanidade, leva-se já dois cursos d'estes em que se fizeram alguns mestres de casa e de fóra, e agora se acaba 3.º Ha lição ordinaria de casos de consciencia, e ás vezes duas de Theologia, donde sahiram já alguns mancebos prégadores, de que o bispo se aproveitou para a sua Sé, e alguns curas para as freguezias. A este collegio estiveram subordinadas todas as casas das capitanias, até que houve outros collegios, e agora não são mais a elle subordinadas que as dos Ilheos, e Porto Seguro.

O 3.º collegio é o do Rio de Janeiro que se fundou e dotou para cincoenta por ElRei D. Sebastião no anno de 1567. N'elle houve sempre escola de ler, escrever e algarismo, uma classe de latim, e lição de casos de consciencia para toda a sorte de gente, e para aqui como dito é se mudou o 1.º collegio que houve em S. Paulo e S. Vicente: á este collegio estão subordinadas as casas de S. Vicente e S. Paulo de Piratininga, e do Espirito-Santo.

O ultimo collegio é o de Pernambuco, e foi fundado e doado para 20 por ElRei D. Sebastião no anno de 1576, n'elle houve sempre escola de ler, escrever, e algarismo, uma classe de latim, uma lição de casos, de maneira que os collegios agora são tres: o primeiro e principal é o da Bahia: 2.º o do Rio de Janeiro: 3.º o de Pernambuco, os quaes tem suas rendas.

As mais casas vivem das esmollas que lhe dão os morado-

res, fracamente, conforme a sua possibilidade, que é pouca; e porque elles não podem suprir a tudo por serem pobres, os collegios provem as casas que lhe são subordinadas, de vestido, vinho, azeite, farinha para hostias, e outras cousas que não ha na terra, e hão de vir necessariamente de Portugal. Em todas estas casas ha sempre escolas de ler, escrever, e algarismo para os moços de fóra.

*Dos Provinciaes do Brasil e Reitores dos Collegios.*

O 1.º Provincial foi o padre Manoel da Nobrega no anno de 1555 porque até então foi subordinada esta provincia á de Portugal; durou no cargo até ao anno de 1559.

No anno de 1559 foi o 2.º provincial o padre Luiz da Grãa até o anno de 1570 em que vinha por provincial o padre Ignacio de Azevedo, martyr, que fica no 3.º lugar.

No 4.º lugar foi outra vez nomeado o padre Manoel da Nobrega, mas era fallecido no mesmo anno que o padre Ignacio, martyr, e por tanto ficou por vice provincial o padre Antonio Pires que era superintendente do collegio da Bahia, e isto por ordem que assim deixou o padre Ignacio, martyr, em sua visita: teve este cargo nove mezes, e falleceu em Março de 1572. Depois de sua morte pela mesma ordem do padre Ignacio, martyr, ficou por vice-provincial o padre Gregorio Serrão reitor do collegio da Bahia : teve este cargo um mez.

O 5.º Provincial foi o padre Ignacio Tholoxa, hespanhol, no anno de 1571 até o anno de 1577. e ainda tem o cargo n'este presente de 1584.

Reitores dos collegios foram os seguintes: do da Bahia foram algum tempo os padres Francisco Pires, Manoel de Paiva, João de Mello, portuguezes, depois foi o padre Gregorio Serrão, portuguez, que teve o officio alguns 20 annos; o sendo elle eleito por procurador para ir a Roma teve cargo pouco tempo o padre Luiz da Grãa, portuguez, e depois o padre Quiricio Caixa, castelhano, dois annos, todo o tempo que o padre Gregorio Serrão gastou na jornada, o qual veio de la outra vez com o mesmo cargo, e até ao presente anno de 15·4 persevera n'elle, e por sua velhice e longa enfermidade, foi eleito o padre Luiz da Fonceca, portuguez

por vice reitor, e já agora porque o dito padre Gregorio Serrão não pode fazer o seu officio é reitor.

Do Collegio do Rio de Janeiro foi o 1.º o padre Manoel da Nobrega que o começou a fundamentis, e n'elle acabou ainda depois de deixar toda aquella terra sujeita e pacifica, com os indios Tamoios sejeitos e vencidos, e tudo sujeito a ElRei sendo elle o que mais fez na povoação d'ella, e que com seu conselho fervor e ajuda se começou, continuou, e levou ao cabo a povoação do Rio de Janeiro. Depois lhe succedeu o padre Braz Lourenço, portuguez, alguns annos, e n'elle o padre Pedro de Toledo, castelhano, o qual primeiro foi vice reitor, e depois reitor, agora tem o cargo de reitor o padre Ignacio Tholoza.

Do Collegio de Pernambuco foi o padre Agustin del Castilho, castelhano, e qual ahi mesmo morreu, e depois o padre Luiz da Grãa que ainda agora tem o cargo.

*Das Reliquias e Indulgencias.*

Pela benignidade de Ds. dos Summos Pontifices, da Imperatriz, e de outros Srs. e Reis, vieram ao Brasil reliquias muito notaveis. ( O lenho da cruz, seis cabeças das onze mil virgens, e as reliquias de S. Sebastião, S. Braz, S. Christovam, dos Martyres Thebeos, e d'outros muitos santos, agnus dei, e contas santas que estão repartidas pelos collegios, e casas da companhia, e das quaes se excitou muito a devoção dos moradores do Brasil, e se tem feito muito proveito nas almas.

Assim mesmo muitas Indulgencias plenarias, e jubileos que se ganham muito frequentemente assim pelos portuguezes como pelos indios, e é tanta a ancia de Ds nesta parte, e a liberalidade dos Summos Pontifices seus vigarios, que cada mez ha jubileu em nossos collegios, com grande freguezia de confissões, e communhões para gloria do mesmo Ds, e proveito das almas, e os mesmos soldados das armadas e marinheiros, vão de cá enriquecidos com agnus Dei, e contas bentas, indulgencias plenarias que se lhes concedem pelos poderes da companhia.

*Dos costumes dos Brazis.*

Desde o rio do Maranhão que está alem de Pernambuco.

para o norte até á terra dos Carijós, que se estendo para o sul desde a Alagoa dos Patos até perto do rio que chamam de Martim Affonço, em que pode haver 800 leguas de costa, e em todo o sertão d'ella que se estenderá como 200 ou 300 leguas tirando e dos Carijós, que é muito maior e chega até ás serras do Perú ha uma só lingua.

Todos estes ordinariamente andam nûs, ainda que os Carijós e alguns d'alli para vante por ser terra muito fria, usam de pelles de veados, e outros animaes que matam, e comem, e as mulheres fazem umas como mantas de algodão que cobrem meio corpo.

Todos os da costa que tem uma mesma lingua comem carne humana, posto que alguns em particular nunca a comeram, e tem grandissimo nojo d'ella. Entre os tapuios se acham muitas nações que não a comem, nem matam os inimigos senão no conflicto da guerra.

A maior honra que tem é tomar algum contrario na guerra, e d'isto fazem mais caso que de matar, porque muitos dos que tomam, os dão a matar a outros, para que fiquem com algum nome, o qual tomam de novo quando os matam; e tantos nomes têm quantos inimigos mataram postoque os mais honrados e estimados, e tido por mais valentes são os que os tomam. Naturalmente são inclinados a matar, mas não são crueis; porque ordinariamente nenhum tormento dão aos inimigos, porque se os não matam no conflicto da guerra, depois tratam-os muito bem, e contentam-se em lhe quebrar a cabeça com um páo, que é morte muito facil, porque ás vezes os matam de uma pancada, ou ao menos com ella perdem logo os sentidos. Se alguma crueldade viam, ainda que raras vezes, é com o exemplo dos portuguezes, e francezes.

Casamentos de ordinario não celebram entre si, e assim um tem tres e quatro mulheres, posto que muitos não têm mais que uma só, e se é grande principal e valente tem dez, doze e vinte. Tomam umas e deixam outras: verdade é que em muitos ha verdadeiros matrimonios *in lege naturæ*, e assim muitos mancebos antes que casem por ordem e concerto de seus paes servem ao sogro ou sogra que ha de ser, antes que lhe dêm a filha, e assim quem tem mais filhas é mais honrado pelos genros que com ellas adquirem que são

sempre muito sujeitos a seus sogros e cunhados, os quaes depois dos paes tem grandissimo poder sobre as irmãs, e muito particular amor como ellas tambem toda a sujeição e amor aos irmãos com toda a honestidade. Todos os filhos e filhas de irmãos tem por filhos, e assim os chamam; e d'esta maneira a um homem de cincoenta annos chama pae a um menino de um dia, por ser irmão de seu pae, e por esta ordem tem grande reverencia, ainda que sejam fóra do quarto grão. As sobrinhas filhas de irmãs e de inceps têm por verdadeiras mulheres, não somente casam com ellas, mas *sine discrimine*.

Os de uma nação são muito pacificos entre si, e de maravilha pelejam; senão de palavra ou ás punhadas, e se alguhora com a quentura demasiada do vinho vai a cousa muito avante, as mulheres logo lhes escondem as frechas, e outras armas, até os tições de fogo porque se não matem ou firam; porque de uma morte d'estas, ás vezes acontece dividir-se uma nação com guerra civil, e matarem-se e comerem-se e destruirem-se como aconteceu no Rio de Janeiro.

São muito dados ao vinho, o qual fazem de raizes da mandioca que comem, e de milho, e outras fructas. Este vinho fazem as mulheres, e depois de cozidas as raizes ou o milho, o mastigam o que com isso dizem lhe dão mais gosto e o fazem ferver mais. D'este enchem muitos e grandes potes, que sómente servem d'isso, e depois de ferver dois dias o bebem quasi quente; porque assim elle não faz tanto mal nem os embebeda tanto, ainda que muitos delles principalmente os velhos por muito que bebem, de maravilha perdem o siso; ficam sómente quentes e alegres com os vinhos das fructas que é muito forte, se embebedam muito, e perdem o siso, mas d'este bebem pouco, e sómente o tempo que ellas duram: mas o vinho commum das raizes e milho bebem tanto que ás vezes andam dois dias com suas noites bebendo, e ás vezes mais principalmente nas matanças dos contrarios, e todo este tempo cantando e bailando sem cançar nem dormir. Este vinho communmente o fazem grosso e basto, por que juntamente lhes serve de mantimento, e quando bebem nenhuma outra cousa comem. E da mesma maneira quando comem não curam de ter vinho nem agua para beber, nem tem trabalho n'isso, e algumas vezes aca-

bando de comer-se não tem agua em casa, se vão á fonte a beber, e ás vezes de noite cõ um tição do fogo na mão, principalmente os que não têm mulher, mãe, ou irmão que lhe traga agua. E n'isto nenhum trabalho têm, e quasi não fazem differança de boa ou má agua, com qualquer se contentam. Os moços pequenos não bebem aquelles vinhos, e quando algum mancebo ha de começar a beber, fazem-lhe grandes festas, empennando-os, e pintando-os como que então começam a ser homens.

Nenhuma creatura adoram por Ds, sómente os trovões cuidam que são Ds, mas nem por isso lhes fazem honra alguma, nem commummente tem.... nem fortes, nem communicação com o demonio, posto que têm medo d'elle, porque ás vezes os matam nos matos á pancadas, ou nos rios, e porque lhes não façam mal em alguns lugares medonhos, e infamados d'isso, quando passam por elles, lhes deixam alguma fresha, ou pennas ou outra cousa como por offerta.

O que mais crêem e de que lhes nasce muito mal é que em alguns tempos alguns de seus feiticeiros que chamam Pagé inventam uns bailes e cantares novos de que estes indios são mui amigos, e entram com elles por toda a terra, e fazem occupar os indios em beber e bailar todo o dia e noite, sem cuidado de fazerem mantimentos, e com isto se tem distruido muita gente d'esta. Cada um d'estes feiticeiros (a que tambem chamam santidade) busca uma invenção com que lhe parece ganhará mais, porque todo este é seu intento, e assim um vem dizendo que os mantimentos hão de crescer por si, sem serem plantados, e juntamente com a caça dos matos se lhe hão de vir a metter em casa. Outros dizem que as velhas se hão de tornar moças, e para isto fazem lavatorios d'algumas hervas com que lavam; outros dizem que os que não receberem se hão de tornarem passaros, e outras invenções semelhantes. Além d'isto dizem que têm um espirito dentro em si, com o qual podem matar, e com isto mettem medo e fazem muitos discipulos comunicando este seu espirito a outros com os defumar, e assoprar, e ás vezes é isto de maneira que o que recebe o tal sopro treme, e sua grandissimamente: De modo que bem se pode crer que alli particularmente obra o demonio, e é entre elles, posto que commummente é ruindade, e tudo é por lhe darem os in-

dios o que têm, como sempre fazem, ainda que muitos não crêem cousa nenhuma d'aquellas, e sabem que são mentiras. Estes tambem costumam pintar uns cabaços com olhos e bocca, e os têm com muita veneração escondidos em uma casa escura para que ahi vão os indios a levar suas offertas. Todas estas invenções que um vocabulo geral chamam Caraiba que quer dizer como cousa santa, ou sobrenatural; e por esta causa puzeram os portuguezes este nome, logo quando vieram, tendo-os por cousa grande, como do outro Mundo, por virem de tão longe por cima das aguas. Estes mesmos feiticeiros, e outros que não chegam a tanto, costumam esfregar, limpar, e defumar os doentes nas partes que têm lesas, e dizem que com isto os saram, e d'isto ha muito uso, porque com o desejo da saude muitos se lhe dão a chupar, posto que os não crêem. Outros agouros, e abusões têm em passaros, e em raizes, e finalmente em tudo, que são infinitos, mas tudo é cousa de pouco momento.

Sem alguma noticia do diluvio, mas muito confusa, por lhe ficar de mão em mão dos maiores, e contam a historia de diversas maneiras. Tambem lhe ficou dos antigos noticias de uns dois homens que andaram entre elles um bom e outro mau. ao bom chamavam Cumé, que deve ser o apostolo S. Thomé. E este diz que lhe fazia boas obras, mas não se lembram em particular de nada. Em algumas partes se acham pegadas de homens impressas em pedras max.° em S. Vicente onde no cabo de uma praia n'uma penedia mui rija, em que bate continuamente o mar, estão muitas pegadas, como de duas pessoas differentes, umas maiores outras menores, e parecem frescas como de pés de que vinham cheios de arêa, mas se verá que ellas estão impressas na mesma pedra. Estas é possivel que fossem d'este santo apostolo e algum seu discipulo.

O outro homem chamavam Maîra que dizem lhes fazia mal, e era contrario de Cumé; e por esta causa os que estão em guerra com os portuguezes, se lhes chamam Maîra. Estes são os costumes mais de notar d'esta gente do Brasil que para se fazer relação miudamente de todos era necessario um livro muito grande.

*Dos impedimentos para a conversão dos Brazis, e depois de convertidos para o aproveitamento nos costumes e vida christã.*

Os impedimentos que ha para a conversão, e perseverar na vida christã da parte dos indios, são seus costumes inveterados como em todas as outras nações, como o terem muitas mulheres, seus vinhos em que são muito continuos e em tirar-lh'os ha ordinariamente mais difficuldade que em todo o mais por ser como seu mantimento, e assim não lh'os tiram os padres de todo, senão o excesso que n'elles ha porque assim moderado quasi nunca se embebedam nem fazem outros desatinos. Item as guerras em que sempre tendem vingança dos inimigos, e tomarem nomes novos, e titulos de honra, e serem naturalmente pouco constantes no começado e sobre tudo faltar-lhe termos e sujeição: porque como o todos os homens assim n'estes, muito mais, *initium sapientis timor domini est*, o qual lhe ha de entrar por temor da pena temporal; porque havendo isto tomam o jugo da lei de Deus, e perseveram n'elle ao menos com muito menos peccados que os portuguezes; pois já o tornarem se atraz da fé de maravilha se viu n'elles, porque como nada adoram, facilmente crêem o que se lhes diz que hão de crêr: mas por outra parte como não têm muito discurso, facilmente se lhe metterá em cabeça qualquer cousa, ao menos de maus costumes. Ajunta-se a isto que são de uma natureza tão descançada que se não forem sempre aguilhoados, pouco bastará para não irem á missa, nem buscarão outros remedios para a sua salvação.

Todos estes impedimentos e costumes são muito faceis de se lhes tirar se houver temor e sujeição como se viu por experiencia desde do tempo do governador Mendonça até agora; porque com os obrigar a se juntar, e terem Igreja, bastou para receberem a doutrina dos padres, e perseverar n'ella até agora, e assim será sempre durando esta sujeição, havendo residencia de mestres com elles que os não deixem cahir por sua natural frieza, e os incitem cada vez a maiores cousas, como se vê agora que são muito amigos de ouvir missa todas as festas, e alguns pela semana, confessarem muitas vezes, serem muitos capazes da santissima con-

munhão para a qual se apparelham com muita devoção, jejuando, e disciplinando-se á vespera; e os que não têm ainda commungado trabalham muito de se apparelhar para isso, fazendo tudo que se lhes ordena.

Por aqui se vê que os maiores impedimentos nascem dos portuguezes, e o primeiro é não haver n'elles zelo da salvação dos indios, *etiam* n'aquelles *quibus incumbit ex officio*, antes os tem por selvagens, e ao que mostram-lhes pezar de ouvir dizer que sabem elles alguma cousa da lei de Deus, e trabalham de persuadir que é assim; e com isto pouco se lhes dá aos Srs. que têm escravos, que não ouçam missa, nem se confessem, e estejam amancebados. E se o fazem é pelos continuos brados da companhia, e logo se enxerga claro nos tementes a Deus que seus escravos vivem differentemente pelo particular cuidado que têm d'elles.

O que n'esta parte mais padece são os pobres escravos, e os mais indios livres que estão em poder dos portuguezes, que não podem ser muitas vezes doutrinados dos padres (e assim o maior mal que se faz aos indios na doutrina quem não ajudar os portuguezes em suas fazendas, é que alguns lhes dão as escravas para com isso os prender mais tempo. Outros não no prohibem, e d'esta maneira os que pêor vivem, são os que mais tratam com os portuguezes, ensinados de seu mau exemplo, e muitas vezes pêor doutrina em que os admoestam que não tenham dever com a doutrina dos padres, postoque d'estes não são senão alguns desalmados, mas os de mau exemplo e pouco zelo são muitos.

O que mais espanta aos indios e os faz fugir dos portuguezes, e por consequencia das Igrejas, são as tyrannias que com elles usam, obrigando-os a servir toda a sua vida como escravos, apartando mulheres de maridos, pais de filhos, forrando-os, vendendo-os & e se algum usando de sua liberdade se vai para as Igrejas de seus parentes que são christãos, não o consentem lá estar, donde muitas vezes os indios por não tornarem ao seu poder, fogem pelos matos e quando mais não podem, antes se vão dar a comer a seus contrarios; de maneira que estas injustiças e sem razões foram a causa da destruição das Igrejas que estavam congregadas e o são agora de muita perdição dos que estão em seu poder.

## INSTRUCÇÕES DO GOVERNO

**Para Francisco Delgado Freire de Castilho, Governador da Parahyba.**

---

Havendo Sua Magestade nomeado a Vmc. para o governo da Parahyba, é a mesma Senhora servida, que eu lhe dê as seguintes instrucções, que Vmc. executará fielmente, como é consequente ás suas luzes, conhecimentos, e zelo com que procurará distinguir-se no real serviço.

Havendo-se essa capitania da Parahyba encorporado na de Pernambuco, a que é sujeita, em consequencia de uma consulta do Conselho Ultramarino, ordena Sua Magestade que Vmc. examine com a maior imparcialidade, se a utilidade, que tira a fazenda real d'esta encorporação pela economia, que póde resultar de não manter um governo totalmente independente, equivale aos prejuizos, que póde receber, seja da falta de execução das reaes ordens, seja da menos activa cobrança das rendas reaes dependente de Pernambuco, seja de se manter um conflicto de jurisdicção igualmente noviço ao real serviço, e aos interesses dos habitadores da capitania, que tambem podem receber algum vexame de um systema, que os faz dependentes para o seu commercio da praça de Pernambuco. Vmc. fará subir á real presença, não só a fiel exposição de tudo o que acabo de notar-lhe, mas ainda as reflexões, que lhe suggerir o estado actual da capitania, e das suas producções, a fim de que Sua Magestade abrace a mais justa resolução sobre a conveniencia de fazer esse governo independente ou de o conservar dependente.

O que Vmc. representou sobre o mau estado da habitação dos governadores é muito attendivel, e Sua Magestade lhe permitte que faça as necessarias reparações, no caso que a despeza seja pequena e insignificante; mas, se ella houver de ser consideravel, então Sua Magestade ordena que Vmc. faça primeiro uma avaliação da mesma, para que Sua Magestade se digne de a mandar examinar e approvar.

Já Sua Magestade ordenou que Vmc. pudesse eleger um secretario, e que a esse se lhe estabelecesse um ordenado de 240$000 rs.

Sobre o forte de Quebedelo Sua Magestade ordena que Vmc., depois de o visitar, e de o examinar debaixo dos dois pontos de vista mais essenciaes, isto é, se póde servir a defender o paiz no caso de uma invasão estranha ou de um movimento interior, informe do seu estado, das reparações que necessita, e das despezas que as mesmas pódem custar, afim de que sobre este ponto, depois de um maduro exame, S. Magestade decida o que julgar mais util ao seu real serviço.

Não julgou Sua Magestade dever por ora augmentar as duas companhias de tropa regular, que se acham n'essa capitania; e no caso de se necessitar de um augmento, será muito insignificante o de uma companhia. E' nos corpos auxiliares, que Sua Magestade manda organisar, assim como as milicias do reino, que Vmc. deve considerar a verdadeira força, que ha-de defender o paiz; e por isso Sua Magestade ordena que Vmc. procure, sem distrahir os habitantes das suas culturas, manter estes corpos na melhor disciplina, afim de que se achem habeis para segurarem a defesa do paiz. Vmc. procurará examinar as forças da povoação da capitania, e sobre a mesma calculará o numero que devem ter estes corpos, propondo a Sua Magestade as providencias, e reforma, que se puder necessitar para uma melhor organisação.

Vmc. terá um particular cuidado em fazer tirar uma carta exacta da sua capitania, de marcar todos os seus confins, de fazer sondar toda a costa, examinar os portos e bahias da mesma capitania, e de remetter sobre todos estes pontos as mais exactas informações. Devendo Vmc. satisfazer a este ponto com a maior economia, Sua Magestade lhe não fixa tempo certo para estas tão importantes averiguações, de que Vmc. irá successivamente dando conta na mesma proporção em que fôr recebendo fructos dos trabalhos, que houver ordenado. O principal motivo d'estas indagações sendo o de reconhecer as vantagens do commercio d'essa capitania com a metropole, deve Vmc. cuidar em notar os pontos da costa, em que melhor pode estabelecer-se o commercio da capitania, e a qualidade de embarcações que podem nos mesmos

entrar, de maneira que os negociantes das praças de Lisboa e Porto possam fundar as suas especulações mercantes em bases conhecidas e seguras.

Animar e promover as culturas já existentes, e introduzir as que possam ser novas, e venham a concorrer para enriquecer essa capitania, deve ser o principal objecto de Vmc., cuidando em augmentar as culturas de assucar, tabaco e algodão, em procurar as salgas de gados e de peixe, logo que Sua Magestade tiver abolido o monopolio do sal, e em estender as culturas da farinha de pau, e outras substancias que servirão a alimentar os habitadores d'essa capitania. A estas culturas se irão unindo com o tempo outras, que Sua Magestade deseja promover em todo o Brasil, e talvez Vmc. leve já d'aqui alguns pés de canelleira que se estão esperando. Se todas estas producções puderem vir em direitura aos portos do reino, estabelecendo-se um commercio directo, é certamente tudo o que é mais desejavel, e S. Magestade espera que Vmc. procurará animal-o quanto puder. Igualmente deve ser o seu maior cuidado promover o consumo de todos os productos do reino, como são vinhos, azeite, sal e todas as nossas manufacturas; vigiando tambem com particular desvelo em obstar a introducção de toda a fazenda não despachada, e de tudo o que for contrabando. N'este ponto ordena S. Magestade que Vmc. procure examinar quaes são os motivos do contrabando que se fizer n'essa capitania, e que informe, seja dos meios com que se poderá evitar, seja do influxo que no mesmo podem ter, para o favorecer, os pesados direitos que alguns objectos pagarem nas Alfandegas. Vmc. observará tambem as manufacturas que mais se consomem, e informará d'isso mesmo, a fim de que se animem no reino essas manufacturas, e que melhor se estabeleça a reciprocidade entre a metropole manufactureira e a colonia agricultora.

Nenhum objecto póde ser mais interessante para essa capitania e para o real serviço, do que o exame e averiguação da qualidade e extensão das matas e arvoredos, que n'ella ha, e do estado em que se acham; e por isso Vmc. examinará os papeis de Bento Bandeira, que se lhes mandam entregar por copia, juntamente com esta instrucção, e fazendo todas as possiveis averiguações, dará d'isso mesmo a mais circumstanciada conta. Igualmente cuidará Vmc.

em mandar um pé cubico de cada qualidade de madeira, com o seu nome e peso, unindo-lhe tambem em caixa separada algum ramo com a sua flôr secca, bem conservada, e com as suas sementes dentro de vasos com arêa. Não só as madeiras proprias para construcção naval merecerão a Vmc. esta attenção, mas todas as madeiras que poderem servir para moveis, para imbutidos, para côres, e para tintas. Sobre os córtes de madeiras, de que está ahi encarregado um constructor de que falla Bento Bandeira, Vmc. examinará se é verdade o que se diz sobre a sua negligencia, e o obrigará a satisfazer completamente os seus deveres. E' muito essencial que Vmc. faça examinar o preço a que sahem as madeiras cortadas até que se embarcam, e que tambem tome todas as informações possiveis sobre os pontos da costa, onde se poderiam reunir as madeiras do modo o mais economico, a fim de que charruas de grande lote as fossem alli buscar. Tem lembrado que a bahia da Traição seria o lugar mais conveniente para todo este estabelecimento; mas S. Magestade manda recommendar a Vmc. o mais exacto exame a este respeito, e sobre a extensão dos córtes que annualmente se poderão fazer: sendo a sua real intenção, depois que se houver determinado o preço a que sahem, de se lhe dar a maior extensão que for compativel com as forças da capitania. Se S. Magestade tomar a resolução de mandar agora alguma charrua, com ella irá tudo o que se julgar necessario para se fazer com promptidão um córte de madeiras; e quando assim não seja Vmc. procurará informar a S. Magestade, logo que chegar a essa capitania, da madeira que se acha cortada, e que se poderá mandar buscar. Tendo S. Magestade nomeado agora um intendente de marinha para essa capitania, Vmc. o ajudará em tudo o que elle obrar a esse respeito, e com o mesmo concertará tudo o que diz respeito a estabelecer a regularidade, promptidão, e economia dos córtes de madeira para a marinha real.

Sobre a povoação, S. Magestade tem resolvido mandar imprimir tabellas que Vmc. ha de fazer distribuir pelas freguezias, villas e comarcas, para que nas mesmas se assente o numero dos nascidos, vivos, mortos, casados, viuvos e solteiros, de todas as idades, e que annualmente se

mandarão a esta secretaria de Estado para subirem á real presença.

Sobre as rendas reaes, ainda que Vmc. deve dar immediatamente conta pela competente repartição de fazenda, com tudo é S. Magestade servida que Vmc. annualmente me informe do que produziram todos e quaesquer artigos da renda real, e do que custou cada artigo de despeza, e que Vmc. reuna sobre este objecto todas as reflexões que puder fazer, e todas as informações que obtiver sobre os meios de melhorar os productos da fazenda real, e de os fazer augmentar de valor. As rendas reaes tendo sempre por base as producções de cada paiz, e sendo uma parte da renda total do Estado, Vmc. informará annualmente do estado das producções da capitania, das que tem prosperado, e das que tem diminuido, unindo sobre cada um destes objectos todas as informações que obtiver.

S. Magestade se lisongea que Vmc. desempenhará as suas maternaes vistas com aquelle desvelo, que o bem do seu real serviço exige que Vmc. se empregue em executar e fazer cumprir as suas reaes ordens, que só tendem a segurar a felicidade dos seus povos, e a promover a riqueza e opulencia d'essa capitania.

Deus Guarde a Vmc. Palacio de Queluz, em 23 de Outubro de 1797.—D. Rodrigo de Sousa Coutinho.—Sr. Fernando Delgado Freire de Castilho.

---

# CARTA.

## De D. Affonso Braz, mandada do porto do Espirito Santo do anno de 1551.

---

Depois que escrevi o anno passado estando em a capitania dos Ilheos, partimos dois irmãos, e eu para Porto Seguro, que está 30 leguas dos Ilheos. Estive alli o mais do tempo confessando e ensinando a doutrina. Fez-se por graça do Senhor muito fruito em os christãos. Confessavam-se ja muitas vezes, e gostavam da palavra divina e da doutrina christã, e assim concorriam com grande fervor a ella, a qual todos esqueciam, e era-lhes cousa muito nova. Estive alli pouco mais ou menos 4 mezes, e era tanta a devoção e affeição que todos me tomaram, que escreveram ao padre Nobrega e ao governador, que não consentissem que d'alli me fosse para outra parte. Mas em quanto este recado lá era, succedeu haver embarcação para o Espirito Santo, em a qual eu me fui, sem querer mais esperar, assim como me era mandado. Partimos aos 23 de Março, ficando a gente muito desconsolada, e muitos com lagrimas chorando. Ha do Porto Seguro ao Espirito Santo 60 leguas. Receberam-nos quando chegamos os moradores com grande prazer e alegria; e des que cheguei até Paschoa, não me occupei, nem entendi em outra cousa senão em confessar e fazer outras obras pias. Passada a Paschoa, ordenamos de fazer uma pobre casa para nos podermos recolher n'ella. Ella está já coberta de palha, e sem paredes. Trabalharei que se edifique aqui uma ermida junto d'ella em um sitio mui bom, em a qual possamos dizer missa, confessar, fazer a doutrina, e outras cousas semelhantes. Grande é o fruito que por bondade do Senhor se fez e faz entre os christão, elle seja por tudo louvado; porque uns se apartam de suas mancebas, e outros as deixam, e se casam, e determinam de se emendar e ser bons ao diante, Queira o Senhor conserval-os em seus bons propositos. Os jogadores permane-

ciam muito em seus maus costumes e vicios, e eram maus de arrancar d'elles. Agora por graça do Senhor estão mui emendados, e tenho-lhes tomado muitos jogos de cartas e dados, de que os que ainda estão obstinados murmuram, mas eu olhando ao proveito que d'isto se segue não descanço de os perseguir. Fazemos cada dia a doutrina aos escravos d'esta villa, que são muitos. Não ouso aqui baptizar estes gentios tão facilmente, ainda que o pedem muitas vezes, porque me temo de sua inconstancia e pouca firmeza, senão quando estão em o artigo da morte. Tem-se cá mui pouca confiança n'elles, porque são mui mudaveis, e parece aos homens impossivel poder estes vir a ser bons christãos, porque aconteceu já baptizar os christãos alguns, e tornarem a fugir para os gentios, e andam depois lá peiores que d'antes, e tornam-se a metter em seus vicios, e em comer carne humana. O mesmo fazem alguns que já estiveram em Portugal. Nosso Senhor queira por sua infinita misericordia haver piedade de tantas almas perdidas e tão apartadas e esquecidas do seu Creador. São tantos e é a terra tão grande, e vão em tanto crescimento que, se não tivessem contínua guerra, e se se não comessem uns aos outros, não poderiam caber. Compadecei-vos, irmãos meus, d'esta gente tão bruta, e pedi ao Senhor *ne despiciat opus manum suarum.*

E' esta terra onde ao presente estou a melhor e mais fertil de todo o Brasil. Ha n'ella muita caça de monte, muitos porcos montezes, e é mui abastada de pescado. Não vos esfrie, charissimos, serem os gentios (como disse) tão mudaveis e inconstantes, para que por isso hajais de perder os fervores, e grandes desejos de vir cá a trabalhar por amor de Deus e salvação d'estas almas, porque *omnia Deo possibilia sunt, qui poterit de lapidibus istis suscitare filios Abrahæ.* E espero que vossa caridade será tão grande que os mudará, e vossa constancia tão inteira, que os fará perseverar em a fé e serviço do Senhor. Póde ser que tão ruins eram os da Bahia, dos quaes muitos que os padres baptizaram são mui bons christãos, e permanecem em nossa santa fé, trabalhando por viver em bons costumes. Nosso Senhor nos dê perseverar em seu santo serviço, para que em esta vida sua santa vontade em tudo cumpramos.—1551—AFFONSO BRAZ.

# ESTRACTO

## De uma Memoria do coronel José Ignacio do Couto Moreno, enviada ao governo da provincia com data de 27 de Novembro de 1843.

---

*Navegação do Rio de S. Francisco e seus confluentes.*

| | |
|---|---|
| O rio de S. Francisco, desde as nascentes até a Cachoeira de Pira-Pora (com cachoeiras ignoradas), tem navegaveis. . . . . | 60 leguas. |
| Da Cachoeira de Pira-Pora até a Cachoeira do Sobradinho . . . . . | 241 » |
| A' Cachoeira do Sobradinho. . . . . | 1\|2 » |
| Do fim da Cachoeira do Sobradinho a Guiripós, rio limpo . . . . . | 37 1\|2 » |
| | 339 |
| De Guiripós á Varzea Redonda tem de cachoeiras continuadas, mas venciveis . . . . | 40 » |
| Transito por terra da varzea Redonda ao porto das Piranhas, abaixo da cachoeira de Paulo Affonso. . . . . | 30 » |
| Do porto das Piranhas á villa do Penedo, rio limpo e de optima navegação . . . . . | 30 » |
| Da villa do Penedo á barra, no mar grosso, boa navegação, mas perigosa a sahida e entrada. | 7 » |
| Curso do rio navegavel até á barra, no mar . | 446 » |

Da cachoeira de Pira-Pora, no rio de S. Francisco, até a barra do mar, tem 40 1|2 leguas de cachoeiras, que são perigosas, mas venciveis, e 30 leguas impraticaveis; por isso se transita por terra. Pelo lado oriental entra no rio de S. Francisco o rio das Velhas, que já é navegavel em Sabará para canôas; tem muitas correntezas e algumas pequenas cachoeiras, que nas enchentes desapparecem;

por isso a sua navegação no tempo chuvoso é mais praticavel para canôas grandes e ajoujos, que no tempo da secca. O curso do rio das Velhas, desde o Sabará até á sua confluencia com o rio de S. Francisco, tem . . 80 leguas.

Pelo lado occidental, abaixo da barra do rio das Velhas, entra no rio de S. Francisco, o rio Indayá, navegavel desde a foz até aos primeiros obstaculos. . . . . 12 »

Pelo mesmo lado occidental, abaixo da barra do rio Indayá, entra o rio Borrachudo, navegavel desde que entra no rio . . . . . 5 »

Pelo mesmo lado occidental, 9 leguas abaixo do rio Borrachudo, entra o rio do Abaethé, navegavel a contar da sua barra no rio de S. Francisco . . . . . 8 »

Pelo lado oriental, 4 leguas abaixo da barra do rio das Velhas, entra o rio Jequitahy, que é navegavel poucas leguas. Pelo lado occidental, 36 leguas abaixo da barra do rio Abaethé, entra o rio Paracatú, navegavel até ao porto de Buriti 64 leguas; e acima d'este porto mais 16 leguas, ao todo. . . . 80 »

*Cachoeiras do rio Paracatù.*

A cachoeira de Santa Fé, no rio Paracatú, dista da confluencia com o rio de S. Francisco 6 leguas: a cachoeira Curralinho se acha acima d'esta 8 leguas: a correnteza da Escaramuça acima d'esta uma legua: a cachoeira Grande acima d'esta 2 leguas: a cachoeira do Cosme e a primeira e segunda cachoeira do Garrote, acima d'esta 3|4 de leguas; a cachoeira de Pedra de Amolar acima d'esta 2 leguas: a cachoeira do Campo grande acima d'esta 2 leguas: a cachoeira de Santa Theresa acima d'esta 1|2 legua: as cachoeiras dos tres Irmãos acima d'esta 3 leguas. a cachoeira Buritisinho acima d'esta 2 leguas: a cachoeira do Gama acima d'esta 6 leguas: a cachoeira do Tronco acima d'esta 4 leguas: a cachoeira da Taboa acima d'esta 5 leguas: a cachoeira da Pedra Molle acima d'esta 2 leguas: a cachoeira do Bezerra acima d'esta 10 leguas: a cachoeira

Boca de Leão debaixo, acima d'esta 3 leguas; a cachoeira Boca do Leão de cima, acima d'esta 1 legua, d'aqui até ao Porto do Buriti 4 e 3|4 de legua.

*Confluentes do rio Paracatù.*

| | | |
|---|---|---|
| O rio do Somno faz barra na margem meridional do rio Paracatú, acima da sua confluencia com o rio de S. Francisco 15 leguas, e é navegavel acima de sua barra. . . . . | 5 | leguas. |
| O rio Preto, que entra no rio de Paracatú, na margem septentrional, 35 leguas acima da sua confluencia com o rio S. Francisco é navegavel por poucas leguas. O rio da Prata que entra no Paracatú, na margem meridional, 14 leguas acima do porto do Buriti, dá navegação até perto de Sant'Anna dos Alegres, pouco mais ou menos. , . . . . . | 20 | » |
| Pelo lado occidental da barra do rio Paracatú até á barra do rio de Urucuia no rio de S. Francisco são 13 leguas; o dito rio é navegavel até marrenhas de Urucuia por mais de . | 20 | » |
| Da confluencia do rio de Urucuia, distante 14 leguas, na mesma margem occidental, faz barra no rio de S. Francisco o rio Pardo, que é navegavel por . . . . . | 12 | » |
| Da barra do rio Pardo na mesma margem occidental, faz a barra o rio Pandeiros, que é navegavel acima da sua confluencia no rio de S. Francisco . . . . . | 6 | » |
| Da confluencia do rio Pardo até a Villa Januaria | 5 | » |
| Da Villa Januaria até a confluencia do rio Carunhanha, pelo mesmo lado no rio de S. Francisco, são. . . . . | 29 | » |
| O rio de Carunhanha, que faz a divisa d'esta provincia com o da Bahia, consente navegação acima da sua confluencia. . . . . | 16 | » |

Acima da barra do rio de Carunhanha, 5 leguas pela margem oriental, confluo no rio de S. Francisco o rio Verde Grande; e na sua foz

ó a extrema d'esta provincia com a da Bahia, é navegavel por mais de. . . . . 30 leguas

Na provincia da Bahia tem o rio de S. Francisco os seguintes confluentes: abaixo da villa de Carunhanha, 27 leguas pela mesma margem occidental do rio de S. Francisco, conflue o rio Corrente que é navegavel até a barra do rio das Eguas; e da barra, 8 leguas acima até o arrayal do rio das Eguas, em todo navegavel. . . . . 36 »

Da barra do rio Corrente á confluencia do rio Grande, pelo mesmo lado occidental, ha 53 leguas: este é navegavel acima da sua confluencia com o rio de S. Francisco até a freguezia de Sant'Anna do Campo Largo . . 40 »

*Resumo.*

| | | |
|---|---|---|
| Navegação limpa no rio de S. Francisco, desde a cachoeira de Pira-Pora até a cachoeira do Sobradinho . . . . . | 241 | » |
| Rio das Velhas, desde o Sabará até a barra com o rio de S. Francisco, navegavel só nas enchentes. . . . . | 80 | » |
| Rio Paracatú até a primeira cachoeira. . . | 6 | » |
| Rio de Urucuia. . . . . | 20 | » |
| Rio Pardo. . . . . | 12 | » |
| Rio Pandeiros . . . . . | 6 | » |
| Rio Carunhanha. . . . . | 16 | » |
| Rio Corrente até a barra das Eguas. . . . | 28 | » |
| Rio Grande . . . . . | 40 | » |
| Leguas de navegação. . . . . | 449 | » |

Secretaria do governo de Minas, no Ouro Preto. 31 de Janeiro de 1844.—Herculano Ferreira Penna.

# DOCUMENTOS OFFICIAES.

---

## N.º 1.

Fernando Delgado Freire de Castilho, governador da capitania da Parahyba. Eu a rainha vos envio muito saudar. Sendo as madeiras e paus de construcção que se exportam do Brasil um objecto de maior interesse para a marinha real, e de que a minha real fazenda póde tirar um grande rendimento, estabelecendo córtes regulares das mesmas madeiras para vender ás nações estrangeiras, e sendo necessario tomar todas as precauções para conservação das matas no Estado do Brasil, e evitar que ellas se arruinem e destruam: Sou servida encarregar-vos das seguintes ordens, que executareis com a maior pontualidade, ficando responsavel por qualquer falta que houver na exacta observancia do que ao diante determino, e na intelligencia de que não podereis pretender, nem vós nem vossos successores n'esse governo, despacho dos vossos serviços, sem que primeiro mostreis ter-lhes dado a mais fiel execução.—Em primeiro lugar declaro ser da propriedade exclusiva da minha real corôa todas as matas e arvoredos á borda da costa, ou de rios que desemboquem immediatamente no mar, e por onde em jangadas se possam conduzir as madeiras cortadas até as praias: não só prohibo que para o futuro se possam dar sesmarias em taes sitios, mas vos ordeno, que informeis dos meios por que se poderão restituir á minha real corôa as sesmarias já dadas, indemnisando aos proprietarios com terras equivalentes no interior do paiz, impondo desde logo aos ditos proprietarios a obrigação de conservarem as madeiras e paus reaes, estabelecendo igualmente as mais severas penas contra os incendiarios, e destruidores das matas. Em segundo lugar vos ordeno que façais demarcar sem a menor perda de tempo, em toda a extensão d'essa capitania, os lugares da costa, ou dos rios que desembocam no mar onde, se acham estas matas, e que mandeis levantar mappas dos mesmos sitios, e deis as mais circumstanciadas

informações sobre tudo o que disser respeito a este importante objecto; remettendo as amostras das differentes madeiras, indicando os seus nomes, propriedades e usos: quaes são aquellas matas que, pela sua extensão e fertilidade, necessitam de ministros para conservadores, e mostrando a fórma da administração mais conveniente para se seguirem estes fins, a saber: 1.°, o da conservação das matas e arvoredos: 2.°, o da maior economia nos córtes e conducções; 3.°, o da maior facilidade nas remessas; 4.°, o do estabelecimento de uma perfeita contabilidade, que mostre o preço porque sai cada peça das que se tiram dos mesmos arvoredos e matas.—Em ultimo lugar vos encarrego de evitar todo o procedimento arbitrario na execução d'estas ordens, cuidando em que não sejam violadas as propriedades já estabelecidas, ou á borda do mar, ou sobre rios que admittam navegação ou jangadas, dando-me conta de tudo o que praticardes a este respeito, com aquella individuação e clareza que requer um negocio de tanta importancia. Escripta no palacio de Queluz, em 13 de Maio de 1797.— Princepe. — Para Fernando Delgado Freire de Castilho. — Cumpra-se, como manda Sua Magestade a Rainha Nossa Senhora, e registe-se na secretaria d'este governo.—Parahyba, 27 de Março de 1798. — Fernando Delgado Freire de Castilho.

---

N.° 2.

Desejando Sua Magestade que a esta côrte cheguem annualmente noções mui exactas, e individuaes de cada uma das capitanias do Brasil: Foi servida ordenar que se preparassem os mappas que acompanham esta carta, e que os remettesse a Vmc., afim de que se principie um trabalho, por meio do qual se possa chegar ao conhecimento: 1.°, dos habitantes que existem na capitania; 2.°, das occupações dos mesmos habitantes; 3.°, dos casamentos annuaes, nascimentos e mortes; 4.°, da importação; 5.°, da exportação; 6.°, das producções da capitania, consumo, e exportação das mesmas producções, 7.°, dos preços correntes dos generos; 8.°, do numero dos navios que entram e sahem.

A estes 8 mappas se ajunta uma instrucção para o modo de os formar, a qual com os referidos mappas Vmc. com-

municará á pessoa ou pessoas incumbidas d'este trabalho. Será inutil dizer a Vmc. que, para se fazerem os tres primeiros, póde Vmc. servir-se assim dos parochos como dos magistrados; que para o 4.°, 5.°, 7.°, e 8.°, os officiaes das alfandegas, e os negociantes da praça são as pessoas mais proprias; e para o 6.° todos estes, cada um pela parte, que lhe tocar. Vmc. distribuirá igualmente estes mappas por todas as parochias d'essa capitania, fixando o tempo dentro do qual infallivelmente remetterão a Vmc. o trabalho finalisado, afim de que, á vista d'estes mappas particulares, Vmc. possa formar um mappa geral de toda a capitania, que enviará a esta secretaria de Estado no principio de cada anno, ajuntando a esta remessa a de todos aquelles mappas particulares, que houver recebido das parochias. Sua Magestade manda recommendar mui particularmente a Vmc. que haja toda a exactidão na factura de cada mappa, assim dos particulares das parochias, como dos geraes da capitania, e na regular, e inalteravel remessa dos primeiros a Vmc., e de todos a esta secretaria de Estado, para subirem então á sua real presença.

Deus Guarde a Vmc. Mafra, 21 de Outubro de 1797.— D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

P. S. Além dos oito mappas sobreditos, vai outro da povoação, casamentos, nascimentos, e mortes dos indios domesticos, sobre o qual me refiro ao que fica acima dito.

P. S. Vai mais uma tabella, para se denotarem as molestias, e casualidades, que deram causa ás mortes.

Sr. Fernando Delgado Freire de Castilho.

*Instrucções para se formarem, e continuarem annualmente as tabellas juntas.*

Para haver conhecimentos solidos de cada uma das capitanias do Brasil, é muito importante que não só das capitanias em geral, mas ainda em particular das suas parochias, venham regularmente em cada anno tabellas, feitas segundo os modelos, que se enviam, para o fim a que cada uma é destinada.

Afim de se proceder com methodo n'este trabalho, convém que o mappa de importação contenha a especificacão de todos os generos, que entram na capitania, ou na parochia,

os portos d'onde vem, e o valor total em dinheiro dos generos que vão de cada porto, como se vê do modelo. Tantos forem os generos, tantas serão as columnas de alto a baixo, contendo o numero da mercadoria, e o da sua quantidade; e tantos forem os portos, tantas serão as regras na largura do papel: por isso, havendo mais generos, ou mais portos do que os que vão declarados no modelo, se ajuntarão as columnas, e as regras necessarias. Principiando, por exemplo, este utilissimo trabalho no anno de 1798, no mappa de 1799 ajuntar-se-ha outra regra por baixo da que indica o total de cada genero do anno actual, e n'ella como titulo, junto á mesma regra—Total do anno precedente de 17..... se repetirá a quantidade da mesma mercadoria do anno precedente, no lugar proprio, que é o do nome do genero; e depois se mostrará em outra regra por baixo d'esta a differença comparativamente entre os dois annos, pondo por titulo n'esta terceira regra—Differença entre este anno, e o passado—: e d'este modo se continuará invariavel, e infallivelmente em cada anno futuro, assim a respeito dos generos, como do seu valor em dinheiro. Igualmente se fará todos os annos a comparação do valor da importação com o da exportação do mesmo anno, para se ver a balança, ou excesso de uma ou outra. Além dos generos principaes, que entram nas columnas de alto a baixo, como ha outros de que, pela sua avultada quantidade, convém conhecer o valor, podem ajuntar-se em qualquer lugar da tabella, com o titulo—Generos miudos—; especificando-se porém a sua quantia, e valor, mesmo sem formar columnas.

Ao mappa de exportação se deve applicar, sem excepção, ou alteração alguma, tudo o que fica dito sobre a importação.

O mappa comparativo das producções de cada capitania é muito importante; deixará de preencher as vistas de Sua Magestade, se não se procurar com o maior desvelo pôr na sua formação muito cuidado, e muita exactidão. Elle mostra a um tempo o que a capitania ou parochia produziu, consumiu, e exportou de seu proprio, e o seu valor approximado. Tantos forem os generos de producção, tantas serão do mesmo modo as columnas de alto a baixo. O artigo — Madeiras—póde dividir-se nas suas principaes qualidades, por exemplo:

*Madeiras.*

| Taboas de costado. | Paus curvos. | Aduelas. |
|---|---|---|

indicando de cada genero a quantidade, peso ou medida, conforme o uso adoptado no commercio.

Ha um quarto mappa, que mostrará sómente o numero dos navios, que entraram e sahiram em cada anno; e de um para outro se repetirá comparativamente o numero, pelo methodo estabelecido no artigo da importação. Este mappa, que contém dois objectos, merece muito cuidado em particular pelo segundo: os direitos de entrada, e de sahida devem especificar-se no seu valor com toda a exactidão: repetir-se-ha igualmente de um para outro anno a comparação do seu rendimento.

O mappa dos preços correntes deve formar-se todos os mezes, senão for possivel todas as semanas; o que seria mais regular e mais util, vista a alteração dos preços, que pequenas circunstancias costumam muitas vezes occasionar. O seu methodo é visivelmente o mesmo: tantos serão os generos, tantas devem ser as regras. Este mappa tem por objecto saber-se o preço maximo, medio, ou minimo, que tem na praça tal, ou tal genero, seja de importação, de exportação, ou d'aquelles que ficam para uso, e consumo da capitania ou parochia. No fim d'este mappa se deve declarar cada mez, ou cada semana o valor do juro do dinheiro.

Quanto aos outros tres mappas dos casamentos, habitantes, que existem em cada capitania, e occupação dos habitantes, nada ha a lembrar; a sua clareza, e a regra invariavel estabelecida para a sua formação em cada anno fazem inuteis outras recommendações, que não sejam a da mais escrupulosa exactidão, assim no numero, e nas classes, como em não alterar jámais o methodo estabelecido, por ser tão facil, que sem outra explicação não ha mais do que encher as columnas que vão descriptas nos modelos.

Todos os cinco ou dez annos, se farão semelhantes mappas, que abracem tudo o que se praticou em cada um d'elles, offerecendo um total dos cinco ou dez annos, para este fim não ha mais, do que ajuntar uma columna de alto a baixo immediata ou antes, como se quizer, da que contém no da importação e exportação, os portos d'onde, ou para

onde vão os generos; no das producções comparativo com a exportação, e consumo, os titulos que estão á largura do papel, na qual columna se irão pondo por sua ordem os annos.

Torna finalmente a recommendar-se toda a exactidão, e não menos o accio.

---

N.º 3.

*Carta regia e plano sobre os còrtes das madeiras de construcção.*

Fernando Delgado Freire de Castilho, governador da capitania da Parahyba. Eu o principe regente vos envio muito saudar. Tendo-me sido presente o plano e regimento que á minha real presença fizestes subir sobre os córtes das madeiras de construcção, e tomando na minha real consideração um objecto de tão grande importancia, e de igual interesse para o meu real serviço e fazenda, e querendo eu estabelecer as regras necessarias para a conservação e defesa das matas e arvoredos, e pelas quaes se possam dirigir e regular os trabalhos dos mesmos córtes das madeiras, sou servido ordenar que sobre este tão util objecto se observem e guardem provisionalmente as regras e principios que passo a estabelecer na fórma seguinte:

Art. 1.º Como todas as matas e arvoredos á borda da costa ou de rios que desembocam immediatamente no mar, já se acham todas dadas de sesmaria, e nem podem ser indemnisados os proprietarios com terras equivalentes no interior do paiz, por não haver em todo elle terras algumas devolutas, não podendo por tanto executar-se n'esta parte o que é determinado pela carta regia de 17 de Março de 1797, serão obrigados os proprietarios das ditas matas a conservar as madeiras e paus reaes, como em consequencia da mesma carta regia já foi ordenado pelo governador da capitania, debaixo das penas que adiante se acham declaradas.

Art. 2.º E para que se fique entendendo qual é a distancia das referidas matas que se deve vedar ao uso commum dos povos, ficará esta comprehendida na distancia de 10 leguas, devendo em consequencia prohibir-se absolutamente ao uso publico a mata de Garáu ao sul do rio Parahyba já demarcada, as matas Tabocal das Secopiras ou Sar-

nas, Salvador Gomes, Macedo, Pitanguinha, ao sul e norte da Bahia da Traição, que comprehende pouco mais ou menos de 12 leguas de circumferencia, e as matas ao norte do rio Mamangoape, as mais interessantes por serem a maior parte virgens, e conterem madeiras para qualquer náo de guerra.

Art. 3.° E como os páos de cedro ordinariamente ficam além da distancia de 10 leguas, e são igualmente muito necessarios para a construcção naval, deverão tambem ser vedados ao uso commum todos os que existem em 4 leguas de distancia do rio Mamangoape, e rio Parahyba, d'onde ainda que não chegue qualidade alguma de embarcação, podem muito bem ser conduzidos nas cheias do inverno, como já tem mostrado a experiencia, por ser madeira leve, e que aboia facilmente.

Art. 4.° Em toda a extensão declarada no art. 2.° serão conservados os proprietarios nas capoeiras e terras lavradas, não se consentido jámais poderem se alargar para as matas existentes na dita comprehensão, fazendo nas mesmas derrubadas e queimadas, debaixo das penas adiante declaradas.

Art. 5.° E para que seja presente quaes são as matas reservadas, e vedadas ao uso publico, devereis vós mandar fazer um tombo das que são declaradas no art. 2.°, e de alguma outra que a experiencia for mostrando que, existindo na extensão referida no dito artigo, contém madeiras, que mereçam semelhante providencia.

Art. 6.° Em todas as matas comprehendidas na extensão declarada no art. 2.° se deve prohibir expressamente aos particulares o córte de madeiras de construcção, os quaes sómente se devem fazer por administração da real fazenda; e porque não é da minha real intenção privar aos habitantes dos lucros que lhes podem provir das propriedades das mesmas matas, a mesma real fazenda deverá pagar a cada um dos proprietarios 240 rs. por cada carro de madeira, como sempre foi costume.

Art. 7.° Como não é tambem da minha real intenção privar aos vassallos das madeiras precisas para a construcção das embarcações do commercio, que tanto se deve animar e promover, deverão estas ser vendidas pelo arsenal

real da marinha, por preço racionavel, sem prejuizo da minha real fazenda. Acontecendo porém que no dito arsenal não haja sempre abundancia de madeiras para a construcção e fabrico das embarcações mercantes, em tal caso vós devereis permittir o córte d'ellas por conta dos particulares que o requerem, pagando estes aos proprietarios aquelles em que elles se convencionarem, tudo debaixo da inspecção do intendente da marinha, que lhes assignará lugar, ou lugares em que as devem cortar.

8.° Considerando igualmente a necessidade que os povos têem de madeira para edificarem casas, engenhos, e outras quaesquer obras, vós podereis conceder as licenças precisas para cortarem as madeiras n'aquella mata, ou matas que lhes forem mais commodas, constando por informação do commandante do districto, que as madeiras são para a obra allegada nos requerimentos que fizerem, sendo elles mesmos responsaveis pelo valor de toda a madeira que cortarem, e que não constar da mesma licença.

Art. 9.° Quanto ao taboado de gororoba e sapocairana, e mesmo de socopira, que ha n'essa capitania, e que podem servir, como tem mostrado alguma experiencia, para forros das embarcações, e outras obras, assim como outros de que os habitantes se servem para edificar, deverão ser cortados e extrahidos, não podendo com tudo vender-se, senão para o real arsenal da marinha, ajustando o intendente com o fabricante um preço certo e racionavel, que, contentando-os, utilise a real fazenda, destinando o mesmo intendente armazens em que se guardem os sobreditos taboados, para se venderem a quaesquer particulares que os quizerem comprar do dito modo.

Art. 10. E para que se não defraudem estas minhas reaes determinações pelos particulares que se atreverem a cortar e utilisar-se das madeiras vedadas ao uso commum, todas as madeiras fabricadas nos reaes córtes além da marca —R—, serão numeradas em cada anno, logo no mesmo córte, desde o numero um por diante, para com facilidade se saber a todo o tempo os páos que se tiverem remettido para o real arsenal, com os seus comprimentos e larguras, grossuras e qualidades : e os que forem achados sem a dita marca e numeros, serão tomados para a minha real fazenda,

ficando aquelles em cujo poder se acharem, incurso nas penas impostas aos que sem licença os cortarem.

Art. 11, Toda a madeira remettida dos sobreditos córtes, deve vir ao arsenal, á custa da minha real fazenda, acompanhada de uma relação ou relações feitas pelo contra mestre ou apontador do mesmo córte, dirigida ao intendente da marinha, que mandará passar da mesma conhecimento em fórma.

Art. 12. O intendente da marinha fará annualmente uma vestoria em cada uma das matas mais principaes, dando-vos conta do resultado; a qual mandareis remetter ao corregedor da comarca, para tomar conhecimento na devassa geral da correição, perguntando n'ella pelos artigos conteúdos n'este regimento provisional, e tomando as denuncias contra os que transgredirem as disposições d'elle, cortando ou queimando páos de construcção nos lugares defesos; e procederá contra os culpados, prendendo-os, e dando appellação e aggravo ás partes do quaesquer quantias e penas em que forem condemnadas, para o juizo dos feitos da fazenda real da relação do estado.

Art. 13. Toda a pessoa, de qualquer qualidade que fôr, comprehendida de cortar páos em algumas das matas e lugares defesos, sem sêr do modo que fica dito nos artigos 7, 8 e 9, pagará da cadeia pela primeira vez 20$000 rs. e pela segunda 40$000 rs., além de dois annos de degredo para fóra da comarca; e sendo impostas as sobreditas condemnações pecuniarias por denuncias, se applicará a metade para os denunciantes, e a outra metade para as despezas dos reaes córtes; e em todo o caso poderão as alfaias, bois, carros, escravos achados nas matas, carregando ou cortando madeira, julgando-se por provado o delicto todas as vezes que se acharem dentro das matas os bois com o carreiro, ou outros signaes annunciativos do extravio e córtes das madeira.

Art. 14. Outrosim, toda a pessoa que fizer derrubada nas grossas matas á bordo do rio ou do mar, em distancia contemplada no art. 2.º, lançando-lhe fogo, não só pague pelos seus bens todo o prejuizo que tiver causado á minha real fazenda, com a queima dos páos, segundo a avaliação a que immediatamente procederá o corregedor da comar-

ca ; mas pagará além d'isto 40$000 rs. pela primeira vez, com 30 dias de cadeia : e pela segunda 80$000 pagos da mesma cadeia, e dois annos de degredo para fóra da comarca ; tudo debaixo das applicações do artigo antecedente.

Art. 15. Sendo a madeira torta e de leáme uma das mais necessarias para a construcção das embarcações, e de que regularmente ha maior falta nos meus reaes arsenaes ; o intendente da marinha terá muito particular cuidado em mandar cortar as sobreditas madeiras, como sejam cavernas, curvas, enchimentos primeiros, segundos e terceiros braços, e outras d'esta natureza, vista a facilidade que ha n'essa capitania de se encontrar.

Art. 16. Para que se possa melhor conservar e guardar as matas para o futuro, o intendente fará annualmente limpar e beneficiar as capoeiras maduras que forem mais cheias de madeiras de construcção, ficando as ditas capoeiras védadas ao uso publico e commum, do mesmo modo que as matas, logo que n'ellas fôr ordenado algum beneficio.

Art. 17. Para que possam melhor conservar e guardar as matas, determino que façais annualmente plantar a quantidade possivel d'aquellas arvores mais proprias para d'ellas, depois de estarem no seu devido crescimento se fazerem os córtes de madeiras de construcção que se julgar mais util ao mesmo fim, quando esteja na sazão conveniente para se cortar.

Art. 18. Sendo summamente necessario o conhecimento da physica das arvores para que não aconteça fazer-se o córte em tempo incompetente, ou em occasião em que os páos estejam em principio de ruina ; o mesmo intendente tomará a este respeito todas as cautelas necessarias, valendo-se dos precisos exames, e d'aquelles conhecimentos que as pessoas antigas e praticas do paiz e d'esta materia, pela sua experiencia, lhe puderem suggerir.

Art. 19. Pelo cofre da minha real fazenda se farão todos os pagamentos relativos a esta administração, e logo que se acharem legalisados e correntes os competentes despachos do intendente da marinha, se deverá fazer a solução dos mesmos pagamentos, immediatamente á boca do dito cofre.

Art. 20. Haverá em cada um dos córtes um contra mestre, o qual poderá tambem servir de administrador, e ven-

cerá o jornal de 10 tostões em os dias que trabalhar ; elle regulará o serviço e economia do mesmo córte, assistindo effectivamente a elle, e participando ao intendente, todos os mezes, as novidades do dito córte, e o seu estado, com todas as circumstancias acontecidas ; e fará conduzir para o porto do embarque as madeiras cortadas ; assim como tambem vigiará em que os páos sejam numerados, marcados e medidos segundo a fórma que tenho ordenado no art. 10.

Art. 21. E porque póde acontecer que adoeça o dito contra mestre, ou tenha algum legitimo impedimento, que o impossibilite ir aos córtes, e satisfazer as obrigações que lhe foram ordenadas, deverá tambem haver em cada córte um ajudante ou segundo contra mestre, o qual vencerá o jornal de 800 rs. em os dias em que trabalhar, sendo ao mesmo tempo encarregado de fazer o ponto de todos os officiaos jornaleiros que se occuparem no dito córte ; e no fim de cada semana entregará o mesmo ponto ou folha dos jornaes vencidos ao mesmo contramestre ou administrador, o qual enviará a sobredita folha ao escrivão da intendencia, para formalisar a feria, e tel-a prompta no fim de cada mez.

Art. 22. Será o contra mestre encarregado de vigiar sobre os carpinteiros, estradeiros, e praticos, e de informar ao intendente a respeito dos carpinteiros, que melhor se distinguirem no cumprimento de suas obrigações, para serem attendidos com os jornaes que lhes forem competentes, até o vencimento de 480 rs., tendo o maior cuidado em que não fique no mato madeira alguma depois que se acabar o córte.

Art. 23. Haverá tambem em cada córte um carpinteiro dos mais intelligentes, ao qual pertencerá alinhar todos os páos derrubados, conferindo com o 1.° contra mestre ou administrador as peças, que dos mesmos se podem tirar ; vigiando outrosim se os carpinteiros os falquejam com intelligencia, e cuidado : e este carpinteiro vencerá o jornal de 640 rs., todos os dias que trabalhar.

Art. 24. Os officiaes, jornaleiros e os mais empregados estarão promptos no córte, de verão desde as 6 horas da manhã até ao meio dia, e das 2 horas da tarde até ás 6, em

cujas horas se principiará e finalisará o trabalho diario dos córtes, ficando ao cuidado do 1.º contramestre pedir ao intendente da marinha, e este ao governador, os indios necessarios para servirem ás pessoas empregadas no mesmo córte, como buscar agua, fazer a cozinha &c., assim como tambem pedir ao intendente, e este ao governador, os carros, que successivamente forem sendo precisos para a conducção das madeiras.

Art. 25. O escrivão da intendencia fará a escripturação, não sómente de tudo que entrar na receita, e de que se fizer carga ao almoxarife da mesma intendencia, mas tambem formará as ferias no fim de cada mez pelos pontos, ou folhas, que semanariamente lhe forem remettidas pelo 1.º contramestre ou administrador, a fim de que no 1.º do mez seguinte se possa fazer o pagamento a todos os operarios do córte, a cujo acto assistirá o dito escrivão, passando certidão em como os sobreditos receberam o pagamento, ao qual tambem, se fôr possivel, assistirá o mesmo intendente.

Art. 26. O almoxarife da intendencia irá receber mensalmente do thesoureiro geral da capitania o dinheiro preciso para a feria competente, e para alguma outra despeza relativa a esta administração, e que for ordenada pelo intendente da marinha; a qual deverá ir incluida na mesma feria com a precisa declaração, depois de formalisada do modo dito no artigo antecedente pelo escrivão da intendencia, rubricada pelo mesmo intendente, e registrada nos livros competentes, que na mesma intendencia deve haver para este fim, e para o registro das ordens e clarezas que forem necessarias.

Art. 27. Para a boa ordem da escripturação haverá na intendencia os livros seguintes: —um para tombo das matas, que o governador fôr mandando demarcar: outro para a receita e despeza do dinheiro; outro para a despeza dos arrastos ou carretos, outro para o registro das ferias; outro para o registro das relações das madeiras que se forem remettendo para o arsenal, onde se averbarão os conhecimentos em fórma, que comprovarem as ditas remessas: outro para registro das ordens relativas a estes objectos: todos estes livros deverão ser rubricados pelo intendente da marinha.

Art. 28. O intendente da marinha deverá apresentar ao governador a feria mensal antes de a rubricar, para este a rever, e ordenar ao mesmo intendente aquellas providencias que depois de conferenciadas com elle, parecerem mais economicas e uteis á minha real fazenda.

Art. 29. Todos os 6 mezes remettereis pela secretaria de Estado dos negocios da marinha e dominios ultramarinos, e o intendente pela real junta da fazenda da marinha, uma conta exacta do total da receita e despeza feita com os córtes, notando, e induvidando toda a madeira que fica recolhida, e o preço a que sahe cada páo, seja curvo, seja direito, afim de que na minha real prosença se possa fazer a comparação da economia dos córtes, com os córtes que se fizerem nas outras capitanias.

Art. 30. Será da vossa incumbencia o procurar, de accordo com o intendente da marinha um local conveniente onde sem despeza da minha real fazenda, possa manter-se uma grande creação de gados, que sirvam para conduzir, e arrastar as madeiras, que se cortarem nas matas até á praia do mar, vigiando com o maior zelo em que por um tal methodo se observe a maior economia possivel no transporte das mesmas madeiras.

Finalmente, vista a vossa informação, que em data de 10 de Outubro do anno passado de 1799 me dirigistes, sou servido approvar a obra do telheiro, que no Cabedelo fizestes construir para resguardar das inclemencias dos tempos as madeiras de construcção que se achavam cortadas nas matas do sul, e por igual razão de beneficio e resguardo das mesmas madeiras de construcção, que se cortarem e fabricarem nas matas da Bahia da Traição logo que a junta da real fazenda estiver estabelecida, e organisada com o voto da mesma, observando-se a maior economia possivel, fareis levantar n'aquelle sitio outro telheiro onde se possam recolher as madeiras das interessantes matas, que ficam em suas vizinhanças Em quanto ao meio e methodo economico para se estabelecerem os córtes das madeiras, qual é o das empreitadas que no mesmo vosso officio apontais, me parece ser esse o mais adequado para se economisar a minha real fazenda; e n'este particular devereis sempre ouvir os votos do intendente da marinha, do mestre construc-

tor, e do contra mestre administrador dos córtes, e de accordo com elles designareis o lugar para os córtes das madeiras, e estabelecereis o preço para os empreiteiros os fazerem; devendo-se pois no junta proceder formalmente sobre esta materia, e de um modo que utilise a minha real fazenda; e para o regulamento das empreitadas dos córtes das madeiras se deverá fazer um formulario, ou regimento, onde se vejam as regras estabelecidas para a melhor direcção dos mesmos trabalhos; e este formulario se conservará no archivo da mesma junta, adoptando-a em todo o caso aquelles mesmos principios da mais bem entendida e rigorosa economia, quaes os que se acham apontados no vosso mesmo officio: o que tudo comprireis na sobredita forma, em quanto eu assim o houver por bam, e não mandar o contrario. Escripta no Palacio de Queluz, em 18 de Julho de 1800.— PRINCIPE.—Para Fernando Delgado Freire de Castilho.—Cumpra-se e registre-se. Parahyba, 16 de Junho de 1809.—Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque.—José Antonio de Sousa.

---

N. 4.

*Officio do governador, participando ao ministerio, não só conter riqueza de ouro nos corregos da estrada de Minas, como de haver tres familias de indios Puris procurando aldearem-se junto ao quartel da villa do Principe.*

N. 9.—Illm. e Exm. Sr.—O tenente coronel graduado, encarregado da abertura da estrada d'esta provincia para Minas Geraes, me participa que tres familias de indios puris o tem procurado na mesma estrada, rogando-lhe faculdade para se aldearem junto ao quartel denominado— Villa do Principe— que está situado sobre as cabeceiras do rio Guandú, e que, além d'estes indios, que em numero de 13 chegaram em 13 de Julho em procura d'elle tenente coronel, ao quartel de Chaves, outros mesmos lhe têem por vezes apparecido com os mesmos desejos, deixando os quarteis das divisões de Minas, onde parece não encontram o melhor agasalho.

Igualmente me participa o referido tenente coronel que, julgando conterem em si alguma riqueza os corregos que

cortam a estrada que elle está abrindo, mandará á sua custa vir bons mineiros para as explorar; o qual, fazendo as suas experiencias em todas, encontrára ouro, sendo o mais rico o que passa entre os quarteis de Sousel, e Chaves, d'onde extrahiu a amostra que junto levo á presença de V. Ex., tendo-lhe immediatamente determinado não continue em mais provas, sem que V. Ex. o determine: o que tudo rogo a V. Ex. queira levar ao conhecimento de S. M., para resolver o que for servido.

Deus Guarde a V. Ex. por muitos annos. Victoria, 13 de Setembro de 1820.—Illm. e Exm. Sr. Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal.—Bartholomeu de Sousa Botelho de Vasconcellos.

*Resposta ao officio supra.*

Tendo levado á augusta presença d'El-Rei nosso Senhor o officio de Vmc. n.º 9, de 13 de Setembro de 1820, em que dá conta da participação que lhe fizera o tenente coronel graduado, encarregado da abertura da estrada d'essa provincia para Minas Geraes, das familias de indios purís, que o tem procurado, pedindo faculdade para se aldearem junto ao quartel denominado—Villa do Principe—proximo ás cabeceiras do rio Guandú, e de lhe terem outros indios, vindos das divisões de Minas, por não encontrarem alli o melhor agasalho, manifestando desejos semelhantes; e finalmente que, entendendo conterem em si alguma riqueza os corregos que cortam a estrada que elle está abrindo, mandára vir á sua custa um mineiro para os explorar, e que, fazendo este os seus exames, encontrára ouro em todos, sendo o mais rico o que passa entre os quarteis de Sousel, e Chaves, d'onde fora tirada a amostra que Vmc. remetteu: E' o mesmo Senhor servido que Vmc. favoreça o mais que puder os indios e as suas aldeações, e que dê licença para minerar, pagando-se o quinto; podendo tambem estabelecer por experiencia avanço por um tanto. O que participo a Vmc. para que assim se execute. Deus Guarde a Vmc. Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Outubro de 1820.—Thomaz Antonio de Villanova Portugal.

*Descripção da estrada para a provincia de Minas Geraes pelo rio Santa Maria.*

N.º 49.—Illm. e Exm. Sr. Em conformidade do que me

foi determinado pela carta regia de 4 de Dezembro de 1816 tenho a honra de levar á presença de V. Ex. a inclusa medição, e observações da nova estrada, que mandei abrir da cachoeira do rio Santa Maria, termo d'esta villa, em direitura á Villa Rica, da capitania de Minas Geraes, tem esta estrada setenta e uma leguas e 3|4, foi feita de machado e fouce, cortando matas, e montanhas: da cachoeira de Santa Maria á Villa Rica e até Sousel se levantaram quarteis, ou ranchos de tres em tres leguas pela difficuldade que havia de levar mantimentos além d'este ponto, por falta de animaes, e pastos, e ser mais facil podel-os haver dos contornos de Villa Rica, determinei que d'esta se continuassem os trabalhos para a cachoeira: o que se observa, vem-se melhorando a estrada, arrancando as raizes do mato derribado, fazendo as precisas cavadas, pontes e estivas, e levantando quarteis de 3 em 3 leguas: os trabalhadores se acham para á quem do rio S. Luiz, e d'elles encarregado o sargento mór graduado, tenente coronel Ignacio Pereira Duarte Carneiro com 57 soldados do corpo de pedestres: a divisão de Minas unida a este, segundo as participações d'aquelle official, ora consta de 12 praças; motivo de se não achar mais adiantada. N'este corrente anno a despesa feita pela junta d'esta capitania tem sido sómente os soldos do official e soldados, porque a dos mantimentos tem sido feita pela junta da capitania de Minas Geraes, na conformidade da sobredita carta regia. A real beneficencia com que S. Magestade vem a soccorrer os povos d'estas duas capitanias em suas necessidades, e afflicções com estas sabias providencias, a beneficio do commercio central, lavradores e creadores, são já tão visiveis que cada um á porfia deseja ser o primeiro em exprimir seu testemunho de respeito e vassallagem penetrados com o mais vivo affecto, de respeito, de admiração, e de amor. Deus Guarde V. Ex. Victoria, 3 de Dezembro de 1818. Illm. e Exm. Sr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal.—Francisco Alberto Rubim.

*Medição, direcção, e observações da nova estrada que da cachoeira do rio Santa Maria, termo da villa da Victoria, segue pelo sertão intermedio á Villa Rica da capitania de Minas Geraes, aberta a sua trilha em 14 de Setembro de 1814, pelo sargento-mór graduado tenente coronel Ignacio Pereira Duarte Carneiro, por ordem e instrucção do actual governador da capitania do Espirito Santo, Francisco Alberto Rubim.*

Tem esta estrada 71 leguas e 3|4 de 3.000 braças cada uma. Da cachoeira do rio Santa Maria, até o quartel de Bragança tem 3|4 e 200 braças: esta distancia é a rumo de sul, acompanhando o rio Curubixá, subindo sempre até chegar ao quartel de Bragança, ficando por consequencia a estrada ao sul do rio Santa Maria. De Bragança ao quartel de Pinhel 3 leguas, e 550 braças: a 1.ª legua tem 3 montes, e varzeas entre serras: na 1.ª meia legua, tem um pequeno rio, e distante deste 200 braças, tem um ribeiro, que desagua para o mesmo rio do fim da 1.ª legua, atravessa a estrada outro pequeno rio, todos são braços do rio Santa Maria, vão a norte esta legua, e as 550 braças é a rumo de oeste; a 2.ª legua tem 4 montes, e a mais distancia é por ilhargas, e varzeas entre serras na distancia de 1 1|2 legua; a entrada de Bragança para dentro tem um rio de largura de um tiro de pedra, e d[illegible] acima do joelho em tempo seco, e vem do sul; dis[illegible] este 1|4 de legua tem outro rio; porêm, não atrave[illegible] estrada, vem de oeste ao lado direito da estrada, e no mesmo ponto desce um corrego que desagua no mesmo rio, e em distancia de 20 braças tem outro corrego que tambem vai ao mesmo rio; a distancia das 20 braças é de um corrego a outro: onde faz duas leguas e 1|4 tem um rio chamado Surucucú; os ultimos 3|4 de legua tem tres pequenos montões, e uma serra; todas as aguas vão a norte e o rumo da estrada a oeste. De Pinhel até o quartel de Serpa tem tres leguas; junto a Pinhel tem um rio que atravessa a estrada, e junto ao quartel um corrego que corre para o mesmo rio; tem estas 3 leguas 5 montes, e duas serras, uma d'ellas é a serra Grande (1) que dista do Pinhel uma legua: a

(1) Dos Aymorés.

leste da serra tem um pequeno rio, e a oeste um corrego, e todos os mais montes e serras em baixo tem corrego maior ou menor, todos os matos são de taquaras, e não ha um só lugar, em todo este sertão onde não deixe de haver taquara; as matas todas são de uma natureza, exceptuando as margens do rio do Norte, que differe em tudo, tanto em madeiras, como em bondade de terreno para cultura; em distancia de 2 leguas e meia tem outro rio pequeno junto ao quartel de Serpa, tem um rio que póde navegar canôa, este mesmo rio atravessa a estrada 3 vezes, tudo em distancia de meia legua; de Serpa ao quartel de Ourem 3 leguas, tem 3 ribeiros, um em distancia de uma legua, a qual atravessa mais adiante no corrego de Marmore; outro em distancia de 2 leguas; e o ultimo abaixo da serra da Guia; esta serra dista de Serpa duas leguas e 1|4, com pouca differença; junto ao quartel de Ourem tem um pequeno corrego; todas as aguas vão a norte. o rumo que a estrada segue desde Bragança até adiante de Serpa uma legua, é o de oeste, e d'este ponto até Ourem é S. O. 1|4 de oeste; de Ourem ao quartel de Barcellos 3 leguas; tem 5 pequenos montes; em distancia de 2 leguas está a pedra de Crystal, junto ao marco de legua numero 12; da pedra de Crystal, ou para mais clareza, de Ourem a 2 1|2 leguas, segue a estrada a rumo de S., O. 1|4 de O. a ultima 1|2 legua é a sul; n'esta 1|2 legua tem um rio que [illegible] ponho ser o de Mangazari; de Ourem para Barcellos [illegible] as aguas vão a sul (2). De Barcellos ao quartel de Villa Viçosa são tres leguaa, tem somente um monte e uma serra, esta tem somente descida; junto a Barcellos passa o rebeirão grande, o qual é braço do rio do Juú braço do norte; a serra está distante de Barcellos 1 legua e 1|4, chama-se serra do Engano; d'este ponto até a Villa Viçosa tem varios corregos que todos formam o rio do dito quartel, braço do rio Juú: estas 3 leguas é o ramo de S. O. 1|4 de O. Da Villa Viçosa, ao quartel de Monforte são 3 leguas e tem 3 serras, e 2 pequenos montes; segue o rumo até a distancia de meia legua a S. O. 1|4 de oeste, e as 2 leguas e meia a O. S. O.; porém, todos os trabalhos,

(2) 700 braças ao norte do quartel de Ourem, é cortada pela nova estrada que da povoação de Vianna, termo da villa da Victoria na margem septentrional do rio Santo Agostinho, seguindo para esta.

digo atalhos que se fizeram foi ao lado direito d'este rumo, afim de desviar a serra dos Afflictos, e a pedra Queimada, que tudo ficou ao lado esquerdo defronte de Villa Viçosa uma legua, e tantas braças, atravessa-se um rio chamado dos Patos, que supponho ser ou o rio de Piuna, ou o braço do rio Itapemerim; mais adiante d'este 300 braças, tem um ribeiro que desagua para o mesmo, e acompanha a estrada mais de 1|4 de legua por vir entre duas serras de pedras, e pelo mesmo lugar é feita a entrada, e chamado este ponto estreito da estrada de Rubem, lugar que indispensavelmente se ha de n'elle passar, sem ter outro desvio; em distancia de 2 leguas tem outro ribeiro, e junto a Monforte tem um pequeno rio, braço de Itapemerim. De Monforte ao quartel de Sousel, tem 3 leguas, 3 serras, uma distante de Monforte 1|4 de legua, a qual sobe-se sómente; outra, distante do mesmo quartel 1 legua, sómente descida, e é a serra de S. João, a ultima em distancia de legua e meia da parte de leste d'esta está o corrego Rico, e do lado de oeste o pequeno rio que tem muito cascalho em abundancia que mais parece ter sido lavrado do que enchorrada de agua; em baixo da serra de S. João tem um pequeno rio: d'esta serra até Sousel todos os corregos e rios desaguam para o rio do norte, onde se acha situado o quartel de Sousel; o rumo de Monforte até Sousel é a O. S. O.; porém os atalhos todos foram tirados da parte esquerda do rumo, afim de evitar grande curva que fazia quando voltei com a picada, ou a deixei, e segui rio abaixo. Do quartel de Sousel até a travessa do rio Pardo, tem 4 leguas, e tem sómente uma subida, que é a serra da cachoeira do rio Pardo, e tambem não tem rumo certo por acompanhar a margem do rio. Do rio Pardo ao rio Guandú 7 leguas a rumo de oeste, este rio póde-se com certeza dizer que é o mesmo Guandú, toda esta mataria é de taquara. Do rio Guandú ao rio Giquitibá 3 leguas: este rio com certeza se suppõe ser a cabeceira do rio Main-assú. Do rio Giquitibá ao rio S. Luiz tres leguas, sempre a rumo de oeste; este rio tambem é braço do Main-assú: do rio S. Luiz á serra aonde se acha o quartel novo 2 leguas, tem sómente uma pequena levada; deste quartel ao quartel de Main-assú 3 leguas e 3|4, tem sómente uma pequena levada á ilharga da serra dos Fojos, da parte do sul, e o mais é tudo varzeas e chapadas, sem

ter um tope; tem 3 braças do rio que fórma o rio Matipo-o. Do quartel de Main-assú o outro braço do rio Matipo-o legua e meia; do rio Matipo-o á cabeceira Torta é toda de subidas e descidas: da cachoeira Torta ao quartel geral da Casca 3 leguas, sempre a rumo de oeste, e os matos todos são taquaras; do quartel da Casca á ponte Nova são 6 leguas, tudo já povoado; da ponte Nova á freguezia do Forquim, 7 leguas a rumo de oeste, tudo já povoado; da freguezia do Forquim á freguezia de S. Caetano 2 leguas; da freguezia de S. Caetano á freguezia de S. Sebastião 2 leguas; da freguezia de S. Sebastião á cidade de Marianna uma legua; da cidade de Marianna á Villa Rica 2 leguas, sempre o rumo de oeste.

Secretaria do governo em 2 de Dezembro de 1818.— O encarregado do expediente, Manoel dos Passos Ferreira.

*Copia do officio do coronel Ignacio Pereira Duarte Carneiro, de 7 de Janeiro de 1831, sobre a estrada d'esta provincia para a de Minas Geraes.*

Illm. e Exm. Sr. — Tendo hontem recebido ordem de V. Ex. para por escripto fazer um esboço dos obstaculos mais notaveis da estrada d'esta provincia com a de Minas Geraes, e não me sendo possivel no curto espaço alongarme com preambulos, que enfeite a minha exposição, vou a narrar em breve o que mais conveniente me parece ser a limpa da mesma estrada, e ao mesmo tempo mostrar os seus obstaculos. A estrada d'esta provincia até encontrar os limites de Minas tem de distancia 31 a 32 leguas, principiando do extincto quartel de Borba, onde hoje resido com fazenda: e d'esta cidade ao dito quartel 7 leguas, pouco mais ou menos, sendo esta distancia toda povoada, parte pelos nacionaes, e parte pelos Ilheos na povoação de Viänna, onde ha templo e vigario: ha um rio chamado Taquari, onde para commodidade dos povos se construiu uma grande ponte, a qual por descuido, de todo se damnificou e perdeu: finalisaram-se os limites d'esta provincia na travessia do rio Guandú que desagua no rio Doce, onde tem o quartel da villa do Principe: esta porção de estrada com 30 trabalhadores, se póde conseguir em 3 mezes a sua promptificação, a saber: 10 empregados em

roçar, 10 nos machados, e 10 no serviço da enxada; porém jámais se póde fazer semelhante serviço d'esta provincia para a de Minas Geraes, tanto por falta de bestas para conducção dos mantimentos, como mesmo trabalhadores, os quaes, cheios de um terror panico, jámais querem entrar para o sertão, o que só se póde conseguir fazendo um orçamento de quanto se póde gastar com a limpa da mesma estrada, conta a franqueza com que se tem offerecido Antonio José de Sousa Guimarães em Minas, póde-se-lhe mandar offerecer o que justo fôr, e que de lá onde ha todos os recursos, tanto de bestas como de mantimentos, e homens trabalhadores, vir com a limpa até esta provincia, e logo que aqui chegue a ser embolsado da dita quantia, havendo por bem V. Ex. de requisitar ao Exm. presidente de Minas Geraes o auxilio da divisão que se acha n'esta mesma estrada, afim de ser soccorrido com guardas o dito Antonio José, vista a difficuldade que ha n'esta provincia de tropa. São estes, Exm. Sr., os motivos mais ponderaveis que me occorria, e que de facto eu mesmo tenho experimentado no longo espaço de 6 annos que lutei no sertão. O terreno é fertilissimo, é rico em mineração, principalmente as margens do rio Pardo; da parte do norte sahe um ribeiro tão rico, que o ouro sahe em granitos em qualquer parte, que se prova; os mais corregos até a villa Viçosa todos juntam mais ou menos: na distancia de 30 leguas ha um quartel, que tem de pastaria mais de 1|2 quarto de legua, e é situado ás margens das cabeceiras do Juú. Na vasta extensão de terrenos entre esta provincia, e a de Minas existe a nação Purí, aos quaes é de grande utilidade a esta provincia, e ao Imperio o serem aldeados, pelo numero de braços que se acham dispersos, que mesmo agora servem de utilidade no arrancamento de epicacuanha, escolhendo o lugar do quartel de Chaves para o mesmo aldeamento, por ser lugar proprio de sua maior estada: e reflexionando sobre o § da carta de Antonio José de Sousa Guimarães, onde diz que póde atalhar a estrada a vir sahir a sua direcção no quartel de Monforte, seria de grande vantagem; porém na minha 1.ª digressão, quando botei anspeçadas, era esse mesmo o rumo; deixei, por ter encontrado uma serra, que gastando 3 dias a subil-a, não me foi possivel dar-lhe fim; e no fim d'este praso sempre me apre-

sentava a mesma perspectiva; motivo porque desci o rio de noite, e subi o rio Pardo, onde é hoje a estrada. E' o quanto ponho na presença de V. Ex., que deliberará o que fôr servido. Deus Guarde a V. Ex. muitos annos. Cidade da Victoria, 7 de Janeiro de 1831.—Illm e Exm. Sr. Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça, presidente da provincia.—Ignacio Pereira Duarte Carneiro, coronel do estado maior. N. B. Acha-se no quartel da 3.ª divisão de Minas ferramentas, gibões, e mais petrechos de lavoura, e talvez tambem algum armamento pertencente aos quarteis d'esta provincia, que foram abandonados.

*Numero das leguas da cidade da Victoria, provincia do Espirito Santo, á cidade do Ouro Preto, provincia de Minas Geraes, pela nova estrada de Itacibá.*

| | Leguas. | |
|---|---|---|
| Da cidade da Victoria á povoação de Vianna | 4 | Já está muito povoado. |
| De Vianna a Borba | 2 | |
| De Borba a Barcellos | 12 | Sertão, não tendo um só morador. |
| De Barcellos á villa Viçosa | 3 | |
| A Monforte | 3 | |
| A Sousel | 3 | |
| Ao rio Pardo | 4 | |
| Ao Rio Guandú | 7 | Tudo muito povoado. |
| Rio Manasú | 3 | |
| S. Luiz | 3 | |
| Quartel | 2 | |
| Dito de Manasú | 3 | |
| Ao rio Motopoi | 2 | |
| A' cachoeira Torta | 2 | |
| Quartel da Casca | 3 | |
| Ponte Nova | 6 | |
| Freguezia de Forquim | 7 | |
| Dita de Santo Caetano | 2 | |
| Dita S. Sebastião | 2 | |
| A' cidade do Ouro Preto | 2 | |
| A cidade Mariana | 1 | |
| | 76 Leguas. | |

N.° 5.

(Offerecido pelo socio correspondente, o Sr. commendador Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.)

N.° 42.—Na conformidade da carta regia de 4 de Dezembro de 1816, tenho a honra de levar á presença de V. Ex. a inclusa medição, e observação da nova estrada que da povoação de Vianna, seguindo pelo sertão do rio Santo Agostinho, mandei abrir a encontrar com a que já havia aberto pelo sertão intermedio da cachoeira do rio Santa Maria á Villa Rica da capitania de Minas Geraes. Tem esta nova estrada quasi 10 leguas e meia, é preferivel para os que fizerem jornadas de uma para outra capitania, por não ter serra alguma a subir ou a descer, como tem entre o quartel de Ourem, e a cachoeira do rio Santa Maria. Na sua factura, e em levantar os quarteis que a defendem do gentio bravo, não houve despeza alguma extraordinaria, e só sim o vencimento de soldo e ração da divisão dos soldados dos corpos de pedestres, n'ella empregados. Estas providencias a beneficio do commercio central, lavradores, e creadores, que tudo tende para augmento da prosperidade publica, tem feito que os povos d'esta estejam unanimes convencidos dos bens inestimaveis, e reaes, que o paternal e sabio governo de Sua Magestade lhes procura, e por isso sua fidelidade e gratidão segura de geração em geração. Deus Guarde a V. Ex. Villa da Victoria. 2 de Junho de 1818.—Illm. e Exm. Sr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal.—Francisco Alberto Rubim.

*Medição.*

Direcção, medição, e observação da nova estrada que dos sertões da povoação de Vianna, levantada com os casaes d'açoristas na margem do rio Santo Agostinho, termo da villa da Victoria, capitania do Espirito Santo, segue ao quartel de Ourem, situada na nova estrada, que da cachoeira do rio Santa Maria, igualmente termo da villa da Victoria, segue á Villa Rica, da capitania de Minas Geraes; a primeira aberta pelo alferes do corpo de pedestres, Antonio Leite Barbosa, e medida pelo sargento-mór graduado em tenente coronel e commandante do corpo de pedestres, Ignacio Pereira Duarte Carneiro, tudo de ordem do actual governador o Illm. Sr. Francisco Alberto Rubim.

Principiei a medir a primeira lègua do quartel de Vianna, onde sentei o primeiro marco ao pé do dito quartel, o qual é situado no morro denominado Ilha Grande, que confronta pelo norte com o morro do Oleo, e pelo sul com o morro da Ilha Pequena; e principiando a medir do marco que sentei com a face de norte a sul, fui correndo a linha pela estrada no Taboleiro do morro a caminho de sudoeste quarta de oeste: tendo medido 195 braças, faz um angulo a estrada, foi a caminho de oesnoroeste, desce um pequeno morro, sempre por entre capoeiras, subindo por entre mato grosso outro pequeno morro: fui pela chapada d'elle descendo pouco: ás 385 braças achei uma ponte de madeira grossa, aterrada em um rio pequeno, que corria para o norte, e vai desaguar no rio Santo Agostinho: subindo um novo, baixo ás 240 braças, faz angulo a estrada: fui descendo o caminho de S. O. 1|4 d'oeste 58 braças; faz outro angulo; fui a caminho de norte 10 braças faz a estrada meio circulo; fui a caminho de oesnoroeste por chapada 125 braças, faz outro meio circulo; fui descendo a caminho de norte 1|4 de N. E. 40 braças, onde cheguei ao rio Santo Agostinho, e n'elle achei uma ponte de madeira grossa, e bem fortificada, cujo rio corria a leste: seguindo por vargem 410 braças, encontrei o mesmo rio Santo Agostinho: achei outra ponte da mesma natureza, e n'este lugar o quartel de Barba; segui por vargem a caminho de oeste 600 braças; fui subindo um monte denominado morro Grande 350 braços, e descendo 100 braças faz angulo a estrada; fui a caminho de S. oeste subindo 120 braças, faz outro angulo; fui a caminho de oeste 130 braças, faz um meio circulo; fui a caminho de noroeste 100 braças, faz outro meio circulo; fui a caminho de O. N. oeste 137 braças, pela chapada de morro: completaram 3.000 braças em um páo grosso, que se achava n'este lugar ao norte da estrada, mandei lavrar a face, e o numerei primeira legua.

Correndo a linha do marco da primeira legua ao mesmo rumo de O. N. O. pela mesma chapada do morro 450 braças, fui descendo 150 braças, onde se ouve o estrondo da cachoeira do rio Juú, faz angulo a estrada; fui subindo a caminho de oeste 100 braças, e faz outro angulo; fui a caminho de O. N. O.; ha no dito morro um pequeno ribeiro que corre ao sul 1|4 de S. E.; d'ahi fui subindo pelo morro,

que se denominou da Onça; 200 braças achei uma ponte de madeira, e no fim d'ella faz um angulo; fui a caminho de S. 1|4 de S. O. 150 braças, faz outro angulo; fui a caminho de oeste 50 braças, faz meio circulo; fui a caminho de S. 1|4 de S. O.: 50 braças, faz outro meio circulo; fui a caminho de oeste; descendo 52 braças achei uma chapada, de 48 braças; faz angulo; fui a caminho de norte 1|4 de N. E. 150 braças, faz meio circulo; fui a caminho de oesnoroeste 50 braças; faz angulo; fui a caminho de norte 60 braças, faz outro angulo; e pela extremidade d'elle corre um corrego, que no mesmo lugar nasce; segui a caminho de N. O. 90 braças, faz um meio circulo; fui a caminho de O. S. O. 100 braças, faz outro meio circulo; fui ao N. O. 1|4 de norte 50 braças outro 1|2 circulo; fui a caminho de N. 1|4 de N. E descendo 50 braças, faz angulo: fui a caminho de O. 1|4 de norte 50 braças, faz meio circulo: fui ao N. N. O. 100 braças, encontrei no fim do dito morro um ribeirão, que corria ao N. O.; fui a vargem 50 braças, achei um rio com 20 palmos de largo, e dois de fundo, que corria para oeste 1|4 de norte; 50 braças, faz um 1|2 circulo; fui ao nornoroeste 100 braças, achei um rio com 20 palmos de largo e 2 de fundo, que corria para O. 1|4 de sudoeste; seguindo mais 50 braças pela mesma vargem, faz um angulo; fui subindo um morro, que se denominou das Taquaras a caminho de oeste 75 braças, faz 1|2 circulo; fui a caminho de nordeste 25 braças, faz meio circulo; fui a caminho de oesnoroeste 100 braças, faz outro meio circulo; fui a caminho de oeste 30 braças, faz angulo: fui a caminho de N. 1|4 de N. E. 20 braças, faz outro angulo; fui a caminho de nonoroeste 1|4 de norte 70 braças, faz outro angulo; fui a caminho de O. S. O. 180 braças, por chapada, faz meio circulo; fui descendo a caminho de N. O. 300 braças, subindo 50 braças, faz outro meio circulo ao rumo de O. N. O. descendo 50 braças; completaram 3.000 braças em um páo grosso, que se achava n'este lugar ao sul da estrada; mandei lavrar a face, e o numerei segunda legua.

Correndo a linha do marco da segunda legua, fui ao mesmo rumo de O. N. oeste pelo morro abaixo as 230 braças, faz um angulo; fui a caminho de S. O. 20 braças; n'este lugar se acham 2 rios, que o menor tem 30 palmos de largo e 2 de fundo, e se denominou rio de Cascalho; corre

ao sul 5 palmos de largo, e 4 de fundo; e correndo ao sul se unem ambos no lugar em que passa a estrada; depois correm ambos juntos ao S. 1|4 de S. O.; findo o morro, segui por chapada 55 braças: faz um angulo. e na sua extremidade um corrego, que corria ao sul; fui a caminho de S. O. 1|4 de O. 25 braças, faz outro angulo; fui a caminho de N. 1|4 de N. O. subindo 100 braças, faz outro angulo; fui a caminho de O. S. O. por chapada 50 braças, faz meio circulo; fui a caminho de N. O. 50 braças, faz outro meio circulo; fui descendo a caminho de norte 200 braças, faz angulo, e na sua extremidade tem um corrego, que corre ao sul; fui a caminho de oeste por chapada 50 braças, subindo uma pequena ladeira ao mesmo rumo 200 braças, faz angulo; fui a caminho de S. sueste 50 braças, faz outro angulo; fui por chapada a caminho de oeste 150 braças, e ao mesmo rumo, subindo um pequeno morro 100 braças, onde faz meio circulo; fui a caminho de O. 1|4 de N. O. 100 braças, findas, desci por uma ladeira 50 braças; encontrei um corrego, que corria ao sul 1|4 de S. O., faz angulo; fui a caminho de oeste 1|4 de N. O. 130 braças, onde havia outro corrego, que corria ao S. sueste, faz angulo na sua extremidade; tem uma vertente d'agua; segui ao sul 20 braças, faz outro angulo; fui a caminho de oeste 1|4 de N. O. 100 braças: n'este ponto avistei Aracatiba, e o mar a caminho de S. E.; e ao mesmo rumo na orelha da estrada, em linha perpendicular, um grande despenhadeiro, que teria a altura de 300 braças; e finalmente no rio Juú, fui seguindo ao mesmo rumo por chapada 100 braças; faz meio circulo; fui seguindo ao mesmo rumo por chapada 100 braças, faz meio circulo; fui subindo a S. O. 50 braças, e desci por chapada 60 braças, faz angulo; fui a caminho de O. 20 braças, faz meio circulo; fui a caminho de N. O. 45 braças, faz outro meio circulo; fui a caminho de N. N. O. 25 braças, faz outro meio circulo; fui a caminho de N. N. O. encontrei um rio que se denominou da Ferrugem, que corria ao sul; fui por vargem 200 braças, achei um corrego, que corria ao N. E., e vai desaguar no rio Ferrugem; segui mais 50 braças, encontrei o mesmo rio Ferrugem, que atravessava a estrada, e fui ao norte, a 100 braças d'elle achei um corrego, que corria ao S. O., e vai

desaguar no rio Ferrugem; fui subindo 50 braças, atravessei o mesmo rio Ferrugem; fui ao sul d'elle, subindo mais 50 braças, faz o dito rio Ferrugem uma grande cachoeira; faz angulo a estrada; fui a caminho de N. 1|4 de N. E. 50 braças, faz meio circulo; n'este achei um corrego, que corria a leste, e vai desaguar no rio Ferrugem; fui a caminho de N. O. por vargem 150 braças, atravessei o mesmo rio Ferrugem, fui pela estrada ao norte d'elle 150 braças, atravessei um corrego que corria para leste, e n'este lugar finalisou o rio Ferrugem na sua nascente, entre uma pequena serra, e subindo ao mesmo rumo mais 50 braças completaram 3.000 braças em um páo grosso, que se achava n'este lugar ao sul da estrada; mandei lavrar a face, e o numerei a terceira legua.

Correndo a linha de marco da terceira legua ao mesmo rumo de N. O., faz a estrada 3 angulos em differentes rumos, que os não noto por serem de poucas braças cada um, tendo todos tres 50 braças; do ultimo fui a caminho de N. E. subido 50 braças; fui por chapada outras 50 braças, faz meio circulo; fui a caminho de N. N. O. 1|4 de norte 50 braças, faz outro meio circulo; a caminho de N. N. O. 50 braças, faz um angulo; fui a caminho de N. O. 100 braças, chegando a este lugar avistei o mar para o norte a rumo de leste; subindo mais 50 braças, faz meio circulo; fui a caminho de O. N. O. 200 braças, faz angulo; fui descendo a caminho de N. N. O. 100 braças, faz dois angulos pequenos; do ultimo fui a caminho de O. 1|4 de N. O. 50 braças, achei um corrego que atravessava a estrada, e no mesmo lugar ao norte d'ella uma grande pedra, que tinha 40 palmos de alta, e 100 de comprida; seguindo o mesmo rumo por vargem 100 braças, desci uma ladeira 50 braças, encontrei um ribeiro, que corria ao S. S. O.; faz a estrada um meio circulo; fui ao O. N. O. por vargem 20 braças, encontrei outro ribeiro que corria ao sul, faz um angulo, e corre a estrada a norte 30 braças, subindo uma ladeira com cincoenta braças, faz outro angulo; fui a caminho de O. N. O. 100 braças, seguindo por uma chapada 50 braças; desci outras 50 braças, achei um ribeiro, que corria ao S. O.; subindo 100 braças e descendo outra 100, fui ao mesmo rumo por uma vagem 100 braças; desci 50 braças, encontrei um corrego, que corria ao S. S. E.; indo por vargem

200 braças encontrei o mesmo corrego, que atravessava o caminho duas vezes; seguindo mais 250 braças, faz meio circulo: fui a caminho de N. N. E. pela mesma vargem 50 braças, descendo por pequena ladeira 150 braças, faz angulo; fui a caminho de noroeste 1|4 de nornoroeste 50 braças, achei um rio, que corria para o sul, e tem de largo 30 palmos e 3 de fundo; seguindo mais 10 braças por vargem, faz meio circulo; fui a caminho de O. N. O. 100 braças, n'este ponto a direcção do rio era ao N. E.; seguindo mais 50 braças, faz outro meio circulo; fui a caminho do norte 100 braças, achei um rio que corria ao sudoeste, e tinha de largo 25 palmos, e dois de fundo; ao pé d'este uma valla atulhada de pedra, e aterrada; e debaixo da terra no mesmo lugar da valla, nascia uma grande vertente, que corria ao sul; seguindo mais 50 braças faz angulo; fui a caminho de O. N. O. 150 braças, faz outro angulo; fui a caminho de N. N. O. 1|4 de norte, encontrei um rio grande, que tem um lugar da passagem 30 palmos de largo e 4 de fundo, corre ao sul; todos estes rios são navegaveis pelas mesmas cachoeiras; fui por vargem mais 200 braças, ao mesmo rumo completaram 3.000 braças em um páo grosso que se achava n'este lugar ao norte da estrada; mandei lavrar face, e o numerei 4.ª legua.

Correndo a linha do marco da 4.ª legua, fui subindo um morro grande ao mesmo rumo de N. N. O. 1|4 de N. 50 braças, faz angulo; fui a caminho de N. N. O. 50 braças, faz meio circulo; fui a caminho de norte 50 braças, faz dois angulos em differentes rumos, e do ultimo fui a caminho de N. O. 100 braças, faz outro angulo; fui a caminho de sudoeste 1|4 de oeste por chapada 50 braças, faz um meio circulo; fui descendo ao O. N. O. 50 braças, faz dois angulos em differentes rumos; e do ultimo fui a caminho de O. N. O. por vargem 150 braças, achei um brejo aterrado, e no mesmo lugar um corrego, que corria ao sul o dito brejo, e o corrego no terreno de 50 braças; subindo 100 braças fui por chapada 50 braças, subi mais 100 braças, achei uma vertente, que corria ao norte; subindo mais 100 braças faz angulo; fui a caminho de norte 1|4 de N. E. 150 braças, achei um corrego, que corria ao norte; subindo 150 braças achei uma grande cachoeira ao norte da estrada, e um corrego, que atravessa a dita, corria a lesnor-

deste: seguindo por vargem 50 braças, achei uma vertente que corria ao norte; subindo 50 braças, faz meio circulo; fui a caminho de O. sudoeste 100 braças, faz angulo, descendo a caminho de oeste 100 braças, faz outro angulo; a caminho de oeste 100 bracas, faz outro angulo; fui a caminho de norte 1|4 de N. O., seguindo por vargem 200 braças, achei um rio com 25 palmos de largo e dois de fundo, que corria ao sudoeste, faz meio angulo: fui por vargem a caminho de O. N. O. 50 braças achei um corrego que corria ao sul, e atravessava a estrada nove vezes na extensão de 400 braças seguindo pela mesma vargem por entre 2 morros que nasciam dos lados de uma estrada feita pela natureza, na extensão de 200 braças achei um corrego, que corria ao oeste, e atravessava a estrada duas vezes na extensão de 100 braças; subindo outras 100 braças, desci 150 braças; completaram 3.000 braças em um páo grosso, que se achava n'este lugar ao sul da estrada; mandei lavrar a face, e a numerei 5.ª legua.

Correndo a linha do marco da 5.ª legua faz um angulo a estrada; fui a caminho de sudoeste, descendo 50 braças, faz meio circulo; fui a caminho de N. 1|4 de N. E. 50 braças, faz dois angulos em differentes rumos, e na extremidade do primeiro uma ponte em um ribeiro, que corria ao sul; e do ultimo fui a caminho de O. N. O. 50 braças; subi 350 braças, desci 50 braças, achei um corrego, que corria ao susueste; seguindo por vargem 350 braças; faz meio circulo; fui a caminho de sudoeste 1|4 de oeste, descendo 100 braças, faz outro meio circulo; fui a caminho de norte 250 braças, achei um corrego, que corria ao sul; subindo 50 braças faz angulo; fui a caminho de O. N. O. 150 braças, faz meio circulo; a caminho de norte 50 braças, faz outro meio circulo; a caminho de N. O. 100 braças, achei um corrego, que corria ao sul, faz angulo, fui a caminho de sudoeste por vargem 100 braças, faz meio circulo; fui a caminho de oeste 50 braças, faz outro meio circulo; fui a caminho de O. N. O. descendo 100 braças, faz angulo; fui ao sudoeste 100 braças, faz angulo, fui ao noroeste 100 braças, seguindo por vargem, achei um rio, que atravessava a estrada, tinha de largo 40 palmos, e 2 de fundo, corria ao sul; fui pela estrada ao oeste d'elle 150 braças, faz meio circulo a estrada; fui subindo a caminho de oes-

tenoroeste 50 braças, faz angulo; fui a caminho de oeste 100 braças, seguindo por vargem, faz outro angulo; fui descendo a caminho de oesnoroeste 100 braças, seguindo por vargea 50 braças, achei um rio grande que tinha de largo 30 palmos, e 3 de fundo, e corria ao sul, faz meio circulo; fui a caminho de noroeste 50 braças; subindo faz a estrada 5 angulos em differentes rumos, e do ultimo fui a caminho de oesnoroeste 150 braças; seguindo por chapada ao mesmo rumo 50 braças, achei um corrego pequeno, que corria por entre dois morros altos; seguindo por elle 250 braças, findas, subi 50 braças, completaram 3000 braças em um páo grosso, que se achava n'este lugar ao norte da estrada, mandei lavrar a face, e numerei a 6.ª legua.

Correndo a linha do marco da 6.ª legua, fui seguindo o mesmo rumo de O. N. O.; subindo 150 braças, desci 50 braças, achei uma vertente, que corria ao O. S. O.; subindo 250 braças, achei um corrego, que corria ao sul, seguindo por vergea 50 braças, faz meio circulo; fui a caminho de N. O. 100 braças; passei por entre dois corregos; um corria ao O. S. O., e o outro ao N. E., faz a estrada meio circulo; fui a caminho de O. 1/4 de N. O., subindo 150 braças, faz outro meio circulo; fui ao O. S. O., por chapada 100 braças, faz outro meio circulo; fui descendo ao oesnoroeste 150 braças, seguindo por vargem 100 braças, encontrei um corrego, que corria ao N. N. O.; atravessava a estrada 4 vezes na extensão de 100 braças, faz outro meio circulo; fui a caminho de nornoroeste 200 braças, achei corrego, que corria ao sul, e atravessava a estrada 9 vezes na extensão de 200 braças; subindo 100 braças, desci 150 braças; seguindo outra vez por vargem 50 braças, faz angulo; fui a caminho de O. N. O. 100 braças, achei um corrego, que corria ao sul, e atravessou a estrado 8 vezes na extensão de 200 braças; subindo uma ladeira faz a estrada 2 angulos em differentes rumos na extensão de 100 braças. e do ultimo fui a caminho de O. N. O. pela chapada do morro 200 braças, achei um rio, que tinha de largura 50 palmos e 3 de fundo; corria a O. S. O.; seguindo por vargem 100 braças, subi outras 150 braças por uma pequena ladeira, desci 50 braças; completaram 3.000 braças em um páo grosso, que se achava n'este lu-

gar ao norte da estrada ; mandei lavrar a face, e numerei 7.ª legua.

Correndo a linha do marco da 7.ª legua ao mesmo rumo de O. N. O. pelo morro abaixo 50 braças, achei um corrego, que corria ao S. O. ; seguindo por vargem 50 braças, faz um angulo, fui subindo a caminho de sul 100 braças, descendo por pequena ladeira 100 braças, faz angulo : fui a caminho de O. N. O. 100 braças, subi outras 100 braças, desci 200 braças, achei um corrego que corria ao susuoeste ; desci mais 50 braças, findas, subi 150 braças, fui descendo 50 braças, avistei uma serra alta e aguda ao mesmo rumo da estrada ; continuando a descer mais 100 braças, achei um brejo, e n'elle uma ponte aterrada ; subi 150 braças, desci 100 braças; faz a estrada 3 angulos com 50 braças, em differentes rumos, e do ultimo fui ao mesmo rumo descendo 100 braças ; achei um corrego, que corria ao sul ; seguindo por vargem 50 braças, achei um rio com 30 palmos de largo, e 2 de fundo ; corria a susudoeste ; seguindo pela mesma vargem 450 braças, achei um corrego, que corria ao sul, e vai desaguar no dito rio, seguindo mais 400 braças o mesmo rio vai ao norte da estrada ; subindo d'ahi 150 braças, fui por chapada 100 braças, até onde faz a estrada 2 angulos em differentes rumos na extensão de 50 braças : fui do ultimo ao mesmo rumo 100 braças por vargem mais 50 : achei um rio com 30 palmos de largo e 2 de fundo ; corria ao susudoeste ; seguindo mais 50 braças, faz um meio circulo ; fui a oeste 100 braças, ficando este ultimo rio ao norte da estrada, até este lugar, depois corre para o sul : completaram 3,000 braças em um pão grosso, que se achava n'este lugar ao sul da estrada : mandei lavrar a face, e numerei 8.ª legua.

Correndo a linha do marco da 8.ª legua fui a caminho de O. N. O. 50 braças, subi 50 braças, desci outras 50 braças, fui por vargem 100 braças, achei um rio grande com 45 palmos de largo e 3 de fundo; corria a leste quarta de sudoeste, e um corrego, que corria ao sul quarta de S. O., o qual desagua no Rio Grande ; d'ahi 150 braças ficou ao norte da estrada a cachoeira do dito rio, onde faz a estrada angulo ; fui a caminho de norte 150 braças, achei um corrego, que corria tambem ao norte : seguindo ao mesmo rumo 50 braças, achei um rio, que se denominou Claro,

com 38 palmos de largo, e 2 de fundo; corria a lesnordeste; segui mais 100 braças, ao oesnoroeste, a primeira cachoeira do Rio Claro ficou ao sul da estrada; subindo ao mesmo rumo de oesnoroeste, faz um angulo; fui ao norte 58 braças, faz outro angulo; fui a caminho de oesnoreste 50 braças; fui por vargem ao norte do dito rio Claro 400 braças, atravessei um rio com 30 palmos de largo e 2 de fundo, d'ahi fui subindo entre dois morros e em cada um d'elles uma grande cachoeira, a do norte era a do rio Claro, e a segunda a do Rio Grande, que desagua no Rio Claro, segue ao oeste, sumindo em um morro opposto ao mesmo morro; n'este lugar faz a estrada um angulo; fui ao norte 200 braças, faz outro angulo; fui por vargem a caminho de oesnoroeste 300 braças, n'este lugar atravessa a estrada do Rio Claro, e corre a lessueste, faz uma cachoeira ao sul da estrada; subindo 50 braças, para montar a dita cachoeira, fui por vargem ao norte do rio 550 braças, atravessei outra vez o dito rio; fui 50 braças ao sul d'elle, tornei-o a atravessar, ficando ao norte; seguindo pela vargem 200 braças, achei um corrego, que corria ao lesnordeste; seguindo mais 50 braças, subi um monte 200 braças, faz angulo; fui a caminho de N. 1|4 de N. E. por chapada 50 braças; completaram 3.000 braças em um páo grosso, que se achava n'este lugar ao norte da estrada; mandei lavrar a face, e numerar 9.ª legua.

Correndo a linha do marco da 9.ª legua fui ao mesmo rumo de N. 1|4 de nordeste pela chapada de um monte 300 braças, descendo por elle 100 braças, faz um angulo; fui ao O. N. O. 100 braças, achei um corrego, que corria ao N. E., seguindo por vargem 250 braças, desci 50 braças; fui por vargem outras 50 braças, achei um corrego, que corria ao noroeste; subi um pequeno morro 100 braças, faz meio circulo: fui ao norte 50 braças, faz outro meio circulo; fui ao oesnoroeste descendo o dito morro 50 braças, faz um angulo; fui ao N. O 50 braças, faz outro angulo; fui por vagem ao oesnoroeste 50 braças; encontrei o rio, que na 9.ª legua ficou ao norte com 20 palmos de largo, e 3 de fundo, que corria ao sul, e n'elle uma ponte de madeira; d'ahi a 50 braças atravessei o mesmo rio, que até este lugar vem ao sul da estrada por outra ponte de madeira, faz n'este lugar uma grande cachoeira ao norte, e a

estrada um angulo, para montar a dita cachoeira; fui a caminho de norte 50 braças, atravessei o mesmo rio, onde faz outro angulo; fui a caminho de O. N. O. 150 braças, atravessei o mesmo rio, que vai ao norte da estrada; seguindo mais 50 braças achei um corrego, que corria para o norte; este faz barra no dito rio na orelha da estrada; seguindo mais 400 braças, atravessa o dito rio a estrada n'esta extensão 9 vezes; seguindo ao norte da estrada 250 braças, subi 50 braças por entre dois morros pequenos, por onde a estrada é feita pela natureza, e tendo montado o alto do morro, avistei a mesma serra, que na 8.ª legua vi: faz a estrada um angulo: fui ao oeste 50 braças, d'ahi fui por vargem a caminho de O. N. O. 150 braças, achei um corrego, que corria ao norte; seguindo 350 braças subi 100 braças, desci 50 braças, faz um angulo a caminho de oeste, outro ao norte, ambos na extensão de 50 braças; fui a O. N. O. por vargem 100 braças; completaram 3000 braças em um páo grosso, que se achava n'este lugar ao norte da estrada; mandei lavrar a face, e numerei 10.ª legua.

Correndo a linha do marco da 10.ª legua, ao rumo de oesnoroeste por vargem 50 braças, achei um corrego, que corria ao norte; d'ahi a 350 braças, outro corrego que corria ao nordeste; e d'ahi a 100 braças, subi por um morro 200 braças, e descendo 100 braças encontrei um corrego, que corria ao norte; fui por vargem 150 braças, achei outro que corria a lesnordeste; segui mais 150 braças onde faz um angulo a estrada; fui ao oeste 200 braças, achei dois corregos que corriam ao N. 1/4 de N. E.; seguindo mais 100 braças sahi á estrada que da cachoeira do rio Santa Maria, termo da villa da Victoria, segue á Villa Rica, da capitania de Minas Geraes, ficando esta cortada pela nova estrada 700 braças ao norte do quartel de Ourem.

*Observações.*

Tem esta estrada do primeiro quartel de Vianna até onde sahe na da cachoeira do rio Santa Maria á Villa Rica, 10 leguas, 1.400 braças; tem poucos morros a subir e descer, e os que tem são de pouca altura; a maior parte da estrada é pela encosta dos morros e ao correr dos corregos; e por

isso faz os angulos e meios circulos que noto; o mais é por vargens; tem largura de passar dois carros juntos, e ficar terreno livre. Para obstar as invasões do gentio, como para proteger os que por ella transitarem, e animar os lavradores que se estabeleçam n'estes ferteis terrenos, está defendida pelo primeiro quartel de Vianna; 2.°, no morro do Oleo; 3.°, quartel de Borba, defronte das vertentes do rio Santo Agostinho; 4.°, quartel do Melgaço no centro da estrada; 5.°, quartel de Ourem na estrada da cachoeira do rio Santa Maria á Villa Rica. Mas os mineiros que descerem á villa da Victoria hão de preferir, quando chegarem ao quartel de Ourem, vir por esta nova estrada, por ser melhor e se livrarem de subir e descer a serra dos Aymorés para chegar na cachoeira de Santa Maria, e porque da povoação ao porto de Itaciba, que fica na margem opposta a villa da Victoria, tem uma boa estrada com 3 1|2 leguas por entre fazendas.

Victoria, 17 de Maio de 1818.—Antonio Dias Bicalho.

---

N. 6.°

Sendo consideravel o numero de indios botecudos, que tem concorrido, e todos os dias vem concorrendo ás margens do Rio Doce, os quaes é de summa necessidade contentar e aproveitar, já aldêando-os, e dispondo-os para a civilisação, no que tanto ganham a humanidade; religião, e o estado: manda Sua Magestade Imperial remetter pela secretaria de Estado dos negocios do Imperio, ao governo da provincia do Espirito Santo, o brevissimo regulamento interino (que servirá somente para lançar os primeiros fundamentos á grande obra da civilisação dos indios n'essa parte do mesmo Imperio) para que o ponha logo em pratica, dando regularmente parte do que se fôr passando, e apontando as providencias que julgar adequadas. E porque, para o aldêamento dos indios, é necessario marcar terreno, e muito convêm aproveitar os colonos civilisados, que forem concorrendo a pedir terras para se estabelecerem; pois que, de sua vizinhança, trato e communicação, resultam grandes beneficios á civilisação de selvagens: Manda, outro-

sim, Sua Magestade Imperial, que o governo da provincia, além dos terrenos para o aldêamento dos indios, continue a dar sesmarias a particulares, que as pedirem, na fórma das leis. Manda, finalmente, o mesmo augusto Senhor que seja empregado como director dos indios, e inspector da guarda de pedestres, que se estabelecer, o coronel Julião Fernandes Leão, por confiar d'elle que desempenhará tão importante commissão, vista a actividade, zelo e intelligencia, que tem mostrado n'este genero de trabalho. Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Janeiró de 1824 —João Severiano Maciel da Costa.—Cumpra-se a registre-se. Victoria, em 6 de Março de 1824.—Registrada a fl. 115 verso, do livro competente. Secretaria da Junta, 12 de Março de 1824. — Sousa.

*Regulamento interino para o aldêamento e civilisação dos indios botecudos do Rio Doce, da provincia do Espirito Santo.*

1.° Far-se-hão no Rio Doce 3 aldêas de indios botecudos nos lugares que escolher os directores dos mesmos indios, designando-se para cada uma legua de frente no rio com 3 de fundo, cujo terreno lhes ficará pertencendo para as culturas dos indios, e será medido e demarcado judicialmente. Na escolha d'estes terrenos, se haverá attenção ás sesmarias que já estiverem concedidas, guardando-se o devido respeito ao direito de propriedade, na fórma da lei.

2.° Haverá um director para cuidar na civilisação, e aldêamento dos indios do Rio Doce, dirigir seus trabalhos, zelar seus interesses, e applical-os á cultura das terras, e á navegação do rio, fazendo cumprir os ajustes feitos com os indios pelos lavradores, que os empregarem em suas culturas, mantendo o socego entre os indios e os colonos, e dando parte ao governo da provincia de qualquer acontecimento que exija providencias fóra do seu alcance, e jurisdicção.

3.° Haverá um secretario encarregado de toda a escripturação, e expediente da directoria, o das relações e pagamentos, tanto dos empregados com soldo, como dos jornaleiros: este secretario fará as vezes do director, no caso de ausencia ou fallecimento, e será da nomeação do governo da

provincia, tendo o ordenado que parecer correspondente ao seu trabalho e responsabilidade: e sendo ouvida a junta da fazenda sobre este arbitramento: a mesma junta lhe dará os formularios da escripturação, que deve fazer, e do methodo que deve seguir nos pagamentos,

4.° Haverá um cirurgião para o curativo dos enfermos, tendo a seu cargo a botica e o hospital, com o vencimento proprio de semelhante cargo.

5.° Haverá um patrão-mór para a barra do Rio Doce, tendo uma catraia e competentes remeiros, afim de se facilitar a navegação, evitando-se os perigos da barra, e sendo a este serviço admittidos os indios que se forem domesticando. A nomeação do patrão mór da barra será feita pelo governo da provincia, e as despezas do seu vencimento, e dos remeiros e catraia, serão feitas pela junta da fazenda.

6.° Haverá no Rio Doce uma guarda de 80 homens á disposição do director dos indios, que será Inspector da dita guarda, a qual será composta das seguintes praças, e terá os vencimentos que vão indicados; a saber: —

| | Soldo Diario. | |
|---|---|---|
| 3 Sargentos, a. . . . . | 320 . . . . | 960 |
| 3 Carpinteiros, a . . . . . | 240 . . . . | 720 |
| 3 Ferreiros, a. . . . . | 240 . . . . | 720 |
| 71 Pedestres, a. . . . . | 120 . . . . | 8$520 |
| 80 praças . . . , . . . . . | | 10$920 |

7.° Estas 80 praças não terão outros vencimentos, além dos que ficam indicados, excepto o soccorro do hospital, no caso de enfermidade: serão sujeitas a todo o serviço de lavoura a beneficio dos indios, construcção de casas, e quarteis, factura, e concerto de ferramentas, abertura de estradas, e construcção de canoas, executando tudo quanto lhes ordenar o director dos indios, seu inspector.

8.° Estas 80 praças serão escolha do director, e tiradas do corpo dos pedestres, supprimindo no mesmo corpo igual numero, e preferindo-se os pedestres que forem lavradores, artifices, e indios domesticados.

9.° As culturas do primeiro anno serão feitas com jorna-

leiros alugados, visto que os indios ainda ignoram este serviço; e não podem n'elle ser empregados os pedestres, que de occupar-se no córte de madeiras, construcção de quarteis, casas das aldêas, e conducção de mantimentos.

10. Aos indios que se forem reunindo, e applicando ao serviço das roças, e navegação do Rio, dar-se-hão ferramentas, sustento, e vestuario de panno d'algodão no primeiro anno, ou em quanto elles não obtiverem estes generos de seu proprio trabalho: tanto esta como as mais despezas com estes estabelecimentos do Rio Doce, serão feitas pela junta da fazenda da provincia, com a maior regularidade, afim de que mensalmente se façam os pagamentos que são indispensaveis, para o que a mesma junta remetterá ao thesouro publico o orçamento da despeza annualmente d'estes estabelecimentos, afim de lhe serem enviadas ás quintas, de que necessitar em consignações mensaes.

11. Os generos que se eviarem para os indios serão entregues ao director para os distribuir, como for mais conveniente, e a bem da civilisação dos indios.

12. O director dará mensalmente parte ao governo da provincia de todas as suas operações, do resultado dos seus trabalhos, dos obstaculos que encontrar, e das providencias que julgar necessarias, afim de que o governo proceda, e resolva o que estiver ao seu alcance, como fôr mais conveniente: o mesmo director dará tambem parte, de 3 em 3 mézes de tudo quanto tiver acontecido, á secretaria d'Estado dos negocios do Imperio, por intermedio do governo da provincia, que arrematará com suas observações, para ser tudo presente á Sua Magestade o Imperador.

13. O director dos indios botecudos do Rio Doce, vencerá a gratificação mensal de 30$000 rs., e terá como inspector dos pedestres o vencimento para duas cavalgaduras.

Palacio do Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1824 — João Severiano Maciel da Costa.

---

N.º 7.

Illm. e Exm. Sr. — Repetidas viagens tenho feito para examinar as matas de toda a capitania da Parahyba, e ainda as que ficam fóra d'ella, d'onde se podessem extrahir maio-

res e melhores madeiras de construcção para náos de alto bordo, náos de guerra e fragatas, as despezas que poderiam fazer de cada uma das ditas matas, o córte, e a conducção até a bordo do porto mais visinho, tudo em consequencia das ordens que me foram dirigidas, que satisfiz com a maior exacção e vantagem para a real fazenda. Igualmente fui encarregado para o descobrimento das melhores madeiras, não só para o serviço dos reaes arsenaes, como para os moveis de casa: remettendo sessenta e tantas amostras de differentes qualidades para ambos os usos, que tudo veio remettido pelo Exm. general de Pernambuco; além de outras muitas que antecedentemente tinha eu mandado em medidas de pés cubicos com os seus competentes pesos.

Sobre este objecto da maior importancia dei repetidas informações, e na ultima (se bem me lembra) tambem dei o meu parecer sobre a proposta—se seria mais conveniente irem os paquetes immediatamente á barra da Parahyba carregar, ou á praça do Recife, sendo as madeiras transportadas d'alli para a mesma praça; e esta minha informação que acompanhou a outra opposta de ouvidor da mesma Parahyba, a dei em consequencia de uma ordem dirigida pela secretaria de Estado dos negocios da marinha, a qual necessariamente se ha de achar na mesma secretaria; e protesto que á vista d'ella declarei algumas cousas, que occultei por condescender com a opposição do general, que só queria que fossem os paquetes, e mais navios da corôa carregar no porto do recife de Pernambuco, e não á Parahyba, (afim de arrogar a si toda a jurisdicção e dependencia), e sem reparar que é mais conveniente irem os paquetes carregar na barra da Parahyba as madeiras que se acharem na mesma, do que serem transportadas em sumaca d'esta. para aquella barra de Pernambuco, levando de frete cada sumaca 300$000, pouco mais ou menos; e muitas vezes duas barcadas de sumacas não bastam para a carga de um pequeno paquete; além d'isto todas as embarcações, que vão carregar madeiras, carregam muitas mil achas de lenha, e na praça do Recife cada cento de achas custa pelo menos 1$280, e na Parahyba 320, fóra toda a mais despeza que se faz com o costeamento das embarcações serem por menor preço; porque os generos na Parahyba sempre se vendem mais em conta que no Recife.

A capitania da Parahyba contém em si varios lugares, ou ribeiras proximas ao porto do embarque, tanto na mesma barra da Parahyba, como na bahia da Traição, onde pódem entrar muitas e grandes náos de alto bordo, e fica esta bahia ao norte da barra da Parahyba junto á de Mamanguape, que só serve para n'ella entrar pequenas sumacas, e d'onde se transportam para o Recife muitas madeiras, tanto para o real arsenal, como para particulares, que lh'as faculta. As madeiras, que se tiram nas matas circumvizinhas a esta barra, se pódem transportar para a bahia da Traição, que distará uma legua pouco mais ou menos, e será mais conveniente fazer-se por conta de Sua Magestade uma alvarenga, que póde servir de conduzir as madeiras d'aquella barra para a bahia da Traição, ou de S. Miguel, onde podem carregar grandes e pequenas embarcações, e esta mesma alvarenga póde, não sendo occasião de conducções de madeiras, vir abrigar-se no Cabedello, barra da Parahyba, aonde tambem deve existir outra para o mesmo fim, e para beneficiar as embarcações reaes, e quaesquer outras que entrarem n'aquelle porto da Parahyba.

Para a mesma bahia de S. Miguel ha differentes matas, como seja a chamada de Camaratuba, Sant'Anna, Engole Pedras, e outras, onde se tem tirado, e podem tirar muitas e grandes madeiras de construcção, que todas são conduzidas para o porto da mesma bahia, e d'ahi são transportadas para a praça do Recife, e parece que indo immediatamente as reaes embarcações áquella bahia carregar, ficam cessando os grandes fretes, que se pagam ás sumacas, que transportam as madeiras d'aquella bahia para o porto do Recife de Pernambuco. Na dita bahia ha uma villa de indios chamada de S. Miguel, e tem muitos moradores, tanto na praia como na sua circumvizinhança, e é terra abundante de peixe, e a farinha sempre se vende n'aquelle lugar pela abundancia que ha d'ella por mais commodo preço, do que em parte alguma do governo da Parahyba, e á proporção em todos os mais generos acontece o mesmo.

A sobredita bahia de S. Miguel fica ao norte da barra da Parahyba, e dista uma da outra 7 leguas com pouca differença.

Na circumvizinhança da barra da Parahyba ha varias matas, como sejam as chamadas de Gargáo, Jacuipe, Pa-

catuba, Mombaban, Tabocas, Ronca-agua, e outras, d'onde se podem extrahir muitas e grandes madeiras para os reaes arsenaes, e a sua conducção dirigir-se aos differentes portos, que ha no extenso rio da barra da Parahyba, chamados estes Gitó, Portinho de Gargáo, Paroqueira, Sauche, e outros, que ficam correspondentes ás estradas, que vão para as mesmas matas, e d'estes differentes portos se conduzem as madeiras pelo rio em balças a um lugar determinado, como o de Cabedello, onde podem os navios recebel-as sem perigo, e sem maior trabalho por ser o rio abrigado, e conseguintemente sempre manso; e se poupa assim o frete das sumacas na conducção, que fazem com as ditas madeiras a barra da Parahyba para a do Recife.

Na dita barra da Parahyba entram navios, e lá vão carregar assucar e algodão, de que ha abundancia, e bom n'aquella capitania; e pelos navios que lá vão não serem bastantes para trazerem os effeitos que produz o paiz, mandam para Pernambuco com grande incommodo e despeza, além das avarias que ás vezes costumam ter os mesmos generos. A safra passada foram carregar na barra da Parahyba dois navios chamados estes « Flôr do Funchal » e a « Apparecida », e este trouxe de frete o melhor de trinta mil cruzados; pelo que se deixa ver que a barra não é de tanto perigo como a fazem aquelles que tem affirmado, e mandado dizer para o ministerio, que por estes e outros motivos, é mais conveniente se carregarem as embarcações reaes no porto de Pernambuco, só a fim de arrogarem a si toda a dependencia, sem olharem para o prejuizo da real fazenda.

O melhor tempo de se cortarem as madeiras para os reaes arsenaes, é o de verão, e principia este, n'aquelle continente, nos mezes de Agosto até Janeiro, e Fevereiro, conforme a estação dos tempos; e nunca será conveniente abrirem-se os córtes no rigor do inverno; porque, além de se acharem as fibras das grandes arvores frouxas, e se perderem por este motivo grandes páos, quando se derribam, os officiaes, e trabalhadores não augmentam o trabalho, por se estarem a recolher da chuva, e a paga se faz diariamente como se trabalhassem sem intervallo de tempo. A conducção das mesmas madeiras de cada uma das matas, onde existem os córtes, se faz em carros puxados a tres e

mais juntas de bois, conforme a distancia das mesmas matas, ao porto do embarque, e a grandeza dos páos. Depois da terrivel secca, que durou por tres annos n'aquella capitania, deixando a todos na maior consternação, e que muitas das ribeiras do sertão ficaram inteiramente destituidas, ficaram tambem os possuidores dos bois mansos chamados do carro com falta d'elles, de sorte que um boi bom, que d'antes se comprava por 6$000 e 8$000 réis, hoje se compra por 20$000 rs. e mais, e por isso ha falta de bois para a conducção das madeiras; e no caso de ter maior duração esta falta se póde facilitar a conducção adiantando-se algum dinheiro da real fazenda, á pessoas habeis, verdadeiras, e seguras, para comprarem suas boiadas, e irem pagando com o producto dos carretos, não excedendo de 30 bois para cada um dos sujeitos. Já fui tambem ouvido se seria conveniente comprarem-se boiadas por conta da real fazenda e fui de opinião contraria a esta resolução, por me lembrar que comprando-se por conta de Sua Magestade como (v. g.) 100 bois era necessario tambem comprar terra para fazer pasto, ter vigias sufficientes, carros e outras muitas cousas, que viria resultar em prejuizo da real fazenda, e não serem conduzidas as madeiras quando deveriam ser, e que igualmente as cobras e hervas venenosas matam muitos gados; o que não succederia aos bois, que qualquer sujeito fiel compra para si, que os zela como proprios, e tem pastos, em que se nutram; e até, se morrerem alguns bois, é por sua conta; porêm, sobre este objecto não posso decidir, maiormente no estado em que me vejo attenuado, e sem ainda ter o espirito em tranquillidade.

Além das sobreditas matas ha outras na circumvizinhança da cidade da Parahyba, chamadas Abiá, Garáu, e as de Tambaba, e outras onde se podem tirar grandes e muitas madeiras proprias para os reaes arsenaes, e outras muitas obras, e d'estas matas o melhor porto de embarque é o de Jacuman, para onde se devem transportar, o qual tem fundo bastante para grandes embarcações; e algumas sumacas já lá tem ido carregar madeiras, e quando haja algum inconveniente para irem a este porto as reaes embarcações, podem ser transportadas com menos custo as madeiras do porto de Jacuman para a barra da

Parahyba do que para a do Recife, porque do Jacuman ao Recife dista vinte leguas, ou mais, e á barra da Parahyba, quando muito 10 leguas; e havendo na mesma Parahyba as alvarengas, de que acima tratei, podem ellas ser transportadas com facilidade de Jacuman para o Cabedello, e com a metade das despezas que farão os transportes do dito porto de Jacuman para o do Recife.

Para o porto da Parahyba já remetteu o ministerio pela ribeira das náos, varios ancorotes, fateixas, cadernaes, e outros petrechos, para o serviço da marinha da mesma Parahyba, e tudo isto foi remettido na charrua «Providencia»; sendo então commandante da mesma Thomaz Joaquim de Medeiros, e pela opposição do general de Pernambuco, tudo foi mal recebido, e a final o mesmo general mandou que tudo fosse remettido para Pernambuco, ficando aquelle porto da Parahyba ao desamparo, e mesmo como elle desejava.

Parece-me que não devo omittir o que me lembra para bem dos córtes da real fazenda, como seja o fallar em constructor, que foi mandado pela secretaria de Estado, para vigiar sobre os córtes das madeiras d'aquella capitania, e com o ordenado de 1$600 rs. por dia, chamado este Antonio Manoel Prata, o qual cobra pela provedoria da Bahia 1$200 rs. diarios, e 400 rs. que recebe a mulher, que se acha n'esta côrte, pela ribeira das náos, segundo ha muito ouvi dizer; e devendo este chamado constructor existir actualmente nas matas, onde faz os córtes, assiste na cidade sem fazer outra cousa mais do que receber o dinheiro que lhe dá a provedoria, e pagar aos trabalhadores, e assistir, quando assiste, á carga das sumacas, que vem conduzir as madeiras para o porto do Recife.

A mim se me encarregou por algumas vezes o vigiar sobre os mesmos córtes, e que as contas dos pagamentos que fazia o dito constructor fossem por mim examinadas, e que não teriam effeito sem que eu assignasse com o mesmo constructor, o que assim se observou, e ha de constar das mesmas contas que de necessidade a Junta as havia remetter ao real erario, ou á ribeira das náos. Eu que fui quem soffreu os incommodos, e que pelas minhas deligencias evitei algumas cousas, que julgava em tortura, &c. Lisboa, 4 de Maio de 1797.

N.º 8.

*Carta regia de 13 de Março de 1797, em que S. Magestade declara serem da propriedade da sua real corôa todas as matas, e arvoredos, que estão á borba da costa, ou rios navegaveis, e dá providencias para a sua conservação.*

Fernando Delgado Freire de Castilho, governador da capitania da Parahyba. Eu a rainha vos envio mui saudar. Sendo as madeiras, e páos de construcção, que se exportam do Brasil, um objecto de maior interesse para a marinha real, e de que a minha real fazenda póde tirar um grande rendimento, estabelecendo córtes regulares das mesmas madeiras para vender ás nações estrangeiras, e sendo necessario tomar todas as precauções para a conservação das matas no Estado do Brasil, e evitar que ellas se arruinem e destruam: sou servida encarregar-vos das seguintes ordens, que executareis com a maior pontualidade, ficando responsavel por qualquer falta, que houver na exacta observancia do que ao diante determino, e na intelligencia de que não podereis pretender nem vós, nem vossos successores n'esse governo, despachos dos vossos serviços, sem que primeiro mostreis ter-lhe dado a mais fiel execução.

Em primeiro lugar declaro serem da propriedade exclusiva da minha real corôa todas as matas e arvoredos á borda da costa, ou dos rios, que desemboquem immediatamente no mar, e por onde em jangadas se possam conduzir as madeiras cortadas até as praias: não só prohibo, que para o futuro se possam dar sesmaria em taes sitios, mas vos ordeno que informeis dos meios por que se poderão restituir á minha real corôa as sesmarias já dadas, indemnisando os proprietarios com terras equivalentes no interior do paiz, impondo desde logo aos ditos proprietarios a obrigação de conservarem as madeiras, e páos reaes, estabelecendo igualmente as mais severas penas contra os incendiarios e destruidores das matas.

Em segundo lugar vos ordeno que façaes demarcar, sem a menor perda de tempo, em toda a extensão d'essa capitania, os lugares da costa, ou dos rios, que desembocam no

mar, onde se acham estas matas, e que mandeis levantar mappas dos mesmos sitios, e deis as mais circunstanciadas informações, sobre tudo o que disser respeito a este importante objecto, remettendo amostras das differentes madeiras, indicando seus nomes, propriedades e usos; quaes são aquellas matas, que pela sua extensão e fertilidade necessitam de ministros para conservadores, e mostrando a fórma de administração mais conveniente para se conseguirem estes fins, a saber: primo, o da conservação das matas, e arvoredos; secundo, o da maior economia nos córtes e conducções; tertio, o da maior facilidade nas remessas; quarto, o do estabelecimento de uma perfeita contabilidade, que mostre o preço por que sahe cada peça das que se tiram dos mesmos arvoredos e matas.

Em ultimo lugar vos encarrego de evitar todo o procedimento arbitrario na execução d'estas ordens, cuidando em que não sejam violadas as propriedades já estabelecidas, ou á borda do mar, ou sobre rios, que admittem navegação, ou jangadas; dando-me conta de tudo o que praticardes a este respeito, com aquella individuação e clareza, que requer um negocio de tanta importancia. Escripta no palacio de Queluz, em 13 de Março de 1797. — Principe. — Para Fernando Delgado Freire de Castilho.—Cumpra-se como manda S. Magestade a Rainha Nossa Senhora, e registre-se na secretaria d'este governo. — Parahyba, 27 de Março de 1798.—Fernando Delgado Freire de Castilho.

Está registrada a fl 1. do livro de ordens regias da secretaria do governo da provincia da Parahyba do Norte.

---

N.º 10.

Illm. e Exm. Sr. — Na capitania da Parahyba ha tres portos, onde se pódem ajuntar e carregar as embarcações reaes de madeiras de construcção. O primeiro é o da mesma barra do Cabedello, onde costumam entrar os navios, que vem de Lisboa carregar os effeitos, como são assucar, algodão, couros, sola, e o mais que produz a capitania, e presentemente se acha carregando n'aquella barra o navio—Apparecida—, e sempre navegou para a mesma o navio—Delfim—que presentemente se acha no rio de Lisboa,

e é bem provavel que ainda embarcações reaes, da lotação d'estes navios, entrem, e sahiam carregadas de madeira, assim como sahem os navios da praça carregados de effeitos. Logo que os navios dão fundo, depois de entrarem pela barra, em todo o tempo, ou seja de verão, ou de inverno, podem carregar, por ser o rio manso, em qualquer estação. Devem ir para aquelle porto navios proporcionados á barra, e da lotação dos acima declarados, que carreguem no rio, por não poderem carregar fóra da barra, por esta ser de grande comprimento, e não haver embarcações, nem o necessario n'aquelle porto, que podem conduzir as madeiras do Cabedelo, para bordo das embarcações, como já expuz a V. Ex., em uma informação, que dei a este respeito. Ao sul d'esta barra, fica o porto de Jacomão, onde os barcos vem carregar as madeiras, que se tiram das matas visinhas áquelle porto, e se conduzem para Pernambuco, e dizem que tem bom fundo para grandes navios, ainda que a costa é brava; mas assim como carregam as sumacas, carregarão os navios, indo estes lá fundear pelo verão. Ao norte da barra da Parahyba, fica a Bahia da Traição, que já informei das matas da sua circumvizinhança, e da capacidade da dita bahia para entrarem, e carregarem muitos grandes navios; e porque na capitania do Rio Grande, contigua á mesma bahia, não tem portos sufficientes para carregarem as embarcações, tem já vindo e podem vir as madeiras das matas da mesma capitania, para serem carregadas na sobredita bahia. Na capitania do Ceará, supposto seja sertão, tem grande extensão de costa de mar, e n'esse governo comprehende varios portos de mar, e de grande commercio, e de Jaguaribe, e villa do Aracaty, e por toda a costa, ou na vizinhança d'ella, se podem tirar muitas madeiras de construcção, e de tintas; e assim como em Jaguaribe, que fica 3 gráos, e 50 minutos ao sul da linha, entram grandes sumacas, tambem podem entrar embarcações reaes da lotação das mesmas sumacas. O porto do Ceará, que fica em 3 gráos, e 20 minutos, tem fundo para navios grandes, e por este motivo tem alli uma fortaleza, e em distancia de uma legua tem uma ponte que se chama—Macoripe— onde fundeam navios; e supposto a costa da fortaleza, e d'essa ponta seja brava, podem carregar, e desembarcar nas monções proporcionadas.

# BIOGRAPHIA

## DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, Etc.

---

### João Baptista Vieira Godinho.

João Baptista Vieira Godinho nasceu na cidade de Mariana, provincia de Minas Geraes, no anno de 1742. de F. (1) e de D. Thereza Maria de Jesus, filha mais velha do sargento mór da nobreza, e escrivão da provedoria dos defuntos e ausentes, capellas e residuos da comarca da Villa Rica, Gabriel Fernandes Aleixo. Sentou praça na Academia Militar de Lisboa, em 17 de Agosto de 1760; em Junho de 1764 foi promovido a 2.º tenente da companhia de pontoneiros do regimento de artilheria da cidade do Porto, que n'esse mesmo anno se creára; passou a capitão da companhia de bombeiros, e lente do regimento de artilheria de Goa, que então se mandára organisar em 1774; segurando-se-lhe na sua patente a de sargento-mór e lente, logo que acabasse a commissão de 6 annos de residencia na India, e voltasse a Portugal. Finda ella, e pedindo a necessaria licença para o seu regresso, denegou-lh'a o governador e capitão general D. Frederico Guilherme de Sousa, allegando continuar a ser preciso o seu prestimo n'aquelle Estado; e participando tal deliberação á côrte, esta a approvou; e o ministro do ultramar, Martinho de Mello e Castro, escreveu ao mesmo capitão Godinho dizendo-lhe que annuia á sua ficada na India porque n'ella era impossivel, e ainda mesmo em Portugal muito difficultoso seria encontrar um militar de igual merecimento, que o podesse substituir. Foi despachado sargento-mór em 1781, e tenente Coronel em 1782, proseguindo sempre no exercicio de lente do seu regimento: serviu então de quartel mestre general nas campanhas que houve contra o Sar Dersai de Cuddale Banssulo (2). Em 1784 teve o posto de coronel e foi mandado ás Molucas em governador e capitão general das Ilhas de Timor e Solor; levando á sua custa, quando partiu, tanto de Goa, como de Macáo e de Batavia, cento e seis pessoas, em que se incluiam tres familias e differentes officiaes mecanicos e marinheiros, sem todavia haver recebido do governo ajuda de custo, ou outro algum soccorro.

(1) Foram baldados os esforços que fiz para haver o nome do pai d'esse mineiro. Nem dos papeis d'elle, que tive em minha mão, nem de informações a quem consultei, pude cousa alguma colher a esse respeito.

(2) No Theatro Heroico, publicado por Damião de Froes Perym (Lisboa 1786) vi assim escriptos estes nomes; mas no requerimento do proprio Godinho, que junto remetto, vem elles com diversa orthographia: não sei de que lado está a correcção, nem deparei com pessoa aqui, que me instruisse n'esse objecto.

Achou a colonia em muito atrazo; fez grandes esforços para reanimar o seu commercio, que conseguiu deixar dobrado; contrahiu por isso consideraveis empenhos: o que tudo foi reconhecido por continuadas e mui honrosas cartas regias a elle dirigidas. Voltou para Goa em 1789, sahindo d'aquelle governo tão falto de meios que para pagar o seu transporte foi-lhe forçoso vender um optimo escravo que possuia. Tomou outra vez conta do commando do regimento, e n'elle se empregou com tanto zelo e efficacia, que a augusta soberana se dignou mandar-lhe dobrar o soldo por decreto de 5 de Outubro de 1792; e desde então ficou recebendo sempre o duplo dos vencimentos correspondentes aos postos a que ia tendo accesso. Havendo tambem sido encarregado da inspectoria do trem de artilheria, fez n'elle construir sob sua direcção, e com approvação do governador Francisco da Cunha Menezes, novos reparos para os parques de campanhas pelos modelos da artilheria prussiana, creada por Frederico II, introduzida na França por M. Gribeauval, e alli até então inteiramente desconhecida; extrahiu das obras que d'ella tratavam o necessario para coordenar um corpo de doutrina por onde leccionasse na sua aula, formalisando ao mesmo tempo o exercicio para o serviço d'estas novas peças, o qual mandou copiar no livro das ordens, e fez que n'elle se instruissem os soldados e officiaes. Por occasião da guerra, que então havia, foi incumbido do commando e defesa dos fortes e baterias da ilha de Goa. Depois de mais de vinte e cinco annos de serviço n'ella, não só na qualidade de artilheiro, mas tambem como engenheiro, deixou a India em 16 de Maio de 1799 por ter antes pedido o exercicio do seu posto no regimento d'artilheria da Bahia, aonde chegando em Agosto de 1799, serviu no dito regimento como aggregado, até que passou a effectivo em Maio de 1800: e em Maio de 1802 subiu a brigadeiro. Na Bahia foi nomeado pelo governador D. Fernando José de Portugal inspector do trem d'artilheria e fez tambem construir os reparos para ella pelos modelos da prussiana. Receava-se então n'essa provincia uma invasão, e apenas havia para sua defesa 1449 barris de polvora, dos quaes 130 achavam-se totalmente damnificados: e sendo costume lançar-se toda a polvora arruinada ao mar, a fazenda real viria n'essa occasião a despender não menos de quarenta mil cruzados na compra de igual porção de polvora boa, á razão de 50$000 réis o barril, preço que então corria, se elle se não offerecesse para reformar aquella e ao mesmo tempo estabelecer os engenhos e meios efficazes de se aproveitar sempre toda a que para o futuro se houvesse de deteriorar; trabalho, em que esteve empregado até que se passou a Lisboa com licença. Em 1805 teve despacho de marechal de campo, conservando o commando do regimento. Em Lisboa, encontrando a familia do desembargador Mathias Antonio Franco Ferreira Pestana e Vasconcellos, a quem ficára devendo muitas obrigações antes de se partir para a India, em apertadas circunstancias, porque esse desembargador sempre serviu com honra lugares pouco rendosos, vira-se forçado a empenhar-se para poder sustentar o conveniente decoro, casou-se com a filha mais velha do mesmo, D. Maria Eannes Franco Falcão, e em consequencia da morte d'elle, que aconteceu quando se preparava para ir exercer o emprego de

intendente do ouro da Bahia, ficou encarregado da sua sogra e de uma cunhada, para cujo transporte faltando-lhe os meios, houve de dilatar a sua partida: e quando em 30 de Novembro de 1807 ia a sahir no navio «Trovoada», viu-se obrigado a outra vez desembarcar, por ser o dito navio impedido na torre de Belem pelos francezes, que n'aquelle dia tinham n'ella entrado. Em terra tratou logo de obter do general Junot passaporte para o seu regresso; mas este, depois de trazel-o algum tempo esperançado, por fim desenganou-o com uma positiva denegação; em consequencia do que esteve retido 9 mezes, durante os quaes viu-se necessitado a vender o pouco que possuia para manter-se, e a sua familia: a qual o peava de fugir para a esquadra ingleza, porque para isso cumpria illudir vigias, e arrostrar ordens que cominavam pena de morte, o que não seria prudente commetter em companhia de senhoras apprehensivas e timoratas. Apenas restabelecida a regencia, foi offerecer-se para ser o portador de tal noticia para o principe regente: e não sendo aceito, nem tendo obtido a passagem á sua custa na fragata, que levava esse destino, por falta de commodo n'ella, reembarcou-se no «Trovoada», que tambem seguia para o Brasil, e chegou na Bahia a 27 de Dezembro de 1808. Por decreto de 30 de Agosto de 1809 foi graduado tenente general. N'esse mesmo anno fez parte do governo interino, que por morte do 6.º conde da Ponte tomou conta da administração da Bahia. Em Maio de 1810 o principe regente fêl-o tenente general effectivo. Eis as noticias que da vida de tão illustre brasileiro podemos colher dos seus papeis, que o honrado bahiano o Sr. desembargador Joaquim Alselmo Alves Branco, seu concunhado, teve a bondade de facultar-nos; entre os quaes deparamos com manuscriptos sobre a artilheria e fortificação, mas todos truncados; com um plano para o estabelecimento de um fundo de piedade em favor das viuvas e orphãs dos officiaes militares; com outro para a negociação da canella; com um 3.º para a introducção do tabaco de pó na China; com uma relação dos nomes e usos d'algumas madeiras da ilha de Timor: e emfim com algumas cartas dirigidas a grandes personagens e influentes d'aquella época, como o conde de Linhares, marquez de Valença, conde da Ponte, etc., as quaes denotam que era por elles muito distinguido e estimado. Em uma d'estas cartas, ao conde de Linhares, elle participa a remessa que lhe fazia da traducção, que concluira, das observações sobre as molestias venereas agudas e chronicas, pelo Dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches, pedindo-lhe ao mesmo tempo que a mandasse imprimir e adoptar nos hospitaes militares, onde era inteiramente ignorada ou desprezada a doutrina n'ellas contidas: e que ordenasse o estabelecimento de um banho de vapor em cada um d'elles, á maneira dos da Russia; e declara que n'essa traducção não puzéra o seu nome, por não excitar o ciume dos da profissão, em que se fôra intrometter. Assim pois se interessava pelo bem d'essa classe, a que pertencia, e de que era tão brilhante ornamento. De outra carta ao mesmo conde se vê que foi intimo amigo do grande infeliz José Anastacio da Cunha, de cujos manuscriptos ficou depositario, confiando depois tão inestimavel thesouro ao mesmo

conde, (3) e do Sr. desembargador Joaquim Anselmo soubemos que essa amizade o envolveu no odio dos inimigos d'aquelle eximio sabio, e o arrastou ao carcere, onde teve azo de manifestar a sua magnanimidade; pois, achando-se preso com um seu mortal inimigo, não lhe embaraçou, podendo, a fuga, nem se quiz aproveitar da occasião para imital-o. Depois de tantos e tão relevantes serviços morreu esse inclyto militar em 13 de Fevereiro de 1811 (4); deixando em pobreza a sua viuva, e a sua sogra, como sempre acontece a quem com zelo e honra serve á patria, pois d'elle se póde dizer (applicando-lhe o que do leito da morte dirigiu ao senado de Goa o grande D. João de Castro), — que, quando recebia os soldos do seu rei, já se achavam todos despendidos no serviço d'elle. — A sorte d'estas duas pessoas, a quem a sua morte ia cercear o unico arrimo, solicitou-o na hora extrema: e foi áquelle, em cujo serviço consumiu sua vida e seu cabedal, que as encommendou: em seu testamento, em que só lhes legava os seus serviços; unico haver que lhe remanecia, implorou a protecção e generosidade do principe regente em favor d'ellas e o principe regente não foi ingrato á memoria de tão fiel servidor, deferindo ao requerimento que lhe fizéra a viuva, pedindo uma pensão. Jaz sepultado na igreja de S. Pedro Velho.

(Da « Minerva » N.º 14.)

---

## José de Sousa Marmelo.

José de Sousa Marmelo, nascido na Freguezia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, reconcavo da cidade do Rio de Janeiro, e mestre em artes pela companhia de Jesus, com portaria de 1.º de Dezembro de 1754, principiou a servir o cargo de secretario do bispado, cujos deveres cumpriu dignamente, merecendo por isso ser apresentado a 20 de Junho de 1755 na 2.ª cadeira de meia prebenda, da creação da Sé, por accesso de José Mendes de Leão, em que, confirmado a 6 de Dezembro, entrou de posse no dia 8 do mesmo mez e anno. Visitou as igrejas do reconcavo por portaria de 31 de Agosto de 1756, e merecendo os seus serviços alguma contemplação, conseguiu ascender a prebenda inteira, vaga por fal-

(3) Esse facto de ter ficado depositario dos manuscriptos de José Anastacio eu o affirmo, fundado em o ter lido na carta que V. S. (o Dr. Maia) possue do mesmo Godinho, endereçada do Porto ao Sr. conde de Linhares em Lisboa.

(4) Depois de ter já concluida esta biographia informaram-me que a morte d'esse brasileiro proviéra de uma descida de quebradura. Padecente de muito tempo de uma hernia intestinal, no dia 11 de Fevereiro de 1811, indo a descer as escadas de Palacio, onde estivéra por motivo de serviço, cahiu-lhe o intestino no bolso testicular, e foi em braços para casa; e á noite expirou.

lecimento de João de Matos dos Santos, na qual, apresentado a 3 de Julho de 1759, se confirmou, e empossou a 21 de Novembro seguinte, ficando em 4.º lugar da 4.ª cadeira.

Conhecido por sacerdote de bom comportamento, senso, e assaz apto em moralidades theologicas, a que se applicára, teve do bispo a subdelegação das faculdades apostolicas para dispensar nos impedimentos matrimoniaes, em portaria de 21 de Junho de 1763. Apresentado no dia 1º de Outubro de 1773 na dignidade arcediagal, foi confirmado pelo cabido Sé Vacante a 1.º de Fevereiro do anno seguinte, e a 2 tomou posse d'ella. Sendo então secretario do cabido, formou o mappa das freguezias, e comarcas do bispado, que se conserva no archivo do mesmo cabido.

Provido no cargo de reitor do seminario de S. José pelo bispo D. José Joaquim Justiniano, nenhuma cousa o interessou mais, que o bem d'aquella casa, e corporação, cuja felicidade promoveu. Pelo beneficio das suas instrucções aos alumnos do collegio sobre a civilidade, latinidade, moralidade e ceremonias ecclesiasticas, em que era mui versado, percebeu a diocese gostosos fructos dos individuos destinados a servil-a. Os pretendentes de ordens sacras, mais de vontade propria, que instigados, se distinguiram notavelmente n'essa época; e de lugares mui remotos concorreram os jovens a cultivar alli os estudos, em utilidade publica dos estados ecclesiastico e civil, avultando os porcionistas, que chegaram a numero consideravel. A casa collegial em fim principiou a ver augmentado o seu patrimonio com propriedades novas, cujas compras se fizeram, por bem economisadas as receitas, e despezas diarias.

Apresentado na dignidade de thesoureiro mór a 20 de Setembro de 1784, e confirmado a 28 de Janeiro do anno seguinte, se empossou d'ella a 2 de Fevereiro immediato. Acordando o cabido em tombar as differentes provisões regias, as escripturas de seus bens, e outros papeis circumstanciados, que sem fórma, nem ordem, se conservavam avulsos no archivo da corporação, por faltar nos antigos secretarios o zelo, a discrição, e o conhecimento da necessidade no bom recato d'esses titulos; commetteu-lhe o trabalho de inventarial-os, por conhecer com a experiencia de tantos annos, que só no capitular Marmelo se descobriam circumstancias proprias para desempenhar as diligencias, assim pelo seu conhecimento, como por versado no assumpto da obra, tendo servido as secretarias do bispado e cabido. Com a memoria da origem e progressos do cabido, que no anno de 1789 lhe offertou, e foi lançada no Liv. 1.º do Tombo desde fl. 70, satisfez a commissão, e o justo conceito da sua aptidão, deixando ao mesmo tempo gravada n'esse opusculo a sua lembrança, e o mais authentico testemunho do seu merecimento. Apresentado por ultimo na dignidade chantal, não chegou a ouvir a noticia d'esse provimento, por se lhe anticipar o fim da vida com o dia 13 de Junho de 1790.

O altar de Sant'Anna na igreja do Rosario deveu-lhe o novo retabulo, com que se ornou, a custo de 115$580 rs. por não chegarem as esmolas a completar a quantia de 415$000 rs., importe da

obra da talha. Deixou á fabrica da Sé uma preciosa imagem do Senhor crucificado (cuja cruz de ebano estava ornada com remates, titulo, e resplandor de prata bem trabalhada), para acompanhar a procissão do Terço de Nossa Senhora, no dia em que se solemnisa na antiga Sé ou Igreja do Rosario, para as Vias Sacras de Nossa Senhora das Dores (de quem era mui devoto protector), e para se celebrar com ella a acção de sexta feira maior. Com a mesma imagem legou tambem as de Nossa Senhora da Piedade, e de S. João, collocadas n'um oratorio fabricado em jacarandá, o qual, e a commoda de madeira semelhante, sobre que estava. seguiram o mesmo destino.

(Copiado das M. de Monsenhor Pizarro.)

# INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

(Extracto das actas das sessões dos mezes de Outubro, Novembro, e Dezembro de 1844.

## 127.ª SESSÃO EM 10 DE OUTUBRO DE 1844.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. CONEGO J. DA CUNHA BARBOSA.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o 2.º secretario passa a dar conta do expediente, principiando pela leitura do seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Ex. para seu conhecimento, e em resposta ao seu officio de 15 do corrente, que na data de hoje se expede aviso ao thesouro publico para que se entregue a José Lino de Moura, thesoureiro do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, a quantia de dois contos de réis, em duas prestações, pagas no principio de cada semestre do actual exercicio, afim de occorrer ás despezas d'aquelle estabelecimento no corrente anno financeiro.

« Deus Guarde a V. Ex. Paço em 30 de Julho de 1844. —*José Carlos Pereira de Almeida Torres.*—Sr. Candido José de Araujo Vianna. »

Carta escripta de Napoles pelo Exm. Sr. Duque de Serra di Falco, membro correspondente da Academia das Bellas Artes do Instituto de França, accusando haver recebido com grande satisfação o diploma de socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro: e igual communicação faz de Pariz o Sr. L. J. Duperrey, official superior reformado da Marinha, e membro da Academia Real das Sciencias.

Carta datada de Napoles pelo Sr. D. Luigi Palmieri,

offertando um exemplar da Memoria—Nuove sperienze sulle induzioni del magnetismo terrestre fatte dai professori Luigi e P. Santi Linari.

De Buenos Ayres dirige ao Instituto o socio honorario o Sr. Pedro de Angelis as suas obras ultimamente publicadas: 1.º Historical Sketch of Pepys' Island in the South Pacific Ocean; from the Work on the Rio de la Plata: Buenos Ayres, 1842, in 8.—2.º Descripcion de la nueva provincia de Otuquis en Bolivia: Buenos Ayres, 1843, in 4.

Recebe o Instituto do socio correspondente o Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto a dadiva de que resa a carta abaixo:

« Illm. Sr. secretario do Instituto.—Remetto os dois quadros de que lhe fallei, os quaes me foram trazidos de Napoles por pessoa, que fez parte da expedição que foi buscar a S. M. a Imperatriz. Ignoro se elles foram tirados de Pompeia ou Herculanum; parece porém que foram encontrados em algumas d'essas, ou outras quaesquer escavações; o que denota a sua natureza e antiguidade.

« Envio tambem n'esta occasião, e offereço para a bibliotheca do Instituto, a interessante obra de Tocqueville sobre a America, ou peculiarmente sobre os Estados Unidos, e seu governo. As luzes que nos ella fornece sobre os costumes, indole, e fórma governativa porque são regidos nossos conterraneos d'essa parte d'America, são de grande alcance e privativo interesse para o nosso Instituto, cujo fim primordial é arrecadar, e fazer disseminar a maior copia de esclarecimentos e factos sobre a parte do globo que habitamos. Ser-me-ha sobremanèira lisongeiro que estes modicos offerecimentos sejam do agrado do Instituto, por cuja gloria e adiantamento envidarei todos os meus fracos esforços. — O socio correspondente *Antonio Pereira Pinto.* »

Agradecimento ás offertas acima mencionadas.

Leitura de propostas para admissão de tres membros correspondentes na classe geographica: á respectiva commissão.

Foram depois approvadas as duas propostas do socio effectivo o Sr. desembargador Silva Pontes:

1.º Constando dos Annaes Maritimos e Coloniaes, publicados pela Associação Maritima e Colonial de Lisboa, que á mesma associação fôra offerecido um roteiro manuscripto, e descripção da costa e provincia do Ceará, acompanhada

de uma carta da mesma costa: proponho que se escreva á mencionada associação pedindo copia do roteiro, descripção, e carta, no caso de que a associação não queira dar á luz com brevidade esses trabalhos, tomando o Instituto sobre si a despeza necessaria para effectuar-se a presente requisição.

2.ª Constando pelas folhas publicas de Portugal haver alli fallecido o Dr. Carlos José Pinheiro, natural da provincia de Minas, homem distincto pelos serviços prestados ás sciencias medicas, que professou, ensinou, e illustrou com seus escriptos: proponho que se mandem vir de Lisboa as obras d'esse nosso conterraneo, e se peçam as informações necessarias para se publicar a sua biographia. »

Igualmente foi approvado o seguinte programma, proposto pelo mesmo Sr. desembargador Pontes, afim de ser sorteado para ordem do dia das sessões do Instituto:

« Comparar o estado physico, intellectual, e moral dos indigenas da quinta parte do mundo com o estado physico, intellectual, e moral dos indigenas do Brasil, considerados uns e outros na época da respectiva descoberta, e deduzindo d'esta comparação quaes offereciam n'essas mesmas épocas melhores probabilidades á empreza da civilisação. »

Leu-se depois o discurso abaixo transcripto, pronunciado pelo Exm. Sr. conselheiro Paulo Barbosa da Silva, como orador da deputação encarregada de felicitar a S. M. o Imperador no dia 7 de Setembro, anniversario da Independencia do Imperio.

« Senhor. — O Instituto Historico e Geographico nos envia em deputação ante o Throno, para termos a honra de felicitar, em seu nome, o Augusto Monarcha Brasileiro, e a toda a Imperial Familia, pelo vigesimo terceiro anniversario de nossa emancipação politica.

O amor da independencia existia, Senhor, nos corações brasileiros, que suspiravam por sacudir o jugo colonial, e só aguardavam uma forte e generosa vontade, que realisasse a idéa, até alli considerada como crime, e d'onde aliás dependia o nosso engrandecimento. Essa vontade appareceu, a voz do excelso pai de V. M. I. bradou—Independencia ou morte—, e desde o Amazonas ao Prata a unisona resposta foi—viva o Imperador—, que sacrificando a corôa da terra de seus maiores, abraçou, na America,

a causa da liberdade, e appareceu no novo mundo a primeira testa coroada.

« Duas palavras sublimes, Senhor, tiveram a magia de crear um Imperio, porque fundavam-se na justiça e no interesse dos povos.

« De V. M. I. já temos recebido provas de justiça e de brasileirismo ; e d'estas virtudes a nação em peso se compraz em esperar que seu reinado será tecido de grandes e illustres feitos, que levem aos vindouros a gloria da nação, e do monarcha nascido no Brasil. »

S. M. Imperial respondeu—Que agradecia ao Instituto.

---

## 128.ª SESSÃO EM 24 DE OUTUBRO DE 1844.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO J. DA CUNHA BARBOSA.

Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente.

Expediente.—Carta escripta pelo socio correspondente o Sr. Antonio Lopes da Costa e Almeida, remettendo o 1.° e 2.° numeros da 4.ª serie dos Annaes da Associação Maritima e Colonial de Lisboa.

A sociedade real dos Antiquarios do Norte offerta para a bibliotheca do Instituto um exemplar, mais correcto e augmentado, da sua preciosa obra —Antiquitates Americanæ, sive scriptores septentrionales rerum ante-columbianarum in America : Copenhagen, 1844, um volume in-folio ornado de gravuras.—E a Sociedade de Geographia de França envia o tomo XX da segunda serie de seu Boletim.

Recebidos com especial agrado, e incumbido o Sr. 1.° secretario de os agradecer em nome do Instituto, e igualmente a seguinte dadiva do socio correspondente o Sr. Moncorvo : 1.°, relatorio do Exm. presidente e commandante das armas da provincia do Ceará, o brigadeiro José Maria da Silva Bittancourt, na abertura da assembléa legislativa provincial no 1.° de Julho de 1844.— 2.°, Discurso recitado pelo Exm. Sr. desembargador Manoel Paranhos da Silva Velloso, presidente da provincia do Pará, na abertura da 1.ª sessão da 4.ª legislatura da assembléa provincial no dia 15 de Agosto de 1844.—3.°, Falla que recitou o presidente da provincia da Bahia, o conselheiro Joaquim

José Pinheiro de Vasconcellos, na abertura da assembléa legislativa da mesma provincia em 2 de Fevereiro de 1844.

Por proposta do Sr. conego Januario da Cunha Barbosa foi approvado que se conferisse a M. Ferdinand Denis, membro correspondente d'este Instituto, o titulo de membro honorario.

Foi igualmente approvado que se convidasse o socio effectivo o Sr. Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia para servir interinamente na commissão de geographia o lugar vago pela morte do nosso consocio o Sr. José Silvestre Rebello: o Sr. Dr. Maia, presente á sessão, de bom grado aceitou.

Foi encarregado o Sr. desembargador Silva Pontes de apresentar o seu parecer ácerca de um artigo sobre o Brasil, escripto por M. de Chavagnes, e publicado na —Revista dos dois mundos— de Julho do corrente anno.

Pedindo a palavra o Sr. 1.° secretario perpetuo, pondera ao Instituto que em consequencia de achar-se sobrecarregado de varios trabalhos, juntos estes a incommodos physicos, não lhe é possivel preparar o relatorio para a sexta sessão publica anniversaria; o que participa afim de se tomarem a respeito as devidas providencias, rogando ao mesmo tempo ao Instituto se digne dispensal-o por esta vez de um encargo, por cujo cumprimento se não póde compremetter; attendendo ás razões allegadas, o Instituto, agradecendo ao Sr. 1.° secretario a sua boa vontade, unanimemente vota que seja o 2.° secretario incumbido de apresentar o referido relatorio, por competir-lhe as obrigações do 1.° secretario no impedimento d'este.

---

## 129.ª SESSÃO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1844.

### Presidencia do Illm. Sr. Conego J. da Cunha Barbosa.

Começa a sessão pela leitura da acta da antecedante, que é approvada.

Expediente.—Carta do Sr. Manoel Cerqueira Lima, encarregado dos negocios do Brasil junto dos governos das republicas de Nova Granada e do Equador, communicando

haver recebido o diploma de membro correspondente do Instituto, nomeação que diz aceitar com reconhecimento.

Foi offertado para a bibliotheca do Instituto, e recebido com especial agrado: pelo socio correspondente o Sr. Dr. Sigaud —Chef-d'œuvres des théatres étrangers, allemand, anglais, chinois, danois, espagnol, hollandais, indien, italien, polonais, portugais, russe, suedois; traduits en français: 4 vol.— De la réforme radicale de la loi des élections; par Labeaumelle; Paris, 1819, um vol. in 8.— Asie centrale: recherches sur les chaines de montagnes et la climatologie comparée, par A. de Humboldt; Paris, 1843 3 vol. in 8.—Pelo socio correspondente o Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto—Vida do veneravel padre Belchior de Pontes, da companhia de Jesus, da provincia do Brasil; composta pelo padre Manoel da Fonseca, da mesma companhia e provincia: Lisboa, 1752, um vol. in 8. —Pelo socio correspondente o Sr. Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, os quatro primeiros numeros do jornal—Archivo Medico Brasileiro.

Entrou em discussão, e foi approvado, um parecer da commissão de geographia, annuindo á proposta de tres socios correspondentes para a respectiva classe.

Passando-se a tratar da celebração do 6.º anniversario da installação do Instituto, foi encarregada a mesa dos preparativos d'esse acto solemne, e nomeadas as seguintes commissões: para receber os Exms. ministros d'estado e Revm. bispo capellão-mór, os Srs. barão de Cayrú, commendadores José Domingues de Altaide Moncorvo, e Duarte da Ponte Ribeiro, conselheiro José Antonio Lisboa, e Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia; ficando os tres primeiros encarregados tambem da recepção do corpo diplomatico.

---

## 130.ª SESSÃO EM 24 DE DEZEMBRO DE 1844.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO J. DA CUNHA BARBOSA.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o 2.º secretario apresenta o expediente seguinte:—

Carta do socio correspondente, o Sr. D. André Bello, es-

cripta de Santiago do Chile, offertando ao Instituto um exemplar da segunda edição dos seus —Principios de Direito Internacional.—

De Lisboa escreve o socio correspondente, o Sr. Antonio Lopes da Costa Almeida, remettendo os ns. 3, 4, e 5 dos Annaes da Associação Maritima e Colonial.

Leitura do discurso abaixo transcripto, que o socio correspondente, o Revm. Sr. D. Abbade Fr. Marcellino do Coração de Jesus, pronunciou, na qualidade de orador da deputação que em nome do Instituto foi felicitar a S. M. o Imperador no dia 2 de Dezembro, feliz anniversario natalicio do mesmo augusto soberano:

« Senhor! Quando nos fastos do Instituto Historico do Brasil já avulta um tão crescido numero de motivos para recommendar á posteridade um reinado como o de V. M., todo empenhado pelo bem da grei geral, não fôra sem duvida para esquecer que ao concluir-se, com tão assignalados favores da providencia sobre as armas do Imperio, o circulo que abrange um dos mais importantes periodos d'esta época de venturas patrias, tenham os membros de que se compõe aquella associação o rigoroso dever de se apressarem a vir depositar ante o throno imperial os seus mais cordiaes agradecimentos, e protestos de rendida submissão ao dispensador de tantos beneficios recebidos; dando-se ao mesmo passo reciprocamente o parabem pela esperança que nutrem de os verem continuados na porfiosa successão de muitos e abençoados anniversarios, que aos céos incessantemente pedem hajam de conceder a V. M. I. cheios de quantas prosperidades sinceramente lhes desejam todos aquelles em nome de quem venho fazer a presente protestação de lealdade e respeitoso acatamento. »

Leu-se depois o seguinte discurso do socio o Sr. Dr. Francisco de Paula Menezes, pronunciado na occasião de se dar á sepultura o cadaver do nosso fallecido socio o conego commendador José da Silva Guimarães, na igreja de S. Francisco de Paula.

« Não é este, Srs., o momento mais azado para tecer o elogio d'aquelle que acaba de passar os escolhos da vida. Não é certamente no meio da dor e do luto, que se deverá erguer padrões á suas virtudes! Não; aqui, entre tumulos! na trista habitação dos mortos, é só a saudade e ao pranto

que cabe secundar o lugubre cantigo da religião ; este cantico, tão expressivo e grande ; revela-nos uma realidade, que tanto foge o homem de a comprehender.

« Seja pois a saudade, esse pungir doloroso do coração humano, que se expanda no meio de sua propria tristeza ; seja a saudade e o reconhecimento de uma illustre corporação, de que me honro de ser membro, o Instituto Historico, que venha aqui fazer-se ouvir por um seu orgão, perturbando dolorosamente um silencio tão funebre e tão respeitavel.

« Este corpo, cuja vida ainda ha pouco quebrára-se, foi a morada das bellas virtudes e de excellentes qualidades. O saber, a probidade, e importantes serviços á patria, formam os titulos de sua gloria, e tornam distincto o seu nome na historia do nosso paiz, n'essa historia que tem de começar tão grande como seu mesmo objecto, tão celebre como seus mesmos acontecimentos. Sim ; porque o Sr. conego José da Silva Guimarães, sacerdote assaz alumiado pelos seus estudos e talentos, honrou o clero, de que era bem digno ornamento ; esclarecido litterato, elle não deixou dormir o seu genio na ociosidade de uma reputação mal conquistada ; não, porque seus escriptos, seus trabalhos litterarios ahi estão para attestarem altamente a actividade de seu genio e o alcance de sua intelligencia. Occupando, durante sua vida publica, cargos sociaes de alta importancia e consideração, mereceu a reputação de amestrado e optimo servidor do Estado. Por mais de uma vez á frente dos negocios administrativos da provincia em que se haviam descerrado seus olhos á luz do dia houve-se sempre, em tamanha missão, do modo o mais digno de largos elogios. Finalmente, Srs., sua vida se esmaltára dos mais bellos feitos, e sua morte vai ser assignalada como um d'esses acontecimentos que constristam não só a Patria a quem assaz dolorosa lhe é sua perda, como á corporação, que hoje por esta deputação se vê junto de seu feretro. Ah ! profundamente magoada e pezarosa, não quiz ella que a esta fria sepultura descessem os restos inanimados de um tão apreciavel socio, sem vir proclamar aqui os titulos de sua importancia, n'este lugar onde se vêem niveladas todas asjerarchias, onde se vêem esbarrar anniquilando-se to-

das as fatuidades e pretenções miseraveis do homem. Sim recebe, oh sombra áquem do tumulo, ser respeitavel, nosso saudoso e derradeiro adeos; adeos de uma sociedade que tanto te apreciava e distinguia; e pois que já nada mais te pode ella offertar, que o testemunho de sua amizade, respeito e gratidão, acolhe como franca confissão de tuas virtudes, como tributo de justa saudade, com premio de teus distinctos meritos, acolhe as lagrimas que nos inundam as faces no pranto sentido que copioso se derrama de teus consocios sobre a tua tumba.

E tu, oh puro Senhor, tu que no meio de tua immensidade te dignas benigno ouvir as supplicas de teus filhos agora com as preces de teus sagrados ministros, que na magoada expressão de seus canticos te rogavam pelo repouso de sua alma, digna-te tambem aceitar as supplicas d'esta porção de teus filhos, que reverentes e humilhados te imploram o eterno descanço, o assento de gloria, que no céo destinas aos bons. —*Requiescat in pace.*—

O 2.° secretario communicou ainda ao Instituto que no dia 1.° de Dezembro falleceu o socio honorario o conego da imperial capella Luiz Gonçalves dos Santos, e dando-se á sepultura na igreja de S. Pedro no dia 2 do referido mez, concluidas as ceremonias ecclesiasticas, recitou junto de sua sepultura, o 1.° secretario perpetuo do Instituto, o Sr. conego Januario da Cunha Barbosa, o seguinte discurso como orador da deputação nomeada para assistir ao seu funeral.

« Não concluas tão apressada, oh morte, o teu barbaro triumpho. Não arrebates tão depressa de nossas vistas o distincto brasileiro, sobre quem descarregaste o teu golpe devastador. Dá que n'este portico da eternidade, a que vai ser recolhido para sempre, derramemos, nós os seus amigos, algumas lagrimas, repetindo o seu nome em testemunho de justa saudade pelos seus grandes merecimentos. Os seus consocios no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, a que elle pertencia desde a sua installação, por tão justos titulos, comparecem n'este acto de seu enterramento a dar-lhe o ultimo adeos, salvando o seu nome da tua voracidade, para ser accrescentado ao catalago dos mais distinctos litteratos, e dos mais sabios ecclesiasticos brasi-

leiros. O respeitavel conego da imperial capella, Luiz Gonçalves dos Santos ; o professor jubilado na cadeira publica de philosophia ; o escriptor das épocas memoraveis do Brasil, e de outras diversas obras de boa nomeada, e de serviço à Independencia da patria, e a prosecução dos bens publicos então rastreados, sucumbiu finalmnte ao peso de 77 annos de uma vida, apezar de amargurada por gravissimas e continuas enfermidades, todavia consagrada sempre ao exercicio das letras divinas e humanas, que faziam a sua assidua occupação, e que o consolavam em todos os seus trabalhos. Seus meritos eternisam a sua memoria nos corações d'aquelles de seus patricios que sabiam apreciar os seus vastos conhecimentos como distincto philologo, e as suas brilhantes virtudes como venerando sacerdote. Servindo á religião e á patria, elle conquistou a gratidão dos brasileiros, e mórmente a dos fluminenses, não só pela solida instrucção que lhes déra, ou por suas doutrinas na cadeira publica que por muitos annos regêra, como tambem por suas dissertações theologico-canonicas, com que extremo defendêra a pureza da religião, a firmeza dos seus dogmas, e a estabilidade da disciplina ecclesiastica. Extremoso para com seus amigos, o Sr. conego Luiz Gonçalves dos Santos jámais deixou de os assistir nas diversas tribulações da vida; e a sabedoria de seus conselhos era como um balsamo saudavel, que se derramava sobre seus afflictos corações. Desvelado no ensino publico, contou tantos amigos, quantos foram os seus discipulos ; e no resto de seus annos era de particular regosijo o ver aproveitadas as suas explicações escolares, vendo occupados muitos dos importantes empregos do estado por aquelles que se honraram de ouvir as suas lições. Entregue todo á trabalhosa tarefa de thesoureiro do patrimonio dos clerigos pobres, por eleição continuada por muitos annos da veneravel irmandade de S. Pedro, a que tantos serviços prestára, elle teve opportuna occasião de dilatar a sua caridade evangelica, correndo cheio de fervor ao leito dos pobres enfermos para os acudir em suas necessidades, e para os consolar em suas dores. Seu nome viverá de certo na lembrança dos bons, porque a gratidão não morre quando vivem os beneficios. Acompanhado em sua sepultura pelos que foram testemunhas de

suas brilhantes qualidades, elle não morrerá de todo, porque os seus meritos salvarão o seu nome da voracidade da morte. Existem, n'esta roda de amigos que assistem ao seu funeral, muitos dos que lhe devem a instrucção que os habilitou aos sublimes empregos da patria; e estas flores agora lançadas sobre a sua tumba, humedecidas pelas lagrimas de um de seus mais agradecidos discipulos, e que elle mais respeitára em toda a sua vida, foram cultivadas por seus desvellos na instrucção que recebéra de tão distinto philologo, o são por isso mesmo um publico testemunho de sua justa saudade, e de seu justo agradecimento. O Brasil registrará o nome de tão distincto litterato quando instruido theologo na lista de seus respeitaveis sabios accrescentando a relação dos serviços publicos, e das virtudes christãs que devem abrilhantar as paginas da sua historia. Cessou de existir o Illm. e Revm. Sr. conego Luiz Gonçalves dos Santos; mas o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, despedindo-se em sua sepultura, por esta deputação do seu seio, do respeitavel socio honorario, que tanto prezára sempre, colherá os feitos de sua vida, para com elles compôr a sua biographia, e recommendar assim á veneração da posteridade o patriota distincto; o sacerdote veneravel por suas luzes, por seus escriptos, por suas virtudes e pelo seu zelo no desempenho de suas principaes obrigações, tanto civis como ecclesiasticas.— Resquiescat in pace.—

Conego Januario da Cunha Barbosa.

Secretario perpetuo do Instituto.

---

# REVISTA TRIMENSAL

DE

# HISTORIA E GEOGRAPHIA

## SUPPLEMENTO AO TOMO VI.

### SEXTA SESSÃO PUBLICA ANNIVERSARIA

DO

## INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

### NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1844.

Sabbado, 14 de Dezembro d'este corrente anno, celebrou-se em uma das salas do paço imperial da cidade a sexta sessão magna anniversaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, com grande concurso de litteratos e pessoas gradas por seu saber e representação nacional, que haviam sido convidadas para este acto. Assistiram S. M. o Imperador e S. M. a Imperatriz, que foram acompanhadas da porta do paço do throno, que se lhes havia preparado, por todo o corpo do Instituto. Por ser achar ausente o Exm. visconde de S. Leopoldo, presidente perpetuo do Instituto, occupou esse lugar o Exm. Sr. Candido José de Araujo Vianna, do conselho de S. M. o Imperador, senador do Imperio, e vice-presidente d'esta sociedade. Rompeu a sessão com o discurso, que abaixo se transcreve: seguiu-se logo o relatorio dos trabalhos academicos, recitado pelo 2.° secretario perpetuo o Sr. Manoel Ferreira Lagos, por se achar impossibilitado o 1.° secretario perpetuo: terminou este acto o elogio dos mortos, lido pelo Sr. Manoel de Araújo Porto Alegre, orador do Instituto.

Esteve patente sobre uma mesa, para ser examinada pelos espectadores, a quarta parte, já lithographada, do mappa geral do Brasil, que o Sr. coronel Conrado Jacob de Niemeyer tem já organisado, e offerece ao Instituto, do qual é digno membro.

## Discurso do Exm. Vice-Presidente.

« Deparou-me a sorte ainda esta vez a honra de abrir a sessão anniversaria da installação do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, o qual tem completado o sexto anno de existencia, não sem gloria dos seus socios, e com incontestavel proveito dos que estudam as cousas da nossa terra.

« Em verdade, senhores, que gloria não cabe aos fundadores e membros de uma instituição, que trabalhando em honra da patria, fazem-na conhecida das nações estrangeiras, que, a despeito de sua adiantada civilisação, ignoram ainda quasi tudo de nossa historia e geographia? que desconhecem com desdouro nossos innumeraveis feitos heroicamente praticados em tempos bem difficeis? Que gloria não lhes provêm de colligirem e prepararem entre consideraveis embaraços os importantes materiaes indispensaveis para uma historia bem organisada, que apresente ao conhecimento dos nossos e dos estranhos um quadro fiel de pouco mais de tres seculos, em que se veja a marcha dos nossos successos relacionados entre si desde a descoberta d'esta parte do novo mundo?

« E com effeito, senhores, grande copia d'esses materiaes e dos necessarios para a geographia e chronologia existem nos archivos da sociedade. Muitos escriptos preciosos são hoje patentes á leitura do publico em a nossa Revista, e ahi mesmo se dão a conhecer muitos brasileiros distinctos, que prestaram relevantes serviços á patria, e a illustraram com suas virtudes e saber.

« Tem pois o espirito de associação derramado tambem entre nós aquelles beneficios que sóe diffundir por toda a parte em que elle se ostenta puro e limpo dos abusos, que nascem principalmente da liga sordida dos tramas tenebrosos da politica. E' sem duvida do espirito de associação assim extreme que tem resultado o adiantamento rapido e seguro das sciencias, das artes e das letras.

« O illustre Bacon ideou a organisação de uma sociedade geral de todos os homens dados no mundo ao estudo das sciencias e das letras, os quaes, auxiliados com os meios necessarios, e altamente protegidos, houvessem de consagrar-se exclusivamente aos trabalhos litterarios e scienti-

ficos, aproveitando reciprocamente as luzes de cada um, que d'est'arte eram depositadas em thesouro commum para felicidade do genero humano. Os desejos do sabio chanceller britannico, que no tempo em que se manifestaram não passaram talvez de um sonho extravagante, quasi que os vimos realisados em nossos dias. No calôr das mais encarniçadas guerras, que por tantos annos dilaceraram a Europa, as sociedades litterarias correspondiam-se como em descansada paz; eram dados passaportes para as expedições longinquas, e se lhes liberalizavam recommendações: e um insigne chimico inglez recebia da França, por unanime votação, o premio sobre o galvanismo, proposto pela mais notavel corporação de sabios da Europa.

« E quem não vê, senhor, que o estudo das sciencias, os encantos da poesia, os prestigios das artes, levantando os homens acima das paixões rasteiras, os unem por vinculos tão fortes que não é facil rebaixal-os a considerações vulgares? E se acaso se perdesse o espirito de associação, não acreditareis vós que depararíamos com elle entre os homens estudiosos e esclarecidos? O estudo, diz o philosopho orador de Roma, não quer a solidão; deseja companheiros nos trabalhos para ensinar ou aprender, ouvir ou discorrer.

« Congratulemo-nos, pois, illustres consocios, pelo impulso que á nossa empreza tem dado a reunião de abalisados talentos e de luzes abundantes; só d'ella se póde esperar o conseguimento do nobre e util fim a que nos propuzemos. Sigamos constantes a vereda encetada; que mereceremos agradecimentos dos nossos concidãos e de todo o mundo litterario, e continuaremos a ter o amparo do nosso augusto protector.

« Senhor, não concluirei sem pedir licença a V. M. I. para repetir, em nome do Instituto, o rendimento de muitas graças pela protecção que V. M. I. lhe concede; pela benignidade com que sempre o acolhe todas as vezes que por suas deputações se dirige ao throno; e pela mercê de lhe mandar franquear os paços imperiaes para esta solemnidade, honrando-a mais esta vez com sua augusta presença, e com a da graciosa e virtuosa Imperatriz do Brasil, em que estão depositadas as esperanças da felicidade do Imperio na perpetuidade da dynastia de V. M. I.—*Disse.* »

# RELATORIO

DOS

# TRABALHOS DO INSTITUTO

**No sexto anno academico, pelo 2.º secretario perpetuo o**

**SR. MANOEL FERREIRA LAGOS.**

---

Senhores.—Em virtude do preceito que me foi imposto pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro, venho apresentar-vos o relatorio de seus trabalhos no anno social findo. Vossa extrema benevolencia onerou-me de um dever, que o talento de meu predecessor ainda faz mais arduo; e eu por sem duvida o teria recusado, se não estivesse bem convencido de que a indulgencia que me collocou n'este lugar tambem me acompanharia a elle para sustentar-me.

Seis annos ha que dois homens amantes de seu paiz, e possuidos de zelo pelo progresso das letras brasileiras, lançaram os fundamentos d'esta instituição com o fim de promoverem o estudo da historia e geographia patria; e apezar dos innumeraveis obstaculos que as circumstancias tem feito apparecer diante dos passos do Instituto, por seu successo sempre crescente ha elle dissipado todos os receios, e em parte realisado as esperanças de seus fundadores; este anno ainda nossa correspondencia solicitada por academias estrangeiras, de reconhecido credito, manifestando desejo de possuirem as publicações d'esta sociedade, e bem assim o anhelo de muitos sabios da Europa de alistarem-se sob nossas bandeiras, são factos que exuberantemente provam o bom exito de vossos louvaveis esforços, para o qual mais que tudo tem contribuido a alta e valiosa consideração de nosso augusto protector, cujo apreço e interesse particular pelos trabalhos do Instituto, e bom conceito que elle lhe merece, bem se deixam ver das honrosas respostas que sempre se ha dignado outorgar ás nossas deputações, quando o vão felicitar em occasiões solemnes; e

ainda hoje com sua augusta presença veio dar-nos novo folego para proseguirmos na carreira tão gloriosamente encetada.

A Revista Trimensal apparece á luz regularmente, sob a direcção do nosso digno 1.º secretario perpetuo, o qual ha envidado todas as suas forças para dar-lhe o maior interesse possivel. Composta quasi em totalidade de artigos originaes de nossos consocios, ou manuscriptos antigos, raros e ineditos, com indizivel satisfação vos annuncio que ella é apreciada não só pelos nacionaes, mas tambem pelos estrangeiros, que ahi vão beber, mais expurgadas de erros, noticias curiosas e documentos, que mui difficilmente ou jamais encontrariam : justos elogios lhe tem pois sido prodigalisados, não só nos boletins da sociedade de geographia de França, como em varios jornaes scientificos e litterarios da Allemanha, e de outros paizes, que publicam por traducção nossos artigos, na integra, ou em extractos; sendo para animar-nos o que nos diz em uma de suas cartas o sabio Dr. Martius—que faz votos para que se não desanimem os membros do Instituto Historico na publicação de uma Revista tão interessante pelos documentos que dão luz e certeza aos escriptores das cousas do Brasil, tanto em o novo, como no velho mundo.

Entre os trabalhos apresentados este anno pelos membros do Instituto recommenda-se por sua novidade e importancia o do Sr. Dr. Lund sobre as extinctas raças de animaes que antigamente existiam no Brasil. De ha muito residente na Lagôa Santa ( provincia de Minas Geraes ), este nosso illustre consocio alli emprega todos os instantes no deleitavel estudo das sciencias naturaes, mórmente da ardua sciencia creada pelo genio immortal de Cuvier, á qual tem dado não pequeno incremento por suas multiplicadas descobertas de fosseis, alguns de especies ainda completamente desconhecidas ; e a interessante memoria que nos dirigiu dando conta de suas ultimas investigações nas cavernas d'esse mal conhecido paiz, que elle em seu enthusiasmo chama archivos da natureza, despertará sem duvida a attenção dos sabios pelos novos e curiosos factos que lança na arena da sciencia.

Pouco annos ha passava como axioma—que no meio de

tantos restos descobertos, testemunhas de uma ordem de cousas passada e differente da actual, não apparecia indicio algum, que revelasse a existencia do homem na terra durante a época em que viviam os enormes animaes, cujos ossos, a principio suppostos de gigantes, foram depois, graças aos progressos da anatomia comparada, reconhecidos pertencerem a animaes, pela mór parte extranhos ao clima actual dos paizes onde se encontraram, como elephantes, rhinocerontes, hippopotamos, e outros. Mas hoje em dia se vão agglomerando progressivamente os ducumentos conducentes a uma conclusão contraria : e agora affirma o Sr. Dr. Lund haver deparado o anno proximo preterito com ossos humanos inteiramente calcinados, em parte petrificados, offerecendo emfim todos os caracteres de verdadeiros fosseis, misturados com grande quantidade de ossos de varios animaes, todos exactamente no mesmo estado de conservação, e mostrando terem sido depositados quasi na mesma época ! Não pára aqui o interesse do inesperado descoberto, que outro ainda mais curioso estava reservado ao sabio naturalista. Passando ao exame dos sobreditos ossos sob o ponto de vista zoologico, obteve em resultado pertencerem alguns a especies ainda existentes, e outros animaes que já deixaram de fazer parte da creação actual : mas o que fez subir de ponto sua admiração foi encontrar ossos de uma especie de *lhama*, genero de animaes, que, como é sabido, em nossos tempos sómente habita as regiões alpinas dos Andes, e sobretudo ossos de cavallo ! Pasmosa em verdade é a apparição d'este animal, tão recentemente introduzido na America, no meio de um deposito de tão remota antiguidade, accrescendo serem as proporções dos ossos desenterrados notavelmente superiores ás duas raças introduzidas pelos conquistadores na America Meridional. Ouçamos agora fallar o nosso consocio.

« A' vista dos factos que acabo de referir, expressa-se elle, não póde mais restar duvida alguma de que a existencia do homem n'este continente data de tempos anteriores á epoca em que acabaram de existir as ultimas raças dos animaes gigantescos, cujos restos abundam nas cavernas d'este paiz, ou em outros termos, anteriores aos tempos historicos. E quanto aos caracteres ethnographicos dos

craneos d'este deposito, tive occasião de confirmar as conclusões já anteriormente emittidas, offerecendo elles todas as feições caracteristicas da raça americana; assim como me convenci plenamente de que a extraordinaria depressão da testa, que se observa em alguns individuos, não deriva da applicação dos meios artificiaes.

« Vê-se, pois, que a America já era habitada em tempos em que os primeiros raios da historia não tinham ainda apontado no horisonte do velho mundo, e que os povos que n'essa remotissima época habitavam n'ella eram da mesma raça dos que no tempo do descobrimento ahi habitavam. Estes dois resultados na verdade pouco harmonisam com as idéas geralmente adoptadas sobre a origem dos habitantes d'esta parte do mundo; pois que, quanto mais se vai afastando a época do seu primeiro povoamento, conservando ao mesmo tempo os seus antigos habitantes os caracteres nacionaes, tanto mais vai desvanecendo a idéa de uma origem secundaria ou derivada. E comtudo, innegaveis são os factos que parecem indigitar varios pontos de contacto entre os antiquissimos habitantes das duas partes do mundo. Os craneos antigos, que se tem desenterrado em varias partes da Europa, mostram em parte a mesma depressão da testa, como a que caracterisa os craneos fosseis d'este paiz; as cunhas ou machados de pedra, chamados vulgarmente coriscos, que se acham em abundancia em todo o interior do Brasil, offerecem a mais perfeita semelhança, não só na fórma, como tambem no material de que são lavrados, com os que se acham nos paizes boreaes da Europa, a ponto de, sendo postos juntos, não se poderem distinguir uns dos outros: conhecidas são as variadas analogias que apresentam alguns dos monumentos antigos do Mexico com os do Indostão e do Egypto; mas difficilmente se havia de adevinhar que tambem o Brasil offereceria um ponto de contacto com este ultimo paiz nos tempos antigos, e com tudo os restos fosseis, de que me occupo aqui, fornecem a prova de uma tal coincidencia.»

Passa em seguida o Sr. Dr. Lund a fazer bem ajuizadas considerações ácerca dos caracteres dos craneos achados, principalmente sobre a conformação dos dentes incisivos,

que em vez de terminarem por um córte transversal, como é proprio d'esta classe de dentes, apresentam uma superficie plana e triturante, analoga á dos dentes molares. Offerece depois o auctor varias observações sobre o solo do Brasil, e termina finalmente, deduzindo dos factos produzidos :— que já existia como um continente extenso a parte central do Brasil, quando as mais partes do mundo estavam ainda submergidas no seio do oceano universal, ou surgiam apenas como umas ilhas insignificantes, tocando assim ao Brasil o titulo de ser o mais antigo continente do nosso planeta.

Sem me demorar em reflexões ácerca da revolução que podem causar na historia do mundo os recentes estudos paleontologicos do Sr. Dr. Lund, de que acabo de expôr o esboço, e vem corroborar a idéa da resurreição da Atlantida de Platão, confirmando-nos Bertrand que a tenue camada de vida que florece na superficie do globo sómente encobre ruinas, limitar-me-hei a avançar com Paw : —Da Antiga America apenas resta o céo, a terra, e a lembrança de suas espantosas calamidades.

O Revm. Sr. conego José da Silva Guimarães, ao donativo de varios manuscriptos interessantes á nossa historia, entre os quaes se nota —Descripção geograprica da provincia de Mato Grosso, feita em 1797 pelo sargento-mór de engenheiros Ricardo Franco de Almeida Serra—, poucos dias antes de seu lamentado passamento enriqueceu nossa Revista com um curioso escripto de sua penna intitulado— Memoria sobre os usos, costumes, e linguagem dos apiacás, e descobrimento de novas minas na provincia de Mato Grosso.

Este trabalho, devido á illustração e experiencia do nosso tão depressa fallecido socio, dará bastantes esclarecimentos aos que estudam a historia dos nossos indigenas em seus usos e costumes, e assim tambem aos que exploram as nossas matas e rios, não só procurando novas fontes de riquezas, e novos canaes de navegação e commercio com essa interior provincia de Mato Grosso, presidida por alguns annos pelo Sr. conego Silva Guimarães ; mais ainda aproximará os emprehendedores de descobertos á esse —Monte dos Martyrios—, que, mal assignalado nos antigos roteiros, mas sempre occupando a imaginação dos sertanejos, já parecia mysterioso. Os documentos officiaes apre-

sentados pelo Sr. conego Silva Guimarães, e que são os que restam d'esse tão fallado descoberto, servirão ainda de esclarecer aos que de novo tentarem desencantar esse montão de riquezas.

Merece igualmente honrosa menção o trabalho que de Lisboa nos dirigiu o nosso laborioso consocio o Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen sob o titulo de—Excerptos de varias listas de condemnados pela inquisição de Lisboa, desde o anno de 1711 ao de 1767, comprehendendo só brasileiros ou colonos estabelecidos no Brasil—. Digno de ler-se é este escripto, não só por pertencer á nossa historia, como por n'elle se revelarem factos, que corroboram muitas atrocidades imputadas por alguns auctores ao *santo* Tribunal. Excedem a cem as condemnações que no referido periodo recahiram só em brasileiros natos, de um e outro sexo, e muitos d'elles terminaram sua existencia em fogueiras; sendo de notar que a mór parte de taes condemnações, algumas oitenta talvez, eram fundadas em culpas de judaismo, que de ordinario não tinham outro fundamento do que simplesmente o sangue de judeo ou christão novo. Causa espanto ver por semelhante imputação uma infeliz donzella de 16 annos de idade, Brites Lopes, natural da villa da Cachoeira, condemnada a carcere perpetuo! D. Catharina, filha de Portugal, enviada do Rio de Janeiro na idade de 92 annos a prestar contas ao terrivel tribunal; até dos sertões e minas do Cuiabá mandava a inquisição arrancar gente para lhe dar tratos em Lisboa; e bem conhecida é a sorte lastimosa do nosso infeliz poeta Antonio José, para que eu vol-a recorde n'este momento. Lancemos um véo sobre tão negras scenas, que felizmente já hoje se não repetem, e debaixo do doce nome da santa religião só tinham por fim satisfazer vinganças particulares, introduzir uma desconfiança geral, cortando d'est'arte as relações de commercio, e tambem as intellectuaes.

Enviou-nos, outrosim, o Sr. Varnhagen o seu—Juizo ácerca do Compendio da historia do Brasil, escripto pelo Sr. general José Ignacio de Abreu e Lima. O Instituto incumbiu a uma commissão composta dos Srs. conego Januario da Cunha Barbosa, e conselheiro Antonio José de Paiva Guedes de Andrade, o cuidado de rever o sobredito Juizo, o qual, segundo o parecer da mesma, foi publicado em nosso periodico.

Não perderei este ensejo de lembrar-vos que o Sr. Varnhagen é um dos membros d'esta Associação, que mais tem cooperado para o seu augmento, e a quem muito devem as letras brasileiras pelos importantes escriptos que tem dado á luz sobre a historia patria, da qual ha já conseguido aclarar alguns pontos obscuros, empregando o tempo que lhe sobra de suas occupações, em pesquizas de documentos desconhecidos, dos quaes não poucos ha desenterrado do pó em que jaziam sepultados, e na decifração paleographica de antigos codices, communicando-nos sempre o resultado de suas averiguações com a apurada critica de seu atilado discernimento. As copias de manuscriptos existentes na preciosa collecção da Torre do Tombo, que nos transmitte o Sr. Varnhagen, accrescenta elle por vezes, quanto permittem suas circumstancias, impressos de estimação, como ainda nos deu ha pouco prova offertando-nos um exemplar da obra—Primeiro roteiro da costa da India, desde Goa até Diu, narrando a viagem que fez o vice-rei D. Garcia de Noranha em soccorro d'esta ultima cidade — 1538—1739, por D. João de Castro, governador e vice-rei, que depois foi, da India: impresso no Porto em 1843.

Esperamos anciosos novos resultados de suas investigações, que elle deve brevemente publicar, e que versam sobre a viagem de Christovão Pires em 1511, viagem até hoje esquecida, e de cujo roteiro alguns esclarecimentos se podem colher sobre os nomes que tiveram n'outro tempo, tanto o Brasil, a principio Ilha da Cruz, como o Rio de Janeiro, até então chamado bahia de Cabo Frio.

O nosso consocio o Sr. Dr. Sigaud presenteou-nos com um exemplar da sua obra—Do clima e enfermidades do Brasil, ou estatistica medica d'este Imperio:—interessante volume de 580 paginas, precedido de uma introducção, na qual o A. dá conta das fontes onde bebeu as informações e noticias n'elles contidas, e trabalho de alcançal-as, que em verdade pequeno não seria pela reconhecida difficuldade de se obter entre nós documentos de tal natureza. Tambem não se poupou a fadigas o illustre filho de Esculapio para ajuntar os innumeraveis materiaes, que deviam servir á confecção de sua obra: leu todas as historias e relações de viagens relativamente ao Brasil, publicadas até nos-

sos dias por naturaes do paiz ou estrangeiros, aproveitando o pouco que n'ellas se encontra quanto ao exame do clima e á medicina pratica do paiz: houve mister reunir os factos pathologicos consignados nas diversas collecções medicas brasileiras, assim como os que elle proprio pôde coordenar no espaço de dezenove annos consecutivos, afim de apresentar sobre as molestias do Brasil uma serie de observações clinicas, capaz de fazer apreciar a differença que existe entre ellas e as dos outros paizes. Empresa ardua, e diante da qual teria recuado, como confessa, se o desejo de ser util ao paiz, que o recebeu com tão generosa hospitalidade, lhe não houvesse sustentado o zelo e coragem.

Percorrendo o vasto campo da medicina no Brasil, sob todos os pontos de vista, nada relativo ao assumpto, ou que com elle podesse ter analogia, escapou á penetração do A., cuja obra é dividida em quatro partes, a primeira das quaes trata do clima, a segunda da geographia medica, a terceira da pathologia intertropical, e a quarta da estatistica medica do Brasil, terminando por uma biographia dos nossos medicos, cirurgiões, e naturalistas mais distinctos, e um catalogo das obras de medicina, cirurgia, e historia natural, publicadas no Brasil até 1843.

Bem a meu pezar, Senhores, o espaço prescripto a este relatorio não me permitte apresentar aqui uma analyse minuciosa dos differentes capitulos em que o A., sem se apartar do plano traçado, trata sempre do objecto com toda clareza, provando por principios bem expostos, por observações feitas com cuidado, e a engenhosa explicação de muitos phenomenos, que possue a arte de tirar dos factos o que elles significam, o que encerram de verdadeiro; arte preciosa, muito mais rara do que se imagina. Torna-se pois mui recommendavel a leitura d'este volume, cujo auctor com a sua publicação prestou não duvidoso serviço á sciencia, e em particular ao Brasil, fazendo-se por tanto credor da nossa estima e gratidão. E não irei adiante sem vos participar que S. M. o rei dos francezes, a quem o Sr. Dr. Sigaud teve a honra de offerecer um exemplar da sua obra, avaliando pela leitura o merito do nosso consocio, dirigiu-lhe, em signal de satisfação, carta de proprio punho, em que com lisongeiras expressões lhe offereceu um rico annel com as suas letras iniciaes, guarnecido de brilhantes; e o nos-

ao Magnanimo Imperador acaba de condecorar o mesmo Dr. Sigaud com a medalha de cavalleiro da ordem imperial do cruzeiro, por lhe haver dedicado tão interessante trabalho.

A liberalidade do Sr. Dr. Sigaud não se limitou sómente á offerta supracitada: durante sua demora na Europa remetteu-nos um lindo busto de bronze de S. M. o Imperador, afim de ser collocado na sala de nossas sessões; alguns exemplares de sua memoria sobre os progressos da geographia no Brasil, e sobre a necessidade de se levantar uma carta geral d'este imperio; e depois de seu regresso para esta côrte nos doou algumas publicações do coronel Labeaumelle, distincto litterato morto no serviço do Imperio, onde publicára escriptos relativos ao Brasil; e a excellente obra sobre a Azia central e a climatologia comparada, que o sabio nosso consocio o Sr. barão de Humboldt ultimamente deu á luz em tres volumes.

O nosso socio o Sr. Dr. Diogo Soares da Silva de Bivar não leu este anno, como lhe fôra encarregado, as Ephemerides para a historia do Brasil em 1843, por isso que, desejando apresental-as mais circumstanciadas e com abundantes e curiosas noticias, não só do Rio de Janeiro, como até agora, mas tambem de todo o Imperio, solicitou as precisas informações das provincias; e se bem que de algumas as recebesse, posto que mesquinhas, faltam-lhe todavia de muitas, de tal sorte que não lhe foi possivel organisar capazmente o seu trabalho. N'estas circumstancias, e esperando as informações pedidas, está elle resolvido a levar a obra a um ponto, senão inteiramente satisfactorio, pelo menos de algum interesse e novidade; e n'este sentido vai coordenar a chronica dos annos de 43, e do que está a findar em separado, e a parte da estatistica, sob todas as relações, em tabellas comparadas de um e outro anno, em modo que a uma vista de olhos se possa formar um juizo mui aproximado á verdade do andamento das nossas relações commerciaes, e do estado da nossa população e fazenda publica. O Instituto anciosamente espera pelo trabalho do Sr. Dr. Bivar, que o promette apresentar no fim do primeiro quartel de 1845, o que sob o plano vasto e difficil acima indicado, merecerá certamente o apreço que pela sua clareza e exactidão sempre obtiveram todos os escriptos da penna d'este nosso prestante consocio.

Chegando ao conhecimento do Instituto a indignação que produzira n'esta côrte um artigo publicado em Julho do corrente anno na—Revista dos dois mundos—sob o titulo de—O Brasil em 1844, sua situação moral, politica, commercial e financeira—, e em que o seu auctor, acobertando-se debaixo do pseudo nome de M. de Chavagnes, além das imperdoaveis inexactidões em que cahiu, lança sobre as nossas instituições, e em geral sobre os brasileiros toda a sorte de apôdos e improperios, em recompensa do generoso agazalho que aqui recebeu, como mesmo confessa: não obstante as refutações que já em nossos periodicos tem tido o sobredito artigo, encarregou ao Sr. desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes de emittir o seu juizo a respeito, commissão que este nosso illustre consocio aceitou, bem como a de apresentar tambem o seu pensar, como relator da commissão de historia, sobre uma obra, que de Londres nos enviou o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil junto áquella côrte, o nosso consocio Exm. commendador José Marques Lisboa, intitulada—Memorias do Marquez de Pombal, acompanhadas de extractos de seus escriptos, e de despachos officiaes até hoje ainda não publicados; por João Smith, secretario privado do marechal marquez de Saldanha: 2. vol. in 8. impressos em Londres em 1843.

Muitas outras commissões extraordinarias foram nomeadas pelo Instituto, e assim como as ordinarias satisfizeram aos seus deveres academicos, apresentando bem ajuizados pareceres sobre os escriptos sujeitos á sua revisão, e nem julgueis que se limitam sómente aos publicados na *Revista Trimensal* os trabalhos dos nossos socios: muitos tem sido lidos em nossas sessões, que o Instituto julga não dever ainda publicar, ou por versarem sobre factos mui recentes da nossa historia, ou por menos exactos em seu contexto; e todos elles acham-se recolhidos em nosso archivo para sahirem á luz em tempo opportuno.

Dou-vos a grata noticia de estar já bastantemente avançado o trabalho da carta corographica do Imperio do Brasil, levantada pelo nosso consocio o Sr. coronel Conrado Jacob de Niemeyer, que de ha muito se emprega n'essa ardua e gloriosa tarefa, como em seu ultimo relatorio vos annunciou o

Sr. secretario perpetuo. Esta carta, cuja publicação se espera com grande anciedade, avaliando-se desde já de seu merito pelo reconhecido talento e conhecimentos profissionaes do auctor, comprehende parte do terreno dos Estados limitrophes, e acha-se quasi prompta na porção meridional até a latitude de 15°, calculada em referencia ao meridiano do Rio de Janeiro: foi organisada na escala de $\frac{1}{3.000,000}$ começando em 25° de S., e ultimando em 5° de N., mostrando todo o curso do Paraguay, tendo de grandeza acima de 8 palmos em quadro: é orlada com as capitaes das provincias na escala de $\frac{1}{20.000}$ e lithographada n'esta côrte por Heaton e Rensburg. Dedica o Sr. Conrado este interessante mappa ao nosso Instituto, ao qual apresenta hoje uma quarta parte ainda incompleta.

Continúa felizmente nossa confraternisação com muitas academias e sociedades scientificas e litterarias, cujas publicações nos são regularmente endereçadas em troca das nossas, resultando d'esta mutua reciprocidade não pequena vantagem para as letras e sciencias em os dois hemispherios. Além das sociedades nacionaes, que todas se acham relacionadas comnosco, e das quaes temos recebido reiteirados testemunhos de consideração, das corporações estrangeiras que nos honram com sua correspondencia mencionarei em primeiro lugar a sociedade Real dos Antiquarios do Norte, tão gloriosamente estabelecida em Copenhagen; ella nos offereceu varios escriptos sobre a antiga litteratura septentrional, os relatorios pronunciados em suas duas ultimas sessões anniversarias, e um exemplar, mais correcto e augmentado, da preciosissima obra—Antiquitates Americanæ, sive scriptores septentrionales rerum ante-columbianarum in America. E' este talvez o mais curioso codice ácerca da historia do novo mundo, dado á luz em nossos tempos, pois demonstra com toda a evidencia que Christovão Colombo, visitando a Islandia em 1477, alli houve noticia da descoberta da America pelos Scandinavos, e foi este um dos mais poderosos incentivos que o levaram a emprehender sua arriscada viagem: mas tal facto em nada quebranta a sua gloria pela alta intelligencia e afouteza com que arrostou todos os obstaculos e perigos para levar ao cabo a nobre empreza, que nos revelou uma grande porção incognita, ou

talvez, esquecida do nosso planeta. Para effectuar sua maravilhosa descoberta, pondera M. Ferdinant Dénis, o pensamento de Colombo, tão religioso, foi impellido, como o de Gallileo, a precipitar-se na impiedade: elle acreditou em antipodas, e já desde o nosso seculo que pela mesma crença um santo doutor fôra reputado heretico, e deposto de sua dignidade. Positivas eram as palavras de Santo Agostinho—não existiam antipodas, nem podiam existir. Acreditava-se então n'elles, como hoje nos contos das Mil e uma noites. Colombo bem o sabia ; e se, nos exames passados em Salamanca e Alcala, elle oppôz aos que citavam Lactancio as vagas revelações da antiguidade, e a prophecia de Seneca o tragico, que annunciava um mundo novo ás gerações futuras, não julgo todavia que em sua consciencia elle ousasse desprezar as palavras dos padres da Igreja; não creio que se atrevesse sempre a refutar a si mesmo tão valentes e sagradas auctoridades. E' esta duvida que constitue sua grandeza, e nada conheço que se possa equiparar a uma viagem tão mysteriosa, realisada no meio de todas as tradições e terrores.

As reuniões solemnes da sociedade Real dos Antiquarios do Norte, offerecem sempre vivo interesse, concorrendo muito para isso as sabias dissertações dos eruditos professores o nosso consocio Dr. Rafn, bem conhecido por sua Memoria sobre o descobrimento da America no seculo X, Dr. Pingel, Finn-Magnusen, e varios outros membros d'aquelle distincto corpo academico, que tenciona agora, com indizivel satisfação vos noticío, dirigir suas vistas para a terra de Santa Cruz, para o que já tem transmittido instrucções aos nossos consocios Drs. Lund, e Virgilio von Helmreichen, que n'este momento devassa o interior dos sertões do Brasil. Oxalá se consiga espancar as trevas em que até hoje se acha envolta a historia primeva do Brasil, particularmente da raça vermelha, historia em que tudo se tem apagado, em que tudo é abysmo e ruina, como energicamente se expressa o Sr. Dr. Martius em carta dirigida ao Instituto.

A Sociedade de Geographia de Pariz, que tanto ha fomentado os progressos d'esta sciencia por meio de publicações dos melhores escriptos collegidos de diversas nações,

e com honrosos applausos respondeu á installação d'este Instituto, considerando-o logo como co-irmão por se occupar de identicos trabalhos, de dia em dia adquire novos direitos á nossa affectuosa gratidão pela não interrompida remessa de seus interessantes boletins.

Igualmente continuamos a corresponder-nos com o gabinete geographico da bibliotheca real de Pariz, do qual é director o nosso consocio o sabio M. Jomard, e com varias outras acreditadas associações estrangeiras, que sem concorrerem tão directamente ao objecto de nossos estudos, reservam muitas vezes em suas transacções um espaço mais ou menos amplo a materias geographicas. D'entre ellas commemorarei a Academia Real de Sciencias de Lisboa, e a Associação Maritima Colonial da mesma cidade; a Academia Real das Sciencias de Napoles, que por intermedio de seu digno secretario perpetuo, o nosso socio commendador D. Theodoro Monticelli, nos agradeceu com mui lisongeiras e honrosas expressões a remessa de nossas publicações, e nos obsequiou com 5 volumes em folio de suas actas e trabalhos publicados até hoje: a Academia Pontaniana do mesmo reino; a Sociedade Ethnologica de Pariz; a Academia Real das Bellas Artes do Instituto de França, e muitas outras.

O nosso socio honorario o Sr. Dr. Martius, secretario da classe physico-mathematica da Academia Real das Sciencias e Letras de Munich, convidou-nos a encetar com ella fraternal correspondencia, trocando-se mutuamente as publicações de ambas as sociedades, do que deverá resultar grande proveito para as sciencias em geral: recebemos d'ella ao mesmo tempo o seu Almanak para o anno de 1843, dadiva á qual o Sr. Dr. Martius ajuntou um exemplar do seu—Systema de materia medica vegetal brasileira—, e a sua excellente Memoria, lida na mesma Real Academia, sobre o natural, enfermidades, e medicina dos Indios, que o Instituto, apreciando como producção de tão distincto sabio, faz presentemente traduzir para ser publicada na Revista Trimensal.

A Academia Real das Sciencias e Bellas Letras de Bruxellas, pelo orgão de seu dignissimo secretario perpetuo, e nosso socio honorario, o Sr. Quetelet, manifestou-nos desejos

de estabelecer relações litterarias com o nosso Instituto; e promettendo-nos, se aceitassemos, transmittir-nos uma collecção de suas Memorias, mimoseou-nos com varios relatorios de seus trabalhos, e diversas Memorias eruditas do punho do Sr. Quetelet.

Com grande prazer annuiu o Instituto ao convite d'estas duas acreditadas Academias.

Sendo o fito principal das lucubrações do Instituto alcançar a maior copia possivel de conhecimentos ácerca dos estudos a que se dedica, havia de mister possuir uma bibliotheca, onde se reunissem as melhores obras sobre a historia e as sciencias geographicas, especialmente dos auctores que se tem occupado do Brasil, para conhecer bem quanto ha sido feito, afim de indicar o restante a fazer—que só do estado de adiantamento ou atrazo de qualquer sciencia se póde partir para assignalar os melhoramentos de que é susceptivel, as indagações necessarias em prol de seu aperfeiçoamento, e os resultados vantajosos a conseguir. Cumpre confessar que n'este ponto o Instituto vê de dia em dia realisarem-se além da expectativa os seus desejos: offertas preciosas affluem de todas as partes a augmentar a bibliotheca e archivo d'este estabelecimento litterario, devidas quasi todas ao zelo de nossos consocios, dos quaes uns hão concorrido com manuscriptos raros e noticiosos, e outros com exemplares de obras impressas, quer proprias, quer alheias. O governo imperial mesmo, bem compenetrado da utilidade dos fins d'esta associação, prompto se acha sempre a coadjuvar-nos, quando ao seu auxilio recorremos, como ainda ha pouco tivemos prova com a remessa, que nos fez o Exm. Sr. ministro da guerra, de 500 exemplares da carta corographica da provincia de Santa Catharina, levantada pelo nosso incansavel consocio o Sr. commendador coronel José Joaquim Machado d'Oliveira, e que deve unir-se a uma Memoria corographica da mesma provincia, que elle tem escripto desde o tempo em que a presidiu. Esta Carta foi lythographada no archivo militar á requisição do Instituto.

A' generosidade do nosso consocio o Sr. Luiz Henrique Ferreira de Aguiar devemos a posse de muitas obras interessantes, que nos tem enviado dos Estados Unidos, onde exerce o lugar de consul geral d'este Imperio. D'entre

ellas mencionaremos a preciosa collecção de todos os actos officiaes dos Estados Unidos desde 1789 até 1842: a historia economico-politica e estatistica da ilha de Cuba, por D. Ramon de La Sagra: a narração da viagem a Yucatan, de John L. Sthephens; e as ultimas excursões de B. M. Norman ao mesmo paiz, contendo tambem a descripção das admiraveis ruinas de Chichen, Kabah, Zayi, e Uxmal, ricos volumes illustrados com muitas estampas representando vistas e edificios mais notaveis dos lugares visitados. D'esta ultima obra trataremos mais particularmente.

Se as primeiras paginas da historia da Assyria e do Egypto, como diz o nosso sabio consocio o Sr. conde de Castelnau, existem de tal sorte obscurecidas pela noite dos tempos, que é quasi impossivel distinguir n'esse cahos os factos pertencentes ás tradições reaes dos que sómente devem sua origem á ardente imaginação dos poetas, ou ao orgulho das nações, quanto o que diz respeito á America, antes da chegada de Colombo, não parece votado, de maneira ainda mais positiva, a eterno esquecimento! Muitos sorrir-se-hão mesmo á idéa de uma historia, que figurarão não fundada nem sobre monumentos historicos, nem sobre manuscriptos antigos, nem sobre tradições locaes: mas o homem imparcial verá logo que, se este estudo acha-se rodeado de numerosas difficuldades, póde ao menos apoiar-se em bases não equivocas. E ha povos, por ventura, que tenham conservado com mais respeito as tradições de seus paes do que os homens vermelhos da America? Monumentos debaixo da fórma de *tumuli* não cobrem todo o norte do continente? Não se descobriu em muitos lugares ruinas consideraveis? Quem não tem ouvido fallar de Palenque et Mitla, cidades desertas, das quaes a primeira abrange oito leguas de extensão, ornadas de palacios e templos de granito e marmore, silenciosas e abandonadas no seio do Mexico, como Memphis nas arêas do Egypto, e Palmyra nos desertos da Syria? Não estão os Muzeos cheios de idolos innumeraveis, desenterrados na America, e os *Téocallis* muitas vezes cobertos de caracteres antigos, não pódem ser comparados ás pyramides do Egypto? Os manuscriptos mesmos, e os hieroglyphos não faltam inteiramente, como já vimos mais acima, e é sabido que nas ruinas de Palenque se tem encontrado idolos e zodiacos semelhantes aos do Egypto; e o já

citado M. de Castelnau affirma ser facil reconhecer um esphinge no idolo que o sabio barão de Humboldt considera uma sacerdotiza azteca, o que tambem foi representado por M. Delafield.

Vê-se pois que a America, este mundo ainda hoje tão novo para a Europa que o descobriu, possue tambem seus monumentos de antiguidade; mas talvez tenhamos de atravessar grande numero de seculos antes de chegar á sua origem. As descobertas d'esses monumentos se vão multiplicando diariamente, e sirva de prova a publicação supra referida.

Em fins de 1841 o Sr. Norman, habitante de Nova Orleans, emprehendeu uma viagem a Yucatan, cujo resultado appareceu á luz em 1843. Não sendo do nosso intento traçar n'esta occasião um resumo de tão curiosa obra — que para isso carecemos de espaço—não deixaremos todavia de dizer alguma cousa das antigas ruinas de Chi-chen, situadas onze leguas ao sudoeste de Valladolid. Antes de Norman nenhum outro viajante havia visitado esses restos de civilisação extincta. » Cinco dias consecutivos, assim se exprime elle, empreguei em passear por entre monumentos arruinados de uma cidade, que deve ter sido das maiores do mundo. Attonito contemplava diante de mim, em um circuito de muitas milhas de diametro, paredes de palacios, templos e pyramides mais ou menos desabadas. A terra juncada, a perder de vista, de gigantescas columnas, umas já partidas, outras quasi inteiras. Nenhum signal, nenhum indicio mostrava haver aquelle lugar sido visitado antes de mim. » Descreve o viajante alguns dos muitos edificios, que existem ainda assás bem conservados n'aquelle vasto espaço; e entre outros um templo, cujas paredes, carregadas de ornamentos esculpidos, tem de comprimento mais de 130 metros, e a parte do edificio respeitada pelo tempo 18 metros de altura. Estas ruinas estão assentadas em vasta planicie, pouco mais ou menos a cem milhas de distancia do mar, e fóra de toda a communicação por agua. Visitou tambem o Sr. Norman as principaes cidades do Yucatan, com especialidade Mérida, Mani, outr'ora capital da provincia, as antiguidades de Ticul e de Uxmal, e desenhou alguns dos monumentos mais notaveis.

Perdoai-me, Srs., se por ventura aberrei de minha esphera demorando-me em objectos, que á primeira vista

parecem nada ter de commum com os fins do nosso Instituto: mas assim não é, que as publicações d'este genero devem interessar-nos nimiamente, pois servirão para o futuro, o coração m'o prediz, á delucidação da antiga historia da Terra da Santa Cruz antes de n'ella abordar o venturoso Cabral.

E parece-me vir agora bem a pello noticiar-vos que o nosso consocio o Sr. conego Benigno José de Carvalho e Cunha, ainda não esmoreceu na afouta investigação dos sertões da provincia da Bahia, em demanda da antiga cidade abandonada, que é fama alli existir. Da leitura de um officio seu dirigido ao Exm. presidente d'aquella provincia, impresso no n. 23 da « Revista Trimensal », vereis as ultimas explorações feitas pelo nosso infatigavel socio, que mais incitado por novos e positivos indicios da existencia das ruinas, alvo de suas pesquizas, devia em Junho embrenhar-se outra vez em inextricaveis matas, esquecido já das longas e gravissimas enfermidades que soffreu, e sem lhe quebrar o animo os multiplicados perigos que teve de arrostar. O Sr. conego Benigno sabe perfeitamente que a constancia em taes casos tem sido por muitas vezes coroada de feliz successo; elle bem conhece a gloria que o aguarda se verificar uma descoberta, que interessa á expectação do velho e do novo mundo; e quem póde prever os resultados que d'ella se seguirão? O achado de uma inscripção, de um antigo monumento, é um facto, que póde produzir uma revolução na historia, reconquistar idéas perdidas, e anniquilar outras em pleno dominio; muitas vezes um nome, uma phrase em uma lapida pódem preencher lacunas immensas, restaurando conjecturas, e abrir uma estrada luminosa do passado ao futuro. E nem vos será pesado ouvir o que a este respeito disse o erudito Dr. Martius em sua Memoria sobre o melhor systema de escrever a historia do Brasil.

« Como um assumpto de summa importancia para o ethnographo notam-se as indagações sobre as construcções americanas, que ultimamente excitaram tão vivo interesse. Não poderá o historiador brasileiro deixar de perscrutinar igualmente as ruinas de Paupatla, Mexico, Uxmal, Copan, Quito, Tiagumnaro, &c., se quizer formar um juizo geral sobre o passado dos povos americanos. Até agora não se

descobriram no Brasil (ao menos que eu saiba) vestigios de semelhantes construcções, pois que as noticias manuscriptas, das quaes dá uma copia a « Revista Trimensal » do anno 1839, pag. 181, e que induziram ao Sr. Benigno José de Carvalho e Cunha (ibid 1841 pag. 197) a suspeitar que ha uma grande antiga cidade ao lado do sul da serra do Cincorá, no braço esquerdo do mesmo, são até hoje as unicas que se conhecem sobre monumentos brasileiros, que se assemelhem em grandeza e solidez com os do Mexico, Cundinamarca e Bolivia. A circumstancia, porêm, de não se terem achado ainda semelhantes construcções no Brasil certamente não basta para duvidar que tambem n'este paiz reinava em tempos muito remotos uma civilisação superior, semelhante á dos paizes que acabo de mencionar. Na verdade mostra a experiencia que mormente em paizes elevados se encontram vestigios de uma tal civilisação dos autochthones americanos; mas apezar d'isso, não somos auctorisados por argumento algum a duvidar da sua possibilidade no Brasil. D'ahi resulta um desejo, que certamente muitos dos membros do Instituto partilharão comigo, que se lhes facultassem meios para fazer sacrificios em favor de investigações archeologicas; especialmente prestando auxilio a viajantes, que procurassem esses monumentos. Se considerarmos que em alguns lugares, v. g., em Paupatla, se elevam matas altissimas e millenarias sobre as construcções de antigos monumentos, não se ha de achar inverosimil que o mesmo se encontre nas florestas do Brasil, tanto mais que até agora ellas não são conhecidas, nem accessiveis, senão em muito pequena proporção ».

Consentireis que vos lembre, Senhores, que a feliz idéa do Sr. Dr. Martius de enviar viajantes a descobertas em nossos sertões já o anno passado n'este mesmo lugar, e em vossa presença, foi aventada pelo nosso 1.° secretario perpetuo, quando, tratando das commissões scientificas incumbidas aos Srs. conde de Castelnau, visconde d'Osery, I. G. Strain, e D. Pasquale Pacini, pelos governos de França, dos Estados Unidos, e do reino das Duas Sicilias, em nome do Instituto patenteou o desejo de que o governo imperial fizesse acompanhar essas commissões, que o amor das sciencias traz ao nosso Imperio para explorarem as matas, rios, e montanhas do interior, de alguns jovens engenhei-

ros, o naturalistas das escolas militar e medica, que, como se expressou, muito aproveitariam a si e ao Estado, praticando com distinctos sabios, colhendo muitos esclarecimentos de que ainda carecemos, e muitos productos naturaes, que enriqueceriam o Muzeo nacional. A escola pratica, que assim esses jovens frequentassem, dilatariam a esphera de seus conhecimentos, dilatando a nossa gloria pela habilitação de engenheiros e naturalistas, que se devem empregar em muitas commissões que o governo tem de emprehender. Tempo virá em que esta idéa tenha o seu necessario desenvolvimento, para que se não diga que os estrangeiros sabem mais do nosso, do que nós mesmos.

O Instituto não desespera do feliz resultado das tentativas do Sr. conego Benigno de descobrir monumentos antigos n'esta parte do novo mundo, nem lhe morre a esperança de possuir em seu seio um Champollion brasileiro, que com o facho de seu genio indagador illumine esta parte tão obscura da historia primeva do nosso Brasil: e quando de tal expedição não surta o esperado effeito, uma tal tentativa é sempre gloriosa aos que a emprehendem, e por certo resultará d'ella incontestavel utilidade, pois o conhecimento positivo de novos terrenos, de que se póde aproveitar a nação, compensará os esforços e despezas que se fizerem com tal fito.

Tenho ainda de entreter-vos com outra obra de não menor interesse para a historia d'este paiz, e que por donativo do mesmo Sr. Ferreira de Aguiar existe depositada em nossa livraria: é seu titulo—Origem dos indios da America Septentrional, com a fiel descripção de seus usos e costumes, tanto civis como militares, sua religião, linguagem, adornos, &c., por John Mc. Intosh: um volume in 12, impresso em New-York em 1843.

Não obstante ser sciencia de mui pouco cultivada, a Anthropologia tem feito progressos consideraveis; e n'este sentido é digno de ler-se o livro do Sr. Mc. Intosh, pois derrama novas luzes sobre a historia dos aborigines da America, e mesmo sobre a etimologia geral. Os indigenas americanos constituem presentemente o mais curioso e menos conhecido capitulo da historia do homem, quer considerado sob o ponto de vista de sua constituição physica,

quer da singularidade de suas idéas moraes: e de todos os objectos dignos de interesse, que se apresentam ao viajor quando explora regiões ainda pouco conhecidas, nenhum, segundo julgo, merece mais attrahir sua attenção, e tornar-se assumpto de serios estudos, do que as diversas raças de homens que as habitam, pois só reunindo numerosas observações d'este genero se poderá conseguir para o futuro uma historia completa da raça humana. A Anthropologia é hoje o estudo predilecto de varios sabios; e de suas producções apenas citarei, como uma das mais completas em seu genero, a apreciavel obra, que o nosso socio o Sr. Alcide d'Orbigny publicou ultimamente sobre a historia natural do homem americano (meridional). O Sr. d'Orbigny demorou-se muitos annos na America do sul; visitou-a em toda a sua extensão, desde Colombia até aos Araucanos e Patagãos, e do Chile ao Brasil, e deve por tanto conhecer perfeitamente a geographia e o clima d'esta vasta região. Como naturalista occupou-se de todas as disposições do solo, de todas as suas producções, indicando as relações que ellas tem entre si; e coroou suas importantes pesquizas pelo estudo minucioso e attento do homem sob todas as condições. Primeiramente descreveu as diversas raças que povoam esta metade d'America, apresentando com toda a precisão os caracteres physicos, como base da sciencia. Procurou depois distinguil-as por outros caracteres tirados da linguistica e da historia: fez conhecer suas disposições intellectuaes e moraes, assim como sua aptidão para as artes e officios. Acompanhou-os na historia do paiz, estudando-a com cuidado desde sua conquista até nossos dias: marcou os progressos da civilisação entre ellas: observou as mudanças occasionadas pelos cruzamentos das raças com os hespanhoes e os negros: e finalmente forneceu-nos todos os documentos estatisticos que pôde haver ás mãos. Gastou elle, segundo disse, 8 annos consecutivos em sua viagem, percorrendo n'este lapso de tempo 14.780 leguas, comprehendendo-se n'este numero suas digressões por mar, em rios, e por terra.

Alguns de nossos socios residentes em Napoles nos remetteram exemplares de varias producções de suas pennas, a saber: o Sr. Dr. D. Francisco Scarpati — Conhecimentos

elementares de physica e chimica, 2 vol.; — e catechismo de physica para instrucção geral e dos jovens artistas: o Sr. Dr. D. Giacomo Maria Paci—Elementos de physica, e de metereologia, e diversas Memorias sobre outros objectos: o Sr. D. Massimo Nugnes—Historia do reino de Napoles desde a origem de seus primeiros povos até ao presente; 2 vol.: o Sr. D. Henrique Galiotti—Descripção botanica das plantas das familias das gramineas, cyperaceas, ericaceas, e vegetaes phanerogamos por elle colhidos no Mexico; o Sr. Dr. D. Agatino Longo—Influencia da Industria sobre a civilisação dos povos, e da civilisação sobre os progressos da industria nacional; varios opusculos sobre jurisprudencia, e as actas da sociedade economica de Catania, pertencentes aos annos de 1841, 1842, e 1843: o Sr. Dr. D. Francisco Cervelleri—Utilidade da geologia e suas relações com as outras sciencias.

O Exm. Sr. marquez de Pietracatella, presidente do conselho geral dos ministros em Napoles, enviou-nos tambem, como primeiro signal de gratidão pelo titulo de membro honorario d'este Instituto, as suas obras: — Itinerario de Napoles a Lecce, e á provincia de Terra d'Otranto no anno de 1818; — Considerações sobre o direito de introducção de livros estrangeiros; — Considerações sobre as obras publicadas da Sicilia; — e collecção de poezias. A esta dadiva tenho de accrescentar o catalogo das plantas cultivadas no horto real de Palermo, offertado pelo seu director o nosso consocio Dr. D. Vicente Tineo, que igualmente se offereceu a fornecer-nos sementes dos vegetaes, ou mesmo plantas vivas cultivadas no sobredito horto, que lhe forem indicadas, e bem assim quaesquer informações sobre a sua historia e cultura.

O celebre geographo, membro honorario d'esta associação, o Sr. Adriano Balbi, deu-nos exuberante prova do apreço que faz de nossos trabalhos mimoseando-nos com um exemplar da nova edição de seus—Elementos de geographia geral, ou descripção resumida da terra, segundo suas divisões politicas coordenadas com suas grandes divisões naturaes—. Igual testemunho de consideração merecemos dos nossos sabios consocios os Exms. Srs. visconde de Santarem, e barão de Walkenaer, secretario perpetuo da Academia Real das

inscripções e bellas letras do Instituto de França, dos quaes o primeiro nos obsequiou com o 4.º volume da sua erudita obra — Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com diversas potencias do mundo—; e o segundo, com lisongeiros agradecimentos pela recepção do diploma de socio honorario, dirigiu-nos a sua memoria sobre a chronologia da historia dos Javanezes, e sobre a época da fundação de Madjapahit.

O nosso incansavel consocio o Sr. João Diogo Sturz, além de ter locupletado a bibliothoca do Instituto com varias obras e jornaes modernos, scientificos e litterarios, escriptos em francez, inglez, e allemão, e contendo artigos de grave importancia para o Brasil, brindou-nos com um rico quadro encerrando 6 medalhas com os retratos de S. M. o Imperador, nosso augusto soberano, e de outros monarchas da Europa; a este donativo ajuntou varias cartas muraes, e o curioso mappa da Suissa, levantado em relevo por Baeurkeller.

A' proporção que os estudos geographicos vão progredindo, tanto mais se reconhece a grande importancia da geographia physica, e se sente a necessidade de possuir conhecimentos exactos das fórmas exteriores do globo, da exposição e declive dos terrenos, de todos os accidentes que determinam o curso das aguas, e por consequencia influem sobre a vegetação e sobre a agricultura, em uma palavra, do *relevo* do solo. D'estas condições dependem por sem duvida a fertilidade e riqueza de qualquer paiz, e a facilidade das communicações. Como mui bem observa M. Jomard, sem o conhecimento do relevo apenas se póde ter idéas falsas de um paiz; em quanto que, ajudado d'esta noção, o engenheiro acha-se habilitado para represar ou dirigir as aguas, traçar as estradas publicas; o guerreiro para determinar suas linhas de marcha, ou escolher seu campo de manobras. Como a descripção não fosse sufficiente para exprimir as variedades innumeraveis de um solo accidental, recorreu-se aos mappas para represental-as; mas os meios graphicos e da gravura estavam ainda longe de satisfazer á todas as condições, e d'ahi nasceu a invenção das cartas em relevo: sua vantagem é incontestavel, pois permittem seguir com a vista toda a configuração do

solo, a situação relativa das gargantas em uma mesma cordilheira de montanhas, a impossibilidade ou facilidade das passagens de um valle a outro, seus verdadeiros limites e as inclinações relativas das vertentes; resolvem emfim, de uma vez muitas questões de geographia phisica e economica. Deve-se ao engenheiro francez Pedro Latirgue a feliz idéa de representar d'este modo a superficie de diversas partes do nosso globo, idéa que ultimamente Baeukeller levou a tão subido ponto de aperfeiçoamento.

Recebemos de Lisboa. do nosso consocio o Sr. Antonio Lopes da Costa e Almeida, que tanto a peito tem tomado o progresso d'este Instituto, a sua memoria sobre a geographia, lida na sessão publica da Associação Maritima e Colonial; os tomos 2.º e 3.º da parte 6.ª do seu Roteiro geral dos mares, costas, etc.; a descripção das machinas de vapor, e sua applicação á navegação, por J. J. G. do Mattos Corrêa; e o tratado sobre a procedencia do reino de Portugal ao reino de Napoles, composto por fr. Bernardo Braga, e copiado de um MS. authentico existente na torre do Tombo, por Albano Antero da Silveira Pinto, perito paleographo.

Do socio correspondente o Sr. Gaspar José Lisboa, ministro residente do Brasil nos Estados-Unidos, a Historia da conquista do Mexico, por William H. Prescott. 3 vol. ornados de estampas; e os primeiros cadernos da interessante obra que se está publicando em Philadelphia com o titulo de —Historia picturesca dos Estados-Unidos da America desde seu descobrimento no decimo seculo até ao presente; por John Frost; promettendo a continuação ao passo que for sahindo á luz.

Do socio correspondente o Sr. José Ewbank a util e apreciada obra de seu irmão o Sr. Thomaz Ewbank sobre machinas hydraulicas; e mais—Diccionario das sciencias, litteratura e artes, comprehendendo a historia, descripção, e principios scientificos de todos os ramos dos conhecimentos humanos, publicado em New-York, em 1843, por W. T. Brande e Joseph Cauvin:— e Diccionario das artes, manufacturas, e minas, contendo uma exposição clara de seus principios e practica; pelo Dr. André Ure, impresso em 1844.

Do Sr. João Baptista da Silva Lopes a sua excellente traducção, exornada de notas, da —Relação da derrota naval, façanhas, e successos dos Cruzados que partiram do Escalda para Terra Santa no anno de 1189: escripta em latim por um dos mesmos Cruzados : do Sr. Antonio Lopes Biancardi a —Viagem feita por ordem do rei em 1750 e 1751 na America Septentrional para rectificar as cartas das costas de Acadia, da ilha de Terra Nova, &c., e fixar seus principaes pontos por observações astronomicas; por M. de Chebert, um vol. in-4, impresso em 1753 : do Sr. Claudio Lagrange Monteiro de Barbuda—Instrucções com que el-rei D. José I mandou passar ao estado da India o governador e capitão general, e o arcebispo primaz do Oriente, no anno de 1774 ; Pangim, 1841, um vol. in-4 : e do Sr. Cavalleiro Luiz del'Hoste —Historia da milicia franceza, e das mudanças por que tem passado desde o estabelecimento da monarchia franceza nas Gallias até ao fim de reinado de Luiz o Grande; pelo padre G. Daniel, da Companhia de Jesus ; Amsterdam, 1724, 2 vol. in-4.

O nosso consocio o Sr. Henrique Ternaux-Compans, bem conhecido por seus estudos bibliographicos, e particularmente pela rica collecção que possue de livros raros e curiosos sobre a America, e o anno passado nos offertára a sua —Noticia historica sobre a Guyana Franceza,—não se olvidou de collocar a par d'esta outra recente publicação do mesmo genero, intitulada —Nota sobre a fundação de uma nova colonia Guyana Franceza, o primeiro esbogo de um novo modo de população e de cultura para as regiões tropicaes.—Este importante trabalho documentado, que traz por epigraphe os expressivos versos de Linneo.

« Homo *habitat* intra tropicos, *vescitur* palmis,
« *Hospitatur* extra tropicos *sub novercante* Cerere. »

merece a nossa attenção pelas idéas que se n'elle contém ácerca da emigração europea para aquella colonia, e emprego de braços africanos. O projecto apresentado pelo *auctor* resume-se na fundação de uma colonia, onde o trabalho deve ser livre, passando depois a provar que a Guyana Franceza é a possessão mais propria para séde de tal empreza, que será dirigida por uma companhia . » Independentemente da faculdade de comprar escravos nas outras

colonias francezes e no Brasil, afim de lhes dar a liberdade sobre seus dominios, a companhia poderá tambem angariar indios, cujo trabalho será muito de aproveitar para o córte das matas, preparação das madeiras, criação dos gados, caça, navegação interior, pesca, exploração de novas localidades, abertura de estradas, etc., Os indios que habitam as margens do Amazonas são muito industriosos; varias tribus vivem já nas possessões francezas da Guyana; e além d'isto os indios do Pará. que são conhecidos por exercerem muitas artes uteis n'aquella provincia, se mostram assaz dispostos á emigração, por se verem perseguidos pelo governo brasileiro. »

O Instituto começa a ver coroadas de feliz successo as diligencias que fez para obter copias dos rarissimos e importantes manuscriptos sobre o Brasil, existentes na bibliotheca publica de Evora: para este fim dirigiu-se ao director d'aquella repartição o Sr. Joaquim Eliodoro da Cunha Rivára, por intervenção do nosso socio honorario o Exm. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, que, sempre zeloso em promover a gloria do nosso Instituto, e em geral tudo quanto tende á prosperidade do Brasil captando d'est'arte a veneração dos nossos patricios, juntou tambem suas rogativas e recommendações ás feitas pelo Instituto ao Sr. Rivára, o qual, agradecido ao titulo de membro correspondente que lhe conferiu esta associação, e possuido do amor das letras, de bom grado annuiu ao nosso pedido, enviando-nos, como primeira remessa, as copias de tres manuscriptos: Resposta que o secretario d'estado Roque Monteiro Paim deu ao embaixador de França em Lisboa no anno de 1699, sobre a controversia da posse das terras do Cabo do Norte do Rio das Amazonas: Uma consulta do conselho ultramarino, por Antonio Rodrigues da Costa, em 1732: e Viagem e visita do sertão em o bispado do Grão-Pará em 1762 e 1763, escripta pelo bispo D. fr. João de S. José, monge benedictino.

Não se limitaram sómente a estes os MSS. preciosos que vieram ultimamente enriquecer o archivo d'este Instituto que recebeu ainda do socio correspondente o Sr. Manoel José Pires da Silva Pontes os seguintes:—Resumo das Memorias da camara de Pitanguy; extracto da memoria do

intendente José João Teixeira ; e copia da carta régia pela qual el-rei concedeu a Pedro Dias Paes Leme a pensão annual de 5000 cruzados, por tres vidas, além de outras mercês, em rumeneração dos serviços feitos por elle, e por seu pai Garcia Rodrigues Paes ; monumento este, que contém factos interesaantes para a historia do paiz. O quilate de valor d'estes codices mais subido se torna pelas notas accrescentadas pelo nosso digno consocio que nol-os offereceu.

Tambem são dignos de serem aqui particularmente mencionados os seguintes manuscriptos, com que augmentaram a nossa collecção, a saber : o Sr. D. Florencio Varella —Descobrimento do Rio das Amazonas, e suas dilatadas provincias ; copiado de um codice da bibliotheca real de Paris ; o socio correspondente o Sr. tenente coronel Ricardo José Gomes Jardim —Descripção da costa de Pernambuco até os baixos de S. Roque : o socio correspondente e Sr. Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça—Relação das matas da capitanja da Parahyba—Carta régia de 10 de Agosto de 1810 sobre a estrada para a Minas pelo Rio Doce, e outros interessantes documentos, que se vão publicando na « Revista Trimensal » : o socio effectivo o Sr. desembargador Silva Pontes, muitos documentos curiosos sobre a provincia do Pará : o socio effectivo o Sr. José Joaquim Machado de Oliveira —Memoria da campanha de 1816, havida na fronteira da provincia de S. Pedro contra o exercito de Artigas, escripta pelo capitão Diogo Arouche de Moraes Lara : e o socio correspondente o Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto —Noticias dos titulos do Estado do Brasil, e de seus limites austraes e septentrionaes no temporal até o anno de 1765. — Divertimento admiravel para os historiadores curiosos observarem as maquinas do mundo, reconhecidas nos sertões da navegação das minas do Cuyabá e Mato-Grosso ; a estes manuscriptos reuniu o Sr. Pereira Pinto a interessante obra de Tocqueville sobre a America, e a Vida do veneravel padre Belchior de Pontes, da companhia de Jesus da provincia do Brasil, composta pelo padre Manoel da Fonseca.

A todas estas offertas devemos ainda accrescentar a que nos fez da Bahia o nosso consocio o Sr. tenente coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, cujo nome bem pre-

sente deve estar em vossa memoria pelos valiosos serviços prestados a este Instituto: além de varios impressos e manuscriptos sobre a historia e geographia do Brasil, devemos á sua penna a biographia do coronel José de Sá Bittancourt Accioli, estampada em nosso periodico, onde tambem encontrareis a biographia do fallecido socio o conselheiro Julio de Wallestein, e muitas outras, escriptas pelo nosso sabio 1.° secretario perpetuo.

Não posso, senhores, sem abusar da vossa paciencia, referir titulo por titulo, nome por nome, todas as dadivas feitas no anno social findo ao nosso Instituto, e seus doadores; mas ainda assim pede a gratidão não passemos em silencio as seguintes: do nosso socio honorario o Exm. Sr. Manoel Antonio Galvão, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o relatorio sobre os diversos accidentes occorridos em barcos de vapor, e meio de remediar, apresentado ultimamente em Londres na camara dos communs por uma commissão nomeada pela mesma.—Do socio honorario o Sr. Pedro de Angelis, além de outros opusculos de seu punho, a Descripção da nova provincia de Otuquis em Bolivia.—Do socio correspondente o Sr. commendador José Ribeiro da Silva—17 volumes completos do « Correio Brasiliense ». Do socio honorario o Sr. Agostinho Albano da Silveira Pinto o seu —Exame critico das causas proximas da actual situação financeira de Portugal.—Do socio effectivo o Sr. José Silvestre Rabello a —Viagem ao Brasil, em inglez, do principe Maximiliano de Wied Newied, e tres volumes das actas e trabalhos da sociedade philosophica americana, estabelecida em Philadelphia.—Do socio correspondente o Sr. commendador José Domingues de Attaide Moncorvo a continuação dos fasciculos do museu borbonico de Napoles, e diversos outros folhetos: e do socio correspondente o Sr. João da Cunha Neves de Carvalho Portugal os primeiros numeros do jornal da sociedade Catholica, de que elle é redactor, offerecendo a sua folha para tudo o que fôr tendente a assumptos religiosos no Brasil. E não passaremos avante sem consignar aqui os nomes de outros nossos consocios, que tambem contribuiram para o augmento do nosso Instituto: são elles os Srs. conselheiro Paulo Barbosa da Silva, Dr. João Antonio de Miranda, Dr. Francisco Freire Allemão, Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, Dr. Antonio

Maria de Miranda e Castro, Thomé Maria da Fonseca, conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento, tenente coronel José Joaquim Machado de Oliveira, José Lino de Moura, Joaquim Norberto de Sousa e Silva, conselheiro José Antonio Lisboa, e Dr. D. Luigi Palmeri.

Varias curiosidades dignas de serem conservadas, foram reunidas á collecção de nosso museu: creou o Instituto este estabelecimento, como já vos foi noticiado, por estar bem convencido de que, para preencher cabalmente toda a amplitude de sua instituição, necessita colligir e guardar, não só os productos naturaes do paiz, mas ainda e principalmente quanto possa servir de prova do estado de civilisação e industria, usos e costumes dos indigenas e demais habitantes do Brasil em diversos tempos. E nem pareça ser isto alheio aos fins d'esta sociedade: a historia e a geographia constituem em verdade o objecto de suas tarefas; mas, com quanto ninguem haja que deixe de reconhecer a nimia importancia e utilidade da segunda, nem todos reconhecem igualmente sua larga extensão. Ligada a todas as sciencias, a geographia serve, para assim dizer, de introducção a cada uma d'ellas, e aplana o caminho para estudal-as com proveito: póde comparar-se a um vasto vestibulo, do qual mais de cem portas communicam a todos os ramos dos conhecimentos humanos. Assim como as sciencias verdadeiramente dignas d'este nome, e talvez mais que todas ellas, a geographia não é destinada a perder-se no dominio da especulação abstracta, para ostentar sómente uma erudição difficil, ou satisfazer uma vã curiosidade; ella é chamada a concorrer, em sua esphera, ao progresso da civilisação, revelando-nos a vastidão e os recursos do dominio terrestre que o homem teve por destino fecundar e embelecer. Se, bem como a chronologia, ella serve de guia á historia, nota M. Roux de Rochelle; se ella acha-se estreitamente ligada á geologia, se auxilia as differentes idades e revoluções, quer da terra, quer das nações, devemos procurar rodear-nos de todos os soccorros proprios a nos esclarecer os arcanos de uma sciencia, que cada vez se vai apreciando mais, e entra hoje no systema do ensino publico. A terra, que a geographia nos ensina a descrever, póde ser offerecida a nossas vistas com todo o esmalte que a embelleza: o

desejo que temos de conhecer seus climas, sem graus, sua partilha com o mar, e todos os accidentes de sua superficie, não cerra nossos olhos sobre a variedade e pompa dos quadros que ella nos offerece. Eu vejo, em torno do geometra que a mede, as plantas que a adornam, os animaes que sustenta, e as nações que a fecundam ou destroem. O ponto de apoio das observações do geographo está no céo; porém o fim a que elle a applica existe na terra. Procuremos conhecel-a debaixo de todos os seus principaes aspectos; ver na terra sómente uma esphera, de que se procuraria determinar as differentes secções, as depressões, e as asperezas, seria mudal-a em deserto. Collocando-nos n'este ponto de vista elevado, é que poderemos abraçar em seu todo o dominio da geographia, reconhecer a utilidade do museu que lhe consagrais: fallar-vos da sua influencia para o progresso do conhecimento do nosso paiz, é suppôr que possuimos já uma numerosa collecção, é lançar os olhos para o futuro, e adevinhal-o de alguma sorte; e suppondo o seu augmento só pelo resultado de dons gratuitos, o Instituto faz uma justa homenagem ao zelo e generosidade de seus membros, e em geral dos que apreciam seus trabalhos.

Longo vai já este relatorio, senhores, e por isso não abusarei mais de vossa indulgencia, especificando minuciosamente todos os objectos depositados em nosso museu e medalheiro: mas seria incorrer em grave censura calar os nomes do Sr. desembargador Pontes, que nos offereceu diversas aves, e muitos artefactos dos indios da provincia do Pará, ajuntando-lhes modelos das embarcações usadas na navegação d'aquella provincia; do Sr. José Silvestre Rabello, que nos fez o donativo de uma rede, ornamento de pennas, varios passaros, e amostras de productos naturaes da sobredita provincia. Recebemos tambem do Sr. Luiz Henrique Ferreira de Aguiar uma porção de moedas de prata e cobre de differentes paizes, e um curioso saquinho de missanga, obras dos indios do condado de Niagara: do Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto dois quadros desenterrados nas ruinas de Herculanum: do Sr. conego Januario da Cunha Barbosa algumas medalhas de cobre cunhada n'este e n'outros paizes: do Sr. D. Pasquale Pacini, entre outros mineraes, uma linda e rarissima amostra de gesso crystallisado; e brevemente esperamos a offerta de varios fosseis

humanos, dos que acima se tratou na memoria do Sr. Lund participando-nos tambem o nosso consocio o Sr. Manoel José Pires da Silva Pontes haver já colligido mais de 60 amostras das minas de diamantes, ouro, ferro, e outros metaes, bem como das rochas em que elles jazem, e dos mineraes que os acompanham ou indicam, e que em proximo nos enviará estes, e mais outros productos.

O Instituto fez este anno novas acquisições de membros, de que muito se honra: mas ah! por uma cruel compensação, a foice inexoravel da morte feriu a golpes redobrados nossas fileiras, roubando-nos muitos consocios, cuja influencia de posição, generosidade e luzes accrescentavam o seu brilho, e contribuiam a seus successos: trezo vezes a campa funebre se abriu, para em cada uma d'ellas esconder eternamente a nossos olhos um collega prestante. Deixando ao nosso eloquente orador o doloroso encargo de enumerar os talentos e virtudes de tão illustres finados, limitar-nos-hemos apenas a apontar aqui os seus nomes; são elles: os membros honorarios cardeal Bartholomeu Pacca, Dr. Roberto Southey, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, conego Luiz Gonçalves dos Santos, D. Martin Fernandez de Navarrete, e Dr. Roque Schuch; o socio effectivo José Silvestre Rebello, e os correspondentes Diogo Kopk, Dr. Antonio Pereira de Araujo Pinto, João Benedicto Gaspar Giffenig, Maximiano Antonio da Silva Leite, Tiburcio Antonio Craveiro, e conego José da Silva Guimarães.

A receita do Instituto n'este sexto anno academico, comprehendida a prestação de 2:000$000 réis votada pela Assembléa Geral Legislativa, foi de 2:642$000: e a despeza de 2:502$345 réis, restando no nosso cofre o saldo de 140$655 rs.: havendo-se satisfeito, a poder de economias, o deficit de 706$000 rs. que existia o anno passado. Cumpre confessar, Senhores, que muito nos tem valido, como bem o vedes, o subsidio concedido pelas camaras legislativas: as nossas despezas vão crescendo, e o Instituto para acudir a ellas vê-se obrigado a deixar de parte a publicação de muitos interessantissimos escriptos sobre o Brasil, curiosos roteiros, corographias de nossas provincias, assim como a copia de mappas geographicos, compra de manuscriptos, e obras necessarias aos nossos estudos, e

sobretudo, com bastante pezar, a promptificação de mappas para o Atlas geral do Imperio, e a creação de cadeiras de historia e geographia patria, como o determinam os nossos Estatutos: mas isto demanda grandes despezas, e o Instituto espera que a Assembléa Legislativa, reconhecendo a utilidade de seus trabalhos, e interessada por um estabelecimento de gloria nacional, lhe conceda novos auxilios, e as loterias que já lhe foram propostas, e ficaram adiadas em consequencia da suspensão de seus trabalhos.

Senhor! — Dando conta dos trabalhos d'esta litteraria associação, que acompanha quasi a maioridade de V. M. I., eu me possuo de jubilo patriotico, vendo que ella deve prosperar no futuro, e por isso mesmo que as suas tarefas se vão adiantando mais livres de obstaculos, e favorecidas todos os dias pela immediata protecção de V. M. I., e pela approvação de mui distinctos litteratos, tanto nacionaes como estrangeiros, que tem concorrido ao bom desempenho de seus trabalhos. O Instituto, que pareceu nascer d'entre tão grandes difficuldades para acompanhar a marcha gloriosa do governo do segundo Imperador do Brasil, assim como n'outros tempos a imprensa para publicar ás grandezas da America, descoberta poucos annos depois da invenção do celebre Guttemberg, não se descuida de recommendar ao respeito das nações o amor das letras, em que se inflamma o coração de V. M. I., notando nas paginas da historia os documentos que illustrarão o Throno Brasileiro, a cuja sombra se acolhem as letras e as sciencias tão nobremente protegidas. V. M. I. frequentando os estabelecimentos litterarios, visitando as Academias, assistindo aos exames de seus alumnos, finalmente honrando por Sua Augusta Presença a sessão anniversaria do Instituto Historico e Geographico, mostra bem claramente quanto se empenha no progresso das sciencias, das letras, e das Artes, que tem abrilhantado em todos os tempos os reinados de grandes principes; e nós esperamos que estes progressos nos facilitem o andamento de nossos estudos, quando uma segura tranquillidade livrar o Brasil das inextricaveis questões politicas ás proficuas investigações de materias adiantadoras de sua prosperidade, e que só no remanso da paz podem ser bem tratadas.

Senhor! O Instituto Historico e Geographico Brasileiro,

marchando com a circumspecção que é propria de suas tarefas, bem quizéra hoje mesmo dar os parabens a V. M. I., antolhando mui proxima a refulgencia de um florão da corôa de V. M. I., que se havia ennuviado por nove annos. E se da prosecução dos acontecimentos nos é dado restrear as consequencias favoraveis, que se lhe devem seguir, o Instituto, regosijando-se com todo o Brasil, tem aparado uma penna com que escreva dentro de breves tempos, uma pagina da nossa historia, gloriosas aos brasileiros, e gloriosa á sabia administração dos ministros de V. M. I. Esperemos ainda alguns instantes, e o céo não deixará de coroar os sinceros desejos de V. M. I.; enchendo de doçuras o coração do segundo Imperador do Brasil, que tanto se esmera em promover a nossa prosperidade.

« Hic ames dici Pater »

(Hor.)

---

# ELOGIO

## DOS SOCIOS DO INSTITUTO,

**Mortos n'este 6.º anno academico; recitado pelo seu orador o lente da Academia das Bellas Artes o Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre.**

SENHORES.—Depois de um quadro tão lisongeiro, onde as imagens do progresso e da esperança, coloridas do mais brilhante futuro, pairam gloriosamente sobre esta nossa associação; eu venho, em cumprimento dos seus estatutos, voltar de alguma maneira a face d'essa medalha monumental, tão dignamente laborada pelo nosso illustre secretario, e inscrever no seu reverso os nomes venerandos dos nossos consocios que entraram no dominio da morte, e que se alistaram para sempre debaixo das leis d'esse labaro eterno, onde todas as categorias, germinadas pelos vivos, se igualam, e desapparecem; e diante do qual a posteridade despe o manto das paixões mundanas, para trajar a toga do anjo da imparcialidade, e distinguir o apparente do real, o falso do verdadeiro.

O Instituto vê sempre com acerba dôr, quando algum de seus membros engrossa a lista dos finados, a privação dos trabalhos de tantas notabilidades, que em uma associação nascente é mui dolorosa; e muito mais sensivel este anno se torna, por termos perdido alguns varões illustres, que honraram a humanidade com suas luzes, a patria com seus serviços, e a familia com o seu exemplo.

Treze membros deixaram para sempre de concorrer com os seus abalisados talentos para esta grande empreza patriotica, e entre elles apparecem nomes de um vulto extraordinario nos dois mundos, porque seus nomes se acham inscriptos no grande drama da humanidade, que começou nos fins do seculo passado, e que ainda continua, apezar da singular peripecia de Santa Helena, e da reacção dos valentes idealistas, que combatem as doutrinas do scepticismo, d'esse cancro horrivel da sociedade moderna.

O Instituto sempre deplorará a perda de seus illustres socios, o cardeal decano da Santa Igreja Romana, Bartholomeu Pacca, o poeta e historiador Roberto Southey, o conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada, o commen-

dador José Silvestre Rabello, o geographo Diogo Kopke, o naturalista Roque Shuch, o lente Antonio Pereira de Araujo Pinto, o major d'engenheiros João Benedicto Gaspar Giffenig, o lente Maximiano Antonio da Silva Leite; o lente Tiburcio Antonio Craveiro, D. Martim Fernandez de Navarrete, e os conegos José da Silva Guimarães e Luiz Gonçalves dos Santos.

No meio de uma assembléa tão illustrada, o proprio elogio d'estes illustres mortos seria a citação dos seus nomes: mas um dever imperioso me obriga a abandonar um eloquente silencio, para apontar alguns dos factos mais salientes da vida de tão conspicuos cidadãos das letras, e a lançar mais uma grinalda de saudades sobre sua veneranda memoria.

O illustre cardeal Bartholomeu Pacca, que foi Camerlengo, secretario d'Estado, governador de Roma, o presidente da Sociedade Catholica, nasceu em Benevente no dia 16 de Dezembro de 1756. Nas humanidades, sciencias sociaes e philosophicas distinguiu-se por essa precocidade espantosa, que quasi sempre acompanha os homens de engenho. Abraçou o estado ecclesiastico, e subiu á prelazia ainda muito joven.

O immortal Pio VII o fez entrar no illustre e sagrado Areopago da christandade em 1801. Na luta entre o Vaticano e as Tuillerias, entre a cadeira de S. Pedro e o throno de Carlos Magno, entre o sagrado pontifice e o imperador Napoleão, o eminentissimo cardeal Pacca sempre mostrou um caracter digno de um nobre purpurado; sabendo conciliar a firmeza com o respeito, os seus deveres com a admiração para com um homem como Buonaparte. A sua missão de secretario d'Estado de Pio VII, a posição politica da Santa Sé para com a Europa, o collocaram em difficeis alternativas, e muito mais para com o general Miollis que se achava no estado pontificio: accusado de concitar uma revolta contra os francezes, foi o illustre principe da Igreja posto em custodia no dia 6 de Setembro de 1808, e ameaçado de ser conduzido, pela força armada, para Benevente, sua patria; mas a intervenção de Pio VII fez com que o cardeal ficasse junto a si na qualidade de prisioneiro.

Sahiu desta situação acompanhando o Papa na sua viagem á França no anno de 1809.

Depois da abdicação de Napoleão, em 1814, regressado a Roma, foi reintegrado em todas as suas dignidades pelo mesmo soberano pontifice que tambem se achava de posse do Vaticano.

No anno seguinte, outra vez, deixou Roma em companhia de sua santidade, que evitava os desacatos da invasão no territorio romano, feita pelo rei Joaquim Murat. A proclamação que publicou o cardeal Pacca contra a violação do terreno pontificio é digna da purpura que o ornava.

Voltado de Genova a Roma em 1816, foi nomeado membro da congregação dos negocios da China, mandado depois como plenipotenciario á côrte de Vienna, aonde se distinguiu com aquella prudencia e sagacidade de um varão illustrado.

Na congregação encarregada de fixar um systema de estudos universitarios e de educação, na commissão organisadora das finanças do estado pontificio, o cardeal Pacca se mostrou um perfeito litterato e um valente estadista.

Em 1821 foi investido dos bispados de Porto e Rufica, reunidos; teve outras brilhantes commissões, e acabou a sua vida presidente da sociedade catholica. Por esta simples enumeração de alguns factos da vida do nosso illustre consocio, o cardeal Pacca, a vossa mente, Senhores, trasborda em um pelago de contemplações. Actor n'esse grande drama, que espantará a posteridade, testemunha da renovação dos factos sacrilegos que outr'ora se commetteram nas sagradas pessoas de Bonifacio VIII e Clemente VII, o nosso illustre consocio, depois da paz geral foi tolerante como um homem illustrado, e promoveu muitos elementos de prosperidade.

Que vida tão intensa de factos tão grandiosos! N'aquella época o mundo, como que parecia amedrontado! Cada nação era uma sentinella na praça d'armas da Europa!

Ao grito de alerta, ao estrondo da artilheria, a terra se abalava: a aguia do corso passava sacudindo milhares de bayonetas em sua abalada marcial, com o vento de suas azas desmoronava thronos antigos, e com as garras victoriosas arrebatava os sceptros e as corôas, que pareciam destinadas a dominar sem interrupção por toda a humanidade.

Que horrivel confusão na escala social, nas categorias estabelecidas por tantos seculos, e observadas por tantas

gerações! A purpura convertida no manto do foragido, o scoptro no bordão do peregrino, as idéas, as convicções, o amor, sopitados pelo ribombo do canhão, pelos relampagos das bayonetas, pela ferocidade da conquista.... Que cataclismo! E no entanto, a bussola e a imprensa tinham já sido brindadas á humanidade.

A luta, que n'aquella época teve o general Miollis com o cardeal Pacca, é notavel pelo nobre caracter dos dois grandes contendores. Um com a linguagem da espada, o outro com a da cruz, ambos firmes, e ambos estimaveis.

Miollis era um soldado da liberdade nos dois mundos: o heroe de York-Town, de Antibes, Finale, Mantua, Liorne, o adorador de Virgilio e de Ariosto, o restaurador do circo de Verona, de muitas pontes, estradas, o segundo Narcez, tambem tinha as altas qualidades que o elevavam á categoria de um digno companheiro d'aquelle homem tão poderoso como Carlos Magno, e tão feliz como Dario e Luiz XVI.

Quando se percorre essa grande epopeia traçada por tantas pennas illustres, em que cada historiador da sua nação fornece um canto: quando se vêem essas invasões, thronos cahidos, monarchas foragidos, e em vez dos filhos de S. Luiz o filho de um estalajadeiro; quando se contempla do norte ao sul todos esses homens, esses novos Agathocles, Fullios, Hostilios, Tarquinos Priscos, Servios Tullios! quando se vê Sir Hudson Lowe capitulando em Capri, na morada de Tiberio, curvando a espada britanica diante de um filho da Aguia, para depois ser o carcereiro d'essa mesma Aguia, no rochedo de Santa Helena, e passar á posteridade, como o algoz d'aquelle que se assenta no mundo heroico entre Alexandre e Cesar!.... a mente humana parece subjugada com o peso de tantos factos, com o contraste de tantas vicissitudes; a imaginação como que cança quando mede o curto intervallo de tempo em que se passaram scenas tão variadas e extraordinarias.

Digitus Dei est hic! Luiz Philippe e Metternik nasceram no mesmo anno.

O cardeal Bartholomeo Pacca, do alto do capitolio, vendo o vaticano restaurado de sua antiga magestade, vendo a thiara dominando o christianismo, como a cupula de S. Pedro todos os monumentos do mundo; vendo a cidade eterna

ornada e altiva com o seu sagrado soberano, placida e florecente; olhando para os dias passados, recordando esses quadros espantosos, essas scenas, que, como bem diz Cicero, não foram agradaveis na prova, mas que tem ao depois um certo deleite na placida recordação de seus soffrimentos passados.... o ministro de Pio VII podia dizer cheio de gloria: *Ch' io sterro vidi; e ond' io gran parte fui.*

As letras inglezas, assim como o Instituto brasileiro, deploram a perda do immenso laboratorio intellectual, que Deus tinha situado na cabeça do insigne poeta e historiador Roberto Southey, e d'onde sahiram vinte e dois monumentos litterarios em mais de 50 volumes.

Aquelles que o viram nascer em Bristol no anno de 1774, que o viram na idade de 13 annos na escola de Westminster, e passar para a de Oxford com o intuito de abraçar o estado ecclesiastico, e de repente entrar na lista dos sonhadores, pretendendo 5 annos depois realisar na America septentrional uma d'essas utopias coloniaes, como as que abortaram mais tarde os cerebros são-simonianos e fourrieristas; que o viram enthusiasta energumeno da liberdade, e com a sua imaginação volcanica cantar á face da Inglaterra em Wat Tyler, a gloria das revoltas populares: de certo que não poderiam esperar, vinte annos mais tarde, encontral-o na senda opposta dos sentimentos de ordem, e brindando a sua patria com essas obras, onde o poeta e o historiador se mostravam em toda a sua grandeza.

A convérsão do homem de letras, sellada pelo estudo da observação, observada pelo telescopio do gabinete, que abrange o passado e o futuro, em nada se assemelha á hypocrisia d'esses Vismaras politicos, que semelhantes ao insecto da India, tomam a côr da planta que os nutre. A inveja de um falso amigo, de um d'esses milhares de hypocritas que vagam pelo mundo usurpando os direitos do homem de bem, e do patriota; d'esses vampiros phosphoricos, que só querem trevas espessas para poderem brilhar; a inveja, meus senhores, intentou roer o laurel do nosso consocio; mas n'essa luta o illustre escriptor, que se elevou ás alturas de Shakspeare e de Schiller, triumphou; e deveria sempre triumphar aquelle que era apreciado no terreno onde Lord Byron e Walter Scott tiravam á luz

sua divinas producções, para encherem de espanto o mundo litterario.

Em 1795, Roberto Southey foi a Portugal, e na classica lusitania, á vista das recordações dos seculos XV e XVI, d'essas conquistas que talvez um dia só existam na historia e na epopéa do Homero da peninsula; em contacto com as memorias de um passado tão grandioso, e encarando o futuro destino da America, se inspirou para escrever a historia da nossa patria, monumento precioso para nós e para aquelle ente feliz que nos brindar com uma historia mais ampla e mais completa.

O nosso finado consocio, por uma d'essas generosidades que só é dada ao genio, cantou a heroina Joanna d'Arc em um poema, a França libertada do jugo da Inglaterra. O nobre breton vingou a affronta que Voltaire fizéra a uma donzella, que a antiguidade teria divinisado, e foi applaudido pela generosidade de seus compatriotas, cuja tolerancia mostrou o alto grau de sua civilisação.

Se os sons de sua lyra, as maximas de sua penna, em vez de encontrarem um echo enthusiastico, encontrassem o da indefferença; se, em vez do apreço o menoscabo, da gloria a inveja, do premio o esquecimento, a Inglaterra não contaria com orgulho no catalago de sua gloria litteraria Talaba, o Destruidor, Madoc, a Maldição de Keame, Omniana, Roderico, o Ultimo dos Godos, a Historia do Brasil, o Retrato da Inglaterra, e muitos poemas lyricos, epistolas, romances historicos, traducções, como a do Palmeirim, a Chronico do Cid Rodrigo Dias de Bivar, que elevaram a gloria do nosso consocio ao ponto do mais alto grau.

Na pessoa do commendador José Silvestre Rebello perdeu o Instituto e a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional um homem preciosissimo. Actor no drama da nossa independencia, obreiro incansavel na prosperidade de sua patria adoptiva, eu cansaria a vossa paciencia se enumerasse todos os seus modestos serviços prestados em favor da patria.

Os grandes edificios não são compostos sómente das pedras que nos ferem a vista, nem das de uma grande dimensão: no intervallo das abobobas que sustentam e ligam os edificios, nos centros dos pilares que sustentam as

arcadas, e no massiço de seus alicerces, tambem entram calhaos de uma irregular figura e pequenissima dimensão. A historia, a geographia, a industria, e a agricultura do Brasil devem muito a este benemerito obreiro.

Como enviado secreto aos Estados-Unidos da America, elle desempenhou a sua missão de fazer reconhecer a independencia de uma maneira rapida, e satisfactoria. Como homem de letras, possuia raros conhecimentos da historia e geographia : como membro do Instituto, era uma columna firme, trabalhador zeloso e modesto : além d'estas especialidades, tinha muitas idéas de archeologia, numismatica e esthetica, possuindo um gabinete e bibliotheca que attestavam seu grande amor ao estudo e apreço ás bellas-artes.

O Instituto perdeu n'elle um membro prestante ; um homem possuido d'esse fervor, d'esse inapreciavel fanatismo pela prosperidade do Brasil.

O geographo e historiador Diogo Kopke, o joven philosopho Antonio de Araujo Pinto, o major de engenheiros João Benedicto Gaspar Giffening, o lente Maximiano Antonio da Silva Leite, e o professor Tiburcio Antonio Craveiro deixaram eternamente de ornarem esta associação.

Tambem desceram á morada dos justos o naturalista Dr. Roque Schuch, homem de vastissimos conhecimentos, bibliothecario e director do muzeu particular de S. M. Imperial. O conego José da Silva Guimarães, que foi presidente de Mato Grosso, e auctor da interessantissima memoria sobre os indios Apiacás. Grande numero de notabilidades litterarias deploram ainda a recente perda do muito illustre professor jubilado o conego Luiz Gonçalves dos Santos.

A passagem d'este illustre brasileiro na terra que o viu nascer não foi marcada com esse silencio de muitos homens laboriosos e eruditos, que passam desapercebidamente entre os seus contemporaneos, e cuja modestia os impediu de sahir de um pequeno circulo de amigos intimos : agricultor intellectual, elle plantou mais de uma arvore, que viu crescer e dar fructos de gloria á terra de Santa Cruz.

Como mestre, viu de seus bancos sahirem innumeros jovens, para sentarem-se nos mais altos degraus da escala social : como escriptor nos deixou em suas memorias um

monumento precioso para a historia patria : a sua penna traçou esse quadro importantissimo da monarchia no Brasil, da vinda do primeiro principe da Europa para a America, d'essa passagem da colonia a reino, da escravidão á liberdade, da verdadeira emancipação do Brasil da posse sagrada de seus direitos como nação no mundo, e que a voz do immortal Pedro I confirmou de uma maneira solemne nas margens do Ypiranga.

Como escriptor ecclesiastico, defendeu corajosamente a integridade da palavra dos Concilios sobre o celibato clerical ; refutou varios escriptos lançados pelo atheismo; combateu essa especie de scisma que a vertigem reformadora intentou n'uma época de delirios, e onde a novidade era saudada por todos os energumenos.

Todas as nações, meus senhores, apresentam este triste reverso de suas medalhas nas épocas de enthusiasmo e locomoção. A verdade eterna, a justiça eterna, o santo, o bello, o consagrado tremem em seus pedestaes seculares ! os povos só parecem viver e progressar quando descollocam as antigas columnas de seus edificios sociaes, e abalam os alicerces sagrados dos monumentos que os amparava.

Desgraçado é o homem de genio, que vive subjugado por uma época critica, e que olhando para o horizonte da patria só encontra nuvens tenebrosas, amontoadas sobre trevas.

D. Martin Fernandes de Navarrete, da ordem de S. João, secretario do rei da Hespanha, munistro jubilado do conselho supremo da guerra, director do deposito hydrographico, membro das reaes academias hespanhola, e da historia, conselheiro e secretario de S. Fernando, membro honorario do Instituto, não concorrerá mais com seus abalisados talentos para o progresso das luzes.

O coordenador illustrado dos documentos esparsos sobre a historia das viagens e descobertas que fizeram os hespanhoes por mar, o erudito escriptor, o homem de estado fechou a sua honrosa carreira coberto das bençãos e da saudade do grande povo que o viu nascer.

A sua grande obra é um documento d'essa grande epopéa, cujo heróe é Christovão Colombo; é a narração fiel, pelos actos officiaes e roteiro da invasão do imperio dos

Incas, da profanação dos tumulos dos Toltecas, e da ferocidade d'esses verres da Iberia, que levaram a palma a Tiliboras e a Caco nas conquistas que fizeram.

O Instituto perdeu finalmente o muito illustre varão o conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

Seria demasiado e fatigar a vossa paciencia enumerar os factos de uma vida tão publica para todos nós, e tão notoria para a America e Europa ; todos conhecemos o naturalista, o honradissimo homem de Estado, e o habil financeiro, que soube achar meios para sustentar a luta da independencia. Homem exemplar na regidez de seus costumes, na severidade de suas acções, na decencia de suas palavras, na amenidade de seu trato, e no amor paternal : physionomia d'aguia, talhado á antiga, elle era um typo d'esses homens raros.

Como naturalista, faria o orgulho da sua familia e da patria, se não tivesse por irmão o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, : no seu volumoso Manual mineralogico, que dedicou ao principe regente, se encontram harmonisadas todas as doutrinas e systemas de Henckel, Cramer, Bromel, Vogel, Woltorsdorff, Cartheurer, Justi, Gellert, Lehman, Cronsteld, Valerio, Linneo, Sage, Werner, Scopoli, Fourcroy, Nonnet, Romé de Lisle, Valmon de Bomare, Bergman, e Daubenton. Escreveu varias memorias scientificas, que são muito apreciadas pelos homens entendedores das sciencias naturaes.

Como orador, faria uma época notavel no parlamento, se não tivesse por companheiro seu illustre irmão o Exm. conselheiro Antonio Carlos ; mas como homem de estado passará nos nossos annaes como um homem mui distincto.

A historia da independencia não se póde escrever sem o nome do conselheiro Martim Francisco, d'esse illustre brasileiro que mediu com a propria experiencia toda a sorte de vicissitudes humanas, que do grau eminente de ministro passou para exilio, e de quem se poderá dizer como Manzoni disse de Napoleão.

Due volte nella polvera
Due volte sugli altari.

O conselheiro Martim Francisco tinha o privilegio d'esses sitios amenos, onde um ar saudavel purifica a saude, e dá á alma sensações nobres e innocentes: o seu commercio tinha alguma cousa de santo, e derramava no coração virgem da mocidade o enthusiasmo e a esperança sobre o futuro da patria. Mais feliz do que nós, hoje, entregou á terra o fardo pesadissimo para todo o homem sensivel e pensador, que vive nas épocas criticas, que é obrigado a caminhar por meio da celeuma que proclama em altas vozes que o dinheiro é a maior realidade, que a patria é uma ficção e que o individuo é tudo.

Membro nato d'esse triumvirato de altas capacidades, é um dos orgulhos d'aquella illustre cidade que viu nascer a Alexandre de Gusmão, ao immortal voador, e seus dois irmãos, e ao nosso muito illustre presidente; a posteridade lhe fará justiça, pois que a lousa é o crysol da verdade, o escudo onde se embotam as espadas dos nossos inimigos, e a taça onde se mirram os labios da calumnia.

Lancemo-lhes flôres sobre o seu tumulo, em quanto seu nome não fôr gravado no monumento do Ypiranga.

Perdoai, senhores, se um instrumento tão rustico e imperfeito não soube elevar-se á altura de um sujeito tão nobre, qual o de traçar as virtudes e luzes dos nossos finados consocios, cuja perda o Instituto chorará em quanto existir.

---

# PREMIOS

## PROPOSTOS PELO INSTITUTO

**Na quinta sessão publica anniversaria,**

PARA O ANNO DE 1845.

1.° Uma medalha de ouro, no valor de 200$000 rs., a quem escrever a melhor memoria sobre a historia da legislação peculiar do Brasil, durante o dominio da mãi-patria.

2.° Uma medalha de ouro, no valor de 200$000, rs., a quem apresentar o mais acertado —Plano de se escrever a historia antiga e moderna do Brasil, organisada com tal systema que n'ella se comprehendam as suas partes politica, civil e ecclesiastica, e litteraria.

3.° Uma medalha de ouro, no valor de 200$000 rs., a quem melhor desenvolver o seguinte ponto :—Qual o grau de veracidade em que se deva ter o facto maravilhoso de Diogo Alvares Corrêa, e da celebre paraguassú, conforme refere Rocha Pitta na sua *America Portugueza*, liv. 1.°, pag. 59, ns. 98 e 99 »—de que, deixando á nado as praias da Bahia de todos os Santos, acolhidos em uma nau franceza, e levados á França, onde reinava Henrique II, alli foi ella baptizada com o nome da rainha Catharina de Medicis, e unidos em matrimonio; sendo padrinhos os sobreditos monarchas. »

---

## PREMIOS PROPOSTOS

POR

## S. M. I. O SENHOR D. PEDRO II.

ASSUMPTOS FIXOS PARA TODOS OS ANNOS.

1.ª MEDALHA DE OURO.—Ao que sobre o Brasil, ou algumas provincias suas, apresentar melhores trabalhos estatisticos.

2.ª—Ao que melhores trabalhos historicos tiver offerecido ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro no anno de 1845.

3.ª—Ao que apresentar a melhor geographia do Brasil.

## CONDIÇÕES.

As pessoas que tomarem parte no concurso deverão enviar as suas respectivas memorias até os fins do mez de Setembro do anno de 1845.

Os nomes dos auctores das memorias virão escriptos em cartas fechadas, que trarão a mesma divisa das memorias, afim de se abrirem sómente no caso de ser premiada a memoria respectiva.

A memoria premiada ficará sendo propriedade do Instituto, que a fará imprimir e publicar na collecção de suas memorias, posto que d'ahi se não deva deduzir a approvação implicita de todas as doutrinas da memoria publicada.

O auctor receberá 50 exemplares.

N. B.—A metade da quantia que forma o total do 2.° premio proposto pelo Instituto é offerecida pelo Sr. conego Januario da Cunha Barbosa, secretario perpetuo do Instituto; o 3.° premio é offerecido pelo socio correspondente o Sr. Dr. Marcos Antonio de Araujo, encarregado de negocios do Brasil em Hamburgo.

---

# INDICE

## DOS ARTIGOS CONTIDOS NO 6.º VOLUME.

### Numero 21.

Paginas

Instrucção para o visconde de Barbacena Luiz Antonio Furtado de Mendonça, governador e capitão geral da capitania de Minas Geraes.—Offerecida ao Instituto pelo seu secretario porpetuo o conego Januario da Cunha Barbosa. 3

Primeiro Juizo submettido ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro pelo socio Francisco Adolpho de Varnhagen, á cerca do « Compendio da Historia do Brasil » do Sr. José Ignacio de Abreu Lima..... 60

Doccumento Official.—Offerecido ao Instituto pelo seu socio effectivo o Sr. desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes..... 84

Informação das terras do Brasil, mandada pelo padre Nobrega..... 91

Carta que o padre Antonio Pires escreveu do Brasil, da capitania de Pernambuco, aos irmãos da companhia, de 2 de Agosto de 1551..... 95

Carta do padre Nobrega, mandada da mesma capitania de Pernambuco, o anno de 1551..... 104

Biographia dos brasileiros distinctos por armas, letras, virtudes, etc.

José de Sá Bitancourt Accioli..... 107

O conselheiro Henrique de Walenstein..... 111

Pero Lopes de Sousa..... 118

Extracto das actas das sessões de Janeiro, Fevereiro, e Março..... 123

### Numero 22.

Programma.—« Se todos os indigenas do Brasil, conhecidos até hoje, tinham idéa de uma unica divindade, ou se a sua religião se circumscrevia apenas em uma mera e supersticiosa adoração de *feitiches*; se acreditavam na immortalidade da alma, e se os seus dogmas religiosos variavam conformes as diversas nações ou tribus? No caso da affirmativa, em que differençavam elles entre si? — Desenvolvido pelo socio correspondente o Sr. José Joaquim Machado de Oliveira..... 133

Extracto de descripção geographica da provincia de Mato

Grosso, feita em 1797, por Ricardo Franco de Almeida Serra, sargento mór de engenheiros. — MS. offerecido ao Instituto pelo seu socio o Exm. Sr. presidente conego José da Silva Guimarães..... 156
Documentos a que se referem as instrucções dadas ao visconde de Barbacena, publicadas em o n. 21 da «Revista» 197
Copia do requerimento que o bispo de Marianna fez, com data de 13 de Abril de 1752..... 202
Instrucçaõ para D. Antonio de Noronha, governador e capitão general da capitania de Minas Geraes. (Offerecida ao Instituto pelo seu secretario perpetuo o conego Januario da Cunha Barbosa)..... 215
Carta de Diogo Leite para El-Rei, de 30 de Abril de 1528. —Na Torre do Tombo. Corpo Chronolog. Parte 1.ª Maç. 39. Documento 132. (Offerecida ao Instituto pelo socio correspondente o Sr. Varnhagen) ..... 222
Carta Regia de 10 de Maio de 1753, a qual, depois de relatar os serviços de Pedro Dias Paes Leme, e alguns de seu pai, ainda não remunerados, lhes concedeu a pensão annual de cinco mil cruzados, por tres vidas, e contém alguns factos interessantes. (Remettida de Minas Geraes pelo socio o Sr. M. J. Pires da Silva Pontes.)..... 224
Biographia dos brasileiros distinctos por armas, letras, virtudes, etc.
Epitome da vida do padre Antonio Vieira, por Roquete. 229
Extracto das actas das sessões dos mezes de Abril, Maio, e Junho..... 253

## Numero 23.

Collecçaõ das Memorias archivadas pela camara da villa do Sabará, compiladas por Manoel José Pires da Silva Pontes, socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro..... 269
Dita pela camara de Pitanguy..... 284
Extracto da Memoria manuscripta do Dr. José João Teixeira, pelo dito Sr. Pontes..... 292
Memoria sobre os usos, costumes, e linguagem dos apiacás, e descobrimento de novas minas na provincia de Mato Grosso, offerecida pelo Exm. conego ex-presidente da mesma provincia, José da Silva Guimarães, socio correspondente do Instituto..... 305
Correspondencia do Sr. conego Benigno José de Carvalho e Cunha, occupado nos sertões da Bahia no descobrimento da cidade abandonada..... 326
Dita do Sr. Francisco Adolpho de Warnhagen, sobre os ha-

bitantes do Brasil condemnados pelo Santo Officio em Lisboa, desde o anno de 1711 até 1767..... 330
Dita do Sr. Dr. Lund, escripta da Lagoa Santa em Minas Geraes sobre novas descobertas de ossos e craneos achados em suas excavações..... 334
Descripção da costa de Pernambuco até os baixos de S. Roque, offerecida ao Instituto pelo socio correspondente o Sr. tenente coronel Ricardo José Gomes Jardim..... 343
Carta Regia de 10 de Agosto de 1810, sobre a estrada para Minas Geraes pelo Rio Doce, offerecida ao Instituto pelo socio correspondente o Illm. Sr. commendador Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça..... 351
Relação das matas da capitania da Parahyba, offerecida pelo mesmo socio correspondente..... 359
Carta MS. offerecida ao Instituto pelo secretario perpetuo. 365
Biographia dos brasileiros distinctos por letras, armas, virtudes, etc.
Brigadeiro Manoel Ferreira de Araujo Guimarães, escripta na Bahia por Antonio Joaquim Damazio..... 370
Francisco de Brito Freire, por Diogo Barbosa Machado. 377
Extracto das actas das sessões dos mezes de Julho e Agosto de 1844..... 380
Viagem feita pelo capitão tenente da armada nacional e imperial, José Maria Nogueira, commandante do vapor de guerra « Guapiassú », primeiro que subiu o Amazonas, offerecida ao Instituto pelo socio correspondente o Illm. Sr. coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva..... 386

## Numero 24.

Como se deve escrever a Historia do Brasil.—Dissertação offerecida ao Instituto Historico e Geographico do Brasil. pelo socio honorario do Instituto o Dr. Carlos Frederico Ph. de Martius..... 389
Informação do Brasil, e de suas capitanias—1584—.MS offerecido de Lisboa pelo socio o Sr Varnhagen..... 412
Instrucções do governo para Francisco Delgado Freire de Castilho, governador da Parahyba..... 444
Carta de D. Affonso Braz, mandada do porto do Espirito Santo, do anno de 1551..... 449
Extracto de uma memoria do coronel José Ignacio do Couto Moreno, enviada ao governo da provincia, com data de 27 de Novembro de 1843..... 451
Documentos Officiaes. N. 1. Sobre o córte de madeiras, carta regia a Fernando Delgado Freire de Castilho.... 455
N. 2.—Carta regia sobre o trabalho que se deve emprehender a respeito da estatistica do Brasil..... 456

N. 3.— Carta regia e plano sobre os córtes das madeiras de construcção..... 460
N. 4.-- Officio do governador, participando ao ministerio, não só conter riqueza de ouro nos corregos da estrada de Minas, como de haver tres familias de indios puris procurado aldearem-se junto ao quartel da villa do Principe 468
Resposta ao officio supra, e descripção da estrada para a provincia de Minas Geraes pelo rio Santa Maria..... 469
Medição, direcção, e observações da nova estrada que da cachoeira do rio Santa Maria, termo da villa da Victoria, segue pelo sertão intermedio á Villa Rica, etc..... 471
Copia do officio do coronel Ignacio Pereira Duarte Carneiro, de 7 de Janeiro de 1831 sobre a estrada d'esta provincia para a de Minas Geraes..... 474
Documentos offerecidos pelo socio correspondente o Sr. commendador Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça. N. 5, Direcção, medição e observação da nova estrada que dos sertões da povoação de Vianna, segue ao quartel de Ourem situado na nova estrada, que da cachoeira do rio Santa Maria, segue á Villa Rica..... 477
N. 6. Regulamento interino para o aldeamento e civilisação dos indios botecudos do Rio Doce da provincia do Espirito Santo..... 489
N. 7. Informações sobre as matas da capitania da Parahyba 491
N. 10. Informação dos portos das capitanias da Parahyba e do Ceará em que se pódé carregar as embarcações reaes de madeiras de construcção..... 498
N. B. O N. 8 é repetição do N. 1.
Biographia dos brasileiros distinctos por armas, letras, virtudes etc.
João Baptista Vieira Godinho, copiada da « Minerva » N. 14..... 500
Conego José de Sousa Marmelo, copiada das Memorias de monsenhor Pizarro..... 503
Extracto das actas das sessões dos mezes de Outubro, Novembro, e Dezembro de 1844..... 506

## Supplemento.

Noticia da sessão publica anniversaria do Instituto, celebrada no dia 14 de Dezembro de 1844..... 517
Discurso do Exm. Sr. senador do Imperio e vice-presidente do Instituto, Candido José de Araujo Vianna, que presidiu a este acto, na ausencia do presidente o Exm. Sr. visconde de S. Leopoldo, conselheiro de Estado, e senador do Imperio..... 518
Relatorio dos trabalhos do Instituto, no sexto anno academico, pelo 2.º secretario perpetuo o Sr. Manoel Ferreira Lagos no impedimento do Sr. 1.º secretario perpetuo conego Januario da Cunha Barbosa..... 520

Elogio dos socios finados do Instituto, n'este 6.º anno academico, recitado pelo lente da Academia das Bellas Artes e socio effectivo do Instituto o Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre ..... 552
Premios propostos pelo Instituto ..... 562
Premios propostos por S. M. o Imperador ..... »

Stanford University Libraries
3 6105 013 854 885

STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES
CECIL H. GREEN LIBRARY
STANFORD, CALIFORNIA 94305-6004
(415) 723-1493

All books may be recalled after 7 days

DATE DUE

DOC JUL 24 1996
JUN 07 1996
AUG 14 2000
AUG 1 1 2000